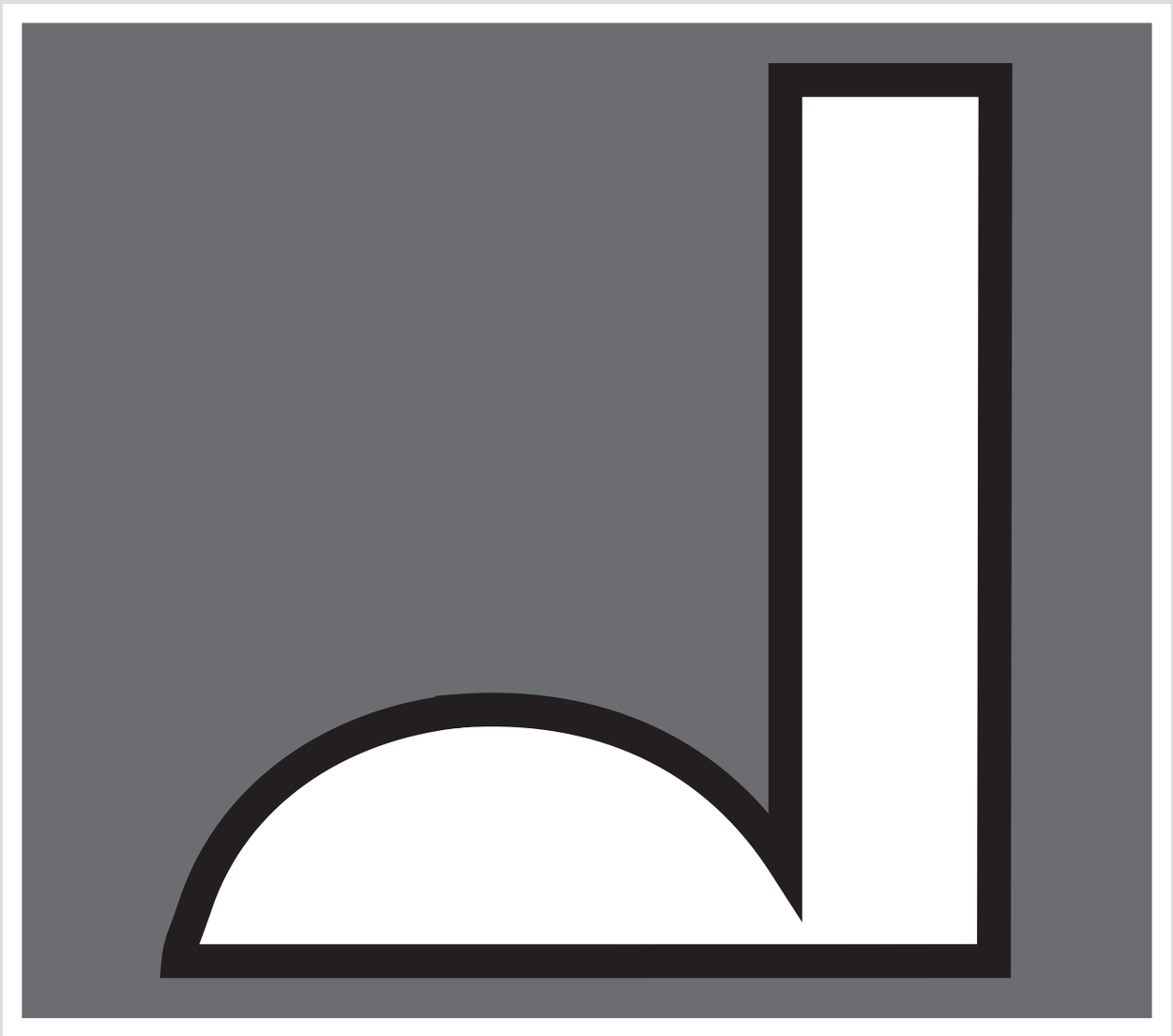
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 87 - QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 4
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

Vice-Líderes
Jayme Campos (5)
Ataídes Oliveira
Maria do Carmo Alves
Cyro Miranda

.....

Líder do PSDB - 11
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 87ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE MAIO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 610, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011..... 19821

Nº 611, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, e do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2008. 19821

Nº 612, de 2011, de autoria do Senador João Pedro, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 8 a 12 de junho próximo. 19822

Nº 613, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 8 a 12 de junho próximo. 19835

1.2.2 – Pareceres

Nº 358, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 65, de 2011..... 19844

Nº 359, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 66, de 2011..... 19849

Nºs 360 e 361, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007... 19855

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 100/2009, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)** 19868

Recebimento, da Srª *Taís Schilling Ferraz*, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, documentos referentes à sua indicação ao cargo de Conselheira Nacional do Ministério Público. 19868

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera os §§ 1º e 2º do art. 616 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a prestação de informações na negociação coletiva*..... 19869

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios"*..... 19875

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2011-Complementar, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte*. 19876

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Considerações sobre as necessidades e as insatisfações dos professores e servidores da educação do Estado do Amapá. 19898

SENADOR *FERNANDO COLLOR*, como Líder – Relato de audiência pública realizada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre os rumos da política externa brasileira, para analisar a influência da China e da Al Qaeda na África setentrional e meridional. 19900

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro do transcurso do Dia Mundial sem Tabaco, o qual, este ano, destaca a importância da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco..... 19902

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do encontro da Presidente Dilma Rousseff com o Presidente uruguaio José Mujica, em Montevidéu, com vistas a intensificar as cooperações industriais e tecnológicas entre os dois países; e outro assunto..... 19909

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Ponderações sobre como a falta de regularização fundiária impulsiona conflitos rurais e mortes de lideranças comunitárias na Amazônia. 199111

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Esclarecimentos sobre matéria publicada pelo jornal **O Diário do Pará** que noticiou a participação de S. Exª em desvio de recursos na Assembleia Legislativa daquele Estado. 19912

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Lamento pela situação caótica das áreas de saúde, educação e segurança do Estado da Paraíba, cobrando soluções para os problemas que afetam a população. 19915

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Indignação com o assassinato de ambientalistas e cobrança do governo federal para que sejam tomadas providências contra a violência..... 19917

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Comentários sobre matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, ontem, intitulada "TCU vê indícios de fraude em obra do PAC"..... 19917

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Cumprimentos ao Ministro Guido Mantega pela nomeação do Sr. Otacílio Cartaxo para o cargo de presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. 19921

1.2.6 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária Externa que tem por objetivo representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40 **(Ofício nº 68/2011, de 30 de maio)**. *Designação do Senador Inácio Arruda para compor a referida Comissão*... 19922

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Críticas às medidas provisórias que tratam da concessão de benefícios fiscais para as indústrias de equipamentos da área de informática, defendendo incentivos maiores para aquelas localizadas em regiões menos favorecidas. 19923

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Considerações sobre a discussão, no Senado Federal, do novo Código Florestal Brasileiro; e outro assunto. 19925

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Necessidade de o Senado Federal analisar de forma serena e isenta o projeto do novo Código Florestal..... 19926

SENADORA *MARINOR BRITO* – Defesa do instituto do plebiscito, manifestando-se, porém, contrariamente à criação do Estado do Tapajós.... 19928

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 4 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 614, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.* (Proveniente da Medida Provisória nº 519, de 2010). **Aprovado**, após **Parecer nº 362, de 2011-PLEN**, proferido pela Senadora Ana Amélia (Relatora revisora), tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias e José Agripino. À sanção. 19930

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2011, que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro de 1991, 9.648, de 27 de maio de 1998, 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.808, de 20 de julho de 1999, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, 11.180, de 23 de setembro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.909, de 4 de março de 2009, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.312, de 27 de novembro de 2001, e 12.058, 13 de outubro de 2009, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares – RENUCLEAR; dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga; altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 517, de 2010). **Discussão adiada**, conforme acordo de lideranças. 19945

1.3.3 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2011, que *altera as Leis nºs 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente, e 10.480, de 2 de julho de 2002, prorrogando o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União* (proveniente da Medida Provisória nº 521, de 2010). **Discussão adiada,** conforme acordo de lideranças. 19949

1.3.4 – Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2011, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; altera a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 520, de 2010). **Discussão adiada,** conforme acordo de lideranças. 19949

1.3.5 – Item 8

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731/2000, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *convo-*

ca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. **Aprovado**. 19953

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 **(Parecer nº 363, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 19954

1.3.6 – Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2010 (nº 2.487/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.* **Aprovado**. À promulgação. 19959

1.3.7 – Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2010 (nº 2.488/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009*. **Aprovado**. À promulgação. 19960

1.3.8 – Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2010 (nº 2.645/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2008.* **Aprovado**. À promulgação. 19961

1.3.9 – Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2010 (nº 2.646/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.* **Aprovado**. À promulgação..... 19962

1.3.10 – Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2010 (nº 2.720/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Seicheles, celebrado em Victória, em 16 de setembro de 2008.* **Aprovado**. À promulgação. 19963

1.3.11 – Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2011 (nº 2.588/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão XXXVIII/D/453, da XXXVIII Reunião de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia, realizada em Medellín, Colômbia, em 30 de novembro de 2007.* **Aprovado**. À promulgação..... 19964

1.3.12 – Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2011 (nº 2.834/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Bilateral de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 2008.* **Aprovado**. À promulgação. 19965

1.3.13 – Item 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2011 (nº 860/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.* **Aprovado**. À promulgação..... 19966

1.3.14 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 609, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por três Senadores, com o objetivo de visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia. **Aprovado**. 19967

Requerimento nº 597, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. **Aprovado**..... 19967

1.3.15 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de requerimentos

Nº 616, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando a retirada do Requerimento nº 610, de 2011, lido na presente sessão. **Deferido**. 19968

Nº 617, de 2011, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação. 19968

Nº 618, de 2011, de autoria do Senador Marta Suplicy, solicitando a inserção de biografia e obra do Ex-Senador Abdias do Nascimento como parte integrante da coleção "*Grandes Vultos que Honraram o Senado*". 19969

Nº 619, de 2011, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando voto de censura com vistas a repudiar o assassinato do jornalista venezuelano Wilfred Ojeda. 19971

Nº 620, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor e economista Osmar Sepúlveda. 19972

Nº 621, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo falecimento dos agricultores José Claúdio Ribeiro da Silva, Maria do Espírito Santo Silva e Eremilton Pereira do Santos. 19973

1.4.2 – Comunicação

Do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, referente à alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 2, de 2011-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012). **(Ofício nº 182/2011, de 31 do corrente)**..... 19975

1.4.3 – Discursos

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Considerações acerca da recomendação do Ministério Público do Rio de Janeiro aos Bancos Santander e Itaú-Unibanco, de devolverem aos clientes as tarifas cobradas indevidamente desde 2008 até o ano de 2010..... 19978

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Considerações acerca da reforma agrária como uma medida necessária para um projeto de nação baseado nos interesses do povo brasileiro; e outro assunto. 19980

1.4.4 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, referente à cessão de uma vaga de titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar supostas irregularidades no ECAD, para o PSOL. **(Ofício nº 67/2011, de 27 do corrente)** 19983

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Comentários sobre a telefonia móvel no Brasil. 19983

SENADOR *WALTER PINHEIRO*, como Líder – Registro do lançamento, na próxima quinta-feira, do Programa Brasil sem Miséria..... 19985

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 622, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 3 de junho próximo. **Aprovado**. 19988

Nº 623, de 2011, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 3 de junho próximo. **Aprovado**. 19996

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Considerações sobre o papel do Senado na apreciação do novo Código Florestal..... 19996

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Lamento pela privatização dos aeroportos de Cumbica, Viracopos e Brasília e pela demissão do Sr. Rogério Santanna da direção da Telebrás; e outros assuntos. 20025

SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários a respeito de seminários regionais promovidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para discutir a pobreza no Brasil. 20027

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Alerta à sociedade brasileira sobre os malefícios do consumo do cigarro, no transcurso, hoje, do Dia Mundial de Combate ao Fumo; e outros assuntos..... 20029

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Registro do lançamento do Programa Brasil sem Miséria; e outros assuntos. 20031

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Saudação ao Senado pela aprovação, em reunião conjunta de comissões da Casa, do projeto de lei que restabelece o fuso horário do Acre..... 20034

SENADOR *MAGNO MALTA* – Registro da realização de reunião de S. Exª com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, durante a qual foi discutida a suspensão da distribuição do kit anti-homofobia nas escolas brasileiras; e outros assuntos. 20037

1.4.8 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 49, de 2011, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao Requerimento nº 13, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias. 20040

Nº 95, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 18, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias..... 20040

Nº 242, de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 42, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias..... 20040

Nº 22, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 131, de 2011, de informações, da Senadora Marinor Brito. 20040

Nº 93, de 2011, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 165, de 2011, de informações, do Senador Paulo Bauer. 20040

1.4.9 – Pareceres

Nº 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007..... 20041

Nº 366, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 17, de 2011..... 20049

Nº 367, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 21, de 2011..... 20054

Nº 368, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2011..... 20061

Nº 369, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 25, de 2011..... 20068

Nº 370, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 28, de 2011..... 20073

Nº 371, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 29, de 2011..... 20079

Nº 372, de 2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 31, de 2011..... 20083

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 20088

Publicação, em avulsos e no presente **Diário**, dos Pareceres nºs 7 e 8, de 2011-CN, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008-CN. 20088

1.4.11 – Comunicação

Do Senador Cristovam Buarque, referente a sua desistência de participar como membro da Subcomissão Permanente da Água, no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água. **(Ofício nº 5-098/2011, de 30 do corrente)**..... 20153

1.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários acerca do Texto para discussão nº 89, publicação do Centro de Estudos da Consultoria do Senado, de autoria de Fernando Lagares Távora, sobre a História e Economia dos Combustíveis no Brasil.... 20153

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 20153

1.5 –ENCERRAMENTO

2 – ATAS

2.1 – Comissão de Defesa Civil

Ata da 1º Reunião, realizada em 4 de maio de 2011..... 20156

2.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas

Ata da 3º Reunião, realizada em 10 de maio de 2011..... 20159

Ata da 4º Reunião, realizada em 19 de maio de 2011..... 20178

Ata da 5º Reunião, realizada em 24 de maio de 2011..... 20180

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 68, apresentadas à Medida Provisória nº 534, de 2011. 20198

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 31-5-2011

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 87ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 31 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Wilson Santiago, Inácio Arruda, Anibal Diniz e da Srª Gleisi Hoffmann

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 37 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

87ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 31/5/2011 07:35:02 até 31/5/2011 21:39:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 77 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 31/5/2011 21:41:33

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 610, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, que Altera a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Comissões,

Senador **ACIR GURGACZ**
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLC 55, de 2007 e do PLS 337, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**
PP - RS

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2011

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Requeiro a Vossa Excelência que seja autorizada, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, minha viagem oficial para participar do 6º Fórum Mundial da Água, em Strasburgo, na França, no período de 08 a 12 de junho de 2011, a convite da Subcomissão Permanente da Água - CMAGUA, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, conforme documentação anexa.

Comunico ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, minha ausência aos trabalhos da Casa no período supracitado.

Brasília, 31 de maio de 2011.

JOÃO PEDRO
Senador PT / AM

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Of. nº 001/2011/CMAGUA

Brasília, 25 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Participação de evento da Subcomissão da Água**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito autorização para participação dos Senadores João Pedro, Paulo Davim, Marisa Serrano, Eduardo Braga e Cristovam Buarque no referido Fórum.

Atenciosamente,

Senadora Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

Of. nº 002/2011/CMAGUA

Brasília, 26 de maio de 2011

Ilustríssima Senhora
Doris Marize
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Participação de evento da Subcomissão da Água**

Senhora Diretora-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, solicito providências de diárias e passagens para o trecho Brasília/Estrasburgo/Brasília aos servidores José Francisco Bernardes de Carvalho, mat. 46751 e Habib Jorge Fraxe Neto, mat. 220866 que comporão a equipe de assessores à comitiva de senadores.

Atenciosamente,

Senadora Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

Of. nº 003/2011/CMAGUA

Brasília, 26 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador Ciro Nogueira
DD. Quarto Secretário do Senado Federal

Assunto: **Confeccção de passaporte de trabalho**

Excelentíssimo Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, solicito providências para confecção de passaporte de trabalho aos servidores José Francisco Bernardes de Carvalho, mat. 46751 e Habib Jorge Fraxe Neto, mat. 220866 que comporão a equipe de assessores à comitiva de senadores.

Atenciosamente,

Senadora Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA, CRIADA PELO RMA Nº 38, DE 2009, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2011, TERÇA-FEIRA, APÓS A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMA (DESIGNADA PARA ÀS 11h30)

Às treze horas e quarenta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e onze, na sala de reuniões nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, sob a Presidência da Senhora Senadora **MARISA SERRANO**, reúne-se a Subcomissão Permanente da Água. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **JOÃO PEDRO, WALDEMIR MOKA, MARISA SERRANO, PAULO DAVIM, ANTONIO CARLOS VALADARES, RODRIGO ROLLEMBERG, EDUARDO BRAGA E WILSON SANTIAGO.** Deixam de comparecer os Senhores Senadores **JORGE VIANA, VANESSA GRAZZIOTIN E VITAL DO RÊGO.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à deliberação da pauta, destinada à aprovação do Plano de Trabalho da Subcomissão. Realizada a leitura pelo Relator, Senador Paulo Davim, é aprovado o Plano de Trabalho, que segue em anexo. Usam da palavra os Senhores Senadores João Pedro e Pedro Taques. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada.

Senadora **MARISA SERRANO**
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

REGISTRO DE TAQUIGRAFIA EM 17/05/2011

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Subcomissão Permanente da Água.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada.

Esta reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho da Subcomissão, conforme exposição do Relator, o Senador Paulo Davim, a quem eu passo a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Plano de trabalho.

O Brasil possui a maior concentração de água doce do mundo, abriga em seu território uma das maiores redes hidrográficas do Planeta, além de extensas reservas de águas subterrâneas. Entretanto, a distribuição e o uso do recurso ainda são uma questão premente para a população do País.

Embora tenhamos uma das legislações mais avançadas do mundo com relação à questão da água, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, ainda persistem graves problemas de gestão dos recursos hídricos a serem resolvidos.

Apesar de a Política Nacional de Recursos Hídricos descentralizar a gestão da água por bacias hidrográficas, não foi instalada até agora a parte considerada dos comitês gestores de bacias.

O saneamento continua a ser um problema grave na maioria dos Municípios brasileiros e grande parte da população ainda possui dificuldade de acesso à água potável. A poluição da água avança em todo o território nacional, agravando o problema de distribuição e saneamento.

O aquecimento global e as mudanças climáticas também impõem desafios futuros para a gestão da água não apenas no nosso País como em todo o mundo. Prevê-se que até o final do século XXI a disponibilidade e o acesso aos recursos hídricos se tornarão um dos principais fatores a motivar os conflitos internacionais. É, portanto, necessário aperfeiçoar a legislação brasileira para, se possível, enfrentar os problemas presentes e futuros, referentes à gestão dos recursos hídricos. É forçoso também organizar debates com os Estados membros da Federação para garantir que esses sejam agentes atuantes do processo.

Também deve ser dada especial atenção à participação do Poder Legislativo em fóruns internacionais, tal como o Fórum Mundial da Água, que se realiza a cada três anos. Os parlamentares devem acompanhar as discussões que estão ocorrendo entre as nações sobre a gestão da água e participar ativamente da formulação, das conclusões e dos resultados obtidos nesse fórum.

Para atingir os objetivos da Subcomissão, apresentamos o presente plano de trabalho para o exercício de 2011, para apreciação e aprovação, e lembramos que o mesmo poderá ser aditado pelos Senadores nos temas que sejam do seu interesse e não tenham sido contemplados.

Programa de atividades: 1) audiência pública sobre o VI Fórum Mundial da Água com a presença do Dr. Benedito Braga, Presidente do Comitê Internacional do VI Fórum e Vice-Presidente do Conselho Mundial da Água; 2) participação de Senadores no evento de lançamento do processo parlamentar do VI Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do Fórum, tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo, França; 3) participação dos Senadores no Fórum das Américas, evento preparatório para o VI Fórum Mundial da Água; 4) audiência pública sobre rios transfronteiriços com a participação do Ministério das Relações Exteriores e da Agência Nacional de Águas – ANA; 5) audiência pública sobre a experiência de gestão de comitês de bacias intermunicipais e interestaduais com a participação de representantes de três comitês mais um estudioso da academia; 6) audiência pública para apresentação do projeto "Cultivando água boa – Itaipu Binacional"; 7) audiência pública sobre a água em cidades com a participação da ANA, do Ministério das Cidades e representantes da academia.

Era só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Relator.

Antes de colocar em debate a proposta do Sr. Relator, lembro que o Senador João Pedro esteve conosco em Istambul, no V Fórum Mundial da Água.

No ano que vem nós teremos o VI Fórum Mundial da Água, em Marselha, na França. E um dos preparatórios que vão ser apenas para os parlamentares discutirem a questão política da água será em Estrasburgo, na França, como disse o Senador Paulo Davim, no dia 10 de junho deste ano. E todos nós, da Subcomissão, estamos convidados para participar desse evento.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Davim pelo programa de atividades e colocar à disposição dos Srs. Senadores a palavra.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concordo com a proposta do Relator, Senador Paulo Davim.

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concordo com a proposta de trabalho apresentada por S. Exª, o Senador Paulo Davim.

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Então, de acordo com a proposta apresentada pelo Relator, Senador Paulo Davim, do plano de trabalho para 2011 da Subcomissão Permanente de Água, dou por aprovado o relatório.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta reunião.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA - CMAGUA

Aprovado em 17.05.2011
Sen. Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

PLANO DE TRABALHO

O Brasil possui a maior concentração de água doce no mundo. Abriga em seu território uma das maiores redes hidrográficas do planeta, além de extensas reservas de água subterrâneas. Entretanto, a distribuição e o uso do recurso ainda é uma questão premente para a população do País.

Embora tenhamos uma das legislações mais avançadas do mundo com relação à gestão da água – a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos –, ainda persistem graves problemas de gestão dos recursos hídricos a serem resolvidos.

Apesar de a Política Nacional de Recursos Hídricos descentralizar a gestão da água por bacias hidrográficas, não foi instalada, até agora, parte considerável dos comitês gestores de bacias. O saneamento continua a ser um problema grave na maioria dos municípios brasileiros e grande parte da população ainda possui dificuldade de acesso à água potável. A poluição da água avança em todo o território nacional, agravando o problema de distribuição e saneamento.

O aquecimento global e as mudanças climáticas também impõem desafios futuros para a gestão da água, não apenas no nosso País como em todo o mundo. Prevê-se que até o final do século XXI a disponibilidade e o acesso aos recursos hídricos se tornarão um dos principais fatores a motivar os conflitos internacionais.

É, portanto, necessário aperfeiçoar a legislação brasileira para ser possível enfrentar os problemas presentes e futuros referentes à gestão dos recursos hídricos. É forçoso, também, organizar debates com os Estados membros da federação para garantir que estes sejam agentes atuantes no processo.

Também deve ser dada especial atenção à participação do Poder Legislativo em fóruns internacionais, tal como o Fórum Mundial da Água, que se realiza a cada três anos. Os parlamentares devem acompanhar as discussões que estão ocorrendo entre as nações sobre a gestão da água e participar ativamente da formulação das conclusões e dos resultados obtidos nesses fóruns.

Para atingir os objetivos da Subcomissão apresentamos o presente Plano de Trabalho para o exercício de 2011, para apreciação e aprovação e lembramos que o mesmo poderá ser aditado pelos Senhores Senadores, nos temas que sejam do seu interesse e não tenham sido contemplados.

Programa de Atividades:

1. Audiência Pública sobre o 6º Fórum Mundial da Água – com a presença do Dr. Benedito Braga – Presidente do Comitê Internacional do 6º Fórum e Vice-Presidente do Conselho Mundial da Água;

2. Participação de Senadores no evento de lançamento do Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França;

3. Participação dos Senadores no Fórum das Américas, evento preparatório para o 6º Fórum Mundial da Água;

4. Audiência Pública sobre Rios Transfronteiriços – com a participação do Ministério das Relações Exteriores e da Agência nacional de Águas – ANA;

5. Audiência Pública sobre a experiência de gestão de comitês de bacias intermunicipais/interestaduais com a participação de representantes de 3 comitês e mais um estudioso da academia;

6. Audiência Pública para apresentação do Projeto Cultivando Água Boa – Itaipu Binacional;

7. Audiência Pública sobre Água e Cidades com a participação da ANA, do Ministério das Cidades e representante da academia.

Sala de Reuniões, em 17 de maio de 2011

Senadora MARISA SERRANO
Presidente

Senador PAULO DAVIM
Relator

SEN JOÃO PEDRO

SEN. EDUARDO BRAGA

Igor,

Segue em anexo o convite para o Forum Mundial da Água, conforme solicitado.

At.

Estevão Ledur
CMA

Sra. Marisa Serrano
Senado Federal de Brasil

Estimada Señora,

Tengo el placer de dirigirme a usted a nombre del Comité Internacional (IFC) y el Secretariado del 6º Foro Mundial del Agua, que tendrá verificativo en Marsella, Francia, en Marzo de 2012.

Como usted sabe, el Foro Mundial del Agua está compuesto por cuatro procesos fundamentales, los cuales son la base del Foro. Uno de los más relevantes es el Proceso Político, el cual se integra por los Procesos Parlamentario, de Autoridades Locales y el Gubernamental. Juntos, tienen por objetivo movilizar autoridades locales y regionales, a fin de actuar unidos y discutir maneras de fortalecer su papel en la gobernanza del agua y saneamiento y para fortalecer su voz en el debate político global sobre el agua. En archivo adjunto encontrará más información sobre dichos procesos.

Para tal propósito, la Asamblea Parlamentaria del Consejo de Europa será anfitriona de una conferencia en Estrasburgo, Francia, el 10 de Junio de 2011. El evento tiene por objeto lanzar oficialmente el Proceso Parlamentario del 6º Foro Mundial del Agua y es organizado en conjunto por el Consejo de Europa, el Consejo Mundial del Agua (WWC) y el Comité Internacional del 6º Foro (IFC).

Con este evento, habrá la oportunidad para los Parlamentarios de involucrarse activamente en los asuntos del agua más urgentes alrededor del mundo, de establecer asociaciones y acciones de cooperación internacional con otros parlamentarios locales y regionales y, juntos, definir e implementar objetivos y soluciones concretas. Sin embargo, para lograr lo anterior, es vital el apoyo y cooperación de los Parlamentarios, como usted, así como el de asociaciones nacionales e internacionales de Autoridades Locales y Regionales.

A ese respecto, y en mi función de Coordinador del Proceso Regional de las Américas hacia el 6º Foro Mundial del Agua, quiero invitarlo a asistir a dicho evento en Estrasburgo, Francia, con el fin de que funja usted como delegado del Continente Americano, participando a nombre de nuestra región y hablando en representación de millones de habitantes en las Américas.

En los siguientes días habrá comunicaciones de la Comisión del Proceso Político del 6º Foro Mundial del Agua, para dar más mayores detalles pero, de la manera más atenta, le solicito me haga saber si tiene el interés y la disposición de asistir al evento, para así poder integrar la delegación de las Américas que participaría en esta importante reunión.

Su participación será de gran relevancia, por lo que apreciaremos su apoyo al asistir o, en su defecto, al sugerirnos el nombre de otro parlamentario, entre sus colegas, que pudiera participar.

En espera de recibir su respuesta positiva, por favor no dude en contactarme en caso de cualquier duda o comentario.

Atentamente,

Roberto Olivares
Coordinador del Proceso Regional de las Américas

(Please, see English version below)

Mrs. Marisa Serrano
Federal Senate of Brazil

Dear Madame,

I have the pleasure to address you on behalf of the International Forum Committee (IFC) and the Secretariat of the 6th World Water Forum, to be held in Marseille, France, on March 2012.

As you are aware, the World Water Fora is comprised by four main processes, which are the Fora's base. One of the most relevant is the Political Process, which itself includes the Parliamentarian, Local Authorities and Governmental Processes. Altogether, the objective is to mobilize local and regional authorities in order to act together and to discuss ways to strengthen their role in water and sanitation governance and to strengthen their voice in the global political debate on water.

For that purpose, The Parliamentary Assembly of the Council of Europe will be hosting a conference in Strasbourg, France, on June 10th, 2011. This event is organized in order to launch the Parliamentary Process of the 6th World Water Forum and it is jointly organized by the Council of Europe, World Water Council and IFC.

With this meeting, there will be the opportunity for Parliamentarians to involve actively in the most urgent water issues around the globe, to establish partnerships and international cooperation actions between regional and local parliamentarians, and together define and implement concrete targets and solutions. But, to achieve that, it is vital the support and cooperation from Parliamentarians, like yourself, and also from national and international associations of Local and Regional Authorities.

In that regard, in my role as Coordinator of the Americas Regional Process towards the 6th World Water Forum, I would like to invite you to attend this meeting in Strasbourg, France, in order for you to act as delegate of the Americas Continent, participating on behalf of our region and speaking in representation of millions of inhabitants of the Americas.

In the following days there will be communications from the Political Process Commission of the 6th World Water Forum in order to give more details, but I kindly ask you to, please, confirm me if you are interested and available to attend the meeting, in order to compose the Americas delegation that will participate in this important meeting.

Your participation will be very relevant, so we will appreciate your support by attending or, in case you find it difficult, by suggesting us who among your colleagues could participate.

I look forward to your kind reply, any comment or doubt, please, do not hesitate to contact me.

Yours sincerely,

Roberto Olivares
Coordinator of the Americas Regional Process

6th WORLD WATER FORUM

Ing. Roberto Olivares

Gobernador del Comité Internacional del 6° Foro Mundial del Agua (IFC)
Coordinador del Proceso Regional de las Américas

TIME FOR SOLUTIONS

Procesos del 6° Foro Mundial del Agua

• **Procesos pilares del Foro Mundial del Agua**

Son **cuatro** los procesos que dan soporte al 6° Foro Mundial del Agua, a saber:

> Temático
> Político
> Regional
> Local



• **Proceso Político**

El **objetivo** del proceso es **facilitar**, en los tomadores de decisiones políticas (incluyendo aquellos fuera del sector hídrico), la mejor **comprensión** de los **asuntos** del **agua**, promoviendo una mayor consideración de dichos asuntos a todos los niveles en la toma de decisiones.

• El proceso está a cargo de la **Comisión del Proceso Político**, dirigida por:

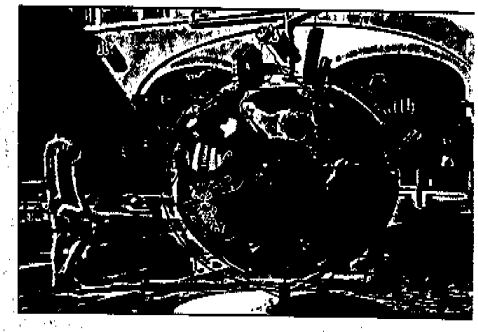
> Philippe Lacoste, Subdirector del Ministerio Francés de Asuntos Externos y Europeos- **Presidente**
> Andras Szollosy-Nagy, Rector del Instituto de Educación Hídrica de la UNESCO - **Vicepresidente.**

Proceso Político

• **La consigna del Proceso Político es :**

1) Coordinar el trabajo de los tres segmentos políticos (Autoridades locales-regionales, Parlamentarios y Gobiernos) y que los resultados reflejen efectivamente los principales asuntos, acciones, objetivos y soluciones surgidos de los análisis de expertos y prioridades regionales.

2) Trabajar y avanzar sobre lo concretado en los Foros anteriores, revisando compromisos hechos (Parlamentarios - Pacto de Estambul, Autoridades locales y regionales - "Ciudades Campeonas del Agua", Declaración Ministerial). Proseguir en temas selectos o nuevos acuerdos.



3) Monitorear la implementación de las decisiones del Foro de Estambul e incluirlas en documentos políticos (declaraciones, recomendaciones o acuerdos voluntarios).

Proceso Parlamentario

• **Proceso Parlamentario**

El Proceso Político está integrado por tres procesos interrelacionados, cada uno a cargo de una comisión:

1. Gubernamental (Ministerios responsables del agua, Ministerios de Asuntos Exteriores)
2. Parlamentario (Miembros de Parlamentos Nacionales y Regionales)
3. Local (Todas las autoridades sub-nacionales con responsabilidades sobre el agua)



• **Objetivo**

El Proceso Parlamentario apunta a desarrollar una herramienta internacional permanente, denominada *Parliamentary "Helpdesk"* (escritorio virtual de información y asistencia parlamentaria), con el fin de facilitar la cooperación política en torno a legislación relativa al agua, al igual que ayudar a compartir ejemplos de mejores prácticas y legislaciones domésticas de agua.

Agenda del Proceso Político

• **Actividades**

Las actividades y reuniones de los involucrados en el Proceso Político y sus tres procesos respectivos, tendrán verificativo en el marco de los siguientes eventos:

Evento	Lugar	Fecha
World Water Day Prep Com 2 « Rio +20 »	Cape Town Sudáfrica	Marzo 2011
124ª Asamblea y reuniones conexas de la Unión Interparlamentaria	Panamá	18-19 Abril 2011
International Meeting - Local and Regional Authorities Process	Lyon Francia	30-31 Mayo 2011
International Preparatory Meeting - Parliamentarian Process	Strasbourg, Francia	10 Junio 2011
Latin American Water Conference for Parliamentarians and Journalists	Montevideo, Uruguay	Junio 2011
Local Authorities preparatory process: IWC Champion Cities in the LAC Region	Sao Paulo & Sorocaba, SP, Brasil	Junio 2011
World Water Week	Estocolmo, Suecia	21-27 Agosto
Prep com 1 - World Water Forum		Otoño 2011
Conference « Bonn +10 »		Noviembre 2011
Prep com 2 - World Water Forum		Enero 2012
6th World Water Forum	Marsella, Francia	12-17 Marzo 2012

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Reunião Preparatória para o Fórum Mundial da Água, em Estrasburgo/França, no período de 08 a 12 de junho do corrente ano.

Na oportunidade, comunico, nos termos do Art. 39, que estarei ausente do país no período supracitado.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2011.

PAULO DAVIM
Senador

Of. nº 001/2011/CMAGUA Brasília, 25 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Participação de evento da Subcomissão da Água**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito autorização para participação dos Senadores João Pedro, Paulo Davim, Marisa Serrano, Eduardo Braga e Cristovam Buarque no referido Fórum.

Atenciosamente,

Senadora Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

Of. nº 002/2011/CMAGUA Brasília, 26 de maio de 2011

Ilustríssima Senhora
Doris Marize
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Participação de evento da Subcomissão da Água**

Senhora Diretora-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, solicito providências de diárias e passagens para o trecho Brasília/Estrasburgo/Brasília aos servidores José Francisco Bernardes de Carvalho, mat. 46751 e Habib Jorge Fraxe Neto, mat. 220866 que comporão a equipe de assessores à comitiva de senadores.

Atenciosamente,

Senadora Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

Of. nº 003/2011/CMAGUA Brasília, 26 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador Ciro Nogueira
DD. Quarto Secretário do Senado Federal

Assunto: **Confeccção de passaporte de trabalho**

Excelentíssimo Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, solicito providências para confecção de passaporte de trabalho aos servidores José Francisco Bernardes de Carvalho, mat. 46751 e Habib Jorge Fraxe Neto, mat. 220866 que comporão a equipe de assessores à comitiva de senadores.

Atenciosamente,

Senadora Marisa Serrano
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA, CRIADA PELO RMA Nº 38, DE 2009, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2011, TERÇA-FEIRA, APÓS A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMA (DESIGNADA PARA ÀS 11h30)

Às treze horas e quarenta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e onze, na sala de reuniões nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, sob a Presidência da Senhora Senadora **MARISA SERRANO**, reúne-se a Subcomissão Permanente da Água. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **JOÃO PEDRO, WALDEMIR MOKA, MARISA SERRANO, PAULO DAVIM, ANTONIO CARLOS VALADARES, RODRIGO ROLLEMBERG, EDUARDO BRAGA E WILSON SANTIAGO.** Deixam de comparecer os Senhores Senadores **JORGE VIANA, VANESSA GRAZZIOTIN E VITAL DO RÊGO.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à deliberação da pauta, destinada à aprovação do Plano de Trabalho da Subcomissão. Realizada a leitura pelo Relator, Senador Paulo Davim, é aprovado o Plano de Trabalho, que segue em anexo. Usam da palavra os Senhores Senadores João Pedro e Pedro Taques. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada.

Senadora **MARISA SERRANO**
Presidente da Subcomissão Permanente da Água

REGISTRO DE TAQUIGRAFIA EM 17/05/2011

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Subcomissão Permanente da Água.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada.

Esta reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho da Subcomissão, conforme exposição do Relator, o Senador Paulo Davim, a quem eu passo a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Plano de trabalho.

O Brasil possui a maior concentração de água doce do mundo, abriga em seu território uma das maiores redes hidrográficas do Planeta, além de extensas reservas de águas subterrâneas. Entretanto, a distribuição e o uso do recurso ainda são uma questão premente para a população do País.

Embora tenhamos uma das legislações mais avançadas do mundo com relação à questão da água, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, ainda persistem graves problemas de gestão dos recursos hídricos a serem resolvidos.

Apesar de a Política Nacional de Recursos Hídricos descentralizar a gestão da água por bacias hidrográficas, não foi instalada até agora a parte considerada dos comitês gestores de bacias.

O saneamento continua a ser um problema grave na maioria dos Municípios brasileiros e grande parte da população ainda possui dificuldade de acesso à água potável. A poluição da água avança em todo o território nacional, agravando o problema de distribuição e saneamento.

O aquecimento global e as mudanças climáticas também impõem desafios futuros para a gestão da água não apenas no nosso País como em todo o mundo. Prevê-se que até o final do século XXI a disponibilidade e o acesso aos recursos hídricos se tornarão um dos principais fatores a motivar os conflitos internacionais. É, portanto, necessário aperfeiçoar a legislação brasileira para, se possível, enfrentar os problemas presentes e futuros, referentes à gestão dos recursos hídricos. É forçoso também organizar debates com os Estados membros da Federação para garantir que esses sejam agentes atuantes do processo.

Também deve ser dada especial atenção à participação do Poder Legislativo em fóruns internacionais, tal como o Fórum Mundial da Água, que se realiza a cada três anos. Os parlamentares devem acompanhar as discussões que estão ocorrendo entre as nações sobre a gestão da água e participar ativamente da formulação, das conclusões e dos resultados obtidos nesse fórum.

Para atingir os objetivos da Subcomissão, apresentamos o presente plano de trabalho para o exercício de 2011, para apreciação e aprovação, e lembramos que o mesmo poderá ser aditado pelos Senadores nos temas que sejam do seu interesse e não tenham sido contemplados.

Programa de atividades: 1) audiência pública sobre o VI Fórum Mundial da Água com a presença do Dr. Benedito Braga, Presidente do Comitê Internacional do VI Fórum e Vice-Presidente do Conselho Mundial da Água; 2) participação de Senadores no evento de lançamento do processo parlamentar do VI Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do Fórum, tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo, França; 3) participação dos Senadores no Fórum das Américas, evento preparatório para o VI Fórum Mundial da Água; 4) audiência pública sobre rios transfronteiriços com a participação do Ministério das Relações Exteriores e da Agência Nacional de Águas – ANA; 5) audiência pública sobre a experiência de gestão de comitês de bacias intermunicipais e interestaduais com a participação de representantes de três comitês mais um estudioso da academia; 6) audiência pública para apresentação do projeto "Cultivando água boa – Itaipu Binacional"; 7) audiência pública sobre a água em cidades com a participação da ANA, do Ministério das Cidades e representantes da academia.

Era só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Relator.

Antes de colocar em debate a proposta do Sr. Relator, lembro que o Senador João Pedro esteve conosco em Istambul, no V Fórum Mundial da Água.

No ano que vem nós teremos o VI Fórum Mundial da Água, em Marselha, na França. E um dos preparatórios que vão ser apenas para os parlamentares discutirem a questão política da água será em Estrasburgo, na França, como disse o Senador Paulo Davim, no dia 10 de junho deste ano. E todos nós, da Subcomissão, estamos convidados para participar desse evento.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Davim pelo programa de atividades e colocar à disposição dos Srs. Senadores a palavra.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concordo com a proposta do Relator, Senador Paulo Davim.

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concordo com a proposta de trabalho apresentada por S. Exª, o Senador Paulo Davim.

A SRª PRESIDENTE (Marisa Serrano. Bloco/PSDB – MS) – Então, de acordo com a proposta apresentada pelo Relator, Senador Paulo Davim, do plano de trabalho para 2011 da Subcomissão Permanente de Água, dou por aprovado o relatório.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta reunião.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA - CMAGUA

PLANO DE TRABALHO

O Brasil possui a maior concentração de água doce no mundo. Abriga em seu território uma das maiores redes hidrográficas do planeta, além de extensas reservas de água subterrâneas. Entretanto, a distribuição e o uso do recurso ainda é uma questão premente para a população do País.

Embora tenhamos uma das legislações mais avançadas do mundo com relação à gestão da água – a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos –, ainda persistem graves problemas de gestão dos recursos hídricos a serem resolvidos.

Apesar de a Política Nacional de Recursos Hídricos descentralizar a gestão da água por bacias hidrográficas, não foi instalada, até agora, parte considerável dos comitês gestores de bacias. O saneamento continua a ser um problema grave na maioria dos municípios brasileiros e grande parte da população ainda possui dificuldade de acesso à água potável. A poluição da água avança em todo o território nacional, agravando o problema de distribuição e saneamento.

O aquecimento global e as mudanças climáticas também impõem desafios futuros para a gestão da água, não apenas no nosso País como em todo o mundo. Prevê-se que até o final do século XXI a disponibilidade e o acesso aos recursos hídricos se tornarão um dos principais fatores a motivar os conflitos internacionais.

É, portanto, necessário aperfeiçoar a legislação brasileira para ser possível enfrentar os problemas presentes e futuros referentes à gestão dos recursos hídricos. É forçoso, também, organizar debates com os Estados membros da federação para garantir que estes sejam agentes atuantes no processo.

Também deve ser dada especial atenção à participação do Poder Legislativo em fóruns internacionais, tal como o Fórum Mundial da Água, que se realiza a cada três anos. Os parlamentares devem acompanhar as discussões que estão ocorrendo entre as nações sobre a gestão da água e participar ativamente da formulação das conclusões e dos resultados obtidos nesses fóruns.

Para atingir os objetivos da Subcomissão apresentamos o presente Plano de Trabalho para o exercício de 2011, para apreciação e aprovação e lembramos que o mesmo poderá ser aditado pelos Senhores Senadores, nos temas que sejam do seu interesse e não tenham sido contemplados.

Programa de Atividades:

1. Audiência Pública sobre o 6º Fórum Mundial da Água – com a presença do Dr. Benedito Braga – Presidente do Comitê Internacional do 6º Fórum e Vice-Presidente do Conselho Mundial da Água;

2. Participação de Senadores no evento de lançamento do Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França;

3. Participação dos Senadores no Fórum das Américas, evento preparatório para o 6º Fórum Mundial da Água;

4. Audiência Pública sobre Rios Transfronteiriços – com a participação do Ministério das Relações Exteriores e da Agência nacional de Águas – ANA;

5. Audiência Pública sobre a experiência de gestão de comitês de bacias intermunicipais/interestaduais com a participação de representantes de 3 comitês e mais um estudioso da academia;

6. Audiência Pública para apresentação do Projeto Cultivando Água Boa – Itaipu Binacional;

7. Audiência Pública sobre Água e Cidades com a participação da ANA, do Ministério das Cidades e representante da academia.

Sala de Reuniões, em 17 de maio de 2011

Senadora MARISA SERRANO
Presidente

Senador PAULO DAVIM
Relator

SEN JOÃO PEDRO

SEN. EDUARDO BRAGA

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 358, DE 2011

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 65, de 2011 (nº 115/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Florival Rodrigues de Carvalho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 26 de maio de 2011, apreciando o relatório apresentado pelo Senador DELCÍDIO DO AMARAL, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2011, opina pela aprovação da indicação do Senhor **FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por 15 votos favoráveis, — voto contrário e — abstenção.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2011.

SENADOR BLAIRO MAGGI

Presidente em exercício da Comissão

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem "SF" nº 65, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 26/05/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIAS	1- HUMBERTO COSTA
DELCÍDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3 – WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4 – MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5 – VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6 – PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 – RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8 – VANESSA GRAZZIOTIN
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMIR MOKA	2- GEOVANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÊGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- IVO CASSOL
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
MÁRIO COUTO	3- CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS
PTB	
FERNANDO COLLOR	I – ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
	1-

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Excelentíssima Senhora Presidenta da República faz do Senhor FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos diretores da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (art. 52, inciso Iii, alínea "f", conjugado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 1987).

A Casa Civil da Presidência da República, atendendo a preceito regimental, encaminha *curriculum vitae* do interessado, do qual extraímos as informações que se seguem.

Nascido em Arapiraca, no Estado de Alagoas, filho de Genésio Rodrigues Carvalho e Irene Claudino da Silva, o indicado possui os títulos de Doutor e de Mestre, ambos em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o título de especialização em engenharia de segurança pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), além de ser graduado em Engenharia Química também pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Além de professor adjunto da UFPE desde novembro de 1996, o indicado está cedido à ANP desde março de 2007, exercendo atualmente a função de Superintendente de Planejamento e Pesquisa.

Anteriormente a essas experiências, atuou como engenheiro de processo na Usina Bom Jesus, em Cabo / PE, como engenheiro de pesquisa e desenvolvimento na Braskem, em Camaçari / BA, como assessor da diretoria da ANP e como Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Recife.

Atuou, também, como membro e presidente de diversos conselhos consultivos em áreas como as de tecnologia e infraestutura. É membro do conselho do Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro).

Foi, ainda, agraciado com as seguintes condecorações e títulos nacionais: Medalha Mérito Tamandaré, da Marinha do Brasil, e Prêmio Jovem Cientista, em Congresso de Iniciação Científica da Universidade Federal de Pernambuco.

Cabe ressaltar, ainda, que o indicado desenvolveu diversas pesquisas e orientação de teses e dissertações nas áreas de petróleo, petroquímica e de biocombustíveis, além de possuir vários artigos publicados em congressos e revistas especializadas.

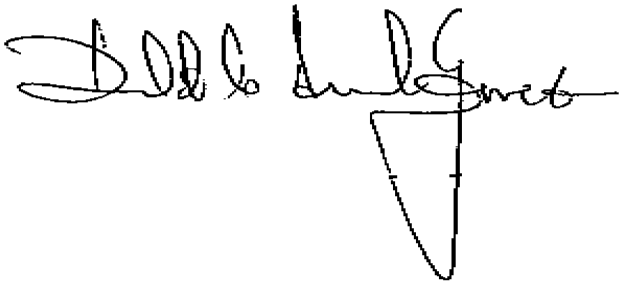
Destaca-se a relevância do posto para o qual o professor é indicado, haja vista a importância econômica do setor regulado e fiscalizado por essa agência reguladora, que demanda de seus dirigentes, dentre outros atributos, larga experiência na área de hidrocarbonetos e conhecimento da diversidade de temas relacionados à área supramencionada.

Em face do exposto, entendemos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do Professor FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO para Diretor da ANP.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2011.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II

Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei.

.....

PARECER
Nº 359, DE 2011

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 66, de 2011 (nº 116/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Helder Queiroz Pinto Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturas e Biocombustíveis – ANP.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 26 de maio de 2011, apreciando o relatório "Ad hoc" apresentado pelo Senador FLEXA RIBEIRO, sobre a Mensagem (SF) nº 66, de 2011, opina pela aprovação da indicação do Senhor **HELDER QUEIROZ PINTO JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por 15 votos favoráveis, Ø voto contrário e Ø abstenção.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2011.

SENADOR BLAIRO MAGGI
Presidente em exercício da Comissão

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem "SF" nº 66, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 26 / 05 /2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: "Cid Vaz"

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIAS	1- HUMBERTO COSTA
DELCÍDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3 – WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4 – MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5 – VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6 – PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 – RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8 – VANESSA GRAZZIOTIN
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMIR MOKA	2- GEOVANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÊGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- IVO CASSOL
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
MÁRIO COUTO	3- CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
	1-

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor HELDER QUEIROZ PINTO JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional.

No âmbito do Senado Federal, a argüição cabe a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, conforme estatui o art. 104, combinado com o art. 383, do seu Regimento Interno.

II – ANÁLISE

O Doutor Helder é professor e pesquisador do Grupo de Economia da Energia do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O indicado formou-se em Ciências Econômicas em 1984, na UFRJ. No biênio 1987-1988, trabalhou por na Eletrobrás, como economista da Divisão de Estudos de Utilização de Energia Elétrica, com foco no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).

Tornou-se Mestre em Planejamento Energético em 1988, também pela UFRJ. Em 1993, obteve o título de Doutor em Ciências, na área de Economia da Energia, pelo Instituto de Economia e Politica da Energia (IEPE) de Grenoble, França. Entre 1993 e 1994, trabalhou como professor e pesquisador no IEPE, no tema "comportamento das empresas estatais dos países produtores de petróleo".

Desde 1994, está ligado ao Grupo de Economia da Energia da UFRJ. Durante esses dezessete anos de carreira acadêmica no Brasil, ministrou vários cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, nas áreas de regulação de indústrias energéticas, regulação de mercados e monopólios, economia da regulação, evolução da indústria do petróleo, mercado de petróleo e derivados, entre outros.

Paralelamente ao exercício acadêmico na UFRJ, o Doutor Helder tem exercido outras atividades profissionais. Entre 1998 e 2000, atuou como Consultor da Diretoria-Geral e da Superintendência de Estudos Estratégicos da ANP. Em 2001, foi professor visitante do Centro de Estudos Brasileiros, da Universidade de Oxford. Em 2004, foi professor visitante da Universidade de Paris XI. Em 2009, também foi professor visitante do Centre de Géopolitique, Energie et Matières Premières da Université de Paris Dauphine. Entre 2004 e 2007, participou dos cursos de pós-graduação em Regulação de Energia da Universidade Sherbrooke, em Montreal, Canadá.

Atualmente integra o quadro de professores da pós-graduação em *Economics and Management of Network Industries*, financiada pela União Européia e promovida pelas Universidades de Comillas (Espanha), Paris XI (França) e Delft (Holanda).

Entre 2002 e 2003, exerceu o cargo de Diretor de Pesquisa do Instituto de Economia da UFRJ. E, entre 2003 e 2006, foi editor da Revista de Economia Contemporânea da UFRJ.

Nos últimos dez anos, tem atuado como consultor e pesquisador para vários órgãos, entidades e empresas, tais como Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Agência Nacional de Energia Elétrica, ANP, Petrobras, Eletrobrás, BNDES, BP, Instituto Brasileiro do Petróleo, Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), Organização das Nações Unidas, Agência Internacional de Energia, entre outros.

Possui dezenas de publicações em revistas acadêmicas, no Brasil e no exterior, quarenta e oito das quais estão listadas no currículo encaminhado pela Presidente da República. É um dos autores dos livros "Ensaios sobre Política Energética" e "Economia da Energia", ambos publicados em 2007.

III – VOTO

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Helder Queiroz Pinto Júnior para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo

Sala da Comissão, 26 de maio de 2011.

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

Sen. FLEXA RIBEIRO, relator "Ad hoc"

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II

Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3° Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei.

.....

PARECERES
Nºs 360 E 361 DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, do Senador Expedito Júnior, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.*

PARECER Nº 360, DE 2011
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 516, de 2007, cuja ementa é acima epigrafada.

O autor da proposta, Senador EXPEDITO JÚNIOR, destaca na justificação os valores da dignidade da pessoa humana e da cidadania consagrados em nossa Constituição. Ressalta, ainda, que *decisões judiciais e petições do Ministério Público vêm fazendo cumprir a obrigação constitucional de o Estado brasileiro prestar assistência aos seus cidadãos, especialmente os hipossuficientes, no exercício da manifestação cultural de despedida dos mortos.*

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência legislativa da União nos termos do art. 22, I e XVII, da Constituição Federal (CF).

O projeto em apreciação é, a vários títulos, oportuno. Verifica-se nos dias de hoje deslocamento crescente de súditos brasileiros ao exterior. Por diferentes motivos – negócios, estudo, turismo –, observa-se incremento do número de nacionais em outros países. Alguns acabam falecendo longe de sua terra natal. Os sepultamentos se realizam, em geral, no local do óbito ou no domicílio do morto.

O transporte internacional de cadáveres tornou-se fato constante. No entanto, demanda contrato de transporte, que é oneroso, sendo que a obrigação do pagamento é, naturalmente, do contratante. O quadro não apresenta maiores dificuldades, salvo nas hipóteses em que a família do falecido não tem como arcar com os custos. Essa situação tem-se tornado freqüente entre nacionais brasileiros, que vão ao estrangeiro em busca de emprego.

A proposta em exame está, com isso, alinhada com os fatos da vida contemporânea. Número crescente de brasileiros é sepultado longe de sua família, de seu país. Os defuntos são muitas vezes enterrados como indigentes. A situação é lamentável, preocupante e demanda, pois, alguma solução. Daí a oportunidade do projeto.

Sobre o custeio de traslado do corpo, mostra-se conveniente que despesas adicionais, a exemplo de embalsamamento e fornecimento de urna zincada, constem expressamente do projeto.

Outro importante incremento seria lançar a expressão "nacional brasileiro" em lugar de "cidadão brasileiro", pois a primeira hipótese é, a nosso sentir, mais abrangente.

Por derradeiro, convém suprimir a fixação pelo Poder Legislativo de prazo de 90 dias para que o Poder Executivo regulamente a Lei.

Apresentamos, assim, emendas que contemplam tais sugestões. Não vislumbramos vícios de regimentalidade, juridicidade ou constitucionalidade.

III – VOTO

Pelas razões expostas, somos favoráveis à **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 516, de 2007, a seguinte redação:

"**Art. 1º** Cabe à União, nos termos do regulamento desta Lei, o custeio das despesas com o translado do corpo de nacional brasileiro falecido no exterior e integrante de família hipossuficiente para a localidade, dentro do território nacional, solicitada pela família, incluindo despesas indispensáveis à efetivação desse transporte, tais como embalsamamento e urna zincada."

EMENDA Nº 2 - CCJ

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 516, de 2007, renumerando-se o art. 3º.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 516 **DE** 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/07/2008 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Antonio Carlos Júnior
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Relator)	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2003 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

PARECER Nº 361, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 516, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior. A matéria está disposta em três artigos.

Na justificação ao projeto, pode-se destacar que: "O direito de manifestação do luto, de poder velar o corpo do ente falecido, de ter um lugar para visitar e chorar a saudade, está no texto constitucional e decorre do direito à vida com dignidade. Por isso, não pode ser negado aos brasileiros que são pobres e não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos do traslado do corpo ou dos restos mortais do parente brasileiro falecido no exterior".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o projeto foi distribuído à relatoria do Senador Antônio Carlos Júnior. Sua Excelência, após registrar a oportunidade da matéria, ofereceu duas emendas: uma, alterando a redação inicial para acrescentar despesas indispensáveis à efetivação do transporte do morto (p. ex.: embalsamento e fornecimento de urna zincada) e substituir a expressão "cidadão brasileiro" por "nacional brasileiro", justificando a substituição ao argumento de maior abrangência da nova expressão; a outra, suprimindo o art. 2°, que fixa prazo ao Poder Executivo para regulamentar a lei. O projeto foi aprovado na CCJ com as modificações propostas.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta comissão opinar sobre a oportunidade e o mérito da proposição. No estudo da proposição elaborada pelo Senador Antônio Carlos Júnior se destaca a lembrança do aumento no número de brasileiros vivendo no exterior. De fato, esse incremento proporciona, por igual, a dilatação das hipóteses de falecimento no estrangeiro. O quadro — afastada a lamentável dor dos parentes — não ocasiona maiores atribulações logísticas àqueles com recursos para custear o transporte do corpo. O mesmo, no entanto, não se aplica aos que têm dificuldades financeiras e não lograriam trazer o corpo para o território nacional sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Assim, o projeto, no mérito, parece ter o conforto da unanimidade.

Além das alterações introduzidas pelo relator na CCJ, considero que ainda cabem alguns ajustes. Assim, por exemplo, a expressão "nacional brasileiro" poderia ser substituída apenas por "brasileiro", sem qualquer prejuízo da abrangência perseguida pelo Autor.

Outro ponto que considero importante alterar é a ausência de definição do que se entende por "família hipossuficiente". Não restou esclarecido se o regulamento da lei o fará, tal como previsto no texto original. Sendo assim, creio oportuna a inclusão de parágrafo único ao art. 1° traçando a definição. Conforme sugestão do consultor Marcio Garcia, a fonte de inspiração para a referida expressão está na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Com isso, pode-se considerar família hipossuficiente toda aquela constituída por pessoas cuja situação econômica não lhes permita pagar as despesas do traslado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

III – VOTO

Diante do exposto, o parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CRE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007:

"Art. 1º . Cabe à União, nos termos do regulamento desta Lei, o custeio das despesas com o translado do corpo de brasileiro falecido no exterior e integrante de família hipossuficiente para a localidade, dentro do território nacional, solicitada pela família, incluindo despesas com embalsamamento e uma zincada, dentre outras indispensáveis à efetivação desse transporte."

EMENDA Nº - CRE

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao artigo 1° do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007.

"Art.1º.....

.....

Parágrafo Único. "Considera-se família hipossuficiente aquela constituída por pessoas cuja situação econômica não lhes permita pagar as despesas do traslado, sem prejuízo do sustento próprio ou de seus membros."

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2009.

, Presidente

, Relator

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2007

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, em caráter terminativo, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 3 - CRE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007:

"Art. 1º . Cabe à União, nos termos do regulamento desta Lei, o custeio das despesas com o translado do corpo de brasileiro falecido no exterior e integrante de família hipossuficiente para a localidade, dentro do território nacional, solicitada pela família, incluindo despesas com embalsamamento e urna zincada, dentre outras indispensáveis à efetivação desse transporte."

EMENDA Nº 4 - CRE

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007.

"Art.1º.....
.....
Parágrafo Único. "Considera-se família hipossuficiente aquela constituída por pessoas cuja situação econômica não lhes permita pagar as despesas do traslado, sem prejuízo do sustento próprio ou de seus membros."

Assinam o Parecer os Senhores Senadores: Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Heráclito Fortes, João Tenório, Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Augusto Botelho, Romeu Tuma, Alvaro Dias e Tasso Jereissati.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2009.

Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

TEXTO FINAL
AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Cabe à União, nos termos do regulamento desta Lei, o custeio das despesas com o translado do corpo de brasileiro falecido no exterior e integrante de família hipossuficiente para a localidade, dentro do território nacional, solicitada pela família, incluindo despesas com embalsamamento e urna zincada, dentre outras indispensáveis à efetivação desse transporte.

Parágrafo único. Considera-se família hipossuficiente aquela constituída por pessoas cuja situação econômica não lhes permita pagar as despesas do traslado, sem prejuízo do sustento próprio ou de seus membros.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2009

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 516, DE 2007.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 10 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 516 DE 2007.

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1. FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)	X			
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. JOÃO PEDRO (PT)					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON					1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES					2. INÁCIO ARRUDA				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR					3. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE					5. GILVAM BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)				
3. MARCO MACIEL (DEM)					3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4. ROMEU TUMA (PTB)	X			
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)	X			
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				7. TASSO JEREISSATI (PSDB)	X			
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FLÁVIO TORRES	X				1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 **/ SIM -** 11 **/ NÃO -** — **/ ABSTENÇÃO -** — **/ AUTOR -** — **/ PRESIDENTE -** 1 **/.**

SALA DA COMISSÃO, 01 / 10 / **2009**

Senador EDUARDO AZEREDO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

03

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 04 – CRE, AO PLS Nº 516 DE 2007.

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1. FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)	X			
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. JOÃO PEDRO (PT)					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON					1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES					2. INÁCIO ARRUDA				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR					3. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE					5. GILVAM BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)				
3. MARCO MACIEL (DEM)					3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4. ROMEU TUMA (PTB)	X			
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)	X			
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				7. TASSO JEREISSATI (PSDB)	X			
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FLÁVIO TORRES	X				1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 / SIM - 11 / NÃO - — / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 01 / 10 / 2009

Senador EDUARDO AZEREDO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 04 – CRE, AO PLS Nº 516 DE 2007.

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1. FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)	X			
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. JOÃO PEDRO (PT)					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON					1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES					2. INÁCIO ARRUDA				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR					3. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE					5. GILVAM BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)				
3. MARCO MACIEL (DEM)					3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4. ROMEU TUMA (PTB)	X			
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)	X			
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				7. TASSO JEREISSATI (PSDB)	X			
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FLÁVIO TORRES	X				1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 / SIM - 11 / NÃO - — / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 01 / 10 / 2009

Senador EDUARDO AZEREDO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

.....

LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

.....

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 100/2009 – CRE

Brasília, 1º de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior" e as emendas nº 1 e 2 - CRE.

2. Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO AZEREDO**
Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 100, de 2009**, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 100/2009 – CRE

Brasília, 1º de outubro de 2009

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior" e as emendas nº 1 e 2 – CRE.

2. Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao Ofício nº 100, de 2009, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, documentos referentes à sua indicação ao cargo de Conselheira Nacional do Ministério Público.

Os documentos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para serem juntados ao **Ofício nº S/34, de 2011**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 296, DE 2011

Altera os §§ 1º e 2º do art. 616 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a prestação de informações na negociação coletiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 616 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 616. .....

§ 1º Para fins de negociação coletiva, a empresa é obrigada a prestar informações quanto à sua situação econômica e financeira, no prazo de sete dias a contar da formalização do pedido pelo sindicato profissional.

§ 2º É dever do sindicato solicitante resguardar o sigilo das informações fornecidas pela empresa, mesmo após o final da negociação, ainda que frustrada.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A negociação coletiva é considerada um dos direitos fundamentais dos trabalhadores pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Outros direitos fundamentais são a liberdade sindical, a eliminação do trabalho infantil, a não discriminação no trabalho e a abolição de todas as formas de trabalho forçado.

Conforme dispõe a Declaração da Filadélfia, a OIT tem a obrigação solene de fomentar, entre todas as nações do mundo, programas que permitam alcançar o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, plenamente aplicável a todos os povos. De acordo com a OIT, a liberdade sindical garante que trabalhadores e empregadores possam associar-se para negociar com eficácia as relações de trabalho. Ao combinar-se com uma sólida liberdade sindical, as boas práticas da negociação coletiva garantem que empregadores e trabalhadores negociem em um plano de igualdade e que os resultados sejam justos. A negociação coletiva permite que ambas as partes estabeleçam relações de trabalho justas, evitando-se custosos conflitos trabalhistas. Estudos indicam que os países nos quais a negociação coletiva é mais desenvolvida tendem a ter menos desigualdades salariais, desemprego mais baixo e menos persistente e menor número de greves breves do que os países em que a negociação está menos instaurada.[1]

De acordo com o *caput* do art. 616 da CLT, os sindicatos e as empresas, quando provocados, não podem recusar-se à negociação coletiva. O processo

[1] http://www.ilo.org/global/What_we_do/InternationalLabourStandards/lang--es/index.htm.

negocial, entretanto, precisa ser dotado de efetividade, para que possa produzir os efeitos esperados.

Havendo ratificado a Convenção 154 da OIT, o Brasil tem a obrigação de fomentar a negociação coletiva, inclusive por meio da legislação. E uma das maneiras mais seguras de aumentar as possibilidades de sucesso da negociação é garantir aos sindicatos de trabalhadores o acesso a informações sobre a situação econômica da empresa. Essa garantia se revela, no entendimento da OIT, medida especialmente útil, uma vez que, assegurada de maneira razoável a veracidade dos dados, poderão os agentes negociadores efetuar uma avaliação objetiva da situação e evitar o fracasso da negociação, por um simples erro de apreciação ou por dificuldades na comunicação.[2]

Com efeito, não é raro a desinformação tornar-se um empecilho à negociação, invalidando a norma do art. 616 da CLT. Omitir informações ou prestá-las incompleta ou incorretamente tem, muitas vezes, os mesmos efeitos da recusa à negociação. É isso o que ocorre, por exemplo, quando a empresa, sem apresentar nenhuma prova convincente, argumenta que enfrenta situação econômica e financeira frágil para não atender as reivindicações dos trabalhadores.

O Projeto de Lei que ora apresentamos altera a redação do § 1º do art. 616 da CLT para dispor que, para fins de negociação coletiva, a empresa é obrigada a prestar informações quanto à sua situação econômica e financeira, no prazo de sete dias a contar da formalização do pedido pelo sindicato profissional.

Propomos, também, que seja dada nova redação ao § 2º do mesmo art. 616, para garantir o sigilo das informações fornecidas pela empresa, mesmo após o final da negociação, ainda que frustrada.

Esclarecemos que a alteração da redação dos §§ 1º e 2º do art. 616 não traz nenhum prejuízo para o procedimento negocial. Atualmente, a negociação coletiva não é regulada por esses dispositivos, pois não mais existe a convocação compulsória por parte do órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego. O que

[2] Cf. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Conferência Internacional do Trabalho, 81ª Reunião. **Libertad sindical y negociación colectiva**. Genebra, 1994, p. 119.

vigora hoje é a regra do art. 11 da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, segundo a qual mediador é designado de comum acordo pelas partes ou, a pedido destas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Na certeza de que o presente Projeto de Lei contribuirá para o aprimoramento das relações coletivas de trabalho em nosso País, rogamos aos nobres Pares apoio para a sua rápida tramitação e aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **VITAL DO RÊGO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional

Art. 616 - Os Sindicatos representativos de categorias econômicas ou profissionais e as emprêsas, inclusive as que não tenham representação sindical, quando provocados, não podem recusar-se à negociação coletiva. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º Verificando-se recusa à negociação coletiva, cabe aos Sindicatos ou emprêsas interessadas dar ciência do fato, conforme o caso, ao Departamento Nacional do Trabalho ou aos órgãos regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para convocação compulsória dos Sindicatos ou emprêsas recalcitrantes. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º No caso de persistir a recusa à negociação coletiva, pelo desatendimento às convocações feitas pelo Departamento Nacional do Trabalho ou órgãos regionais do Ministério de Trabalho e Previdência Social, ou se malograr a negociação entabolada, é facultada aos Sindicatos ou emprêsas interessadas a instauração de dissídio coletivo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~§ 3º Havendo Convenção ou Acôrdo ou sentença normativa vigentes, a instauração do dissídio coletivo só poderá ocorrer a partir de 60 (sessenta) dias antes do esgotado o respectivo prazo de vigência, vigorando o nôvo instrumento a contar do término dêste. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

§ 3º - Havendo convenção, acordo ou sentença normativa em vigor, o dissídio coletivo deverá ser instaurado dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores ao respectivo termo final, para que o novo instrumento possa ter vigência no dia imediato a esse termo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 424, de 21.1.1969)

§ 4º - Nenhum processo de dissídio coletivo de natureza econômica será admitido sem antes se esgotarem as medidas relativas à formalização da Convenção ou Acordo correspondente. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 617. O contrato coletivo tornado obrigatório para as categorias profissionais e econômicas vigorará pelo prazo que tiver sido estabelecido, ou por outro, nos termos do presente título, quando expressamente o fixar o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no ato que o tornar extensivo.~~

Art. 617 - Os empregados de uma ou mais emprêsas que decidirem celebrar Acôrdo Coletivo de Trabalho com as respectivas emprêsas darão ciência de sua resolução, por escrito, ao Sindicato representativo da categoria profissional, que terá o prazo de 8 (oito) dias para assumir a direção dos entendimentos entre os interessados, devendo igual

procedimento ser observado pelas emprêsas interessadas com relação ao Sindicato da respectiva categoria econômica. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º Expirado o prazo de 8 (oito) dias sem que o Sindicato tenha se desincumbido do encargo recebido, poderão os interessados dar conhecimento do fato à Federarão a que estiver vinculado o Sindicato e, em falta dessa, à correspondente Confederação, para que, no mesmo prazo, assuma a direção dos entendimentos. Esgotado êsse prazo, poderão os interessados prosseguir diretamente na negociação coletiva até final. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Para o fim de deliberar sôbre o Acôrdo, a entidade sindical convocará assembléia geral dos diretamente interessados, sindicalizados ou não, nos têrmos do art. 612. (Incluido pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Conversão da MPv nº 2.074-73, de 2001 — Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 2.074-73, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Frustrada a negociação entre as partes, promovida diretamente ou através de mediador, poderá ser ajuizada a ação de dissídio coletivo.

§ 1º O mediador será designado de comum acordo pelas partes ou, a pedido destas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na forma da regulamentação de que trata o § 5º deste artigo.

§ 2º A parte que se considerar sem as condições adequadas para, em situação de equilíbrio, participar da negociação direta, poderá, desde logo, solicitar ao Ministério do Trabalho e Emprego a designação de mediador, que convocará a outra parte.

§ 3º O mediador designado terá prazo de até trinta dias para a conclusão do processo de negociação, salvo acordo expresso com as partes interessadas.

§ 4º Não alcançado o entendimento entre as partes, ou recusando-se qualquer delas à mediação, lavrar-se-á ata contendo as causas motivadoras do conflito e as reivindicações de natureza econômica, documento que instruirá a representação para o ajuizamento do dissídio coletivo.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 2011

Proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Esta lei proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".

Parágrafo único. Considera-se cerol para o fim desta lei, a mistura de pó de vidro ou material análogo (moído ou triturado) com a adição de cola de madeira ou outra substância glutinosa, passada na linha de "pipa ou papagaio" para torná-la agudo cortante.

Art. 2º Aplica-se ao infrator, no que couber, o disposto na legislação penal brasileira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa a coibir a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante, que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear tais brinquedos.

O cerol é uma substância bastante perigosa que tem trazido uma série transtornos a muitas pessoas em nosso país, especialmente nos períodos de férias. Produto este, que tem engrossado a lista de vítimas, particularmente de motociclistas e ciclistas. Estes sofrem desde pequenas lesões, até mutilações ou pior ainda, perdem a vida em decorrência de irresponsabilidades e negligências dos que usam esses meios como diversão, sem a mínima preocupação com os resultados que a brincadeira pode trazer às pessoas, surpreendidas abruptamente com os fios ou linhas quase invisíveis.

Sabe-se que o tradicional cerol tem sido cada vez mais incrementado, ou seja, antes se fazia o cerol com vidro moído ou triturado e o pó era misturado à cola de madeira e depois aplicado nas linhas de pipas. Atualmente usa-se pó de ferro que é muito pior; este provoca cortes mais profundos causando lesões gravíssimas e até mesmo o óbito mais rápido de quem for atingido por uma linha com este material. Trata-se enfim, de verdadeira substância perfuro-cortante (arma branca).

Os denominados acidentes com pipas ou papagaios têm mobilizado autoridades estaduais, municipais e o governo do Distrito Federal, na edição e aplicação de leis que vedam o uso do cerol nestes brinquedos. Porém, ainda há pessoas de olhos vendados quanto aos riscos que o cerol pode gerar alegando tratar-se de brincadeira saudável usar o cerol para as disputas nas ruas, cujo troféu pode ser uma ou mais pipas derrubadas com o auxílio de tal substância. Se estes são perquiridos sobre a possibilidade de ocorrência de lesão corporal ou morte de alguém, replicam caber à vítima ou o seu parente buscar o remédio jurídico na legislação penal brasileira que se aplique ao caso.

Finalizando, frisamos que as conseqüências decorrentes do uso de cerol colocado nas linhas do mencionado brinquedo pode trazer não somente o crescente aumento das estatísticas de seqüelas e óbitos em nosso país, mas marcas que o tempo não pode apagar nas vítimas e a ausência do ente querido retirado bruscamente do seu meio por conta de um simples empinar de uma pipa ou papagaio com linha impregnada de cerol.

Assim, considerando que a proposição em tela certamente dará ao país uma maior abrangência, em termos de futura aplicabilidade, em todos os níveis de governos pela força normativa, de lei federal, espero poder contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **VITAL DO RÊGO**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2011
(Complementar)

Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais sobre direitos e garantias aplicáveis na relação tributária do contribuinte com as administrações fazendárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Estão sujeitas às disposições desta Lei Complementar as pessoas físicas ou jurídicas em qualquer situação de sujeição passiva tributária, inclusive a responsabilidade, a substituição, a solidariedade e a sucessão tributárias, bem como os agentes de retenção dos tributos, os representantes legais ou voluntários e os legalmente obrigados a colaborar com o fisco.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS FUNDAMENTAIS

Art. 2º A legalidade da instituição do tributo exige a estipulação expressa dos seguintes elementos indispensáveis à incidência, sem prejuízo do que consta no art. 97 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional:

I – descrição completa do fato gerador;

II – indicação dos sujeitos do vínculo obrigacional;

III – indicação da base de cálculo e a fixação da alíquota.

Art. 3º Somente a lei, observado o princípio da anterioridade, pode estabelecer a antecipação do prazo para recolhimento do tributo, respeitadas as exceções previstas na Constituição Federal.

Art. 4º As leis instituidoras de taxa deverão identificar expressamente o serviço prestado ou posto à disposição do obrigado ou indicar expressamente o exercício do poder de polícia que justifica a medida.

Art. 5º Somente lei complementar poderá estabelecer requisitos para a fruição das imunidades tributárias previstas nos artigos 150, inciso VI, alínea *c*, e 195, § 7º, da Constituição Federal.

Art. 6º O jornal oficial, ou o periódico que o substitua, deverá, no caso de instituição ou majoração de tributos submetidos ao princípio da anterioridade tributária, ter comprovadamente circulado e ficado acessível ao público até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança do tributo.

Art. 7º O exercício dos direitos de petição e de obtenção de certidão em órgãos públicos independe de prova de o contribuinte estar em dia com suas obrigações tributárias, principais ou acessórias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não isenta o contribuinte do recolhimento das taxas ou custas correspondente ao exercício dos direitos de petição e de obtenção de certidão.

Art. 8º É vedada, para fins de cobrança extrajudicial de tributos, a adoção de meios coercitivos contra o contribuinte, tais como a interdição de estabelecimento, a imposição de sanções administrativas ou a instituição de barreiras fiscais.

§ 1º Os regimes especiais de fiscalização, aplicáveis a determinados contribuintes, serão instituídos conforme as regras da legislação tributária.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não impede de dispor de outros meios para a cobrança do devedor contumaz de tributo que afete a concorrência.

§ 3º Caberá ao poder público na imposição do ato, indicar precisamente os efeitos efetivos ou potenciais que impactam à concorrência.

Art. 9º Proclamada à inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, será concedido ao contribuinte prazo razoável para proceder à quitação de seu débito tributário.

Art. 10. Somente o Poder Judiciário poderá desconsiderar a personalidade jurídica de sociedade, quando, em detrimento da Administração Fazendária, houver comprovado abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.

§ 1º A desconsideração da personalidade jurídica por decisão judicial ocorrerá também nos casos de falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da empresa, provocados por má administração.

§ 2º A desconsideração somente pode ser realizada em relação a terceiros que, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas detenham poder de controle sobre a empresa.

§ 3º A desconsideração fica limitada aos sócios da pessoa jurídica e exige prova inequívoca de que a sociedade foi utilizada para acobertamento dos sócios e utilizada como instrumento de fraude.

Art. 11. As leis, regulamentos e demais normas jurídicas que modifiquem matéria tributária indicarão, expressamente, as que estejam sendo revogadas ou alteradas, identificando, com clareza, o assunto, a alteração e o objetivo desta.

Art. 12. A Administração Fazendária assegurará aos contribuintes o pleno acesso às informações acerca das normas tributárias e à interpretação que oficialmente lhes atribua.

Art. 13. Não será admitida a aplicação de multas ou encargos de índole sancionatória em decorrência do acesso à via judicial por iniciativa do contribuinte.

Art. 14. Presume-se a boa-fé do contribuinte até que a Administração Fazendária prove o contrário.

Art. 15. Além dos requisitos de prazo, forma e competência são vedados à legislação tributária estabelecer qualquer outra condição que limite o direito à interposição de impugnações ou recursos na esfera administrativa.

Parágrafo único. Nenhum depósito, fiança, caução, aval ou qualquer outro ônus poderá ser exigido do contribuinte como condição para admissibilidade de defesa ou recurso no processo administrativo-fiscal.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DO CONTRIBUINTE

Art. 16. São direitos do contribuinte:

I – ser tratado com respeito e urbanidade pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II – poder exercer os seus direitos, ter acesso às informações de que necessite e dar cumprimento às suas obrigações;

III – formular alegações e apresentar documentos antes das decisões administrativas, e tê-los considerados por escrito e fundamentadamente;

IV – ter ciência formal da tramitação dos processos administrativo-tributários em que tenha a condição de interessado, deles ter vista e obter as cópias que requeira, e conhecer formalmente as decisões neles proferidas;

V – identificar o servidor de repartição fazendária e conhecer-lhe a função e atribuições do cargo;

VI – receber comprovante pormenorizado dos registros, documentos, livros e mercadorias entregues à fiscalização fazendária ou por ela apreendidos;

VII – prestar informações apenas por escrito às autoridades fazendárias, em prazo não inferior a cinco dias, salvo na hipótese de desembaraço aduaneiro;

VIII – ser informado dos prazos para pagamento das prestações a seu encargo, inclusive multas e acréscimos legais, com orientação completa quanto ao procedimento a adotar e à existência de hipóteses de redução do montante exigido;

IX – recolher o tributo no órgão competente, em localidade não integrada à rede bancária autorizada;

X – obter certidão negativa de débito, ainda que o crédito tributário tenha sido extinto por causa diversa do pagamento, ou se tornado inexigível, sem prejuízo de nela constar a razão determinante da extinção ou da inexigibilidade;

XI – não ser obrigado a exibir documento que já se encontre em poder do órgão requisitante;

XII – receber da Administração Fazendária, no que se referem a pagamentos, reembolsos, juros e atualização monetária, o mesmo tratamento que esta dispensa ao contribuinte, em idênticas situações;

XIII – dispor de informação sobre os direitos e as obrigações decorrentes do pagamento de tributos, bem como sobre o conteúdo e a execução do orçamento fiscal e dos planos e programas governamentais;

XIV – dispor de um sistema tributário transparente, simplificado, eficaz e de baixo custo operacional.

Art. 17. Para propiciar um sistema tributário simplificado devem-se observar os seguintes fundamentos:

I – unificação das declarações;

II - maior espaçamento de tempo entre as apresentações das declarações;

Art. 18. Será criado um processo permanente de simplificação do sistema tributário e para tanto será estabelecido, anualmente, prazo para apresentação de sugestões de aprimoramento, que serão respondidas pelo órgão competente.

Parágrafo único. Sendo indeferida a sugestão, ela será encaminhada para órgão paritário que analisará as razões apresentadas para esse indeferimento.

Art. 19. A Administração Fazendária informará, anualmente, a carga tributária incidente sobre mercadorias, em especial as que compõem a cesta básica, e serviços, inclusive bancários.

Art. 20. O contribuinte será informado do valor cadastral dos bens imóveis e dos procedimentos de sua obtenção, para fins de ciência dos elementos utilizados na exigibilidade dos impostos que incidem sobre a propriedade imobiliária e a transmissão dos direito a ela relativo.

Art. 21. O art. 316 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

> "**Art. 316. .....**
>
> **.....**
>
> § 3º Nas mesmas penas incorre o funcionário que avalia bem, móvel ou imóvel, em valor manifestamente superior ao de mercado, de modo a majorar fraudulentamente a base de cálculo de tributo ou contribuição social. (NR)"

Art. 22. O sujeito passivo tem direito de, na forma da lei, ser notificado da cobrança de tributo ou multa.

Parágrafo único. Além do disposto no art. 41 desta Lei, a notificação deverá indicar as impugnações cabíveis, o prazo para sua interposição, o órgão competente para

julgamento, o valor cobrado e seu respectivo cálculo e, de maneira destacada, o não condicionamento da defesa a qualquer desembolso prévio.

Art. 23. O órgão no qual tramita o processo administrativo tributário determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou efetivação de diligências.

§ 1º A intimação deverá conter:

I – a identificação do intimado e o nome do órgão ou entidade administrativa;

II – a finalidade da intimação;

III – a data, hora e local de comparecimento;

IV – informação sobre a necessidade de comparecimento pessoal ou possibilidade de se fazer representar;

V – informação sobre a possibilidade de continuidade do processo independentemente de seu comparecimento;

VI – a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de cinco dias úteis da data de comparecimento.

§ 3º A intimação poderá ser efetuada por:

I – ciência no processo;

II – via postal ou telegráfica, com aviso de recebimento;

III – meio eletrônico, com prova de recebimento, desde que o interessado autorize expressamente a administração tributária a atribuir-lhe endereço eletrônico;

IV – outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de não ser o interessado encontrado no domicílio por ele declarado, ou no de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deverá ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais.

§ 6º O comparecimento do interessado supre a falta ou a irregularidade da intimação.

Art. 24. Serão objeto de intimação os atos do processo de que resultem, para o interessado, a imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades.

Art. 25. Sem prejuízo dos ônus da sucumbência, o contribuinte será reembolsado do custo das fianças e outras garantias da instância judicial, para a suspensão do crédito tributário, quando este for julgado improcedente.

Art. 26. O contribuinte não será impedido de fruir de benefícios e incentivos fiscais, cuja exigibilidade do crédito tributário esteja suspensa.

Parágrafo único. A existência de crédito tributário, com ou sem exigibilidade suspensa, não impede o acesso a linhas oficiais de crédito e de participar de licitações, desde que o interessado comprove viabilidade financeira.

Art. 27. São assegurados, no processo administrativo-fiscal, o contraditório, a ampla defesa e o duplo grau de deliberação.

§ 1º A segunda instância administrativa será organizada como colegiado, no qual terão assento, de forma paritária, representantes da administração fazendária e dos contribuintes.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao processo administrativo de consulta.

§ 3º O duplo grau de deliberação não se aplica ao processo administrativo relativo a perdimento de bens.

Art. 28. O crédito tributário do contribuinte, assim reconhecido em decisão administrativa definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, poderá, por opção sua, ser compensado com débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados pelo mesmo ente arrecadador.

Parágrafo único. Ao crédito tributário do contribuinte, objeto da compensação a que se refere o *caput* deste artigo, aplicam-se os mesmos índices de atualização incidentes sobre os débitos fiscais, contados desde o pagamento indevido.

Art. 29. Na hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo depósito do seu montante integral, o valor respectivo será remunerado segundo, no mínimo, os índices de atualização e rentabilidade aplicáveis à caderneta de poupança.

CAPÍTULO IV
DAS CONSULTAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Art. 30. Os contribuintes e as entidades que os representam poderão formular consultas à Administração Fazendária acerca da vigência, da interpretação e da aplicação da legislação tributária, observado o seguinte:

I – as consultas deverão ser respondidas por escrito no prazo máximo de cento e vinte dias, prorrogável uma única vez, por igual período, fundamentadamente, sob pena de responsabilização funcional;

II – a pendência da resposta impede a autuação por fato que seja objeto da consulta.

Parágrafo único. A Administração Pública será responsável pelos danos decorrentes, direta ou indiretamente, em consequência de resposta à consulta que depois venha a ser considerada inválida ou insubsistente.

Art. 31. Os contribuintes têm direito à igualdade entre as soluções a consultas relativas a uma mesma matéria, fundadas em idêntica norma jurídica.

§ 1º A diversidade de tratamento administrativo-normativo a hipóteses idênticas será dirimida pela Administração Fazendária, provocada por recurso de divergência, que poderá ser apresentado pelo contribuinte.

§ 2º As respostas às consultas serão publicadas na íntegra no jornal oficial ou periódico que o substitua, bem como na rede mundial de computadores.

Art. 32. Os princípios que regem o procedimento previsto para a discussão do lançamento tributário são aplicáveis, no que couber, ao direito de consulta do contribuinte, observado o disposto no § 2º do art. 27.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Art. 33. A Administração Fazendária, no desempenho de suas atribuições, pautará sua atuação de forma a impor o menor ônus possível aos contribuintes, inclusive no procedimento de fiscalização e no processo administrativo.

Art. 34. A utilização de técnicas presuntivas depende de publicação, com antecedência mínima de trinta dias, das orientações a serem seguidas e de sua base normativa, para conhecimento do sujeito passivo a fim de que este possa, se for o caso, impugnar sua aplicação.

Parágrafo único. Os indícios, presunções, ficções e equiparações legais não poderão ser instituídas para desvincular a pretensão ao tributo da ocorrência do fato gerador, como definido na Constituição Federal e na lei complementar.

Art. 35. O sujeito passivo terá direito às certidões de regularidade fiscal desde o protocolo do pedido de parcelamento até sua apreciação definitiva, observado o

disposto no art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 36. É vedado à Administração Fazendária, sob pena de responsabilidade funcional de seu agente:

I – recusar, em razão da existência de débitos tributários pendentes, autorização para o contribuinte imprimir documentos fiscais necessários ao desempenho de suas atividades;

II – induzir, por qualquer meio, a autodenúncia ou a confissão do contribuinte, por meio de artifícios ou prevalecimento da boa-fé, temor ou ignorância;

III – bloquear, suspender ou cancelar inscrição do contribuinte, sem a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

IV – reter, além do tempo estritamente necessário à prática dos atos assecuratórios de seus interesses, documentos, livros e mercadorias apreendidos dos contribuintes, nos casos previstos em lei;

V – fazer-se acompanhar de força policial nas diligências ao estabelecimento do contribuinte, salvo se com autorização judicial na hipótese de justo receio de resistência ao ato fiscalizatório; e

VI – divulgar, em órgão de comunicação social, o nome de contribuintes em débito.

Parágrafo único. O direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos contribuintes restringe-se aos tributos de competência da pessoa política que realizar a fiscalização, sem prejuízo do disposto no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Art. 37. O agente da Administração Fazendária não poderá deixar de receber requerimentos ou comunicações apresentados para protocolo nas repartições fazendárias, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 38. A Administração Fazendária obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e eficiência.

Art. 39. Nos processos administrativos perante a Administração Fazendária, serão observados, entre outros, os critérios de:

I – atuação conforme a lei e o Direito;

II – atendimento aos fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização de lei;

III – objetividade no atendimento do interesse jurídico, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV – atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V – divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI – adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII – indicação dos pressupostos e fundamentos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades necessárias e essenciais à garantia dos direitos dos contribuintes;

IX – adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos contribuintes;

X – garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI – proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII – impulsão, de ofício, do processo administrativo tributário, sem prejuízo da atuação dos interessados.

Art. 40. É obrigatória a emissão de decisão fundamentada, pela Administração Fazendária, nos processos, solicitações ou reclamações em matéria de sua competência, no prazo de trezentos e sessenta dias.

§ 1º O prazo acima poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivadamente, pelo prazo máximo de cento oitenta dias, por despacho fundamentado no qual seja pormenorizadamente analisada a situação específica do contribuinte e motivadamente comprove ser justificável a prorrogação de prazo.

§ 2º Caso não haja decisão da autoridade administrativa no prazo total acima previsto, a contar do protocolo da petição ou defesa administrativa do contribuinte, será considerado nulo o lançamento de ofício ou a notificação de cobrança de tributos ou de penalidade administrativa, sem prejuízo de a autoridade competente para decidir responder pessoalmente pelos eventuais prejuízos causados ao Erário Público, nos casos de dolo e culpa.

§ 3º Haverá interrupção do prazo acima, pelo período máximo de cento e vinte dias, quando necessária à produção de diligências administrativas, que deverá ser

realizada no máximo em igual prazo, sob pena de seus resultados serem presumidos favoráveis ao contribuinte.

Art. 41. Os atos administrativos da Administração Fazendária, sob pena de nulidade, serão motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III – decidam recursos administrativo-tributários;

IV – decorram de reexame de ofício;

V – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais; ou

VI – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo-tributário.

§ 1º A motivação será explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º É permitida a utilização de meio mecânico para a reprodução de fundamentos da decisão, desde que haja identidade do tema e que não reste prejudicado direito ou garantia do interessado.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

Art. 42. A ação penal contra o contribuinte, pela eventual prática de crime contra a ordem tributária para cuja consumação se exija supressão ou redução de tributo ou contribuição social, só poderá ser proposta após o encerramento do processo administrativo que comprove a irregularidade fiscal.

Parágrafo único. A tramitação do processo administrativo suspende a fluência do lapso prescricional penal.

Art. 43. O processo de execução fiscal somente pode ser ajuizado ou prosseguir contra quem figure expressamente na certidão da dívida ativa como sujeito passivo tributário.

§ 1º A execução fiscal em desacordo com o disposto no *caput* deste artigo admite indenização judicial por danos morais, materiais e à imagem.

§ 2º A substituição de certidão de dívida ativa após a oposição de embargos à execução implica sucumbência parcial incidente sobre o montante excluído ou reduzido da certidão anterior.

Art. **44**. É obrigatória a inscrição do crédito tributário na dívida ativa no prazo de quarenta e cinco dias contados de seu recebimento pelo órgão competente para a inscrição, sob pena de responsabilidade funcional pela omissão.

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* não se aplicará quando, antes da inscrição, a lei determinar a notificação do devedor para defesa.

Art. **45**. O termo de início de fiscalização deverá obrigatoriamente circunscrever precisamente os tributos objeto do procedimento, vinculando a Administração Fazendária.

Parágrafo único. Do termo a que alude o *caput*, deverá constar o prazo máximo para a ultimação das diligências, que não poderá exceder a vinte e quatro meses.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. **46**. Ficam revogados o § 3º do art. 6º, os arts. 26 e 34 e o *caput* do art. 38 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 47. O prazo de que trata o art. 30, inciso I, não se aplica às consultas formuladas anteriormente à entrada em vigor desta Lei, para as quais fica estabelecido o prazo de um ano, prorrogável, fundamentadamente, uma única vez, por igual período.

Art. 48. Esta Lei entrará em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esse projeto resgata importante e pioneira iniciativa do então Senador Jorge Borhausen, que, em 1999, apresentou projeto de lei complementar destinado à criação do Código de Defesa do Contribuinte (PLS 646/1999). Recupera igualmente muitas contribuições recebidas no debate conduzido pelo seu relator na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, o ex-Senador Rodolpho Tourinho.

Os novos aperfeiçoamentos que introduzo refletem o avanço doutrinário ocorrido desde então e também a necessidade de contemplar os impactos que as relações entre os contribuintes e o Fisco podem causar no ambiente de concorrência do sistema econômico.

Na visão do Senador Jorge Borhausen, ao tratar "da relação do cidadão contribuinte com o Fisco", a sua iniciativa buscava "harmonizar, sob condições de igualdade jurídica, os interesses individuais e coletivos em face do Estado".

A busca dessa harmonização, ensina a História, é central na construção das sociedades democráticas. O exemplo clássico vem da Inglaterra da Dinastia Stuart, no século XVII, período marcado por um forte conflito entre o Rei e o Parlamento, que tinha na questão tributária um dos seus elementos principais. A iniciativa do Rei Charles I de coletar impostos sem a autorização do parlamento deu início as disputas que levaram a duas guerras civis e, posteriormente, ao fim do absolutismo no país e ao nascimento da democracia inglesa.

A Independência das então Colônias Inglesas na América do Norte, no século XVIII, teve um importante estopim na criação de um imposto sobre o chá exportado para essa região. Nessa disputa os colonos fizeram uso do princípio consagrado nas disputas com a Dinastia Stuart, de que sem representação no parlamento não estariam obrigados a aceitar impostos por ele criados *("no taxation without representation")*.

A minha iniciativa se filia a essa tradição. Reconhecer que o Estado tem na coleta dos impostos um dos seus traços de construção, mas que esse poder é exercido sobre cidadãos, cujos direitos têm que ser respeitados e protegidos. Uma sociedade que não respeita adequadamente os direitos dos seus cidadãos contribuintes é uma sociedade que não exercita plenamente a sua condição democrática.

Hoje se reconhece que o ambiente institucional tem papel decisivo sobre o potencial de crescimento das diferentes economias. Infelizmente, o ambiente institucional brasileiro ainda é marcado por indesejável insegurança jurídica e, no campo tributário, por um sistema caracterizado por sua complexidade, pela carga excessiva e pela sua má qualidade, que onera a produção nacional e inibe investimentos.

No âmbito dessa iniciativa não há instrumento para alterar o sistema tributário nacional, matéria típica da uma Reforma Tributária cada vez mais necessária para o desenvolvimento do País. Mas há sim, medidas voltadas diretamente para o reforço da segurança jurídica dos contribuintes e também para a simplificação das suas obrigações acessórias. Destaco inclusive a inovação apresentada no art. 19 que cria um processo cíclico de contínua simplificação do sistema tributário.

Por fim, aponto a inovação incluída no art. 8º, para garantir que a defesa do contribuinte não se confunda com a sanção de distorções na concorrência, que beneficiariam os maus contribuintes e trariam prejuízo aos contribuintes que operam de acordo com a lei.

A seguir são apresentados os principais elementos desse projeto:

Objeto da **L**ei:

O Projeto de Lei estabelece normas gerais sobre direitos e garantias aplicáveis na relação tributária do contribuinte com as administrações fazendárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em síntese, visa a uniformizar essa relação, garantindo um mínimo de direitos que não podem ser violados pela administração tributária dos três entes.

Lei complemen**tar** para res**tr**ingir imunidades

Explicita-se a necessidade de lei complementar para estabelecer requisitos para a fruição das imunidades tributárias.

Clareza na confec**ção** das normas **tr**ibu**tár**ias

Determina que as leis, regulamentos e demais normas jurídicas que modifiquem matéria tributária indicarão, expressamente, as que estejam sendo revogadas ou alteradas, identificando, com clareza, o assunto, a alteração e o objetivo desta. Além disso, a Administração Fazendária assegurará aos contribuintes o pleno acesso às informações acerca das normas tributárias e à interpretação que oficialmente lhes atribua.

Sanções em decorrência do recurso ao Judiciário

Veda-se, expressamente, *a aplicação de multas ou encargos de índole sancionatória em decorrência do acesso à via judicial por iniciativa do contribuinte.*

Desconsideração da personalidade jurídica pela Administração

Introduz-se a seguinte regra impeditiva ao fisco: *a desconsideração da pessoa, ato ou negócio jurídico que implique reconhecimento de relação de trabalho, com ou sem vínculo empregatício, deverá sempre ser precedida de decisão judicial.*

Inibição de limitações ao recurso administrativo

Qualquer tipo de limitação ou obstáculo à interposição de recurso administrativo fica proibido, salvo as exigências de prazo, forma e competência. Com isso, fica revogada tanto a exigência de arrolamento, como de depósito prévio. A norma é restrita ao processo administrativo, já que, no âmbito judicial, princípios processuais específicos justificam a exigência.

Direitos dos Contribuintes

O Capítulo III apresenta uma lista de direitos que visa a suprir a ausência, na legislação atual, de um rol claro que oriente o contribuinte, dentre eles destaco:

– poder exercer os seus direitos, ter acesso às informações de que necessite e dar cumprimento às suas obrigações;

– ter ciência formal da tramitação dos processos administrativo-tributários em que tenha seja interessado, conhecer formalmente as decisões neles proferidas;

– ser informado dos prazos para pagamento das prestações a seu encargo, inclusive multas e acréscimos legais, com orientação completa quanto ao procedimento a adotar e à existência de hipóteses de redução do montante exigido;

– não ser obrigado a exibir documento que já se encontre em poder do órgão requisitante;

– dispor de um sistema tributário transparente, simplificado, eficaz e de baixo custo operacional.

Informações sobre a carga tributária

A Administração Fazendária informará, anualmente, a carga tributária incidente sobre mercadorias, em especial as que compõem a cesta básica, e serviços, inclusive bancários.

Uniformização das notificações e intimações

Estabelece um rol mínimo de informações que a notificação enviada ao contribuinte deve conter. Também traz regras para as intimações, inclusive quanto à intimação eletrônica.

Segunda instância para julgamento administrativo

Cria a segunda instância para julgamento administrativo dos processos fiscais. A segunda instância terá caráter colegiado e será formada de forma paritária por representantes da administração fazendária e dos contribuintes.

Regras para compensação de débitos tributários

A compensação deixa de depender de lei ordinária. Será automática e para todos os tributos administrados pelo mesmo órgão arrecadador.

Vedações à Administração Fazendária

Proíbe-se, dentre outras condutas:

– recusar, em razão da existência de débitos tributários pendentes, autorização para o contribuinte imprimir documentos fiscais necessários ao desempenho de suas atividades;

– induzir, por qualquer meio, a autodenúncia ou a confissão do contribuinte, por meio de artifícios ou prevalecimento da boa-fé, temor ou ignorância;

– reter, além do tempo estritamente necessário à prática dos atos assecuratórios de seus interesses, documentos, livros e mercadorias apreendidos dos contribuintes, nos casos previstos em lei;

– divulgar, em órgão de comunicação social, o nome de contribuintes em débito.

Prazo para Administração Tributária

São estabelecidos prazos para os fiscos federal, estadual e municipal, para resposta a consultas, decisões em matéria de sua competência, e para fiscalização. Estabelece prazo, também, para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Fica assegurado o direito às certidões de regularidade fiscal desde o protocolo do pedido de parcelamento até sua apreciação definitiva.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação e possível aperfeiçoamento desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal de 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

III - cobrar tributos:

.....

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

.....

VI - instituir impostos sobre:

.....

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....

§ 7º - São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

.....

DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - Código Penal.

.....

Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Excesso de exação

§ 1º - Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 2º - Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional

.....

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

I - a instituição de tributos, ou a sua extinção;

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

III - a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, ressalvado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 52, e do seu sujeito passivo;

IV - a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

V - a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas;

VI - as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.

§ 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

.....

Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

Parágrafo único. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:

I - contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

II - responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

.....

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:
I - moratória;
II - o depósito do seu montante integral;
III - as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;
IV - a concessão de medida liminar em mandado de segurança.
V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;
VI – o parcelamento.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações assessórios dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüentes.

.....

Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.
Parágrafo único. A prescrição se interrompe:
I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

.....

Art. 193. Salvo quando expressamente autorizado por lei, nenhum departamento da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Municípios, ou sua autarquia, celebrará contrato ou aceitará proposta em concorrência pública sem que o contratante ou proponente faça prova da quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

.....

Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.
Parágrafo único. A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos.

.....

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

.....

Art. 206. Dissolve-se a companhia:
I - de pleno direito:
a) pelo término do prazo de duração;
b) nos casos previstos no estatuto;
c) por deliberação da assembléia-geral (art. 136, X);
d) pela existência de 1 (um) único acionista, verificada em assembléia-geral ordinária, se o mínimo de 2 (dois) não for reconstituído até à do ano seguinte, ressalvado o disposto no artigo 251;

e) pela extinção, na forma da lei, da autorização para funcionar.
II - por decisão judicial:
a) quando anulada a sua constituição, em ação proposta por qualquer acionista;
b) quando provado que não pode preencher o seu fim, em ação proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social;
c) em caso de falência, na forma prevista na respectiva lei;
III - por decisão de autoridade administrativa competente, nos casos e na forma previstos em lei especial.

.....

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

.....

Art. 6º - A petição inicial indicará apenas:
§ 3º - A produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial.

.....

Art. 11 - A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

.....

§ 3º - O Juiz ordenará a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública exeqüente, sempre que esta o requerer, em qualquer fase do processo.

.....

Art. 25 - Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.
Parágrafo Único - A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.
Art. 26 - Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Divida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

.....

Art. 34 - Das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinqüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, só se admitirão embargos infringentes e de declaração.
§ 1º - Para os efeitos deste artigo considerar-se-á o valor da dívida monetariamente atualizado e acrescido de multa e juros de mora e de mais encargos legais, na data da distribuição.
§ 2º - Os embargos infringentes, instruídos, ou não, com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.
§ 3º - Ouvido o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

.....

Art. 38 - A discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos.

Parágrafo Único - A propositura, pelo contribuinte, da ação prevista neste artigo importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

.....

Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 3º - Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável, Srª Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Comunicação inadiável, o Senador Paim primeiro...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Liderança, segundo.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pela Liderança...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Fernando Collor, Liderança...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Segundo, Mário Couto, Liderança da Oposição...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inácio Arruda, terceiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mário Couto, Liderança da Minoria.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Liderança, Srª Presidente. PV, Paulo Davim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Desculpe-me, agora me confundi. Comunicação inadiável, segundo, João Pedro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Terceiro, Liderança, PCdoB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Inácio Arruda, Liderança, PCdoB.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Liderança, Paulo Davim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Paulo Davim, Liderança, PV.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Liderança do PP, se V. Exª lembrar do Partido.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Dornelles, pelo PP.

Bom, vamos rever. Para comunicação inadiável, Paulo Paim e João Pedro; Lideranças, Fernando Collor, Mário Couto, Senador Inácio, Senador Paulo Davim e Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra o Senador Geovani Borges, como primeiro orador inscrito.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos aqui crescemos ouvindo dizer que a carreira de professor é, antes de tudo, um sacerdócio.

Essa comparação – que me perdoem – pouco tem de singela. Na verdade, é um retrato histórico do pouco

caso com a situação dos nossos educadores e com seus apelos infindáveis, porém extremamente justos, por melhores salários e melhores condições de trabalho.

Na última sexta-feira, quando o nobre Senador Mozarildo Cavalcante presidia a sessão e, em alternância, fez um registro sobre a paralisia dos serviços públicos no Estado de Roraima, logo me ocorreu outro dito popular: "Ouve dos outros, escuta de ti".

É que também eu, naquele momento, vi desenhado o mapa do meu Amapá, aqui, em plena tribuna, e a situação de penúria e de insatisfação de algumas categorias profissionais, entre elas a que destaco hoje: a dos professores e servidores da educação de um modo geral.

Na última semana, os servidores da educação recorreram ao nosso Legislativo local para pedir apoio dos Parlamentares quanto à intervenção junto ao Governador do Amapá, Camilo Capiberibe, que concedeu 3% – 3%! – de reajuste salarial à categoria. Há Parlamentares que não concordam com esse percentual.

Sr. Presidente, na eterna composição que veste um santo tirando a roupa de outro, a explicação é a de que o aumento foi concedido com base na disponibilidade financeira do Estado, que, atualmente, não tem condições de aumentar esse percentual, ou outros setores, como saúde e segurança, ficariam comprometidos, com o que eu não concordo. É isto que me traz a esta tribuna nesta tarde, numa conduta de solidariedade aos profissionais da educação, que, mais uma vez, ficam a ver navios, sem ter suas reivindicações contempladas de forma plena.

Os nossos professores seguem assim seu cotidiano de profissional não valorizado e selam um destino perigoso para qualquer nação: o desestímulo dos jovens estudantes pré-universitários em seguir a carreira do magistério.

Entre setembro e outubro de 2009, três estudos foram divulgados com o objetivo de traçar um panorama da situação salarial dos professores da Educação Básica no Brasil.

O primeiro deles foi encomendado pela Unesco. No mesmo mês, um segundo levantamento foi realizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação com foco no pagamento recebido por professores em início de carreira. E, passo seguinte, o Ministério da Educação comparou os vencimentos do magistério público entre os anos de 2003 e 2008, três anos atrás.

Segundo o estudo, que é separado por Estados, no Distrito Federal é onde se paga melhor aos professores, com renda média em R$ 3.360,00. Na outra ponta da tabela está Pernambuco, onde a média de rendimento é de R$ 982,00, a mais baixa do País. Ou seja, não existe paridade, mesmo onde o compromisso assumido é o mesmo: formar o cidadão, abrir para ele o universo do conhecimento, das letras, dos números, da história, da ciência, da arte, etc.

Eu sei que falar em artes é muito complicado, porque os poucos Estados que pagam mais puxam o restante para cima. A média camufla demais a situação.

Existe também um entendimento no sentido de que a composição salarial precisa ser levada em conta.

Há uma diferença entre salário e remuneração. Muitos Estados completam os pagamentos com abonos e gratificações. Porém, ao fazer isso, os Estados desvalorizam a carreira, uma vez que, em caso de aumento salarial, a promoção incide apenas sobre o vencimento.

Ocorre o risco de um piso salarial transforma-se em teto, o que torna a carreira do docente inviável. Se o professor for, por algum problema, aposentado, também não se incorporam essas gratificações nas aposentadorias.

As políticas salariais de docentes no País são muito heterogêneas e são inúmeras as variáveis que devem ser levadas em conta para compreender a situação de remuneração desses profissionais.

A questão torna-se mais complexa na esfera municipal. Muitas administrações alegam não ter condições de pagar o novo valor. A lei responsabiliza a União por complementar os orçamentos dos entes que provarem ser incapazes de pagar o piso.

De qualquer forma, seja qual for o viés pesquisado, a verdade é que a grande maioria dos professores ganha abaixo das médias.

Há, no País, 5.561 Municípios, 26 Estados e um Distrito Federal, cada qual com seus sistemas de ensino e regulamentações próprios, e talvez seja mesmo difícil falar em uma política única para a educação em um país tão diverso como o Brasil. Mas a União deve exercer um papel regulador e complementador.

A falta de atenção para esse clamor provoca um enorme risco. Essa falta de estímulo para a carreira precisa ser pensada de forma séria, aguerrida, decidida a resolver.

Não podemos mais ignorar que os cursos de Licenciatura são pouco valorizados nas universidades e tratados como de menor importância.

A desvalorização da carreira doe docente na Educação Básica é refletida na procura por cursos de Pedagogia e Licenciatura, como Letras e Matemática. Os jovens não querem mais ser professores, porque vislumbram um futuro negro, uma carreira desprestigiada.

O professor se depara com situações absolutamente desanimadoras: escolas depauperadas, um clima crescente de insegurança e de ameaças a sua integridade física, falta de materiais adequados, falta

de equipamentos tecnológicos. Ou seja, a coisa vai muito além da questão salarial.

Há pouquíssimos meses, diante dos números da violência no Brasil, vimos iniciar-se um debate em torno de mais uma obrigação que passaria a ser dos professores: que estes se incumbissem de observar nos alunos sinais que indicassem se os mesmos são vítimas de abusos sexuais e outras violências no meio familiar.

Meus Deus, falta ombro para tanta cruz!!!

Eu comecei o meu pronunciamento dizendo que nos acostumamos a ouvir que magistério é sacerdócio. Talvez esteja passando da hora de revertermos esse conceito e parar de ver o trabalho do professor como vocação, mas, sim, efetivamente, como profissão.

É este, pois, o desabafo que deixo, desta tribuna, nesta semana que começa.

Muito obrigado à Presidente, nossa querida Senadora Marta Suplicy, por mais esta tolerância do tempo regimental.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Com a palavra o Senador Fernando Collor, pela Liderança de seu Partido.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou ontem a sétima audiência pública sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira", para analisar "A influência da China e da **Al-Qaeda** na África Setentrional e Meridional".

O primeiro expositor foi o Prof. Henrique Altemani de Oliveira, da PUC de São Paulo, para quem a diplomacia chinesa legitima sua presença em África, assumindo-se como um parceiro do seu desenvolvimento, sob o **slogan** da cooperação sul-sul e das relações mutuamente benéficas. Ele ressaltou que a China é um ator interessante para a África, por não interferir nos sistemas políticos dos seus países.

O Prof. Altemani destacou a estratégia da cooperação técnica, financeira e tecnológica sem a imposição de condições, para manter fontes contínuas e seguras de abastecimento e garantir a sustentabilidade de seu crescimento econômico. Além disso, lembrou que os 54 países africanos representam mais de 25% dos votos nos fóruns internacionais, fator que considera um atrativo muito forte não só para a China como para o Brasil.

O segundo palestrante, o Prof. Antônio Jorge Ramalho da Rocha, assessor da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, destacou que, dos dez países que mais cresceram no mundo, seis estão em África – um continente que possui 16% das reservas provadas de petróleo; o segundo manancial de água doce e o maior manancial de terra arável do mundo, o que tem provocado uma disputa cada vez maior pelos recursos naturais e pelo mercado africano.

A manifestação mais importante da presença chinesa em África, na análise do Prof. Ramalho, deu-se em 2008, quando a China reuniu 48 Chefes de Estado africanos para relançar o projeto de cooperação no marco do desenvolvimento comum, envolvendo a criação de zonas econômicas especiais da China em vários países, o que favoreceu o acesso à terra, aos recursos minerais e à água de que a China necessita para seu desenvolvimento econômico. Essa atuação cria apreensão no Brasil, também interessado no acesso aos mercados e na afirmação de sua liderança e preocupado com a zona de paz e cooperação no Atlântico Sul.

Em seguida, falou o Prof. Severino Bezerra Cabral Filho, do Instituto Brasileiro de Estudos de China, Ásia e Pacífico. Ele destacou a simpatia que as elites africanas têm pela China, que se "apresenta como um país em desenvolvimento, um pouco mais musculoso, com renda, que pode ajudar mais aqueles que estão precisando", além de não impor condições.

O maior problema, em sua opinião, são os antigos poderes coloniais, que utilizaram o Fundo Monetário Internacional para bloquear um dos grandes projetos africanos – um investimento de 10 bilhões de dólares para a reconstrução econômica do Congo. O analista recordou o discurso do Presidente Barack Obama ao Parlamento britânico, no último dia 25, em que mencionou os novos poderes que surgiram no mundo – Brasil, China e Índia –, argumentando, contra aqueles que dizem ser essa ascensão responsável pelo declínio dos Estados Unidos e Europa, que "nossa liderança é agora porque temos os valores, a ciência, a tecnologia, e podemos continuar influenciando o mundo", pensamento que ele interpretou como uma clara divisão Norte-Sul.

Por sua vez, o historiador Antônio Barbosa, Consultor Legislativo do Senado Federal, recordou a organização política da China, baseada na longevidade, na permanência e na forte influência do pensamento confuciano, cujos princípios nem mesmo a Revolução Cultural de Mao Zé Dong conseguiu abafar. Destacou a atuação do então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Chu En-Lai, na Conferência que lançou o movimento dos Não-Alinhados, em Bandung, Indonésia, em 1955.

Naquela ocasião, o líder anunciou os cinco princípios que iriam nortear a política externa da China, de não alinhamento e não submissão aos que ele chama de "síndicos que haviam dividido o mundo em dois grandes condomínios": o respeito à soberania; a não agressão; a não ingerência; a igualdade e os benefícios mútuos – dando sinais claros de um espaço próprio que permitiriam à China estabelecer parcerias

e cooperação com um mundo que tentava sair da miséria e do atraso.

Para o consultor, o Brasil teve dois grandes momentos em que poderia ter empenhado uma nova visão política: o primeiro deu-se em 1955, com os estudos do Professor Josué de Castro sobre a fome no mundo, que levaram à criação da FAO; o segundo, quando sediou a grande Conferência Rio 92, que trouxe Chefes de Estado e de governo para discutir o meio ambiente – mais um impulso do qual o Brasil poderia ter-se valido para levar adiante uma outra forma de se fazer política.

O Professor Jorge Lasmar, da PUC/MG, atribui à dificuldade cada vez maior de continuar com a prática de atos terroristas o novo envolvimento da **Al-Qaeda** em atividades criminosas para financiar sua atuação, como fraudes, tráfico, roubo, extorsão, contrabando e crimes na Internet, entre outros.

O Professor Lasmar lembrou que a **Al-Qaeda** atua em seis países africanos com forte presença de interesses brasileiros.

Esse é um aspecto, Srª Presidenta, ao qual devemos dar atenção.

Peço a V. Exª, Srª Presidenta Marta Suplicy, que, por gentileza, dê como lido a íntegra do meu discurso, o que não pude fazer totalmente devido à exiguidade do tempo.

Agradeço a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ainda tem dois minutos, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Lembrou o especialista, Dr. Lasmar, que os agentes mais ativos da **Al-Qaeda** estão hoje em África, onde o escritório antiterrorismo da União Africana é mal equipado e dispõe de poucos recursos. Contribuem também para essa presença as fronteiras porosas, a existência de governos corruptos e o alto grau de informalidade das economias africanas.

O leste africano tem sido a prioridade da **Al-Qaeda** desde a década de 1990, e na região há vários grupos com conexões com a rede em virtude da crescente radicalização da população muçulmana e a proximidade com a península arábica.

Finalizando, como mostrou o Prof. Lasmar, e como aqui já foi dito, a **Al-Qaeda** atua em seis países africanos com forte presença de interesses brasileiros.

Esse é um aspecto, Srª Presidenta, ao qual devemos dar atenção.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidenta Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FERNANDO COLLOR.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou, ontem, a 7ª audiência pública sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira", para analisar "A influência da China e da **Al-Qaeda** na África Setentrional e Meridional".

O primeiro expositor foi o prof. Henrique Altemani de Oliveira, da PUC/SP, para quem a diplomacia chinesa legitima sua presença em África assumindo-se como um parceiro do seu desenvolvimento, sob o slogan da cooperação sul-sul e das relações mutuamente benéficas. Ele ressaltou que a China é um ator interessante para a África, por não interferir nos sistemas políticos dos seus países.

O Prof. Altemani destacou a estratégia da cooperação técnica, financeira e tecnológica sem a imposição de condições, para manter fontes contínuas e seguras de abastecimento e garantir a sustentabilidade de seu crescimento econômico. Além disso, lembrou que os 54 países africanos representam mais de 25% dos votos nos fóruns internacionais, fator que considera um atrativo muito forte não só para a China como para o Brasil.

O segundo palestrante, o Prof. Antônio Jorge Ramalho da Rocha, assessor da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, destacou que, dos 10 países que mais cresceram no mundo, 6 estão em África – um continente que possui 16% das reservas provadas de petróleo; o segundo manancial de água doce e o maior manancial de terra arável do mundo, o que tem provocado uma disputa cada vez maior pelos recursos naturais e pelo mercado africano.

A manifestação mais importante da presença chinesa em África, na análise do Prof. Ramalho, deu-se em 2008, quando a China reuniu 48 chefes de Estado africanos para relançar o projeto de cooperação no marco do desenvolvimento comum, envolvendo a criação de zonas econômicas especiais da China em vários países, o que favoreceu o acesso à terra, aos recursos minerais e à água de que a China necessita para seu desenvolvimento econômico. Essa atuação cria apreensão no Brasil, também interessado no acesso aos mercados e na afirmação de sua liderança, e preocupado com a zona de paz e cooperação no Atlântico Sul.

Em seguida, falou o prof. Severino Bezerra Cabral Filho, do Instituto Brasileiro de Estudos de China, Ásia e Pacífico. Ele destacou a simpatia que as elites africanas têm pela China, que se "apresenta como um país em desenvolvimento, um pouco mais musculoso, com renda, e que pode ajudar mais aqueles que estão precisando", além de não impor condições.

O maior problema, em sua opinião, são os antigos poderes coloniais, que utilizaram o FMI para bloquear

um dos grandes projetos africanos, – um investimento de 10 bilhões de dólares para a reconstrução econômica do Congo. O analista recordou o discurso do Presidente Barak Obama ao Parlamento britânico, no último dia 25, em que mencionou os novos poderes que surgiram no mundo – Brasil, China e Índia – argumentando, contra aqueles que dizem ser essa ascensão responsável pelo declínio dos Estados Unidos e da Europa, que "nossa liderança é agora, porque temos os valores, a ciência, a tecnologia e podemos continuar influenciando o mundo", pensamento que interpretou como uma clara divisão Norte-Sul.

Por sua vez, o historiador Antônio Barbosa, Consultor Legislativo do Senado Federal, recordou a organização política da China, baseada na longevidade, na permanência e na forte influência do pensamento confuciano, cujos princípios nem mesmo a Revolução Cultural de Mao Ze Dong conseguiu abafar. Destacou a atuação do então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Chu-En-Lai, na Conferência que lançou o movimento dos Não-Alinhados, em Bandung, Indonésia, em 1955. Naquela ocasião, o líder anunciou os 5 princípios que iriam nortear a política externa da China, de não alinhamento e não submissão "aos síndicos que haviam dividido o mundo em dois grandes condomínios": o respeito à soberania; a não agressão; a não ingerência; a igualdade e os benefícios mútuos – dando sinais claros de um espaço próprio que permitiriam à China estabelecer parcerias e cooperação com um mundo que tentava sair da miséria e do atraso.

Para o Consultor, o Brasil teve dois grandes momentos em que poderia ter empenhado uma nova visão de política: o primeiro deu-se em 1955, com os estudos do Prof. Josué de Castro sobre a fome no mundo, que levaram à criação da FAO; o segundo, quando sediou a grande Conferência Rio 92, que trouxe Chefes de Estado e de Governo para discutir o meio-ambiente – mais um impulso do qual o Brasil poderia se ter valido para levar adiante uma outra forma de se fazer política.

O Prof. Jorge Lasmar, da PUC/MG, atribui à dificuldade cada vez maior de continuar com a prática de atos terroristas o novo envolvimento da **Al-Qaeda** em atividades criminosas para financiar sua atuação, como fraudes, tráfico, roubo, extorsão, contrabando e crimes na internet, entre outros. Destacou a presença da rede em vários países da Europa, do Norte e do Leste da África, da Península Arábica, da Ásia-Pacífico e, inclusive, no Brasil.

Lembrou o especialista que os agentes mais ativos da **Al-Qaeda** estão, hoje, em África, onde o Escritório anti-terrorismo da União Africana é mal equipado e dispõe de poucos recursos. Contribuem também para essa presença as fronteiras porosas, a existência de governos corruptos e o alto grau de informalidade das economias africanas. O leste Africano tem sido a prioridade da AL-Qaeda desde a década de 1990, e na região há vários grupos com conexões com a rede, em virtude da crescente radicalização da população muçulmana e a proximidade com a Península arábica.

Como mostrou o Prof. Lasmar, a **Al-Qaeda** atua em seis países africanos com forte presença de interesses brasileiros. Esse é um aspecto, Sr. Presidente, ao qual devemos dar atenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Fernando Collor.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos.

V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Collor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje, dia 31 de maio, é o Dia Mundial sem Tabaco e chama a atenção dos países para a importância da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

O dia 31 de maio é considerado uma importante data no calendário de eventos estratégicos da Organização Pan-Americana de Saúde e da Organização Mundial da Saúde, que todos os anos elege um tema de grande relevância para as ações mundiais de controle do tabaco e o coloca em evidência, realizando atividades nos países sob a égide do Dia Mundial sem Tabaco.

Em 2011, o Dia Mundial sem Tabaco fará alusão à importância da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS como instrumento de mobilização social em que estão contidas as diretrizes políticas para o controle do tabaco. A escolha desse tema tem o claro objetivo de apoiar os países na transposição das dificuldades das ações para adotar tais diretrizes, além de dar um enfoque político às ações de controle de tabaco nesses países.

A Convenção-Quadro é o primeiro tratado internacional de saúde pública aprovado pela Assembleia Mundial de Saúde, em fevereiro de 2005, com a participação de 192 países membros. A Convenção-Quadro traz uma série de medidas que devem ser adotadas pelos países que aderiram ao tratado, a fim de reduzir a epidemia do tabagismo em proporções mundiais, abordando em seus artigos temas como propaganda, publicidade e patrocínio, advertências, , tabagismo passivo, tratamento de fumantes e impostos, além do comércio ilegal de produtos de tabaco.

A aplicação das diretrizes ajuda a reduzir o número de fumantes e, por consequência, a diminuir a morbidade e a mortalidade causadas pelos agravos relacionados com o tabagismo, além de baixar significativamente os custos de tratamento e internações hospitalares de pacientes tabagistas.

No Brasil, a data será marcada por manifestações de apoio nos Estados e Municípios, além da ocorrência de eventos de grande relevância técnica e política, a exemplo do Fórum de Entidades Médicas sobre Tabagismo que ocorrerá no Senado Federal hoje. O evento é de iniciativa da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, da Sociedade de Pediatria, da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Oncologia.

Srª Presidente, Srs. Senadores, trouxe aqui algumas matérias, por exemplo, um do do Ministério da Saúde cujo título é "Tabagismo: fumantes têm mais chance de desenvolver doenças do tecido ósseo". Quando se ouve falar em cigarro, só há a ligação de que faz mal para o pulmão. Pode dar câncer de pulmão, pode dar enfisema e pode dar outras doenças pulmonares, mas não. Dá impotência no homem, dá doenças ósseas, dá doenças cardíacas. Então, é importante que haja um trabalho mais efetivo de esclarecimento da opinião pública.

Tivemos realmente uma redução importante do número de fumantes no Brasil e no mundo, mas vejam só. Aqui há outro dado importante.

"Dia Mundial sem Tabaco: cigarro pode matar oito milhões de pessoas até 2030" E o mais importante é que, desses daí, 600 mil são fumantes passivos, são aqueles que convivem com fumantes crônicos, no mesmo ambiente. É preciso, portanto, que os Estados, os Municípios e a própria União adotem leis mais severas para o fumo em ambientes fechados, em ambientes públicos.

Agora mesmo, em Nova York, há proibição de fumo nas praças públicas, nos locais públicos, porque não é só num restaurante ou num barzinho onde os outros estão fumando que passivamente você também fuma. Você pode fumar passivamente até em ambientes abertos.

A de hoje, Senadora Marta, publica um artigo que diz o seguinte: "Cigarro é a principal causa de morte por doença respiratória". País tem 1 milhão de fumantes com o problema, vejam bem, segundo o Instituto Nacional do Câncer. Um milhão de fumantes com problema de doenças respiratórias.

"A maior parte das mortes por doenças respiratórias crônicas é causada pelo tabagismo, segundo levantamento do INCA (Instituto Nacional do Câncer). De dez homens que morrem por enfisema pulmonar ou bronquite crônica – e aqui não estamos nem falando de câncer – no País, oito são fumantes". De dez, oito são fumantes. "Entre as mulheres, seis de dez mortes são causadas pelo tabagismo.

Quando se fala em tabaco, todos pensam em câncer de pulmão." O cigarro não mata só pelo câncer. "Temos um milhão de fumantes com problemas respiratórios sérios", como os que já citei: enfisema pulmonar, bronquite crônica, entre outras.

Os números do Brasil são bem acima da média mundial. O motivo, segundo Ricardo Meirelles, pneumologista do Inca, ainda precisa ser pesquisado. 'Essas doenças são causadas, principalmente, por substâncias irritantes na fumaça do cigarro. Pode ser que o cigarro brasileiro tenha algo diferente que leve a isso.'

"O conjunto de males respiratórios causado pelo cigarro é chamado de doença pulmonar obstrutiva crônica. São doenças irreversíveis e de progressão lenta.

Além do fumo, a exposição à poluição e à fumaça de biomassa (como fogão à lenha), são fatores de risco", mas "o fumo, inclusive o fumo passivo, acaba sendo um fator de risco mais importante. Segundo o médico, já é possível fazer o diagnóstico precoce quando ainda não há sintomas.

O risco de desenvolver a doença varia de acordo com a pessoa e a média de cigarros consumidos. Para o tratamento, que é feito com drogas e terapia respiratória, é essencial parar de fumar."

O Inca, Senadora Marta, dispõe de um *site* para aqueles que querem ter mais informações, que faço questão de registrar: www.inca.gov.br/observatoriotabaco.

Outra matéria, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, diz: "Dano respiratório mata mais no País. Ligada ao cigarro, doença respiratória obstrutiva crônica tem mortalidade acima da média no Brasil, apesar da queda do fumo." Quer dizer, há menos fumantes, mas ainda há muitas mortes pelo uso do cigarro.

Eu gostaria de, nesta data em que se comemora o Dia Mundial sem Tabaco, como médico, fazer esse alerta e pedir engajamento não só dos governos, mas das instituições, todas elas, as igrejas, as escolas, os Rotarys, os Lions, a Maçonaria, porque não é uma coisa simples o ato de fumar.

Felizmente, já mudou muito a questão da propaganda. Lembro-me de que, na minha época de adolescente, quem não andava com cigarro no bolso era meio cafona. Os filmes de Hollywood mostravam sempre os galãs com o cigarro no bico, como se diz no popular. Então, até para se autoafirmar, o jovem ia para o cigarro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Felizmente, há uma propaganda mais severa, mas, repito, é preciso que haja muito mais engajamento não

só dos governos, como das instituições da sociedade e da família no alerta contra o mal que causa o cigarro.

Peço, portanto, Senadora Marta, que autorize a transcrição dessas matérias que li parcialmente como parte integrante do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Dia Mundial Sem Tabaco – 2011 chama atenção dos países para a importância da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

O dia 31 de maio é considerado uma importante data no calendário de eventos estratégicos da Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS, que todos os anos elege um tema de grande relevância para as ações mundiais de controle de tabaco e o coloca em evidência, realizando atividades nos países sob a égide do *Dia Mundial Sem Tabaco*.

Em 2011, o Dia Mundial Sem Tabaco fará alusão à importância da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS – CQCT/OMS, como um instrumento de mobilização social, onde estão contidas as diretrizes políticas para o controle de tabaco. A escolha deste tema tem o claro objetivo de apoiar os países na transposição das dificuldades para adotar tais diretrizes, além de dar um enfoque político às ações de controle de tabaco nos países.

A CQCT-OMS é o primeiro tratado internacional de saúde pública, aprovado pela Assembléia Mundial de Saúde em fevereiro de 2005, com a participação de seus 192 países membros. A CQCT-OMS traz uma série de medidas que devem ser adotadas pelos países que aderiram ao tratado, a fim de reduzir a epidemia do tabagismo em proporções mundiais, abordando em seus artigos temas como propaganda, publicidade e patrocínio, advertências, marketing, tabagismo passivo, tratamento de fumantes e impostos e comércio ilegal de produtos de tabaco. A aplicação das diretrizes da CQCT-OMS ajuda a reduzir o número de fumantes e, por conseqüência, a diminuir a morbidade e mortalidade causadas por agravos relacionados com o tabagismo, além de baixar significativamente os custos de tratamento e internações hospitalares de pacientes tabagistas.

No Brasil, a data será marcada por manifestações de apoio à CQCT-OMS nos Estados e Municípios, além da ocorrência de eventos de grande relevância técnica e política, a exemplo do Fórum de Entidades Médicas sobre Tabagismo, que ocorrerá no Senado Federal. O evento é uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Cardiologia e Sociedade Brasileira de Oncologia.

TABAGISMO: Fumantes têm mais chance de desenvolver doenças do tecido ósseo

LOC/REPÓRTER: Nesta terça-feira, 31 de maio, é comemorado o Dia Mundial sem Tabaco. A data, criada pela Organização Mundial da Saúde, tem como objetivo alertar a população sobre os riscos à saúde provocados pelo cigarro. O ortopedista chefe do Centro de Trauma Ortopédico do Adulto do INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Leonardo Rocha, destaca que entre os perigos estão as doenças do tecido ósseo. Os fumantes, tanto homens e mulheres, são os mais suscetíveis a desenvolver problemas na coluna vertebral. De acordo com o ortopedista, essa disfunção pode provocar osteoporose. Ele explica que a nicotina absorve cálcio e prejudica os ossos.

TEC/SONORA: ortopedista chefe do Centro de Trauma Ortopédico do Adulto do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - Leonardo Rocha

"Em relação ao fumo, ele atua de forma negativa na formação do tecido ósseo, alterando não só a parte circulatória também como competindo com o depósito de cálcio no osso, dessa forma fragilizando o tecido e dificultando a remodelação e a formação do osso. O fumante quando sofre uma fratura ele tem um aumento significativo em torno de 60% do tempo normal considerado para a consolidação da fratura."

LOC/REPÓRTER: Segundo Leonardo Rocha, pessoas que convivem com fumantes também podem desenvolver essas doenças.

TEC/SONORA: ortopedista chefe do Centro de Trauma Ortopédico do Adulto do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - Leonardo Rocha

"A pessoa que convive com o lançamento dessas substâncias no ambiente comum também estão sujeitos a esse tipo de doença. Os consumidores passivos, fumantes passivos, daí sim em um grau menor. Isso depende também muito da exposição, de quanto o ambiente expõe aquele fumante passivo pra que ele possa se desenvolver. Sem dúvida alguma com grau menor."

LOC/REPÓRTER: Dados do Ministério da Saúde mostram que o fumo é responsável por 200 mil mortes por ano no Brasil. Depois das doenças provocadas pelo cigarro, a hipertensão é a segunda maior causa de mortes do mundo.

Com a colaboração de Juliana Costa, reportagem, Vanessa Silvestre

Cigarro é a principal causa de morte por doença respiratória

País tem 1 milhão de fumantes com o problema, segundo Inca

JULIANA VINES
DE SÃO PAULO

A maior parte das mortes por doenças respiratórias crônicas no Brasil é causada pelo tabagismo, segundo levantamento do Inca (Instituto Nacional de Câncer). Hoje é comemorado o Dia Mundial sem Tabaco.

De dez homens que morrem por enfisema pulmonar ou bronquite crônica no país, oito são fumantes.

Entre as mulheres, seis de dez mortes são causadas pelo tabagismo.

"Quando se fala em tabaco, todos pensam em câncer de pulmão. O cigarro não causa só câncer. Temos um milhão de fumantes com problemas respiratórios sérios", diz Liz Almeida, da divisão de epidemiologia do Inca.

Os números do Brasil são bem acima da média mundial (veja ao lado). O motivo, segundo Ricardo Meirelles, pneumologista do Inca, ainda precisa ser pesquisado.

"Essas doenças são causadas principalmente por substâncias irritantes na fumaça do cigarro. Pode ser que o cigarro brasileiro tenha algo diferente que leve a isso."

O conjunto de males respiratórios causado pelo cigarro é chamado de DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica). São doenças irreversíveis e de progressão lenta.

Além do fumo, exposição à poluição e à fumaça de biomassa (como fogão à lenha) são fatores de risco.

"O fumo, inclusive o fumo passivo, acaba sendo um fator de risco mais importante", diz Meirelles. Segundo o médico, já é possível fazer o diagnóstico precoce, quando ainda não há sintomas.

O risco de desenvolver a doença varia de acordo com a pessoa e a média de cigarros consumidos. Para o tratamento, que é feito com drogas e terapia respiratória, é essencial parar de fumar.

Novo site reúne dados oficiais sobre tabagismo

DE SÃO PAULO

O Inca (Instituto Nacional de Câncer) lança hoje um site reunindo informações sobre tabaco que estavam dispersas em diferentes órgãos do governo.

No Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco (**www.inca.gov.br/observatoriotabaco**) é possível encontrar estatísticas, informações sobre tratamentos para deixar o cigarro, ações judiciais e publicidade.

Para marcar o Dia Mundial sem Tabaco, o Inca e a ACT (Aliança de Controle do Tabagismo) vão iluminar o Cristo Redentor de vermelho.

Dano respiratório mata mais no País

gada ao cigarro, doença respiratória obstrutiva crônica (DPOC) tem mortalidade acima da média no Brasil, apesar da queda do fur

Fernanda Bassette

Apesar da queda no número de fumantes nos últimos anos, o Brasil ainda registra casos de mortalidade por doença respiratória obstrutiva crônica (DPOC) associada ao cigarro acima da média mundial.

Um levantamento do Instituto Nacional de Câncer (Inca), que será divulgado hoje durante o evento em comemoração ao Dia Mundial Sem Tabaco, aponta que oito em dez homens e seis em dez mulheres que morrem de DPOC no País fumam. A média mundial de mortalidade nesses casos, segundo o Inca, é de cinco em cada dez homens e duas em cada dez mulheres.

A DPOC é uma doença progressiva crônica e incapacitante, que pode se manifestar como bronquite ou enfisema pulmonar. Em 90% dos casos, o enfisema é causado pelo cigarro, que gera inflamação nos brônquios e destrói os alvéolos e o tecido pulmonar. Com o tempo, a pessoa perde a capacidade de respirar normalmente – a troca gasosa fica debilitada. Estima-se que de 6% a 7% da população com mais de 40 anos tenha o problema.

Além disso, o Inca estima que 1 milhão de brasileiros, jovens ou idosos, convivem com alguma doença respiratória crônica associada ao ato de fumar. Essas enfermidades representam hoje a terceira causa de mortalidade por doença no Brasil, ficando atrás apenas dos problemas cardiovasculares e dos cânceres.

Para Ricardo Henrique Meirelles, pneumologista da Divisão de Controle de Tabagismo do Inca, uma das hipóteses para explicar a mortalidade tão alta por DPOC entre os fumantes é a demora da doença para se instalar e demonstrar sinais, como falta de ar, tosse crônica e sensação de não estar conseguindo respirar.

"A gente sabe que a DPOC está diretamente associada ao tabagismo. Mas ela é uma doença de progressão lenta, demora uns 20, 30 anos para se instalar. Por isso, ainda estamos lidando com a mortalidade de pessoas que começaram a fumar há mais de 30 anos", diz Meirelles. Ele acredita que, em alguns anos, a tendência é diminuir essa mortalidade.

Para a psiquiatra Renata Cruz Soares de Azevedo, coordenadora do Programa de Prevenção ao Uso Indevido de Substâncias Psicoativas da Unicamp, outro fator que pode explicar a alta mortalidade por DPOC é a falta de diagnóstico precoce na rede.

"Quando o paciente chega à rede para fazer tratamento, já está com a doença instalada e em estágio avançado. Isso dificulta o tratamento e eleva a mortalidade", avalia a psiquiatra.

Dificuldade de acesso. Renata afirma que a dificuldade de acesso na rede pública a programas de tratamento para parar de fumar e a falta de acesso aos medicamentos necessários também são fatores que podem interferir na dificuldade em parar de fumar e, consequentemente, na progressão da doença.

"Parte dos pacientes atendidos pela Unicamp, por exemplo, precisa pagar pela medicação usada. Em geral, o tratamento custa R$ 40 por semana e dura pelo menos três meses", diz.

Segundo Meirelles, do Inca, 610 municípios do Brasil oferecem tratamento antitabágico pelo SUS – em 2009, cerca de 26 mil pessoas participaram. No Estado de São Paulo, no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), 2 mil pessoas são tratadas por ano.

Tratado. A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) realiza hoje um evento em que o tema será a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional assinado com a Organização Mundial da Saúde (OMS) para implementar políticas de redução do consumo de cigarro em todo o mundo.

Uma das prioridades é implementar políticas para reduzir o tabaco entre as mulheres. Isso porque o número geral de fumantes como um todo caiu no Brasil, mas, entre as mulheres, ele se mantém estável – 12,7%. "O Inca está realizando uma pesquisa para entender melhor essa dinâmica e orientar políticas específicas para as mulheres", diz Tânia Cavalcanti, responsável pela implementação do tratado no País.

Dia Mundial sem Tabaco: cigarro pode matar 8 milhões até 2030

31/05/2011 - 6h02

Saúde

Paula Laboissière
Repórter da Agência Brasil

Brasília – O cigarro deve matar em 2011 quase 6 milhões de pessoas em todo o mundo – dessas, 600 mil são fumantes passivos. O número representa uma morte a cada seis segundos. Até 2030, a estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que 8 milhões de pessoas podem morrer em consequência do fumo.

A OMS classificou o tabaco como um dos fatores que mais contribuem para a epidemia de doenças não contagiosas como ataques cardíacos, derrames, câncer e enfisema. O grupo é responsável por 63% de todas as mortes no mundo. Dados indicam que metade dos fumantes deve morrer em razão de uma doença relacionada a esse hábito.

No Dia Mundial sem Tabaco, lembrado hoje (31), a OMS listou avanços no enfrentamento ao cigarro. Entre os destaques estão países como o Uruguai, onde os alertas sobre o risco provocado pelo cigarro ocupam 80% das embalagens. A China, Turquia e Irlanda também receberam elogios por leis que proíbem o fumo em locais públicos.

Entretanto, menos da metade dos países que aderiram à Convenção de Controle do Tabaco (2003) e que enviaram relatórios à OMS registraram progresso no combate ao fumo. Apenas 35 de um total de 65, por exemplo, registraram aumento nos investimentos para pesquisas no setor..

Um estudo feito pelo Ministério da Saúde mostra que entre 2006 e 2010 a proporção de brasileiros fumantes caiu de 16,2% para 15,1%. Entre os homens, a queda foi maior – o hábito de fumar passou de 20,2% para 17,9%. Entre as mulheres, o índice permaneceu estável em 12,7%. Pessoas com menor escolaridade – até oito anos de estudo - fumam mais (18,6%) que as pessoas mais escolarizadas - 12 anos ou mais (10,2%).

Edição: Graça Adjuto

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo.

As matérias serão transcritas, conforme o Regimento.

Compartilho da preocupação de V. Exª com essa questão do tabagismo, que é muito mais séria e ampla do que câncer no pulmão.

Com a palavra, o Senador Paim, que falará para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, o dia de ontem foi especial para as relações Brasil/Uruguai. A Presidenta Dilma esteve em Montevidéu, reunida com o Presidente José Mujica, onde foram intensificadas as cooperações nas áreas industrial e tecnológica.

Até o final do ano, Srª Presidente, serão concluídos dois trechos da ferrovia que liga os dois países. Os trechos a ser reativados ligam as cidades gaúchas de Cacequi a Santana do Livramento, na fronteira com o Uruguai.

Foi anunciada a construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão, trabalhos de dragagem, sinalização e balizamento para a implantação de 1,2 mil quilômetros de hidrovia ligando os dois países, tema que interessa ao Rio Grande.

A Presidenta Dilma defendeu ainda a criação de um marco jurídico adequado para o aumento do intercâmbio na área de energia elétrica. Esse marco tem como forte característica a tentativa de avançarmos numa relação mais estruturante, Srª Presidente, entre Brasil e Uruguai, no quadro de energia elétrica e, ao mesmo tempo, procura resolver o problema de curto prazo, garantindo ao Uruguai a segurança que o Brasil pode fornecer nessa área energia.

Um dos projetos anunciados também é a construção de uma linha de transmissão de 500 KV, que vai interligar Brasil e Uruguai. Essa linha, também ligando o Rio Grande, ficará pronta no próximo ano e vai ligar Candiota a São Carlos, cidade próxima a Montevidéu. O projeto será desenvolvido pela Eletrobrás.

Srª Presidente, a cooperação na área da tecnologia foi uma prioridade da visita. Dilma e Mujica decidiram também expandir os horizontes temáticos da agenda bilateral e apoiar projetos que vão na linha do desenvolvimento, principalmente no conjunto dos campos da biotecnologia, da nanotecnologia, da tecnologia e da informação.

Ao total, foram quinze acordos bilaterais assinados. Dilma e Mujica ratificaram também o seu "firme compromisso com o fortalecimento da Unasul e o seu compromisso prioritário com a consolidação do Mercosul como instrumento de melhora da qualidade de vida de seus povos e, consequentemente, a inserção internacional do bloco".

Os acordos assinados preveem ainda o ensino da Língua Portuguesa a agentes da polícia migratória do Uruguai, para que possam entender os brasileiros residentes ou que passam por aquele país.

Também serão capacitados técnicos na área da saúde e vigilância sanitária e na área da restauração do patrimônio público, além da troca de experiências entre os dois países em relação à política no campo da habitação.

O Brasil é o principal destino das exportações uruguaias e também o principal fornecedor do país vizinho. Em 2010, o intercâmbio bilateral ultrapassou em 3 bilhões, o que representa um aumento 19,4% em relação ao ano anterior.

Somos favoráveis, Srª Presidente, a todo esse intercâmbio que está sendo feito e incentivado pela Presidenta Dilma, porque, com certeza, com isso ganham principalmente os brasileiros.

Somos favoráveis também ao movimento que está sendo feito nas chamadas "cidades gêmeas" Jaguarão/Rio Branco, Livramento/Riveta.

Srª Presidente, gostaria que considerasse na íntegra o meu pronunciamento, reafirmando que a ida da Presidenta Dilma a Montevidéu foi muito, muito importante para o meu Rio Grande.

E, ainda, nos últimos dois minutos que V. Exª me concede, faço outro bom registro para o Rio Grande, graças ao Governo Dilma.

Uma boa notícia para o Rio Grande foi anunciada hoje pela manhã pelo Governo Federal. O Governo da Presidenta Dilma vai disponibilizar R$102,3 milhões para as obras em melhorias em 18 aeroportos brasileiros, entre os quais estão os aeroportos gaúchos de Caxias do Sul, Vacaria, Passo Fundo, Rio Grande e Santo Ângelo.

A Secretaria Nacional de Aviação Civil aprovou a primeira fase do Plano de Investimento do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos.

A primeira fase, segundo portaria publicada hoje no Diário Oficial da União, contempla aeroportos de menor porte que atendem a interesses da aviação regional.

Os recursos estão previstos no programa de desenvolvimento de infraestrutura aeroportuária.

Para o repasse – Sr. Presidente, eu termino – dos valores disponíveis para cada obra, será necessário um termo de convênio que vai detalhar os compromissos dos Estados, que deverão dar a contrapartida financeira.

Era isso, Srª Presidenta. Agradeço a V. Exª e termino dizendo que, inclusive, como venho falando, está garantido também o investimento a uma área de 16 quilômetros quadrados em Portão e em Nova Santa Rita, onde teremos um grande novo aeroporto internacional chamado 20 de Setembro.

Peço a V. Exª que considere na íntegra os dois registros que aqui apresentei.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia de ontem foi especial para as relações Brasil e Uruguai. A presidenta Dilma Rousseff esteve em Montevidéu reunida com o presidente José Mujica, intensificando a cooperação nas áreas de infraestrutura e tecnologia.

Até o final do ano serão concluídos dois trechos da ferrovia que liga os dois países. Os trechos a serem reativados ligam as cidades gaúchas de Cacequi a Santana do Livramento, na fronteira com o Uruguai.

Foi anunciada a construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão, trabalhos de dragagem, sinalização e balizamento para a implantação de 1,2 mil quilômetros de hidrovia ligando os dois países.

A presidenta Dilma defendeu a criação de um marco jurídico adequado para o aumento do intercâmbio de energia elétrica. Esse marco tem a característica de tentar uma relação estruturante, a longo prazo, entre o Brasil e o Uruguai no quadro de energia elétrica e ao mesmo tempo resolver o problema de curto prazo, garantindo ao Uruguai a segurança que o Brasil pode fornecer na área energética.

Um dos projetos anunciados é a construção de uma linha de transmissão de 500 quilovolts que vai interligar o Brasil/Uruguai. Essa linha ficará pronta no próximo ano e interligará Candiota (RS), a San Carlos, cidade próxima a Montevidéu. O projeto será desenvolvido pela Eletrobras em conjunto com a UTE, uma empresa uruguaia.

A cooperação na área de tecnologia também foi uma prioridade da visita. Dilma e Mujica decidiram também expandir os horizontes temáticos da agenda bilateral e apoiar projetos de desenvolvimento conjunto nos campos da biotecnologia, da nanotecnologia, de tecnologia da informação.

Ao total foram 15 acordos bilaterais assinados.

Dilma e Mujica ratificaram seu, abre-aspas, "firme compromisso com o fortalecimento da Unasul e seu compromisso prioritário com a consolidação do Mercosul como instrumento de melhora da qualidade de vida de seus povos e de inserção internacional do bloco".

Os acordos assinados preveem ainda o ensino da língua portuguesa a agentes da polícia migratória do Uruguai, para que possam atender brasileiros residentes ou em passagem pelo país.

Também serão capacitados técnicos da área de saúde e vigilância sanitária, da área de restauração do patrimônio público, além de troca de experiências entre os dois países em relação a políticas de habitação.

Sr Presidente, o Brasil é o principal destino das exportações uruguaias e também o principal fornecedor do país vizinho.

Em 2010, o intercâmbio bilateral ultrapassou US$ 3 bilhões, o que representou um aumento 19,4% em relação ao ano anterior. O comércio foi equilibrado, com aproximadamente US$ 1,5 bilhão tanto de exportações quanto de importações provenientes do Uruguai.

Somos favoráveis a mais projetos de integração, sejam eles físicos, logísticos e energéticos.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, é oportuno dizer que também há muitos problemas a serem resolvidos.

Eu recebi uma correspondência da presidenta do CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Jaguarão, Maria Emma Mendes Líppolis, narrando a "dura realidade" das cidades fronteiriças, principalmente das chamadas "cidades gêmeas": Jaguarão/Rio Branco, Livramento/Riveta.

Ela cita: concorrência desleal que desrespeita os acordos do Mercosul, ações unilaterais de fechamento da fronteira aos produtos brasileiros, problemas sociais, falta de igualdade no desenvolvimento, entre outros.

Conforme levantamento da Federação do Comércio do Rio Grande do Sul, no início do ano de 2010, o Estado perde por ano quase 2 bilhões de dólares.

Solicitamos, respeitosamente, que o Governo Federal, olhe com mais carinho para a região fronteiriça do meu estado.

O desemprego está em altos níveis em toda aquela região. Há êxodo populacional de quase 70 mil pessoas.

Queremos a integração? É claro que sim! Mas, desejamos um Mercosul Cidadão, um Mercosul que respeite as diversidades econômicas e sociais. Que valorize o local, a comunidade, pois é ali, no torrão natal que as coisas acontecem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma boa notícia para o meu querido estado do Rio Grande do Sul foi anunciada hoje pela manhã pelo governo federal.

O governo da presidenta Dilma Rousseff vai disponibilizar R$ 102,3 milhões para obras e melhorias em 18 aeroportos brasileiros, entre os quais, estão os aeroportos gaúchos de Caxias do Sul, Vacaria, Passo Fundo, Rio Grande e Santo Ângelo.

A Secretaria Nacional de Aviação Civil aprovou a primeira fase do Plano de Investimentos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (Profaa) de 2011.

A primeira fase, segundo portaria publicada hoje no Diário Oficial da União, contempla apenas aeroportos de menor porte, que atendem à aviação regional.

Os recursos estão previstos no programa de desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária.

Para o repasse dos valores disponíveis para cada obra, será necessário um termo de convênio que irá detalhar os compromissos dos Estados, que deverão dar uma contrapartida financeira.

A contrapartida será de 15% no caso dos empreendimentos estarem localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco. Para os demais casos, a contrapartida será de 30%.

Sr. Presidente, lembro aqui que há um movimento no meu estado e que tem o meu apoio, para a construção de um novo aeroporto internacional no Rio Grande do Sul.

Inclusive eu venho falando a um bom tempo sobre esse projeto. Há uma área de 16 quilômetros quadrados, entre Portão e Nova Santa Rita, que está reservada.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Serão transcritos, Senador Paim, conforme o Regimento.

Com a palavra o Senador inscrito Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURCACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que trago esta tarde quero mandar um abraço ao aniversariante do dia, Sr. Assis, meu pai, que faz 70 anos de idade, está nos assistindo neste momento. Um grande abraço, desejo sucesso, felicidades ao senhor e toda a sua família que está, neste momento, junto com o senhor. Não posso estar aí, mas meu coração, com certeza, está junto com o senhor.

Srªs e Srs. Senadores, preocupam os conflitos que acontecem na área rural da Amazônia, em especial no Estado de Rondônia. As recentes mortes anunciadas de lideranças comunitárias na Amazônia, nos Estados de Rondônia e no Pará, na semana passada, foram mais um alerta sobre o problema crônico da regularização fundiária na região Norte do nosso País. Esse alerta, tenho feito aqui já há algum tempo; por várias vezes, tenho falado sobre esse assunto desta tribuna. Temos repetido incansavelmente que a falta de regularização fundiária, a falta do título de posse ou do registro do imóvel que dê alguma segurança jurídica para o produtor rural ou mesmo para o proprietário de imóvel urbano na Amazônia praticamente inviabiliza qualquer tentativa de desenvolvimento sustentável na região Norte do nosso País.

Este assunto foi, inclusive, o tema do primeiro ciclo de debates que realizamos todas as sextas-feiras na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. No dia 25 de março deste ano, discutimos com diversos órgãos do Governo e da sociedade, como técnicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – o próprio Ministro esteve conosco –, técnicos do Ministério da Agricultura, o Presidente do Incra, técnicos do Incra, e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência.

Na oportunidade, constatamos o tamanho do problema fundiário na Amazônia Legal, onde as áreas de "posses", que, portanto, precisam ser regularizadas, totalizavam 35 milhões de hectares, o que corresponde a 20% da área total dos imóveis da região e 52% da área total dos imóveis de "posse" do nosso País, Senador Mozarildo.

Mais de 40 milhões de hectares de terras públicas da Amazônia – área equivalente ao território dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraíba e Sergipe – são ocupados e explorados por posseiros, sem qualquer registro formal. A indefinição fundiária impulsiona a violência no campo e a devastação ambiental. Essas terras, legalmente públicas, na prática representam uma privatização gratuita. Os posseiros extraem madeira, exploram a agropecuária e muitas vezes não pagam nada por esse serviço. Portanto, a regularização dessas terras deveria ser a prioridade número um do Governo Federal.

Em muitos casos, a ocupação dessas áreas se deu por meio de conflitos, mas em praticamente todo o território do Estado de Rondônia, o Governo Federal, por meio do Incra, desempenhou um papel fundamental no processo de colonização, reforma agrária e desenvolvimento do Estado.

O Incra, implementando a política do Governo Federal de "integrar a Amazônia para não entregar", formou diversos núcleos de colonização no então território do Guaporé, na década de 70, que, posteriormente, se transformaram em grandes cidades do atual Estado de Rondônia, mas deixou uma grande dívida para com os nossos colonos, que é o título definitivo de posse da terra, o que possibilitará o registro do seu imóvel e do efetivo direito de propriedade da terra.

Esse processo de ocupação ocorrido em Rondônia e em outras regiões do País, no passado, não pode ser criminalizado, pois aquele era o modelo agrícola da época, do momento. A economia extrativista daquela época foi substituída por um modelo agrícola que, em que pesem algumas considerações, foi capaz de alavancar o desenvolvimento do local e hoje Rondônia é uma das mais promissoras fronteiras agrícolas do nosso País.

O fato é, Srª Presidente, que já estamos com mais de 120 anos de República e ainda não conseguimos fazer o processo de regularização fundiária. Ainda hoje há terras devolutas no Brasil e as políticas e sistemas implantados mostraram-se incapazes de solucionar os problemas e conflitos existentes.

O Brasil tem hoje o desafio de estruturar os órgãos ligados à questão fundiária de modo que equipes capacitadas aprimorem vistorias e análises de campo em terras públicas necessárias a agilizar e simplificar o processo de regularização. Esse esforço também envolve a modernização do sistema cartorário brasileiro no que diz respeito a custos e instalação de equipamentos, com a participação dos Governos Federal, Estadual e também do próprio Incra.

Não resta a menor dúvida de que as inovações trazidas pela Lei nº 10.267, de 2001, são compatíveis com uma das grandes carências da realidade do Brasil e que a acompanha por toda a sua história, que é a regularização de suas terras. As implementações das inovações normativas, junto com os programas do Governo, como o Programa Terra Legal, devem ser viabilizadas com a urgência que exige a realidade, especialmente em função dos recentes e violentos conflitos que mancham nossa história, a nossa imagem social.

Assim sendo, torna-se imperativo a regularização fundiária, que é o instrumento governamental para definir e consolidar a ocupação de terras públicas devolutas e de terras particulares por agricultores familiares que não têm títulos ou estão em situação dominial e possessória irregular. Só assim vamos fazer a verdadeira reforma agrária e contribuir para o reordenamento fundiário em nosso País. Investindo na implementação urgente do novo sistema, com apoio da iniciativa privada, o Estado estará efetivamente cumprindo seu papel social.

Reconhecemos o esforço do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff na implementação da Lei nº 10.267. O sistema nacional de gestão territorial já se encontra em fase de implantação, com a utilização de plataformas livres que irão possibilitar a uniformização da base tecnológica e permitir o trabalho de unificação no cadastro nacional. Temos o programa Arco Verde Terra Legal em operação na Amazônia, mas suas ações precisam ser ainda mais ágeis, efetivas e eficazes.

Precisamos resolver regularização fundiária no meio rural, principalmente na Amazônia Legal, e as pendências legais envolvendo a questão ambiental e a produção agrícola. O desenvolvimento da atividade agrícola precisa ser facilitado e não travado pela legislação ambiental ou pelos órgãos ambientais. E o problema maior nem é o rigor da legislação ambiental, mas a eficiência e a agilidade dos órgãos ambientais e da reforma agrária, que deixam muito a desejar. Vamos trazer a discussão sobre a reforma do Código Florestal também para a Comissão de Agricultura, pois entendemos que ela, além de ser mais ampla, terá um grande impacto no meio rural.

Nessa questão, o Governo tem que levar em consideração o processo histórico de colonização do País e a evolução da agricultura, e adaptar as normas ambientais para a nossa realidade atual. Nesse sentido, a revisão do Código Florestal é uma prioridade brasileira. É preciso pulso firme e vontade política para encarar esse problema de frente e lutar por uma política ambiental que regulamente o uso do solo no meio rural e permita a atividade produtiva com sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Já existem estudos no Brasil que viabilizam o melhor aproveitamento do meio ambiente para a produção agrícola, respeitando o uso de áreas de proteção ambiental, potencializando o uso de áreas degradadas, ordenando a produção de acordo com as características do solo e do clima, enfim, de acordo com o zoneamento ecológico e econômico de cada região. Precisamos usar esse conhecimento e aprimorar as ferramentas de gestão do meio ambiente rural, com planejamento, organização, políticas públicas adaptadas ao nosso tempo e o bom senso para otimizar a produção, valorizar o produtor rural e conservar o meio ambiente para o uso das atuais e futuras gerações.

É assim que nós entendemos que deva ser essa discussão da reforma do Código Florestal.

Estamos fazendo, junto com a Comissão de Meio Ambiente, um amplo debate, pois entendemos que os interesses dos nossos produtores são os mesmos dos nossos ambientalistas. Nós todos queremos produzir preservando, queremos preservar produzindo alimentos.

Muito obrigada, Srª Presidenta.

Era esse o assunto que eu tinha para esta tarde.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz.

Com a palavra o Senador João Pedro. *(Pausa.)*

Desculpe-me, ao Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

Depois falará o Senador Cícero Lucena, em seguida, o Senador Dornelles ou o Senador João Pedro, se aqui estiver.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes mesmo de iniciar o meu pronunciamento, quero saudar a galeria de honra deste Senado Federal, a Prefeita de Santarém, cidade próspera do Baixo Amazonas, a Prefeita Maria do Carmo, minha amiga.

Srª Presidente, ontem fiz um pronunciamento sobre uma matéria publicada pelo jornal **O Diário do Pará***,* maldosa, com o intuito de prejudicar a minha imagem. Mas, como Deus sempre esteve do meu lado, como Deus e Nossa Senhora de Nazaré, a minha padroeira, jamais me abandonaram, recebi há pouco

uma notícia, meu nobre Senador, de que o rapaz que diziam ter ligações com este Senador procurou o seu advogado e deu a seguinte declaração:

Nota à imprensa

"Diante das notícias veiculadas

Veja, Pará. Vejam como é a maldade. Vejam como os próprios órgãos da imprensa, neste caso o **Diário do Pará**, puxam para si a descrença da população. Não colhem a credibilidade.

Diz a nota:

> Diante das notícias veiculadas na imprensa local sobre eventual autoria de carta encaminhada a minha ex-companheira, Daura Hage, é necessário que se esclareça de uma vez por todas que jamais escrevi carta alguma a essa senhora, muito menos acusando pessoas que nenhuma relação possuíam ou possuem comigo. E por orientação de meus advogados, se convocado, somente em juízo prestarei esclarecimentos do interesse da Justiça.

Como é, Pará? Como é que o Ministério Público do Estado do Pará, que está apurando, está fazendo uma investigação, dá um documento tão importante como esse à imprensa, ao cabo de o acusado já ter que se defender, respondendo antes de ser chamado? Que investigação é essa?

Estou abrindo aqui, meu nobre Senador, nesta tribuna, na tarde de hoje, porque ontem senti um Senador, logo que desci da tribuna, chateado, muito chateado porque eu falava em combater a corrupção. O Senador dizia depois, eu escutando no meu gabinete: "Olha, aqueles que falam que combatem a corrupção devem ter alguma coisa escondido."

Então, estou lançando hoje aqui, nesta tribuna – Brasil, participe, do norte ao sul, lá do Amazonas, do Pará, vamos, mandem para o meu *site,* eu quero saber quem são os corruptos maiores do Brasil – ouro, prata, bronze –, incluindo o Palocci. Mandem para mim. A partir de hoje está lançado. Darei uma medalha de ouro ao campeão, a de prata ao vice e ao terceiro lugar, a de bronze. Eu quero saber quem tem patrimônio de trinta milhões, quem tem patrimônio de dez milhões, quem tem patrimônio de sete milhões. Apurem os meus. Vejam o meu patrimônio. Vejam o que tenho e comparem com o que eu ganho.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB –PA) – Já vou terminar.

O Decreto nº 5.483 – vou só ler o decreto, minha nobre Presidenta – foi assinado em 30 de junho de 2005, quando surgiram as primeiras denúncias do caso mensalão. Assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Diz o art. 8º do Decreto, Brasil:

> Deve ser instaurada a sindicância patrimonial pela autoridade competente, ou pela Corregedoria Geral da União, no caso de se tomar conhecimento de fundada notícia ou de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com o recurso disponível do agente público.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um minuto para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB –PA) – Foi pedida a do Palocci. Não abriram ainda, Brasil. Não vão abrir, Brasil! O Palocci pertence ao Partido dos Trabalhadores, é Chefe da Casa Civil. Não vai dar nada. Nada! Não vai acontecer nada, Brasil!

O Arruda deveria ir para a cadeia. Mas coitado do Arruda! Só porque pertencia ao DEM. Se fosse do PT, duvido. Eu duvido que estivesse na cadeia. Por isso, pelo menos o Brasil vai saber. Toda semana eu vou dar a contagem. Eu vou aqui dizer quem está na frente. Quero saber dos corruptos do Brasil, o que a população brasileira considera como o mais corrupto, o segundo e o terceiro. E eu vou...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pode descer.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Seu tempo encerrou, Senador.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora não vai me tirar da tribuna, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então...

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora não vai me tirar da tribuna. Eu não vou descer. Preciso concluir o meu pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor já teve três minutos de prorrogação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora já fez isso com todas as pessoas...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu prorroguei duas vezes. Dois minutos e mais um minuto. Eu dei três.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora me permita me despedir da Nação. Enquanto eu não o fizer, não desço. Nem que eu perca o meu mandato. Nem que eu perca o meu mandato eu não desço!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena, por dez minutos. Senador inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Se a senhora não me permitir despedir-me da Nação, eu não vou descer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – PA) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem, sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, eu pediria a compreensão de V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone*.) – Calar a minha voz, não. Ninguém vai calar a minha voz.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...para que pudesse conceder este um minuto que o Senador Mário Couto está solicitando para concluir o seu pronunciamento. Até porque nenhum Senador iria subir à tribuna, tendo um colega ainda ocupando-a.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, eu ...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Então, eu pediria a V. Exª só a compreensão. Eu sei que V. Exª já prorrogou, eu sei que V. Exª já deu dois minutos, deu mais um, mas, Presidenta Marta Suplicy, enquanto nós não cumprirmos o Regimento para todos os 81 senadores, fica difícil V. Exª querer ser, o que é correto, regimentalista com um Senador que vá à tribuna e exceda o tempo. Então, eu pediria...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, eu vou atender o seu pedido e dar mais um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pronto!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas eu só quero esclarecer o seguinte: Eu tenho tentado...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero só agradecer a V. Exª pelo atendimento, até porque eu tenho certeza de que nenhum senador iria ocupar a tribuna, tendo um colega ainda por terminar o seu pronunciamento. O próprio Senador Cícero aqui nem se levantou da cadeira.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, nós temos que ter uma compreensão na Casa. Hoje, nós temos inscritos – não são poucas – 31 pessoas. Então, está tendo uma flexibilização de dois minutos a mais, um minuto a mais. O único Senador que faz caso, grita e se porta dessa maneira é o Senador Mário Couto.

Então, eu pediria a sua compreensão, Senador Mário Couto, de se portar como os demais Senadores, democraticamente, porque todos os Senadores querem falar. E toda vez V. Exª começa um caso nessa situação. Estava sabendo que já teve mais um, já teve mais outro minuto e faz questão de criar um caso.

Eu acho muito desagradável, aqui na Presidência desta Casa, tentando fazer com que todos coloquem as suas posições, toda vez ter que ter este embate com o senhor. Até parece que é isso que o senhor deseja, quando eu tenho certeza de que o que V. Exª deseja é comunicar a sua opinião aos seus eleitores e ao povo brasileiro. Mas então faça, dentro do seu tempo, como fazem os demais, com prorrogação de dois minutos, um minuto. Terá um minuto, improrrogável, para a sua conclusão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB S – PA) – Eu posso concluir o meu pela ordem?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PSDB – PA) – Eu achei que já tinha encerrado, mas pode.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª autorizou e quero agradecer-lhe, mas V. Exª precisa verificar, nos **Anais do Senado**, que não é bem como V. Exª está dizendo sobre o cumprimento do tempo regimental dos oradores na tribuna. Existem Parlamentares que extrapolam em uma hora, duas horas, 45 minutos. Então, V. Exª tem toda razão de exigir que se cumpra o tempo regimental, mas aí tem que ser para todos. Não pode haver exceção à regra.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quando estou presidindo, não tem pessoa que vai ficar falando uma hora. Então, não posso me responsabilizar pelos atos dos outros. Eu posso me responsabilizar quando eu presido o Senado. Quando estou aqui, cumprindo a minha função, eu tento democratizar a Casa. Respeito a opinião de V. Exª, mas estou cumprindo o Regimento e com flexibilização. Dar dois minutos, três minutos, quatro minutos, se não tem ninguém que é o próximo aí, mas, às vezes, não tem o segundo, o terceiro, a gente pode realmente tentar flexibilizar. Mas não estou falando desta circunstância, o senhor sabe muito bem. Estou falando de uma contumaz, reiterada questão que está aqui acontecendo.

Então, vamos ter a prorrogação de um minuto e está encerrada a questão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Espero que, na próxima vez que eu esteja na Presidência, o Senador Mário Couto queira cooperar democraticamente com o Senado. Vou ficar muito agradecida.

Com a palavra, O senhor tem um minuto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vou obedecer religiosamente ao que V. Exª me pediu, até porque tenho muita simpatia por V. Exª, mas em uma coisa eu não posso obedecer a V. Exª: é de falar

alto aqui, na tribuna. Sabe por que V. Exª vai me tirar desta tribuna? Porque eu estava falando do Palocci, do seu partido, porque eu estava mostrando a corrupção do vosso partido. É por isso que V. Exª me tira da tribuna. Ninguém me cala aqui, Senadora. Ninguém! Vim aqui pelo povo do Pará e vou fazer oposição até quando eu quiser neste Senado. E ninguém vai calar a minha voz, principalmente aqueles que roubam a Nação brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não, é o Senador Cícero Lucena.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É verdade, é o Senador Cícero Lucena, pela inscrição, por 10 minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para lamentar a situação caótica nas áreas de saúde, educação e segurança no Estado da Paraíba, que ontem voltou ao noticiário nacional, infelizmente, pela falta de gestão e diálogo do Governo do Estado para com os profissionais da saúde e da educação.

Da tribuna desta Casa, Srª Presidente, eu já apresentei voto de pesar pelo falecimento de intelectuais, políticos, artistas paraibanos, entre outros, porém, hoje, quero manifestar...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Cícero, Senador Cícero. Peço a V. Exª que me dê só trinta segundos, porque eu vou ter que me ausentar.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pois não, Senador.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Não fale alto nem fale mal do PT, senão V. Exª desce da tribuna.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Obrigado, Senador.

Então, desta tribuna, já apresentei voto de pesar pelo falecimento de intelectuais, de políticos, de artistas paraibanos, entre outros, porém, hoje, quero manifestar pesar pelo falecimento do jovem Cristiano Alves Correia, de 25 anos, que foi a primeira vítima fatal após a paralisação, em razão da falta de diálogo entre o Governo do Estado e o trabalhador paraibano, que ocorreu no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, o maior do Estado da Paraíba.

Cristiano Alves Correia sofreu um grave acidente de moto. Teve fraturas e traumatismo craniano e sofreu por mais de duas horas, em busca de atendimento, até morrer. O caso foi destaque no Jornal Hoje e no Jornal Nacional, da TV Globo, no dia de ontem.

Na sua edição de hoje, o jornal **O Norte**, dos Diários Associados, trouxe detalhes do sofrimento vivido por Cristiano e da dor dos seus familiares.

Foram duas horas de desespero e correria. De acordo com o irmão de Cristiano, Clodomir Dionísio Correia, o rapaz sofreu o acidente por volta das sete horas e quarenta minutos e foi trazido imediatamente de Itambé para o Hospital de Emergência e Trauma, em João Pessoa, mas a ambulância com o paciente sequer chegou ao pátio de entrada do hospital.

Desabafou o seu irmão:

> Na guarita que dá acesso ao Trauma havia cones e correntes barrando a entrada. O funcionário informou que meu irmão tinha que ser levado para o Ortotrauma, porque os médicos do hospital estavam em greve.
>
> Cristiano foi levado para Mangabeira, mas, como se fosse uma bola para o gol, mandado de volta para o Trauma. No caminho, ele não aguentou mais, e acabou morrendo, sem nenhum atendimento, como se não fosse um ninguém.

A reportagem do jornal **O Norte** relata a dor dos familiares de um jovem que tinha um sonho: trabalhar para vencer na vida e constituir família.

> No pescoço de Genetânia Medeiros da Silva, 25 anos, ficou pendurada a lembrança do noivo que morreu sem conseguir se despedir. A aliança simboliza o relacionamento de cinco anos, que foi interrompido sem escolha de nenhum dos dois. "Eu não tenho mais nem lágrima para chorar. Cristiano tava trabalhando há dois meses e esperava apenas assinar a carteira como frentista num posto de gasolina, para comprar uma moto e começar a organizar as coisas para o nosso casamento", disse.

Contudo, Srª Presidente, apresento voto de pesar e solicito ao Senado Federal que, nos termos regimentais, realize a comunicação aos seus familiares e amigos.

Srªs e Srs. Senadores, é inestimável a dor dos familiares deste jovem. Dói a alma, quando o direito do cidadão é cerceado. Dói o espírito, quando impotentes observamos um familiar perder a vida por falta de atendimento médico, um direito que se diz garantido na Constituição Federal que este Congresso elaborou e aprovou em 1998.

Denúncias da situação caótica da saúde pública da Paraíba têm merecido destaque da classe política e dos meios de comunicação nos últimos meses. Da tribuna desta Casa, renovo, alertei, em pronunciamento, sobre a necessidade das providências, pedindo até ao Ministro da Saúde que fizesse uma frente nacional para socorrer meu Estado.

Por falta de acordo com o Governo do Estado, 23 médicos do Hospital do Trauma pediram demissão

coletiva na última sexta-feira. Os 15 efetivos também ameaçam aderir ao movimento.

Os profissionais – que já recebiam e foi cortado – querem o pagamento de R$1 mil, por plantão. O Governo cedeu para os 23 contratados, mas excluiu os 15 concursados, que, pela proposta do Governo, receberiam R$640,00. Diante do impasse, os 38 médicos cirurgiões que trabalham no maior hospital da Paraíba também não descartam a demissão coletiva.

Já denunciei nesta Casa que a saúde pública da Paraíba virou caso de polícia. A reportagem do **Jornal da Paraíba** relatou que, na 10ª Delegacia Distrital, em Tambaú, na capital do meu Estado, profissionais de saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sem saber para onde levar os acidentados e feridos – vejam bem, Srªs e Srs. Senadores –, pediram que a polícia interviesse nos atendimentos de saúde, pois tanto o Hospital do Trauma como o Trauminha, além do Hospital Edson Ramalho, estavam sem condições de receber seus pacientes.

Infelizmente a situação é de emergência. O Governo da Paraíba deve ter humildade para reconhecer isso. O Governo precisa dialogar com as categorias, enfrentar os problemas com coragem e respeito à sociedade e ao povo, a fim de evitar consequências drásticas, como o falecimento do jovem Cristiano.

O Governo fecha os olhos, tenta vencer as categorias pelo cansaço ou pela manipulação das informações e, simplesmente, finge que a responsabilidade não é sua.

Querem outro exemplo disso? Os professores da rede estadual de ensino estão em greve há trinta dias. Ontem a situação chegou ao extremo. Cansados de esperar que o Estado cumpra com suas obrigações e pague o piso nacional salarial aprovado pelo Congresso e ratificado pela Justiça, os professores ocuparam as dependências do Palácio da Redenção, como forma de protesto contra a falta de sensibilidade da gestão estadual, pedindo o pagamento do piso nacional.

Seguranças tentaram fechar as portas do palácio, houve enfrentamento físico e seis pessoas ficaram feridas. O assunto, infelizmente, mais uma vez, foi manchete e reportagem no Jornal Nacional.

Enquanto isso, os alunos podem perder o ano letivo. Mais de 400 mil estudantes continuam sem aulas na Paraíba.

Digo aos pais que têm seus filhos nas escolas particulares: imaginem seus filhos sem terem condições de frequentar a escola, em greve há cerca de trinta dias.

Mais uma vez invoco a Constituição Federal: educação é um direito social garantido por lei. E na Paraíba esse direito está sendo violado por aquele que mais deveria cumprir: o Estado.

Os professores querem o pagamento do piso nacional, o retorno da Gratificação por Estímulo à Docência, a Gratificação por Estímulo à Atividade Pedagógica, simplesmente a reposição dos valores cortados. Não estão pedindo a mais. Estão pedindo a reposição dos valores cortados, que são direitos adquiridos.

Isso mesmo, os salários foram cortados e, além de não avançar nas negociações com a categoria, o Governo do Estado determinou o corte no ponto dos professores. O Sindicato estima que cerca de três mil servidores e até quem estava de licença médica ou prestes a se aposentar tiveram descontos no seu salário.

Na Paraíba, a sociedade é quem mais sofre com a falta de comando administrativo. Quero fazer um apelo à nossa bancada federal, que estabeleceu a criação do Pacto pela União da Paraíba, que tem como objetivo fortalecer nosso Estado economicamente com obras e investimentos estruturantes, para que juntos possamos intermediar uma alternativa que retire a Paraíba desse fosso negro de intolerância, incerteza, desprezo e falta de sensibilidade.

Quantos precisarão perder a vida para que o Governo negocie com os cirurgiões?

Por quantos meses nossos professores permanecerão em greve em busca do cumprimento da lei do piso nacional salarial?

Por quantos dias nossas crianças e jovens continuarão sem aulas, comprometendo seu futuro?

Providências enérgicas são necessárias a fim de tirar a Paraíba dessa desilusão administrativa. O Governo deve ser responsabilizado pelos seus atos e nós que constituímos a classe política devemos cobrar soluções para os problemas que têm acarretado prejuízos incalculáveis e sofrimento inestimável ao povo da Paraíba, independente de partido, a base aliada do Governo bem como a oposição, que vem denunciando todo o caos.

Era isso que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Que Deus proteja a todos, principalmente os paraibanos!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cícero Lucena.

Com a palavra o Senador João Pedro, para uma comunicação inadiável.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone*.) – Se ele não falou do Palocci, ainda tinha direito a mais um minuto. (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Até você Inácio! Aqui cada um fala o que quer, no seu tempo. Ninguém está cortando, não.

Vai, João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª

Presidenta, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, primeiro quero prestar minha solidariedade a V. Exª, Presidenta Marta Suplicy, pela forma serena de presidir a sessão e de conceder tempo aos Senadores e Senadoras que o solicitam, evidentemente dentro de uma razoabilidade, sem prejudicar os oradores.

Vª Exª tem a minha solidariedade.

Segundo, este Congresso, a sociedade e as instituições estão aguardando o posicionamento do Ministro Palocci. Eu também aguardo. Antes disso, é uma irresponsabilidade dizer que o Ministro Palocci é corrupto. Não podemos aceitar isso dessa forma, com o Brasil assistindo. Nós temos que ter a serenidade de exigir, de esperar e de julgar.

Pois bem, Srª Presidenta. A sociedade brasileira vem acompanhando o debate sobre o Código Florestal. A Câmara acaba de aprová-lo. Está chegando um debate importante, que ganhou relevância. Veja que, além da responsabilidade do Congresso, da sociedade, nós temos que conviver, Senador Pedro Taques, com a opinião internacional sobre o fazer, o elaborar o Código Florestal.

É nesse contexto do debate sobre floresta, sobre o Código – e não poderia ser diferente – que devemos repudiar os assassinatos e exigir providências das instituições competentes – prender, impedir outras lideranças – para que homens simples, mulheres simples lá da Amazônia possam viver com dignidade, possam ser protegidos dos criminosos que atacam de forma covarde, Srª Presidenta.

Eles fazem e dão a vida discutindo a floresta, defendendo a floresta, fazendo da forma mais dramática o debate sobre a importância de preservarmos a Floresta Amazônica, esse território que é um dos poucos no mundo, no planeta Terra, com floresta em pé.

Ora, Srª Presidenta, chega a ser dramático assistir por um canal de televisão os últimos dias do Sr. José Cláudio e da Srª Maria do Espírito Santo, chamando a atenção das autoridades que estavam ameaçados pelos madeireiros contumazes ali no sul do Pará. Aqui, quero ter o cuidado...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Permite um aparte, Senador?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu gostaria de fazer o debate, mas, lamentavelmente, o meu tempo é para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É comunicação inadiável.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu tenho aqui o cuidado de não generalizar, mas o Sr. José Cláudio e a Srª Maria do Espírito Santo foram mortos de forma brutal, covarde pelo setor madeireiro, pelo setor madeireiro ilegal, que não respeita as leis, que não respeita a vida, que não respeita a floresta. Da mesma forma, o Adelino Ramos.

Esse projeto, Srª Presidenta, o Curuquetê, comecei a construir ali no sul do Amazonas, na divisa com o Acre – é um território de floresta, é um paraíso da natureza – quando estava à frente do Incra. Ali as famílias, também sob pressão do setor madeireiro, não do Pará, mas de Rondônia, os povos pequenos, os pobres da floresta, os povos indígenas, as populações tradicionais vivem com temor desse segmento, desse setor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Um minuto para encerrar, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – A morte, o assassinato dessas pessoas ali na Amazônia... Na realidade, a ocupação da Amazônia começa com os assassinatos.

Nós lembramos essa história bem contemporânea. Mas a ocupação da Amazônia, no século XVI, começa com a agressão aos povos indígenas, que ali viviam, de forma secular, e foram tombando.

Será possível que ninguém consegue um **modus vivendi** democrático de respeitar as populações tradicionais? Trabalhar a floresta, trabalhar a produção, sem precisar fazer essa história de assassinato, Srª Presidenta?

Eu aguardo – e encerro aqui – que os Ministérios possam ir para...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mais um minuto, Srª Presidenta, pois mexe muito comigo essa questão da Amazônia. Eu gostaria de falar mais. Obedecendo aos critérios de V. Exª, encerro aqui o meu pronunciamento, prestando a minha absoluta solidariedade aos povos pobres, às populações tradicionais que vivem na Amazônia, que padecem e que escrevem essa história, tombando de forma tão brutal em defesa da floresta, dos rios e da cultura da Amazônia.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Pedro.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

Em seguida, o Senador Dornelles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidenta Marta Suplicy, Srs. Senadores, o jornal **Folha de S.Paulo** trouxe, Senador Dornelles, em sua edição de ontem, segunda-feira, 30, matéria que mostra mais indícios de irregularidades em obras do PAC, do Governo Federal.

Segundo a reportagem, o Tribunal de Contas da União encontrou indícios de fraude de quase R$30 milhões na execução do contrato de gerenciamento de uma das principais obras do PAC, Senador José Pimentel, a transposição do rio São Francisco, impor-

tante obra, reconhecida por todos, que vai atender à necessidade de abastecer com água vários Estados do Nordeste brasileiro.

A suspeita é que 92% desse valor, ou seja, dos R$30 milhões que o Tribunal de Contas da União informa, foram pagos pelo Ministério da Integração Nacional para provavelmente remunerar profissionais "fantasmas".

Vemos que o PAC, além de obras com execução lenta e existente apenas no papel, também possui agora suspeita de "empregar" funcionários fantasmas.

O PAC é um programa que está repleto de denúncias no TCU, possui inúmeros contratos atrasados e é ainda hoje um exemplo de programa governamental malsucedido.

Nos jornais, disputam espaço notícias que falam também de uma crise interna na base governista, Senador Humberto Costa, da falta de tato e de coordenação política da Presidenta. Na última semana, até o ex-Presidente foi chamado para apagar o incêndio que começava a se propagar na base governista.

Quando as pressões que o cargo lhe atribui aparecem, o "ex" é chamado? Ou será que o cenário é ainda pior, e Lula, sem consultar aquela que deveria ser a maior mandatária desta Nação, simplesmente ressurgiu e está querendo retomar o posto que teve de deixar, por princípio democrático?

Afinal, quem é o Presidente? Quem dá as diretrizes? Quem fala em nome do Governo? Senador Humberto Costa, V. Exª, como Líder do PT nesta Casa, pode muito bem esclarecer essa dúvida da população brasileira.

A ausência de uma coordenação política neste Governo é tão evidente quanto sua ineficácia administrativa. O PAC, de tão empacado, nem mais é divulgado.

As obras para a Copa – mostrou *Veja*, na última semana – estão absolutamente atrasadas; E aqui na Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Copa, presidida pelo Senador Blairo Maggi, a cada semana, quando chegam os representantes dos Estados que serão subsedes da copa, vêm fazer o seu relato para os Senadores, nós verificamos realmente que a situação é de grande dificuldade, para ser cumprido o cronograma a tempo de atender a Copa de 2014.

O debate sobre o desarmamento, tão falado após da tragédia de Realengo, foi engavetado, e o Governo patina na segurança de nossas fronteiras. O Senador Aloysio Nunes, de São Paulo, relembrou esse tema em pronunciamento aqui nesta tribuna na tarde de ontem.

De fato, as ações na área de segurança pública estão simplesmente travadas, e o Governo não dá indicações de que irá resolver a questão ou ajudar os Estados nesse problema que aflige nossas famílias em todo o Brasil.

Quanto ao marco regulatório da mineração, atribuição do Ministério de Minas e Energia, vou ter, ainda hoje à tarde, uma audiência com o Ministro Edison Lobão para exatamente perguntar a ele em que posição, em que situação se encontra o marco regulatório porque, na legislatura passada, me foi dito pelo Ministro que isso havia sido encaminhado à Casa Civil, mas, simplesmente, o marco regulatório da mineração não chega ao Congresso para análise.

A reestruturação dos aeroportos e da infraestrutura das grandes cidades está também abafada e paralisada.

Apesar do momento oportuno e do otimismo com que os petistas sempre abordam em seus discursos, não vemos o Governo Federal agir. Se o momento é assim tão bom quanto lhes parece, por que o Governo não atua e realiza as ações que o nosso País precisa tanto? Se o momento é tão estável e positivo, por que não vemos as coisas acontecerem?

Por trás das propagandas e das disputas internas de poder do Palácio do Planalto, o País não está tão bem como a Presidenta Dilma e o PT fizeram crer na campanha eleitoral. O Brasil real é diferente do "país das maravilhas" que alguns Senadores chegam a citar aqui desta tribuna – Senadores da base do Governo. Os petistas que acreditam que o Brasil vive maravilhas não conhecem este País ou estão sofrendo de visão lulática de um mundo imaginário.

Tenho certeza que as coisas não estão às mil maravilhas, pois ando pelo interior do meu Estado e sei o quanto estamos carentes de tudo, sobretudo de infraestrutura.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Senador Flexa Ribeiro, peço a V. Exª...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Já concedo um aparte a V. Exª com muita honra. Só quero concluir em função do tempo, se bem que a Senadora Marta Suplicy não está mais presidindo, e sei que o Senador Wilson Santiago, com generosidade, não será tão regimentalista e tão rígido quanto a Senadora Marta Suplicy é quando assume a Presidência.

Se V. Exª me permitir, Presidente Senador Wilson Santiago, posso conceder o aparte ao Senador Humberto sem perder meu tempo para concluir o pronunciamento. Vai depender de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Ainda restam, do tempo de V. Exª, quatro minutos. Posteriormente, haverá tolerância, com certeza.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Humberto, vou concluir; depois, dou-lhe o aparte, porque eu gostaria de ficar debatendo a tarde toda

com V. Exª e com os outros companheiros do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado Federal.

É preciso que tenhamos a Copa e as Olimpíadas. Elas deveriam inclusive servir para darmos um saldo de logística neste País e não para, como estamos vendo, darmos um pulo no abismo sem fim de endividamento e irregularidades nas obras.

Está vindo aí uma medida provisória, Senador Humberto Costa, que pretende que as obras da Copa não cumpram as exigências de Lei das Licitações, a 8.666, que seja flexibilizada. Imagine se aprovarmos essa medida provisória que está para ser debatida, como todas as outras, em menos de 48 horas, no Senado Federal.

É preciso também alertar que o Brasil não se limita às cidades-sedes da Copa. Temos outras 5.553 cidades que precisam do Governo Federal e da ajuda da União. Temos, por exemplo, o meu Pará, que possui outras obras do PAC que estão ainda mais atrasadas e paralisadas e com indícios claros de irregularidades. Virei à tribuna proximamente para falar especificamente das obras do PAC no meu Estado e solicitar que o Tribunal de Contas da União faça uma fiscalização nessas obras, para que possa então verificar se são apenas indícios ou se realmente as irregularidades foram cometidas no meu Estado do Pará, no governo do PT.

É preciso fazer este alerta, pois podemos correr o risco de ver o Governo Federal enfim acordar e correr com as obras da Copa e, simplesmente, esquecer do interior do nosso País, da população do nosso Brasil. E as notícias sobre as obras da Copa iriam inundar as manchetes dos jornais, enquanto a nossa população se afunda na pobreza.

É esta atenção, ao lado da sociedade brasileira que a Oposição irá manter, vigilante, responsável e séria, uma Oposição forte e unida, como pudemos observar na nossa 10ª Convenção Nacional do PSDB, realizada no sábado, dia 28, aqui em Brasília.

Nessa convenção, Senador Humberto Costa – V. Exª ri porque V. Exª como também os seus companheiros do PT gostariam que o PSDB mostrasse desunião na convenção; e, lamentavelmente, V. Exªs, que gostariam que isso acontecesse, viram que o PSDB está unido. Como eu disse, nessa convenção em que foram definidos os nomes da Executiva Nacional, foi reconduzido ao cargo de Presidente do PSDB nosso amigo, o ex-Senador e atual Deputado Federal Sérgio Guerra, assim como foi aclamado como nosso presidente de honra, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nossa oposição, como disse, é séria e seguirá unida em torno de um projeto que defende o Brasil e não um partido político. Nosso País está acima das cores e questões partidárias. E assim tivemos na convenção a força do nosso Presidente do conselho político, o ex-Governador José Serra, e o Senador Aécio Neves, conselheiro do PSDB no Congresso Nacional. Todos, em coro único, enfatizaram que o PSDB e a nossa nova Executiva iniciam uma nova caminhada de olho no futuro. E essa oposição conta com a força dos outros partidos, além do PSDB, do DEM, do Senador Agripino Maia, do PPS, presidido pelo Deputado Roberto Freire e, aqui no Senado, tão bem representado pelo ex-Presidente Itamar Franco.

Senador Presidente Wilson Santiago, quero aqui desejar pronto restabelecimento ao nosso Senador Itamar Franco. Estive sexta-feira em São Paulo, fui até o Hospital Albert Einstein fazer uma visita a ele e quero, aqui da tribuna, me solidarizar com a família e pedir a Deus o pronto restabelecimento do Senador Itamar Franco.

Como disse, nossa oposição seguirá firme, lutando para que o nosso Brasil não fique apenas com o sentimento de otimismo, mas principalmente tenha motivos para que esse otimismo apareça por meio da efetiva melhoria de qualidade de vida da população brasileira, sobretudo da minha Amazônia e do meu Pará.

Saúdo, portanto, todos os nossos amigos e companheiros tucanos que estiveram conosco no último sábado, em nossa convenção, e assim estendo meus cumprimentos a todos que acreditam que o Brasil é maior do que qualquer sigla partidária.

Encerrando, Presidente Santiago, solicito a V. Exª que mande transcrever na íntegra a matéria do jornal a **Folha de S.Paulo**, de segunda-feira, 30 de maio de 2011: "TCU vê indícios de fraude em obra do PAC".

Pediria, então, a V. Exª que fizesse a transcrição nos *Anais* do Senado da matéria no seu teor por inteiro.

Se V. Exª me permitir, gostaria de ouvir o Senador Humberto Costa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A6 **poder** ★★★ SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2011 FOLHA DE S.PAULO

TCU vê indícios de fraude em obra do PAC

Suspeita é que governo tenha pago R$ 27,5 mi a funcionários 'fantasmas' na transposição do rio São Francisco

Acionada pelo tribunal, a Integração Nacional afirma não ter controle sobre o envio de dados do consórcio contratado

BRENO COSTA
DE BRASÍLIA

O TCU (Tribunal de Contas da União) encontrou indícios de fraude de R$ 29,9 milhões na execução do contrato de gerenciamento de uma das principais obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), a transposição do rio São Francisco.

Do valor calculado pelos técnicos do tribunal, em relatório aprovado em abril, R$ 27,5 milhões (92%) foram pagos pelo Ministério da Integração Nacional para provavelmente remunerar profissionais "fantasmas".

"Há a possibilidade de que, teoricamente, os profissionais constantes dos boletins de medição não tenham sido contratados de fato", afirma o relatório —o primeiro a apontar problemas na execução física da obra.

A conclusão do TCU veio ao cruzar dados com nome e remuneração de profissionais contratados, enviados pelo consórcio Logos-Concremat à Integração Nacional, com listas enviadas ao Ministério da Previdência Social com os valores pagos a cada funcionário.

Segundo o TCU, R$ 21,4 milhões foram pagos ao longo do contrato a trabalhadores listados nos documentos entregues à Integração Nacional, mas que nunca foram localizados nos registros da Previdência.

"Conclui-se que o Ministério da Integração Nacional pagou por postos de trabalho sem o mínimo de informações necessárias que comprovassem a regularidade da situação ou servissem de controle por parte do ministério", afirma o TCU.

Outros R$ 6,3 milhões referem-se a vencimentos de trabalhadores que não foram identificados nominalmente pelo consórcio e que, por isso, não são localizados nos documentos da Previdência.

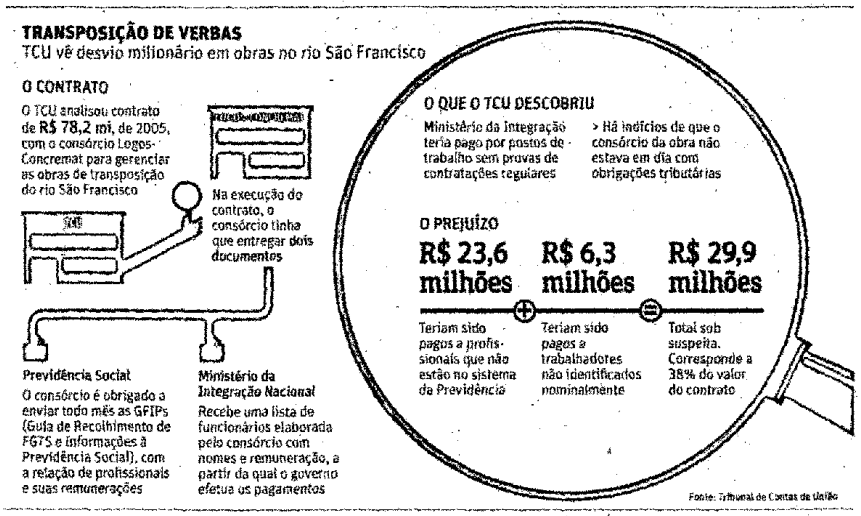
Os demais R$ 2,2 milhões são relativos a profissionais não encontrados nos registros da Previdência em algumas medições.

O TCU avalia que essas constatações são "grave indício de que ela [a contratada] estaria irregular quanto às suas obrigações tributárias".

Ao tribunal o ministério —à época comandado por Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), hoje em uma das diretorias da Caixa Econômica— afirmou que não competia ao órgão fazer o cruzamento entre as listas, mas só verificar o andamento do contrato.

"Não é suficiente receber as informações da GFIP [listas enviadas à Previdência] apenas por formalidade sem que haja alguma fiscalização sobre a sua veracidade e consistência", diz o TCU. "Como pode haver segurança de que o número referente aos profissionais alocados em determinados serviços, informado pela contratada, corresponde à realidade?"

O tribunal determinou que o ministério tome providências até dia 20 para que o valor seja ressarcido à União.



› OUTRO LADO ‹

Ministério afirma que vai apurar, e consórcio nega irregularidade

DE BRASÍLIA

O Ministério da Integração Nacional afirmou que o órgão decidiu abrir um "processo administrativo interno para cumprimento das exigências" do TCU, com garantia do "direito à defesa e ao contraditório".

Na nota enviada à **Folha**, a Integração Nacional afirma que uma comissão interna foi criada para a "avaliação dessas medidas" e que, "nos próximos dias", contratará especialistas para "estudar detalhadamente a questão".

O ministério afirma, porém, que a decisão do TCU pode sofrer "reflexos" devido a uma decisão contestada pelo mesmo consórcio Logos-Concremat sobre outro edital, de um novo contrato do consórcio com a Integração Nacional, assinado em 2009.

Sobre a conclusão do TCU de que o ministério não tomou procedimentos para evitar as supostas irregularidades, a Integração Nacional repetiu argumentos já apresentados ao tribunal.

"Os pagamentos somente são feitos desde que os elementos comprobatórios apresentados pelo consórcio estejam de acordo com as exigências contratuais."

O consórcio Logos-Concremat negou qualquer irregularidade na execução do contrato e afirmou que "o serviço em questão foi plena e satisfatoriamente executado dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato".

O consórcio não respondeu à **Folha** o motivo da diferença de nomes de profissionais nas listas entregues aos ministérios. "O consórcio nega as irregularidades apontadas e está certo de que tudo será esclarecido na defesa a ser apresentada agora no âmbito do processo." (BC)

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª, Senador Flexa Ribeiro, terá o atendimento da sua solicitação de acordo com o Regimento.

Como o tempo de V. Exª está esgotado e prorrogado por dois períodos, nós sugerimos ao Senador Humberto Costa, Líder do PT, que caso queira usar da palavra pode se inscrever em seguida, até como líder do seu próprio partido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Humberto Costa, lamentavelmente, o nosso Presidente Wilson Santiago não me permite ouvir os esclarecimentos de V. Exª, mas nós teremos oportunidade de continuar esse debate, no bom sentido, para que toda a Nação brasileira tenha, de forma transparente, as informações que eu peço aqui hoje neste pronunciamento.

Vamos continuar pela tarde hoje e teremos condições e oportunidade de ouvir o aparte de V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles em permuta com o Senador Inácio Arruda.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar, Sr. Presidente, a presença na nossa tribuna de honra da Prefeita Maria do Carmo, deste que é um Município referência lá na Amazônia, no Estado do Pará, que é o Município de Santarém.

A Prefeita Maria do Carmo está aqui assistindo a nossa sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns à Prefeita, João.

Senador Francisco Dornelles, com a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu desejo nesta oportunidade saudar o Ministro Guido Mantega pela nomeação do Dr. Otacílio Cartaxo para exercer o cargo de presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tribunal administrativo do Ministério da Fazenda que julga contestações de contribuintes contra autuações do Fisco federal.

Otacílio Cartaxo, Sr. Presidente, tem um longo histórico de excelentes serviços prestados à Administração Pública, especialmente na Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão que dirigiu com profissionalismo e dedicação.

Sr. Presidente, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, do Ministério da Fazenda, tem importância fundamental na defesa dos direitos da Fazenda Nacional e dos contribuintes. Doutrinadores do Direito Tributário de renome nacional e internacional reconhecem a excelência e a qualidade de suas decisões em suas publicações. A magistratura, inclusive dos Tribunais Superiores, vale-se de seus julgados para embasar decisões envolvendo matéria tributária.

O prestígio do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais avança para além de nossas fronteiras. A experiência do Brasil tem obtido atenção do Centro Interamericano de Administradores Tributários e da Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa.

Criado em 2009, o referido Conselho resultou da unificação da estrutura administrativas do Primeiro, Segundo e Terceiro Conselhos de Contribuintes em um único órgão, mantendo a mesma natureza e finalidade desses antigos Conselhos, qual seja a de julgamento de recursos de ofício e voluntário das decisões de primeira instância, que versem sobre a legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A unificação dos Conselhos de Contribuintes em um único órgão proporcionou maior racionalidade administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento e alocação dos recursos. A criação do novo órgão resultou em mais agilidade na tomada e implementação das decisões.

Sr. Presidente, a relevância do novo órgão, portanto, exigiu um dirigente à altura de sua função como mediador da relação entre o contribuinte e o Estado federal.

Por isso, Sr. Presidente, a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Guido Mantega, ao nomearem Otacílio Cartaxo para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, decidiram pela segurança, pela experiência, pela dedicação e, especialmente, pelo enorme conhecimento técnico do funcionário nomeado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável. A palavra está com V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª está pedindo a palavra pela ordem. V. Exª pode falar pela ordem. Para uma comunicação inadiável, V. Exª se inscreveu agora. Só depois da próxima oradora. Pela ordem, pode falar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero...

Nos próximos dias, Sr. Presidente, o Senado deverá receber o projeto de revisão do Código Florestal aprovado pela Câmara dos Deputados. Será um grande momento de fazermos um debate equilibrado, que permita oferecer ao País um código florestal moderno e que ajude o Brasil a continuar sendo um grande produtor de alimentos, um grande produtor de agroenergia, mas também uma grande potência ambiental, sabendo utilizar com inteligência e sustentabilidade toda a sua biodiversidade.

Precisamos também garantir segurança jurídica aos milhões de produtores rurais brasileiros que plantam, semeiam e labutam com suas famílias ou de forma empresarial produzindo alimentos importantes para o Brasil e para o mundo.

Eu digo que, às vésperas de o Brasil sediar a Conferência da ONU Rio+20, uma conferência de desenvolvimento sustentável, o País reúne todas as condições para liderar a transição de uma economia tradicional para uma economia verde. Para isso, a aprovação de um código florestal que tenha os olhos voltados não apenas para o presente e para o passado, mas sobretudo para o futuro é da maior importância.

Eu digo que o maior diferencial de competitividade da agricultura brasileira no cenário internacional é exatamente podermos sustentar o título de agricultura mais sustentável do Planeta.

Ao longo desses dias que antecedem a vinda do Código Florestal para o Senado Federal, muito se especulou a respeito da relatoria na Comissão de Meio Ambiente, até porque, regimentalmente, o Presidente poderia avocar a relatoria naquela Comissão.

Quero aproveitar para agradecer as manifestações de apoio que tive do Líder do meu Partido, Senador Valadares; do Líder do Bloco, Senador Humberto Costa, do Líder do Governo, Senador Romero Jucá e de diversos outros Senadores, especialmente dos Senadores da Bancada do PT, mas quero dizer que, neste momento, vou indicar, logo que chegar o projeto à Comissão de Meio Ambiente, o Senador Jorge Viana como relator pela Comissão de Meio Ambiente.

Entendo que o Senador Jorge Viana é um Senador experiente. Foi Governador do seu Estado duas vezes, desenvolveu projetos importantes que aliam o desenvolvimento da agricultura com a preservação ambiental, é um homem de diálogo, um homem estudioso, que representa um Estado importante na luta política pelas questões ambientais e é do Partido da Presidenta da República. Portanto, reúne todas as condições de construir um relatório que seja do entendimento e reconheça todo o esforço produzido na Câmara dos Deputados pelo Deputado Aldo Rebelo, de cujo trabalho eu sou testemunha, mas, num sistema bicameral, o Senado tem a oportunidade, como Casa Revisora, de aperfeiçoar o projeto e apresentar um que seja fruto de grande entendimento para a Nação brasileira.

Eu digo que neste debate nós não podemos ter perdedores. Nós precisamos fazer com que neste debate tenhamos só vencedores, que o vencedor seja o Brasil e seja o povo brasileiro.

Na condição de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, quero atuar no sentido de mediar, no sentido de produzir entendimentos entre as diversas forças políticas, para que possamos fazer no tempo hábil. E eu digo que o tempo hábil é o tempo do entendimento, um grande entendimento para aprovar um código florestal à altura das responsabilidades do Brasil e das expectativas que a população brasileira neste momento coloca no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa o **Ofício nº 68, de 2011**.

É lido o seguinte:

Oficío nº 68/2011 – GLDBAG

Brasília, 30 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Inácio Arruda, em vaga destinada ao bloco de Apoio ao Governo, para integrar a Comissão Temporária Externa que tem por objetivo representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, que acontecerá em São Paulo, de 30-5-2011.

– Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência designa o Senador Inácio Arruda para ocupar a Comissão Temporária Externa criada pela aprovação do Requerimento nº 588, de 2011.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, poderia V. Exª repetir os dois próximos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin. O próximo, como orador inscrito e pela Liderança do PV, é o Senador Paulo Davim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quem é o próximo orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Paulo Paim e depois V. Exª.

Com a palavra a nobre Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª dispõe de dez minutos, que é o tempo regimental.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, companheiras e companheiros, hoje, logo mais, nós iniciaremos – talvez a conclusão ocorra hoje ou, o mais tardar, amanhã – a apreciação e a votação de quatro medidas provisórias. Medidas provisórias que tratam de assuntos diferentes, que vão desde o reajuste, o aumento no valor da bolsa de médicos residentes, passando pela doação de alimentos, por hospitais universitários, até chegarmos à Medida Provisória nº 517, uma Medida Provisória que tem 56 artigos e que trata, Sr. Presidente, de vários e diferentes assuntos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que um dos assuntos tratados pela Medida Provisória nº 517, contido nos artigos 18 e 19, é a concessão de benefícios fiscais, Senador Davim, para a produção de *modem*, um equipamento utilizado no setor de informática.

Tal como está, isentando de PIS, Cofins, garantindo isenção de IPI, essa Medida fará com que várias regiões do Brasil... Ela, principalmente, garante uma vantagem comparativa às regiões mais desenvolvidas do Brasil, aquelas que abrigam os maiores mercados consumidores e também os maiores parques produtivos, em detrimento de todas as outras regiões brasileiras. E, pior ainda, é uma Medida que não garante igualdade de competição no Brasil inteiro, porque, para que possam Estados como o Amazonas, o Piauí ou a Paraíba competir em condições de igualdade com São Paulo ou o Estado do Ceará, do Senador Inácio Arruda, o tratamento há de ser diferenciado.

Precisam esses Estados menos desenvolvidos, que possuem uma infraestrutura e uma logística mais precária do que os Estados e as regiões desenvolvidas, receber um incentivo um pouco maior para que possam se igualar nas condições e concorrer em pé de igualdade para abrigar fábricas que instalem os processos produtivos.

Se tenho um entendimento – e aqui afirmo isto – de que a Medida Provisória contribui para a maior concentração ainda da produção no Sudeste brasileiro, prejudicando, desta forma, todos os Estados brasileiros, o prejuízo que ela traz à Zona Franca de Manaus é muito maior, muito maior. Se o Brasil tem uma Zona Franca de Manaus que está instalada e sediada no Estado do Amazonas, isso não ocorreu nem ocorre por acaso, mas exatamente porque naquela região temos a tarefa, a grande responsabilidade de proteger a maior floresta tropical do Planeta. Vide a grande polêmica, o grande debate em torno do Código Florestal.

Enquanto nós estamos debatendo o Código Florestal, nós podemos falar, com muita alegria, que o Estado do Amazonas é o Estado que tem mantido a maior cobertura vegetal intacta: em torno de 96% a 98% das florestas do Amazonas estão preservadas. E isso, de acordo com estudos, de acordo com levantamentos, com pesquisas, em grande parte, nós devemos à existência do Projeto Zona Franca de Manaus.

Portanto, Sr. Presidente, quando se edita uma medida provisória em que se estendem os benefícios fiscais para todo o País, como se todos estivessem obtendo uma grande vantagem, sem levar em consideração as desigualdades regionais e, principalmente, a existência do polo industrial na cidade de Manaus, a gente gera um grande problema para o Brasil.

Então, é nesse aspecto, Sr. Presidente, que eu aqui digo que, por ser a medida provisória muito ampla – nós concordamos com vários de seus pontos, com vários de seus artigos –, nós temos que saber como tratar um item específico contido nos arts. 18 e 19.

Na mesma linha, foi editada, na segunda-feira da semana passada, outra Medida Provisória, com o nº 534.

A Medida Provisória 534, que ainda vai tramitar pela Câmara até chegar ao Senado, também prevê isenção de tributos, portanto incentivos fiscais para a produção de **tablets** no Brasil. Vejam os senhores: a Medida Provisória 517 tratou dos **modems**, e a Medida Provisória 534, editada recentemente, trata dos **tablets**.

O que são os **tablets**? Aqueles computadores de tamanho menor, portátil, cujo teclado é embutido. Pois os **tablets**, por meio da Medida Provisória 534, estão sendo inseridos na Lei de Informática, que garante inúmeros incentivos fiscais.

E forte tem sido o debate no Brasil, além das intervenções, das declarações de que uma grande empresa produtora da marca Apple, que produz o iPad, o iPod, tem interesse de vir ao Brasil, mas teria feito uma série de reivindicações – para não dizer exigências – ao Governo brasileiro para que aqui ela se

instalasse. E, certamente, entre essas reivindicações, está a concessão de incentivos fiscais.

Quero dizer a V. Exª, às Srªs e aos Srs. Senadores, que a Lei de Informática, que vigora no Brasil e que incentiva a produção de produtos no setor de informática para que possamos nos desenvolver nessa área estratégica, fundamental e importante para o Brasil e o para o mundo inteiro, existe desde 1991.

Entretanto, as modificações sofridas na lei, as mudanças operadas na lei em 2001, dez anos depois, portanto, causaram prejuízos enormes à Zona Franca de Manaus. Aquela época, 2001, Senador Inácio Arruda, o polo de informática instalado na Zona Franca de Manaus participava do total do faturamento com 22%.

De 2001, quando foi aprovada a Lei de Informática, até agora, 2011, dez anos depois, a participação do polo de informática no faturamento da Zona Franca de Manaus foi reduzido a 9%. Caiu de mais 22% a 9%. Traduzindo em outras palavras, o que isso significa? Fechamento de fábricas, fechamento de postos de trabalho, e a região, o Estado deixar de ter arrecadação. É isso que significou. Se as fábricas, em sua maior parte, tivessem ido, repito, para o Ceará, para a Paraíba, para o Piauí, para Roraima, perfeito, não teria problema nenhum. De fato, algumas foram. Acho que a Bahia, em Ilhéus, tem um pequeno polo de informática, mas 75% do setor foi parar onde? No Estado de São Paulo. Setenta e cinco por cento do setor.

Eu aqui não tenho absolutamente nada contra São Paulo. Acho, aliás, que, nestes últimos anos, a participação de São Paulo no PIB brasileiro foi bem diminuída. Por conta de quê? De uma política nacional? Não, por conta de uma política de incentivos fiscais que é bancada pelos governos estaduais, que é a tal da guerra fiscal, de que tanto se fala no Brasil. Essa, sim, tem funcionado como uma verdadeira política de desenvolvimento regional, que são os Estados brasileiros utilizando do seu principal tributo para atrair empresas. Então, São Paulo não perdeu nada. Deixou de ganhar, porque o Governo do Estado do Ceará tem sido ousado, o Governo do Estado da Bahia tem sido ousado, o Governo do Estado de Pernambuco, o Governo do Estado do Espírito Santo têm sido ousados, para levar alguns incentivos aos seus Estados.

Agora, quando nós chegamos na política nacional, isso é o que acontece quando a política é de incentivo nacional.

Então, nós precisamos, Senador João Pedro, iniciar uma reflexão.

Estivemos hoje de manhã com o Governador Omar Aziz. Eu o acompanhei numa visita, numa conversa com o Senador José Sarney. Ele veio tratar o assunto. O Senador José Sarney recebeu com toda cordialidade o Governador do Estado do Amazonas, que debateu o assunto com ele esta manhã.

Acompanhei o Governador do Amazonas também numa visita, numa conversa com o Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, porque é assim: parece que não há grandes problemas, mas uma hora é o *moldem*, Senador João Pedro, que como eu representa o Estado do Amazonas, outra hora é o *tablet*. E depois? Qual será a diferença de um televisor para um computador?

Nós conseguimos garantir que a área de entretenimento constasse da lista negativa. Ela não pode ser inserida nos benefícios da Lei de Informática, porque mais de 35% da participação da produção da Zona Franca de Manaus vem de eletroeletrônicos. E nós vivemos o período da convergência digital.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, o tempo já vai se encerrando, dizer que foram apresentadas 68 emendas à Medida Provisória nº 534. O Senador Eduardo Braga, também do Amazonas, ex-Governador do Estado, que muito lutou para que a gente não perdesse ainda mais daquilo que nós conquistamos com muita dificuldade, deverá ser o relator dessa medida provisória. Repito: 68 emendas foram apresentadas a essa medida provisória.

Nós precisamos, Senador Mozarildo, abrir um canal de diálogo e negociação com o Governo Federal em dois aspectos. Primeiro, vamos levar em consideração a Zona Franca de Manaus. Segundo, vamos levar em consideração também a necessidade do desenvolvimento regional do País, da desconcentração da produção, porque o problema não é só do Amazonas, da Zona Franca de Manaus.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – é um problema de todo o Brasil. Mesmo que fosse exclusivo da Zona Franca, eu repito aqui, nós temos o maior patrimônio do mundo a defender, o patrimônio ambiental, a maior floresta. E defender como? Vejamos o que está acontecendo nos Estados do Pará e de Rondônia. Não são problemas vividos no Estado do Amazonas nas mesmas proporções, não. E por que isso? Porque nós temos uma Zona Franca que, indiretamente, gera mais de 600 mil empregos. Então, esse não é um problema do Estado do Amazonas. Não é. Aqui repito: a bancada do Amazonas está unida. Nós vamos nos reunir com a bancada de toda a Amazônia, Nordeste, queremos discutir com todos.

O Governador Omar Aziz, que, neste momento, deve estar com a Presidente Dilma, tem-se reunido

com a bancada, e todos nós apresentamos emendas que vão no mesmo sentido.

Não queremos tirar nada de ninguém e não queremos a exclusividade de nada, mas também não podemos aceitar ser excluídos de tudo, Senador Wilson Santiago.

Então, quero, desde já, sei que contamos com o apoio de V. Exª, com o apoio do meu líder de bancada, Senador Inácio Arruda, com o apoio do Senador Mozarildo. Debatíamos um assunto semelhante na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal. E é um diálogo, um debate que não pode iniciar na véspera da votação da medida provisória daqui a 90 dias. Devemos começar hoje.

Nas comissões, Senador João Pedro, vamos apresentar um requerimento juntos. Vamos debater a medida provisória desde já nas comissões desta Casa, fazer um grande debate com várias comissões, com a Comissão de Meio Ambiente. O que tem a ver? Tem muito a ver, porque é a Zona Franca defendendo o meio ambiente, com a Comissão de Economia, a Comissão de Infraestrutura, um grande debate, porque precisamos inaugurar esse diálogo com o Governo Federal para que nossas regiões não percam, porque, se nossas regiões perderem, o Brasil perde.

Muito obrigada.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Excelência, eu queria pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Vanessa, pelo pronunciamento de V. Exª, quando lembra ou defende o interesse das regiões, digo até dos Estados mais pobres desse País, que não é o caso do Amazonas. Mas a política de incentivos do Governo Federal, de fato, deve ser direcionada para os Estados mais pobres do País, onde se precisa de mais empregos.

Com a palavra pela Liderança do PV, o Senador Paulo Davim.

Senadora Marinor, V. Exª está inscrita para uma comunicação inadiável. É a terceira inscrita.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, que horas eu vou falar?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Logo após Paulo Davim, será V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares.

Logo após o Senador Valadares será V. Exª, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesse final de semana, fiz uma incursão no meu Estado, visitei a região do Seridó, alguns Municípios.

A região do Seridó é uma região que sofre com a desertificação acelerada. Visitei a Adese, onde participei de uma reunião. A Adese é a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó.

Visitei algumas outras instituições também de grande respeitabilidade na região, como a APAE, como a Fundação Belo Amor. Enfim, conheci e me atualizei nas questões do Seridó.

E fiquei surpreso, Sr. Presidente, porque, por onde passei, com quem conversei, fui indagado sobre a questão do Código Florestal, talvez pelo fato de ser Senador pelo Partido Verde. As pessoas costumam associar temas ambientais aos parlamentares do Partido Verde, mas, na verdade, temas ambientais dizem respeito a todos os parlamentares, independente da sigla partidária.

Mas fiquei, de certa forma, satisfeito porque deu para aferir a valorização que a população, que o cidadão comum, que a cidadã comum está dando a essa discussão do Código Florestal. A sociedade civil está, sim, acompanhando. Engana-se quem achar que a sociedade civil, o homem mais simples, a mulher mais simples da sociedade que compõe a legião de anônimos deste Brasil afora não está acompanhando esse debate do Código Florestal.

As pessoas do interior do Brasil, sobretudo, têm uma ligação muito mais próxima com o meio ambiente do que imaginamos, até mesmo do que as pessoas que nasceram e foram criadas em grandes centros urbanos. Elas externaram para mim a preocupação com a aprovação do Código da forma como foi aprovado na Câmara Federal.

Eu, todos já sabem, já fiz alguns pronunciamentos desta tribuna, externando, Senador Inácio, a minha preocupação com essa matéria. Eu acho que o Brasil não tem o direito de dar um passo atrás. O Brasil, que é tido como um País que oferece ao mundo a mais avançada legislação ambiental, o Brasil, que tem a maior floresta tropical do mundo, o Brasil, que tem o maior rio em volume d'água do mundo, o Brasil, que tem a maior biodiversidade do mundo, este País não pode retroceder.

E confio muito, estou muito otimista com o debate aqui no Senado. Que a gente promova um debate isento das emoções, de interesses outros. Que a gente promova o debate, deixando de lado as posições fundamentalistas de lado a lado. Que a gente dê ouvidos às informações técnico-científicas de instituições que podem, sim, contribuir para que saia um texto que venha ao encontro dos interesses do Brasil. Que a gente dê a nossa contribuição para este País.

Alegrou-me muito a informação de que o Senador Jorge Viana, homem experimentado, um político de história, conhecedor da matéria por formação profissional, será o nosso Relator da comissão da qual faço parte, a Comissão do Meio Ambiente.

Fiquei feliz ao participar hoje de uma reunião com vários Senadores, doze ou treze Senadores, juntamente com a Senadora Marina Silva, com o Deputado Sarney Filho, com um grupo de assessores do Partido Verde e representantes da sociedade civil, para começarmos a discutir ponto a ponto o que foi aprovado no substitutivo do Deputado Aldo Rebelo.

Eu acho que o Senado pode contribuir consubstancialmente com essa...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Acho que nós temos não só como, mas também temos a obrigação de discutir com profundidade, uma discussão verticalizada, valorizando as informações que nos chegam dos vários recantos do Brasil, até porque este é um país de dimensões continentais, um país com vários biomas, um país que tem as suas particularidades regionais das quais nós não podemos nos esquecer. Nós precisamos também olhar para a nossa produção do agronegócio, nós não podemos também nos esquecer. Nós sabemos da importância do agronegócio na contribuição do PIB brasileiro, mas não justifica, em nome desse avanço, de aumentar a produtividade, sacrificarmos o maior patrimônio que este país tem, que é o seu patrimônio ambiental. Não podemos sacrificar a biodiversidade deste País.

Eu tenho dito, reiteradas vezes, Senador Inácio Arruda, que a biodiversidade é uma prateleira de opções de que a Ciência pode lançar mão a qualquer momento ou a qualquer tempo, para contribuir com o bem-estar da população, com o bem-estar do ser humano. A Ciência poderá, sim, como já fez várias vezes, lançando mão do que a biodiversidade nos oferece, para o bem da própria humanidade.

Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Jorge Viana pela escolha da Comissão de Meio Ambiente para ser Relator dessa matéria, quando aqui chegar. Quero registrar a minha preocupação e que a gente faça um debate, sobretudo nesta semana do meio ambiente...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV - RN) – O próximo dia 5 é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Portanto, que a gente aproveite esta semana do meio ambiente para começar a discutir o Código Florestal, que a gente reacenda esse compromisso que todos temos com esse patrimônio ambiental brasileiro e que façamos um debate esclarecedor, um debate enriquecido de idéias e compromissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a recente aprovação do Código Florestal na Câmara dos Deputados, ainda que por larga margem, não obteve na sociedade civil receptividade equivalente.

Claro está que, para além das necessidades que o novo Código atende, restam imperfeições que caberá agora ao Senado examinar – e corrigir.

Sem entrar em juízos de valor quanto ao resultado da Câmara, cuja independência e bom senso prezamos, é notório que a votação se deu em ambiente emocional, instigado por *lobbies* poderosos de ambientalistas e produtores rurais que prejudicaram o exame sereno da matéria.

E sabemos que, quando a emoção prevalece, reduz-se a capacidade de avaliação e isenção.

Tratando-se de um tema como esse – o meio ambiente - que está muito acima de ideologias e disputas partidárias, é inconcebível que se permita que seja decidido no grito.

Nosso primeiro dever, pois, é despojar o tema de carga emotiva que sobre ele foi posta e nos debruçarmos sobre os estudos que a respeito produziram entidades científicas, como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências.

Não podemos ignorar que meio ambiente é acima de tudo, ciência –não ideologia.

Não há dúvida de que é necessário um novo Código Florestal para o país, já que o anterior, de 1965, legislou sobre uma realidade já muito superada.

Há 46 anos, o Brasil tinha menos de um terço da atual população, importava alimentos e os efeitos geopolíticos da transferência da capital federal para o Centro-Oeste ainda não tinham ocasionado a expansão da fronteira agrícola do país para o Norte.

De outro lado, o tema da ecologia ainda não constava da agenda dos governos e a ciência não dispunha de conhecimentos que hoje tem para orientar a elaboração legislativa dessa matéria.

Por essa razão, o Código de 1965 teve que receber, de duas décadas para cá, emendas sucessivas,

para ajustar-se a uma realidade ambiental já sob o exame mais acurado da ciência, de modo a preservar o equilíbrio e a biodiversidade da natureza brasileira.

Resultou disso uma colcha de retalhos – mais de 60 emendas –, que impôs a necessidade de se elaborar um novo Código.

E esse reexame, longe de afrontar a Câmara, apenas põe em prática os fundamentos do sistema bicameral, cujo objetivo é exatamente este: aprimorar as propostas legislativas antes que se transformem em lei.

Feito esse preâmbulo, vamos aos pontos que considero indispensáveis nesta reavaliação da proposta.

Comecemos pela regularização ambiental, o Programa de Regularização Ambiental (PRA), que o novo Código propõe que deixe a esfera exclusiva do Governo Federal e passe também à dos Estados e Municípios.

Esse programa define as regras para que o proprietário de terra que praticou desmatamento ilegal recupere sua condição legal.

O Governo Federal argumenta – e com razão – que a descentralização desvia o sentido preservacionista do programa, na medida em que fatalmente induz Estados e Municípios a usá-lo como fator de atração de investimentos, oferecendo medidas de flexibilização em relação aos limites de desmatamento.

Teríamos, então, uma versão ambiental do que ocorre na área tributária com a chamada guerra fiscal. Seria desastroso para o país, com riscos de aumentar a incidência de tragédias climáticas que, nos últimos tempos, têm marcado a vida brasileira.

O relatório aprovado prevê ainda, nessa questão, outra incongruência: estabelece que, se o produtor cumprir as exigências do Programa de Regularização...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Valadares, pediria a V. Exª licença para registrar a presença no plenário dos alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Classe II de Ceilândia, Distrito Federal.

Muito obrigado a todos pela visita.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O relatório aprovado prevê ainda, nessa questão, outra incongruência. Estabelece que, se o produtor cumprir as exigências do Programa de Regularização Ambiental, suas multas serão convertidas em preservação e suas atividades, legitimadas. E a incongruência aí está: como recuperar áreas desmatadas e, simultaneamente, legitimar o desmate? É claro que, com essa opção, vai prevalecer o desmate.

Subscrevemos, pois, quanto a isso, as restrições já manifestadas pelo Ministério do Meio Ambiente e chanceladas pelas entidades científicas que mencionei – SBPC e ABC.

Outro ponto refere-se às Áreas de Preservação Permanente – as APPs. Nessa questão, extremamente delicada, já que envolve pequenos e médios agricultores, em áreas plantadas há décadas, o Governo transigiu no limite.

Admitiu a plantação de cana, fumo, café, maçã, uva e outras frutas em matas ciliares, encostas e topos de morros. Mas não transige com um item incluído na proposta aprovada na Câmara: a inclusão da cana de açúcar, cultura de ciclo longo, entre as admissíveis nessas áreas de APPs, bem como a criação de gado nos topos de morros, bordas de tabuleiro e chapadas e áreas com mais de 1.800 metros de altitude, locais cientificamente classificados como APPs.

Com relação à anistia aos proprietários de imóveis de até quatro módulos fiscais – de 20 a 400 hectares –, dispensados no relatório Aldo Rebelo de recompor a reserva legal desmatada, é um tema a discutir – e o Governo já acenou com a disposição de transigir.

Mas não nos parece justo, nem adequado, muito menos moral, o que estabelece a emenda que libera plantações e pastos feitos em áreas de preservação permanente até julho de 2008.

O Governo, nesse particular, preocupa-se não apenas com o dano ambiental – já em si gravíssimo –, mas com o sentido moral e simbólico de beneficiar quem mal cumpriu as normas que protegem o meio ambiente.

Abre-se aí um precedente para que os desmatadores continuem a agir e, no futuro, pleiteiem nova anistia. Conhecendo a natureza humana, não podemos deixar de considerar essa hipótese.

Por essa razão, o Governo se opôs à retirada dos arts. 58 e 59 do relatório Rebelo, que previam punição para quem desmatou ilegalmente e impunham ainda restrições à concessão de crédito e sanções para quem descumprisse o embargo.

É inadmissível, Sr. Presidente, e nisso não há como divergir, que se retirem os instrumentos punitivos para quem foi condenado em processo administrativo e é reincidente na infração.

Insisto: não se trata apenas de questão ambiental, mas de cláusula moral. O Legislativo não pode legitimar o que é ilegítimo.

Não há como negar a importância que a agropecuária tem hoje para a economia brasileira, onde, além de gerar renda e emprego no campo, responde por sucessivos superávits na balança comercial.

O Brasil ocupa hoje o primeiro lugar na exportação de soja; possui o maior rebanho bovino comercial do mundo; é o maior exportador de café, açúcar, suco

de laranja e carne bovina; ocupa posição de destaque em diversas outras cadeias produtivas do agronegócio; e ainda é um dos maiores produtores mundiais de biocombustíveis.

Esse êxito, no entanto, não exclui o fato de que essa performance produziu alguns efeitos colaterais nocivos, que podem – e precisam – ser corrigidos.

O processo histórico de ocupação do território brasileiro resultou, em alguns casos, no aumento das pressões sobre o meio ambiente, em processos erosivos, na perda da biodiversidade, na contaminação ambiental e em desequilíbrios sociais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a V. Exª mais dois minutos para terminar, Sr. Presidente.

O desperdício de recursos naturais decorrentes do uso inadequado das terras, segundo estudos do SBPC e da ABC, é uma realidade a ser enfrentada, levando a repensar – e ajustar – essa ocupação para evitar os erros do passado e promover uma gradual adequação ambiental da atividade rural, sem prejuízo da exuberância produtiva que exibe.

Daí a importância desse novo código, da necessidade de colocá-lo acima de disputas partidárias ou ideológicas.

A votação na Câmara foi tratada na mídia e por alguns partidos políticos em termos de vitória ou derrota do Governo. Mas o que está em pauta não é isso. A vitória ou derrota, nesse caso, não será do Governo ou da oposição, mas do País.

É ele que pagará a conta do desfecho. E é essa responsabilidade que está posta sobre o Senado, incumbido que está de rever a matéria – missão para a qual peço a máxima serenidade e isenção, em respeito à natureza e à segurança da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, antecipando já os grandes e profundos debates em torno do novo Código Florestal, que será debatido nesta Casa.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Com a palavra a Senadora Marinor Brito, para uma comunicação inadiável, como Líder do PSOL.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, antes de iniciar a minha comunicação inadiável, quero registrar as presenças da Prefeita de Santarém, Drª Maria do Carmo, do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, o Vereador José Maria Tapajós, e de uma comitiva que tem circulado aqui no Congresso Nacional – quase todos os dias a gente cruza com eles nos corredores e já tive oportunidade de receber alguns –, que faz parte do movimento pela divisão do Estado de Tapajós.Eu não poderia deixar, na oportunidade em que eles estão presentes no plenário, de explicitar a V. Exªs a minha posição com toda a coragem, com toda a ousadia que é peculiar à minha personalidade e à minha trajetória política.

Acabei de dar, neste momento, uma entrevista ao **Brasil Econômico**, e a Natália está aqui aguardando mais algumas. Dentre elas, uma trata dessa questão da divisão do Estado do Pará.

Sou da cidade de Alenquer. Nasci na região do Baixo e Médio Amazonas do Tapajós e migrei, aos oito anos de idade, junto com minha família, por falta de condições de sobrevivência naquela região e ter o direito de estudar. Como eu, milhares de famílias fizeram esse processo migratório.

Eu tenho a tranquilidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de dizer que, na história do Pará, na trajetória política dos políticos do meu Estado, os governos que se sucederam foram os grandes responsáveis pelo sentimento de separação que uma parcela significativa da população tem naquela região; um Estado com patrimônio econômico, potencial hídrico, potencial energético, potencial de florestas, potencial mineral, que dá inveja a qualquer país do mundo; um Estado capaz de sustentar econômica e financeiramente todo o povo brasileiro se os olhares do Governo Federal também estivessem voltados para lá ao longo dos anos.

A nossa região está abandonada, é uma parte da Amazônia brasileira que vive no flagelo, que vive o desespero do trabalho escravo, que é campeã no número de mortes no campo – ainda esta semana, tivemos dois exemplos -; e que tem os piores índices educacionais e de desenvolvimento humano do País. Envergonha-nos ser o Estado com o maior número de rotas de tráfico de seres humanos do País, e esse sentimento, lamentavelmente, tem tomado conta dos corações e das mentes, Sr. Presidente, de uma parcela da população.

Como disseram agora os jornalistas: "a senhora é corajosa", eu digo: não, os outros que são covardes, que não têm coragem de explicitar suas posições.

Nós defendemos, o PSOL, o direito plebiscitário. Defendemos e vamos defender, quando da discussão e votação da reforma política, a ampliação dos mecanismos de participação do povo, mas como instrumento de informação que possibilite aos que são a favor e aos que são contra, aqueles que não entendem desse

debate, saber o que vai acontecer no dia seguinte, se o povo do Pará decidir dividir o Estado.

Eu sou a favor do plebiscito, mas sou contra a divisão do Estado, e não tenho medo de dizer, porque tenho argumentos, tenho estudado, tenho buscado me informar. Eu não quero deixar de ser paraense porque nasci na região do Tapajós. Eu não quero que nenhum cidadão do meu Estado se sinta menor porque, historicamente, foi violentado pela falta de políticas públicas. Eu não quero continuar vendo, na minha região, casos como o da criança estuprada, um menino de cinco anos que passou um ano para ter o direito de reconstituir o ânus, ou de crianças morando na delegacia, junto com os policiais e presos, como o ocorrido em Alenquer.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, de cabeça erguida, dizer que, se alguns se acovardam e estão atrás da sua posição, com medo de perder o eleitorado, eu tenho orgulho de dizer que eu tive uma votação expressiva naquela região. Eu vim para cá e quero continuar orgulhando o meu povo, olhando nos olhos e falando a verdade.

Eu não vim aqui para mentir, para ser subserviente a ninguém. Eu vim aqui para defender o que eu acredito; para defender melhores condições de vida para o povo do meu Estado, um Estado rico, que, enquanto tiver políticos como Jader Barbalho, que há 25 anos saqueia os cofres públicos do Estado, não vai ter condições de vida, nem dividindo, nem separando, nem juntando o Estado.

Pelo povo do Pará, por um Pará forte, com as nossas florestas em pé, eu apelo...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA – ...para que o debate aqui aconteça e que o plebiscito seja capaz de instrumentalizar o Estado inteiro do que é de fato melhor para aquela posição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento de inversão da pauta – dois requerimentos: o requerimento da Senadora Ana Amélia, que entrou em primeiro lugar, e o requerimento do Senador Romero Jucá, que entrou em segundo lugar. Como as medidas foram editadas no mesmo dia, é possível a inversão.

Vou submeter, em primeiro lugar, o requerimento da Senadora Ana Amélia. Ela pede que a inversão da pauta seja feita e que o Item 4, da Ordem do Dia, seja o Item 1º.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 614, DE 2011

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro inversão da pauta da Ordem do Dia da Sessão Plenária, para votação preferencial do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 519, de 2010. – Senadora **Ana Amélia** (PP – RS).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos os Senadores aprovarem...

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. O Item 4 é exatamente qual matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Item 4 diz o seguinte: "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional."

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E o segundo ponto, Sr. Presidente, a Medida Provisória que trata do aumento das bolsas para médicos residentes?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É o Item 2 da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Há um requerimento meu, também, solicitando que o Item 2 da pauta, a MP 517, da qual distribuí o relatório ontem, fosse o primeiro item. Mas, como a Senadora Ana Amélia solicitou que o primeiro item fosse o Item 4, então solicito que o primeiro item seja o da Senadora Ana Amélia, o Item 4, e o item da MP 517 seja o item segundo, porque, como os dois relatórios que dizem respeito à questão médica só foram distribuídos hoje, a Oposição está dizendo que, em tese, só teria condições de votar amanhã essas duas matérias. Então, fica a solicitação de que o primeiro item seja o Item 4; e o segundo item, o Item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o requerimento da Senadora Ana Amélia.

Os Srs. Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O primeiro item da pauta será o item nº 2 da pauta de hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda no intuito de aproveitarmos a sessão de hoje, já que me

parece que o entendimento das principais Lideranças é ficarmos apenas na discussão desta Medida Provisória nº 517, que V. Exª possa colocar em discussão, já que há precedente em relação a isso, um projeto de autoria de V. Exª que trata exatamente da discussão sobre um novo rito de tramitação das medidas provisórias.

V. Exª poderia, sem prejuízo das matérias objeto de medidas provisórias, colocar também em discussão, para que contássemos mais um dia, o quarto dia de discussão desta matéria, que na verdade está na essência, na base, para que possamos corrigir os descalabros a que estamos assistindo hoje – e este é mais um deles – em relação a medidas provisórias que tratam de inúmeros assuntos.

Portanto, esse assunto, a meu ver, deveria ter inclusive precedência, pela sua urgência e relevância em relação às medidas provisórias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aécio Neves, a medida provisória, infelizmente, pela Constituição, bloqueia a pauta e nós temos que seguir essa parte da votação das medidas provisórias. Em seguida, nós entraremos nas matérias administrativas e nas que constam da pauta, inclusive esta medida, que tem prioridade. É a número um delas.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª. Respeito a decisão de V. Exª, mas apenas lembro que, a partir de uma iniciativa do então Presidente Michel Temer e depois de uma jurisprudência consagrada pelo Supremo Tribunal Federal, matérias que não são objeto de medida provisória não entrariam na ordem de trancamento de pauta. Poderia haver essa excepcionalidade.

Mas respeito a decisão de V. Exª e chamo atenção apenas para a necessidade de, rapidamente, discutirmos e aprovarmos o entendimento consagrado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para não ficarmos novamente submetidos à discussão de uma medida provisória como essa, que traz mais de trinta artigos introduzidos na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aécio Neves, a Mesa apenas está cumprindo o Regimento. Aqui, o Senado não adotou a mesma decisão da Câmara. Lá, eles exigem que seja feita a votação em uma sessão extraordinária e não na sessão ordinária.

Muito obrigado a V. Exª.

Discussão, em turno único.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apresentei, no dia de ontem, um requerimento solicitando a formação de uma comissão externa para acompanhar os casos de violência no campo, no Brasil. Foram quatro mortes em seis dias.

O Governo Federal promoveu uma reunião de emergência, ontem, e penso ser importante o Senado Federal ajudar também na busca de uma situação mais segura no campo brasileiro.

Então, eu gostaria, se possível, no final da Ordem do Dia, que V. Exª pudesse colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concordo com V. Exª. É uma matéria muito importante e nós pretendemos incluí-la na Ordem do Dia.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para que, após a apreciação das medidas provisórias já acordadas, também seja apreciado o Substitutivo da Câmara que cuida da convocação do plebiscito para consultar a população do Pará sobre a criação do Estado do Tapajós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Item 4:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 519, de 2010)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional, (proveniente da Medida Provisória nº 519, de 2010).*

Hoje, transcorre a segunda sessão da matéria, que foi apresentada na Câmara e teve como Relator o Deputado Luis Carlos Heinze e resultou no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, da Medida Provisória nº 519.

Prestados esses esclarecimentos, a Mesa concede a palavra à Senadora Ana Amélia, Relatora-revisora para proferir parecer sobre a matéria.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para registrar um voto de pesar, Sr. Presidente, pelo sepultamento, ontem, na cidade de Salvador, do mestre de Economia Osmar Sepúlveda, homem de muita importância para a vida política, pública e universitária da Bahia, que ontem se foi e tem de nós, da bancada baiana, um voto de pesar, de consternação e de abraço e saudade aos seus familiares. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa associa-se ao pesar de V. Exª e do povo baiano pelo falecimento que a senhora acaba de comunicar.

Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

PARECER Nº 362, DE 2011–PLEN

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente José Sarney. Quero agradecer ao Plenário desta Casa a aprovação da inversão da pauta nesta tarde, porque a Medida Provisória nº 519, Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, é de um único tema: a doação de alimentos em caráter humanitário. Portanto, não há polêmica em torno de uma série de outras matérias, de outra natureza, a não ser especificamente essa assistência humanitária internacional, que autoriza a União a doar estoques públicos de alimentos a países e regiões recentemente afetados por efeitos naturais e sociais de grandes proporções.

Meu agradecimento especial, porque esta Medida Provisória vai não só resolver essa questão de doação de alimentos do Programa das Nações Unidas, mas também, de outra forma, permite que o Governo brasileiro adquira estoque da produção de feijão, de milho e de arroz sobretudo, que neste momento, no caso do arroz, os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul enfrentam um problema bastante grave em relação à comercialização.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu relatório.

Foi submetido à apreciação do Congresso Nacional desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 26 de maio de 2011, oriundo da Medida Provisória nº 519, de 31 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional.

O PLV em exame foi aprovado pela Câmara dos Deputados, nos termos do parecer proferido pelo Deputado Luis Carlos Heinze.

Pelo art. 1º do PLV fica a União autorizada a doar estoques públicos de alimentos a certos países, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), até 12 meses após publicação de lei equivalente. Os produtos previstos para essa doação e seus limites estão listados no Anexo deste PLV. Nomeadamente, são até quinhentas mil toneladas de arroz; até cem mil toneladas de feijão; até cem mil toneladas de milho; até dez mil toneladas de leite em pó e até uma tonelada de sementes de hortaliças.

Os países potencialmente beneficiados pela doação proposta são o Estado Plurinacional da Bolívia, a República de El Salvador, a República da Guatemala, a República do Haiti, a República da Nicarágua, a República do Zimbábue, a República de Cuba, os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a Autoridade Nacional Palestina, a República do Sudão, a República Democrática Federal da Etiópia, a República Centro-Africana, a República Democrática do Congo, a República Democrática Somali, a República do Níger e a República Democrática Popular da Coreia.

O § 1º desse art. 1º preceitua os atributos operacionais para que se efetuem as doações, que deverão ser suportadas por dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mediante termo firmado com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Adicionalmente, o art. 2º do PLV em análise dispõe que as despesas decorrentes dessas doações não deverão afetar a "implementação eficiente" da Política de garantia de Preços Mínimos nem do Programa de Aquisição de Alimentos.

De acordo com o §2º, do art. 1º, do PLV em questão, caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento autorizar o beneficiamento dos produtos em alimentos prontos para o consumo humano, caso haja necessidade premente; e disponibilizar, por intermédio da Conab, por meios próprios ou de terceiros, os produtos livres e desembaraçados nos portos do Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Itajaí e Rio Grande, à conta de dotações consignadas no Orçamento da União.

Caberá ao programa das Nações Unidas o frete e demais despesas de transporte, que poderão ser ressarcidos na forma de equivalência em produto, ou, se excepcionalmente ele não puder arcar com todos esses custos, poderá haver cobertura pelas dotações orçamentárias do Programa de Preços Mínimos.

O art. 3º do PLV estabelece que o Ministério das Relações Exteriores definirá os quantitativos por país, em coordenação com o programa das Nações Unidas. Caso seja atendida a demanda dos países mencionados no art. 1º, poderá o Ministério das relações Exterio-

res destinar estoques remanescentes a outros países atingidos por eventos socionaturais adversos ou em situação de insegurança alimentar aguda.

Por fim, o art. 4º estatui regime de vigência, que será na data de publicação da lei.

Esse PLV, Sr. Presidente, nº 15, de 26 de maio de 2011, oriundo da Medida Provisória nº 519, de 31 de dezembro de 2010, atende, sim, aos pressupostos de relevância e urgência, previstos no art. 62 da Constituição Federal, tendo em vista a necessidade de apoio às populações de países por ela mencionados, que foram afetados por eventos naturais ou sociais, com grande impacto na segurança alimentar.

A relevância vincula-se ao dever humanitário de prestar assistência material básica às comunidades auxiliadas pelo programa. A urgência prende-se à constatação da insegurança extrema existente nessas comunidades.

No que tange à constitucionalidade, ao editar a MP nº 519, de 2010, o Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, sem incorrer nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo, submetendo-a de imediato à deliberação do Congresso Nacional. Tampouco houve ofensa ao art. 62, § 10, da Constituição Federal, que veda a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficiência por decurso de prazo.

Quanto à juridicidade, Srs. Senadores, a proposta trata de temas de competência legislativa da União. Especificamente, a doação de estoques públicos de alimentos é regulada por lei federal.

Em relação à técnica legislativa, o PLV atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da redação e das alterações das leis, em particular por não conter matéria estranha ao seu objeto.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a proposição não implica expansão de despesa e renúncia de receita. A exposição de motivos da Medida Provisória nº 519, de 2010, faz a seguinte menção: no caso do arroz, do feijão e do milho, todas as despesas oriundas das doações em comento correrão à conta do Programa Abastecimento Alimentar – Ação Orçamentária: Formação de Estoques Públicos – Política de Garantia de Preços Mínimos, Programa de Trabalho 20.605.0352.2130.0001, Fonte de Recursos: 160, e, no caso do leite, de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário à CONAB, para aquisição do Plano de Trabalho 21.605.03512B81.0001 e para operacionalização por meio da Funcional Programática 21.122.0351.2B83.0001 – Ação: Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar. Neste caso, as despesas portuárias e de frete correrão à conta de dotações consignadas ao Orçamento da União, acima elencadas ou de outra a ser definida pela área econômica.

Do ponto de vista do mérito, Srs. Senadores, é de notório conhecimento que, entre os países mencionados, estão Estados de menor desenvolvimento humano ou com problemas de instabilidade econômica, social e/ou política. Além disso, muitos são países com relações históricas, culturais e econômicas com o Brasil.

Ademais, cabe destacar que a doação ventilada será coordenada com o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas, que é reputada como a maior agência humanitária existente atualmente, fornecendo alimentos a 90 milhões de pessoas em 80 países, em média anual. O Brasil é membro do Comitê Executivo desse organismo até 31 de dezembro de 2011 e, no ano de 2009, ocupou a vice-presidência desse órgão, com o Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho. A posição ocupada pelo Brasil nesse programa explica a presente doação de alimentos, bem como as contribuições a ele já feitas nos últimos quatro anos. Assim, as doações são justificadas do ponto de vista humanitário e também do ponto de vista político e diplomático.

Quanto à viabilidade dessa doação, poucas seriam as dificuldades de seu cumprimento. A política de atuação governamental privilegiou, desde meados da década de 1990, a estratégia de comercialização via mercado em detrimento da manutenção de estoques, com colocação de opções que não se viabilizaram em sua totalidade.

Observa-se que a doação de milho, arroz, feijão e sementes de hortaliças são perfeitamente assimiláveis pelo potencial do estoque público existente, mesmo após recentes leilões efetuados para controle de preços de certos alimentos que afetam populações de baixa renda. Com relação ao leite, que tem compras muito restritas e estoques mínimos, haveria necessidade de ampliação de captação e o devido beneficiamento do produto, já que o PLV nº 15, de 2011, prevê doação de leite em pó. Isso dificilmente representaria problema de abastecimento na visão do Governo Federal, porque há a possibilidade, sim, de realização de compras adicionais no mercado e, também, porque o Estado não realiza intervenção direta maciça no mercado de leite. No caso do feijão, que representa boa parte do estoque público brasileiro, os problemas só seriam severos se ocorresse quebra de safra, o que não aconteceu.

Voto.

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 519, de 2010, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, dela proveniente.

Espero a colaboração das Lideranças, dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para a aprovação dessa medida provisória, que, como disse, não tem nenhum outro elemento complicador, a não ser esse gesto humanitário do Governo brasileiro de um acordo internacional que temos com as Nações Unidas.

Esse é o meu relatório, Sr. Presidente, e também o meu voto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 26 de maio de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 519, de 31 de dezembro de 2010, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional.*

RELATORA REVISORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação do Congresso Nacional desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 26 de maio de 2011, oriundo da MPV nº 519, de 31 de dezembro de 2010, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional.*

O PLV em exame foi aprovado pela Câmara dos Deputados, nos termos do parecer proferido pelo Deputado LUIS CARLOS HEINZE.

Pelo art. 1º do PLV fica a União autorizada a doar estoques públicos de alimentos a certos países, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), até 12 (doze) meses após publicação de lei equivalente. Os produtos previstos para essa doação e seus limites estão listados no Anexo do PLV. Nomeadamente, são até quinhentas mil toneladas de arroz; até cem mil toneladas de feijão; até cem mil toneladas de milho; até dez mil toneladas de lei em pó e até uma tonelada de sementes de hortaliças.

Os países potencialmente beneficiados pela doação proposta são o Estado Plurinacional da Bolívia, a República de El Salvador, a República da Guatemala, a República do Haiti, a República da Nicarágua, a República do Zimbábue, a República de Cuba, os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a Autoridade Nacional Palestina, a República do Sudão, a República Democrática Federal da Etiópia, a República Centro-Africana, a República Democrática do Congo, a República Democrática Somali, a República do Níger e a República Democrática Popular da Coreia.

O § 1º, desse art. 1º, preceitua os atributos operacionais para que se efetuem as doações, que deverão ser suportadas por dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mediante termo firmado com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Adicionalmente, o art. 2º do PLV em análise dispõe que as despesas decorrentes dessas doações não deverão afetar a "implementação eficiente" da PGPM e do PAA.

De acordo com o § 2º, do art. 1º do PLV em questão, caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento autorizar o beneficiamento dos produtos em alimentos prontos para o consumo humano, caso haja necessidade premente; e disponibilizar, por intermédio da CONAB, por meios próprios ou de terceiros, os produtos livres e desembaraçados nos portos do Rio de Janeiro (RJ), Santos (SP), Paranaguá (PR), Itajaí (SC) e Rio Grande (RS), à conta de dotações consignadas no orçamento da União.

Caberá ao PMA o frete e demais despesas de transporte, que poderão ser ressarcidos na forma de equivalência em produto, ou, se excepcionalmente não puder arcar com todos esses custos, poderá haver cobertura pelas dotações orçamentárias da PGPM e do PAA.

O art. 3º do PLV estabelece que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) definirá os quantitativos por país, em coordenação com o PMA. Caso seja atendida a demanda dos países mencionados no art. 1º, poderá o MRE destinar estoques remanescentes a outros países atingidos por eventos socionaturais adversos ou em situação de insegurança alimentar aguda.

Por fim, o art. 4º estatui regime de vigência, que será na data de publicação da lei.

II – ANÁLISE

O PLV nº 15, de 26 de maio de 2011, oriundo da MPV nº 519, de 31 de dezembro de 2010, atende aos pressupostos de **relevância e urgência**, previstos no art. 62 da Constituição Federal, tendo em vista a necessidade de apoio às populações de países por ela mencionados, que foram afetados por *eventos naturais ou sociais com grande impacto na segurança alimentar*.

A relevância vincula-se ao dever humanitário de prestar assistência material básica às comunidades auxiliadas pelo PMA. A urgência prende-se à constatação da insegurança extrema existente nessas comunidades.

No que tange à **constitucionalidade**, ao editar a MPV 519, de 2010, o Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, sem incorrer nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo, submetendo-a de imediato à deliberação do Congresso Nacional. Tampouco houve ofensa ao art. 62, § 10, da Constituição Federal (CF), que veda a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Quanto à **juridicidade**, a proposta trata de temas de competência legislativa da União. Especificadamente, a doação de estoques públicos de alimentos é regulada por lei federal.

Em relação à **técnica legislativa**, o PLV atende os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da redação e alteração das leis, em particular por não conter matéria estranha ao seu objeto.

Quanto à **adequação financeira e orçamentária**, a proposição não implica expansão de despesa e renúncia de receita. A exposição de motivos da MPV nº 519, de 2010, faz menção "que, no caso do arroz, do feijão e do milho, todas as despesas oriundas das doações em comento correrão à conta do Programa Abastecimento Alimentar - Ação Orçamentária: Formação de Estoques Públicos – Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), Programa de Trabalho 20.605.0352.2130.0001, Fonte de Recursos: 160, e, no caso do leite, de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário à CONAB, para aquisição do Plano de Trabalho 21.605.03512B81.0001 e para operacionalização por meio da Funcional Programática 21.122.0351.2B83.0001 – Ação: Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar. Neste caso, as despesas portuárias e de frete correrão à conta de dotações consignadas ao Orçamento da União, acima elencadas ou de outra a ser definida pela área econômica".

Do ponto de vista de **mérito**, é de notório conhecimento que, entre os países mencionados, estão Estados de menor desenvolvimento humano ou com problemas de instabilidade econômica, social e/ou política. Além disso, muitos são países com relações históricas, culturais e econômicas com o Brasil.

Ademais, cabe destacar que a doação ventilada será coordenada com o Programa Mundal de Alimentos das Nações Unidas, que é reputada como a maior agência humanitária existente atualmente, fornecendo alimentos a 90 milhões de pessoas em 80 países, em média anual. O Brasil é membro do Comitê Executivo desse organismo até 31 de dezembro de 2011 e no ano de 2009 ocupou a vice-presidência desse órgão, com o embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho. A posição ocupada pelo Brasil no PMA explica a presente doação de alimentos, bem como as contribuições a ele já feitas em dinheiro nos últimos quatro anos. Assim, as doações são justificadas do ponto de vista humanitário e político-diplomático.

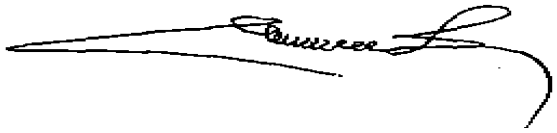
Quanto à **viabilidade** dessa doação, poucas seriam as dificuldades de seu cumprimento. A política de atuação governamental privilegiou, desde meados da década de 1990, a estratégia de comercialização via mercado em detrimento à manutenção de estoques, com colocação de opções, que não se viabilizam em sua totalidade.

Observa-se que a doação de milho, arroz, feijão e sementes de hortaliças são perfeitamente assimiláveis pelo potencial do estoque público, mesmo após recentes leilões efetuados para controle de preços de certos alimentos que afetam população de baixa renda. Com relação ao leite, que tem compras muito restritas e estoques mínimos, haveria necessidade de ampliação de captação e o devido beneficiamento do produto, já que o PLV nº 15, de 2011, prevê doação de leite em pó. Isso dificilmente representaria problema de abastecimento na visão do Governo Federal, porque há a possibilidade de realização de compras adicionais no mercado e, também, porque o Estado não realiza intervenção direta maciça no mercado de leite. No caso do feijão, que representa boa parte do estoque público brasileiro, os problemas só seriam severos se ocorrer quebra de safra.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 519, de 2010, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, dela proveniente.

Sala das Sessões,



, Relator

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer preliminar é pela procedência da relevância e da urgência; e, no mérito, é pela aprovação da medida provisória.

Vou submeter o Projeto de Lei de Conversão nº 15 a votos.

Os que concordarem com os pressupostos de urgência e relevância permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

No mérito, vou submeter a medida...

Em discussão.

Temos inscritos a Senadora Vanessa Grazziotin, para encaminhar a votação, e o Senador Alvaro Dias, para discutir.

Não estando presente a Senadora Vanessa Grazziotin, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, sem prejuízo da sua inscrição...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Presidente Sarney tomou a iniciativa e apresentou uma proposta de emenda constitucional com o objetivo de reabilitar prerrogativas do Congresso Nacional que foram sepultadas, já há a um bom tempo, com a imposição de medidas provisórias quase sempre extravagantes, que afrontam a Constituição do País e que comprometem ou que poderiam comprometer as relações entre dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, já que se trata de submeter o Legislativo a uma imposição do Executivo.

No entanto, ao admitirmos o modelo, ao aceitarmos as imposições, estamos também contribuindo para que o Poder Legislativo seja desmerecido e caminhe para a descrença, que se generaliza a cada passo e a cada momento da nossa vida institucional.

Nós estamos protelando agora o cumprimento de um acordo – acordo celebrado entre lideranças do governo e da oposição na Comissão de Constituição e Justiça, para que se votasse um texto que, aprovado pela Comissão, mereceu o apoio de todos os partidos da Casa.

O acordo não vale mais, porque a Presidente Dilma teria dito: "Agora que chegou a minha vez, querem mudar o rito das medidas provisórias?". Ora, Sr. Presidente, afirmativa infeliz da Presidente da República. Nós estamos minimizando uma situação que é da maior importância. Já discutimos inúmeras vezes que as medidas provisórias que aprovamos no Congresso Nacional não guardam a relação que se exige com os pressupostos básicos que são indispensáveis, instituídos constitucionalmente. Mas nós aprovamos. E, se fizermos uma avaliação, se consultarmos especialistas, certamente concluiremos que cerca de 80%, ou um pouco mais até, das medidas provisórias que aprovamos são absolutamente inconstitucionais. E nós aceitamos. E continuamos rasgando a Constituição. E, quando surge uma proposta que é do Presidente da Casa, quando há um relatório competente, como foi o relatório do Senador Aécio Neves – e chegamos a um avanço, Senador José Agripino, tímido, um avanço tímido, que fica ainda distante daquilo que almejamos como ideal para restabelecer prerrogativas do Poder Legislativo. Mas mesmo o avanço tímido é contido pela Presidência da República, nesse presidencialismo de força, que esmaga o Congresso Nacional, eliminando as alternativas de independência de cada parlamentar governista na Casa.

Ora, emendar a proposta que veio da Comissão para fazer com que retorne à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, protelando um avanço, repito, tímido, mas que se constitui num gesto de vontade política de iniciarmos uma trajetória de recuperação das nossas prerrogativas, do nosso conceito e da nossa imagem, não creio que seja este o melhor gesto das lideranças desta Casa.

Vamos continuar insistindo em que acordo é para ser respeitado. O acordo houve. Não há quem possa negar que tenha havido esse acordo. O que não se explica aqui é como negá-lo, é como rejeitá-lo, é como desfazê-lo, para assumirmos uma postura de obediência às imposições da Presidência da República. Bastou uma frase da Presidente Dilma Rousseff para que houvesse aqui o recuo e, evidentemente, nós que respeitamos todos os colegas Senadores não desejamos admitir a hipótese de que basta um sinal da Presidência da República para que todos se agachem, aceitem e caminhem na direção que orientam.

Sr. Presidente, esta Medida Provisória, no que diz respeito a mérito, ela pode ser admitida pela oposição. Como explicaríamos um voto contrário à doação de alimentos a países pobres?

Mas é evidente que podemos questionar a forma. O parecer da eminente Senadora Ana Amélia é competente. Não há como questionar o seu parecer. O que devemos é, evidentemente, questionar prioridades que são selecionadas pelo Governo Federal.

Há um pressuposto nesta hora que não pode ser ignorado. Doações devem ocorrer, Senadora Lúcia Vânia, quando as necessidades brasileiras estiverem satisfeitas. Eu me reporto a fatos que ocorreram no Brasil, no Rio de Janeiro, até indagaria de Senadores do Rio de Janeiro se os compromissos assumidos pelo Governo Federal com as vítimas da tragédia do Rio de Janeiro foram atendidos.

Senador Casildo Maldaner sabe que as vítimas da tragédia de Santa Catarina não foram atendidas in-

tegralmente em relação aos compromissos assumidos pelo Governo Federal, pelo governo passado, que se esgotou no dia 1º de janeiro.

No meu Estado, Senador Casildo, o litoral do Paraná também ouviu promessas. Elas não foram até hoje atendidas; elas não foram cumpridas; os benefícios não chegaram; o atendimento não se completou; as vítimas não foram socorridas. E nós estamos autorizando o Governo Federal a beneficiar países como Bolívia, El Salvador, Guatemala, Haiti e os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. É uma ajuda humanitária, é solidariedade humana. Não podemos de forma alguma recriminar, mas queremos que, primeiro, sejam atendidos os brasileiros vitimados.

O papel destinado à assistência humanitária na política externa brasileira e o seu interesse em mostrar capacidade política...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...e econômica para o resto do mundo devem também ser entendidos por nós, e nós entendemos. No entanto, é preciso registrar mais um fato antes de concluir, Sr. Presidente. A presença de nações como Zimbábue, Somália, Congo e Coréia do Norte, países sem qualquer liberdade política e com um histórico de desrespeito aos direitos humanos e cujos lideres políticos são conhecidos pela brutalidade e longevidade de seus regimes.

Creio que é fato a se considerar e deveria ser condição. Nós não podemos evidentemente salvar o mundo da pobreza, livrar o mundo...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSBD – PR) – ...da miséria. Nós não temos condições obviamente de matar a fome do mundo. Mas se queremos ser generosos, solidários, caridosos, que escolhamos pelo menos os países democráticos, onde possamos ter certeza da transparência e da correção na utilização dos benefícios que oferecemos.

Quem nos assegura, Sr. Presidente, que o resultado da generosidade brasileira chegará àqueles que realmente necessitam nesses países governados ditatorialmente, países onde se admitem a violência, a truculência, onde não se admite a transparência, onde o ser humano é humilhado, é desprezado, é considerado, é considerado, Sr. Presidente, sem condições de decidir sobre o seu próprio destino, sobre o seu próprio futuro?

Portanto, Sr. Presidente, não vamos rejeitar o relatório da Senadora Ana Amélia, não só em respeito a S. Exª, que é uma extraordinária Senadora, mas exatamente porque nós não podemos, de forma alguma, combater a generosidade, mesmo que ela venha da forma inadequada, como ocorre nesse caso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para me inscrever para discutir a matéria, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino e, em seguida, V. Exª.

Senador Agripino, V. Exª quer discutir a matéria, com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria mais do que discutir a matéria, queria fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e circunstancio.

Acabei de conversar com a Senadora Ana Amélia, que proferiu um parecer correto, pela aprovação de uma matéria absolutamente meritória: doação de alimento – não se trata nem de doação de dinheiro – com o aval das Nações Unidas, para países muito pobres. E estoque de alimentos com prazo de vencimento se aproximando, ou seja, são alimentos que, se não forem consumidos, poderão deteriorar. São doados a países muito pobres.

Reveste-se a medida de caráter humanitário, de relevância e de urgência. O que falta é o cumprimento dos acordos que são feitos nesta Casa e que são fundamentais para a convivência entre governo e oposição.

O que é que foi a prática que sempre se cumpriu nesta Casa? Lida uma medida provisória, aguarda-se a ocorrência de três sessões para, na terceira, se votar. Essa matéria foi lida na quinta-feira, sessão deliberativa. Hoje é a primeira sessão deliberativa depois da quinta-feira.

Portanto, o segundo dia seria o segundo dia de discussão para, pelo acordo que sempre vigorou nas nossas relações, votarmos amanhã. Se votarmos esta matéria hoje, que é urgente e relevante, mas que pode aguardar um dia, estaremos quebrando o acordo que oposição e governo vêm cumprindo há anos, estaremos quebrando esse acordo pela votação de uma matéria que pode aguardar para amanhã, até porque essa Medida Provisória caduca amanhã, dia 1º de junho. E há um compromisso meu de votar; meu, do Senador Demóstenes, acho que da Casa toda em

cumprir o acordo e votar, cumprindo o entendimento entre governo e oposição no dia de amanhã. Se ela foi lida, portanto, na quinta-feira, hoje é o segundo dia de discussão, o acordo reza que na quarta-feira, terceiro dia, se vote.

Acho que a matéria é urgente, é relevante, é humanitária, é digna do nosso voto "sim", mas acho que mais do que tudo digno do voto "sim" é o acordo entre governo e oposição, que possibilita o entendimento ou o estabelecimento de acordo de procedimentos com relação até a matérias sobre as quais não haja acordo. Mas o acordo de procedimento está fundamentado na boa relação entre governo e oposição.

Em nome desse bom entendimento que faço um apelo ao Senador Romero Jucá, para que cumpramos o acordo que há anos vigora entre nós e deixemos para votar essa matéria no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino, a matéria foi colocada em votação porque hoje o acordo é de duas sessões...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...e não de três.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É de duas sessões, segundo me recordo; e que isso foi estabelecido ainda com o Senador Antonio Carlos como Presidente.

E hoje transcorre o segundo dia, e houve em pedido de preferência da Senadora Ana Amélia que foi votado pelo Plenário.

De maneira que acho que não estaríamos violando o acordo votando a matéria no segundo dia, já com o requerimento aprovado, uma matéria, sobretudo, como reconhece V. Exª, que não tem maiores indagações e que é unanimidade nesta Casa.

Assim, faço um apelo a V. Exª que levante esse problema na outra medida provisória que nós vamos votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente....

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, com todo o respeito a V. Exª, sem querer dialogar nem debater com a Mesa, insisto em que a prática é de três sessões. Reconheço que a matéria é urgente, relevante, humanitária e insisto no meu ponto de vista. Como são três sessões, e isso é público e notório, sem querer discordar de V. Exª, insisto em que a votação se proceda no dia de amanhã, garantindo, se isso acontecer, garantindo que o voto do Democratas será entusiasticamente a favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino, eu aqui a memória aqui talvez estivesse falhando. A Secretária me acode e dizendo que realmente nós esperamos duas sessões e votaremos na terceira, mas duas sessões somente se espera. E hoje, ocorre esta segunda sessão; que não é a primeira vez que este fato ocorre, desde que não haja nenhuma objeção de Lideranças, o que não houve. Está havendo agora com V. Exª, no meio da votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, dou a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Para acrescer, Sr. Presidente, que a praxe tem sido duas sessões e que temos dado prazo para votar. Nesta semana, não vamos nem poder cumprir a praxe, porque quatro medidas provisórias se encerram amanhã e são quatro medidas provisórias extremamente relevantes para o País.

Então, a Liderança do Governo insiste que votemos hoje as matérias: duas medidas provisórias hoje e duas medidas provisórias amanhã, que é o limite de tempo que se tem para que as matérias não possam exaurir-se.

Portanto, insistimos na votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos concluir a votação desta matéria, que já está no meio da votação da primeira parte; já estamos no mérito da votação. Para, em seguida, na outra medida, naturalmente, a questão, se quiser, pode ser levantada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, quero prestar uma homenagem à Senadora Ana Amélia, fugindo ao acordo e ao entendimento. Agora, após esta matéria, quero propor ao Senador Demóstenes Torres que tenhamos um entendimento com o Senador Romero Jucá e que, se não for feito um entendimento para que essas matérias sejam votadas amanhã, entremos em processo de obstrução. Aí, não tenham nenhuma dúvida. Não é por nada, é até para cumprir o acordo de procedimentos que, ao longo de anos e anos, foi praticado entre governo e oposição. Não é por nada mais que para cumprir o acordo entre governo e oposição. Acordo de procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino, eu não quero jamais estabelecer qualquer diálogo com o Senador que ocupa a tribuna no plenário, mas o que quero reiterar é

que, nessa altura, mesmo que eu quisesse atender a V. Exª, nesta altura, o Regimento me proíbe de interromper a votação. De maneira que estou terminando a votação da matéria.

Em votação...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto, para discutir a matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não se trata desta matéria; trata-se da próxima matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, vou esperar a próxima matéria para que seja levantada a questão. É o que acabo de dizer.

Senador Mário Couto. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação o mérito da matéria.

Senadores e Senadoras que a aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção e vai à devida Comissão para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas durante a vigência da medida provisória.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 519, de 2010)

Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União fica autorizada a doar, até 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas - PMA, ao Estado Plurinacional da Bolívia, à República de El Salvador, à República da Guatemala, à República do Haiti, à República da Nicarágua, à República do Zimbábue, à República de Cuba, aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, à Autoridade Nacional Palestina, à República do Sudão, à República Democrática Federal da Etiópia, à República Centro-Africana, à República Democrática do Congo, à República Democrática Somali, à República do Níger e à República Democrática Popular da Coreia os produtos nos respectivos limites identificados no Anexo desta Lei, desde que não comprometa o atendimento às populações vitimadas por eventos socionaturais adversos no território nacional.

§ 1º As doações serão efetivadas por meio de termo firmado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e correrão à conta de dotações orçamentárias da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

§ 2º Caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I - caso haja necessidade premente, autorizar o beneficiamento dos produtos em alimentos prontos para consumo humano; e

II - disponibilizar, por intermédio da CONAB, os produtos, livres e desembaraçados, dentro dos navios nos portos do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, de Santos, no Estado de São Paulo, de Paranaguá, no Estado do Paraná, de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, e de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, por meios próprios ou de terceiros, correndo todas as despesas decorrentes, inclusive na forma de equivalência em produto, à conta da dotações consignadas no orçamento da União.

§ 3º O frete e demais despesas de transporte serão cobertos pelo PMA, que poderá ser ressarcido na forma de equivalência em produto.

§ 4º Em casos excepcionais, nas situações em que o PMA não puder arcar de forma integral com as despesas de transporte, os referidos custos deverão ser cobertos pelas dotações orçamentárias mencionadas no § 1º.

Art. 2º As despesas com as doações previstas no art. 1º desta Lei não deverão afetar a implementação eficiente da PGPM e do PAA.

Art. 3º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores definir os quantitativos e respectivos destinatários dos produtos identificados no Anexo desta Lei, em coordenação com o PMA.

Parágrafo único. Atendida a demanda dos países previstos no art. 1º desta Lei, o Ministério das Relações Exteriores poderá destinar os estoques remanescentes a outros países atingidos por eventos socionaturais adversos ou em situação de insegurança alimentar aguda, observados os limites previstos naquele artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PRODUTOS A SEREM DOADOS	LIMITES
Arroz	Até 500.000 (quinhentas mil) toneladas
Feijão	Até 100.000 (cem mil) toneladas
Milho	Até 100.000 (cem mil) toneladas
Leite em pó	Até 10.000 (dez mil) toneladas
Sementes de hortaliças	Até 1 (uma) tonelada

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Item 1 da pauta.

O Item 1 também da matéria a ser votada, o parecer foi entregue agora, de maneira que ainda não temos 48 horas do parecer, e o Plenário não tem conhecimento dele – 24 horas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 2**:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória 517)

Que dispõe sobre a incidência...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo acordo, já conhecido e já discutido aqui, esta medida provisória só deve ser votada no dia de amanhã. Nós não completamos hoje o interstício estabelecido através do acordo de lideranças. Portanto, eu apelo a V. Exª, em respeito ao acordo, para evitar que as relações futuras, quando tratarmos da hipótese de acordo, sejam comprometidas pelo descumprimento de um acordo que foi celebrado no ano passado entre o Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Romero Jucá. Esperamos possa ser cumprido esse acordo. Não há como votar essa matéria no dia de hoje. O dia para a votação dessa matéria é amanhã, quarta-feira, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu perguntaria à Oposição se há acordo e, se votarmos amanhã as três medidas provisórias, se não haverá obstrução da oposição e se não haverá a tentativa de estourar o prazo até meia-noite. Se houver esse compromisso da Oposição, deixamos para colocar amanhã. Se não houver esse compromisso da oposição, vamos votar hoje e vai haver obstrução, e nós vamos vencer a obstrução no momento em que for o caso. Então, repasso à oposição o clima ou a possibilidade de entendimento nessa questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A pergunta de V. Exª não é destinada ao Presidente da Casa e, sim, aos Líderes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Quero responder ao Senador Romero Jucá. O Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, deseja celebrar um acordo para amanhã ameaçando com desrespeito ao acordo de ontem. Portanto, não é o caminho para se celebrar acordo. Ameaça desrespeitar um acordo e acena para a hipótese de outro acordo. Primeiro, vamos cumprir um acordo que foi celebrado no ano passado, e amanhã discutimos a hipótese de acordarmos sobre a deliberação da medida provisória antes da meia-noite.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um acordo histórico de procedimentos aqui, um acordo firmado entre os líderes, inclusive o Senador José Agripino que aqui se encontra e o Senador Romero Jucá que também aqui se encontra.

Nós não temos como romper isso agora porque o Governo estourou o prazo lá na Câmara e agora chega num momento limite aqui. Ou seja, nós estamos rasgando um acordo de procedimentos traçado desde a Legislatura passada em que a medida provisória teria aguardar no mínimo três sessões para ser votada. Lembro que agora, com a aprovação desse texto que foi acordado na Comissão de Constituição e Justiça, V. Exª fez um acordo conosco de que isso passará para dez dias caso a Câmara estoure esse tempo todo lá. Então, nós estamos segurando esse mínimo possível.

Agora, o acordo que podemos fazer com o Senador Romero Jucá é, primeiro: cumprir essa parte hoje, porque não é possível que nós vamos, justamente no dia de hoje, quando o Governo se encontra em dificuldade, rasgar o acordo. O acordo só vale para quando o Governo se encontra em situação confortável? Então nós não podemos admitir isso.

Segundo: amanhã, nós vamos votar – eu não falei com os líderes da oposição, mas eu acho até que podemos garantir que não haverá obstrução. Agora, garantir que um Senador, qualquer que seja o Senador, não vai usar a palavra, como é que um líder pode garantir isso ou qualquer líder pode garantir? Tanto do PMDB... Se o Senador Jarbas Vasconcelos quiser usar da palavra, V. Exª vai vetar a palavra do Senador Jarbas Vasconcelos? Quer dizer, nós não podemos assumir esse compromisso.

O compromisso que nós assumimos – da minha parte eu assumo e creio que o Senador Alvaro Dias também pode assumir esse compromisso; o PPS pode ir nessa direção; não respondo pelo PSOL, mas acredito que pode ir nessa direção – é de que nós não faremos a obstrução amanhã em atendimento ao apelo do Se-

nador Romero Jucá, mas impedir qualquer pessoa de falar nós não podemos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Ivo Cassol pediu a palavra também.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem o Senador Humberto Campos, já que o Senador Ivo Cassol está travando um diálogo muito cordial com o Senador Benedito de Lira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª me chamou pelo nome do poeta. Eu fico até sensibilizado, mas na verdade é um Humberto Costa.

Sr. Presidente, nós entendemos que não faz nenhum sentido que se deixem todas as medidas provisórias que estão hoje na nossa pauta para serem votadas amanhã. Primeiro, porque na condição de Líder do PT e do Bloco, eu nunca celebrei nenhum acordo que tivesse por objeto exatamente a existência desse interstício e a impossibilidade da sua superação. Pergunto inclusive a V. Exª se, na resolução de 2002 – a que foi feita referência aqui –, há essa previsão.

Então, de nossa parte não há concordância em deixarmos para amanhã a votação de todas as medidas provisórias. Trata-se de temas da mais absoluta relevância; mas, essas medidas vencem amanhã, se não me engano, ou, no máximo, na próxima quinta-feira, e, assim, entendemos que há, com todo o respeito – respeito inclusive ao direito da oposição de fazê-lo –, sem dúvida, uma intenção protelatória nessa proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto Costa, o acordo foi feito entre as Lideranças no plenário. Não foi feito nenhum ato, nenhuma resolução estabelecendo esse princípio. Foi na Legislatura passada. Realmente, V. Exª tem razão.

Em votação...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só queria colocar a posição do Partido Socialismo e Liberdade.

Eu estava presente quando parte da oposição se colocou em obstrução à votação. Nós estamos com a mesma posição. Precisamos de tempo para debater e para nos apropriar do conteúdo de cada uma delas. Então, estou de acordo que a gente possa, amanhã, votar as três medidas provisórias e desobstruir a pauta, mas dialogando com o Senador Romero Jucá.

Entendo que o debate precisa ser feito. Ninguém pode impedir quem quer que seja de debater e de enfrentar as possíveis divergências de conteúdo, sob pena de se reduzir ainda mais a possibilidade de análise. Podemos concordar, amanhã, em votar as três medidas provisórias sem prejuízo do debate do mérito.

É isso que o PSOL coloca para as Srªs e para os Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Enquanto as Lideranças discutem e chegam a um entendimento, gostaria de fazer um esclarecimento apenas. A discussão da medida provisória se encerrou. Eu havia me inscrito, mas fui ao cafezinho, e a discussão se encerrou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Realmente V. Exª estava inscrito, e a Mesa o chamou. Mas como V. Exª não estava presente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só para esclarecimento. Tudo bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu nem me referi ao nome de V. Exª para não dizer que V. Exª estava ausente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É só para minha orientação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Eu consulto o Plenário se as Lideranças confirmam o acordo que foi anunciado aqui na Legislatura passada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, há um acordo para que deixemos para amanhã as três medidas provisórias, votando em primeiro lugar, amanhã, a 517, depois a que trata dos médicos e, como terceira, a que trata dos hospitais, sem obstrução, ou seja, com o compromisso da Oposição de que não haverá obstrução às três medidas provisórias. Se este for o entendimento, Sr. Presidente, nós vamos...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – É palavra dada.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria consultar a Mesa...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Iniciaremos a Ordem do Dia às 16 horas, Sr. Presidente, impreterivelmente.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Eu gostaria de consultar a Mesa se há possibilidade, então, de uma convocação de sessão extraordinária a partir das 11 horas. São três temas grandes, há muito debate, as

medidas vencem amanhã, e eu acho que seria importante assegurar que vamos ter a apreciação dessas medidas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Amanhã, teremos comissões, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para posicionar a bancada do PSDB sobre o acordo. O PSDB concorda com os termos do acordo celebrado, não pretende obstruir, mas pretende discutir. Quanto a isso, não há como impedir que os Parlamentares do Partido possam assomar à tribuna e discutir as medidas provisórias. Mas concordamos que as medidas provisórias sejam votadas amanhã na ordem proposta pelo Senador Romero Jucá, sem obstrução.

No entanto, pediremos verificação de votação nas matérias das quais discordamos. Exatamente à Medida Provisória nº 517 nós solicitaremos verificação de votação. Provavelmente, não solicitaremos verificação de votação na medida provisória seguinte.

(O Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente, embora...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – De acordo com...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Só um minutinho, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Embora a proposta de convocação extraordinária preceda às comissões e já que estamos em um clima de construção de um acordo, que a gente leve em consideração a pauta dos Senadores. Nós temos comissões importantes, debates marcados, e eu não queria entrar neste mérito colocando esta questão no acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa entende que as Lideranças acordaram para votar as três medidas provisórias na sessão de amanhã.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, não há acordo porque a Liderança do PT não...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Ivo Cassol, pela ordem. Eu já lhe tinha dado a palavra.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto as Lideranças decidem o acordo, quero aqui cumprimentar o Prefeito da cidade de São Miguel do Guaporé, da 429, juntamente com o Vereador Wagner, que se fazem presentes aqui na tribuna de honra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa entende– eu quero ouvir os Líderes a este respeito – que está acordado que as três medidas provisórias serão votadas na sessão de amanhã.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, não há um acordo. Não está fechado...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – No horário regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Nós voltamos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jucá, eu ouvi V. Exª dizer que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós queremos votar a medida hoje, com obstrução, Sr. Presidente. Não vai haver acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... apenas para registrar: não está havendo acordo; o que está havendo é o desrespeito ao acordo. Nós estamos hoje sepultando, definitivamente, um acordo que foi celebrado ainda nos tempos em que era Presidente da Casa o Senador Antonio Carlos Magalhães e que foi reafirmado pelas Lideranças, no ano passado, pelo Senador José Agripino, pelo Senador Arthur Virgílio e pelo Senador Romero Jucá. Hoje, de forma surpreendente, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, considera que este acordo não tem mais sentido.

Dessa forma, Sr.Presidente, vai ficando comprometida a relação da Oposição com a Liderança do Governo no Senado Federal. Não há como discutir novos acordos se um acordo celebrado há tanto tempo, que já se consagrou pela prática, seja desrespeitado neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa, então, anuncia o Item 2.

PROJETO DE CONVERSÃO Nº 13...

É o seguinte o item:

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 517, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2011, que *dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda*

nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro de 1991, 9.648, de 27 de maio de 1998, 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.808, de 20 de julho de 1999, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, 11.180, de 23 de setembro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.909, de 4 de março de 2009, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.312, de 27 de novembro de 2001, e 12.058, 13 de outubro de 2009, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares – RENUCLEAR; dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga; altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 517, de 2010).

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Veja só que nós estamos criando um tumulto na Casa. A partir de agora, a Casa vai viver conflagrada. Há um procedimento que também V. Exª, pela terceira vez como Presidente aqui, honrou o tempo todo. Quer dizer, V. Exª está certo em dizer que não participou como Presidente da Mesa, mas é uma tradição da Casa.

Amanhã, se o Governo corre risco, quantas vezes não aprovamos aqui protestando? Nós vamos ter... Estamos garantindo uma coisa que não poderíamos dar a palavra ao Senador Romero Jucá: de que não faríamos obstrução. Então, nós estamos, os Líderes, garantindo: nós não faremos a obstrução.

Agora, o Governo, que tem uma maioria esmagadora, tem que colocar todos os seus aqui; e nós, que temos uma minoria esmagadora, nosso trabalho é muito maior, vamos ter que colocar todos os nossos aqui. Então, é um trabalho em que o Governo tem garantida a aprovação de no mínimo duas medidas provisórias, contra a nossa vontade. O que estou pedindo... E até três se tiver competência para fazer dessa forma. O que estamos pedindo ao Senador Romero Jucá e aos novos Líderes do PT, que também admiramos, não queremos criar uma controvérsia nesse sentido, é que tenhamos aqui um mínimo de convivência civilizada apesar das posições divergentes, para que consigamos manter esse ritmo de votação que está na Casa, acredito eu, aqui dito pelo Senador Alvaro Dias, desde a época em que o Senador Antonio Carlos Magalhães era Presidente – eu não estava aqui naquela época. Então, por que vamos romper isso agora, nesta sessão?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem... Pela Minoria, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente, fez soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos ordenar o debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, não há acordo, não há acordo e nós queremos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A função da Mesa...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela Minoria, Sr. Presidente.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a esta Casa, com todo o respeito ao Senador Demóstenes Torres. Não participamos do processo de acordo antecedente, queremos cumprir acordos, mas não dá para fazer acordo sabendo que uma das medidas provisórias – e as três são muitíssimo importantes para o País – vai ficar sem aprovar, porque foi isso que eu ouvi.

Nós temos medidas, por exemplo, na área de saúde, duas, que mexem com a vida das pessoas. Não podemos fazer um acordo de sortear qual delas não vamos aprovar, elas têm que ser discutidas.

Por isso, faço um apelo aqui, faço um apelo para que tenhamos um sessão extraordinária. Com isso, teremos tempo, amanhã, para debatermos com profundidade as medidas. Não é culpa desta Casa, não é culpa da base do Governo o momento em que a medida provisória chegou aqui. V. Exª apresentou uma PEC, nós estamos fazendo um esforço para discuti-la e votá-la. Precisamos fazer essa transição, Sr. Presidente. O que não podemos é sortear o que não vamos votar e deixar que importantes setores da sociedade não sejam assistidos.

Quero fazer um apelo ao Senador Demóstenes Torres, um apelo à oposição para que pudéssemos entrar numa convergência de termos uma sessão extraordinária e poder debater a matéria, amanhã, com todas as condições.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos ordenar. Quem quer a palavra pela ordem...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Exª, ao bom senso da Casa.

Realmente, nós, durante esse tempo todo, tivemos aqui um acordo de procedimento de não votarmos as medidas provisórias, se não com prazo de três dias, dois dias, na verdade, três dias para nós votarmos a medida provisória. Acho que isso é fundamental, Sr. Presidente. Estamos carecendo de regras. A tramitação das medidas provisórias está sendo feita de maneira distorcida, absurda. É um momento para que fale alto o bom senso do Senado, a fim de que não percamos essa relação, essa convivência, que é fundamental até mesmo para apreciarmos as medidas provisórias.

Quem sabe, V. Exª, se convocarmos a Ordem do Dia de amanhã para 15 horas. A sessão começa às 14 horas, mas se anteciparmos a Ordem do Dia para as 15 horas, quem sabe possamos votar essas medidas provisórias, não descumprindo o acordo, Sr. Presidente, porque eu acho que significa um retrocesso na relação do Governo com a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu já havia pedido aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Mário Couto já pediu, Senador Aécio Neves.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu acho que acordos, Senador Renan Calheiros, devem ser respeitados. V. Exª tem pura e absoluta razão. Pedi a palavra para dizer o carinho que tenho pelo Senador, Líder do Governo, Romero Jucá, e dizer ao Senador Romero Jucá que sempre o admirei. Mas não deixe cair a admiração que tenho por V. Exª.

Fiquei, agora, extremamente preocupado com o Líder do Governo. Parece-me que o Senador Romero Jucá começa a se fragilizar diante do Governo. Há pouco tempo, fechou o acordo; 30 segundos depois ele volta atrás. Quando V. Exª já ia proclamar o acordo, o Senador Romero Jucá volta atrás, mostrando a fragilidade diante do Governo. Começo a ficar preocupado com o nobre Líder.

É preciso que o Governo dê mais moral ao seu líder, para que ele aqui possa externar os seus acordos e cumpri-los, como sempre fez.

Espero que o Senador Romero Jucá cumpra com aquilo que falou inicialmente. Vai ficar vergonhoso para V. Exª. O Brasil lhe assiste. V. Exª acabou de firmar o acordo. Como homem de moral, V. Exª não pode voltar atrás, significa um desprestígio para V. Exª. Não me decepcione, Senador Romero Jucá.

Obrigado, Senador Sarney.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos colocar ordem na ordem.

Pediu, em primeiro lugar, o Senador Humberto Costa e, em seguida, será V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui no Senado Federal, a Bancada do Governo, a Bancada do Bloco e a Bancada do PT são tão vítimas desse processo que estamos vivenciando, desde o início desta legislatura, quanto a Oposição.

Nenhum de nós está satisfeito pelo fato de estar iniciando hoje um debate e de ser obrigado a votar amanhã as medidas provisórias, para que elas não percam a sua validade. E muito menos é responsável o Governo.

Portanto, nós precisamos encontrar aqui uma solução que seja capaz de garantir à oposição a possibilidade de debater dentro das regras do Regimento, e, ao mesmo tempo, não prejudicar setores importantes contemplados com o que essas medidas provisórias definem. Por exemplo, hospitais universitários que precisam, há muito tempo, de uma regra que defina as possibilidades de contratação, modelos de gestão, coisas que já são objeto de um amplo debate há muito tempo; a recuperação do valor das bolsas dos médicos

residentes. Há uma medida provisória que trata dos problemas crônicos dos hospitais filantrópicos brasileiros, e uma terceira que fala de tratamento fiscal, de incentivos às empresas privadas.

Nenhum de nós aqui imagina que qualquer dessas três medidas provisórias seja mais ou menos importante do que as demais. Portanto, nós podemos preservar o acordo e aceitar que amanhã façamos a votação das três, desde que façamos aqui um acordo de cumprir o Regimento.

Em que aspecto? No aspecto que diz respeito ao encerramento da discussão.

O art. 275 define que se encerra a discussão por deliberação do Plenário. Portanto, terá que ser votado um requerimento de qualquer Senador quando já houverem falado pelo menos três Senadores a favor e três contra. Nós nos comprometemos a permitir o amplo debate na primeira medida provisória, na segunda medida provisória, mas quando se tratar da terceira medida provisória e nós tivermos o risco da perda da sua eficácia, nós faremos valer esse requerimento.

Se houver esse acordo aqui por parte dos líderes, que, na verdade, é um acordo para cumprir a lei, é um acordo para cumprir o Regimento, nós então poderemos marchar para deixar as três medidas provisórias para serem votadas amanhã.

Eu apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos nós aqui sabemos que o maior dos patrimônios do homem público é a palavra empenhada, são os acordos construídos. Nós temos que compreender que a discussão de hoje extrapola o objeto e o mérito das medidas provisórias que aqui estão sendo discutidas.

Como V. Exª mesmo pode ser testemunha, ao longo de todos esses últimos anos, o compromisso desse prazo mínimo para discussão e votação das medidas provisórias foi honrado por esta Casa. E me parece que, de todas as manifestações aqui ocorridas – e eu uso da palavra apenas para buscar ajudar na construção do entendimento –, me parece absolutamente razoável a proposta do ilustre Líder Renan Calheiros, que, com sua experiência, relembra à Casa que a quebra desse compromisso de procedimento vem não em prejuízo eventual de uma ou outra medida provisória, mas desta Casa e de suas prerrogativas, com consequências graves no futuro.

E, ao mesmo tempo, no momento em que ele sugere a antecipação por uma hora do início da Ordem do Dia, que poderia se iniciar impreterivelmente ás 15 horas, há a possibilidade, sim, desta Casa fazer o que precisa ser feito, a base do Governo atuando no sentido de aprovar as medidas provisórias, e a oposição, com o compromisso da não obstrução, fazer aqui também valer o seu espaço para o debate, garantindo que ele ocorra até o tempo em que isso for possível, Sr. Presidente.

Somos muito poucos Parlamentares, portanto, me parece que não aceitar essa proposta é uma demonstração, por parte da base do Governo, de uma fragilidade que ela não tem, Sr. Presidente.

Posso assegurar que, se iniciarmos a Ordem do Dia a partir das 15 horas e a base do Governo estiver aqui, com a competência das suas lideranças e com a presença dos seus companheiros, certamente haverá tempo para a votação das três medidas provisórias.

Nós estamos, portanto, contentando-nos com muito pouco. Queremos apenas espaço para o debate e que não haja o rompimento de um acordo que preserva minimamente as relações parlamentares que esta Casa tem o dever de manter – e V. Exª tem sido um guardião.

Portanto, Sr. Presidente, parece-me que a proposta do Líder Renan Calheiros, se acatada e atendida, atende à observância do acordo e dá tempo para que as três medidas provisórias possam ser discutidas e votadas amanhã à tarde e amanhã à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Marcelo Crivella e, depois, Senador Gim Argello.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, faço apenas uma pequena trégua no nosso embate para anunciar a visita de uma ilustre comitiva de Angola. São membros do MPLA, Deputados, Deputadas, o Embaixador, que vieram aqui para nos prestigiar: Deputado Sérgio Luther Joaquim, Deputado Joaquim Reis Júnior, Deputada Isabel Helena da Costa Dala e a Assessora Isabel Dinis Luis. Está também conosco o Embaixador de Angola Leovigildo da Costa e Silva.

Apenas para anunciar, Sr. Presidente, essa visita ilustre que vem de Angola para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa registra, com a maior satisfação, a visita da Delegação do Parlamento de Angola pertencente ao MPLA, que está no plenário nos honrando com sua presença. Portanto, é uma honra para nós. Angola é um País muito importante para o Brasil. Desejamos o progresso e o bem-estar não apenas do governo mas também do seu povo.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que há um acordo aqui. Chegamos à posição de votarmos amanhã, cla-

ro que com a concordância de V. Exª, começando a Ordem do Dia às 14:30, dando tempo para que possamos discutir.

Se V. Exª concordar, o acordo está feito entre os Líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa só tem que aprovar acordo firmado pelos Líderes.

Agora, é necessário que eu esclareça ao Plenário que estou cumprindo com o meu dever dentro do Regimento. Ao chegar a medida provisória da Câmara, a função da Mesa, regimental, é mandar que ela seja lida no Expediente e, a partir daí, incluída em pauta. A votação não é problema da Presidência, mas, sim, das diversas correntes do Plenário, entre as Lideranças, que votam da maneira como for a pluralidade existente. Mas a Mesa se comporta diante exatamente do que manda o Regimento: a inclusão na pauta e as duas sessões estão correndo. Elas correm porque o Plenário não deseja votar, e não que a Mesa tenha qualquer interferência sobre a votação ou não da matéria.

Então, atendendo à solicitação dos Líderes, suspendo a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, e as três medidas começarão amanhã e a Ordem do Dia será às 14 horas e 30 minutos, conforme o desejo de todos.

São os seguintes os itens:

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 521, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2011, que *altera as Leis nºs 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente, e 10.480, de 2 de julho de 2002, prorrogando o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União (proveniente da Medida Provisória nº 521, de 2010).*

Item 3:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 520, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2011, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; altera a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 520, de 2010).*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu apenas tenho que anunciar, porque faz parte da minha obrigação: Item 8, as demais matérias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, Item 8 da pauta, discussão; como também o adiamento das medidas provisórias constantes dos Itens nºs 3 e 4 da pauta.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente José Sarney, estou aguardando o senhor me dar o direito de fazer um aparte. O senhor me pediu que esperasse, estou aqui esperando, pacientemente, se o senhor puder me dar o aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra. Eu pensei que V. Exª quisesse opinar sobre a matéria.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Não, eu queria opinar sobre a matéria dentro desse acordo, porque é uma forma de respeitar o nosso Plenário. Não podem chegar aqui as medidas... Não contem mais comigo para votar medidas que cheguem aqui em cima da hora. Não faz sentido. Eu já venho reclamando disso. Agora vai ter que ter esse espaçamento. Ainda é muito curto, ainda é muito curto, é um desrespeito com este Senado, com este Plenário.

Agora, tem Deputados que foram relatores lá, que vieram aqui me pedir apoio, preocupados com o caso da Santa Casa, com os hospitais universitários. Refiro-me à Medida Provisória nº 520. Quando fizer a Ordem do Dia de amanhã, Sr. Presidente, por favor, coloque a Medida nº 520 em primeiro lugar, para que possamos discuti-la, tendo em vista, Líder Romero Jucá, que essa não tem embate com ninguém, vai ser uma medida fácil de ser votada e realmente necessária. É um pedido de um grande Deputado Federal, Deputado Antônio Brito, e a nossa Relatora é a nossa querida Gleisi.

Durante o discurso do Sr. Gim Argello, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro muito breve, são quatro linhas, de carta que enviei ao jornal *O Estado de S.Paulo*, ao Fórum dos Leitores, onde esclareço que, ao referir-me à taxa de sucesso que o então Deputado Antonio Palocci, na entrevista que dei ontem ao jornalista Eduardo Bresciani...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... que o então Deputado Antonio Palocci obteria, caso a fusão entre as empresas que assessorava fosse bem sucedida, se tratava de sucesso econômico. Não fiz qualquer menção à aprovação pelos órgãos de controle, nem o Ministro Palocci o fez. Aliás, conforme o jornalista Eduardo Bresciani confirmou comigo hoje.

O Ministro Palocci enfatizou que, em todos os momentos, agiu de acordo com a ética e de maneira a nunca ferir o interesse público.

Eu gostaria de esclarecer ainda, Sr. Presidente, de informar que, domingo cedo, estive no Hospital Albert Einstein e posso dar a boa notícia de que o Senador Itamar Franco se encontrava em estado de quem está se recuperando, inclusive muito animado, embora ainda em convalescência. Assim como também o Senador Lobão Filho já se encontrava fora da UTI e em plena recuperação, embora vá haver ainda uma delonga para o tratamento de sua perna, de seus joelhos.

Era a informação que eu queria prestar, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Mesa agradece as informações de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, o Senador Aécio Neves e, em seguida, o Senador Demóstenes.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª pela ordem para uma consulta: tendo havido esse acordo que nos permitirá discutir, a partir das 14h30min de amanhã, as medidas provisórias, se nós entraremos agora na discussão do Item 9 da pauta, na verdade, da PEC nº 11, que trata exatamente da regulação da tramitação das medidas provisórias, que passaria a ser o próximo item da pauta.

Se houver essa interpretação, que acredito correta, por parte da Mesa, estou inscrito para discuti-la em primeiro lugar, e gostaria de fazê-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Meu caro Senador Aécio Neves, infelizmente, as medidas provisórias continuam trancando a pauta e somente as matérias administrativas e acordos internacionais têm condições de serem votados neste momento.

Então, não temos condições de votar porque a medida provisória continua trancando a pauta. Não haverá o debate sobre a medida provisória, sobre a emenda constitucional.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Não haverá sequer a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não haverá sequer a discussão.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Então, não contamos o prazo de hoje como o quarto dia de discussão da medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não, não conta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu tema é exatamente o mesmo do Senador Aécio Neves, só que para repercutir uma matéria da jornalista Vera Rosa, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 29 de maio de 2001.

Segundo a jornalista Vera Rosa, houve um momento em que a discussão veio para o projeto do Senador Aécio Neves, e a Presidente da República teria reclamado. Segundo a reportagem:

> Além de Dilma não ter dado brecha para os petistas reclamarem sobre a falta de diálogo, todos ficaram perplexos com o que ouviram quando o líder do PT, Humberto Costa (PE), disse que o PMDB apoiava relatório de Aécio Neves (PSDB), para mudar a tramitação das Medidas Provisórias, Dilma não se conteve.
>
> 'Querem mudar isso justamente agora?' (...) 'Não vou aceitar.(...)'

O que a Presidente precisa entender é que esta Casa aqui não é subalterna a ela. O Senado Federal não é subalterno à Senhora Presidente da República! Aliás, a Constituição foi concebida para que o Congresso dê a última palavra. Nós estamos nos omitindo. Isto é verdade: estamos nos omitindo, porque nós não rejeitamos nenhuma autoridade que vem do Executivo; nós nunca rejeitamos ninguém que foi indicado para o Supremo Tribunal Federal; nós nunca rejeitamos

ninguém que foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça; nós nunca votamos vetos aqui.

Então, a última palavra tem sido da Senhora Presidente da República. Mas ela tem que respeitar esta Casa. Aqui, se nós decidirmos mudar, nós estamos mudando de acordo com o rito constitucional. E a Presidente está reclamando por quê? Segundo ela, reclama porque os ex-Presidentes abusaram da medida provisória. E o que eu tenho a ver com os abusos cometidos pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso? O que eu tenho a ver com os abusos cometidos pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva? Ela tem que respeitar o Congresso.

Perguntaram ao Ministro Palocci: "Você sabia disso?" A resposta do Ministro foi sintomática: "Esse assunto eu desconheço. A Casa Civil trata de questões plurais." Para o Sr. Palocci essa é uma questão singular porque ele não tem relacionamento político, só econômico. Então, o Sr. Palocci também tem que aprender a ter interlocução com esta Casa.

E debocharam do homem responsável pela articulação política com esta Casa, o Ministro Luiz Sérgio, que, segundo a reportagem, é chamado de "garçom", lá entre os outros Ministros.

Então, nós queremos da Presidente da República respeito para com o Senado! Ela está reclamando porque quer continuar abusando, e nós queremos justamente o contrário. Eu tenho certeza de que o Senador Romero Jucá, que os peemedebistas, que o Senador Renan Calheiros, que o Presidente Eunício, que todos vão honrar os compromissos. E tenho certeza também, pelo que eu o conheço, de que o Líder Humberto Costa, que também participou desse acordo, não vai retroagir, porque é um acordo que não é só bom para o Senado; é bom para o Brasil. É bom que nós sejamos respeitados! É bom que não cheguem matérias como essa agora em que tenhamos que mendigar prazos para votar a matéria!

Ora, Sr. Presidente, isso é um descalabro! E me perdoe, mas a tentação aqui é meramente autoritária. É dizer o seguinte: "Mandam no Congresso e eu também quero mandar no Congresso."

A nossa posição é reagir, porque, senão, onde nós vamos parar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Continuamos com a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, meu Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Humberto Costa, pelo art. 14.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Está na Ordem do Dia um requerimento de minha autoria...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pelo art. 14, porque eu fui citado aqui reiteradas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Logo em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO.) – Pela ordem. Pela ordem!

Há um Requerimento, na Ordem do Dia, de minha autoria, meu Presidente, de nº 597, de 2011, solicitando informação ao TCU, que eu gostaria fosse votado, Excelência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Será votado logo em seguida às matérias que estão na Ordem do Dia.

Senador Humberto Costa, art. 14, V. Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não era interesse de minha parte manifestar-me em relação a esse tema. Porém, como o nobre Senador Demóstenes Torres reiteradas vezes citou o meu nome, eu me sinto na obrigação de a ele responder.

Primeiro, eu gostaria de dizer a V. Exª, ao Senador Romero Jucá e ao próprio Senador Aécio Neves que, embora respeite integralmente a iniciativa que tiveram de elaborar um substitutivo à proposta de emenda constitucional apresentada pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, o PT, na condição de bancada, não participou diretamente dessa construção. Não significa que o PT não possa votar nessa proposta, até concordar com ela, mas, de fato, dela não participou.

Desde o primeiro momento em que foi manifestado o relatório do nobre Senador Aécio Neves, temos com essa proposta algumas discordâncias, que já tivemos a oportunidade de manifestar. E temos, inclusive, uma expectativa positiva de que seja possível melhorar esse projeto ou restabelecer a proposta original, que era aquela com a qual nós tínhamos plena concordância.

Eu, inclusive, tive a oportunidade de manifestar, até à própria imprensa, essa preocupação. Em que aspecto, que acho pode ser objeto de aperfeiçoamento? O fato de que nós teríamos por aquela proposta, pela primeira vez no Congresso Nacional, uma comissão que teria mais poder do que o Plenário das duas Casas. Ou seja, uma decisão daquela comissão mista não seria passível de recurso, com efeito suspensivo das suas decisões, em relação à perda de eficácia de alguma

medida provisória. Acho que, se esse problema vier a ser sanado novamente na Comissão de Constituição e Justiça, é perfeitamente possível que esse acordo se faça; porém, ele não foi feito. Eu gostaria de fazer esse registro para que depois ninguém venha dizer aqui que houve um acordo que foi quebrado. Não estamos aqui questionando o direito nem a autonomia, de quem quer que seja que fez o acordo, de tê-lo feito.

Segundo, a Presidenta Dilma, em nenhum momento, quis imiscuir-se num assunto interno do Congresso Nacional. Em nenhum momento, ela quis ter poder de decisão sobre qualquer coisa que diga respeito ao nosso Regimento ou às nossas prerrogativas constitucionais. Ela pode ter uma opinião, como outros Presidentes já tiveram opinião. Ela, muito mais, queria informar-se sobre o que estava sendo objeto de discussão aqui, no Congresso Nacional. O que pessoas disseram em *off,* Senador Demóstenes Torres, não deve ser levado em consideração! Nós estávamos lá nessa reunião e, em nenhum minuto, a Presidenta autorizou ou desautorizou quem quer que seja; em nenhum minuto, ela autorizou ou desautorizou qualquer acordo político que eventualmente tenha sido feito. Portanto, não cabe essa manifestação de V. Exª nos termos em que foi feita.

A Presidenta, como qualquer cidadão ou cidadã brasileira, tem o direito de ter opinião sobre um projeto, sobre uma proposta que tramita nesta Casa, mas, em nenhum momento, saiu da sua condição de Presidenta para dizer como o Congresso Nacional deve posicionar-se.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Item 8 da pauta.

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo art. 14, porque fui citado sucessivamente pelos oradores que me antecederam.

Não vou tomar muito tempo do Plenário mas, por tratar-se de matéria da maior relevância, nem era minha intenção inicial debatê-la hoje aqui, estava aguardando o momento para a discussão da matéria. Essa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é uma matéria qualquer. Eu dizia anteriormente que esta Casa tem como seu maior patrimônio – e individualmente cada um de nós – a palavra empenhada e os acordos construídos. E a primeira correção que faço à palavra do ilustre, sempre competente e correto Líder Humberto Costa é a de que já não existe mais o substitutivo do Senador Aécio Neves à PEC do Presidente José Sarney.

A partir do momento em que o substitutivo por mim apresentado sofreu contribuições, vamos assim chamar, de ilustres membros daquela comissão, como do Senador Jucá, como do Senador Pimentel, Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, entre tantos outros, ele passou a ser o substitutivo do entendimento da Comissão de Constituição e Justiça. Poucas vezes, Sr. Presidente, Srs. Líderes, constrói-se um entendimento unânime nesta Casa. As notas taquigráficas, que serão certamente aqui reproduzidas, mostrarão, de forma muito clara, que aqueles que lá estavam representando o Governo, a começar pelo seu Líder Romero Jucá, e os que estavam representando o Partido dos Trabalhadores, e lá estavam ilustres representantes, como a Senadora Marta Suplicy, o Senador Pimentel e, em especial, o Senador Suplicy, entre tantos, todos eles compreenderam que não estava em jogo discutirmos uma medida que cerceava, que limitava as ações do Poder Executivo. O que estava em jogo era a construção de um novo procedimento para as medidas provisórias que resgata as prerrogativas desta Casa.

Tenho dito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que essas prerrogativas não são nossas; essas prerrogativas são da sociedade brasileira, que nos elegeu para honrá-las.

Julgo, Sr. Presidente, que tenho autoridade hoje para dizer que, no ano de 2001, quando eu presidia a Câmara dos Deputados e era correligionário, como sou hoje, com muita honra, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, iniciei uma ampla discussão – e V. Exª se lembrará disto, até porque dela participou – exatamente para permitir que as medidas provisórias viessem a ser apreciadas pelo Congresso Nacional, e não continuassem a ser sucessivamente reeditadas, sem qualquer discussão em relação a esta Casa. Naquele instante, não me preocupei em ser apoiador do governo e correligionário do Presidente da República. Fui, como continuo sendo e tenho certeza de que continuarão sendo todos os que participaram dessa discussão, Parlamentar, responsável pela defesa das prerrogativas desta Casa. Naquele ano, fizemos a primeira e mais profunda modificação – lembra-se disso meu companheiro, Senador Humberto Costa, porque também dessas modificações participou? – que permite que pelo menos essas medidas provisórias agora sejam discutidas pelas duas Casas.

Todos temos a compreensão clara de que outros vícios ocorreram a partir daquela experiência, pela qual juntos passamos. O que queremos agora? Corrigir esses vícios; impedir, Sr. Presidente, que uma medida provisória venha aqui com oito, dez, doze ou quinze temas distintos, como ocorre com uma das que discutiremos amanhã. Queremos impedir, Sr. Presidente, que cheguemos aqui a 24 horas do prazo de validade

de uma medida provisória, como sugere a proposta do Presidente José Sarney.

Faço este apelo para que possamos não apenas resgatar o entendimento feito na Comissão de Constituição e Justiça, mas para que tratemos essa matéria não como uma demanda da oposição em relação ao Governo. Por isso que resgato a nossa participação no ano de 2001, quando éramos governo e fizemos uma mudança ainda mais profunda nesse rito de tramitação.

Não vou aqui gastar o tempo dos senhores para comentar o que os jornais publicam em relação à manifestação da Srª Presidenta da República, mas é grave, Sr. Presidente, para essa e para outras matérias, que o Chefe da Casa Civil, que os articuladores políticos do Governo não saibam daquilo que aqui se trata, sobretudo tratando-se de algo da relevância daquilo que foi discutido na Comissão de Constituição e Justiça e que talvez seja, de todas, a mais relevante das matérias a serem tratadas por esta Casa durante este ano, porque todas as outras, como tem dito o Senador Demóstenes, decorrem dela. Se não, vamos ficar aqui nesse impasse, permita-me dizer, patético, de estarmos tendo de discutir duas ou três medidas provisórias com os olhos no relógio, e não o mérito das questões que são discutidas, não com tempo para avaliarmos se ela pode ou não ser aprimorada nesta Casa.

Faço, portanto, este apelo aos ilustres e corretos Líderes do Governo que aqui estão: discutamos essa matéria sem as amarras de sermos Governo ou Oposição, sem permitirmos que esta Casa se curve e se violente mais uma vez frente à força do Poder Executivo.

É hora, Sr. Presidente, de dizermos a todos os brasileiros que honramos o nosso mandato, que respeitamos o Congresso Nacional, mas isso só vai ocorrer no momento em que nós nos fizermos respeitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Eu que agradeço a manifestação de V. Exª.

Dando continuidade à Ordem do Dia, já tínhamos anunciado a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 8:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 592/2011)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731/2000, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.*

Parecer favorável, sob nº 320, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo.

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara, a Projeto de Lei do Senado, considerado série de emendas e votadas separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para a votação em globo ou por grupo de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Requeiro, nos termos art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, nº 731/2000, da Câmara dos Deputados, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 615, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731/2000, na Câmara dos Deputados), que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em discussão. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação do Substitutivo, da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não há oradores inscritos.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARACER Nº 363, DE 2011

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731, de 2000, na Câmara dos Deputados), que *convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós*, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 31 de maio de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 363 , DE 2011.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, conforme previsto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal, no prazo de 6 (seis) meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso, Brasil Novo, Curuá, Rurópolis, Senador José Porfírio, Terra Santa e Mojuí dos Campos.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º No prazo de 2 (dois) meses, contado da proclamação do resultado do plebiscito, se este for favorável à criação do Estado do Tapajós, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará procederá ao questionamento dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso VI do art. 48 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não efetuada a deliberação pela Assembleia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência tomará as providências necessárias para a promulgação do decreto legislativo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu pedi, V. Exª não...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, a Senadora Marinor Brito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Peço a V. Exª que, em razão do entendimento, nós não votemos mais nada a partir de agora. O Senador Jucá, o Líder do PT, Humberto Costa, Senadora Marinor, todos concordamos que devemos interromper as votações e deixá-las para a partir de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Temos apenas votações de acordos internacionais que não estão submetidos à Medida Provisória.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Acordos internacionais não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Marinor Brito com a palavra.

A SRª. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não Exª, eu tinha pedido até mesmo antes de V. Exª encaminhar a votação do requerimento sobre plebiscito, porque ainda há pouco eu me manifestei e eu acho que é justo que a gente dê o direito ao povo de opinar sobre a situação de seu Estado.

Nós assinamos há poucos dias atrás uma PEC, uma Emenda à Constituição, para que seja respeitado o direito de todos os paraenses de participarem dessa discussão, e que o plebiscito aconteça nos marcos da nossa Constituição Federal, com direito a informação sobre todas as possibilidades econômicas, políticas, sociais para que nenhum paraense deixe de se manifestar sem que essa questão esteja bem esclarecida.

Eu tinha pedido anteriormente Exª, porque eu participei como Líder do PSOL, quando da votação da Medida Provisória, que tratava da quebra do sigilo dos servidores do fisco, e foi o momento quando se fechou o acordo aqui nesta Casa sobre a necessidade de aprofundar a discussão em relação às medidas provisórias, uma discussão que pudesse dar conta da histórica insatisfação, desde o surgimento das medidas provisórias ainda no Governo Fernando Henrique.

A gente fica preocupada com essa decisão, até porque, depois de longo debate, já tem mais de dois meses... Na sequência, o Presidente Sarney solicitou uma reunião de lideranças. Lembro-me exatamente. Foi proposta do Presidente Sarney, acatada por todas as lideranças, que faríamos uma pauta para responder aos inúmeros projetos de lei que tramitam nesta Casa, e que, logo após a Semana Santa, iniciaríamos a discussão dos projetos referentes à área da saúde.

Faço questão de fazer este registro, porque não é possível, depois de tanto diálogo, depois de tanto debate, depois de tanta negociação para que a gente pudesse, como Parlamentares, exercer o nosso mandato com tranquilidade e com dignidade, examinando cuidadosamente, criteriosamente as matérias de interesse nacional, que a gente continuasse a ser interrompidos no nosso processo de discussão por conta das medidas provisórias em véspera de votação.

Então, eu queria, aqui, fazer coro com os Parlamentares que se manifestaram em relação ao posicionamento do Governo Federal, porque tratamos, aqui, com lideranças políticas que, até onde sabemos, foram designadas para discutir todas as questões referentes à movimentação do Governo. Se essa discussão não chegou ao gabinete da Presidente da República, sinto muito. Não posso responder por essa falta de encontro, por essa falta de diálogo entre o Governo e suas Lideranças aqui. Mas que isso foi fruto de acordo... Espero que a gente possa manter esse acordo, para nos debruçarmos, Senador Randolfe, no conteúdo dessa proposta, que foi construída para responder a uma necessidade política desta Casa, que não é necessariamente a vontade única e exclusiva de quem faz oposição. Mas é uma necessidade para que possamos democratizar as discussões aqui e, sobretudo, manter a independência do Poder Executivo em relação ao Legislativo e vice-versa.

Então, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, queremos também nos posicionar no sentido de que o Governo respeite, oriente as suas lideranças aqui nesta Casa, para que os acordos possam ser cumpridos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senador João Pedro pediu a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por conta da expressiva delegação do Pará, tendo a Prefeita Maria do Carmo, promotora, prefeita, minha companheira de partido...

V. Exª encaminhou a votação, que foi unânime no Senado, para esse procedimento do plebiscito. Eu quero dizer que votei, mas quero marcar uma posição, Sr. Presidente, nesta sessão e para os Anais do Senado. Em relação ao procedimento, eu votei, e não poderia ser diferente, no sentido de deixar a sociedade se manifestar. Espero que haja um procedimento democrático, para que a sociedade se manifeste sobre essa decisão de dividir esse grande Estado da região Norte do Brasil, da minha região, que é a Amazônia.

No mérito, eu sou contra essa política. Sou contra dividir, mas votei favoravelmente ao procedimento desse mecanismo de a sociedade se manifestar. Agora, que fique nos Anais esta minha manifestação desde já.

Agora mesmo, eu passei pelo Amazonas e trouxe para cá a decisão da nossa Justiça de fechar 36 comarcas, Sr. Presidente. Felizmente, foi superado, com a participação do Governador – e não poderia ser diferente –, de vários segmentos da sociedade do Amazonas e dos prefeitos para se garantir a presença da Justiça funcionando nos nossos Municípios.

Olha que no Amazonas há 62 Municípios. É um Estado grande com poucos Municípios. Pois bem, sou contra dividir em três esse Estado tão bonito e tão bem representado, porque esse é o sentimento, pelo menos, que está chegando aqui. Mas sou favorável a que a sociedade, que a população, que todos possam votar, escolhendo o futuro do Estado do Pará, se devem dividir esse Estado em três Estados.

Espero que isso não chegue ao meu Estado do Amazonas, porque ele é grande. Precisamos de políticas públicas. Precisamos de políticas que façam com que todos vivam dignamente.

Era esta a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sou testemunha do espírito com que V. Exª tem trabalhado no Senado da República, sempre defendendo as posições democráticas e, assim, o plebiscito.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós continuamos na Ordem do Dia.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Então, vou dar a palavra, de forma breve, ao nobre Senador Randolfe e, em seguida, à Senadora Vanessa Grazziotin, para que possamos continuar e votar o conjunto das matérias que estão aqui na Mesa.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, serei breve no pela ordem, a seu pedido. E é no mesmo sentido do Senador João Pedro. Votamos favoravelmente ao plebiscito. Creio que temos de fazer, nesta Casa, um debate sobre nossa condição como Federação.

Não sou favorável a dividirmos cada vez mais os Estados federados brasileiros como alternativa para o desenvolvimento do nosso País. Se faltam desenvolvimento e políticas públicas em regiões do Pará, do Amazonas, do Mato Grosso e Tocantins, é pela ausência de políticas públicas por parte dos governos estaduais, pela incompetência dos governos estaduais e pela incompetência do Estado brasileiro. Não podemos resolver o problema de ausência de políticas públicas separando e dividindo a Federação brasileira.

Nós temos, realmente, uma dramática crise federativa no Brasil; crise que se resume, inclusive, em encontrarmos o nosso sentido como Federação; crise que passa pelo debate necessário sobre o Fundo de Participação dos Estados e que passa, necessariamente, pelo debate sobre a atual e dramática crise fiscal que vive nossa Federação, típica da nossa formação de uma Federação por agregação. Mas não creio que essa crise federativa seja resolvida com a separação dos entes federativos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Entretanto, Excelência, votamos favoravelmente ao plebiscito porque é assim que prevê a Constituição.

Eu apelo ao povo do Estado do Pará para que, no plebiscito, vote pela integridade do Pará, da forma como ele é, mas é uma decisão que cabe aos paraenses.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero dizer que, com relação a essa matéria, o plebiscito que acabamos de aprovar aqui, não vou falar sobre o assunto. O Senador João Pedro fez um pronunciamento com muito conteúdo e penso que essa opinião expressada por ele não é apenas a opinião dele, mas a opinião da maioria do povo do Estado do Amazonas. Diferentemente do Estado do Pará, no Estado do Ama-

zonas entendemos que não há qualquer possibilidade de haver divisão territorial na nossa região.

Peço, Senador Inácio Arruda, que confirme, se possível, a votação do requerimento que cria a Comissão Externa. Já falei, conversamos com todos os Líderes da Base do Governo e da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Assim que concluirmos a votação dos projetos de decreto legislativo, votaremos o requerimento.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é necessário que se posicionem, ou melhor, se expliquem algumas relações com referência a esse processo de plebiscito.

Primeiro, não é a divisão do Pará, é bom que se deixe bem claro isso ao povo do Estado do Pará. Não tem nada aprovado, aqui, para dividir o Estado do Pará. O que foi aprovado hoje, aqui, foi apenas um plebiscito. Quem vai decidir se o Pará será dividido ou não serão os paraenses. Nenhum político, nenhum, nem Deputados, nem Senadores, nem governadores decidirão. Quem vai decidir se o Pará deve ser dividido ou não é o povo do Estado do Pará.

Alguns esclarecimentos: primeiro, o plebiscito é feito em todo o Estado do Pará e não apenas em uma região. Segundo, se passar o plebiscito, ele irá à Assembleia Legislativa do Estado, ele irá ao Governo do Estado e ele irá ao Presidente da República.

Repito: o povo do Estado do Pará, aqueles que são a favor e os que são contra decidirão os destinos da divisão do Estado do Pará.

O que aconteceu hoje, aqui, foi democracia. Nós não podíamos, Senadores do Estado do Pará, criar qualquer objeção ao fato democrático de se realizar um plebiscito. Quem vai decidir não é político algum, é o povo do Estado do Pará.

Repito: o plebiscito é feito em todo o Estado, não só na região que pediu a divisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª os esclarecimentos. O paraense vai decidir democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 10.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2010 (nº 2.487/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 304, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Blairo Maggi.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Um segundinho só, Sr. Senador.

É o seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 2010

(Nº 2.487/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 27/11/2010.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 11.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2010 (nº 2.488/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 305, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Blairo Maggi.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2010

(nº 2.488/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 27/11/2010.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 12.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2010 (nº 2.645/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 306, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2010

(Nº 2.645/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 27/11\2010.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 13.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2010 (nº 2.646/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 307, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2010

(Nº 2.646/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O Texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 27/11/2010.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 14.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2010 (nº 2.720/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Seicheles, celebrado em Victória, em 16 de setembro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 308, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2010

(Nº 2.720/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Seicheles, celebrado em Victória, em 16 de setembro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Seicheles, celebrado em Victória, em 16 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O Texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 27/11/2010.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 15.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2011 (nº 2.588/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão XXXVIII/D/453, da XXXVIII Reunião de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia, realizada em Medellín, Colômbia, em 30 de novembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 309, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2011

(nº 2.588/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Decisão XXXVIII/D/453, da XXXVIII Reunião de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia, realizada em Medellín, Colômbia, em 30 de novembro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto da Decisão XXXVIII/D/453, da XXXVIII Reunião de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia, realizada em Medellín, Colômbia, em 30 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto da Decisão encontra-se publicado no DSF de 18/02/2011.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 16.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2011 (nº 2.834/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Bilateral de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 310, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2011

(nº 2.834/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Bilateral de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Bilateral de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 18/02/2011.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – **Item 17.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2011 (nº 860/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 311, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2011

(nº 860/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 05/04/2011.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) –

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a criação da Comissão Temporária Externa, composta por três Senadores, com o objetivo de visitar as regiões de conflito agrário nas divisas dos Estados do Acre, Amazônia e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no Município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo e Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

Votação do requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) –Requerimento.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 597, de 2011**, do Senador Ataídes Oliveira, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações acerca dos valores efetivamente arrecadados, oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento nos últimos cinco anos, bem como o resumo das auditorias da prestação de contas das seguintes instituições: Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Senar, Sescoop, ABDI, Apex e Sebrae.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os demais itens não apreciados e transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 616, DE 2011

Retirada de requerimento.

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 610/2011, de minha autoria, em que solicito que o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, seja examinado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2011. – Senador **Acir Gurgacz**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, rquerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 617, DE 2011

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, as seguintes informações:

1) disponibilidade, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), de eventual mecanismo para recebimento de denúncias e atuação tempestiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em face de desvios, condutas criminosas e negligência envolvendo a alimentação escolar;

2) existência – em caso positivo, com a pertinente descrição – de sistemática de treinamento de membros dos Conselhos de Alimentação Escolar e representantes da comunidade escolar, com vistas à fiscalização e efetividade da política de alimentação escolar;

3) providências adotadas pelo MEC e pelo FNDE relativas à implementação das recomendações dos relatórios de auditorias realizadas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), notadamente após a vigência da Lei nº 11.947, de 16 junho de 2009;

4) providências adotadas pelo Ministério em face das denúncias relativas à execução do Pnae nos Estados da Bahia, Goiás, Paraíba, Rio Grande do Norte e São Paulo, divulgadas em reportagens do programa Fantástico, da Rede Globo, no dia 8 de maio de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), iniciativa que, a despeito do caráter supletivo, é majoritariamente financiada com recursos federais, constitui uma das mais importantes políticas sociais no País na área de segurança alimentar. Ao utilizar a capilaridade da rede escolar, a ação reforça seu cunho educativo, não só pela relação entre alimentação e aprendizagem, mas, também, pela proposta de promover a educação alimentar, da maior importância para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Com efeito, as recentes notícias publicadas na imprensa, dando conta de fraudes e desvios de recursos no programa, exigem apuração e uma resposta firme do Ministério da Educação, dos órgãos de controle dos recursos públicos e da sociedade brasileira.

Por isso, considerando o papel incumbido ao Senado Federal na área de fiscalização e de aperfeiçoamento legislativo, requeremos as informações discriminadas acima. A nosso juízo, trata-se de subsídios imprescindíveis para o exercício de uma função que, mais do que uma faculdade ou prerrogativa, constitui dever de todos os representantes dos cidadãos brasileiros nesta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 618, DE 2011

Requeiro, nos termos da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal, a inserção de biografia e obra do Ex-Senador Abdias do Nascimento como parte integrante da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".

JUSTIFICAÇÃO

Abdias do Nascimento nasceu em 1914, na cidade de Franca, Estado de São Paulo. Estudou economia na Universidade do Rio de Janeiro (1938) e fez pós-graduação no Instituto Superior de Estudos Brasileiros - ISEB (1957). Teve atuação diversificada tendo sido artista, escritor, ator, diretor e dramaturgo. No entanto, ficou mais conhecido pela sua atuação em prol da valorização da cultura negra e pelo combate à discriminação racial. É sob essa orientação que organiza o Congresso Afro-Campineiro em 1938 e participa do pioneiro movimento de direitos civis no Brasil, a denominada Frente Negra Brasileira. Estendendo a sua militância para as artes, ajuda a criar, em 1944, o Teatro do Negro no Rio de Janeiro e, alguns anos mais tarde, organiza e dirige o jornal Quilombo.

Durante o período da ditadura militar vive no exílio por 13 anos, nos Estados Unidos e na Nigéria. Ao longo desse período participa de diversos eventos internacionais e desenvolve extensa obra artística e acadêmica. Volta ao Brasil em 1978 e participa da fundação do Movimento Negro Unificado contra o Racismo e a Discriminação Racial (MNU) e também da criação do Memorial Zumbi. Em seguida, em 1981, funda o IPEAFRO – Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros.

Sua luta continua na esfera política participando de diversos cargos públicos atuando como Deputado Federal; Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Governo do Estado do Rio de Janeiro; membro do Conselho de Cultura do Estado do Rio de Janeiro; Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania do Governo de Estado do Rio de Janeiro; Presidente do Conselho de Direitos Humanos e Senador da República pela representação do Estado do Rio de Janeiro. Em 2001, é agraciado com a Ordem do Rio Branco, no grau de Oficial, em Brasília, sendo que no mesmo ano é agraciado com o prêmio UNESCO.

Por tudo que representou para o Brasil na sua luta contra o preconceito e pelos direitos dos afro-descendentes, além de sua notável trajetória política e cultural, requeiro a inserção da biografia e obra do ex-Senador Abdias do Nascimento na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011.

Senadora **MARTA SUPLICY**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 619, DE 2011
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Requeiro, nos termos do art. 223 combinado com o art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado voto de censura a ser registrado nos anais do Senado Federal, com vistas a repudiar o assassinato do **jornalista venezuelano Wilfred Ojeda**, como forma de manifestar o Senado Federal sua preocupação com a crescente onda de violência contra a manifestação de liberdade de pensamento e imprensa em toda a América Latina e contra o constrangimento dirigido contra aqueles que exercem a nobre atividade de informar a sociedade sobre os fatos relevantes para a vida em comunidade, sem o que fica obstado o contínuo desenvolvimento civilizatório das populações brasileira ou de qualquer parte do mundo.

Sala das Sessões,

Senador **Paulo Paim**
Presidente

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 620, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Professor e Economista **Osmar Sepúlveda,** estendendo condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Economista, um dos mestres referenciais da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia, Osmar Sepúlveda falece aos 72 anos de idade, perdendo a guerra contra um câncer abdominal.

Osmar Sepúlveda graduou-se na Faculdade de Economia da UFBA, onde posteriormente, ao longo de décadas, brilhou como mestre daquela Academia de Ensino Superior, onde tive a alegria de tê-lo como professor. Aposentou-se aos 70 anos, mantendo forte liderança no Núcleo de Estudos de Conjuntura, programa de pós-graduação da Faculdade de Economia. Foi membro do Conselho Regional de Economia e um dos mais atuantes e reconhecidos economistas da Bahia e do Pais.

Era igualmente competente e culto analista de economia e da política na imprensa baiana, colaborando, ultimamente, com a Radio Metrópole.

Natural de Serrinha, cidade do sertão baiano, por quem sempre demonstrou carinho, tinha como outra paixão o Esporte Clube Bahia.

Homem sério, trabalhador, idealista, Sepúlveda merece a homenagem do povo baiano

Assim, apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse destacado brasileiro.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2011.

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento dos agricultores, José Cláudio Ribeiro da Silva, Maria do Espírito Santo Silva e Eremilton Pereira dos Santos, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos no endereço: Travessa 13 de maio, nº 208, Bairro Centro, CEP 68.500-420, Marabá, estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Os agricultores José Cláudio Ribeiro da Silva, sua esposa Maria do Espírito Santo Silva e Eremilton Pereira dos Santos foram assassinados, os dois primeiros no último dia 24 de maio, no município de Nova Ipixuna, estado do Pará, eles residiam em área de conservação pública, onde famílias de coletores podem viver com atividades econômicas que não destruam a mata. O último foi encontrado morto dia 28 de maio com marcas de tiros, também, no município de Nova Ipixuna.

Os agricultores combatiam os madeireiros carvoeiros ilegais com ações que incomodavam os empresários do ramo. Os nomes dos agricultores estavam na lista da Comissão Pastoral da Terra – CPT, uma seleção de pessoas que precisam de proteção policial. Os nomes deles, também, estavam em outra relação encontrada com os assassinos da missionária americana Dorothy Stang, morta em 2005 por defender pequenos agricultores no Pará. A lista continha cerca de 600 pessoas marcadas para morrer, mostrando inclusive o preço da vida de cada uma. Pela morte dos agricultores, o mandante pagaria R$ 10 mil.

Essa situação de barbárie levou a presidente Dilma a determinar que a Polícia Federal acompanhe as investigações do crime e ao Ministro da Justiça que tome às providências necessárias para seja descobertas a autoria desses crimes.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 182, DE 2011

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a V. Exª para informar que o relatório preliminar com emendas referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – Projeto de Lei nº 2/2011– CN – foi aprovado pelo Plenário da Comissão Mista de Orçamentos, na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Isso posto, encaminho, em anexo, adequação do cronograma de tramitação da referida matéria às normas constantes da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Vital do Rêgo, Presidente.

Cronograma alterado.

Leitura em sessão no Senado Federal – 18/04/2011;
Distribuição de avulsos – 23/04/2011;
Realização de audiências públicas – 30/04/2011;
Apresentação do relatório preliminar perante a Comissão – 10/05/2010;
Apresentação de emendas ao relatório preliminar – 11/05/2011 a 13/05/2011;
Votação do relatório preliminar com emendas pela Comissão – 31/05/2011;
Apresentação de emendas ao projeto de lei – 01/06/2011 a 10/06/2011;
Publicação das emendas – até 15/06/2011;
Relatório do Relator – até 27/06/2011;
Discussão e votação do relatório e das emendas – 07/07/2011;
Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional – 08/07/2011.

Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal.

Onde, por acaso, eu li 2010, leia-se 2011.

Vai à publicação.

É o seguinte o ofício:

Of. Pres. n. 182/2011/CMO

Brasília, 31 de maio de 2011.

Assunto: **alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei n° 2/2011-CN (PLDO para 2012).**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Relatório Preliminar com emendas referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - **Projeto de Lei nº 2/2011-CN** – foi aprovado, pelo Plenário da CMO, na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Isso posto, encaminho, em anexo, adequação do cronograma de tramitação da referida matéria às normas constantes da *Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PLDO 2012

CRONOGRAMA

ALTERADO

01. Leitura em Sessão no Senado Federal 18/04/2011
02. Distribuição de Avulsos..... até 23/04/2011
03. Realização de Audiências Públicas..... até 30/04/2011
04. Apresentação do Relatório Preliminar perante a Comissão..... até 10/05/2011
05. Apresentação de Emendas ao Relatório Preliminar..... de 11a 13/05/2011
06. Votação do Relatório Preliminar com Emendas pela Comissão..... 31/05/2011
07. Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei..... de 1º a 10/06/2011
08. Publicação das Emendas ..... até 15/06/2011
09. Relatório do Relator..... até 27/06/2011
10. Discussão e Votação do Relatório e das Emendas..... até 07/07/2011
11. Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN..... até 08/07/2011

(*) Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal

PLN Nº	MSG CN / ORIGEM	EMENTA	RELATOR
002/2011	0027/2011 0098/2011	Dispõe sobre a diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.	Dep. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP/MG)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) - Ala C - Sala T-08 - 3216-6892/93
Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
Consultoria de Orçamentos (SF) - 3303-3318 e 3303-3319

Avulso da matéria: Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional – 3303-4050

PLN 02-2011 - LDO-2012 - versão 2 - em 31-05-2011

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, Senador Walter Pinheiro.

E o primeiro inscrito, na sequência, é o Senador Wilson Santiago, que já está aqui, na mesa, e que em seguida ocupará a tribuna.

A sessão fica prorrogada por mais uma hora.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, eu queria, primeiro, parabenizar V. Exª e o PCdoB por ter chegado à Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – É um momento áureo desta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – É um momento áureo do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois é. Então V. Exª interinamente preside o Senado, e isso quer dizer que o PCdoB chega à Presidência desta Casa.

Eu quero apenas, Presidente Inácio Arruda, referir-me ao Item 8 da pauta, o substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que convoca plebiscito para a criação do Estado de Tapajós no oeste do meu querido Estado do Pará.

Quero só fazer um esclarecimento à população do meu Estado, ao meu Estado por inteiro. O que nós aprovamos aqui, Senador Inácio Arruda, foi tão somente a autorização para que o TSE e o Tribunal Regional Eleitoral possam convocar o plebiscito em seis meses, após a promulgação do projeto, que foi terminativamente aprovado agora, no Senado Federal.

Ele vai à sanção do Presidente José Sarney, e é importante que o povo do Pará saiba que o plebiscito será feito em todo o Estado do Pará. Essa questão da divisão do Estado nos Estados de Carajás e de Tapajós quem tem de decidir é a população do Estado do Pará. Essa não é uma questão que o Governador decida ou que Senadores, Deputados Federais ou Deputados Estaduais, os parlamentares de um modo geral, possam decidir.

Quem vai decidir isso é o povo, por meio desse plebiscito que será feito ainda neste ano, em todo o Estado do Pará. Entre os 7,5 milhões de habitantes, os 4,3 milhões de eleitores do Estado do Pará serão convocados a dizerem se são ou não a favor da divisão e da criação dos novos Estados.

E, Senador Mozarildo – V. Exª foi o autor do projeto –, o plebiscito será antecedido de uma campanha nos moldes da campanha eleitoral gratuita, na televisão e no rádio, para esclarecer os eleitores sobre quais são as vantagens e as desvantagens da divisão do Estado do Pará.

Esclarecido por meio do programa eleitoral que antecederá, repito, o plebiscito, o eleitor irá, então, posicionar-se. A vontade do povo, pelo plebiscito, será então atendida e aceita por todos os parlamentares.

Esse era o esclarecimento que queria fazer à população do meu Estado do Pará, porque lá correm algumas informações distorcidas, como a de que já estamos votando aqui a divisão do Estado. Não é isso, não. Nós não estamos aqui votando a divisão do Estado do Pará em hipótese nenhuma. Estamos apenas autorizando que seja convocado, repito, um plebiscito, para ouvir toda a população do Estado do Pará, todos os eleitores. Era esse o esclarecimento.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Pará está esclarecido.

Senador Walter Pinheiro, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só desejo fazer dois registros: o primeiro é exatamente em relação a essa questão dos plebiscitos. É importante, democrático até que a Casa oriente na linha da aprovação do plebiscito. Mas acho que é importante, inclusive, que nós atentemos para isto: os Estados citados ou envolvidos, portanto, a população de um modo geral deve participar. E é importante que prevaleça muito mais o interesse... Como até colocou muito bem aqui nosso colega, o Senador Randolfe, é importante também que se pense muito na integralidade dessas ações e na capacidade de se promover, cada vez mais, uma verdadeira integração e não uma divisão.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem a V. Exª, primeiro para saudar a iniciativa da Mesa no que diz respeito à comissão externa que deve acompanhar os acontecimentos que a todos nós só entristecem: os assassinatos no campo.

Lamentavelmente, no mesmo momento em que nós discutíamos o Código florestal lá na Câmara, essa questão, eu diria, até se acirrou. Logo depois da votação, dois outros líderes camponeses foram assassinados.

A violência no campo ainda continua de uma forma muito intensa, e é fundamental que não só façamos um processo de acompanhamento, com visita, mas também que provoque as instâncias de Governo, para que medidas de caráter preventivo sejam tomadas; senão, todas as vezes, vamos ficar aqui fazendo uma espécie de ida somente para constatar e, ao mesmo tempo, como alternativa ou paliativo à ação, para

buscar prender os criminosos. Acho que esse não é o grande intento nosso. O correto é o estabelecimento da paz e a preservação da vida.

E nós temos discutido muito isso no Partido dos Trabalhadores. O Senador João Pedro deve ser o representante nosso nessa comissão, para promover esse acompanhamento. Mas que principalmente façamos desse tema um tema da principalidade da nossa ação, já que iniciaremos aqui o debate do Código Florestal. Não interessa entregar um bom Código para a boa convivência, para boa relação entre a atividade econômica e a preservação da natureza e não conseguirmos aqui, de uma forma muito enfática, algo que é muito mais importante, que é a preservação da vida.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Claro. Nós nos alinhamos com a argumentação de V. Exª, Senador Walter Pinheiro.

Passamos de imediato a palavra ao Senador Wilson Santiago, como orador inscrito.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, meu caro Senador Paim, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, demais Senadores e demais Senadoras, na semana passada, uma das notícias que mais foram veiculadas nos meios financeiros e também de comunicação foi a recomendação do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro – isso servindo de exemplo para outros Estados da Federação – aos Bancos Santander e Itaú-Unibanco de devolverem aos clientes tarifas cobradas indevidamente desde o ano de 2008 até o ano de 2010.

O valor total, só no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, somou R$430 milhões em apenas dois bancos, duas instituições financeiras cobrando taxas indevidas a clientes, a correntistas que lá têm contas. Imaginem se somarmos esses valores dessas instituições com os de outros bancos e até com o do restante do Brasil, o quanto não estão abusando da população brasileira, acredito que a mais desinformada, a mais carente, com taxas abusivas em relação a esses clientes, as esses correntistas.

Em 30 de abril de 2008, o Banco Central emitiu regulamentação sobre tarifas bancárias. Entretanto, nem todos os bancos acataram a norma e resolveram fazer cobranças de forma incorreta.

Veja, Sr. Presidente, a preocupação que estes bancos estão causando à população brasileira, exigindo que esta Casa, exigindo que o Ministério Público, exigindo, enfim, que todos aqueles do próprio governo, que têm a missão de fiscalizar, como, por exemplo, o Banco Central, fortaleçam essa fiscalização e, com medidas mais rígidas, punam esses bancos que estão cobrando taxas exorbitantes dos próprios clientes, espalhados, sim, em todo o território nacional. Eles não cumprem nem as recomendações dos Procons dos referidos Estados, como o caso do Rio de Janeiro, Senador Paim, e acredito que também em outros Estados da Federação.

O Ministério Público Federal do Rio de Janeiro recomendou a restituição dos valores cobrados indevidamente aos clientes prejudicados, àqueles que foram identificados ou que até reclamaram. Imagine, Walter Pinheiro, os clientes que ainda não detectaram essas retiradas indevidas ou esses débitos indevidos das suas próprias contas e com isso tendo esses volumosos prejuízos, que são do conhecimento de todos e publicados no Rio de Janeiro!

O Ministério Público fez isso após inquérito civil público, que apurou ser indevida a cobrança pelo Repasse de Encargos de Operações de Crédito e também por Comissão sobre Operações Ativas.

Os bancos exemplificados na denúncia são o Santander e o Itaú-Unibanco. Repito, imaginem os que ainda não foram identificados com essas cobranças indevidas!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esse comportamento dos bancos é inconcebível para todos nós representantes da população brasileira, representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional, quando detectamos cobranças indevidas por aqueles que dominam a economia, eu digo até o poder econômico deste País, os bancos, aos menos favorecidos e também a toda população brasileira.

O procurador daquele Estado, que emitiu a recomendação, diz que os bancos têm que devolver o dinheiro recolhido de forma irregular.

Segundo ele, "o Banco Central já se manifestou, de forma definitiva, acerca da ilegalidade da cobrança desses encargos. Portanto, todos os consumidores que foram cobrados a partir dessa data devem ser devidamente ressarcidos".

É para isto, Sr. Presidente, Senador Petecão, que todos nós temos que chamar a atenção da população brasileira, para vigiarmos essas taxas cobradas ou debitadas em todos as nossas contas, de todos os correntistas deste País, porque, com certeza, iremos identificar cobranças indevidas, débitos indevidos, especificamente daqueles clientes que não acompanham os débitos nas suas contas, e além de tudo os menos informados, os menos favorecidos espalhados em todo o território nacional.

Sr. Presidente, mais uma vez, me insurjo contra essas atitudes dos referidos bancos ou até de outros bancos, que cometem os mesmos delitos no que se refere à população brasileira, que descumprem as ordens do Banco Central, onerando clientes do sistema

financeiro, repito, especificamente os mais pobres. Todos nós somos prejudicados com essa desordem praticada pelos próprios bancos do nosso País.

Uma das atribuições do Banco Central é promover a eficiência e o desenvolvimento do sistema financeiro do País. O Banco Central funciona como o banco dos bancos, supervisionando o sistema financeiro. Nesta função, o Banco Central cometeu falhas. Temos que reconhecer isso, Senador Inácio Arruda, porque não é admissível que um banco controlador de todos os bancos, como o Banco Central, permita que sucessivas vezes os bancos cobrem taxas indevidas da população brasileira, levando prejuízos a esses correntistas, levando muitos deles à inadimplência, a estouro de contas e cometendo contra eles até protestos e algumas execuções. Cometeu falhas, visto o lapso de tempo entre a emissão da regulação e a comunicação aos bancos do descumprimento daquela norma, e o silêncio até os dias de hoje, sendo necessária a manifestação do próprio Ministério Público.

É isso Sr. Presidente, que não podemos admitir, que para que ocorra alguma punição, até a devolução das taxas cobras aos clientes indevidamente, seja necessária a ação do Ministério Público. Onde está o Banco Central, onde estão os órgãos de fiscalização que de fato têm o dever de acompanhar essas decisões abusivas dos próprios bancos, penalizando a população quando cobram taxas indevidas, a exemplo das identificadas no Rio de Janeiro, e tenho certeza de que em muitos outros Estados da Federação?

Diariamente somos assustados com informação dos altos percentuais nas taxas também cobradas pelos cartões de crédito e exorbitantes juros cobrados nos cheques especiais. É essa fiscalização, Sr. Presidente, que tem que ser feita com mais rapidez e com mais rigor no que se refere ao Banco Central, a todas as instituições financeiras, quer sejam cartões de crédito, bancos, enfim, todas aquelas que fornecem créditos e que também movimentam contas de todos os correntistas deste País.

Diante dos lucros exorbitantes dos bancos e com essas notícias que todos nós tomamos conhecimento no Rio de reclamações e registros, Senador Paim, identificados em muitos Estados da Federação, é que somos obrigados a ocupar a tribuna desta Casa para cobrar providências do Banco Central, para cobrar rigidez do Banco Central, para cobrar rigidez da própria justiça quando executa ou quando é chamada a tomar decisões no que se refere às reclamações de muitos clientes, porque de fato os bancos abusam dos clientes cobrando taxas que, na verdade, nunca existiram e muitas delas são proibidas pelo próprio Banco Central.

Aqui estamos não só com o dever e a obrigação de defender os interesses da sociedade brasileira, dos Estados da Federação, como também e especificamente defender os menos favorecidos que não suportam mais as taxas abusivas dos bancos, cobradas da população inteira, com isso resultando em exorbitantes lucros dos bancos, que surpreendem até os órgãos oficiais do Governo. Todos nós sabemos que parte disso são cobranças indevidas, como essas identificadas no Rio de Janeiro e também como as que estão em tramitação em reclamações nos Procons de outros Estados da Federação.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Concedo um aparte a V. Exª, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senador Santiago, embora V. Exª faça parte da Mesa, como um dos Vice-Presidentes, quero elogiar a preocupação sempre atenta em relação à questão financeira, em relação ao trato dos consumidores, que, muitas vezes, são levados, pela propaganda ou não, em função dessas altas taxas. Às vezes, são de certo modo esbulhados. A preocupação de V. Exª é de alertar e de fazer com que se cuide bem disso, com que se fiscalize. Na verdade, hoje, com esta de o Governo e o Banco Central dizerem que é para conter a inflação, vem aumentando a Selic. Já estamos em 12%, 12% e pouco – daqui a pouco, vamos para mais –, e há uma perspectiva de, neste ano, irmos para 12,75%. Quanto mais o Banco Central vai aumentando – a cada reunião que faz, aumenta 0,25%, 0,30% –, com certeza, Senador Wilson Santiago, isso dá resultado para as instituições financeiras. Cada vez os juros sobem mais, e, aí, vão ter resultados melhores. Essas instituições financeiras ficam alegres, pois, quanto mais caro o dinheiro, melhor. Quem paga isso é a comunidade, são os consumidores, que, às vezes, são conduzidos num processo de propaganda e, às vezes, não são bem orientados. Eles acabam pagando custos dos juros, muitas vezes maiores que o próprio produto adquirido, no frigir dos ovos, como se diz na gíria. Por isso, pela preocupação de V. Exª de levar isso à tribuna desta Casa, para que todo mundo acompanhe isso com atenção e para que os órgãos, principalmente o Banco Central, fiquem atentos a essa admoestação, a essa exposição que V. Exª faz no fim da tarde de hoje, eu quero cumprimentá-lo.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador.

Especificamente os clientes que recebem seu salário em conta corrente precisam ter cuidados com os bancos, Senador Paim. Eles estão cobrando taxas

abusivas, como as detectadas no Rio de Janeiro, repito, e em tantos outros Estados da Federação, em apenas duas instituições financeiras. Imagine quando se somarem todas. Só em duas, em um Estado, já se somaram R$430 milhões, em apenas dois bancos, de taxas abusivas contra os clientes. Tenho certeza de que esses clientes são os menos informados, os menos favorecidos e também aqueles que não se preocupam em acompanhar os débitos em suas contas correntes.

Muitas vezes os direitos desses cidadãos são lembrados pelo próprio Ministério Público, como ocorreu. E quando alguém, ou o próprio Ministério Público, não é reclamado, não é provocado a acompanhar isso, ou até à abertura de algum inquérito em relação a esses abusos impostos, a essa desonestidade praticada pelos próprios bancos em nosso País, a exemplo dos citados anteriormente, muitas vezes esses direitos podem passar despercebidos.

Precisamos de uma fiscalização mais eficiente por parte do Banco Central no que se refere ao acompanhamento desses débitos, dessas taxas abusivas, debitadas, sim, nas contas dos correntistas dos bancos. Não podemos aceitar que esses aufiram lucros acima do permitido, fazendo cobrança de taxas indevidas a seus clientes.

Chamo a atenção de todos os clientes, mais uma vez, para que todos tenham condições e a preocupação de acompanhar, repito, os débitos das suas referidas contas, porque tenho certeza de que todos irão identificar débitos abusivos praticados pelas próprias instituições financeiras. Estejamos todos atentos aos nossos extratos bancários e confiramos os valores que nos são debitados. Não podemos deixar que nossos direitos permaneçam sendo descumpridos por essas instituições financeiras.

Então, Sr. Presidente, era isso o que gostaria de registrar no dia de hoje, repetindo, mais uma vez, chamando a atenção do Banco Central no que se refere à fiscalização mais rígida com esses bancos que estão abusando dos clientes em todo o território nacional, cobrando taxas que, na verdade, não condizem com a realidade, muitas delas indevidas.

Agradeço a V. Exª e, da mesma forma, aos Senadores que acompanharam este pronunciamento, e à população brasileira da mesma forma. Enfim, a todos os meios de comunicação desta Casa, que eu tenho certeza, Senador Inácio Arruda, de que irá publicá-lo, chamando a atenção da população brasileira para fiscalizar as suas contas. Do contrário, parte dos bancos passará as mãos em parte dos seus saldos bancários.

Muito obrigado a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Wilson Santiago, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Parabéns, Senador Wilson Santiago.

Com a palavra pela Liderança do PCdoB o Senador Inácio Arruda.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse. Eu gostaria de falar pela Liderança do meu Partido, o PMN.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – o Senador Petecão está inscrito pela Liderança do PMN.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Senador Inácio.

Sr. Presidente, solicito de V. Exª a inscrição pela Liderança do PSOL. Já consta o requerimento na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos muitos temas importantes que se alinham à ideia que o PCdoB – Partido Comunista do Brasil – tem defendido para que o nosso País efetivamente possa dizer que está construindo um projeto de Nação baseado nos interesses maiores do povo brasileiro. Isso inclui temas centrais, como a questão há pouco aqui abordada sobre a política econômica, aspectos da política econômica brasileira; diz respeito à política de juros praticada pelo Banco Central; diz respeito à taxa de câmbio praticada pelo Governo brasileiro – essa ideia de câmbio flutuante; diz respeito à questão de superávit primário estabelecido também um tempo atrás na economia nacional para fazer frente a pagamentos de juros e amortização da dívida brasileira; diz respeito ao debate da construção do nosso caminho, à questão da reforma tributária no Brasil, à consolidação do processo democrático com respeito àquilo que construímos, especialmente na Constituição, que foi a liberdade de organização partidária, que a toda hora se busca ceifar. E a nossa Casa congressual, seja a Câmara, seja o Senado, via de regra entra nesse debate de forma enviesada, fa-

zendo coro com os setores mais reacionários e conservadores da sociedade brasileira, que querem restringir a participação político-partidária no Congresso Nacional especialmente.

Poderíamos alinhar também, entre essas grandes questões de um projeto mais ousado de pôr o Brasil de pé, as questões do campo do trabalho: do trabalho industrial, urbano, com as inovações que se têm apresentado desde 1988, agregando-se à CLT conquistas em todos os campos em que precisamos avançar, como, por exemplo, a redução da jornada de trabalho. Temos tido ganhos mais que velozes de produtividade, automação – todas as áreas da ciência têm avançado significativamente –, permitindo que o homem trabalhe bem menos e possa cada vez usufruir mais, ter mais direitos, aumentar as suas conquistas em todos campos da arte, da cultura, do lazer, do divertimento, o que hoje é suprimido da maioria do povo brasileiro, da sua formação cada vez maior. Então, temos aí um espaço grande no mundo do trabalho para discussão, para debate.

Mas queria, Sr. Presidente, entrar em um tema em que, às vezes, pode ser feita certa confusão, se quisermos usar de forma oportunística o debate em torno dele. Refiro-me à luta histórica dos trabalhadores brasileiros, cuja discussão foi e é necessária: a questão da reforma agrária no Brasil.

Em face do avanço tecnológico também no campo, muitas vezes se anuncia: "Não, mas esse negócio de reforma agrária, isso já não é mais necessário", como se a tecnologia tivesse respondido essa questão da reforma agrária.

Podemos dizer que a reforma agrária do século XIX, praticada na Europa, nos Estados Unidos e em boa parte do Planeta, digamos, você não a repetirá. Mas a reforma agrária, nas condições de hoje, com alta tecnologia no campo, ela tem espaço para se materializar, num processo de cooperação entre trabalhadores do campo, trabalhadores rurais. Onde, minimamente, estabeleceu-se uma produção em minifúndios, como é o caso de Santa Catarina, como é o caso de parte significativa do Estado do Paraná, do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente nesses três Estados do Sul do Brasil, o processo de cooperação entre os trabalhadores e os pequenos produtores tem permitido saltos econômicos significativos. Então há, sim, espaço para a reforma agrária no nosso País, e o tema não pode ser tratado de forma que se busque, primeiro, para aqueles que lutam em defesa da reforma agrária, uma tentativa de criminalização, de satanização dos movimentos sociais que lutam pela bandeira da reforma agrária.

Digo isso porque o meu partido, historicamente, levantou essa bandeira lá atrás, quando poucos na sociedade a levantavam. E hoje eu posso dizer que essa é uma bandeira de quase consenso na sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há um consenso urbano e em setores rurais importantes, mas ainda há uma resistência gritante por aqueles que lutam em defesa da terra para os que trabalham, para os que produzem, para os que querem trabalhar na terra, aqueles que querem a reforma agrária.

Sr. Presidente, quero reafirmar aqui a denúncia dos novos massacres de trabalhadores rurais defensores da reforma agrária, gente que quer produzir no campo, que quer produzir feijão, arroz, mandioca, milho, que quer alimentar o povo brasileiro, que quer alimentar a sua família e o povo brasileiro.

É por esta razão que, infelizmente, no Brasil, temos que bradar ainda de forma forte, porque é preciso dar um basta aos crimes no campo. Basta de crimes praticados por aqueles que resistem ao processo de reforma agrária no Brasil! É preciso denunciar os crimes do latifúndio e não fazer confusão entre a luta histórica pela reforma agrária e um debate em curso no Brasil em torno da questão do Código Florestal, porque senão vamos cair no oportunismo de nos aproveitar dos cadáveres de homens lutadores do povo para defender posições na nossa Casa ou mesmo na Câmara dos Deputados.

E, mais uma vez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o sangue de trabalhadores e de comunistas que encharca o nosso chão, o nosso solo. Na semana passada, repetiu-se a rotina – podemos dizer – inaceitável, perniciosa ao processo de construção do projeto nacional e macabra, levando as vidas dos extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo, em Nova Ipixuna, no Pará. Também foram mortos o agricultor Eremilton Pereira dos Santos, provavelmente por ser testemunha da execução do casal, e o líder camponês Adelino Ramos, o Dinho, em Rondônia. O Dinho, Sr. Presidente, já tinha, podemos assim dizer, escapado e era um sobrevivente, no sentido literal da palavra, do massacre de Corumbiara, em Rondônia, em 1995, quando três trabalhadores rurais foram assassinados. Ele conseguiu escapar e aumentou seu protagonismo à frente da luta, sendo um dos fundadores do Movimento Camponês Corumbiara, que é o único dos trabalhadores rurais sem terra naquele Estado.

Naquele período, aproxima-se do nosso partido e passa a fazer parte de sua direção estadual em Rondônia. Em 2007, foi um dos fundadores da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a CTB, e membro de sua direção estadual.

A luta de Dinho, José Cláudio e Maria era contra o latifúndio. Defendiam a reforma agrária. Defendiam a floresta e a reforma agrária em benefício dos pequenos agricultores e contra a exploração predatória do latifúndio. Eram vigilantes implacáveis e incansáveis. Esses homens lutadores não queriam que os poderosos, os grandes de sempre, usassem e abusassem do nosso território, extraindo madeira ilegal, fazendo derrubadas inconsequentes para poder tirar proveito, ganhando e fazendo fortuna às custas da riqueza daquela nossa região. Foram mortos por isso.

Só em Rondônia, segundo cálculo de Dinho, são tirados ilegalmente trinta mil metros cúbicos de madeira e vinte mil cabeças de gado todo o mês.

Quase do outro lado da Amazônia, José Cláudio e Maria resistiam, na mesma pegada, contra o latifúndio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eram lutadores, defensores, digo uma vez mais, da reforma agrária. Queriam produzir mais riqueza para o nosso povo, mas queriam que os pequenos, que os sem terra tivessem acesso à terra para produzir.

O objetivo do Movimento Camponês Corumbiara é agir contra as ilegalidades no campo. Tratava-se, como dizia Dinho, de uma luta justa, pacífica, em busca da dignidade do trabalhador rural. É essa a metodologia do Movimento Camponês Corumbiara, explicou Dinho. E muitas vezes Dinho e os demais foram anunciados como marcados para morrer. As autoridades de todos os níveis, estadual, Federal e municipal, agora, inquietam-se e garantem todo o empenho pelo fim da violência e pela punição dos criminosos.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas é preciso mais! É preciso transformar as palavras em realidade, rasgar o véu que acoberta o desrespeito à lei, à dignidade e à vida. Entra ano e sai ano, a impunidade tem sido a regra. Somente no Pará, onde a violência contra os trabalhadores rurais tem sido mais aguda, dos 34 assassinatos de 2010, 18 foram cometidos lá.

Há um passivo judicial que acoberta crimes e criminosos.

Por favor, onde está o Judiciário? Onde estão as autoridades judiciárias para dar garantia de que esses criminosos sejam punidos?

Foram cometidos, nos últimos 40 anos, mais de 800 assassinatos de trabalhadores rurais no Pará, apenas 18, pouco mais de 2% do total, foram a julgamento, somente oito foram condenados e, destes, um único cumpre a pena, um em 800. Esse é o retrato da impunidade que exige um basta e impõe a punição de empreendedores criminosos, que usam o nome de empreendedores para roubar terras, madeira e vidas.

Em homenagem a José Cláudio, Maria e Dinho é preciso proclamar. Esses homens e mulheres do povo deixam essa bandeira na mão de milhões de brasileiros para manter a sua luta firme e continuada. E ela só vai terminar com a conquista da reforma agrária, da democracia e da justiça no campo, meu caro Randolfe, a quem dou um aparte neste instante.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Querido Senador Inácio, quero cumprimentar V. Exª pela lembrança que traz. Nós do Senado, do Congresso Nacional, temos que refletir sobre esses assassinatos no campo. Fico feliz em saber que no dia de hoje foi aprovada e designada uma comissão proposta por sua companheira de partido, Senadora Vanessa Grazziotin, propondo que uma comissão de Senadores acompanhe de perto as investigações que estão em curso sobre os assassinatos ocorridos no Pará e o assassinato de Dinho, em Rondônia. E estes somam-se, lamentavelmente, a um conjunto de tristes números. A Comissão Pastoral da Terra divulgou recentemente o relatório de mortes no campo e tem demonstrado que, em especial na Amazônia, na nossa região, têm aumentado os casos de crimes contra os trabalhadores rurais. Senador Inácio, são trabalhadores que defendem a floresta, que têm defendido o meio ambiente e, como responsáveis pela agricultura familiar, são responsáveis – como já foi dito por V. Exª – pela ampla maioria da produção agrícola do País. Só para se ter uma ideia, 95% do feijão que chega à mesa do brasileiro é proveniente da agricultura familiar; 98% a de hortifrutigranjeiros; é de 70 a 80% a de carnes e leites. Dos 4,8 milhões de propriedades agrícolas no Brasil, 4,1 milhões – 85%, portanto – pertencem à agricultura familiar. É esse o papel defendido por esses lutadores do povo, que colocam comida na mesa dos brasileiros, que defendem a floresta, que preservam de fato e concretamente o meio ambiente. E é por isso que não pode passar impune e o Brasil não pode continuar na lamentável condição de ser um dos únicos, se não o único país das três Américas que ainda não fez, de fato, uma radical reforma agrária. Cumprimento V. Exª. Reitero que esses crimes não podem ser em vão. É fundamental – parece-me que, neste sentido, a Presidenta Dilma já agiu – que esses crimes sejam federalizados, sejam tratados como crimes contra os direitos humanos, crimes contra o Estado brasileiro, porque de fato os são.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª o aparte. Espero que V. Exª possa estar nessa Comissão, que vai contribuir e vai ajudar

para que o Senado da República tenha uma visão mais clara desses assassinatos premeditados.

Os três mortos, José Cláudio Ribeiro da Silva, Maria do Espírito Santo da Silva e o Dinho, já constavam em listas predefinidas de que seriam mortos seguidamente. Em 2010, foi anunciado que eles seriam assassinados. Em 2011, o ano começou com ameaça de morte para os três.

Portanto, as autoridades, com esse conhecimento, sabendo que essas pessoas estavam ameaçadas, mesmo assim, não lhes garantiram a segurança devida. Eram lideranças destacadas, eram pessoas respeitadas no âmbito de sua atuação no movimento camponês no Estado do Pará e no Estado de Rondônia.

A morte premeditada é um crime ainda mais grave, que nós devemos examinar o mais rápido possível.

Eu quero, Sr. Presidente, ao fazer esse registro, dizer que outros, como Adelino, João Cláudio e Maria do Espírito Santo, foram assassinados como lideres dos lutadores pela reforma agrária. Mas existe uma lista com mais de 40 nomes indicados para serem premeditadamente mortos nessa região.

É inaceitável e é urgente que o Estado brasileiro...Por isso, louvo a decisão do Senado Federal de constituir uma comissão especial para examinar essa realidade do campo, especialmente na região, porque é onde nós temos o maior número de atentados à vida daqueles que lutam pela reforma agrária.

Nós todos temos de nos irmanar com as famílias, com os amigos, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o Movimento dos Sem Terra da região, na defesa da reforma agrária e de suas bandeiras e de suas causas, temos de dar-lhes apoio, porque defendem causas justas. Ao mesmo tempo, temos que pedir que o nosso Estado, por iniciativa do nosso Governo e também do Congresso Nacional, garanta a segurança desses homens que lutam para garantir produção. Eles querem produzir, alimentar seus filhos, suas famílias e o povo nessas regiões, e muitos em todo o Brasil.

Por isso queremos registrar, Sr. Presidente, uma vez mais sublinhar essa denúncia sobre esses assassinatos descabidos que se mantêm em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, em permuta com a Senadora Ana Amélia, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 67, DE 2011

Sr. Presidente, nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar supostas irregularidades no Ecad, ao Partido Socialismo e Liberdade, PSOL.

Assina o Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Humberto Costa.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 67/2011 – GLDBAG

Brasília, 27 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar supostas irregularidades no ECAD, ao Partido Socialista e Liberdade – PSOL.

Senador Humberto Costa, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O expediente lido vai à publicação.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, vou fazer alguns comentários sobre a telefonia móvel no Brasil.

Eu tenho sido questionado, tenho sido abordado, em diversas circunstâncias, e depois de certo tempo resolvi fazer algumas considerações a respeito disso.

São inegáveis, Sr. Presidente, nobres Colegas, os avanços alcançados em nosso País após a privatização das empresas de telecomunicações em 1998. Nesse período, saímos de pouco mais de 7 milhões de linhas de celular para os mais de 210 milhões atuais. Vejam que isso representa mais de um celular por habitante. Se nós saímos de 7 milhões e fomos para os 210 milhões atuais, chegamos à conclusão de que temos mais do que um aparelho celular por habitante no País. As informações são da Anatel, Agência Nacional de Telecomunicações.

Passamos dos aparelhos grandes e de recursos limitados, que exigiam um pasta para serem carregados, aos atuais *smartphones* com acesso à Internet na palma da mão. Essa é a evolução técnica que se alcançou.

Tais conquistas também se deram na difusão de linhas fixas, acesso à Internet de banda larga, serviços de longa distância e televisão por assinatura.

No entanto, nobres Colegas, com esses avanços vieram muitos problemas, que são enfrentados diariamente por esses milhões de usuários Brasil afora. E quem de nós, aqui neste plenário, não enfrentou, em algum momento, as mesmas agruras?

Os serviços de telefonia móvel são campeões de queixas junto à Anatel: nos últimos doze meses, foram aproximadamente 850 mil reclamações registradas. Só para trazer um exemplo. Nos últimos doze meses, foram aproximadamente 850 mil reclamações registradas. Isso só para termos uma ideia da imensidão.

E faço questão de destacar: esses números dizem respeito tão somente às queixas catalogadas. Não levam em consideração os milhares de apelos, denúncias e irregularidades relatadas diretamente às operadoras, além das outras milhares que nunca chegaram a ser feitas, desaguando na revolta e, ao fim, na resignação do próprio consumidor.

Os motivos são os mais variados: cobranças indevidas, serviços mal prestados, ausência de cobertura de rede, ou seja, um sem fim de problemas. E aqui chegamos a um ponto crucial: para quem apelam esses consumidores? Ficam, no mais das vezes, reféns dos precários atendimentos das centrais telefônicas oferecidas pelas operadoras: Tecle 1 para reclamar disso, tecle 2 para reclamar daquilo, tecle sucessivamente até o esgotamento da sua paciência..." É isso que realmente vem ocorrendo.

A Anatel exige, através da Resolução nº 477, de agosto de 2007, que as prestadoras de serviço disponibilizem setores de atendimento pessoal. Mais, exige ainda que esses endereços sejam divulgados aos consumidores.

Agora pergunto aos Colegas: alguém sabe onde ficam esses setores de atendimento?

Tenho recebido relatos de pessoas que simplesmente não conseguem acessá-lo. No máximo, em determinadas lojas, um encaminhamento às centrais, sem, no entanto, qualquer autonomia dos atendentes para resolução das questões apresentadas.

Os problemas não ficam restritos ao atendimento pessoal. Apesar dos custos de aquisição e de uso da telefonia terem baixado consideravelmente em relação ao que pagávamos há uma década, ainda são abusivos quando comparados a países europeus ou aos Estados Unidos.

Todos sabemos que o futuro das comunicações passa, obrigatoriamente, pela Internet móvel, mas essa também tem custos elevadíssimos, proibitivos para a maioria da população. A bem da verdade, a própria Internet fixa, nas residências, ainda é cara demais.

Nesse aspecto, vale destacar a louvável iniciativa do Governo Federal, que, no último dia 5 de maio, lançou o Plano Nacional de Banda Larga, com o objetivo de universalizar seu acesso, especialmente entre a população de baixa renda, reduzindo os custos de assinatura. A intenção é quadruplicar, em quatro anos, o número de domicílios atendidos. Hoje são 11,9 milhões de casas com acesso à Internet.

A cobertura de rede de celular é outra deficiência a ser superada, especialmente nos Municípios pequenos. Não há real interesse das operadoras em fazer investimentos para garantir a prestação do serviço em cidades menores, que não darão o retorno financeiro necessário em contratação de serviços.

No entanto, Colegas, os serviços de telecomunicações são concessões públicas e é obrigação das concessionárias oferecerem bons serviços e cumpri-los a contento.

Aqui cumpre ao Governo Federal exigir, em seu Plano de Metas dos Serviços, a verdadeira ampliação dessa rede. É claro que entendemos a posição das empresas e suas dificuldades logísticas, não há a menor dúvida. Segundo reportagem publicada recentemente pela *Folha de S.Paulo*, as operadoras teriam que investir mais de R$50 bilhões para prestar um serviço de qualidade.

Mas há alternativas economicamente viáveis. O compartilhamento de antenas entre as operadoras pode ser uma delas. Volto a frisar: o compartilhamento de antenas entre as operadoras poderia ser uma das saídas, reduzindo custos de instalação e garantindo cobertura de rede efetiva. *Softwares* atuais permitem esse compartilhamento, com a devida remuneração às operadoras, de acordo com a quantidade de ligações feitas por cada usuário.

Digo isso porque, com o compartilhamento, nós temos lugares em que se pegam bem os celulares e cada empresa constrói a sua antena. Isso é em cidades que têm uma certa compensação e há uma concorrência entre as empresas de telecomunicações. Aí, as menores, por às vezes não compensar a todas elas irem lá colocar uma antena, ficam no vazio, ficam no prejuízo: não há comunicação, não há as ligações e esses lugares menores ficam sem o acesso. Então, o que é que se sugere? Mas aí a Anatel teria de gerenciar isso. É fazer o quê? É fazer com que, nessas cidades menores, uma delas coloque a antena, as outras não coloquem ali, coloquem em outra – tem de se fazer esse gerenciamento – e, aí, haja o compartilhamento de antenas. Então, nós teremos o quê? Pelo *software* que existe, o pedágio que o consumidor usar, numa antena que é de outra companhia, é registrado automaticamente e vai creditar para ela. Se ocupar de outra companhia, é também anotado e registrado pelos *softwares.* Nisso ninguém vai ter prejuízo. Nós teremos um racionamento dos investimentos e as empresas vão se sair bem. É a maneira de atendermos o consumidor. E, aí, teremos, como se diz, uma ramificação de atendimentos.

Outra saída, além das antenas compartilhadas, seria a utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – existe um fundo para isso, criado há anos –, através da inclusão da telefonia móvel nas políticas públicas definidas pelo Ministério das Comunicações.

A Anatel deve agir com mais firmeza, especialmente no que diz respeito ao atendimento ao cliente: é preciso que seja pessoal e de qualidade, com prazos determinados para a resolução das questões apresentadas.

A Agência deve aplicar e exigir o pagamento de pesadas multas pelo descumprimento dos serviços. Hoje elas não passam de punições. Mesmo multas aplicadas pelos Procons não são levadas a cabo, na maioria das vezes, e ficam perdidas no emaranhado de recursos judiciais.

Sugiro, desde já, que realizemos uma audiência pública aqui, no Senado, com representantes da Anatel e das concessionárias de serviços, para dar os devidos esclarecimentos, bem como apresentar alternativas para a efetiva melhoria na prestação dos serviços.

Não é possível, nobres Colegas, que convivamos com um pé no futuro e outro no passado.

Sr. Presidente, eminente Presidente Anibal, que preside esta sessão, trago essas considerações ao nobre Presidente e aos Colegas, porque tenho, como eu disse no início, recebido diversas ponderações, por onde ando, sobre essas deficiências, sobre essas lacunas em lugares menores que não têm comunicação e até, às vezes, em maiores lugares, em lugares maiores, por falta de compartilhamento entre as empresas, através das antenas. Isso facilitaria – teríamos um custo mais baixo – principalmente, como eu disse antes, o atendimento à comunidade, aos consumidores.

Esse trabalho, essa eficiência, esse *software* existe na Europa, existe nos Estados Unidos, e por que não o adotarmos também em nosso País?

São as considerações, Sr. Presidente, nobres Colegas, que quero trazer, já no final do dia de hoje, para o conhecimento de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Casildo.

E agora, com a palavra, pela Liderança do PT, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, num dia que, eu diria, será muito importante para a política social deste País, para o programa de ação de combate à miséria, dizer que, na próxima quinta-feira, teremos o lançamento do Programa Brasil sem Miséria, um programa que busca exatamente resgatar compromissos da campanha da nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Esse programa tem como eixo de atuação, eu poderia até dizer, Sr. Presidente, a ambição, já que por diversas vezes traçamos metas nessa mesma escala. E muitos não acreditavam, meu caro Presidente Anibal, quando falávamos da quantidade de empregos que seriam gerados, da oportunidade de permitir que milhões de brasileiros pudessem mudar de faixa salarial, pudessem mudar de classe e pudessem ter acesso a bens de consumo, a emprego, inclusive ao que poderíamos chamar de reinserção ou, para muitos, de inserção na sociedade. Estou falando da ambição de retirar 16, quase 17 milhões de brasileiros que ainda permanecem numa situação de extrema pobreza.

O Programa Brasil sem Miséria se constitui não apenas no maior desafio da Presidenta Dilma. Mas é importante lembrar que é a última oportunidade de a Nação brasileira saudar uma dívida social, de séculos e séculos. Portanto, completa toda uma trajetória que, desde 2002, na campanha colocamos como desafio na sociedade, que era uma verdadeira escalada de reparação, principalmente no aspecto dessa história negativa que, ao longo dos anos, tem provocado, da nossa parte, sempre uma luta, uma ação, e, da de outros, uma reação até de desgosto, por ver irmãos nossos, por ver brasileiros ainda ou mendigando, ou nos sinaleiros, ou espalhados por este País afora, por diversos cantos, tentando arrancar a vida com a mão. Como diz o poeta Caetano, quando ele fala dessa nossa gente, é gente arrancando pão com a mão, gente que tem se jogado, ao longo de toda uma trajetória, para todo tipo de esforço pela sua sobrevivência.

Quem anda pelos sertões, quem anda pelos rincões, quem conhece este Brasil de ponta a ponta – portanto, falo aqui do meu Estado, o Estado da Bahia – sei o quanto é duro para muita gente ter que se deslocar da sua pequena propriedade. Na maioria dos casos, nós assistimos não só à migração para São Paulo ou coisa parecida, mas ainda existe aquela famosa movimentação, meu caro Paim, da zona rural para a sede de Municípios.

Um tempo atrás, essa conversa sabe como era, Paim? Era deslocar-se para tentar arranjar um lugar de gari, ou melhor, na "varrição". Não que gari não seja uma profissão digna; é uma profissão digna. Mas as pessoas iam inclusive para se submeter a um rendimento que era menor, muito menor do que o salário mínimo. Isso foi mudando com a política no campo, com os créditos agrícolas, com o Bolsa Família, com a aposentadoria.

Quantas vezes, Paim, nós discursamos na Câmara dos Deputados, falando exatamente sobre qual

era a renda dos Municípios, se não a aposentadoria? Por quantas vezes, neste Brasil, nós falamos do novo arrimo de família? Começamos a assistir aos netos irem para a casa do vovô; portanto, o avô, agora aposentado, estava virando arrimo de família, porque via os filhos de seus filhos terem que frequentar a sua casa para encontrar o que comer. Portanto, é na esteira da superação desse tipo de tratamento que nós lançamos programas ousados no Governo Lula. É nesta esteira, de tentar ainda limpar um pouco mais essa mancha, essa chaga sobre este País, que esse programa se estabelece.

Para que a gente tenha uma ideia do tamanho do desafio a que me refiro aqui, desses 16,2 milhões de pessoas, isso representa quase cinco vezes a população do Uruguai, onde a Presidenta Dilma esteve ontem – estou falando de um país de 3,3 milhões de habitantes. Imaginem! Nós ainda temos quase cinco Uruguais à mercê de programas governamentais, para essa população poder dizer que efetivamente vive.

Isso equivale a duas vezes e meia a população do Paraguai, população de 6,3 milhões de habitantes, ou à totalidade da população do Chile, de 17 milhões, ou a uma vez e meia a Bolívia, que foi a nossa, digamos assim, parceira nesse debate da questão do gás natural. Vale dizer que temos ainda uma realidade de absoluta miséria em que vive uma população maior do que a totalidade de habitantes dos países vizinhos.

O desafio é grande, mas temos a favor das possibilidades de êxito desse programa a larga experiência do Governo na execução do programa Bolsa Família nos últimos oito anos, que, na realidade, retirou da pobreza absoluta algo em torno de 50 milhões e brasileiros. Portanto, há a experiência, a prática, a ação efetiva. O Bolsa Família não atingiu todos os brasileiros necessitados; portanto, ainda há uma camada que depende muito de programas de transferência de renda. E o Brasil também é muito grande, assim como também poderíamos falar dessa miséria.

Por isso, para complementação dessa obra, faz-se necessário um programa dessa natureza, que estamos chamando de Brasil sem Miséria. Diferentemente do Bolsa Família, que condiciona o benefício à matrícula do filho na escola, o Brasil sem Miséria não é um programa voltado para criança; é um programa voltado para pessoas sem qualquer rendimento, para pessoas sobre as quais poderíamos dizer, de uma forma até pesada, que são pessoas sem rosto – é duro isso! –, sem família, sem endereço.

Quando nos dirigimos a qualquer cidadão, Paulo Paim, uma das coisas que nos chamam atenção, às vezes, é o que ele veste ou onde ele mora, qual o seu endereço. Costumo sempre dizer, num debate que, às vezes, fazemos em Salvador, sobre como se identificam determinadas coisas do abandono. Pela região geográfica, pode-se dizer. E, lamentavelmente, ainda em Salvador, podemos falar isso, Paim, pela cor da pele. A população negra ainda sofre bastante. Essa é uma das formas mais violentas de discriminação: o abandono, o tratar essas pessoas como da periferia da vida.

Desse contingente de 16,2 milhões de habitantes, cerca de 47% estão exatamente nas áreas rurais, ou seja, no campo, e 53% vivem em zonas urbanas. Mas, se formos avaliar esses 53% que estão nas zonas urbanas, vamos encontrar milhares e milhares de brasileiros que migraram para a zona urbana, na expectativa de encontrar uma solução para o seu problema. Esse número termina nos levando à identificação do grave problema com o qual vivem hoje as cidades, as grandes metrópoles; os problemas urbanos que tanta gente levanta aqui, sejam eles de mobilidade, sejam eles de desemprego, sejam problemas oriundos, inclusive, da prática de violência.

A maior parte dessas pessoas extremamente pobres – a maior parte – está concentrada principalmente no Nordeste, onde vivem cerca de 9,6 milhões, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. Dos extremamente pobres nas áreas urbanas do País, 8,6 milhões, pouco mais da metade, ou seja, 52%, vivem no Nordeste; e cerca de 25%, na Região Sudeste.

Um quarto da população brasileira que vive no campo é extremamente pobre: 25,5%. São 7,59 milhões de pessoas. Eu diria que essas estão mais no Norte, portanto, um contingente de 35,7%, aproximadamente, e, no Nordeste, com um contingente de 35,4%. Essa é uma população rural que poderíamos dizer que vive em extrema pobreza.

A população em situação de extrema pobreza tem cor, Paim. A maioria absoluta dessas pessoas, 70% – a maioria absoluta –, é negra. Os brancos representam apenas 4,7% desse contingente. E da população dos quase 818 mil índios, 40% também vivem em extrema pobreza.

Metade dos que vivem na pobreza extrema tem até 19 anos, minha cara Gleisi. Portanto, uma população jovem. Dezenove anos! Eu, com 19 anos, Paulo Paim, já era pai de dois filhos. Portanto, uma população jovem. Eu é que terminei adiantando demais as coisas!

Na prática, isso nos leva a uma compreensão muito clara da necessidade de políticas sociais do Programa "Brasil sem Miséria", voltado principalmente para essa população mais jovem.

As crianças com até 14 anos de idade representam cerca de 40% dos indivíduos em pobreza extrema – 40%! É por isso, talvez, que nos choquem tanto as

imagens que assistimos em algumas sinaleiras, quando vemos crianças à cata, em busca de um trocado.

As pessoas com 60 anos ou mais somam perto de 13% desses indivíduos. Essa situação de extrema pobreza fragiliza as pessoas. Na falta de opções para uma sobrevivência digna, acabam se entregando, às vezes, ao vício, às drogas, à bebida; e, às vezes, até, lamentavelmente, à prática do crime. É duro a gente avaliar isso.

É por isso que esse programa é muito importante. Não podia, de forma nenhuma, a Presidente da República... Sei que não só não é da sua índole como o seu desafio político é muito maior. Poderíamos dizer que conseguimos mover 32 milhões de brasileiros, Paim, que passaram de uma situação difícil para serem consideradas, digamos, membros de uma sociedade. Mas nós não nos contentamos com isso, não. É pouco! Por isso o programa vai em busca desses 16, quase 17 milhões de brasileiros. É importante que a gente vá ao encontro dessa gente com políticas públicas, com ações concretas.

Eu diria que essas pessoas, que vivem nessa situação, quando conseguem alguma ocupação, não raro são exploradas por seus patrões. Não é à toa que a gente vai vendo aí trabalhos escravos ou, às vezes, até situações das mais vexatórias, ou se atiram na informalidade e, efetivamente, nem sequer atingem a linha dos direitos mais sagrados.

São exemplos dessa situação o grupo de trabalhadores baianos mostrado hoje, inclusive, no *Correio Braziliense*. Recrutados em sua cidade natal, Bom Jesus da Lapa, muito próximo de Brasília, cinco homens e uma mulher foram trazidos para Brasília com promessas de emprego e ganhos fáceis. Aqui chegando, tiveram que trabalhar em situação análoga à da escravidão, em situação semelhante a dos trabalhadores rurais que nunca deixam de dever – nunca! – ao barracão; a história de um velho conhecido barracão, e, na propriedade, terminam fazendo o pagamento com alimentos.

Esses tiveram a sorte de ver desbaratada a quadrilha que explorava a sua mão de obra. Mas são inúmeros os exemplos de casos semelhantes, de pessoas que são exploradas em sua boa-fé, em função do quadro de miséria absoluta em que estão vivendo.

É também para isso que o Brasil sem Miséria chega em boa hora, para livrar essas pessoas que vivem em situação de extrema pobreza e de exploração ainda maior do que a chaga dessa miséria. Como fez o Bolsa Família, o programa vai dar oportunidade a muitos. Na realidade, de forma diferente, essas pessoas vão poder trabalhar agora em outra frente, e não naquela em que eram obrigadas a trabalhar em troca de um prato de comida.

Nesse aspecto, o Bolsa Família e o Brasil sem Miséria se completam. Os dois programas reafirmam a disposição política dos governos do Partido dos Trabalhadores, tanto os oito anos do governo Lula quanto este Governo da Presidenta Dilma, que inicia agora esse grande trabalho de erradicar a fome e a miséria extrema do nosso País. Sei que, às vezes, é difícil falar disso, mas é importante que a gente não só trabalhe, aqui, o que vai acontecer no dia 02, mas que, principalmente, levantem-se, a partir das experiências, quais os passos e os caminhos que podem ser percorridos, para que a gente consiga erradicar essa miséria e criar condições para que a nossa gente possa ter dignidade, trabalho, teto, família, condições de viver em paz. Essa é a busca de todo e qualquer cidadão.

Costumo dizer, Paim, nas minhas andanças pela zona rural, que a coisa mais interessante no homem do campo, principalmente quando ele vai aderir a um programa de financiamento, é ele dizer: "Eu quero pagar. Eu quero tirar o sustento com o suor do meu rosto! Eu não quero que seja tratado como migalha para mim. Eu quero assinar."

Vimos, em todos os documentos do Banco do Nordeste, que o índice de inadimplência dessa gente é baixíssimo, porque essa gente faz questão de honrar o compromisso. Sabem o que é isso? Caráter. A miséria não pode, de forma nenhuma, levar-nos a corromper algo muito mais importante dentro de nós, que é o caráter. E essa gente nos ensina isso. Por isso, um governo tem de ter compromisso firme, de, a cada dia, combater essa miséria com programas. Mas isso tem de ser feito de forma a envolver todos os Ministérios, todas as frentes, para que a gente possa ter um País sem miséria, um País sem fome, um País de gente que possa viver decentemente.

Concedo um aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Walter Pinheiro, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, sobretudo a Presidenta Dilma Rousseff, a Ministra Tereza Campello, a Secretária Extraordinária de Erradicação da Pobreza absoluta, Ana Fonseca, e toda a equipe, por deslancharem, a partir desta quinta-feira, o Programa de Erradicação da Pobreza Extrema e da Miséria. V. Exª já colocou alguns pontos e a relevância do esforço. Ainda hoje, no diálogo conosco, o Presidente da Caixa Econômica, Jorge Hereda, nos adiantou que ainda há um número muito significativo de famílias no Brasil que, tendo direito por lei, às vezes não têm tido acesso ao programa Bolsa Família. E esse esforço, agora, será substancial para atingir todos eles, por mais difícil que seja encontrar a família, que

nem consciência tem, às vezes, do seu direito. Mas V. Exª sabe que eu tenho esperança de que não diste tanto tempo de quando pudermos implantar a renda básica de cidadania universal para toda a população brasileira, porque aí, de fato, teremos todas as vantagens da erradicação completa, para valer...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou completar, Srª Presidente Gleisi Hoffmann. De maneira a provermos dignidade e liberdade real a todos. Então, meus cumprimentos a V. Exª e à iniciativa, que vamos conhecer com maiores detalhes às 11 horas da próxima quinta-feira. Parabéns.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu agradeço e incorporo o aparte de V. Exª. Assim como V. Exª, também espero até quinta-feira, não com ansiedade, mas com muita expectativa de que teremos oportunidade de fazer muito mais por essa gente.

Quero encerrar com uma frase que o poeta Caetano canta na sua música, em que diz: "Gente pobre arrancando a vida com a mão". Nesse mesmo poema musicado, ele diz: "Gente é para brilhar e não para morrer de fome".

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Gleisi Hoffmann.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Muito bem. Associo-me aqui às palavras do nosso Senador Walter Pinheiro quanto à importância desse programa e a importância de ter um programa de inclusão social e desenvolvimento sem abrir mão da estabilidade econômica. Acho que o Brasil está sendo referência para o mundo exatamente porque tem conseguido equilibrar aquilo que muita gente achava que era impossível equilibrar.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Anibal Diniz, quero submeter à votação o requerimento do Senador Jorge Viana, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 03 de junho do corrente ano, a fim de participar, como membro da Comissão Temporária de Defesa Civil, de diligência aprovada por aquele Colegiado, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para analisar e propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 622 , DE 2011

Nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 3 de junho de 2011, quando estarei, com ônus para a Casa, procedendo diligência da Comissão Temporária de Defesa Civil no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011.

Jorge Viana

Senador **Jorge Viana**

Comissão Temporária, criada pelo RQS nº 171 de 2011, com o objetivo de avaliar e propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa, atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 18 de maio de 2011, às quatorze horas e quarenta e nove minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senador **Jorge Viana (PT-AC)** e com a presença dos Senadores: **Delcídio Amaral (PT-MS), Lindbergh Farias (PT-RJ), Inácio Arruda (PC do B-CE), Casildo Maldaner (PMDB-SC), Fernando Collor (PTB-AL), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) e Blairo Maggi (PR-MT) .** Deixaram de comparecer os Senadores: **Eduardo Braga (PMDB-AM), Vital do Rêgo (PMDB-PB), Valdir Raupp (PMDB-RO) e Paulo Bauer (PSDB-SC).** Na oportunidade foram aprovados o plano de trabalho e os seguintes requerimentos:

Nº	Ementa	Autoria
001/11	**Requer a realização de diligência no Rio de Janeiro para verificar *in loco* os desafios, as experiências e as limitações referentes às ações de defesa civil na região Sudeste.**	**Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner**
002/11	**Requer a realização de audiência pública para debater a estruturação e o financiamento das atividades de defesa civil no País, com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Conselho Diretor do Fundo Especial para Calamidades Públicas e representante da Defesa Civil Estadual de Santa Catarina.**	**Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner**
003/11	**Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (prevenção), inclusive sistemas de monitoramento climático com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia e representante da Defesa Civil Municipal do Rio de Janeiro.**	**Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner**
004/11	**Requer a realização de diligência em Santa Catarina para verificar *in loco* os desafios, as experiências e as limitações referentes às ações de defesa civil na região Sul.**	**Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner**
005/11	**Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (preparação), inclusive sistemas de alerta de desastres, com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa**	**Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner**

	Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o representante do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.	
006/11	Requer a realização de diligência ao Amazonas para verificar *in loco* os desafios, as experiências e as limitações referentes às ações de defesa civil na região Norte.	Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner
007/11	Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (resposta), inclusive proposta de criação de uma Força Nacional de Defesa Civil, com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante da Defesa Civil Estadual de Alagoas e o representante da Defesa Civil Municipal de Angra dos Reis.	Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner
008/11	Requer a realização de diligência a Pernambuco para verificar *in loco* os desafios, as experiências e as limitações referentes às ações de defesa civil na região Nordeste.	Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner
009/11	Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (reconstrução), com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Ministério das Cidades e o representante do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner
010/11	Requer a realização de diligência ao Mato Grosso do Sul para verificar *in loco* os desafios, as experiências e as limitações referentes às ações de defesa civil na região Centro-Oeste.	Sen. Jorge Viana Sen. Casildo Maldaner
011/11	Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Defesa Civil com a presença do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia (MCT), Aloizio Mercadante.	Senador Jorge Viana
012/11	Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Defesa Civil com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional (MI), Fernando Bezerra.	Senador Jorge Viana
013/11	Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Defesa Civil com a presença do Ministro de Estado das Cidades (MCid), Mário Negromonte.	Senador Jorge Viana

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Boa tarde. Havendo número regimental, já temos a assinatura de seis Senadores, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 171, com o propósito de avaliar e propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e apresentar proposta, visando a criação de uma força nacional de defesa civil.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata.

Penso que, por aclamação, podemos dar como aprovada a Ata da1ª Reunião e aproveito para pedir a dispensa da leitura da mesma.

Não sei se posso manter a aprovação da Ata da instalação da Comissão? (Pausa.)

A Ata está aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho e votação de requerimentos.

Eu aproveito e passo a palavra para o Senador Casildo Maldaner, Relator desta Comissão.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Presidente e caros colegas, vários Srs. Senadores já fizeram a inscrição, já subscreveram a presença. Então, há número legal, Senador Lindbergh, para que nós possamos instalar aqui o plano de trabalho. Essa é a ideia da reunião de hoje.

Nesse plano de trabalho, cada um dos colegas está recebendo uma cópia, a Comissão, os nossos coordenadores, o pessoal ligado à Presidência realizou uma contextualização do programa, para vermos o que vamos fazer. Está arrolado em duas, três, quatro páginas. Principalmente temos de ter um objetivo, uma proposta de trabalho, de como fazer, distribuir em quatro itens, mais ou menos, que é a questão da prevenção no Brasil; também a preparação para isso; as respostas que podemos dar quando acontecerem os sinistros, e também a organização, orçamento, fundos, de onde poderemos tirar os resultados.

Então, é a prevenção, é a resposta à sociedade quando ocorrerem as questões, e, em ocorrendo, se temos o pessoal preparado, se estamos em dia, como podemos dar as respostas à sociedade e aí como é que vamos ter os recursos e os fundos para poder corresponder.

Mais ou menos isso é que está delineado no decorrer desta proposta de trabalho.

Depois, a gente parte para um roteiro de atividades. Aqui há uma ideia de ouvirmos as pessoas aqui, em Brasília, em audiências públicas; sentirmos isso, quer dizer, ver o que há na Câmara, o que há no Congresso, o que se tem. Está-se discutindo aqui uma audiência pública – a Defesa Civil Nacional – com o Ministério da Integração Nacional, que é o Ministério que coordena isso no Brasil inteiro hoje. Isso está vinculado ao Ministério, que é o Ministro Fernando Bezerra, que é o Ministro da Integração Nacional. A área dele é responsável pela defesa civil no País.

Tem alguém do Ministério aqui? (Pausa.)

Estão aí, é fundamental. E aí nós queremos também ouvir pessoas e há Ministérios também interessados em colaborar com isso, com propostas, inclusive o Senador Lindbergh estava dizendo da possibilidade de ouvirmos, inclusive, o nosso Ministro Mercadante, que é do Ministério da Ciência e Tecnologia, que tem propostas também com relação a isso.

Hoje, numa defesa moderna, evoluída, de acordo com outros países, é fundamental também.

Então é isto: ouvirmos algumas audiências públicas. Temos um apanhado aqui para visitarmos algumas regiões; a do Rio, por exemplo, o Senador Lindbergh está dizendo que existe um plano da Prefeitura, municipal, para irmos in loco, ouvirmos alguma coisa de defesa civil no Rio de Janeiro, é uma tese. Eu propus até fazermos, um dia, uma visita a Santa Catarina e ouvirmos a defesa civil catarinense, o que eles têm, o que eles sentem. O Governo do Estado criou, inclusive, uma secretaria de Defesa Civil, especialmente para isso, um secretaria de Estado para pensar a defesa civil em Santa Catarina. Eu acho que é uma ideia. Há uma ideia também na proposta de irmos para o Nordeste um dia, sentirmos lá, parece que aqui está insinuado Pernambuco, irmos à Amazônia e também à região do Pantanal, em função de secas, em função de enchentes, quer dizer, essa região do oeste do Brasil também. Portanto, pega-se o Norte, o Nordeste, a região do Rio, o Sudeste e o Sul também.

E aqui nas audiências públicas, mais ou menos, temos uma proposta – não sei se os senhores receberam, claro que os técnicos estão realizando...

Enfim, essa é a ideia de um cronograma de atividades. Num prazo, naturalmente, que nós temos aqui de noventa dias, a ideia é chegarmos e reunirmos saídas, saídas para a defesa civil no Brasil.

Está proposto, também, pelos técnicos, pelos assessores, pela coordenadoria, pelos consultores, ouvirmos exemplos de uns quatro ou cinco países. Parece que elencaram aqui Japão, Estados Unidos, Espanha, Chile, mas esse é um trabalho que precisa ver como se faz, porque nós vamos fazer no sistema on line. Hoje, pela tecnologia, nós podemos conhecer como o Chile tem o seu sistema – dizem que é muito bom –, conhecermos como alguns países desenvolvidos adotaram a defesa civil naqueles países.

Tendo isso em mãos, também, isso nos ajudará a elaborarmos, Sr. Presidente, uma proposta que pode, talvez, até originar a criação de leis ou que venha a provocar projetos de legislação, já que nós fazemos parte do Congresso Nacional para envolver isso, ou coisa que o valha.

Enfim, nós temos o compromisso, esta Comissão, por meio do nosso Presidente, e nós, os colegas, de ajudarmos nesse trabalho a fim de prevenirmos o País em relação a isso.

Em tese, Sr. Presidente, é um relatório, é uma proposta de atividade desta Comissão.

Devolvo a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, eu passo a palavra para o Senador Lindbergh, que queria apresentar algumas sugestões para este plano de trabalho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/ PT – RJ) – Presidente, Senador Jorge Viana, primeiro elogiar o Relator Casildo Maldaner. Tenho que ser muito direto pelo adiantado da hora, mas o Casildo é um Senador trabalhador, atuante nesta Casa, conhece esses problemas por tê-los enfrentado no Estado de Santa Catarina.

Aqui acho que existem questões de duas ordens, Senador Jorge Viana: primeira, a legislativa – primeira, não –; uma é legislativa, porque, ao final daqui, a gente tem que apresentar um projeto que sintetize a necessidade de atualização da nossa legislação sobre o tema. Infelizmente, a medida provisória que foi aprovada no final de dezembro é muito insuficiente, na discussão do fundo... Então, nós temos que ter essa parte, discutir como aperfeiçoar a legislação, e este é um produto desta Comissão.

Um outro produto que esta Comissão e este Senado Federal tem que tentar ajudar, e a gente sabe que há um esforço Governo, a Presidente Dilma, quando veio entregar sua mensagem ao Congresso Nacional, disse o seguinte: "Nós temos que construir um novo marco de regulação do Sistema Nacional de Defesa Civil e os senhores têm que nos ajudar".

Eu sei, nós sabemos que, dentro do Governo, existe gente do Ministério da Integração discutindo, Ministério da Ciência e Tecnologia também está discutindo, outras ações por dentro do Governo, e nós temos aqui, também, que ajudar nessa formatação do que o Brasil precisa e contribuir com o Governo Federal nesse sentido.

Por isso que quero aqui fazer uma proposta bem concreta. Eu acho, Senadores, que a gente tem que fazer muita reunião de trabalho, inclusive, fechadas, às vezes com assessores, chama no gabinete. Esse horário de terça e quarta-feira, na verdade, é inviável. Eu estou aqui com Rio+20, agora começa esta Comissão de Política Fiscal, às 15 horas, em que eu vou ser Relator, vou ser escolhido agora. Então, acho que, talvez, essas reuniões mais fechadas fossem importantes.

Agora, em relação à sugestão aqui dessas audiências mais abertas, dois nomes, um de cada vez, quem quiser vir primeiro, melhor: Ministro da Integração, Fernando Bezerra, e Ministro de Ciência e Tecnologia, Mercadante.

O Mercadante já chegou a anunciar o Sistema Nacional de Prevenção e Alerta contra Desastres Naturais, faz parte da equipe dele o cientista Carlos Nobre, então há muita coisa em andamento.

Creio que nós podemos ajudar o Governo na formatação, no aperfeiçoamento desse sistema, não só na defesa civil, mas no sistema mais amplo de prevenção e alerta contra desastres naturais de uma forma geral.

Então, eu faria esta proposição aqui: de a gente tentar escutar os dois Ministérios primeiro – para mim é indiferente qual seria o Ministro que viria – para depois entrar nesta pauta aqui.

No caso do Rio de Janeiro, só para dar um exemplo concreto, porque eu acho que é uma experiência muito interessante: houve um desastre terrível na década de 60, depois desse desastre, na cidade do Rio, surgiu uma empresa chamada Geo-Rio, e essa empresa, com profissionais, com geólogos, fez sabe o quê na cidade do Rio de Janeiro? A cidade do Rio de Janeiro toda está mapeada. Hoje o Prefeito da capital, Eduardo Paz, montou uma grande central de gerenciamento da cidade, onde você entra numa sala em que você vê todos os pontos da cidade num telão, todas as casas em áreas de risco são mapeadas no Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, sabe-se: são 18 mil pessoas que vivem em área de risco. Você entra na tela do computador e você vê as áreas, você faz o acompanhamento meteorológico, o Prefeito colocou alarme nas casas. Então, a cidade no Rio, nesse sentido, a gente vê muitas enchentes, mas tem morrido pouca gente na cidade do Rio de Janeiro.

Isso tudo porque houve um acidente e existe essa empresa, Geo-Rio, que tenho certeza de que é referência. E aquilo que nós temos na cidade do Rio de Janeiro, tem que haver uma central nacional, nós temos que ter uma central nacional.

Não quero me alongar aqui, são muitas ideias, apresentei vários projetos sobre a área, mas eu acho que devemos tentar procurar dois produtos: um, aperfeiçoar a legislação; o outro, pegar todas essas experiências e chegar e dizer: "Olha, pessoal, vamos conversar com a Presidenta, vamos conversar com o Ministro da Integração. Esse aqui é um caminho, coisas que já existem". Porque a gente sabe que também, no Governo, não é simples, os Ministérios cada um têm suas demandas, e talvez nós possamos sair daqui com um grande resultado, que é ajudar o Governo a fechar seu projeto, que, com certeza, Senador Casildo, a gente tem que, até setembro, outubro, apresentar para o País. Nós não podemos passar, novamente, as chuvas do próximo ano sem que exista um novo marco legal, sem que exista um sistema em construção.

Era essa a minha exposição e, depois de falar muito, eu quero dizer que, daqui a pouco, vou ter que sair para esta reunião na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Bem, eu queria agradecer a intervenção do Relator, que, muito apropriadamente,...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aliás é o co-Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –... nos apresentou e queria agradecer também as contribuições do Senador Lindbergh, até porque ele é de um Estado que tem vivido, especificamente nos dois últimos anos, os maiores dramas passados no Brasil – lamentavelmente ocorreram no Rio de Janeiro.

As observações são importantes. Eu penso que junto com o Relator devemos só observar, até por conta do tempo e porque nós queremos fazer num esforço concentrado para alcançar um bom resultado, que seria muito importante, inclusive, consultar – e eu me proponho a fazer isso – tanto o Ministro da Integração quanto o Ministro Aloizio. Aí vamos estudar melhor se ouviríamos os dois, exclusivamente, numa única reunião, e concentraríamos os esforços dos demais membros desta Comissão por um período, porque temos como fazer um pequeno ajuste na programação, já que há grupos ligados à área da Integração, Defesa Civil e grupos ligados também à Ciência e Tecnologia, mas com a sugestão de apresentação desses dois requerimentos – eu pedi, inclusive, para a Secretaria, já considero como requerimentos, depois podem pegar a sua assinatura –, nós vamos tentar incorporar.

Nós vamos fazer um estudo só de data, porque o propósito é aproveitarmos, da melhor maneira possível, o tempo dos Senadores e Senadoras desta Casa e também o próprio Senador Lindbergh já falou, a Presidente Dilma, no seu discurso, estabeleceu como uma questão central, e o movimento que hoje está sendo feito nesta Casa para lidar com essa agenda, que é de interesse da sociedade, do próprio Governo e é papel do Senado, é aqui este espaço. Então, é trabalho, trabalho e trabalho.

O propósito é que em agosto ainda possamos ter concluído esse trabalho. Com essa observância do plano de trabalho aqui, vamos atacar quatro pontos: a prevenção – isso do ponto de vista da legislação –; a preparação, que é treinamento, ver como funciona; as respostas, e também um outro item que chama segurança orçamentária, que hoje nós não temos. Além do mais, há uma crise, que é a questão da fiscalização dos recursos como chegam. Há denúncias de toda ordem que esta Comissão tem que tratar também de maneira objetiva.

Então, para concluir e encerrar esta reunião que visa apreciar o plano de trabalho que o Relator traz, eu peço à Secretaria que encaminhe o plano de trabalho para todos os membros da Comissão, que possamos pedir, por escrito, uma ou outra sugestão e que, já na outra semana, possamos iniciar, de fato, os trabalhos.

Quero agradecer a presença de todos e queria pedir a aprovação também para o plano de trabalho e para os requerimentos que são a viabilização do próprio plano de trabalho. Posso considerar como aprovado? (Pausa.)
Então, encerramos esta reunião e vamos ao trabalho.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 7 minutos.)

SENADOR JORGE VIANA
Presidente

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Também em votação o requerimento do Senador Delcídio do Amaral, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 03 de junho do corrente ano, a fim de participar, como membro da Comissão Temporária de Defesa Civil, de diligência aprovada por aquele Colegiado, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 623, DE 2011

Nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 3 de junho de 2011, quando estarei, com ônus para a Casa, procedendo diligência da Comissão Temporária de Defesa Civil, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011. – Senador **Delcídio do Amaral**.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Passo, agora, a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Anibal Diniz, pelo tempo regimental.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Gleisi Hoffmann, que tanto dignifica o Senado Federal e a política brasileira, Srªs e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, e que estão atentas a tudo que vem sendo discutido aqui no plenário do Senado Federal, ontem, eu disse, em meu pronunciamento, que voltaria ao plenário do Senado para dar continuidade ao debate, às reflexões sobre o Código Florestal, que será apreciado pelo Senado, depois de ter sido aprovado na Câmara dos Deputados.

Tenho visto muitas manifestações, aqui, contrárias e a favor das modificações propostas e aprovadas pela Câmara dos Deputados, mas eu me sinto na obrigação, em primeiro lugar, de exortar sempre o equilíbrio do Senado Federal no sentido de buscar a melhor saída, no sentido de construir uma proposta final, uma lei final, uma redação final que contemple a necessidade de se ampliar a produção agrícola no Brasil, a produção de alimentos, tanto para exportação quanto para atender a nossa demanda interna, mas, fundamentalmente, que possamos fazer uma compatibilização entre aumentarmos a produção e nos mantermos um País sustentável, que protege suas florestas, protege seus mananciais hídricos e protege cada um de seus biomas, como forma de demonstrar respeito pelas gerações futuras.

Nós temos, fundamentalmente, de respeitar o pacto de gerações e fazer desse Código Florestal uma espécie de compromisso externado e assumido pela nossa geração, no sentido de garantirmos condições de vida digna para gerações futuras.

Eu defendo, inclusive, que o debate sobre o Código Florestal aqui no Senado Federal se dê pelo tempo que for necessário. Quanto mais a gente puder debater, quanto mais a gente puder simplificar o sentido de cada uma das decisões, melhor. Melhor ainda se a gente se fizer tão claro e tão transparente que as crianças possam entender o que se vai debater nesta Casa, principalmente as crianças. Como a gente vai legislar sobre algo que diz respeito à sustentabilidade do Brasil e à contribuição do Brasil para a sustentabilidade do Planeta, é fundamental que as crianças compreendam isso, porque, querendo ou não, estaremos legislando para as futuras gerações e eu acho que nada melhor que garantir a transparência do debate com tanta clareza, com tanta capacidade pedagógica que se permita que as crianças entendam.

Nós não estamos falando de situações absolutamente novas, porque, curiosamente, a legislação sobre proteção ambiental no Brasil vem desde o século XVI. Imaginem só: em pleno Império, ainda como colônia portuguesa, já se legislava a respeito da biodiversidade do Brasil.

> Os portugueses criaram leis ambientais para o território brasileiro já no século 16. As ordenações do rei Manuel I (1469 – 1521) proibiam o corte de árvores frutíferas em Portugal e em todas as colônias. No Brasil, essa lei protegeu centenas de espécies nativas. Em 1605, o regimento do Pau-Brasil estabeleceu punições para os madeireiros que derrubassem mais árvores que o previsto na licença [isso já em 1605]. A pena variava conforme a quantidade de madeira cortada ilegalmente. Pequenos excedentes seriam apreendidos e renderiam ao concessionário multa de cem cruzados. Quem cortasse mais de 6 toneladas receberia um castigo maior: pena de morte. A nova lei também estipulava regras de aproveitamento da floresta. O rei proibiu o abandono de toras e galhos pela mata, de modo que "se aproveite todo o que for de receber, e não se deixe pelos matos nenhum pau cortado. [Dizia a íntegra do Regimento da época.] Os colonos também não poderiam transformar matas de

> pau-brasil em roças. "Essa legislação garantiu a manutenção e a exploração sustentável das florestas de pau-brasil até 1875 (...)."

Portanto, um período de sustentabilidade de praticamente quatro séculos.

Isso tudo foi escrito pelo biólogo Evaristo Eduardo de Miranda em "Verdades da Natureza Brasileira", que deu uma entrevista importante ao jornal *Universidade,* do Instituto Ciência e Fé. Ele concedeu essa entrevista em 2006.

Vejam que a gente tem todo um conteúdo para falar sobre proteção ambiental, não como algo novo, como invencionice dos ambientalistas do momento, mas como algo que já vem sendo pensado para o Brasil desde há muito tempo.

Neste momento de discussão sobre o Código Florestal, é interessante também dizer que não só sobre o pau-brasil, não só sobre a floresta, mas também houve legislação do período do Império sobre a questão hidrográfica, sobre a proteção das águas. Demonstrava-se toda uma preocupação com relação à proteção das águas.

Diz Evaristo Eduardo de Miranda, em outro estudo, que:

> Os povos mediterrâneos, como poucos, sempre souberam o valor e a importância das águas. No passado, os cuidados com a água não esperaram a escassez para serem implementados. A legislação ambiental da Coroa Portuguesa, entre os séculos XVI e XVIII, preocupou-se com a preservação das águas e das florestas. Pouca gente sabe disso. A aplicação das Ordenações Manuelinas foi estendida ao Brasil até 1532, quando ocorreu a divisão do território em capitanias. (...) Na realidade, ao aplicar-se ao Brasil as Ordenações Manuelinas, dota-se, desde o início, o Brasil de uma embrionária legislação ambiental.

Vejam só que não se trata de um assunto novo. Nós não estamos falando de algo que foi uma inspiração momentânea. Nós estamos falando de algo absolutamente presente na vida e na história do Brasil, e vale a pena a gente refletir a respeito.

Trago, aqui, um estudo do Dr. Rodrigo das Neves, que é Mestre em Relações Internacionais e Procurador-Geral Adjunto do Estado do Acre.

Ele faz uma contextualização das medidas adotadas pelo Estado do Acre; mostra como essas medidas estão hoje contextualizadas com o cenário nacional e, principalmente, com essa discussão do Código Florestal, em que podemos encontrar alguns pontos de reflexão.

Contextualizando o tema da proposta de substituição do Código Florestal, é de se destacar, inicialmente, que o Estado do Acre tem como estratégia de longo prazo transformar a base produtiva do Estado, favorecendo sistemas de produção sustentáveis que estejam de acordo com a vocação e com a capacidade de suporte dos recursos a serem utilizados, como indicado pelo nosso Zoneamento Econômico e Ecológico, o nosso ZEE.

Nessa perspectiva, a sociedade acreana, há mais de uma década, identificou a possibilidade de reversão do padrão anterior de desmatamento e de degradação do solo mediante a alteração da estratégia de indução econômica, fundamentado-a numa proposta de desenvolvimento sustentável e tendo por base os seis critérios de sustentabilidade: a sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade social, a sustentabilidade econômica, a sustentabilidade política – porque temos de ganhar a sociedade para a importância da sustentabilidade –, a sustentabilidade cultural – porque tem de virar hábito das pessoas a defesa do meio ambiente – e, finalmente, a sustentabilidade ética.

Concedo um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Querido Senador Anibal, V. Exª traz uma lembrança importante para esta Casa, uma referência histórica: de onde vem a nossa legislação ambiental. E veja que, desde a coroa portuguesa, como foi ressaltado por V. Exª, desde as ordenações manuelinas, o Estado português já tinha essa preocupação ambiental. Embora não haja contemplação na prática, nosso processo de colonização foi o primeiro grande ciclo de devastação ambiental da história. Vem no momento certo esse debate: naquele em que esta Casa tem de começar a debruçar-se sobre o Código Florestal. Lembro-me de que, hoje, de manhã, eu e V. Exª estivemos com o Senador Jorge Viana, o Senador Lindbergh Farias, o Senador Pedro Taques, o Senador Cristovam, o Senador Paulo Davim. Esse conjunto de Senadores se reuniu com a Senadora Marina, no sentido de trazermos para o Senado o debate criterioso que temos de ter sobre o Código Florestal. Nós não podemos permitir que se tenha um retrocesso na legislação ambiental brasileira, que tem evoluído ao longo do tempo, desde as ordenações manuelinas até o primeiro Código Florestal que tivemos no País, de 1934, até a atual proposta de Código Florestal. A idéia dessa legislação é um código de proteção às florestas; não pode ser um código que inverta a lógica de proteção às florestas e ao meio ambiente. Hoje fiquei feliz com as declarações do Presidente da Casa, do Senador José Sarney, em relação a um ponto polêmico da proposta de código florestal,

que é a chamada anistia, e com a disposição do Senado de que isso não avance aqui, como avançou na Câmara. Desta feita, creio que temos de travar aqui o bom debate, de mobilizar a sociedade para esse debate e de não ter pressa para ele. É fundamental que a comissão terminativa do debate da nossa legislação florestal seja a comissão temática, que é a Comissão de Meio Ambiente. O código, diga-se de passagem, reitero, é florestal, e, portanto, a matéria atinente a ele é a matéria relativa à Comissão de Meio Ambiente. Feliz lembrança, Senador, sobre o tempo de nossa legislação ambiental e sobre a necessidade que temos de não retrocedermos, às vésperas de uma conferência mundial de meio ambiente no Brasil, na nossa legislação sobre o meio ambiente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues, muito obrigado por sua colaboração com este meu pronunciamento. Seu aparte será incorporado integralmente a esta minha fala.

É importante também dizer que hoje mesmo o Senador Rodrigo Rollemberg, que é o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, anunciou que o Relator, pela Comissão de Meio Ambiente, será o Senador Jorge Viana, que é um profundo conhecedor do assunto e que certamente vai proporcionar amplos e democráticos debates sobre o substitutivo do Código Florestal.

Tenho certeza de que vamos construir uma boa proposta; de que vamos conseguir sensibilizar os Srs. Senadores no sentido de fazerem as modificações que se fazem necessárias, para que o Código realmente atenda à necessidade de o Brasil continuar crescendo, mas com absoluto respeito aos seus mananciais, às suas florestas e a cada um dos seus biomas.

Então, como eu estava dizendo a V. Exª, a todos os telespectadores da TV Senado, aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, a base legal para a formulação do modelo de desenvolvimento sustentável do Governo do Estado do Acre foi o atual Código Florestal, que prevê a preservação de amplas áreas de valor ambiental nas propriedades privadas, criando condições para o desenvolvimento do manejo florestal e do aproveitamento econômico da floresta em pé. As políticas públicas estaduais se sustentam no referido Código, na forma tomada a partir da sua reforma realizada no final da década de 90, com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Todavia, as modificações propostas nessa época decorreram de um contexto de recrudescimento do desmatamento e das queimadas na Amazônia, razão pela qual, o governo Fernando Henrique, alterando o Código Florestal de 1965, aumentou de 50% para 80% as áreas de reserva legal na Amazônia. Apesar do amplo apoio social e da opinião pública, essa decisão resultou, por outro lado, em um impacto econômico e social intenso, gerando uma rejeição explicita dos produtores rurais, o que resultou em uma espécie de virtual desobediência civil.

Tal fato, se do ponto de vista ambiental foi extremamente positivo – e todos nós concordamos com isso –, resultou em um problema na realidade diária para uma imensa massa de proprietários rurais, grandes e pequenos. De um dia para o outro, milhares deles passaram a ter um "passivo ambiental", o qual deveria a ser recuperado ou compensado nos termos da medida provisória que consubstanciou a reforma.

Instantaneamente, diversos proprietários, que haviam realizado desmatamentos legais até o limite de 50%, passaram a ser obrigados a respeitar, na área situada entre os 50% e os 80%, as restrições de uso típicas da reserva legal, surgindo a obrigação, inclusive, de recuperação ou de compensação dessas áreas. Diante da incapacidade do setor, naquela época, de vislumbrar a possibilidade de exploração econômica sustentável dos 80% da floresta existente na reserva legal, por meio de manejo florestal, por exemplo, a edição da MP resultou em uma forte reação à nova norma.

Essa rejeição arrastou-se por mais de uma década, havendo poucos avanços. O Estado do Acre, excepcionalmente, soube articular um grande arranjo com os movimentos sociais, com o setor produtivo e com instituições públicas, de maneira a pactuar e a fortalecer, com sucesso, uma política de valorização do ativo ambiental florestal, que objetiva, entre outras coisas, regularizar o passivo ambiental das propriedades rurais em seu território, tema que se tem constituído como um dos maiores desafios para uma gestão socioambiental que promova a equidade e a sustentabilidade das atividades produtivas rurais.

Com base na atual estrutura legal brasileira, em especial no Código Florestal, o Acre, por meio da política de valorização do ativo ambiental, tem fomentado ações integradas entre a sociedade civil, organizações não governamentais e instituições governamentais, em busca da melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais – pequenos, médios e grandes –, assim como de proteção do meio ambiente. Dessa forma, desde o ano de 2008, foram editadas diversas normas, que criaram planos e programas que buscam viabilizar atividades econômicas sustentáveis, em que a produção florestal e rural, a regularização das propriedades e a proteção ambiental possuam uma dinâmica integrada e harmônica.

São exemplos dessa proposta o programa de certificação das unidades produtivas rurais, o programa de florestas plantadas, o programa de regularização do passivo ambiental e, em especial, mais recentemente,

a criação do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais, com a possibilidade de pagamento de créditos de carbono e de valorização da floresta em pé.

Vale a pena ressaltar que esse último programa, que é o SIS, o Sistema de Incentivo aos Serviços Ambientais, foi objeto de um acordo firmado nos Estados Unidos, envolvendo o Governo do Acre, o Governo da Califórnia e o Governo de Chiapas no México...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... justamente para servir como ponto de partida para a valorização dos serviços ambientais e para a remuneração dos serviços ambientais no Brasil e em todos os outros lugares que venham a aderir a esse sistema.

Mas é um modelo exemplar, que vale a pena ser estudado. E fico muito feliz em que a Presidenta Dilma já esteja prestes a anunciar também o Bolsa Verde, visando a remunerar diretamente aquelas famílias que atuam em defesa das florestas. E isso vai ser muito bem recebido pela sociedade brasileira.

Dessa forma, considerando os estudos realizados no Estado do Acre, reduziu-se a reserva legal, para efeito de recomposição, para até 50%, o que resolveu mais de 70% das irregularidades ambientais existentes no Estado. Ao mesmo tempo...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... organizou-se um mecanismo articulado de alternativas para a resolução dos cerca de 30% de passivo existente.

Como não vou ter a possibilidade de fazer a leitura desse estudo, que é muito interessante, Srª Presidenta, vou pedir que seja considerado na íntegra este meu pronunciamento.

Eu só pediria um minuto para concluir, com algumas considerações que dizem diretamente respeito ao Código Florestal em discussão.

O que eu queria dizer é que, na verdade, o Projeto de Lei em substituição ao Código Florestal foi feito, apesar de parecer algo absolutamente novo, mas verificou-se no estudo que dos 53 artigos propostos no projeto, 23 são transcrições do Código de 1965, com pequenos ajustes: cinco são adaptações do Programa Mais Ambiente, que já é um decreto do Presidente Fernando Henrique, Decreto de nº 7.029, em que foram transcritos também quatro outros do Decreto nº 5.975, de 2006, e oito artigos regulamentam instituto já existente no atual Código Florestal. O que resta são 13 novos artigos que têm apenas o condão de suspender multa, assegurar a redução das APPs, consolidar o uso de áreas já abertas, de áreas em reserva legal e APPs e criar novas modalidades de intervenção em áreas como várzea, em especial o Pantanal.

Em síntese, o que estamos propondo a esse respeito é que nós precisamos analisar, com profundidade, esse substitutivo de forma que a gente possa aperfeiçoá-lo aqui no Senado de tal maneira que a gente obedeça à coerência daquilo a que se propõe a discussão do Código Florestal, que é, verdadeiramente, proteger as nossas florestas e garantir que haja a compatibilização entre o aumento da produção, que é uma preocupação da nossa Presidenta Dilma, assim como era do nosso Presidente Lula, e também proteção das nossas florestas e a proteção do meio ambiente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

LEIS AMBIENTAIS - SÉCULO XVI

"Guia Politicamente incorreto da História do Brasil", Leandro Narloch, 2009

"Os portugueses criaram leis ambientais para o território brasileiro já no século 16. As ordenações do rei Manuel I (1469-1521) proibiam o corte de árvores frutíferas em Portugal e em todas as colônias. No Brasil, essa lei protegeu centenas de espécies nativas. Em 1605, o regimento do Pau-Brasil estabeleceu punições para os madeireiros que derrubassem mais árvores do que o previsto na licença. A pena variava conforme a quantidade de madeira cortada ilegalmente. Pequenos excedentes seriam apreendidos e renderiam ao concessionário multa de cem cruzados. Quem cortasse mais de 6 toneladas receberia um castigo maior: pena de morte. A nova lei também estipulava regras de aproveitamento da floresta. O rei proibiu o abandono de toras e galhos pela mata, de modo que 'se aproveite todo o que for de receber, e não se deixe pelos matos nenhum pau cortado'. Os colonos também não poderiam transformar matas de pau-brasil em roças. 'Essa legislação garantiu a manutenção e a exploração sustentável das florestas de pau-brasil até 1875, quando entrou no mercado a anilina', escreveu o biólogo Evaristo Eduardo de Miranda(*). 'Ao contrário do que muitos pensam e propagam, a exploração racional do pau-brasil manteve boa parte da mata atlântica até o final do século 19 e não foi causa do seu desmatamento, fato bem posterior.'"

(*) Evaristo Eduardo de Miranda, "Verdades da Natureza Brasileira, entrevista ao jornal Universidade, do Instituto Ciência e Fé, dezembro de 2006.

Regimento do pau-brasil

Oferta limitada de pau-brasil elevava preços

http://educacao.uol.com.br/historia-brasil/ult1702u61.jhtm (acesso em 30/5/11)

Em 1503, teve início a exploração do pau-brasil, que movimentaria a economia da colônia brasileira durante cerca de quatro décadas. Estima-se que, durante esse período, foram exploradas 300 toneladas de madeira por ano. A importância dessa madeira - usada essencialmente para o tingimento de tecidos - acabou por dar o nome definitivo ao nosso território.

A exploração do pau-brasil era monopólio da colônia portuguesa. Mesmo após a implementação do sistema de capitanias hereditárias, os donatários não poderiam explorar a madeira, nem impedir que os representantes da Coroa o fizesse. No entanto, o monopólio real era quebrado especialmente por corsários franceses, que chegaram a estabelecer um povoamento no Rio de Janeiro em 1555.

A devastação das matas levou o governo português a elaborar uma carta-régia, em 1542, determinando normas para o corte e punições para o desperdício de pau-brasil. Na verdade, a medida não foi tomada por motivos ecológicos - preocupação inexistente na época -, mas para garantir à Coroa portuguesa o controle sobre a saída da mercadoria.

Com a União Ibérica, em 1580, Portugal foi anexado à Espanha. Em 1605, o Soberano espanhol Filipe 3º estabeleceu o Regimento do Pau-Brasil, fixando a exploração em 600 toneladas por ano, de modo a limitar a oferta da madeira na Europa, mantendo assim seus preços elevados.

Uma Legislação das Águas desde o Século XVI

Evaristo Eduardo de Miranda

http://www.aguas.cnpm.embrapa.br/vida/defesa.htm

Os povos mediterrâneos, como poucos, sempre souberam o valor e a importância das águas. No passado, os cuidados com a água não esperaram a escassez para serem implementados. A legislação ambiental da Coroa Portuguesa, entre os séculos XVI e XVIII, preocupou-se com a preservação das águas e das florestas. Pouca gente sabe disso. A aplicação das Ordenações Manuelinas foi estendida ao Brasil até 1532, quando ocorreu a divisão do território em capitanias. Isso demandou a adaptação de vários de seus dispositivos, através das "cartas de doação" e dos "forais". Na realidade, ao aplicar-se ao Brasil as Ordenações Manuelinas, dota-se, desde o início, o Brasil de uma embrionária legislação ambiental. Até a vinda da família real para o Brasil em 1808, essa legislação será progressivamente enriquecida por uma infinidade de regimentos, ordenações, alvarás, decretos, leis e outros instrumentos legais. A dinâmica evolutiva e a capacidade inovadora dessa legislação ambiental foi enorme.

A legislação ambiental da Coroa portuguesa tomou um rosto local, brasileiro a partir de 1548. Foi quando o Governo Geral do Brasil começou a editar e aplicar uma série de regimentos, ordenações, alvarás e outros instrumentos legais visando à preservação e conservação dos recursos naturais do Brasil. Sob o domínio espanhol, passaram a vigorar no Brasil as Ordenações Filipinas, consolidadas de 11 de janeiro de 1603. Essa compilação manteve toda legislação anterior e agregou novos dispositivos. Nessa nova consolidação legal da monarquia, aparecem importantes medidas visando a manutenção da qualidade das águas e de seu potencial produtivo como a proibição de pesca com rede em determinadas épocas e uma série de referências expressas à poluição das águas, com a proibição de lançamento de material que pudesse prejudicar os peixes e sujar as mesmas. Isso quando as águas eram abundantes e a demanda inexpressiva. Essa legislação tratava da natureza como um todo e vinculava águas e florestas.

O Regimento do Pau-Brasil, editado em 1605, foi um marco em termos de política florestal e pode ser considerado como a primeira lei de proteção florestal do Brasil, com impactos na manutenção dos recursos hídricos. Em seu preâmbulo, El-Rei demonstra ter seu serviço de informações e de monitoramento ambiental. Diz estar ciente das desordens e abusos na exploração do pau brasil, de como a árvore estava se tornando rara, de como as matas (Atlântica) estavam se degradando e empobrecendo, obrigando a penetração por léguas em direção ao interior, na busca dessa espécie. Diante do comprometimento do futuro dessas matas, após tomar "*informações de pessoas de experiência das partes do Brasil, e comunicando-as com as do Meu Conselho*", El-Rei fez esse Regimento, e ordenou que "*se guarde daqui em diante inviolavelmente*".

O parágrafo primeiro resume o conjunto da lei. Num estilo quase jornalístico tem-se o *lead* dessa lei maior e o tom da determinação real: "*Primeiramente Hei por bem, e Mando, que nenhuma pessoa possa cortar, nem mandar cortar o dito pau brasil, por si, ou seus escravos ou Feitores seus, sem expressa licença, ou escrito do Provedor mór de Minha Fazenda, de cada uma das Capitanias, em cujo distrito estiver a mata, em que se houver de cortar; e o que o contrário fizer encorrerá em pena de morte e confiscação de toda sua fazenda*". Era crime ambiental, mesmo.

Prossegue o Regimento determinando que, antes de dar a tal licença de corte do pau brasil, o Provedor Mór deveria obter informações sobre a qualidade da pessoa que a requer, se paira sobre ela alguma suspeita, seu caráter, antecedentes etc. O Provedor deveria manter um Livro de Registros. Por ele assinado e numerado, nesse livro se registrariam todas as licenças outorgadas, se declarariam os nomes e as confrontações das pessoas, das áreas, as quantidades de pau brasil licenciadas etc.

O Regimento previa penas proporcionais para quem excedesse sua licença de corte do pau brasil. O excedente à licença seria sempre confiscado. Se passasse de 10 quintais[2], multa de cem cruzados. Acima de 50 quintais, sendo

um peão, seria açoitado e degredado por 10 anos em Angola. Ultrapassando 100 quintais, a pessoa seria morta e perderia sua fazenda.

Buscando evitar a eventual corrupção dos Provedores, favorecendo alguns com licenças mais generosas, o Regimento do Pau Brasil estabelecia licenças anuais. Antes de renová-las devia ser feita uma avaliação: "*para que se não corte mais quantidade de pau da que eu tiver dada por contrato, nem se carregue à dada Capitania, mais da que boamente se pode tirar dela*". O Provedor devia avaliar se a mata estava suportando a quantidade outorgada, se não estava havendo sub ou super exploração dos recursos: "*se terá respeito do estado das matas de cada uma das ditas Capitanias, para lhe não carregarem mais, nem menos pau do que convém para benefício das ditas matas...*". Trata-se da busca de uma gestão florestal, em bases racionais. A busca "*do que convém para benefício das ditas matas...*"

Para garantir a transparência e a honestidade dos procedimentos administrativos, a revisão e repartição das outorgas devia ser feita em público, às claras. "*A dita Repartição do pau que se há de cortar em cada Capitania se fará em presença do Meu Governador daquele Estado pelo Provedor Mór da Minha Fazenda, e Oficiais da Câmara da Bahia*". Além disso, o Regimento anunciava uma espécie de auditoria independente, uma devassa anual da Coroa sobre a administração e os administradores do corte do pau brasil.

No parágrafo 8 do Regimento do Pau Brasil, El-Rei manifestava duas decisões extraordinárias e ainda válidas para os dia de hoje. Em primeiro lugar, declarava El-Rei estar informado: o maior dano à conservação das matas é a forma como se corta o pau brasil. O mesmo problema enfrentado hoje na Amazônia, principalmente no sul do Pará e norte do Mato Grosso. Os contratantes só queriam receber troncos roliços e maciços, deixando no campo galhos, ramos e ilhargas mesmo se convenientes "*para o uso das tintas*", mas desperdiçados. Diante desse esbanjamento predatório, El-Rei determinava: "*Mando a que daqui em diante se aproveite todo o que for de receber, e não se deixe pelos matos nenhum pau cortado, assim dos ditos ramos, como das ilhargas, e que os contratadores o recebam todo...*". E "*os que o contrário fizerem serão castigados com as penas, que parecer ao Julgador*".

Em segundo lugar, diz El-Rei estar informado: a maior causa da extinção da mata atlântica, das matas do pau brasil, é a ausência de rebrotas. Isso estava vinculado a duas causas principais: a forma como se realizava o corte, não deixando ramos, nem varas, e o fato de se queimarem as raízes para a instalação de roças de cultivo naqueles locais. Diante disso, El-Rei determinou a transformação dessa áreas em coutos[3] reais. As pessoas tinham direito de uso sobre as árvores mas não sobre as terras. Elas eram reservas florestais da Coroa, coutos reais e não áreas destinadas à agricultura: "*Hei por bem, e Mando, que daqui em diante se não fação roças em terras de matas de pau do brasil, e serão para isso coutadas com todas as penas, e defesas, que estas coutadas Reais...*" O Regimento considerava a necessidade de conservação das matas, garantindo sua regeneração natural: "*e que nos ditos cortes se tenha muito tento a conservação das árvores para que tornem a brotar, deixando-lhes varas, e troncos com que os possam fazer, e os que o contrário fizerem serão castigados com as penas, que parecer ao Julgador*". Essas florestas iriam produzir água, muita água. No parágrafo 10, El-Rei determinava a criação de uma guarda especializada, uma espécie de polícia ambiental, para zelar pela aplicação do regimento, prevendo seus ordenados, responsabilidades (ofícios) e até perante quem prestarão juramento.

Essas e outras medidas permitiram um manejo sustentado das matas de pau-brasil, cuja exploração não foi sinônimo de desmatamento, como pensam alguns, mas de manutenção de florestas primitivas. O último carregamento de pau brasil foi exportado em 1875. Sua exploração não cessou devido ao desaparecimento das matas e sim por razões meramente comerciais e de perda de competitividade, com a entrada das anilinas no mercado da tinturaria. Carlos Castro, numa pesquisa circunstanciada sobre a gestão florestal no Brasil, de 1500 a nossos dias, demonstra: o desmatamento da mata atlântica é um fenômeno do século XX. A política florestal da Coroa portuguesa e do Império do Brasil lograram, por diversos, invejáveis e complexos mecanismos, manter a cobertura vegetal dessa região praticamente intacta até final do século XIX, com poucos locais alterados com exceção do vale do Paraíba[4].

Somente entre 1985 e 1995, a mata atlântica perdeu mais de um milhão de hectares, mais de 11% de seus remanescentes e mais do que toda a área explorada e/ou desmatada ao longo do período colonial. De mais de 1,3 milhão de quilômetros quadrados originais, subsistem hoje apenas cerca de 8%[5]. Como assinala Carlos Castro, "*em vez de imputar a Portugal a culpa por ter nos deixado uma 'herança predatória', talvez devamos aprender com as práticas conservacionistas que os portugueses preconizaram e tomarmos consciência de que a destruição das florestas brasileiras não é obra de 500 anos, mas principalmente desta geração*"[6].

Progressivamente, como nesse caso da mata atlântica, a legislação "ambiental" da monarquia foi especificando ecossistemas e biomas, dentro dos conhecimentos da época, como no caso da vegetação dos manguezais[7]. Os mangues são de importância fundamental na manutenção da produtividade pesqueira do litoral, como berçário de inúmeras espécies de peixes. Os mangues também atuam na estabilidade geomorfológica costeira, limitando a erosão marinha e a morfogênese. Um alvará real, datado de 10 de julho de 1760, de El-Rey Dom José I visava especificamente à proteção desse ecossistema e de suas salobras águas. O rei havia recebido uma representação dos responsáveis pelas indústrias de couros, solas e atanados das capitanias do Rio de Janeiro e Pernambuco. Segundo informações, "*os povos das vizinhanças das referidas capitanias, e das de Santos, Paraíba, Rio Grande (do Norte) e Ceará, cortam e arrasam as árvores chamadas mangues, a fim de as venderem como lenha, sendo que a casca das mesmas árvores é a única no Brasil, com que se pode fazer o curtimento dos couros para atanados, se acham já em excessivo preço as referidas cascas, havendo juntamente o bem fundado receio de que dentro de poucos anos falte totalmente este simples, necessário e indispensável para a continuação dessas utilíssimas fábricas*".

O motivo da preservação dos mangues foi ecológico e de sustentabilidade, visando preservar o ecossistema dentro de padrões de racionalidade econômica. Não tratava-se de uma "ecologia do atraso", sonhando uma volta ao passado. A busca da modernidade é evidente nesse alvará real: "*querendo*

eu favorecer o comércio, em comum benefício dos meus vassalos, especialmente as manufaturas e fábricas, de que resultam aumentos na navegação e na multiplicação das exportações de gêneros". As Câmaras das capitanias foram notificadas do alvará real e chamadas a participar na sua difusão e aplicação, sobretudo no que se referia às penalidades: "*Sou servido ordenar que não se cortem árvores de mangues, que não estiverem já decaídas, debaixo da pena de cinquenta mil réis, que fará paga da cadeia, onde estarão os culpados por prazo de três meses, dobrando-se as condenações e o tempo da prisão pela reincidências*".

Algo deve a essa legislação da Coroa portuguesa, a atual extensão dos manguezais no Brasil e a produtividade pesqueira do país. Um quadro, com a reprodução *fac-simili* desse alvará real, decora a entrada da diretoria do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo.

A figura do Promotor de Justiça surgiu em 1609, quando foi regulamentado o Tribunal de Relação na Bahia. Já se falava, em 1658, na defesa das florestas para proteção dos mananciais, havendo representações populares contra, "*intrusos e moradores que roteavam as terras e tornavam impuras as águas*".

Em 1797, uma série de cartas régias consolidaram a legislação ambiental do Brasil daquele tempo, ao declarar de propriedade da Coroa todas as matas e arvoredos existentes à borda da costa ou de rios que desembocassem imediatamente no mar e de qualquer via fluvial capaz de permitir a passagem de jangadas transportadoras de madeiras. Essas cartas advertiam sobre a necessidade de tomar todas as preocupações para a conservação das matas e dos rios no Estado do Brasil, e evitar que eles se arruinassem e fossem destruídos.

No campo administrativo, a criação dos cargos de Juizes Conservadores, aos quais cabia a aplicação das severas penas previstas na legislação, foi um marco. As penas ambientais eram de multa, prisão, degredo e até a pena capital para os casos de incêndios dolosos[8]. Marca também o final do século

XVIII, o surgimento do primeiro Regimento de Cortes de Madeiras, estabelecendo regras rigorosas para a derrubada de árvores, além de outras restrições.

A chegada de D. João VI ao Brasil alterou profundamente a administração do Principado do Brasil, transformado em Reino Unido. Muitas medidas ambientais de caráter protecionistas foram expedidas. Ainda virão historiadores e estudiosos capazes de explorar o alcance dessas iniciativas. Duas merecem destaque: uma ordem de 9 de abril de 1809, prometia liberdade aos escravos que denunciassem contrabandistas de pau-brasil e o decreto de 3 de agosto de 1817, especifico para o Rio de Janeiro, proibia o corte de árvores nas áreas circundantes às nascentes do rio Carioca.

Em 1817 e 1818, o Governo de D. João VI baixou severas disposições para proteger os mananciais ameaçados proibindo o corte das matas que rodeavam as nascentes da Serra da Carioca e no trajeto do aqueduto de Santa Teresa. Ao chegar no Rio de Janeiro, o príncipe regente encantou-se com a paisagem, com a diversidade de florestas, elevados rochedos e lagos existentes na região sul da cidade. O príncipe regente D. João criou ali a primeira unidade de conservação do Brasil. Em poucos anos estará consolidado, com mais de 2.000 ha, o Real Horto Botânico do Rio de Janeiro, outro marco histórico, no tratamento da questão e da legislação ambiental no Brasil. Fato memorável pelo seu aspecto ambiental, o atual Jardim Botânico do Rio de Janeiro foi republicanamente reduzido a pouco mais de 100 ha[9]. Um triste exemplo de re-privatização de bens públicos.

Na Constituição de 1824, foi criado o Supremo Tribunal de Justiça e os Tribunais de Relação, nomeando-se Desembargadores, Procuradores da Coroa, conhecidos como Chefe do Parquet. No entanto, a expressão Ministério Público foi utilizada pela primeira vez no Decreto Imperial 5.618, de maio de 1874. Na Constituição de 1891, pela primeira vez, o Ministério Público mereceu uma referência lacônica. Já a Constituição Federal de julho de 1934, em seus artigos 95/98, definiu algumas de suas atribuições básicas[10]. Ao longo do século XX, progressivamente, o país recuperou e dotou-se de instrumentos legais e de órgãos públicos refletindo as áreas de interesse da época e, de

alguma forma, relacionados à área do meio ambiente, tais como: o Código de Águas - Decreto nº 24.643, de julho de 1934; o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS); o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS); a Patrulha Costeira e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP).

Não foi apenas a Coroa portuguesa, o Império do Brasil e seus legisladores quem preocuparam-se com os rios com os mares e as florestas brasileiras. Ao longo de quatro séculos, dezenas e dezenas de pensadores, cientistas, administradores, produtores, escritores, políticos e governantes, de diversas origens profissionais e geográficas, contribuíram na construção de uma corrente brasileira de pensamento conservacionista e progressista, uma verdadeira corrente de águas vivas. Eles inseriam sua visão crítica dentro de uma racionalidade econômica, social e cultural de longo prazo. A questão ambiental não era tratada de forma isolada, mas inserida em termos econômicos e políticos, numa visão muito próxima do conceito atual de desenvolvimento sustentável[11].

---

1 Evaristo Eduardo de Miranda. A água na natureza e na vida dos homens. Idéias & Letras. S. Paulo. 2004.

2 Antiga unidade brasileira de medida de massa, equivalente a quatro arrobas.

3 Extensão de terras onde é proibida a entrada de estranhos. Trata-se de uma reserva. No passado, gozava de privilégios quanto à justiça, a impostos etc. e servia como reserva de caça, de madeira etc. Os coutos podem ser públicos ou privados e até hoje existem com essa denominação em Portugal e também na Espanha (coto de caza, por exemplo).

4 Carlos Castro. A gestão florestal no Brasil colonial. UNB. Brasília. 2002.

5 O termo é empregado generosamente sensu lato. Nessas estimativas, incluíram-se na mata dita atlântica formações vegetais continentais situadas há mais de 500 e até 1.000 quilômetros de distância do litoral em Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo, Paraná, Bahia e Minas Gerais, em situações muito diferenciadas das existentes no litoral: climas mais contrastados, pluviometrias

bem inferiores e solos de maior fertilidade. São áreas que, indubitavelmente, foram desmatadas a partir do século XX.

6 Carlos Castro. Ibidem.

7 Em fitogeografia, é a comunidade vegetal dominada por árvores ditas mangues, dos gêneros Rhizophora, Laguncularia e Avicennia, dotadas de raízes-escoras bem características que se localizam nos trópicos, em áreas justamarítimas sujeitas às marés. O solo é uma espécie de lama escura e mole.

8 A primeira lei de crimes ambientais da era republicana só foi promulgada em 1999.

9 No início deste século XXI, o Jardim Botânico possui uma área de 137 hectares, 54 deles abertos ao público; recebe 600 mil visitantes por ano; tem em sua coleção 35 mil exemplares de 8.200 espécies vegetais.

10 As Constituições de 1946 a 1967 pouco disseram a cerca do Ministério Público.

11 De certa forma, era bastante distante das correntes naturalistas e conservacionistas que surgiam nesse período na Europa e nos Estados Unidos.

MIRANDA, E. E. de. **Água na natureza, na vida e no coração dos homens.** Campinas, 2004. Disponível em: <http://www.aguas.cnpm.embrapa.br>. Acesso em: 02 abr. 2004

ACRE E O NOVO CÓDIGO FLORESTAL

Contextualizando o tema da proposta de substituição do Código Florestal, é de se destacar, inicialmente, que o Estado do Acre tem como estratégia de longo prazo transformar a base produtiva do Estado, favorecendo sistemas de produção sustentáveis que estejam de acordo com a vocação e a capacidade de suporte dos recursos a serem utilizados, como indicado pelo nosso Zoneamento Econômico e Ecológico do Estado - ZEE. Nesta perspectiva, a sociedade acreana, há mais de uma década, identificou a possibilidade de reversão do padrão anterior de desmatamento e degradação do solo mediante alteração da estratégia de indução econômica, fundamentando-a numa proposta de desenvolvimento sustentável e tendo por base os cinco critérios de sustentabilidade: o ambiental, o social, o econômico, o político e o cultural.

A base legal para a formulação do modelo de desenvolvimento sustentável é o atual Código Florestal, que prevê a preservação de amplas áreas de valor ambiental nas propriedades privadas, criando condições para o desenvolvimento do manejo florestal e do aproveitamento econômico da floresta em pé. As

políticas públicas estaduais se sustentam no referido Código, na forma tomada a partir da sua reforma realizada no final da década de 1990.

Todavia, essa reforma decorreu de um contexto de recrudescimento do desmatamento e das queimadas na Amazônia, razão pela qual o governo Fernando Henrique, alterando o Código Florestal de 1965, aumentou de 50% para 80% as áreas de reserva legal na Amazônia. Apesar do amplo apoio social e da opinião pública, esta decisão resultou, por outro lado, em um impacto econômico e social intenso, gerando uma rejeição explícita dos produtores rurais, no que resultou em uma virtual desobediência civil.

Tal fato, se do ponto de vista ambiental foi extremamente positivo, resultou em um problema na realidade diária para uma imensa massa de proprietários rurais, grandes e pequenos: de um dia para o outro, milhares deles passaram a ter um "passivo ambiental", o qual deveria ser recuperado ou compensado, nos termos da Medida Provisória que consubstanciou a reforma.

Instantaneamente, diversos proprietários, que haviam realizado desmatamentos legais até o limite de 50%, passaram a ser obrigados a respeitar, na área situada

entre os 50% e os 80%, as restrições de uso típicas da Reserva Legal, surgindo a obrigação, inclusive, de recuperação ou compensação dessas áreas. Diante da incapacidade do setor, naquela época, vislumbrar a possibilidade de exploração econômica sustentável dos 80% da floresta existente na reserva legal, por meio de manejo florestal, por exemplo, a edição da MP resultou em uma forte reação à nova norma.

Essa rejeição arrastou-se por mais de uma década, havendo poucos avanços. O Estado do Acre, excepcionalmente, soube articular um grande arranjo com os movimentos sociais, setor produtivo e instituições públicas, de maneira a pactuar e fortalecer, com sucesso, uma Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, que objetiva, dentre outras coisas, regularizar o passivo ambiental das propriedades rurais em seu território, tema que tem se constituído como um dos maiores desafios para uma gestão socioambiental que promova a eqüidade e a sustentabilidade das atividades produtivas rurais.

Com base na atual estrutura legal brasileira, em especial o Código Florestal, o Acre, por meio da Política supra-referida, tem fomentado ações integradas entre a

sociedade civil, ONGs e instituições governamentais, em busca da melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais – pequenos, médios e grandes - assim como proteção do meio ambiente. Desta forma, desde o ano de 2008, foram editadas diversas normas que criaram planos e programas que buscam viabilizar atividades econômicas sustentáveis, onde a produção florestal e rural, a regularização das propriedades e a proteção ambiental possuam uma dinâmica integrada e harmônica. São exemplos dessa proposta o programa de certificação das unidades produtivas rurais, o programa de florestas plantadas, o programa de regularização do passivo ambiental e, em especial, mais recentemente, a criação do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais, com possibilidade de pagamento de créditos de carbono e valorizando a floresta em pé.

Dessa forma, considerando os estudos do Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado, o Estado do Acre reduziu a reserva legal, para efeito de recomposição, para até 50%[1], o que resolveu mais 70% das irregularidades ambientais no Estado. Ao mesmo tempo, organizou um mecanismo articulado de alternativas para resolução dos cerca de 30% de passivo restante,

[1] Art. 7º, da Lei Estadual nº 1.904, de 5 de junho de 2007. Disponível em: <www.pge.ac.gov.br/normasambientais>.

permitindo aos produtores, concomitantemente, a recomposição de reserva legal por meio da regeneração da floresta, plantios florestais, compensação com outras áreas e por meio da desoneração, inclusive com inovador sistema de uso do Fundo Florestal estadual para regularização de áreas em Unidades de Conservação[2]. Em outros termos, considerando os programas estaduais que buscam valorizar a floresta em pé, coordenados com um adequado sistema de resolução do passivo ambiental, em um grande pacto considerando diversos atores e interesses da sociedade, do estado e do mercado, demonstrou-se, na prática, a possibilidade de soluções baseadas no marco legal vigente.

Por outro lado, é de se reconhecer alguns aspectos legítimos ainda a serem discutidos em nível federativo, como em relação aos produtores que, antes da Medida Provisória de 1998, estavam legalmente regulares e que, do dia para a noite, passaram a ter um passivo ambiental. Há também aspectos relacionados ao uso sustentável das Áreas de Preservação Permanente - APPs, a criação de alternativas econômicas para a recuperação da reserva legal, novas alternativas de

[2] Decreto Estadual nº 3.416, de 12 de setembro de 2008. Disponível em: Disponivel em: <www.pge.ac.gov.br/normasambientais>.

regularização ambiental, a desburocratização dos processos, bem como a consolidação da produção familiar no país, que merecem ser ouvidas.

Mesmo que se considere esses últimos elementos, e talvez alguns pontos do Código Florestal de fato justificassem ajustes, a proposta de total substituição do Código por novas regras não se justifica. Na verdade, em relação ao PL, verificou-se que dos 53 artigos propostos pelo projeto, 23 são transcrições do Código de 1965, com pequenos ajustes; 5 são adaptações do Programa Mais Ambiente (Decreto nº 7.029/2009); 4 foram transcritos do Decreto nº 5.975/2006 e 8 regulamentam institutos já existentes no atual Código. O que resta - 13 novos artigos - tem apenas o condão de suspender multas, assegurar a redução de APP, consolidar o uso de áreas já abertas de áreas em Reserva Legal e APP e criar novas modalidades de intervenção em áreas como várzeas, em especial o Pantanal.

Deve ser destacado, por outro lado, que a "regra de ouro" declarada para os defensores da proposta de alteração do código florestal é a "consolidação do uso atual" de áreas de reserva legal e APPs, aliada à

suspensão ou impedimento de multas, o que poderá, todavia, gerar situações de interpretações jurídicas que permitam situações absurdas. Como exemplo, utilizando todas as possibilidades de regularização trazidas pela proposta de novo Código, em um caso extremo, uma propriedade pode ser regularizada ambientalmente sem a manutenção de qualquer vegetação nativa, sendo seu proprietário anistiado de todas as multas existentes.

Primeiramente, pode ser verificado que a suspensão das multas pode se dar pelo tão-só ingresso em programa de regularização ambiental (art. 24, *caput* e § 4º, do PL), eliminando sanções por ações como desmatamento ilegal, inclusive em reserva legal e APP. Já a legitimação do uso de todas as áreas abertas pode se dar pela utilização de três mecanismos distintos: a) a previsão de desnecessidade de recomposição ou compensação de áreas desmatadas de propriedades com os 50% de florestas existentes anteriormente a 1998 (art. 49 do PL), adicionada da utilização do "bônus" universal de quatro módulos fiscais para compensação de reserva legal, previsto no art. 28 do PL (Bônus o qual, no Acre, pode chegar a 400 ha). Por fim há a previsão de consolidação do uso das APPs abertas – ainda que, neste

caso, com muito mais rigor e condicionantes do que a liberação da reserva legal (art. 25, § 1º).

Em síntese, a aplicação dos dispositivos acima mencionados pode significar, em tese, que uma propriedade seja ambientalmente regularizada e suas multas transformadas em "serviços ambientais" sem que tenha preservado uma árvore sequer em toda a sua área, em razão da aplicação dos dispositivos legais acima mencionados, concomitantemente à não imposição de multas por eventuais ilegalidades (art. 24, § 3º, do PL).

Relativamente à "anistia" das multas, pode-se dizer que é baseada em iniciativas como a do "Mais Ambiente", onde as ações de recuperação ambiental de reserva legal e de APPs são "convertidas" em serviços ambientais, considerando-se tal atividade como pagamento das multas. Porém, em um novo contexto normativo, onde grande parte das obrigações de recuperação ambiental são eliminadas, sob o argumento da "consolidação" do uso de áreas já ocupadas, essa conversão de multas em serviços ambientais pode perder o sentido. Isso porque não há como se eliminar o dever de recuperar e as áreas ilegalmente ocupadas e se

anistiar a multa ao mesmo tempo, devendo-se escolher ou um, ou outro.

Assim, ainda que o projeto de lei siga de fato o princípio anunciado pelos "ruralistas" de consolidação das áreas já ocupadas e não de abertura de novas áreas para desmatamento, as regras dessa consolidação também geram situações de injustiça, em prejuízo para os interesses coletivos, como visto mais acima.

Além, até mesmo a regra da "consolidação" é relativizada no projeto, pois a estratificação da reserva legal na Amazônia entre 20%, 35% e 80% (art. 13 do PL) - a depender do tipo de vegetação - significa a permissão de desmatamentos em maiores áreas quando se encerrar a moratória de cinco anos prevista no art. 47. Igualmente, a redução da APP significa mais áreas liberadas cujas áreas também poderão ser suprimidas. Não se deve esquecer, ainda, da possibilidade de desmatamentos decorrentes de licenças já concedidas ou solicitadas até a promulgação da lei (art. 47, § 2º do PL).

Nesse sentido, a proposta apresentada constitui-se como um apanhado de textos do próprio Código Florestal atual, ao qual se agregou normativas como decretos

federais e resoluções do CONAMA, dentre outros, em um arranjo o qual vai gerar a necessidade de alterações em regras ambientais nos três níveis de governo, afetando leis e decretos estaduais, resoluções de conselhos, portarias e instruções normativas dos órgãos ambientais que demorarão muitos anos para serem adaptados, em um gigantesco custo de tempo e dinheiro para a sociedade, sem se considerar os custos indiretos, como os judiciais, decorrentes dos quase certos questionamentos das novas regras, que levarão ao menos uma década até que sejam planificados pelos tribunais superiores.

Em síntese, não obstante o reconhecimento da importância de parte dos anseios de produtores rurais, interesses esses que podem ser legitimamente debatidos pela sociedade e as instituições, há necessidade de revisão de diversos aspectos presentes no projeto de lei 1.876/1999, que busca substituir o atual Código Florestal, na forma como aprovada por comissão da Câmara dos Deputados no dia 6 de julho de 2010. Tal afirmação decorre da verificação de aspectos que podem representar a consolidação de situações ilegais e abusivas de uso da terra, de forma injusta com os cumpridores da legislação, bem como em razão da

possibilidade de liberação, no futuro, de mais áreas para desmatamento na Amazônia.

Assim, dentre diversos aspectos que devem ser rediscutidos na proposta do novo Código Florestal, exemplifica-se a questão da estratificação da reserva legal na Amazônia, a alteração das regras de medição da APP, a concessão de um bônus universal de quatro módulos fiscais para regularização da reserva legal e, por fim, a anistia de multas concomitante à redução das obrigações de recuperação e recomposição florestal.

Como alternativas às propostas apresentadas, propõe-se, para contemplar necessidades legítimas dos setores produtivos, a dispensa de recomposição ou compensação aos imóveis com percentual de vegetação de acordo com a lei em vigor à época da supressão da vegetação, a regulamentação da Cota de Reserva Florestas - instituída como mais uma alternativa para solução do passivo ambiental -, a criação de programas estaduais de regularização ambiental, a criação de incentivos financeiros e tributários para atividades ambientalmente sustentáveis, o apoio à valorização da floresta em pé – por meio de incentivo a serviços

ambientais, por exemplo - dentre diversas outras iniciativas.

A verdadeira solução, portanto, decorrerá da mudança do modelo produtivo na Amazônia, que hoje favorece uma economia que só reconhece valor nas áreas sem florestas. Deve-se estabelecer políticas públicas inovadoras e transparentes, baseadas na produção de baixo carbono, constituindo-se novos arranjos financeiros que possam desenvolver ambientes de negócios baseados na manutenção da floresta e, assim, se alcance o cumprimento do grande desafio desse século, que é fazer o encontro entre economia e ecologia.

Nesse sentido, políticas públicas adequadas que garantam o financiamento de atividades sustentáveis na Amazônia, a construção e implementação do ZEE nos estados, a generalização da assistência técnica e extensão rural, a intensificação da produção, o desenvolvimento de novos produtos e serviços de baixo carbono e a geração de conhecimentos inovadores na área constituem-se em uma obrigação ética de nossa geração, o que representará soluções muito mais duradouras para o desenvolvimento econômico da Amazônia e para preservação de seus ativos ambientais e serviços ecossistêmicos.

Em conclusão, analisando o substitutivo para criação do novo Código Florestal aprovado em Comissão do Congresso Nacional, **manifestamo-nos contrários a uma série de mecanismos nele previstos**, em especial no que se refere à:

1) redução da reserva legal na Amazônia em áreas de cerrado e campos gerais, previsto no § 1º, do art. 13. Recomenda-se não realizar a estratificação da reserva legal no bioma, considerando que representará a disponibilização de enormes áreas para novas queimadas e desmatamentos, com impactos em áreas de relevante valor da biodiversidade.

2) exigência da recomposição ou compensação somente de passivos ambientais superiores a quatro módulos ficais, conforme previsão do art. 28. Considerando que na região amazônica os quatro módulos fiscais podem alcançar a desoneração de até quatrocentos hectares, esse "bônus" generalizado para todo e qualquer proprietário rural poderá representar, no Estado do Acre, anistias de regularização de centenas de milhares de hectares que deveriam ser recuperados com a legislação atual.

3) não-vinculação da anistia de multas a atividades de efetiva recomposição ou compensação florestal, conforme autorizado no art. 24, §§ 3º e 4º. A redução das obrigações de recomposição e compensação não deve ser acumulada com a desoneração das multas. O modelo de conversão de multas em serviços ambientais deve se basear no conceito de aumento da cobertura florestal, o que não é o caso do contido no substitutivo.

4) consolidação de ocupações ilegais em áreas de preservação permanente ocupadas ilegalmente, conforme previsão do art. 24. Há normas do CONAMA[3] que trazem critérios para ocupação em APP que já mitigam a rigidez do Código, demonstrando a desnecessidade desta previsão.

5) modificação da regulamentação das áreas de preservação permanente, em especial quanto ao critério de medição e a criação da faixa de 15 metros, nos termos do art. 4º. Recomenda-se a manutenção dos critérios atuais, sob pena de se criar riscos à vida humana, à biodiversidade e à manutenção dos recursos hídricos.

---

[3] Com exemplo, as resoluções CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 e CONAMA nº 425, de 25 de maio de 2010.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Muito bem, seu requerimento será atendido, Senador Anibal. Eu gostaria de agradecer a V. Exª pela sua estada no meu Estado, o Paraná, por ocasião da audiência pública que fizemos, em conjunto com a Câmara dos Deputados, para discutir a reforma política. Sua disposição, seu posicionamento defendendo as ideias da reforma e, principalmente, a participação das mulheres nos honrou a todas.

Muito obrigada, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu que agradeço pela honra de poder estar naquele debate de tanta importância.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco/PT – PR) – Passo a palavra agora, pelo horário de liderança, ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo PSOL.

V. Exª terá o tempo regimental.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, todos que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado, todos sabem da nossa posição política e sabem da nossa atuação. Tenho muito orgulho de integrar os quadros do Partido Socialismo e Liberdade, como também tenho orgulho da minha história política, da minha trajetória e do período em que militei também no Partido dos Trabalhadores. Tenho, em especial pelo Partido dos Trabalhadores, em especial nesta Casa, aqui no Senado, um conjunto de companheiros e companheiras pelos quais reputa profunda admiração – a Srª Presidente é uma dessas companheiras – inclusive com muita identidade política nas posições. E tenho certeza de que com relação a um conjunto de agendas que travaremos, estaremos juntos aqui no Senado, caminharemos do mesmo lado. Uma delas, que já foi citada ainda há pouco pelo Senador Aníbal, é o tema do Código Florestal.

Além disso, votei em Plínio de Arruda Sampaio, no primeiro turno, e votei na Presidente Dilma no segundo turno da eleição presidencial. Eu sou um dos que torço para que o Governo da Presidente Dilma dê certo, e dar certo, na nossa perspectiva, no meu entender, é ela cada vez mais avançar no programa original do Partido dos Trabalhadores, no programa que o Partido dos Trabalhadores outrora defendeu, defendia nos anos 80, nos anos 90.

Então, em relação a essa matéria, acredito que nós vamos poder encontrar vários pontos em comum.

Entretanto, Presidente, fico assustado quando o Governo da Presidente Dilma começa a tomar medidas cedendo aos interesses do mercado e não aos interesses da sociedade.

Hoje, nesta tarde, lamentavelmente, tivemos algumas notícias nesse sentido. *O Globo* noticiou, agora à tarde, que os aeroportos de Cumbica, Viracopos e Brasília serão integralmente privatizados, embora a Infraero ainda tenha participação nos consórcios.

Ora, Presidente, ora, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, essa associação entre os interesses públicos e o capital privado na história do Brasil sempre se demonstrou desfavorável aos interesses públicos. Na história brasileira, quando se associam interesses públicos e capital privado, é sempre o interesse público que perde.

Não me parece razoável que aeroportos lucrativos, o filé-mignon, digamos assim, da indústria aeroportuária brasileira possam ser entregues à iniciativa privada.

Ora, vejam só. Se 51% de Viracopos, Cumbica e Brasília serão entregues à iniciativa privada, e a Infraero vai ficar com 49% desses aeroportos, por que não se acerta então uma contrapartida com essas empresas privadas que vão ficar com o filé-mignon da aviação brasileira? Porque, convenhamos, é muito fácil ficar com o lucrativo Aeroporto de Brasília, que tem lucro, que facilmente obtém lucro, e em contrapartida...

A Srª Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Com todo prazer, minha querida Senadora Lídice, lhe concederei aparte, só concluindo o meu raciocínio.

Seria interessante acertar o seguinte: a iniciativa privada fica com Brasília, mas fica também com o Aeroporto de Macapá, com o Aeroporto de Porto Velho, com o Aeroporto de Boa Vista, com o aeroporto do interior do Amazonas, com um outro aeroporto, com o Aeroporto de Oiapoque. Agora, entregar o filé-mignon para essas empresas e deixar a Infraero continuando a manter, a muito custo, os aeroportos que não são rentáveis, não me parece ser um bom acordo, um bom negócio para os interesses do povo brasileiro.

Senadora Lídice, com muito prazer e honra que ouço o seu aparte.

A Srª Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Senador Randolfe, quero aparteá-lo no sentido de concordar com a ideia de que nós não devemos fazer simplesmente uma privatização da Infraero e dos aeroportos brasileiros. Eu tenho acompanhado há algum tempo essa questão da Infraero, como uma militante da área do turismo – fui Presidente da Comissão de Turismo da Câmara – e compreendemos que a Infraero precisa de modificações na sua gestão, para fazê-la responder aos interesses maiores da aviação e da logística para a sociedade brasileira. No entanto, não é este caminho, na minha opinião. Era preciso se estabelecer um

debate amplo. O compromisso da Presidente Dilma durante a campanha eleitoral inclusive, e reafirmado pós campanha, era de abrir o debate para abrir o capital da empresa Infraero como um todo e poder, aí sim, ter um projeto de modernização desta própria empresa, porque sabemos que, dos 27 aeroportos da Infraero, quatro, cinco ou seis, quem sabe, são realmente autossustentáveis e os outros não têm sustentabilidade financeira. Por isso é preciso discutir o projeto como um todo e não discutir uma privatização, que é a privatização do filé-mignon e da parte nova deste filé-mignon. Muito obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senadora Lídice, fico feliz com o aparte de V. Exª, porque vem de quem tem autoridade para falar, em virtude da atuação no setor do turismo brasileiro e por ter V. Exª administrado uma das mais importantes capitais brasileiras, uma das mais importantes capitais turísticas do Nordeste brasileiro.

Então, esse modelo – vejamos concretamente – de privatização entrega o melhor, ou seja, entrega Cumbica e entrega Brasília, que não há dúvida de que são aeroportos rentáveis, aeroportos lucrativos. A iniciativa privada, que vai ficar com o melhor, não se responsabiliza por nenhum dos aeroportos brasileiros que são deficitários. Não, esses deficitários continuam sob a proteção e administração da Infraero.

Essa não é a receita adequada que acredite que o Governo deva seguir. Aliás, quero lembrar que tanto o Presidente Lula, em 2006, quando foi reeleito, quanto a Presidente Dilma, no primeiro e no segundo turno, foram eleitos condenando e apontando o modelo predatório de privatização ocorrido no Brasil, em especial nos anos 90 e acusando o adversário, o PSDB, de ter capitaneado – de fato capitaneou – esse modelo de privatização que só beneficiou o capital financeiro nacional e internacional. Não se pode agora o governo incorrer na mesma medida e no mesmo caminho.

O outro exemplo disso. Quero destacar um quadro do Governo Federal ao qual reputo profunda admiração. Tive dois contatos com ele, com o senhor dirigente da Telebrás, Dr. Rogério Santanna.

Nos encontros que tive com o Dr. Rogério Santanna, encontrei nele a determinação política de querer modificar a lógica do modelo de telefonia e de desenvolvimento da Internet existente hoje no Brasil. Nos encontros que tive com o Dr. Rogério Santanna, vi e ouvi dele a determinação de levar a Internet banda larga, através do PNBL – Plano Nacional de Banda Larga, já idealizado durante o Governo do Presidente Lula, aos cantos mais distantes do País. Encontrei nele e na Telebras a compreensão que deve ter o Estado brasileiro para atuar no setor estratégico desta tecnologia nova que é a tecnologia da Internet. Porém, tenho visto sinais de que, nessa política em que a Telebras se destaca por atuar na rede de dados não só como mediador em relação às outras telefonias, mas também atuando com a intervenção clara e demonstrando a atuação do Estado brasileiro, haveria pretensões de mudanças.

E, agora, a Senadora acaba de me informar que, lamentavelmente, as notícias sobre a demissão do Dr. Rogério Santanna acabaram se confirmando. Considero lamentável!

Esse não é o caminho que deveria seguir o Governo da Presidente Dilma. Não pode ser o caminho de ceder às regras do mercado; não pode ser o caminho de entregar a nossa infraestrutura aeroportuária às empresas privadas; não pode ser o caminho de entregar o mercado da telefonia, o mercado da Internet para as teles, todas essas teles, inclusive internacionais, que, desde os anos 90, só têm lucrado no mercado brasileiro.

Lembremos que uma das condenações nos anos 90 foi ao modelo de privatização organizado, aqui no Brasil, pelo Governo Fernando Henrique. Um modelo de privatização que chegou a vender o nosso único satélite, vendendo a Embratel junto. Um modelo de privatização que, recentemente, chegou a ser questionado e criticado inclusive por antigos aliados do PSDB. Há um exemplo clássico desse modelo de privatização em artigo de um ex-militante do PSDB que faz um paralelo perfeito, dizendo que as empresas que assumiram boa parte da telefonia brasileira, ou seja, em especial a Oi e a Telefônica, receberam o filé *mignon* do mercado de telefonia e do mercado digital brasileiro.

No passo contrário a isso, houve a reconstrução da Telebrás, a atuação da Telebrás e a determinação do Dr. Rogério Santanna, até agora, no sentido de garantir que a Telebrás cumprisse um papel no mercado da Internet, no mercado da telefonia, não somente como mediadora, mas cumprisse o papel da intervenção do Estado para fazer com que, de fato, o Plano Nacional de Banda Larga se concretizasse e chegasse aos cantos mais distantes do País, como no Estado do Amapá.

Não sei que retrocessos vão acontecer neste momento. Essa decisão é lamentável, a decisão da exoneração, da demissão do Dr. Rogério Santanna.

Essas duas notícias desta tarde, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, apontam que o Governo está seguindo um caminho que não foi o consagrado pelo conjunto dos brasileiros. Os brasileiros votaram contra o modelo de privatização! Os brasileiros votaram contra a flexibilização e o escancaramento da nossa economia para a iniciativa privada. Os brasileiros vo-

taram por um Estado que cumprisse o seu papel de garantir justiça social; que garantisse que a Internet chegasse aos cantos mais distantes deste País, como no extremo norte do Amapá, como no Oiapoque e nas tribos indígenas Uaçá e Waiãpi no Amapá. Era nesse sentido que estávamos conversando.

Inauguramos, estabelecemos uma agenda de diálogo com a Telebrás. O povo brasileiro votou acreditando num Estado que interviesse para garantir o bem-estar social de todos os brasileiros. O povo brasileiro não votou nas regras de flexibilização do mercado.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, os seis minutos que me restam para destacar que, mais uma vez, é necessário denunciar a ação agressiva do Governo dos Estados Unidos da América contra a República Bolivariana da Venezuela.

Dessa vez, trata-se das sanções anunciadas no último dia 24 de maio pela Secretária de Estado Hillary Clinton contra a companhia venezuelana estatal de petróleo, a PDVSA, e mais seis outras companhias petroleiras ao redor do mundo. A alegação agora, mais uma vez, é de que essas empresas apóiam o setor energético do Irã. Ou seja, é uma clara intervenção na soberania das atividades econômicas de uma outra nação.

Essa ligação, como já disse, é uma confissão cabal da vontade de subjugar a decisão livre dos países do continente que possuem direitos soberanos de estabelecer suas relações diplomáticas e comerciais.

As sanções anunciadas – proibição de assinaturas de contratos com a administração estadunidense e a proibição de financiamentos para operações de exportação e importação – não escondem a intenção de golpear o governo venezuelano que tem na PDVSA sua mola propulsora e que tem estabelecido profundas relações comerciais com o Governo brasileiro.

Da mesma forma, nos últimos anos, o povo venezuelano tem contado com essa empresa petrolífera para o financiamento de projetos que erradicaram o analfabetismo na Venezuela. Aliás, foi devido a destinar o dinheiro do petróleo, não mais para a elite venezuelana e, sim, para os programas sociais, que a Venezuela foi declarada na última década território livre do analfabetismo.

O ataque à PDVSA nada mais é que uma tentativa de inviabilizar projetos sociais anunciados, como o Plano Nacional de Habitação que pretendia – que pretende e que conseguirá – zerar o déficit habitacional da Venezuela. É claramente uma intervenção no sentido de desestabilizar, às vésperas de um novo processo eleitoral, o governo e o processo que está em curso na República Bolivariana da Venezuela.

Dessa forma, as sanções anunciadas revelam-se como uma clara ingerência nos processos políticos internos de uma país latino-americano, caracterizando-se como mais um grave ataque à soberania de uma país irmão nosso.

Entendemos que o nosso Governo, como parceiro da Venezuela – a Venezuela foi o quarto parceiro comercial do Brasil no último período –, não pode calar-se diante disso.

Eu vim aqui à tribuna nesta tarde para declarar que, no segundo turno, votei na Presidente Dilma. Essa declaração tem uma decorrência. Em virtude disso, apesar de nossa postura independente aqui no Plenário do Senado, eu torço – torcia – para que os caminhos, inclusive o programa anunciado pela Presidente, de reafirmar o papel do Estado brasileiro na construção do bem-estar, fosse cumprido.

Eu também venho aqui para lamentar duas frustrações: a privatização do melhor dos aeroportos brasileiros, e a demissão do Sr. Rogério Santanna da direção da Telebrás, o que representa um claro retrocesso e, mais do que isso, representa uma aquiescência ao poder econômico das teles, ao poder econômico reunido no setor privado das telecomunicações. E digo mais: espero que a demissão do Sr. Rogério Santanna não represente uma derrota do Plano Nacional de Banda Larga.

Por fim, vim aqui para denunciar a agressão americana ao governo venezuelano. Espero que pelo menos essa alegria o Governo da Presidente Dilma me dê, e rechace essa agressão ocorrida nesta semana.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, a Sra. Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Randolfe.

Agora, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim; em seguida, a concederei a palavra ao Senador Wellington Dias, que está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal, apenas para encaminhar à Mesa documento que recebi a respeito de seminários regionais que o Ipea tem realizado para discutir a questão da pobreza extrema. O objetivo desses seminários, Sr. Presidente, é a elaboração do Plano Nacional de Erradicação da Miséria.

Hoje, o Senador Walter Pinheiro falou sobre o tema.

O Governo da Presidenta Dilma tem como meta trazer benefícios para cerca de 16, 2 milhões de brasileiros, ou seja, 8,5% da população.

Por que faço este registro, Sr. Presidente?

O primeiro debate regional aconteceu no dia 20 de maio aqui em Brasília, e hoje foi a vez do Rio Grande do Sul. Está sendo realizado o seminário lá em Porto Alegre, liderado pelo Presidente, nosso amigo, Marcio Pochmann.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que, em relação ao Rio Grande do Sul, conforme o Censo de 2010, existem 306.651 mil pessoas vivendo em extrema pobreza. Poderia assim mesmo dizer que, no Rio Grande do Sul, apenas 2,1% da população se encontram em extrema pobreza, enquanto no restante do País o índice é de 5,2%. Portanto, a desigualdade no Rio Grande do Sul é menor do que no restante do País.

Sr. Presidente, alguns dados da pobreza que me impressionaram: a Bahia, 2,4 milhões; Maranhão, 1,6 milhões; Ceará, 1,5 milhões; Pará, 1,4 milhões; Pernambuco, 1,3 milhões; São Paulo, um milhão; Minas Gerais, 900 mil; Piauí, Senador Wellington, 765 mil; Amazonas, 648 mil; Alagoas, 633 mil.

Mas, enfim, eu quero encaminhar à Mesa o documento, cumprimentando o Ipea e, ao mesmo tempo, a proposta da Presidenta Dilma. E sei que o Senador Wellington, o nosso Presidente da Subcomissão de Combate à Pobreza e à Miséria da Comissão de Direitos Humanos, também está tratando deste tema com muito carinho.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) tem programado uma série de seminários regionais para discutir a pobreza no Brasil.

O objetivo desses encontros é traçar perfis regionalizados da pobreza extrema e auxiliar a elaboração do Plano Nacional de Erradicação da Miséria do Governo da Presidenta Dilma, que tem como meta atingir 16,2 milhões de pessoas, ou 8,5% da população, que vivem na extrema pobreza.

Dados indicam que estas famílias vivem apenas com uma renda mensal de até R$ 70,00, e que 47% dos extremamente pobres estão localizados na zona rural e 86% destes pobres estão no norte e nordeste brasileiro.

O primeiro debate ocorreu em Brasília no dia 20 de maio. E no dia de hoje foi a vez da capital gaúcha, Porto Alegre.

Sr. Presidente, o IPEA identificou que o Distrito Federal acumula a maior renda do Brasil, no entanto, isso não faz com que os pobres daqui estejam em situação melhor do que os outros pobres do Brasil.

Entretanto nos últimos três anos estas desigualdades se acentuaram cada vez mais, pois mesmo tendo um aumento na renda dos trabalhadores, não existe a reprodução econômica reduzindo a pobreza.

No DF na maioria dos lares pobres a relação é unipessoal. Isso significa que as famílias são compostas de mães com filhos, sendo que 72% das mulheres estão sem ocupação e 13% não possuem creches para seus filhos.

Com relação ao Rio Grande do Sul:

Conforme o Censo 2010 do IBGE, há 306.651 (trezentos e seis mil e seiscentos e cinqüenta e um) pessoas vivendo em extrema pobreza, 45% delas crianças e adolescentes.

O Rio Grande do Sul é o décimo quinto estado da federação com mais pessoas em pobreza extrema.

Segundo o IPEA a média de extrema pobreza entre os gaúchos é quase 60% menor que a do resto do país.

Os gaúchos têm qualidade de vida melhor e, por conseqüência, menos pessoas na linha da extrema pobreza devido média de renda gaúcha ser superior a brasileira.

Apenas 2,1% da população gaúcha é extremamente pobre, enquanto no restante do país são 5,2 %. Portanto, a desigualdade no RS é menor que no resto do país.

Como no restante do país, a extrema pobreza do RS está localizada muito mais no meio rural do que no urbano. Apesar disso, persiste ainda um número expressivo de pobres extremos carentes de políticas públicas.

Um dado que chama a atenção é que a pobreza entre os menores de 14 anos, corresponde a 38% da população.

Esses dados revelam que há uma forte concentração da pobreza na infância, o que afeta o futuro dessas crianças.

Em outros Estados a pobreza também é algo absurdo. A Bahia tem 2,4 milhões, o Maranhão 1,6 milhões, o Ceará 1,5 milhões, o Pará 1,4 milhões, Pernambuco 1,3 milhões São Paulo 1 milhão, Minas Gerais 900 mil, Piauí 665 mil, Amazonas 648 mil, e Alagoas 633 mil pessoas.

Acreditamos que o governo tenha avançado na redução da pobreza, mas juntos temos ainda muito que progredir para que o Brasil se desenvolva com igualdade e ofereça direitos e oportunidades iguais para todos.

Sr. Presidente, assim que tiver acesso aos dados completos do Seminário do IPEA realizado lá no

Rio Grande do Sul, voltarei a esta Tribuna e abordarei mais profundamente o assunto.

Da mesma forma pretendo nesta semana falar um pouco sobre a concentração de renda no país, sobre o fato de sermos o nono país do mundo em número de bilionários.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Wellington Dias. Em seguida, será a Senadora Lídice da Mata.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Anibal, Senador Paulo Paim, Senador Randolfe, Senadora Lídice, os que fazem esta Casa, o povo brasileiro, eu quero aqui me somar às palavras do Senador Paulo Paim e do Senador Walter Pinheiro e também dizer da minha alegria de, nesta quinta-feira, estarmos juntos com a nossa Presidente lançando o programa Brasil sem Miséria. Eu diria que é o grande desafio do povo brasileiro, um programa integrado, completo. Nós estaremos, pela Comissão de Direitos Humanos, somando-nos ao belíssimo trabalho que faz V. Exª, Senador Paulo Paim, exatamente para contribuir com o Brasil e, assim, possamos fazer valer as propostas que estão saindo e buscar completá-las com outras experiências do nosso País.

Tenho certeza de que este é um caminho que o Brasil inteiro aplaude: de um lado crescer economicamente, mas também crescer socialmente, de forma espalhada. E é para isso que queremos contribuir.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, que hoje estamos comemorando 40 anos da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal – Fenae. Eu tive o privilégio de compor a direção da Fenae por um período, entre outras lideranças como Carlos Casé, Carlos Borges, José Carlos Alonso, Sérgio Nunes, para lembrar alguns. E hoje, com a nova direção, estaremos daqui a pouco na Associação do Pessoal da Caixa Econômica aqui em Brasília, com lideranças do Brasil inteiro, comemorando.

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal é mais do que um movimento representativo dos trabalhadores da Caixa Econômica de todo o Brasil. É também uma entidade que tem um compromisso social. Cito aqui um trabalho, uma parceria com a cidade de Caraúbas, no Estado do Piauí, onde contribuíram com a prefeitura, com o Município, com as comunidades, para a área de geração de emprego, doaram uma ambulância, enfim, fizeram ali um trabalho social maravilhoso.

Ao fazer esses registros, quero também dizer que hoje recebemos o Presidente da Caixa Econômica, Jorge Hereda, que aqui fez uma importante apresentação. E tratarei tanto do tema Brasil Sem Miséria quanto do tema da Caixa Econômica em um pronunciamento ainda nesta semana.

Hoje, 31 de maio, é o Dia Mundial de Combate ao Fumo. Só no Brasil, o tabaco faz, anualmente, 200 mil vítimas. No mundo, são milhares – para não dizer milhões – de pessoas morrendo todos os anos com doenças causadas pelo tabaco.

Na noite de hoje, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, ganhará iluminação em vermelho para marcar a passagem do Dia Mundial, instituído em 1987 pela Organização Mundial de Saúde.

Quero transformar meu pronunciamento em um alerta à sociedade brasileira: o cigarro foi responsável pela morte de mais de 100 milhões de pessoas durante o século passado e poderá fazer mais de um bilhão de vítimas durante o século XXI, que acabamos de iniciar, segundo dados de pesquisas médicas.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer – Inca, o fumo é fator casual de 50 doenças diferentes, destacando-se as cardiovasculares, o câncer e as doenças respiratórias obstrutivas crônicas. As estatísticas demonstram que 45% das mortes por infarto do miocárdio, 85% das mortes por enfisema pulmonar, 25% das mortes por derrames – o aneurisma é a doença mais recente e mais conhecida atualmente – e 30% das mortes por câncer podem ser atribuídas ao cigarro.

Outro dado alarmante: 90% dos casos de câncer do pulmão têm correlação com o tabagismo.

Sr. Presidente, está tramitando nesta Casa, mais especificamente na Comissão de Desenvolvimento Regional, projeto do Senador Tião Viana, do vosso Estado, o PLS nº 315, de 2008, que traz um avanço importante na questão do combate ao tabagismo. Reconheço que houve avanços no Brasil, mas acredito que ainda precisamos avançar mais.

O projeto proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto considerado fumígero, derivado ou não de tabaco, em ambiente fechado, público ou privado. É fundamental que aprovemos essa proposição que ajudará a cuidar melhor da saúde do nosso povo.

É uma medida ousada, corajosa, e precisamos de todo o apoio do povo brasileiro.

Esse projeto foi apresentado juntamente com outra proposição – o PLS nº 314, também de 2008 –, em que o Parlamentar propõe aumento dos impostos sobre cigarros e de outros produtos de tabaco. Sou a favor dos dois projetos e espero que consigamos en-

caminhar a votação favorável dessas medidas nesta Casa. Estarei trabalhando para isso. Que esses recursos, assim como tributos cobrados de bebidas, sejam destinados a políticas sobre drogas no nosso País. Defendo ainda a restrição à veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas, assim como foi feito com a propaganda de cigarros.

Lamentavelmente, o Congresso Nacional perdeu a chance de aprovar um projeto que leva em conta decisões da Organização Mundial de Saúde em relação à bebida, limitando a venda normal apenas a bebidas com teor abaixo de 0,5 graus.

Sr. Presidente, temos que tratar as drogas como drogas e realizar as punições cabíveis para quem comercializa as ilegais e restringir aquelas consideradas legais. Para isso é necessário que existam claras regras de comercialização e que não seja permitida a realização de propaganda sem normatização.

O fumante, Sr. Presidente, é um dependente químico. Como Presidente da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos, *Crack*, Álcool e outras drogas, estou trabalhando para apresentar um relatório em que constem os males causados pelas drogas no Brasil.

Trago aqui uma boa notícia, a Presidente Dilma também tem interesse em tratar desse tema e o Ministro Gilberto Carvalho deverá coordenar, juntamente com os diversos Ministérios, a fim de que possamos realizar uma conferência nacional sobre o tema das drogas ainda este ano, se Deus quiser, no Brasil.

É preciso coragem para tomarmos medidas públicas, medidas duras. E essas medidas devem ser tomadas por nós, pois os males que as drogas têm trazido para a nossa sociedade só tendem a crescer. Precisamos desenvolver políticas públicas que atuem na prevenção, no tratamento e na reinserção dos dependentes químicos na sociedade.

Agora, as empresas do ramo do cigarro investem no público jovem, adolescentes e até crianças, com cigarros e cigarrilhas adocicadas com sabor de menta e outros sabores. Isso é um crime, é um desrespeito ao ser humano e temos que combatê-lo.

Srªs e Srs. Senadores, povo brasileiro, pesquisas indicam que a fumaça do cigarro é uma mistura de aproximadamente 4.700 substâncias tóxicas diferentes.

Uma dessas substâncias, o alcatrão, é um composto de mais de 40 substâncias comprovadamente cancerígenas, formado a partir da combustão dos derivados do tabaco.

A nicotina é considerada pela Organização Mundial da Saúde como uma droga psicoativa que causa dependência. A nicotina age no sistema nervoso central como a cocaína, com uma diferença: chega em torno de nove segundos ao cérebro.

Por isso, Sr. Presidente, o tabagismo é classificado como doença, estando inserido no Código Internacional de Doenças no grupo de transtornos mentais e de comportamento devido ao uso de substância psicoativa.

O cigarro é a porta para a dependência química, a porta para outras drogas.

Por tudo isso, o Brasil precisa se unir contra o fumo. E esse movimento já começou a acontecer, não só contra o tabaco, mas contra as drogas em geral.

Ontem, por exemplo, participei do primeiro Fórum da Frente Parlamentar de Políticas sobre Álcool e Drogas da Assembleia Legislativa do Piauí. Junto com a Secretária Nacional de Políticas Antidrogas do Ministério da Justiça, a Drª Paulina Duarte – que compareceu ao nosso Estado para apresentar o Plano Nacional sobre Drogas e as propostas que estão sendo encaminhadas articuladas com diversos Ministérios –, e com a Deputada Estadual Rejane Dias, que preside a Frente Parlamentar de Políticas sobre o *Crack*, Álcool e outras drogas, do Estado do Piauí, e Deputados, como o Deputado Federal Assis Carvalho, Deputado João de Deus, Flora Izabel, Ismar Marques, Margarete Coelho, Lisiê, Deputado Fábio Novo, Evaldo, Juliana, Hélio Isaías, Firmino Filho, Kleber Eulálio e o Presidente da Assembleia Legislativa, Themístocles Filho, além de lideranças vinculadas a igrejas, às comunidades, enfim, que atuam nessa área, discutimos uma maneira de o Governo Federal incluir as comunidades terapêuticas no rol de entidades que tratam os dependentes de álcool e outras drogas. E estamos avançando nesse sentido.

Fico feliz em ver o meu Estado, hoje, com um sistema, com um conselho e com uma política que busca dar conta do desafio nesta área. O Governador Wilson Martins implantou um trabalho permanente integrado com diversas áreas, com os três Poderes, com os três níveis de Governo. Acho que esse é o caminho para todos os Estados brasileiros. Ali fiz uma palestra apresentando esse desafio de construirmos uma proposta que possa permitir uma pactuação nacional nessa área de políticas sobre drogas.

Para quem não fuma, mas convive com fumantes, outro alerta: pesquisadores descobriram que os poluentes liberados a partir da fumaça do cigarro podem durar mais tempo dentro de uma casa, dentro de um ambiente como este do Congresso Nacional, mais do que se pensava anteriormente.

Os poluentes, apelidados de fumaça passiva do cigarro, podem, em termos populares, grudar na casa, nas superfícies e nas fendas por longos períodos de

tempo, após o fumante deixar o local. Dessa forma, se não fumantes passarem a viver numa casa antes habitada por fumantes, eles podem absorver esses produtos químicos tóxicos.

Digo isso para vermos a importância do projeto do Senador Tião Viana em relação a pousadas, hotéis, restaurantes e outros ambientes fechados.

Os pesquisadores aconselham as pessoas que vivem em casas antes ocupadas por fumantes a manterem as superfícies as mais limpas possíveis, assim como as mãos das crianças.

Então, trago aqui, no dia em que comemoramos no mundo inteiro o Dia Internacional de Combate ao Fumo, neste 31 de maio, esse tema para reflexão dos que fazem esta Casa e do povo brasileiro.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESDIENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar, desta tribuna, hoje, pelo menos quatro assuntos.

Primeiro quero saudar, como outros Senadores fizeram, especialmente o Senador Walter Pinheiro que discorreu sobre o assunto com mais tempo, coisa que voltarei fazer desta tribuna em outro momento, o lançamento do programa Brasil Sem Miséria.

Nós ficamos felizes com o lançamento desse programa que faz com que a Presidente Dilma lance talvez o maior desafio da nossa geração para o País, a superação da miséria, especialmente porque o nosso Estado da Bahia, os dados já demonstram, é um Estado com a maior população em situação abaixo da pobreza em relação a outros Estados brasileiros.

Com 69% de nosso território situado no semiárido e com a maior população negra do Brasil, a Bahia realmente precisa de um programa como esse para que possa vencer o desafio de superação efetiva da miséria.

Nós somos hoje o Estado com maior volume de Bolsa Família, justamente porque temos a maior miséria, a população maior de miseráveis do País.

Mas gostaria também, Sr. Presidente, de registrar a audiência pública feita pela CCJ desta Casa, coordenada pela Senadora Marta Suplicy, na última sexta-feira, dia 27, em Salvador, que contou com a presença disputada de mais de 150 pessoas, com mais de 30 entidades, entidades e personalidade feministas, para discutir a reforma política e a participação da mulher.

Como garantir que a reforma política possa significar realmente uma reforma que aprofunde a democracia em nosso País, que radicalize a democracia brasileira, fazendo com que aqueles que não estão representados no Parlamento possam ter acesso a ele?

Essa foi uma discussão muito rica, e eu quero agradecer a presença da Senadora Marta Suplicy, o apoio dado pela Câmara de Vereadores, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para realizarmos essa concorrida audiência pública, com muito bom nível, onde as mulheres baianas debateram as formas de conseguir participar do poder político do País, nós cuja representação política no Congresso Nacional decaiu. Tínhamos quatro Deputadas na última legislativa, em 39 Deputados, e passamos a apenas uma Deputada, a Deputada Alice Portugal, e elegemos a primeira Senadora da Bahia – eu aqui represento esse esforço das mulheres baianas e brasileiras de se fazerem representar no Senado Federal.

Mas discutimos as diversas formas de facilitar a presença da mulher na política. E uma das questões consideradas essenciais pelo movimento de mulheres no Brasil é justamente a garantia do financiamento público de campanha para que nós possamos fazer com que aqueles que não têm hoje o financiamento das grandes empresas, do grande empresariado deste País, possam ter condições de sonhar em participar do poder político e realizar esse sonho de representação popular.

Ainda também discutimos, Sr. Presidente, a possibilidade de continuar essa mobilização popular, elaborando um projeto de iniciativa popular com os pontos principais de uma reforma política que realmente garanta a presença das mulheres, dos negros, dos índios, dos pobres no Parlamento brasileiro.

Quero, portanto, saudar essa iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal de se aproximar da discussão da reforma política do povo brasileiro e das mulheres brasileiras em particular.

A presença da Senadora Marta Suplicy só abrilhantou aquele debate e levou a que o movimento de mulheres pudesse se mobilizar mais ainda para se integrar a esse movimento nacional.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que, amanhã, nós teremos na Bahia um importante evento. Já pela manhã, teremos uma missa com café da manhã, com a participação do Governador Jaques Wagner para comemorar, com alegria, a realização de 21 anos de atividade do Projeto Axé, uma organização não governamental, pioneira, que atua nas ruas de Salvador. Ela iniciou esse movimento no Brasil inteiro para reinserir meninos e meninas de rua num novo projeto de vida.

O Projeto Axé usa uma pedagogia própria, baseada no afeto, no amor, na conquista do menino na

rua para, através da arte e da educação, reinseri-lo, promover-lhe uma reinserção social.

Fundada em 1990 pelo ítalo-brasileiro Cesare La Rocca, esse projeto obedece a critérios e fundamentos definidos pela própria instituição, porém contando com parceiros financeiros que aportam e contribuem para a execução da proposta, assim como os governos municipal, estadual e federal e outras organizações.

Pelo Projeto Axé, pelo seu trabalho, nos últimos 40 anos em nosso País, com crianças e adolescentes das camadas mais pobres, é que fiz a indicação de Cesare La Rocca ao prêmio Darcy Ribeiro. Tenho certeza de que ele será um dos grandes concorrentes pela sua dedicação e pelo seu desempenho mesmo brilhante, como educador, como pensador de uma pedagogia própria para atuação com os meninos e as meninas nas ruas.

Eu própria tive a possibilidade de integrar as bases desse projeto na cidade de Salvador, juntamente com o ex-Ministro Juca Ferreira. Nós fomos funcionários consultores do Projeto Axé exatamente no seu início, em 1992, antes de ser candidata e, depois, vitoriosamente prefeita de Salvador.

O Projeto Axé, sem dúvida alguma, foi o maior inspirador para que, na nossa administração, nós pudéssemos, com ajuda do Ministro Jutahy Magalhães, do Presidente Itamar Franco, criar a Fundação Cidade Mãe, para construir abrigos para meninos e meninas nas ruas e, com empresas educativas, atuar nos bairros de mais baixa renda do nosso Município, considerando, portanto, as áreas mais vulneráveis socialmente, para que nós pudéssemos, através da Fundação Cidade Mãe, impedir a formação de uma verdadeira empresa de novos meninos e meninas nas ruas da nossa cidade.

Ao tempo que parabenizo o Projeto Axé por essa vitoriosa atuação e por sua conquista de maioridade de 21 anos, a Cesare de La Rocca pelo atendimento de mais de 20 mil meninos e meninas de rua, jovens, adolescentes e crianças nas ruas do meu Estado, que hoje tem uma nova dimensão da sua existência, que tem novo projeto de vida, eu quero registrar, com tristeza, a minha participação numa audiência pública na última segunda-feira, ontem, dia 30, na Câmara de Vereadores de Salvador, convidada que fui pela Vereadora Marta Rodrigues, também Presidente Municipal do PT, para receber as denúncias efetivadas pelas associações de bairro e por aquela Vereadora, com fotografias chocantes de como hoje está entregue ao abandono a Fundação Cidade Mãe.

Eu, que nunca fiz desta tribuna, desde que me elegi, nenhum registro sobre a prefeitura de Salvador, quero lamentar o abandono, o descompromisso do prefeito João Henrique para com a Fundação Cidade Mãe. O Ministério Público, presente àquela audiência, as entidades, as associações de bairros, a Unicef, o Projeto Axé, o Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente do nosso Estado e diversas outras parceiras da luta em defesa da criança e do adolescente, chocados diante de uma unidade do Cidade Mãe invadida por vândalos. Foi a mesma unidade que foi visitada, na nossa administração, pela Primeira-Dama Hillary Clinton, que lá doou equipamentos para justamente ajudar aquela empresa educativa, que desenvolve uma atividade de inserção das crianças de 7 a 14 anos em atividades lúdicas, em atividades esportivas, em atividades culturais, e de 14 a 17 anos, em cursos profissionalizantes. Uma experiência premiada nacionalmente, internacionalmente reconhecida, que está hoje entregue não apenas às baratas, mas também ao vandalismo na cidade de Salvador.

Imagino que seja necessária uma medida imediata do Ministério Público da nossa cidade, dos Conselhos Tutelares, de todas as organizações para exigir, de pronto e de imediato, um esclarecimento e uma resposta da Prefeitura de Salvador ao abandono em que se encontra a Fundação Cidade Mãe, não por ter sido uma fundação criada em nossa administração, mas pelo ineditismo da experiência de atuação com as crianças nas ruas e, mais do que com as crianças nas ruas, com as crianças nos bairros populares da nossa cidade, que tiveram na Fundação Cidade Mãe, há 15, 16 anos, a possibilidade de ter um sonho: o sonho de se transformar em cidadãos.

A Fundação Cidade Mãe e sua experiência pedagógica não é um mero programa de profissionalização de adolescentes; é muito mais do que isso: é um programa de formação de cidadãos. E é por isso que recebeu todas as suas premiações nacionais e internacionais.

A Fundação Cidade Mãe inaugurou aquele momento em Salvador, uma experiência que até hoje ficou inconclusa, de nós conseguirmos ter uma escola de tempo integral: em um turno, a criança em escola pública, e, em um segundo turno, frequentando uma das unidades das empresas educativas da Fundação Cidade Mãe.

Então, é esse conceito que está sendo posto no chão, com o desprezo e o abandono que a Prefeitura de Salvador tem dado à Fundação Cidade Mãe.

Mas ontem as fotos, as imagens calaram mais fundo no coração, inclusive, no meu próprio coração, porque há mais de um ano venho sendo procurada pelos funcionários, pelos técnicos daquela Fundação Cidade Mãe. E justamente, Senador Magno Malta, para que não parecesse que eu tinha qualquer vinculação

político-eleitoral, não me pronunciei sobre o assunto até que não foi possível mais ficar calada diante desse flagelo a que estão sendo submetidas às crianças da minha cidade, sem assistência, da minha capital de Salvador. Com profundo desrespeito, a Prefeitura deixa que vândalos invadam e depredem um prédio público construído com o dinheiro do povo brasileiro, financiado à época pelo Governo do Presidente Itamar Franco, e que hoje se encontra completamente destruído, sem que aquele prédio possa estar servindo à infância nas ruas e à infância nos bairros populares em situação de vulnerabilidade.

Aqui fica o meu protesto, protesto que faço com tristeza, porque não gostaria de fazê-lo em respeito que tenho pelo meu companheiro, Senador João Durval Carneiro, sabendo que a Prefeitura é dirigida pelo seu filho.

Portanto, faço com muito constrangimento este registro, até porque, como Senadora pela Bahia, quero aqui sempre registrar, seja quem for o prefeito da minha capital ou das cidades pelas quais circulo no interior do nosso Estado, as conquistas que cada prefeito ou que o nosso governo na Bahia possa trazer e possa fazer pelos baianos e baianas.

Finalmente, Sr. Presidente, ainda registrando, com pesar, essa situação em que se encontra a Fundação Cidade Mãe, quero dizer que estava presente naquela audiência um representante do Ministério Público, que julgou que a questão merece, inclusive, uma ação de improbidade.

Eu quero que o Prefeito João Henrique ponha a mão na consciência – ele próprio que, no início de sua administração, ajudou o fortalecimento e o crescimento da Fundação Cidade Mãe –, para não permitir que nós tenhamos a desarticulação de todo o sistema de proteção à infância, criado, naquele período, na Fundação Cidade Mãe. Foi incorporada, inclusive. no seu governo a Fundação Cidade Mãe, uma casa de medidas socioeducativas, articulada com a pedagogia, com um conceito a respeito da proteção à criança.

Não é possível que nós tenhamos, em vez de um avanço na política social de defesa da criança na minha cidade, na capital do meu Estado, um retrocesso tão significativo daquilo que foram conquistas realizadas ao longo desses dezesseis anos de política pública de assistência à criança em nossa cidade.

Pois não, Senador.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senadora Lídice, eu cumprimento V. Exª pela coragem, a despeito do respeito que tem às pessoas. Com muito respeito, V. Exª citou nosso companheiro Senador João Durval, mas verdade é sempre verdade. E, quando se trata da questão da criança, ninguém começa a fazer uma casa pelo telhado ou pelo azulejo; todo mundo começa pelo alicerce: criança é alicerce. E alicerce malfeito é juventude desequilibrada, é adulto desequilibrado, é sociedade desequilibrada. E V. Exª o faz com muita propriedade, até porque é sua história, é sua luta. E o faz com propriedade porque conhece com profundidade também o assunto da Fundação Cidade Mãe. Eu queria propor a V. Exª que me acompanhasse – ou eu acompanho V. Exª. O ano passado eu fazia muito esta discussão, mas houve muito envolvimento com a CPI da Pedofilia. Mas eu penso que nós precisamos fazer uma lei de responsabilidade humana. Não há a Lei de Responsabilidade Fiscal para o gestor? Se ele não cumpre a lei de responsabilidade humana ele tem que ser punido por improbidade. Isso é primordial: cuidar do cidadão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – É verdade.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – E penso que esta Casa pode fazer e que terá unanimidade nessa votação. Sabe quantos prefeitos não tratam do Conselho Tutelar, por exemplo, que é responsabilidade deles? Uma lei de responsabilidade humana, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal, certamente os obrigará a cumprir. E, certamente, se essa lei existisse, a Fundação Cidade Mãe não estaria passando pelo que está passando. Eu cumprimento V. Exª e convido V. Exª para que juntos...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Claro!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – ...entabulemos, trabalhemos esse texto, assinemos essa matéria. E, certamente, ela andará com muita rapidez nesta Casa.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sem dúvida alguma, Senador Magno Malta, o senhor contará sempre com o meu apoio no que diz respeito a tratar de qualquer legislação, qualquer ação, qualquer política que signifique a proteção das crianças e adolescentes do nosso País.

Quanto à Fundação Cidade Mãe, eu estive também em outras reuniões nos bairros de Salvador, esta semana, e recebi da população – o que é para mim gratificante, como gestora que fui, como fundadora e criadora da Fundação Cidade Mãe – nos bairros em que a Fundação existe, a mobilização do povo simples para garantir que ela permaneça. A reclamação de que, na nossa administração, a Fundação Cidade Mãe tinha os seus cursos definidos pelos conselhos comunitários, nos quais participavam os alunos, os representantes das associações do bairro e os pais dos alunos que integravam a Fundação Cidade Mãe.

São milhares de jovens atendidos, ao longo desses 16 anos, pela Fundação Cidade Mãe, cujo depoimento único é exatamente dizer que ali aprenderam a ser cidadãos. E este é um orgulho que carrego para minha vida política e pessoal, de ter podido dar à minha cidade essa contribuição, criando um projeto que teve o reconhecimento nacional e internacional como política pública ainda em 1993, quando iniciamos essa experiência e poucos falavam em política pública para a criança e o adolescente nas ruas, neste País.

Finalmente, Sr. Presidente, apenas para registrar, em nome do meu Partido, do Partido Socialista Brasileiro, que amanhã a Deputada Federal, eleita pelo Amapá, Janete Capiberibe será diplomada, às 18 horas, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, ela, que já foi cassada pela ditadura militar, que teve seus filhos no exílio e que hoje tem seu filho como Governador daquele Estado, volta de novo, pela Justiça, a entrar e a pisar, espero que em breve, a Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, como Líder do PMN, o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Anibal Diniz, Senador do meu Estado, Srªs e Srs. Senadores ainda presentes nesta sessão tarde-noite de hoje, hoje foi um dia muito importante para o nosso Estado. Conseguimos, Senador Magno Malta, na sessão conjunta hoje que reuniu a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, a CAE e a Comissão de Relações Exteriores, votar o projeto que devolve o horário do Acre.

Todos os senhores sabem que o nosso Estado participou de um referendo no qual o povo do Acre fez a opção, escolhendo que gostaria de viver no seu horário tradicional, no seu horário antigo. Lá no Acre, chamamos de horário de Deus. Para a nossa alegria e, com certeza, alegria da maioria do povo acreano, o horário no Acre, aquela questão de quem era a favor ou contra não existe mais: o que as pessoas estavam nos cobrando e estão nos cobrando ainda é que a vontade do povo fosse respeitada.

Aqui, eu já queria parabenizar V. Exª, Senador Anibal, pelo seu voto: V. Exª votou a favor do nosso referendo. Foram 16 votos a favor, e houve uma abstenção, a do Senador Jorge Viana. Respeitamos a posição de S. Exª, até porque esta é uma Casa democrática.

Agora, o que me deixa muito triste é a posição... O Senador Jorge Viana não cita nomes. Ele diz que políticos inescrupulosos, políticos que querem o atraso do Acre – ele tem dito isto na imprensa, nas rádios –, políticos que manipularam esse referendo... Ora, como? Como ia se manipular referendo? Como íamos interferir na decisão do povo? Quem está no Governo é o Governo do PT, que tem, eu diria, 99,9% da imprensa na mão. De que forma a oposição iria manipular qualquer resultado?

O problema é que tomaram a decisão sem conversar com o povo. Tomaram a decisão de forma arbitrária. Mudaram nosso horário sem ouvir o povo. E o povo brasileiro, principalmente o povo do Acre, que é um povo guerreiro e que lutou para ser brasileiro, não aceita e nunca aceitou esse tipo de imposição. O que custava fazer um plebiscito para se ouvir se o povo queria ou não mudar de horário?

Ao longo desses meses, desses dias que antecederam a votação, vinha-se tentando, de todas as formas, atrasar essa decisão. Hoje, o Senador se absteve da votação, mas, como ele não se contém, fica agredindo os políticos, agredindo a classe política, tentando responsabilizá-la. Ele tem que citar nomes e dizer quem são as pessoas que estão querendo atrasar o Acre. Como é que vamos atrasar o Acre? Quem está no Governo do nosso Estado há doze anos é o Governo do PT. Como é que nós, que estamos lá com muita dificuldade, tentando apenas fazer com que a vontade do povo seja respeitada...

Todos os dias, seja em Rio Branco, seja no Juruá – no Juruá ainda é mais forte isso –, recebemos as cobranças. Seria interessante que o Senador jogasse às claras; não ficasse tentando, de todas as formas, como detém a imprensa, como detém a maioria das informações...

Então, sinceramente, hoje, estou muito feliz. Hoje, demos um passo muito importante: as Comissões se reuniram, votamos, uma votação expressiva, e, se Deus quiser, vamos cumprir um interstício de cinco dias para que possamos, aí, sim, votar na Comissão de Constituição e Justiça e encaminhar a matéria para a Câmara Federal.

Hoje, recebi um telefonema parabenizando o Deputado Flaviano Melo, que já está muito satisfeito. Temos que aqui fazer o registro de que o referendo foi de sua autoria, do Deputado Flaviano Melo, que já se colocou à disposição. Ouvi também de outros Deputados Federais, da nossa Bancada, da Bancada do Acre, colocando-se à disposição, para que possamos dar a maior celeridade possível também ao andamento desse projeto lá na Câmara Federal.

Eu queria aqui também registrar já a minha posição. Inclusive, houve uma proposta do Senador Anibal, que preside a nossa sessão na tarde/noite de hoje. Acho que ele tem todo o direito de propor o recolhimento das assinaturas para que possamos unificar o

horário do nosso País. Quero dizer que sou contra. Vou trabalhar contra porque não concordo com isso. Acho que temos que ouvir a população de todos os Estados. Vamos fazer esse debate de forma democrática, vamos saber se o povo do Ceará quer mudar o seu horário, se o povo do Acre quer mudar de horário, se o povo de São Paulo também quer.

Gostaríamos aqui de, inclusive, colocar a nossa posição, no sentido de que somos contra essa proposta do Senador Anibal Diniz. Mas acho que, dessa forma, de uma forma sem rancor, sem mágoas, a gente vai evoluindo no debate. Agora, o que não podemos fazer é acusar, fazer agressões. Pessoas me ligaram hoje, de Cruzeiro do Sul, e o Senador, através de um programa, agrediu a classe política. Lá, no Acre, Senador Magno Malta, quem pensa de forma diferente do que está lá vira bandido, vira inescrupuloso. Você não pode, de forma alguma, sequer divergir. E a nossa posição aqui foi no sentido de se preservar uma decisão que foi tomada por uma população através de um referendo. Eu não conheço instrumento mais democrático do que um referendo. Sinceramente, eu não conheço.

Mas nós não estamos preocupados em agradar; estamos preocupados em que os interesses da população do nosso Estado sejam preservados.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Petecão, quero dar um testemunho, até porque, quando você faz vida pública, infelizmente, você tem adversários; adversários gratuitos, adversários que se fazem adversários. E os que são adversários, por serem adversários mesmo... Até porque os piores adversários são aqueles que queriam estar no lugar da pessoa, e não está; o adversário pela via da inveja também é muito ruim, porque ele queria ser você, e não é. E aí o caminho mais curto é atacar. Mas, se a gente não relevar essas coisas, a gente acaba sofrendo muito. Mas quero dar um testemunho para o Acre, que me vê; uma população por quem tenho um amor muito grande, um carinho, até porque participei de um momento muito importante da vida do Acre, da sua libertação, do crime organizado, do narcotráfico. Aliás, nesta semana, a uma rede de televisão que estava fazendo um documentário, dei uma entrevista falando da CPI do Narcotráfico, referindo-me àquela ocasião, aos crimes do Hildelbrando Pascoal e a como se conduziu a cassação dele na Câmara; qual foi a participação de quem, e eu me lembrava muito do ex-Procurador Gercino, muito corajoso; do Luiz Francisco, do Santoro, do depoimento da Analu Correia, que deve ter sido sua colega muito tempo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Analu Gouveia.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Analu Gouveia, corajosa, veio a Brasília e fez um depoimento tremendo de corajoso. Depois, eu mandei trazer o Palito, que estava preso, um marginal. Eu me lembro de toda a história, até porque passei alguns dias no Acre, ajudando aquele processo todo. Mas quero dar um testemunho desses quatro meses de Senador, de V. Exª, como parte significativa da Frente da Família. Sou presidente dessa Frente, e temos enfrentado uma demanda e um debate muito grande aqui, em favor da família brasileira, em favor da família do Espírito Santo, do Acre, de São Paulo, de Minas, de todos os rincões deste País, que acredita em família nos moldes de Deus; que acredita em família homem e mulher, macho e fêmea e que respeita definitivamente as pessoas e suas tomadas de posição e decisão em favor de si mesmo, até porque Deus deu o livre arbítrio ao homem. Somos contra qualquer tipo de discriminação e de violência contra qualquer pessoa, em qualquer lugar. Mas não haverá uma minoria que tentará nos fazer engolir ou sufocar o que a maioria não aceita. E V. Exª tem sido presente. Não conheço uma reunião da Frente da Família da qual V. Exª não tenha participado nos ministérios. Aliás, estamos vindo do Ministério da Educação, de uma conversa significativa com o Ministro Haddad, uma conversa produtiva, verdadeira, de entendimento. Lá estava o Senador Vicentinho, V. Exª, que professa a fé católica – o Senador Vicentinho está indo a Roma, para participar de uma representação junto ao Papa –, o Senador Crivella, o Deputado Federal Eros Biondini, que fala em nome da CNBB, e eu, para provarmos que essa não é uma briga de religiosos contra pessoas. Em absoluto! Precisamos respeitar o homossexual neste País, respeitar negro, respeitar portador de deficiência, respeitar evangélico, católico, quem professa fé afrodescendente, e V. Exª estava presente no último debate. A família do Acre há que saber – família católica, família que nada professa, evangélicos, líderes de toda ordem – que V. Exª, nesse debate, no sepultamento desse chamado Kit Gay, e no enfrentamento ao PL nº 122, da CDH, que, certamente, terá o final que merece, V. Exª tem sido peça determinante. Agradeço muito a Deus por ter V. Exª como companheiro. Eu que comando esta Frente, digo que V. Exª tem sido um militante da família brasileira. Seu mandato tem sido justificado pelo seu empenho em favor da defesa de valores. Portanto, fico muito feliz em aparteá-lo. Quero dizer a V. Exª que é preciso se resignar com algumas coisas. Quem faz vida pública, de fato, está exposto. Quem tem a força sobre a mídia, comanda; quem não tem, é obrigado a

ler e ouvir algumas coisas desnecessárias a seu próprio respeito. Mas saiba que o maior bem é a família. E V. Exª está neste Senado cuidando da família do seu Estado, e o seu povo há que reconhecer.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Agradeço as suas palavras, Senador Magno Malta.

Tenho procurado fazer um grande esforço. Sempre tenho dito que, lá no meu Estado – eu não votei na Presidente Dilma; votei no Serra –, acima dos interesses políticos, partidários, pessoais estão os interesses da minha população. E, quando fui ao Ministério da Educação, como membro da Frente Parlamentar da Família, foi para que eu pudesse chegar ao meu Estado... Lá, sou questionado todos os dias, todos os dias sobre esse tal Kit Gay, que aterrorizou o País, e as pessoas querem saber a respeito dele.

Eu confesso a V. Exª que fiquei muito feliz com a conversa que tive com o Ministro, porque, graças a Deus, ele conseguiu captar a mensagem dessa frente tão importante, que tem me ajudado muito. Eu tenho aprendido muito e gostaria de agradecer pelo apoio que o senhor tem dado ao meu humilde mandato.

Mas é difícil! Fazer política no meu Estado é muito difícil. As pessoas não conseguem separar os interesses políticos dos interesses da população. Lá no Acre, há uma situação muito difícil para quem ousa enfrentar o governo que está lá.

Eu sempre tenho dito que tenho todo o interesse em que esse mandato seja um instrumento para ajudar o meu Estado. Agora, calar o Petecão, aí não tem jeito. Não tem jeito. Tem de ser no diálogo. Na pressão, na força, não vai, não tem jeito.

O Acre deve-lhe muito, é verdade. Naquele momento, eu era Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado e o senhor fazia parte da CPI do Narcotráfico. Cumpriu um papel importante no meu Estado e vejo poucas autoridades parabenizando o trabalho da CPI. São poucas pessoas que reconhecem o trabalho que aquela CPI cumpriu em nosso Estado. Sempre, lá se diz: "eu faço", "eu fiz". Aqui, eu gostaria de dar este depoimento a respeito da CPI, do Dr. Luiz Francisco, da Deputada Analu Gouveia, minha comadre, hoje Conselheira do Tribunal de Contas, belíssima Deputada, que cumpriu um trabalho maravilhoso lá na Assembleia.

Então é isso, Senador Magno Malta. Eu quero aproveitar para agradecer a todos os Senadores que nos ajudaram naquela votação maravilhosa. Se Deus quiser, nós vamos devolver, no tempo mais breve possível, o horário que nos foi tirado de uma forma brusca, violenta, sem se consultar a vontade do povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Brasil que me assiste pelos veículos de comunicação da Casa, Rádio Senado e TV Senado, hoje é o Dia Mundial sem Tabaco. Quero, mais uma vez, cumprimentar aqueles que nunca fizeram uso e aqueles que, de forma firme, porque não é fácil você se livrar de nicotina e alcatrão, se livraram do tabaco, e conclamar aqueles que ainda têm suas dificuldades e que, a cada dia, vão tendo um espaço absolutamente menor, porque cigarro é uma desgraça. É uma droga legalizada, mas é tão desgraçada quanto aquelas drogas que estão na ilegalidade.

Quero cumprimentar e conclamar a sociedade brasileira para que continuemos essa grande luta de enfrentamento ao tabaco no Brasil. Aliás, aqueles que lutam por legalização de drogas devem estar a serviço dessa indústria, que vai perdendo espaço e pensa e sonha industrializar a maconha neste País – daqui a pouco, falarei sobre isso.

Eu gostaria de registrar que o ex-Presidente do PR de Santa Catarina e ex-Deputado Federal Nelson – não me deram o sobrenome – foi preso por pedofilia. Que apodreça na cadeia esse desgraçado! Soube hoje, do Ministro Alfredo Nascimento, que, de uma forma muito rápida, o partido já o expulsou.

Vejam como ninguém o conhece, como o pedófilo é uma sombra, é enigmático, é um conquistador barato, que se relaciona com as pessoas e que, em nome da sua tara, da sua realização sexual, de uma maneira muito pessoal, foca uma criança. Esse é o verdadeiro crime planejado, o crime dos crimes, o crime hediondo. Que esse tal de Nelson, ex-Deputado Federal, que não honra e não merece o mandato que o povo de Santa Catarina lhe deu – olha para mim, seu peste! – apodreça na cadeia. Desgraçado! Abusador de criança! Que você encontre na cadeia, miserável, alguém que lhe dê o mesmo troco!

Sr. Presidente, quero fazer um registro absolutamente importante. Eu pela manhã, às 8 horas, estive com o Ministro da Educação, o Ministro Haddad.

Faço este registro porque, na semana passada, desta tribuna, fiz um discurso como presidente da Frente da Família, de que V. Exª faz parte como Senador, cidadão do seu Estado e pai de família que nós respeitamos. Eu fiz um discurso firme, duro, e chamei a atenção do Ministro Haddad por conta de uma reunião que houve na Câmara dos Deputados e, depois, de como a fala dele foi à imprensa.

A minha reunião com o Ministro hoje, eu quero registrar, foi muito feliz. O nosso entendimento e o

nosso debate... Parece que, num primeiro momento, quando a Presidente mandou acabar com essa história de *kit* homossexual nas escolas, *kit* homofobia... Na verdade, não é nada disso. Quem é o homofóbico? O homofóbico é um desgraçado, um sujeito que quer matar o outro, um louco, um desvairado que quer enforcar, quer sangrar, quer jogar na vala. Onde estão esses homofóbicos no Brasil? Esses milhares? Porque, de repente, a sociedade brasileira de tornou homofóbica. Todo mundo que não concorda com qualquer atitude homossexual virou homofóbico. Todo mundo é homofóbico. Isso é uma brincadeira. Essa é uma piada de mau gosto.

Se você não concorda e diz: "Não, eu acredito em família nos moldes de Deus. Eu acredito numa mulher, útero, e acredito num homem. Todo relacionamento, todo nascimento veio daí, toda fertilização veio daí", dizem: "Esse é um homofóbico, esse é um homofóbico." Homofóbico. "Não acredito em homem beijando boca de homem" – é homofóbico.

Há que se respeitar as pessoas e as suas decisões pessoais, mas há que se respeitar a maioria deste País. O Ministro me disse, antes de se falar dessa história do *kit*: "Olha, há uma pesquisa que diz que 87% da população brasileira se sentem desconfortáveis com essa conversa." Agora, depois que isso estourou, acho que chegam a 100%.

Então, essa "forçação" de barra desnecessária trouxe um grande bem, porque pautou a sociedade: se você chega em um boteco, o bêbado sabe; se você chega em uma padaria, quem está comprando pão sabe; o motorista de táxi sabe; na universidade, sabe-se; o Ministério Público sabe; na escola primária, todo mundo sabe; e há um levante que não é de religiosos, mas da sociedade.

Então, qual é o nosso entendimento com o Ministro Haddad? É o entendimento da Presidente Dilma, e assim será.

Há que se fazer uma grande campanha, Presidente, de conscientização e de respeito às pessoas. Isso é devido. É um direito constitucional. Não podemos atacar negros, atacar deficientes físicos. Na escola, ninguém tem o direito de zombar de um menino que é estrábico ou de dizer para um menino que nasceu com paralisia que ele não pode jogar futebol, ou que ele não pode entrar na quadra de vôlei. Por que ele não pode? Ninguém pode zombar do índio; ninguém pode zombar de jovens crentes que dizem que são virgens, evangélicos, e que se reúnem, no recreio, para orar e cantar com um violão. Ninguém pode zombar e chamá-los de doidos.

Ninguém pode zombar de um jovem católico que diz que tem vocação sacerdotal e que vai para o seminário, que vai virar padre. Ninguém tem o direito de atacá-lo. Então, o que nós temos de fazer? Uma grande campanha de respeito até ao homossexual. A decisão é dele. Deus deu livre-arbítrio a ele. Então, nós sempre fizemos esse discurso, um discurso de respeito, respeito a eles. Eles estão na sociedade, estudam, trabalham, têm mandatos, disputam eleição. Quem somos nós para atacá-los? Agora, se alguém quer atacar e matar, tem de ir para a cadeia, é homofóbico mesmo. Esse é um doido!

Agora mesmo, se descobriu uma organização nazista lá do Rio Grande do Sul: "Morte aos negros!". E o nosso Senador Paim, na lista para morrer. Ora, o sujeito quer matar os negros?

Há uma organização chamada "Carecas", de São Paulo, para matar e agredir nordestinos naquele Estado. Viram aquela moça universitária que dizia "morte aos nordestinos" no Twitter, na Internet, e virou uma desgraça? O pai veio a público pedir desculpas. Então, há isso contra todo mundo. O que nós não podemos é criar um império homossexual no Brasil e eleger uma classe.

Então, a discussão foi nesse tom, com uma concordância: isso é o que será discutido. É assim que será. Sepulta-se essa história de *kit gay* nas escolas, como disse a Presidente Dilma. Há que se respeitar. As pessoas terão o nosso respeito, a nossa defesa, mas é todo mundo.

Agora à noite, tive uma reunião de duas horas, muito boa, com o Ministro. Agora à noite, levei a Frente da Família lá. Reunimo-nos lá: a Senadora Ana Amélia,...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... Sr. Presidente, o Senador Petecão, o Senador Vicentinho, eu, o Eros Biondini, Deputado Federal representante da CNBB, Marcelo Crivella, a Deputada Federal Benedita da Silva e muitos líderes. A tônica foi o entendimento. A tônica é essa, e eu estou recebendo um texto desse entendimento da assessoria de comunicação do Ministro. Por quê? Porque, amanhã, nós teremos uma grande marcha na Esplanada, a Marcha da Família. Vai haver cinco trios elétricos, gente e lideranças do País inteiro, que começaram a chegar hoje.

Nós vamos mostrar que a família está viva, está acordada, não há omissão e que nós respeitaremos as pessoas plenamente. Elas terão o nosso respeito e o nosso cuidado sempre. Ninguém tem direito de atacar ninguém, é o discurso de sempre. Nós estaremos do lado, mas a família está muito acordada, porque tudo que vilipendia... O grande problema do *kit* é que era uma grande apologia ao homossexualismo. Na verdade,

não era campanha contra a homofobia, era apologia mesmo. E essas coisas nós não vamos aceitar.

Penso que será um grande encontro pacífico, de família, de pessoas, de confissão religiosa, sim, de confissão religiosa, não, de líderes, de parlamentares, gente deste País inteiro que compõe essa marcha. E convoco o Brasil.

Sr. Presidente, acabei de falar com um grande líder ao chegar aqui, Silas Malafaia, que é um grande debatedor, enfrentador dessas questões, um defensor desses valores, que já está em Brasília e que amanhã estará nessa marcha. Certamente, daqui a pouco, eu lhe mandarei também esse texto do Ministro, desse entendimento. Essa questão, no nosso entendimento e no da Presidenta Dilma, é uma questão sepultada.

Gostaria que V. Exª me desse pelo menos cinco minutos, porque quero tratar, finalizando, de um assunto muito importante.

No domingo, o Fantástico ouviu o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Hoje, ao chegar nesta casa, à tarde, encontrei o Senador Aécio Neves, que é um líder do PSDB no Brasil, jovem, ex- Governador de Minas Gerais, que foi Presidente da Câmara dos Deputados e que é pretenso candidato à Presidência da República em 2014. Eu o convidei para vir ao plenário. Eu disse: vou fazer um discurso hoje à tarde; vou falar a respeito da entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e gostaria que V. Exª, como expoente do partido... E, se estiver no gabinete, quero convidá-lo a vir ao plenário; se houver um assessor me ouvindo, que lhe diga que o estou convidando; se ele não estiver na casa, que o assessor escute meu discurso, para passar para ele amanhã. Eu disse: queria que V. Exª ouvisse, porque o Presidente, o expoente do seu partido para mim não tem juízo nenhum.

Ele mostrou que não conhece o País que governou, um país de fronteiras abertas. Foi no governo dele o período mais negro da segurança pública do Brasil. Na Polícia Federal, grandes quadros foram embora, quando inventou a sua reforma previdenciária. As nossas fronteiras abertas, 1,1 mil quilômetros com o Paraguai, 700 quilômetros com a Bolívia, 2,5 mil pistas clandestinas na Amazônia.

Ele deu uma boa sinalização no começo: foi quem criou a Senad, Secretaria Nacional Antidrogas, mas não ligou muito para ela. Ele fez um discurso na ONU, dizendo que erradicaria as drogas no Brasil, em 10 anos. Primeiro, já errou, porque não seria presidente durante 10 anos, e ninguém vai erradicar a droga.

A Senad, que foi criada com um propósito, nunca o cumpriu – seria o de fazer, gerir políticas públicas de prevenção para a sociedade brasileira. Ele convidou o Sr. Walter Maierovitch para ser o Secretário Nacional Antidrogas.

Filosofia, viagem na maionese. Por que estou falando isso? Porque eu era Presidente da CPI do Narcotráfico e estive com o Presidente Fernando Henrique duas vezes, a convite dele, como Presidente da CPI do Narcotráfico, para lhe dar um relatório daquilo de que ele não tinha conhecimento, da navegação do tráfico e do estado bandido dentro do Estado de Direito, que navegava nas vísceras do Estado brasileiro; para lhe dar uma visão daquilo de que ele não tinha conhecimento.

Ele estava em baixa, eu fui para lá com a CPI do Narcotráfico. Eu tenho um artigo do jornal *O Globo*, que pretendo ler, ainda esta semana, em que o Sr. Walter Maierovitch – sabem o que ele disse? – disse que o problema das drogas no Brasil são esses evangélicos. E pergunto: de onde é que esse doido tirou isso? De onde esse doido tirou isso?

Sabem o que ele quis dizer? Que o problema são esses evangélicos ex-drogados, que se recuperam e que depois se arvoram em recuperar os outros. Olhem só, o sujeito faz uma transferência de investimento de vida, dando de graça o que de graça recebeu. Ele escreveu esse texto, e eu me lembro de que, como Presidente da CPI do Narcotráfico, fui para cima dele. Bati, bati, bati, e o Presidente Fernando Henrique fez que ele se retratasse. Desmentiu com a boca o que falou pelo cotovelo. Desmentiu com a boca o que falou pelo cotovelo. Estou com esse artigo e vou lê-lo amanhã, aqui.

Sabe o que acontece, Sr. Presidente? Ontem, o Brasil assistiu a um ex-Presidente da República falar em legalização de droga neste País. Ele teve oito anos de Governo, teve oportunidade de fazer e não fez. Esse é um discurso covarde de quem teve oportunidade de fazer, é um discurso fácil de quem não teve coragem de enfrentar o problema em favor da sociedade brasileira.

Aí, ele, que conhece o mundo inteiro...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. *Fora do microfone.*) – ... afrontou os menos inteligentes, os mais pobres, que nunca foram à Holanda, que nunca foram a Portugal, que nunca foram à Suíça.

Eu quero perguntar: Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Holanda deu certo? Ele estava citando Amsterdã. Portugal.

Sr. Presidente, é um verdadeiro lixo humano. Eles não têm como voltar atrás. Você anda nas ruas de Amsterdã, a droga é vendida em todo lugar, o lixo humano está nas ruas, debaixo das árvores, debaixo dos bancos, gente picada, gente drogada, gente enlouquecida, gente bêbada! E foi citado, lá no Fantástico, com o *glamour* de um Presidente da República que não sabe que nós vivemos num país de quase

200 milhões de pessoas, com fronteiras abertas, e os nossos vizinhos produzem toda essa desgraça, fazem deste País um entreposto, para matar os nossos filhos e cometer crime internacional. Isso me dá uma vergonha muito grande!

Citar Portugal? Vá às praças da Suíça. Eles querem voltar atrás e não conseguem. Sabe por quê? Verdadeiros lixos humanos, verdadeiros esgotos humanos! O que querem fazer deste País, ex-Presidente Fernando Henrique? Fazer com que as nossas praças também virem esgotos humanos? Que as nossas praças e ruas também virem lixos humanos?

Ou pode ser um discurso a serviço das multinacionais, que querem, na verdade, industrializar a droga, porque, saindo o cigarro de cena e legalizando a maconha – e os atributos da maconha são desgraçados, porque vão desde a impotência sexual à própria loucura, à boca ressecada, ao infarto. Uma série de coisas que não recomenda que se fale em legalização de drogas para se resolver o problema da violência no Brasil.

Se ele tinha essa concepção tão clara, por que não fez isso no governo dele? Ele teria ido embora como rei, aplaudido, porque teria resolvido o problema das drogas no Brasil.

Sabe o que eu iria perguntar ao Senador Aécio? Ele é candidato a Presidente da República. Eu gostaria de saber o que ele acha da legalização das drogas. Se ele estivesse ali, iria apartear-me e falar...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu gostaria de ser aparteado. Gostaria de saber se esse é um programa do partido dele; se ele vai levar isso como discurso. O jovem candidato! O discurso é esse: "Legalizaremos as drogas e faremos das praças e das ruas deste País uma lama!"

Eu gostaria de ouvir, sabem por quê? Eu fui Deputado Federal com ele. Ele foi Presidente da Câmara. E falei com ele hoje: "Eu queria ouvi-lo, velho! Eu queria que você me aparteasse. Seria um debate muito interessante."

Que coisa! Oito anos de governo, e esse homem agora sai fazendo palestras, viajando com *glamour*, dizendo que tem a solução para a violência no Brasil: a legalização de drogas! Isso é uma piada de mau gosto!

A sociedade brasileira tem de repudiar. Mãe, pai... Esse homem nunca visitou um presídio no domingo; esse homem nunca viu uma fila, mães sendo revistadas em suas partes íntimas, expostas ao ridículo e ao sofrimento, para visitar filhos que estão nos presídios. Eu acho que ele nunca viu um cemitério no domingo, com tantas mães chorando...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. *Fora do microfone.*) – ... tanto pai chorando, pelo filho de tenra idade que se foi, por causa de autoridades que não tiveram a coragem de enfrentar o debate.

Sr. Presidente, posso dar uma informação? Quando Fernando Henrique foi embora do Governo – a mídia precisava saber disso –, deixou um orçamento "estrondoso" para a Secretaria Nacional Antidrogas"! Sabe quanto ele deixou? R$65,00! É por isso que ele quer a legalização da droga.

Brasil, ele deixou R$65,00. Viram aquela entrevista bonita, intelectual, filosófica na *Globo*? Ele deixou R$65,00. Secretaria Nacional Antidrogas no Brasil para fazer políticas de prevenção. E o pouquinho de dinheiro que foi para lá eles gastaram com pesquisa.

Você viu o que li na semana passada? Secretaria Nacional Antidrogas, já no Governo Dilma, disse que não tem esse problema todo de drogas no Brasil! Essa é outra doida! Essa é doida!

Secretaria Nacional Antidrogas! Quer dizer que não há drogas no Brasil, doutora? "É nós recebemos uma pesquisa." Quer dizer, o dinheiro, em vez de ser gasto com prevenção, é gasto só com pesquisa...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É muita irresponsabilidade com a vida humana, é discurso fácil de fazer. Por isso eu queria ouvir – ou isso é uma coisa de Fernando Henrique? Até porque o Serra tem solução para as drogas. Eu o vi no *blog* dele, falando sobre o narcotráfico, sobre a questão do *crack*. O *crack* nem está na moda mais, agora é o óxi, já passou, ninguém fez nada. Mas eles governaram oito anos e não fizeram nada! O outro foi Governador de São Paulo e não resolveu o problema nem da cracolândia, que é só uma rua. Foi prefeito e não resolveu o problema de uma rua. A cracolândia é só uma rua, sabia? É só uma rua. Não resolveu. Quando o cara deixa o poder, tem a solução é para o Brasil.

Eu fico triste. Eu vi aquela entrevista com tristeza. Deus não vai permitir, Fernando Henrique – eu creio em Deus, eu creio em Deus –, que as praças e ruas do Brasil virem esgotos de seres humanos, drogados, bêbados, cometendo crime, assassinando, amedrontando as pessoas.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. *Fora do microfone*) Quero dar outra informação ao nosso querido ex-Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Quero lhe dar outra informação: o Presidente do Suriname está preso na Holanda. O Presidente do Suriname e o seu Ministro do Exército trocaram as armas com um

brasileiro do Pará chamado Leonardo, o narcotraficante que foi preso por mim e por Moroni na CPI do Narcotráfico. Sabe onde é que está preso esse ex-Presidente do Suriname? Não sei se foi solto, estava preso, porque nós ajudamos naquele processo, com a CPI do Narcotráfico no Brasil, porque tínhamos o Leonardo e a sua quadrilha. Ele está preso na Holanda! Por que a Holanda o prendeu, um narcotraficante, se gosta tanto de droga, como diz Fernando Henrique?

É uma informação que tenho para lhe dar. Então, os brasileiros simples, que não podem ir a Amsterdã, que não conhecem a Europa, que não conhecem a Suíça, não comem essa conversa fiada, não. Vamos fazer um grande esforço neste País, de coragem. Presidente Dilma, reaparelhar...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. *Fora do microfone*) – ... a Polícia Federal em nosso País, reaparelhar, com tecnologia de ponta, as fronteiras, até porque já existe tecnologia de ponta para isso! Não dá... Senador, este debate é tão importante...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, conclua, Senador Malta. Mais um minuto para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu tenho certeza de que a grande audiência do Senado é agora, com a família olhando para cá, para nós. É o debate das drogas.

V. Exª, que é do Acre, e sabe o mal das drogas por estar na fronteira, V. Exª deve estar imaginando essa entrevista desse cidadão, dizendo assim: "Ele nem conhece a fronteira do Acre." Nem conhece a desgraça que foi vivida lá, na época em que Jorge Viana sofria suas ameaças de morte, em que Tião Viana me procurava todo dia, com Marina Silva, ambos desesperados, na Câmara, para que nós fôssemos ajudar a socorrer o Acre daquela miséria implantada por uma família

V. Exª deve estar viajando em tudo isso porque participou do processo de libertação do seu povo. É uma loucura isso, é uma irresponsabilidade! E eu conclamo o Brasil inteiro a refutar o discurso desse cidadão.

"É ex-presidente, nós temos que respeitar". Está respeitado. "É um intelectual". Eu tenho que respeitar mais do que ele, porque eu sou analfabeto e ele é doutor. Mas eu só não sou doido e nem sou besta. Eu sei o que mata e o que não mata.

Eu tenho 30 anos, Senador, que tiro drogado da rua. É a minha vida, é o que eu sei respirar. As minhas filhas nasceram nos braços de drogados; minha mulher. Não estou jogando conversa fora. Se amanhã a Presidente Dilma quiser que eu traga dez mil jovens recuperados, de família, formados, que passaram por lá, eu trago para ela. Se quiserem fazer uma conferencia, aí sim, eu trago. Milhares no Brasil.

V. Exª sabe das dezenas de religiosos do Acre que recuperam drogados lá, com esforço incontido sem ter ajuda de ninguém, como é no Brasil inteiro.

Agora vem um *glamour* de um ex-presidente intelectual e faz um discurso desgraçado desse, de que temos que legalizar as drogas para combater a violência. Isso é brincadeira. Se fosse tão fácil, ele devia ter feito no governo dele, e ele ia sair como o maior presidente da história do Brasil.

Agora, ao invés de fazer casa popular, de construir universidade, ao invés de fazer 214 escolas técnicas, como o Lula fez, ao invés de fazer Bolsa Família, ao invés de fazer Minha Casa Minha Vida, ele privatizou o País, esqueceu de tudo e agora faz um discurso besta desse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu os seguintes expedientes de Ministros de Estado:

– ***Ofício nº 49, de 25 de maio de 2011****, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao Requerimento nº 13, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.*

– ***Ofício nº 95, de 26 de maio de 2011****, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 18, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.*

– ***Ofício nº 242, de 26 de maio de 2011****, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 42, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.*

– ***Ofício nº 22, de 25 de maio de 2011****, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 131, de 2011, de informações, da Senadora Marinor Brito.*

– ***Ofício nº 93, de 25 de maio de 2011****, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 165, de 2011, de informações, do Senador Paulo Bauer.*

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 364 E 365, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

PARECER Nº 364, DE 2011

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007, que tem por finalidade equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição afirma:

> A revolução tecnológica e as transformações do mundo do trabalho exigem permanentes transformações da ordem jurídica com o intuito de apreender a realidade mutável. O tradicional comando direto entre o empregador ou seu preposto e o empregado, hoje, cede lugar ao comando à distância, mediante o uso de meios telemáticos em que o empregado sequer sabe quem é o emissor da ordem de comando e controle. O Tele-Trabalho é realidade para muitos trabalhadores, sem que a distância e o desconhecimento do emissor da ordem de comando e supervisor retirem ou diminuam a subordinação jurídica da relação de trabalho.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Devido aos avanços tecnológicos, as relações empregatícias sofrem também transformações que estão a exigir modificações em nosso direito laboral.

Atualmente, temos o tele-trabalho ou tele-emprego que traz ao empregado uma série de vantagens, dentre elas a possibilidade de escolha do ambiente de trabalho, possibilitando-lhe desempenhar suas funções em outros ambientes que não o do estabelecimento do empregador.

Como é sabido, em muitos casos, além de aumentar a capacidade produtiva do empregado, essa nova modalidade de trabalho beneficia igualmente a empresa, já que essa sistemática reduz os custos de logística para os empregados.

O tele-trabalho, para Domenico de Masi, é *um trabalho realizado longe dos escritórios empresariais e dos colegas de trabalho, com comunicação independente com a sede central do trabalho e com outras sedes, através de um uso intensivo das tecnologias da comunicação e da informação, mas que não são necessariamente sempre de natureza informática.*

Pinho Pedreira conceitua como *a atividade do trabalhador desenvolvida total ou parcialmente em locais distantes da rede principal da empresa, de forma telemática.*

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1990, propôs a definição segundo a qual o tele-trabalho é uma forma de trabalho executado em um local distante do escritório central ou instalação de produção, onde o trabalhador não tem nenhum contato pessoal com colegas de trabalho, devendo, ainda, ser desenvolvido com ajuda de uma nova tecnologia que habilita esta separação, facilitando a comunicação.

Por sua vez, o Acordo Europeu sobre tele-trabalho, firmado em Bruxelas em 16 de julho de 2002, traz a seguinte definição:

> é uma forma de organização e/ou realização do trabalho, utilizando as tecnologias da informação por meio de um contrato ou de uma relação de trabalho, na qual um trabalho que poderia ser realizado igualmente em todos os locais da empresa efetua-se fora destes locais de forma regular.

O tele-trabalho não deve ser confundido com o trabalho em domicílio, ainda que ambos sejam espécie do gênero trabalho a distância. O tele-trabalho não se limita ao domicílio do empregado, sendo exercido total ou parcialmente fora da sede da empresa, de forma telemática, sempre onde a gestão de redes eletrônicas seja possível. É diferente do trabalho em domicílio, pois este, via de regra, acontece fora da empresa e sem contato pessoal com ela, sempre no domicílio do empregado.

Nossa legislação trabalhista não contempla explicitamente o tele-trabalho ou tele-emprego, como já acontece em Portugal e no Chile.

Apesar disso, temos alguns dispositivos que se aplicam a esta modalidade de trabalho. Seu amparo legal se dá, atualmente, através das normas que regulam o trabalho fora do estabelecimento do empregador, genericamente denominado de "*trabalho em domicílio*" (art. 6º), como as expressas nos artigos 3º, 4º, 8º e 9º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

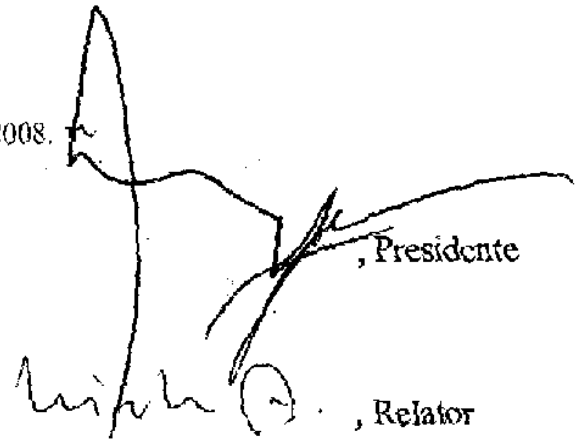
A despeito de se poder aplicar, por analogia, as normas presentes nos citados dispositivos acima, não resta dúvida ser necessária a alteração da lei e, assim, adequá-la às novas tecnologias, em benefício do trabalhador e da preservação de seus direitos.

Nesse sentido, o projeto vem em boa hora, pois, ao atualizar o texto do art. 6º da CLT, o dispositivo passa a abranger, expressamente, os tele-trabalhadores, ao equiparar os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão aos meios pessoais e diretos, configurando-os, desse modo, como forma de subordinação.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2008.



, Presidente

, Relator

COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇAO, COMUNICAÇAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PLC 102/2007 NA REUNIÃO DE 09/04/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
VAGO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	1- VAGO

PARECER Nº 365, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I – RELATÓRIO

É submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007, que tem por finalidade equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Para tanto, acrescenta dispositivo ao artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma a necessidade de adequar a legislação trabalhista brasileira às transformações trazidas pelas inovações tecnológicas ao mundo do trabalho. Para ele, o teletrabalho já é uma realidade para muitos trabalhadores, *sem que a distância e o desconhecimento do emissor da ordem de comando e supervisor retirem ou diminuam a subordinação jurídica da relação de trabalho.*

Em 2008 a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática deliberou pela sua aprovação.

Até o presente momento, ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional na proposta. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A despeito do fato de nossa legislação trabalhista não dispor de regras sobre o teletrabalho, nela encontramos alguns dispositivos que se amoldam a essa forma de trabalho.

As normas que regulam o trabalho fora do estabelecimento do empregador, ou em domicílio, como as presentes nos artigos 3º, 4º, 6º, 8º e 9º da CLT, constituem o fundamento para o seu amparo legal. O art. 6º, em especial, estabelece que não há distinção entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, *desde que esteja caracterizada a relação de emprego.*

Por analogia, aplicam-se ao teletrabalho as mesmas normas legais referentes ao trabalho em domicílio, e existindo lacuna, aplicam-se, ainda, as normas de integração do art. 8º da CLT:

> **Art. 8º** As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.
>
> *Parágrafo único.* O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho, naquilo em que não for incompatível com os princípios fundamentais deste.

Todavia, a despeito do fato da doutrina e da jurisprudência já enquadrarem a figura do teletrabalho dentro do contrato de trabalho em domicílio, não vemos óbice que o teletrabalho seja tratado expressamente em nossa legislação laboral, pois entendemos que, para cada forma de trabalho que surge, é importante que o legislador estabeleça sua natureza jurídica e determine, é claro, o regime jurídico aplicável. Para tanto, é imprescindível que se altere a lei.

O projeto é, portanto, meritório, pois medidas como a que propõe pacificam o debate doutrinário sobre os contornos da qualificação e do regime jurídico dessa nova modalidade de trabalho, ao mesmo tempo em que evitam disputas intermináveis nos tribunais, que podem prejudicar os interesses do trabalhador.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

Senador JAYME CAMPOS, Presidente
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei da Câmara nº 102 de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25 / 05 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senador Casildo Maldaner

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB) Relator	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

.....

Art. 4º - Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada.

.....

Art. 6º - Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

.....

Art. 8º - As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por eqüidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.

.....

Art. 9º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

.....

PARECER
Nº 366, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 17, de 2011 (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, a indicação do magistrado Silvio Luís Ferreira da Rocha para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011/2013.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S", nº 17, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do senhor SILVIO ROCHA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 17 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31 / 05 / 2011, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SEN. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Senhor SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA, doravante denominado SILVIO ROCHA, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em vaga reservada a Juiz de Tribunal Regional Federal, nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 103-B, VI, da Constituição Federal, regulamentados pelo Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007 – CCJ, e com os arts. 101, inciso II, alínea *i*, e 383 do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Em observância ao art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007 - CCJ, o Senhor SILVIO ROCHA encaminhou o seu *curriculum vitae* e as declarações pertinentes, que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 8 de outubro de 1964, em São Paulo, Estado de São Paulo. Bacharelou-se em Direito, em 1986, pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP), obteve o título de Mestre em Direito em 1992 pela mesma universidade, com dissertação intitulada "Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro", e também lá se doutorou por duas vezes: a primeira, em 1996, com tese intitulada "Oferta no Código de Defesa do Consumidor"; a segunda, em 2002, com a tese "Das Organizações Sociais". Por fim, em 2004, ainda pela PUC/SP, obteve a livre-docência defendendo trabalho intitulado "A função social da propriedade pública".

O indicado exerceu a magistratura estadual em São Paulo de 1989 a 1993, e, desde então, a magistratura federal, também naquele Estado. Exerce, ainda, o magistério superior na PUC/SP desde 1987, lecionando as disciplinas de Direito Civil, Direito Administrativo e Teoria Geral do Direito.

Possui, ainda, extensa lista de produção bibliográfica, com cinco artigos completos publicados em periódicos, quatorze livros publicados, capítulos de sua autoria publicados em oito livros, bem como trinta e oito orientações de trabalhos acadêmicos concluídas, entre teses de doutorado, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso de graduação.

No tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007 - CCJ, o indicado apresentou as declarações previstas, informando que não há nem houve parentes seus exercendo atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

O indicado declarou, ainda, que não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal; e que jamais foi processado criminal ou administrativamente, tudo conforme a respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

Na argumentação escrita sobre sua experiência profissional, exigida pelo art. 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, o indicado afirma ter trabalhado desde os quatorze anos, tendo sido bancário, estagiário e advogado. Posteriormente, aos vinte e cinco anos, ingressou na magistratura estadual, e, aos vinte e nove, na magistratura federal. Hoje é juiz titular da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo. Ademais, foi convocado para auxiliar o Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de agosto de 2007 a fevereiro de 2010. Atualmente, auxilia o Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Por fim, em razão de sua familiaridade com temas afetos ao Direito Civil e, especialmente, ao Direito Administrativo, pela sua experiência atuando nas magistraturas estadual e federal, assim como na Corregedoria-Regional de Justiça, órgão de controle da magistratura federal, o indicado acredita, humildemente, que poderá contribuir no Conselho Nacional de Justiça para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor SILVIO ROCHA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

PARECER
Nº 367, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 21, de 2011 (nºs 102 e 107/2011, na origem) das Lideranças do PPS e PSDB, que encaminha, nos termos do art. 103-B, XIII, da Constituição Federal, a recondução do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S", nº 21, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do senhor MARCELO DA COSTA PINTO NEVES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, por 15 votos favoráveis, 2 contrários e 6 abstenções.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31 / 05 / 2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
~~MARCELO CRIVELLA~~	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO ÓLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, das Lideranças do Partido Popular Socialista (PPS) e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para recondução do Senhor MARCELO DA COSTA PINTO NEVES como integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do art. 103-B, XIII, da Constituição Federal (CF)

De acordo com o referido dispositivo, o CNJ compõe-se de quinze membros, entre os quais *dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.* O Conselho tem por competência constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe outras atribuições relacionadas nos incisos do § 4° do art. 103-B da Constituição Federal, além daquelas que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura.

Conforme o § 2° do art. 103-B da Constituição, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de, aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. Para tanto, a Resolução do Senado n° 7, de 27 de abril de 2005, estabelece caber a esta Comissão promover a sabatina dos indicados, antes da deliberação pelo Plenário.

A mencionada Resolução estipula quais são as informações e documentos que deverão ser fornecidos ao Senado para esclarecimento sobre o candidato (art. 5°). Esses dados devem ser complementados com aqueles previstos no Ato n° 1, de 2007-CCJ, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades* no âmbito da Comissão.

Em atenção a essas normas, foi apresentado o *curriculum vitae* do indicado, no qual constam sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional. Nascido em Recife, em 16 de agosto de 1957, o candidato é Bacharel (1980) e Mestre (1986) em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); e Doutor em Direito pela Universidade de Bremen, na Alemanha (1991). Cursou Pós-Doutorado na Faculdade de Ciência Jurídica da Universidade de Frankfurt am Main (1996-1998) e no Departamento de Direito da *London School of Economics and Political Science* (1997). É, também, Livre-Docente pela Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça (2000).

Constam do *curriculum* as seguintes atividades acadêmicas: Professor e Professor-Titular da Faculdade de Direito do Recife da UFPE (1983-2002); *Visiting Fellow* do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suiça (1998-2000); Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt* no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Frankfurt am Main, Alemanha (2000); *Jean Monnet Fellow* no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, em Florença, Itália (2000-2001), Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça (2001); Professor Catedrático Substituto da Universidade de Frankfurt am Main, Alemanha (2001-2002); Professor Visitante na Universidade de Flensburg, Alemanha (2002-2003); Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (2004-2005); Professor de Teoria do Direito no Mestrado do Instituto Brasiliense de Direito Público (2006-2009) e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (Mestrado e Doutorado) da PUC/SP (desde 2007); Professor Associado e Professor Doutor da Universidade de São Paulo (desde 2008).

É autor de diversas publicações científicas. Entre elas, destacam-se os livros "Transconstitucionalismo" (Editora WMF Martins Fontes, 2009), "A Constitucionalização Simbólica" (Martins Fontes, 2007), "Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil – o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas" (Martins Fontes, 2006) e "Teoria da Inconstitucionalidade das Leis" (Saraiva, 1998), além de outros títulos publicados no exterior. São também inúmeras as participações do indicado em capítulos de livros e autoria de artigos publicados em periódicos, além de comunicações publicadas em anais de Congressos.

O indicado é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Pernambuco, desde 1981, e suplementarmente na seção de São Paulo, desde 2006. Foi Procurador Judicial da Prefeitura da cidade do Recife, de 1986 a 1996, e sócio do Escritório "Marcelo Neves Advogados e Consultores Jurídicos" (atualmente "Souza Araújo Butzer Zanchim Advogados Associados"), de 2006 a 2009. É, atualmente, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, escolhido pelo Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, desde julho de 2009. Em virtude dessa última atividade, encontra-se licenciado da advocacia.

O indicado vem tendo uma atuação destacada no Conselho Nacional de Justiça. É membro da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e coordena o Grupo de Trabalho do INFOJURIS – Informação Jurisprudencial, encarregado da sistematização da jurisprudência do CNJ. Foi relator da Resolução CNJ nº 102, que ficou conhecida como a Resolução da "Transparência", da qual resultou o "Portal da Transparência", que fornece informações claras sobre as despesas e receitas dos órgãos judiciais brasileiros.

Com relação à documentação, foram fornecidas as declarações previstas nos incisos III e IV do art. 5º da mencionada Resolução do Senado nº 7, de 2005 (fls. 3 e 4), dando conta de que preenche os requisitos neles dispostos. Quanto aos documentos complementares requeridos no art. 1º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, foram apresentados:

a) declaração de que é sócio do Escritório de Advocacia "Souza Araújo Butzer Zanchim Advogados" (alínea *b* do inciso II; fl. 70);

b) declaração de situação regular perante o Fisco, acompanhada das certidões comprobatórias (alínea *c* do inciso II; fls. 71/5);

c) declaração de que é parte em reclamação trabalhista, como autor, em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho (alínea *d* do inciso II; fl. 76);

d) declaração de atuação, na qualidade de advogado, perante o Supremo Tribunal Federal e os Juízos e Tribunais Cíveis e Trabalhistas localizados no Estado de São Paulo, até 7 de julho de 2009, estando licenciado da advocacia desde então (alínea *e* do inciso II; fl. 77);

e) argumentação escrita em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade (inciso III; fl. 78);

f) declaração de que inexistem parentes seus que exerçam atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional como Professor da USP e da PUC, como Conselheiro do CNJ e como advogado (licenciado) do Escritório "Souza, Araújo, Butzer Zanchim Advogados – SABZ".

Assim, atendeu o indicado às exigências do art. 5º da Resolução nº 7, de 2007, apresentando as declarações lá previstas, bem como todas as declarações de que trata o Ato nº 1, de 2007, desta Comissão.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 368, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2011 (s/nº na origem), das Lideranças do PMDB, PT, PTB, PP, PR, PDT, PSB e PRB, que encaminha, nos termos do inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, o nome do Senhor Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S", nº 22, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do senhor BRUNO DANTAS NASCIMENTO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, por 17 votos favoráveis, 1 contrário e 5 abstenções.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Gim Argello, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: QFS Nº 22 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: GEN. GIM ARGELLO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GIM ARGELLO

Trata-se, neste Relatório, da indicação de BRUNO DANTAS NASCIMENTO, pelo Senado Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal.

De acordo com o mencionado dispositivo, compõem o CNJ *dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.*

Ao CNJ, órgão composto por 15 membros, compete precipuamente, de acordo com o § 4º da Carta Política, o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

No Senado Federal, a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, atribui a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para sabatinar os indicados e emitir parecer sobre a indicação que, aprovada ou rejeitada, será submetida à decisão do Plenário. A referida Resolução estabelece, em seu art. 5º, que as indicações de nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato e instruídas com os seguintes documentos:

> I – *curriculum vitae* do indicado no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;
>
> II – informação do indicado de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;
>
> III – declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;
>
> IV – declaração do indicado de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Além disso, dispõe o § 1º do art. 6º dessa Resolução que, no caso de vaga cuja indicação seja do Senado Federal, a indicação do candidato será feita pelas Lideranças da Casa à Mesa do Senado.

A indicação do candidato, neste caso, foi promovida pelas Lideranças do PRB, PTB, PMDB, PR, PSB, PP, PDT e PT, mediante o Ofício "S" nº 22, de 2011, dirigido ao Presidente do Senado Federal.

O *curriculum vitae* do indicado, encaminhado em anexo ao mencionado Ofício, é resumido a seguir.

Bruno Dantas Nascimento é brasileiro, natural de Salvador/BA, tendo nascido no dia 6 de março de 1978.

Em 2002, graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasília, onde elaborou a monografia intitulada "O privilégio do foro da residência da mulher nas ações de dissolução do vínculo conjugal (art. 100, inciso I do CPC) à luz da Constituição Federal de 1988".

Em 2004, especializou-se em Direito Civil pela União Pioneira de Integração Social (UPIS), de Brasília, tendo concluído o curso com a monografia "Quantificação da indenização por dano moral: abordagem crítica à luz da teoria da análise econômica do direito".

Em 2007, sob orientação da Professora Doutora Teresa Arruda Alvim Wambier, obteve o título de Mestre junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), onde elaborou e defendeu a dissertação intitulada "Da repercussão geral: investigação sobre os aspectos processuais civis do instituto e a mudança de perfil imposta por seu advento ao Recurso Extraordinário brasileiro".

Após o mestrado, iniciou o doutoramento também junto à PUC/SP, novamente sob orientação da Professora Teresa Alvim. Já obteve os créditos de disciplinas e, para a obtenção do alto título, pende apenas de apresentação de tese.

Ao lado da sólida formação acadêmica, complementada por diversos cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu*, na Alemanha e na Espanha, o indicado destaca-se pela notável atuação profissional.

Apenas um ano após obter o grau de Bacharel em Direito, ingressou no Senado Federal, no cargo de Consultor Legislativo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, cabendo o registro de que, entre diversas atividades de elevada importância, foi coordenador da assessoria técnica da Comissão Mista Especial para regulamentação da Emenda Constitucional nº 45 e promoção da reforma processual de 2005, responsável pela elaboração das Leis nº 11.417/2006, relativa à súmula vinculante, e 11.418/2006, referente à repercussão geral para o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Desde 2007 exerce o cargo de Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal, com atribuição de planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência da Consultoria Legislativa. Por designação do Presidente do Senado Federal, integrou a Comissão de Juristas presidida pelo Ministro Luiz Fux, encarregada de elaborar o anteprojeto de Código de Processo Civil. Também por indicação do Presidente desta Casa, representou o Senado Federal no Comitê Interinstitucional de Gestão do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo.

É ainda, desde 2009, por indicação do Senado Federal, membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), onde exerceu a presidência da Comissão de Jurisprudência e atualmente preside a de Controle Administrativo e Financeiro.

Bruno Dantas exerce também atividades de docência na PUC/SP, no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e na Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis). Foi também professor na Escola da Magistratura do Distrito Federal e na UPIS, em Brasília.

Não bastassem a sólida formação e as exitosas atividades profissional e docente, o indicado tem vasta experiência como palestrante e

conferencista em mais de uma dezena de eventos e apresenta notável produção acadêmica. Participou de diversas atividades de organização de livros e revistas, passando por artigos publicados em jornais e revistas especializadas, capítulos de livros jurídicos, monografias diversas, e culminou com a autoria do livro "Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado - questões processuais", publicado em 2008 pela Editora Revista dos Tribunais (RT).

O indicado apresentou todos os documentos exigidos pelos arts. 5º, incisos I a IV, da Resolução nº 7, de 2005. Além de ter apresentado seu *curriculum vitae*, declarou, formalmente, que

a) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Senado Federal;

b) não cumpre sanções criminais ou administrativo-disciplinares, e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra sua pessoa;

c) não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Por último, o indicado declarou, em cumprimento ao disposto no Ato nº 1, de 2007-CCJ, que:

a) não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;

b) não participa, nem participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, ressalvada a sociedade de advogados Dantas Nascimento Advocacia e Consultoria Jurídica, baixada em 14 de março de 2008;

c) não possui débitos fiscais nas esferas federal, estadual ou municipal, conforme certidões que anexou;

d) não é autor ou réu em ações judiciais cíveis, criminais ou trabalhistas em tramitação;

e) nos últimos cinco anos, patrocinou, como advogado, quatro ações judiciais que especifica, inclusive os recursos delas decorrentes, todas perante a Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação de Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 369, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 25, de 2011, (nº 491/2011, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha, nos termos do art. 130-A, II, da Constituição Federal, a indicação do Subprocurador-Geral do Trabalho, Jeferson Luiz Pereira Coelho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público."

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 25, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Jorge Viana, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 25 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SENADOR JORGE VIANA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 25, de 2011, que *encaminha, nos termos do art. 130-A, II, da Constituição Federal, a indicação do nome do Subprocurador-Geral do Trabalho, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos regimentais, a indicação do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, *nascido em* 27 de maio de 1956, em Santarém, casado, pai de três filhos, Subprocurador-Geral do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, como representante do Ministério Público do Trabalho.

Consoante o citado artigo constitucional, os membros do Conselho Nacional do Ministério Público serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução. Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, efetuar a sabatina dos indicados, que deve preceder a decisão do Plenário sobre a matéria. Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O designado graduou-se bacharel em Direito em 1979 pela Faculdade de Direito do Distrito Federal – Centro Universitário de Brasília (Uniceub). Concluiu, em 2002, especialização em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Especializou-se, ainda, em Direito Processual Civil, pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil.

Em 2005, o indicado recebeu Diploma em Estudos Avançados pela Universidade Pablo de Olavide, de Sevilha – Espanha. É mestrando em Direito Constitucional e Doutorando pela mesma instituição de ensino.

O indicado exerceu a advocacia trabalhista de 1979 a 1985, ano em que ingressou no Ministério Público do Trabalho, no cargo de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria. Foi promovido por merecimento no ano seguinte. Em 1989 foi promovido, novamente por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do trabalho.

O Senhor Jeferson Luiz Pereira Coelho exerceu a função de Procurador-Geral do Trabalho por dois mandatos, entre 1995 e 1999. Presidiu, nesse período, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. Ocupa, desde agosto de 2007, o cargo de Vice-Procurador Geral do Trabalho.

O indicado participou como membro de Comissão Examinadora de concursos públicos para ingresso na magistratura trabalhista e para o Ministério Público do Trabalho.

Em sua carreira no Ministério Público do Trabalho, o indicado participou de diversas comissões técnicas, nas quais se destacam atuações como representante da instituição e delegado governamental do Brasil em Conferências Internacionais do Trabalho promovidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Participou, ainda, de diversos simpósios, seminários e congressos jurídicos e foi agraciado com variadas medalhas e condecorações.

O Senhor Jeferson Luiz Pereira Coelho exerce o magistério superior na área jurídica, ministrando as disciplinas Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília.

Em observância às exigências da citada Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, o designado encaminhou declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação; e declaração de que não possui condenações criminais ou administrativo-disciplinares nem existem procedimentos dessa natureza contra sua pessoa. Apresentou, ainda, declaração em que renuncia ao direito de integrar lista para o ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, foi apresentada pelo indicado declaração de que não participa como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais; de que atuou, nos últimos cinco anos, perante o Tribunal Superior do trabalho; e de que não é réu em ações judiciais, mas é autor em sete processos perante a Justiça Federal, devidamente discriminados. O Senhor Jeferson Luiz Pereira Coelho ofereceu, também, declaração de que se encontra em situação fiscal regular, corroborada por certidões da Fazenda Nacional e da Fazenda Pública do Distrito Federal.

O indicado apresentou, por fim, argumentação escrita demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, como demanda o inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ.

Diante de todo o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Subprocurador-Geral do Trabalho Jeferson Luiz Pereira Coelho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 370, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 28, de 2011 (nº 491/2011, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha, nos termos do art. 130-A, III, da Constituição Federal, a indicação do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 28, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso III da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Aécio Neves, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OAS Nº 28 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31 / 05 / 2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SENADOR AÉCIO NEVES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **AÉCIO NEVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público como representante de sua categoria profissional, no segmento do Ministério Público dos Estados.

A competente indicação, na forma do art. 130-A, *caput,* inciso III e § 1º, da Constituição da República, é feita pelo Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, nos termos do Ofício "S" nº 28, de 2011, endereçado ao Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

Em observância aos referidos diplomas legais, o Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR encaminhou declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação; e declaração de que não possui condenações criminais ou administrativo-disciplinares nem existem procedimentos dessa natureza contra sua pessoa.

Sua Senhoria declara, igualmente, nos termos regulamentares, que não é membro do Congresso Nacional, ou do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente de membro desses Poderes. Afirma, ademais, que não participa nem participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais. E informa que o seu pai, Sebastião Jarbas Soares, atuou como adjunto de Promotor de Justiça em Minas Gerais na década de 1970.

Constam, ainda, da documentação constante da indicação, as certidões de regularidade fiscal pertinentes, no âmbito federal, estadual e municipal.

Quanto à exigência do art. 1°, inciso III, do mesmo Ato nº 1, de 2007, sobre a argumentação escrita na qual demonstre sua experiência profissional, esta é satisfeita mediante a competente declaração do indicado. Em tal declaração informa desde o seu nascimento na cidade mineira de Montes Claros até sua indicação, em 2006, para o honroso cargo de Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais.

O Senhor Jarbas Soares Júnior encaminhou igualmente o seu currículo, que passamos a resumir.

O indicado bacharelou-se em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1989; no ensejo, recebeu Medalha de Mérito por ter sido um dos três melhores alunos do Curso de Direito, em Prática Forense. Entre agosto de 1989 e maio de 1990 foi Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral da República em Minas Gerais. Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em maio de 1990, após aprovação em concurso público (o XXV Concurso de Ingresso na Carreira), sendo então designado Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Em maio de 2001 foi promovido a Procurador de Justiça e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No mesmo ano foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo.

Ainda no ano de 2001 foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com ampla maioria de votos, e em 2003 para a Câmara de Procuradores de Justiça de Minas Gerais, órgão máximo da instituição.

Em 2004, integrou a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, para o biênio 2005/2006, e foi escolhido para a função pelo então Governador do Estado, que, agora Senador da República, tem a incumbência de relatar a presente indicação. Em 2006 foi reeleito para a mesma lista e exerceu novamente o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Exerceu outras funções, como professor de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais e da Escola de Advocacia da OAB/MG, e integrou instituições, como a Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA), e a Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para a Conservação da Natureza, com sede na Suíça.

É um dos autores do Manual de Atuação do Promotor de Justiça, publicado em 2004, e de outras obras jurídicas, tais como "20 Anos da Constituição Federal", publicado em 2009, também em coautoria, assim como do livro "Ficha Limpa", sobre a lei respectiva.

É o atual Coordenador do Grupo de Acompanhamento Legislativo e Defesa de Prerrogativas Institucionais do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG) e membro do Conselho Político do Ministério Público.

Sua indicação para o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público foi precedida de processo eleitoral, realizado em colégio composto por Procuradores e Promotores de Justiça de Minas Gerais, quando recebeu 95,74% dos votos válidos, antes de submeter-se à eleição nacional, em que recebeu 19 votos entre os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados.

Observa-se, nos documentos e informações acima descritas e relatadas, de forma ampla e minudente, que a indicação do Senhor Jarbas Soares Júnior para o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público se faz de modo conforme com as normas constitucionais, legais e regimentais pertinentes.

A experiência profissional do indicado é criteriosamente detalhada em seu currículo, assim como a sua qualificação intelectual e moral e, da mesma forma, a representatividade no seio da categoria profissional a que pertence há vinte anos.

Pode-se afirmar, em conclusão, que os dados e as informações pessoais e profissionais pertinentes a uma indicação dessa natureza se encontram todos dispostos no currículo, nas certidões, e nos demais documentos acostados ao Ofício de indicação de que ora se trata.

Podemos concluir, em face do exposto, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dispõe de todos os elementos necessários para votar a matéria.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente

, Relator

PARECER
Nº 371, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 29, de 2011, (nº 491/2011, na origem), da Procuradoria Geral da República, que encaminha, nos termos do inciso III do artigo 130-A, da Constituição Federal, a indicação do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Alessandro Tramujas Assad, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 29, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso III da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Romero Jucá, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 29 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2011, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SENADOR ROMERO JUCÁ	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
~~MARCELO CRIVELLA~~	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

Chega para o exame desta Comissão, nos termos regimentais, a indicação do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, efetuada de acordo com o art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal.

O referido artigo constitucional determina que os membros do Conselho Nacional do Ministério Público serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução. Esta Comissão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, tem competência para efetuar a sabatina dos indicados.

Trata-se aqui de indicação do Senhor Alessandro Tramujas Assad ao Conselho Nacional do Ministério Público. Observando o art. 5º da Resolução, o Ofício "S" nº 29, de 2011, é acompanhado de *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O designado graduou-se bacharel em Direito em 1993 pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Em 1994, concluiu o Curso de Preparação à Carreira do Ministério Público. Auferiu, em 2008, o título de Mestre em Direito, na área de Teoria do Direito e Estado, pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha – UNIVEM.

O indicado ingressou na carreira do Ministério Público como Promotor de Justiça Substituto, em 1994. Exerceu, em 1995, o cargo de Promotor de Justiça em Comarcas do Interior do Estado de Roraima. Foi Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça em 1996, e, daquele ano até 1998 atuou como Promotor na Comarca da Capital do Estado. Exerceu a função de Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima no ano de 1999. Foi Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual por dois mandatos, entre 2001 e 2004, e Procurador-Geral de Justiça de 2007 a 2009.

O Senhor Alessandro Tramujas Assad foi, em 2002 e 2003, membro da Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Integrou, em 2007 e 2008, a Diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.

O designado foi membro das Comissões Examinadoras do V, VI e VII Concursos Públicos para o ingresso no Ministério Público do Estado de Roraima, presidindo o Colegiado nas duas últimas ocasiões.

Exerceu o magistério superior na área jurídica, ministrando disciplinas de Direito Penal na Faculdade Cathedral, em Boa Vista.

Cumprindo as exigências da mencionada Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, o indicado apresentou declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação; bem como de que não possui condenações criminais ou administrativo-disciplinares nem existem procedimentos dessa natureza contra sua pessoa.

Ademais, foi apresentada pelo indicado, em cumprimento ao que determina o inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, declaração de que não participa e não participou como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais; de que atua, como Procurador de Justiça, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e de que não é réu em ações judiciais, mas é autor em causas de natureza civil. O indicado apresentou, ainda, declaração de que se encontra em situação fiscal regular, comprovada por certidões da Fazenda Nacional e das Fazendas Públicas do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista.

Finalmente, de acordo com a exigência expressa no inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, o indicado apresentou argumentação escrita em que demonstra ter experiência profissional, [illegible] adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Diante de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Senhor Alessandro Tramujas Assad, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 372, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 31, de 2011 (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do magistrado Tourinho Neto, para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 31, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do magistrado TOURINHO NETO para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

Senador Demóstenes Torres, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 31 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2011, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
~~MARCELO CRIVELLA~~	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 27/05/2011

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Mediante o Ofício "S" nº 31, de 2011, o Senhor Ministro Ari Pargendler, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminha a este Senado Federal o nome do Juiz do Tribunal da 1ª Região, FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO, indicado pelo referido Tribunal para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013, nos termos do disposto no art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal.

De acordo com o art. 103-B, o Conselho compõe-se de quinze membros, dentre os quais um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF), indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (inciso VI).

Determina o § 2º do referido dispositivo que a autoridade indicada deverá ser nomeada pelo Presidente da República, após ter seu nome aprovado pela maioria absoluta do Senado Federal, cujo mandato será de dois anos, admitida uma recondução.

Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo a esta Comissão proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumo, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Dr. Fernando Costa Tourinho Neto graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1965, e possui curso de especialização em Processo pela mesma Universidade.

É Coordenador dos Juizados Especiais Federais do TRF da 1ª Região, membro do Comitê Permanente da América Latina da Fundação Internacional Penal e Penitenciária, membro do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, da Subsecretaria de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos - Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e ainda membro fundador do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, criado no corrente ano.

Aprovado em 5º lugar no concurso para Promotor Público, realizado pela Procuradoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, atuou nessa função de 1966 a 1971. Foi depois aprovado em 1º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e também em 1º lugar no concurso público para Juiz Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal, atuando, no primeiro caso, de 1971 a 1979, e no segundo caso de 1979 a 1989.

Atuou, ainda, como Presidente da Comissão para debates de questões agrárias na Justiça Federal, em 1996, e como Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 1997, entre outras atividades profissionais.

Destaco o exercício do cargo de professor de Processo Penal da Faculdade de Ilhéus/BA, de 1969 a 1971; de professor de Finanças Públicas, da Faculdade de Sociologia e Política de Ilhéus/BA, em 1969; e de professor de Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador, em 1986.

Publicou artigos jurídicos na Revista de Informações Legislativas do Senado Federal, na Revista da OAB-Bahia, na Coletânea "Os direitos indígenas e a Constituição", na Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e em diversos outros periódicos. Possui, também, diversos livros publicados, sendo os mais recentes sobre o tema dos juizados especiais cíveis e criminais.

Ministrou inúmeras palestras de 1985 até o corrente ano, em várias partes do País, e recebeu o Prêmio Juiz Amâncio José de Souza, conferido pela OAB/BA em 1982.

É sócio do Instituto dos Advogados da Bahia, membro da Associação Brasileira de Direito Tributário, do Conselho Editorial da Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário, e do Conselho Editorial da Revista Diálogo Jurídico do Curso de Direito da Faculdade Frias Brito, de Fortaleza/CE.

Possui muitas condecorações, entre as quais figura o Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria", do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 1991, e Comendador da Ordem do Mérito de Brasília, concedido pelo Governador do Distrito Federal, em 1993.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado informa que não tem cônjuge, companheira nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, como membro ou servidor do Poder Judiciário Federal; não sofre nem sofreu qualquer processo administrativo ou penal. Informa também que não é membro do Congresso

Nacional, do Poder Legislativo de Estado, Distrito Federal ou Município, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Declara ainda que não há parentes seus que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional, e que nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais. Declara ainda que é réu em ação de indenização por danos morais, movida pelo Juiz Federal Eduardo Luiz Rocha Cubas; que é querelante em ação penal privada (queixa-crime) contra o mesmo juiz; e que representa, na Corregedoria Regional Federal da 1ª Região, processo administrativo disciplinar contra o juiz citado.

Anexos ao Ofício, constam a "Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa", da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, e a "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa" de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

Ante o exposto, acredito que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do magistrado FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO, para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 364 e 365, de 2011**, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007** (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica que estarão publicados, em avulsos e no Diário do Senado Federal de 1º de junho do corrente, os seguintes Pareceres:

– ***nº 7, de 2011-CN***, *da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008-CN, que "Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de sete de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação", que também foi publicado sob o nº 1.354, de 2008 no Diário do Senado Federal de 19/12/2008; e*

– ***nº 8, de 2011-CN***, *da Mesa da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008-CN, que "Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação".*

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os pareceres:

PARECER
Nº 7, DE 2011-CN

Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008-CN, que "dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação".

RELATOR: Senador TIÃO VIANA

I – RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de resolução de autoria do ilustre Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e outros Srs. Parlamentares, que tem por escopo regular o disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que "institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências".

Segundo o referido dispositivo, o controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência devem ser exercidos pelo Poder Legislativo "na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional". O § 1º do mesmo art. 6º realça a natureza mista e colegiada do órgão parlamentar de controle externo da atividade de inteligência, dispondo que dele devem fazer parte os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do

Senado Federal. Mais adiante, o § 2º desse artigo reza que "o ato a que se refere o *caput* deste artigo definirá o funcionamento do órgão de controle e a forma de desenvolvimento dos seus trabalhos com vistas ao controle e fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência".

A proposição em tela busca, pois, conferir aplicabilidade ao que estabelece o mencionado diploma legal. Está dividida em seis capítulos. O Capítulo I versa sobre as finalidades e objetivos da comissão mista em questão. O Capítulo II trata de sua composição e da aplicação subsidiária de normas regimentais atinentes ao funcionamento das comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, previstas no Regimento Comum. O Capítulo III, por seu turno, cuida das matérias que devem ser apreciadas pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI). Já o Capítulo IV estipula normas concernentes à elaboração de relatórios da CCAI, oferecidos ao Congresso Nacional, sobre suas aferições das atividades de inteligência, contra-inteligência e correlatas. No Capítulo V são arrolados os expedientes que devem ser observados quanto ao manuseio das informações, divulgação pública no interesse da sociedade, do tratamento a ser dado a fatos ilícitos apurados pela comissão e sobre suas reuniões. Finalmente, o Capitulo VI, intitulado "Das Disposições Finais", determina a adaptação dos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, notadamente no que pertine às competências temáticas das comissões permanentes, em face das atribuições da CCAI e, no fecho, fixa a cláusula de vigência.

Trataremos dos desdobramentos dos citados capítulos a seguir, por ocasião da análise da matéria.

Não há emendas a examinar.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A proposição encontra motivação em lei ordinária, mas é, por excelência, veículo normativo de matéria que diz respeito a funcionamento de comissão do Congresso Nacional, voltada ao controle de atividade da Administração Pública.

Como bem posto na justificação da proposição, há que se enfrentar, prefacialmente, "a natureza do ato que irá formalizar o exercício do controle externo da atividade de inteligência".

Sabemos que é da essência do sistema presidencialista de governo, adotado pela Constituição da República de 1988, o mecanismo de freios e contrapesos, pelo qual se reconhece ao Poder Legislativo a prerrogativa de controlar os atos do ramo executivo. Tudo isso, a par desse princípio, insculpido nos arts. 2º e 60, § 4º, inciso III, em conformidade com o disposto nos arts. 49, incisos X e XI, e 58, todos da Constituição Federal. Não se olvide, ademais, que o Texto Constitucional outorga ao Congresso Nacional a prerrogativa de dispor sobre a alocação de recursos públicos para as atividades do Poder Executivo, incluindo-se nelas as ações de inteligência (v. arts. 165 a 167, CF e art. 13 da Lei nº 9.883, de 1999). Por outro lado, é mister destacar que a Política Nacional de Inteligência, fixada pelo Presidente da República, deve ser "remetida ao exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de inteligência" (art. 5º, parágrafo único da Lei nº 9.883, de 1999). O órgão de controle externo é competente, ainda, para opinar sobre a conveniência ou não de agregação de entes federados ao Sistema Brasileiro de Inteligência (art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 1999). É certo, demais a mais, que a nomeação do Diretor-Geral da ABIN, pelo Presidente da República, deve ser precedida da aprovação de seu nome pelo Senado Federal (art. 11, parágrafo único da Lei nº 9.883, de 1999).

De forma oportuna, agregam os Autores argumentos para melhor reflexão quanto ao caminho a ser tomado na eleição do ato mais adequado à regulação sob exame. Aduzem os Proponentes, *verbis*:

> *"Por definição constitucional, dois são os instrumentos legislativos por meio dos quais poderia ser formalizado o exercício desse controle.*

Assim, nos termos do art. 59, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a definição da forma do exercício do controle da atividade de inteligência poder-se-ia fazer por meio de um decreto-legislativo ou de uma resolução.
O decreto-legislativo é um instrumento legislativo adequado, quando o Congresso Nacional exerce uma das suas competências exclusivas, definidas no art. 49 da Constituição Federal. Por sua vez, a resolução é utilizada para o exercício das competências privativas das Casas do Congresso Nacional ou para atos, cuja amplitude de sua abrangência restrinja-se ao próprio Congresso Nacional."

Quer por via de decreto-legislativo, quer por via de resolução, a verdade é que o ato normativo do Congresso Nacional solicitado pelo art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999 terá força cogente frente ao Poder Executivo. Não sendo bastante o ditado do próprio texto legal infraconstitucional, é de se apontar para a prerrogativa congressual inserta nos incisos X e XI do art. 49 da Constituição Federal a conferir obrigações inarredáveis ao Poder Executivo.

Está claro que a matéria insere-se, por força de comandos constitucionais, na esfera político-jurídica da União e no âmbito do processo legislativo próprio das competências exclusivas do Congresso Nacional.

Salvo melhor juízo e aqui corroborando a tese esposada pelos Autores, tenho a compreensão, pelo exame do conteúdo material da proposição, cotejado com o que é requestado pelo art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, que exsurge como elemento preponderante da normatização pretendida algo que diz respeito à organização e funcionamento de um órgão parlamentar misto do Congresso Nacional, ainda que seja de todo evidente a vinculação desse órgão e suas atribuições (poder-dever) ao exercício das atividades de fiscalização do Poder Executivo.

Lendo com maior atenção o diploma legal apontado, podemos ver em seus §§ 1º e 2º referências a matérias em que se destaca a natureza regimental. O § 1º fala na necessária integração à composição do órgão colegiado de líderes de bancadas e presidentes de comissões; já o § 2º diz que "o ato a que se refere o *caput* deste artigo definirá **o funcionamento do**

órgão de controle e a forma de desenvolvimento dos seus trabalhos com vistas ao controle e fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência" (negritos meus). Analisando, ainda, a proposição em foco é de se notar a ênfase dada: a) à estruturação da comissão mista, a saber, sua composição, suporte funcional, procedimentos de segurança quanto ao acesso, manuseio e guarda de informações conhecidas pelo Executivo; b) às relações com outras comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como com a Comissão Mista de Orçamentos; c) às funções e às prerrogativas necessárias para o seu exercício; d) às audiências, investigações, ao controle de ajustes e convênios, à iniciativa legiferante e à apresentação de relatórios referentes à suas atividades.

Tudo isso considerado, ou seja, a definição básica de composição da comissão em epígrafe, o apontamento de expedientes e procedimentos que digam respeito aos seus trabalhos, creio que as normas, uma vez examinadas, conduzem-nos ao entendimento de que a matéria é própria de resolução. Não se veja nisso um arrefecimento de sua força cogente, ante o decreto-legislativo. O regramento sobre comissões mistas permanentes tem fonte na própria Constituição e dela extrai sua força mandamental (v. art. 57, § 3º, inciso II e art. 58, *caput* e § 2º, CF).

A proposição, portanto, tem por alvo, no meu sentir, corretamente, a reforma do Regimento Comum. Nos termos do art. 128, alínea *b*, do Regimento Comum, o Estatuto Regimental do Congresso Nacional, que, como dito, dispõe sobre comissões mistas, só pode ser modificado -- quando a iniciativa não parte das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados -- por impulso inicial de 100 (cem) parlamentares a subscrever a proposição, sendo 20 (vinte) senadores e 80 (oitenta) deputados. Consoante conferências levadas a efeito, respectivamente, pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e pela Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, subscreveram a proposição cerca de 22 (vinte e dois) senadores e 83 (oitenta e três) deputados.

Essa exigência quanto à subscrição, que, aliás, não é pedida, quando se trata da propositura de decreto-legislativo, reforça a responsabilidade política do ato que se pretende seja editado, a dispor sobre um campo de atividades -- como dizem os Autores -- "extremamente

sensíveis". A iniciativa qualificada, neste caso, contribui para a afirmação do regime de co-responsabilidade nessa delicada área de instrução do processo decisório e da ação governamental.

Preenchidos os necessários pressupostos formais, emanados da Constituição Federal, da Lei nº 9.883, de 1999 e do Regimento Comum, conheço da proposição e passo ao exame de seu mérito.

Há que se reconhecer, inicialmente, que o Congresso Nacional encontra-se, há quase uma década, em grave mora legislativa, em face do disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999. Urge seja este vácuo normativo devidamente colmatado.

Poderiam ser aqui elencados diversos episódios, ocorridos sob a atual gestão governamental e sob a que lhe antecedeu, nos quais foram levantadas suspeitas de que, em atividades de inteligência desenvolvidas com o uso de técnicas e meios sigilosos, não teriam sido observados direitos e garantias individuais, a fidelidade às instituições e os princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado. Não bastasse isso, também se suspeitou, em várias ocasiões, de que agentes envolvidos nessas atividades teriam, ilicitamente, revelado ou facilitado a revelação de fatos que deveriam permanecer em segredo, dos quais haveriam tido ciência em razão do cargo. A mera suspeição de irregularidades administrativas e penais reforça a necessidade do controle externo. Com efeito, não se pode admitir que, sob o portentoso título de "servidor do Estado", a alguém seja conferida a condição de irrestrita imunidade e, como consectário natural, total impunidade, ou desnecessidade de prestar contas do que faz aos poderes públicos – Executivo, Legislativo e Judiciário – aos quais todos os cidadãos, sem exceção, devem respeito, sob a égide de nossa Constituição. Desconsiderar tal exigência de fiscalização institucional equivaleria a desprezar um fundamento maior de nossa ordem constitucional: a forma republicana de governo.

Na verdade, por força do controle externo os fatos podem ser esclarecidos, dissipando-se suspeições. O grande desafio está em exercê-lo legitimamente. Isso significa encontrar o ponto de equilíbrio entre a efetividade das instituições de inteligência e a observância do império da lei.

Feitas essas digressões preliminares, volto-me, neste ponto, ao exame dos dispositivos constantes da proposição.

O seu art. 1º define o seu âmbito de aplicação, posicionando a resolução que se pretende aprovar como parte do Regimento Comum do Congresso Nacional e esclarecendo ter em mira a regulação da matéria constante do art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Parece-me que seria apropriado, aqui, fazer um aditamento, dispondo ser o colegiado em referência uma "comissão permanente do Congresso Nacional". Há que se assinalar a singularidade dessa comissão que, não obstante por fonte normativa distinta, tem o mesmo *status* de permanência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e com ela interage.

O art. 2º trata das finalidades na CCAI. Dispõe o inciso I: "controlar e fiscalizar as atividades de inteligência, contra-inteligência e correlatas, desenvolvidas no País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional". Algumas modificações se fazem necessárias. Em primeiro lugar, devemos observar que a lei submete ao controle externo do Congresso Nacional tão-somente as atividades de inteligência (v. art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999). A atividade de contra-inteligência, assim conceituada, legalmente, como a que "objetiva neutralizar a inteligência adversa" não está incluída no campo de supervisão parlamentar. Logo, deve ser expungida do inciso em apreço. Além disso, não há previsão na lei do que sejam "atividades correlatas". De acordo com o que dispõe o art. 11, inciso II, alíneas *a* e *c*, da Lei Complementar nº 95, de 1998, o legislador deve, necessariamente, buscar obter a precisão do discurso normativo, evitando textos obscuros ou de duplo sentido. A expressão "atividades correlatas" não é mencionada na Lei nº 9.883, de 1999. Lapidá-la da forte carga de polissemia implicaria levar a cabo melhores estudos da doutrina de inteligência, o que não é o objetivo desta resolução. Proponho, portanto, retirá-la do texto.

O inciso II do art. 2º prevê como finalidade da CCAI: "analisar, emitir parecer e apresentar sugestões sobre os programas de inteligência e outros relacionados à atividade do Governo brasileiro, previstos na Política Nacional de Inteligência". Vê-se que a preocupação dos Autores é dar curso ao disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 1999, que diz: "antes de ser fixada pelo Presidente da República, a Política Nacional de Inteligência será remetida ao exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de inteligência". Peca o texto, neste passo, por falta de concisão e excesso de preciosismo. Uma

redação mais consentânea com o texto da lei seria: "examinar e oferecer sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999".

A redação do inciso III do art. 2º é a seguinte: "elaborar estudos permanentes sobre programas e atividades de inteligência". Para o devido ajuste às disposições legais atinentes ao controle externo, impõe-se a supressão da expressão "os programas" e a conversão para o singular das "atividades de inteligência". A nova redação seria, portanto, assim: "elaborar estudos permanentes sobre a atividade de inteligência".

Nada a opor ao que consta dos incisos IV, V e VI do art. 2º.

Quanto ao que dispõe o inciso VII do art. 2º, penso que a redação mais apropriada seria a que segue: "receber e apurar denúncia, por meio de processo sigiloso, sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por agentes públicos, em razão do exercício da atividade de inteligência". Justifico a modificação pelos seguintes motivos. A uma, porque é preciso assegurar que a apuração se dê de forma sigilosa, o que não está resguardado na redação original (ademais, a redação dada ao art. 29 não deixa claro se todo o processo de apuração de ilícitos será sigiloso). A duas, porque a incidência em ilicitude não é institucional. O § 1º do art. 1º da Lei nº 9.883, de 1999 deixa patente que "o Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária". Quem deve responder por ilícitos praticados é o agente público, em razão do exercício da atividade de inteligência, não o órgão ao qual presta serviços. De fato, se considerarmos as repercussões administrativas e, sobretudo, penais de violações a direitos e garantias fundamentais, parece-me impossível a inflição de pena sem verificação da culpabilidade ou reprovabilidade de conduta de um ser humano, por comportamento comissivo ou omissivo. Ademais, não há como compatibilizar o que se preconiza com o princípio da responsabilidade pessoal inserta no inciso XLV do art. 5º da Constituição da República. Finalmente, a três, porque é preciso afastar qualquer debate sobre ser *numerus clausus* ou lista

exemplificativa o arrolamento de entes com legitimação ativa para denunciar. Tendo-se em conta a natureza de ouvidoria da comissão mista, deve-se reconhecer a maior amplitude possível do direito de peticionar e da legitimação para denunciar, vedado, tão-somente o anonimato.

Ainda no art. 2º, seria conveniente aditar dois novos incisos, ante o disposto no art. 13 da Lei nº 9.883, de 1999. Um inciso, enumerado como VIII, deveria ter a seguinte redação: "analisar a parte da proposta orçamentária, de crédito adicional e da execução orçamentária das ações dos programas destinados a custear a atividade de inteligência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado da análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como subsídios para os trabalhos daquela comissão;". Em seguida, um novo inciso, o de número IX, com este conteúdo: "apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, relativas às matérias constantes do art. 7º".

O art. 3º, que aborda a questão de definição de autoridade governamental competente para prestar as informações solicitadas pela comissão em foco, aponta, para tanto, "o Ministro de Estado ou titular de órgão ligado diretamente à Presidência da República ao qual esteja subordinado a ABIN, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência". Ocorre que a Lei nº 9.883, de 1999, em seu art. 9-A, acrescido pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001 – ora em vigor, por força do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 – dispõe que "quaisquer informações ou documentos sobre as atividades e assuntos de inteligência produzidos, em curso ou sob a custódia da ABIN somente poderão ser fornecidos às autoridades que tenham competência legal para solicitá-los, pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observado o respectivo grau de sigilo conferido com base na legislação em vigor, excluídos aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Dessa maneira, considerado o princípio administrativo do controle e sua culminância na supervisão ministerial (v. arts. 6º, 13, 19 e 25, notadamente incisos I e VI, do Decreto-Lei nº 200, de 1967) e o que consta do art. 6º da Lei nº 10.683, de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.754, de 2008, tem-se fixação legal de autoridade ministerial específica para o fornecimento das informações franqueadas por lei. Por essas razões, sou pela modificação do *caput* do art. 3º, nos termos aqui postos, mantendo-se a redação de seu § 1º: "Art. 3º O Ministro de Estado, ao qual esteja subordinado o órgão central

da atividade de inteligência deverá prestar esclarecimentos sobre as informações solicitadas, em atendimento ao previsto no art. 9-A da Lei nº 9.883, de 1999, observando as normas relativas ao manuseio de informações classificadas".

Ponto polêmico é o que consta do § 2º do art. 3º, assim redigido: *"não será considerada justificativa para a não prestação da informação, no prazo legal, a alegação de classificação sigilosa da informação ou de que seu sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado"*. A questão fulcral que se coloca é saber se, legalmente, teria a autoridade executiva competente para informar a prerrogativa de sonegar informação à comissão mista, sob o fundamento de sigilo imprescindível á segurança da sociedade e do Estado.

Como já assinalei, o art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, ora em vigor, autoriza a sonegação, mesmo às autoridades que tenham competência legal para solicitá-las, de informações e documentos "cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Os arts. 4º e 23, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.159, de 1991, por seu turno, estipulam a retenção obrigatória, sob sigilo, por um período de 30 (trinta) anos, prazo prorrogável, uma vez, por igual período, de documentos, informações e outros materiais, cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado. Todavia, o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, editado com base no art. 23 da Lei nº 8.159, de 1991, e que *"dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências"*, estabelece, em seu art. 37, inciso I, que o acesso a informações ou dados sigilosos em órgãos e entidades públicos e instituições de caráter público "é admitido ao agente público, no exercício de cargo, função, emprego ou atividade pública, que tenham necessidade de conhecê-los".

Há, portanto, uma aporia que não se resolve com norma infraconstitucional mais recente a tratar da matéria. A aporia a que aludi está em que a mesma lei que outorga a certos membros do Congresso Nacional o poder-dever de conhecer as atividades de inteligência, em razão de prerrogativa institucional, inerente ao efetivo exercício de mandato

representativo -- condição pessoal indispensável para que possua credencial de segurança e tenha acesso a dados ou informações sigilosos -- confere ao responsável pela prestação das informações, no âmbito do Executivo, a atribuição de excluir do rol de informações e documentos solicitados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005 que "*regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências*" não oferece saída para o impasse. No art. 5º desse diploma legal ordinário, restam nítidas as competências privativas dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União para disciplinar internamente sobre a necessidade de manutenção da proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a possibilidade de seu acesso, quando cessar essa necessidade, observada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o disposto na própria Lei nº 11.111, de 2005.

Vê-se que a Lei nº 11.111, de 2005 trata as informações "produzidas" no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União, mas é omissa em relação ao acesso, pelo Poder Legislativo, à informação produzida no âmbito do Poder Executivo. Mesmo ao Poder Judiciário o acesso a informação sigilosa que esteja na circunscrição do Executivo só poderá se dar, reservadamente, tão-somente em casos que seja "indispensável à defesa de direito próprio ou esclarecimento de situação pessoal da parte" (art. 24 da Lei nº 8.159, de 1991).

Para que se encontre uma solução ponderada para este problema, é forçoso apelar para a articulação de fundamentos constitucionais, de que se possa deduzir a norma jurídica a ser observada, sem risco de antinomia.

A forma republicana de governo, adotada pela Assembléia Nacional Constituinte (v. art. 1º, CF) e já confirmada pelos cidadãos (art. 2º, ADCT), importa em irrestrita observância daquilo que os anglo-saxônios denominam *accountability and responsiveness*. Poderíamos verter essa expressão para o vernáculo como a necessidade de todo o agente

público prestar contas e por elas responder, sem exceção, até mesmo o Presidente da República. Dessa matriz se extraem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a que se refere o art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Por outro lado, do sistema presidencialista de governo, também escolhido pela Assembléia Nacional Constituinte e, igualmente, ratificado pelo conjunto da cidadania (art. 2º ADCT), resulta a inafastável consideração do mecanismo de partição e equipotência *harmoniosa* dos Poderes (art. 2º, CF). Na distribuição de funções, é inequívoca a função parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Sobre isso já discorremos amplamente no início deste relatório.

Verificados ambos os postulados -- forma republicana e sistema presidencialista de governo – é de se indagar: tem o Poder Executivo a obrigação de tornar pública, de forma irrestrita, toda e qualquer informação, dado, documento ou material de que dispõe?

Não obstante o fundamento da soberania popular (art. 1º, parágrafo único, CF), a publicização irrestrita e incondicional é afastada, desde logo, pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assim redigido: "*todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade,* ***ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado***" (negritos meus).

Mas resta uma segunda pergunta: em face do regime democrático representativo e da *práxis* dos freios e contrapesos, faria jus o Poder Legislativo ao acesso às informações do Executivo, inclusive aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado? A resposta, embora positiva, há de ser devidamente mitigada. Aqui, há que se levar em conta que, em razão do presidencialismo constitucionalmente adotado, o Presidente da República é chefe de governo, mas é, também, chefe de Estado. Nessa condição compete-lhe, mais do que a ninguém, zelar pela soberania e unidade nacionais e a segurança interna do País. Se, por ação e omissão, transige ou milita contra esses pilares do Estado Nacional comete crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, incisos I e IV da Constituição Federal. Daí todo o rigor e cautela que se deve exigir do Presidente da República na conservação sigilosa de elementos que, uma

vez tornados públicos, podem desestabilizar a organização da comunidade política nacional. Mas é certo que também se sujeita a processo de impedimento o Presidente da República, quanto atenta contra "o livre exercício do Poder Legislativo" e o "exercício dos direitos políticos, individuais e sociais" (art. 85, incisos II e III, CF).

A solução *harmoniosa*, que leve em consideração esses aspectos de fundo constitucional e leis -- submetidas ao crivo do Congresso Nacional -- e regulamentos atinentes, já analisados, está em reconhecer o direito da Comissão Mista ao acesso **apenas** a dados, informações, documentos e materiais relativos a **assuntos de inteligência** classificados como sigilosos até o grau de **secretos,** nos termos do art. 23, da Lei nº 8.159, de 1991, combinado com os arts. 4º, inciso XIII, 5º, § 2º e 37, inciso I, do Decreto nº 4.553, de 2002, considerando-se, ainda, o que dispõe a Lei nº 11.111, de 2005. Destarte, não me parecer cabível facultar-se aos membros da Comissão Mista **o acesso aos dados, informações, materiais e documentos classificados como "ultra-secretos", nem àqueles rotulados como "secretos", que digam respeito à defesa nacional, assuntos diplomáticos, planos, programas ou instalações estratégicas que não podem ser comprometidos, por conta da exposição a dano grave à segurança da sociedade e do Estado.**

Por todo o exposto, proponho a seguinte redação para o § 2º do art. 3º: "considerar-se-á justificada a recusa de prestação de informação ou não-atendimento de fornecimento de dado, documento ou material sigiloso, sob a alegação de sua classificação no grau *ultra-secreto,* ou, se classificado como *secreto,* estar relacionado ao interesse da defesa nacional, assunto diplomático ou plano, programa ou instalação estratégica, que, comprometido, pode acarretar dano grave à segurança da sociedade e do Estado".

O art. 4º é disposição repetitiva em relação ao disposto no art. 2º, inciso I do projeto. Em respeito à boa técnica legislativa, deve ser suprimido.

O art. 5º define o número de componentes da Comissão Mista. Àqueles já arrolados no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.883, de 1999, a proposição acrescenta "mais sete parlamentares, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que

participem do Congresso Nacional". Essa inovação tem inconvenientes. Em primeiro lugar, não fixa, na adição, um mesmo número de deputados e senadores. Essa assimetria não deve ser admitida. Ademais, gera um ambiente tensionado, de disputa entre as Casas do Congresso Nacional, em torno da indicação da maioria dos integrantes da comissão. Em terceiro lugar, define um universo instável, na sua essência, o das contraposições partidárias, para fins de postulação e de difícil resolução, dada a sazonalidade dos encontros, em reuniões do Congresso Nacional, entre os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Acredito que o número deveria ser reduzido e ter, cada indicação, uma marca institucional, de reforço de responsabilidades, em razão da natureza sensível da matéria. Importa assinalar que os novos indicados, na forma que aqui sugiro, ocupam posições institucionais que derivam do critério de representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam do Congresso Nacional. Ficaria assim a redação do art. 5º, com a conseqüente supressão dos §§ 2º e 3º:

> "Art. 5º A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência será composta:
>
> I – pelos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
>
> II – pelos Líderes e primeiros Vice-Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal."

O § 1º do art. 5º, devidamente convolado em parágrafo único, merece um pequeno ajuste redacional, invertendo-se a colocação dos termos "alternadamente" e "pelo período de um ano".

Sou pela manutenção do art. 6º da proposição, que trata do rito para resolução de eventuais conflitos entre as normas do Regimento Comum, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional e as da resolução que se pretende aprovar por este projeto, fazendo apenas pequenas alterações na contagem dos prazos.

O art. 7º cuida das matérias submetidas à apreciação do Poder Legislativo e que devem ser examinadas pela CCAI. Alterações são

recomendadas. Devemos ter em mente que alguns órgãos que produzem conhecimento de inteligência, não obstante integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência, fazem parte de outras estruturas administrativas que não o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, da Presidência da República. Ademais, a organização ou reorganização de órgãos públicos, pode ser disposta por decreto presidencial, nos termos do art. 84, inciso VI, da Constituição Federal. Por outro lado, conforme expusemos no exame do art. 2º, inciso I, as atividades "de contra-inteligência" e as assim chamadas, pelos Autores, "atividades correlatas" não estão na alçada da Comissão Mista. Proponho uma redação mais concisa, incluindo os §§ 1º e 2º, na seguinte forma:

> "Art. 7º Serão submetidas a parecer da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência as proposições que versem sobre:
>
> I – a atividade de inteligência;
>
> II – a criação de órgãos que desenvolvam atividade de inteligência, no âmbito da administração federal.
>
> § 1º A atribuição da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência em relação às matérias do *caput* afasta a competência, no mérito, das demais comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.
>
> § 2º Se uma proposição que verse sobre matérias do *caput* for encaminhada à apreciação de outra comissão permanente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, caberá ao Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência requerer ao Presidente da Casa respectiva ou do Congresso Nacional que a redistribua, encaminhando-a a Comissão Mista de Atividades de Inteligência."

O art. 8º, na minha opinião, deve ser reposicionado como dois novos incisos do art. 2º, que dispõe sobre as finalidades da CCAI, conforme já me expressei anteriormente.

O art. 9º deve ser refeito, em razão de objeções já apostas à redação original do art. 2º, inciso I. Além disso, a periodicidade definida

pode engessar o ritmo de trabalhos da comissão. Proponho a seguinte redação, já contemplando o parágrafo único, levando em conta, também, o disposto no art. 86 do Decreto-Lei nº 200, de 1967:

> "Art. 9º A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência reportará ao Congresso Nacional, sempre que necessário, a extensão da ação de controle e fiscalização da atividade de inteligência.
>
> Parágrafo único. O relatório a que se refere o *caput* será ostensivo e dele não podem constar aspectos que:
>
> I – ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que, nos termos do art. 5º, X, da Constituição Federal, violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, salvo haja expressa autorização das pessoas por elas atingidas para a sua divulgação;
>
> II – divulguem nomes de indivíduos atuantes na atividade de inteligência;
>
> III – tornem públicas técnicas de inteligência empregadas ou as fontes de informação em que tais relatórios se baseiam: e
>
> IV – sejam relativos ao montante de recursos alocados e utilizados na atividade de inteligência."

Pela mesma razão de engessamento mencionada na análise do art. 9º, *caput*, sugiro a seguinte redação para o *caput* do art. 10, mantendo-se integralmente o seu parágrafo único: "Art. 10 O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência encaminhará, anualmente, ou quando solicitado sobre determinada ação, relatório sobre a atividade de inteligência para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência."

Pelas motivações já manifestadas, por ocasião do exame dos arts. 2º, inciso I, 9º e 10, e, ainda, em deferência à concisão, sou pela supressão do art. 11, inclusive os seus §§ 1º e 2º.

Acredito que seriam razoáveis pequenos ajustes no art. 12. O número de funcionários credenciados deve ser o mais restrito possível. A idéia de prestação de serviços eventuais à comissão deve ser vista com

cautela, embora se reconheça que pode ser necessária. O texto original, ao que tudo indica, teve como paradigma as normas equivalentes adotadas pelas casas do Congresso norte-americano e que têm essa mesma preocupação (v. *Legislative Oversight of Intelligence Activities: The U.S Experience – Report prepared by The Select Committttee On Intelligence United States Senate*. Washington: US. Government Printing Office, 1994, p. 8-10). Feita essa restrição, proponho, adicionalmente, alguns aperfeiçoamentos redacionais.

Arts. 13 e 14: novamente repito, na análise do art. 13, os argumentos de objeção à redação original do art. 2º, inciso I. Além disso, há que se ter em conta, no exame desses dois dispositivos, que o regramento apropriado para balizar a oportunidade de se tornar uma informação ostensiva é aquele dado pela lei ordinária, em cuja formatação hajam participado os Poderes Legislativo e Executivo. Reitero que questões de Estado não devem polarizar campos políticos – governo e oposição, maioria e minoria. Como nessa área há que se ter uma perspectiva integrativa, tanto o Congresso Nacional quanto a Presidência da República devem, a respeito da liberação de informações sigilosas, observar o disposto nas Leis nº 8.159, de 1991 e 11.111, de 2005. Rejeito, portanto, os arts. 13 e 14.

Manifesto-me favoravelmente ao art. 15. Trata-se da legitimidade de qualquer parlamentar ou comissão do Congresso Nacional ou de suas Casas, para solicitar à comissão mista informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

No que concerne ao art. 16, advogo apenas uma mudança redacional no seu inciso I, nos seguintes termos: "I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria que seja objeto do pedido de informações;".

Sou pelo acatamento integral dos arts. 17, 18 e 19. Dispõem sobre o processamento do pedido de informações veiculado na forma do art. 15.

Pelas mesmas razões já expostas na justificação da rejeição dos arts. 13 e 14, expresso-me pela rejeição dos arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da proposição. Insisto, uma vez mais: para que se possa desenvolver um ambiente de harmonia entre os Poderes Executivo e

Legislativo em questão tão sensível, o certo é ter como norma a fixar condutas de agentes públicos que tenham conhecimento de informações sigilosas os textos legais, para os quais Legislativo e Executivo tenham concorrido na sua elaboração. A matéria, hodiernamente, tem regulação nas Leis nº 8.159, de 1991 e 11.111, de 2005. Se o Congresso Nacional considerá-las inadequadas, tem competência para modificá-las.

Repetem-se os argumentos aduzidos no exame do art. 2º, inciso I, para que sejam feitas modificações no art. 29, nos seguintes moldes: "Art. 29. Tendo a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência recebido e apurado responsabilidades relativas a denúncias de que trata o inciso VII do art. 2º , deverá oficiar ao Ministério Público, federal ou estadual, conforme o caso, para que promova a responsabilidade a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

Opino no sentido da fusão dos arts. 30, 31 e 32, dando-se ao artigo unificado a seguinte redação:

"Art. 30. Todas as reuniões da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência serão secretas, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1º As atas das reuniões mencionadas no *caput* serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

§ 2º A participação nas reuniões da Comissão de parlamentares que não a integrem, de outras autoridades externas ao Poder Legislativo ou de quem, a juízo da Comissão, deva se fazer presente, somente poderá ocorrer se nesse sentido houver requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão e estará condicionada à assinatura de termo de responsabilidade relativo a normas legais e regimentais sobre o manuseio e trato de informações sigilosas.

§ 3º A Comissão, poderá contar para desempenho de suas atribuições com o assessoramento técnico especializado do órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, mediante requerimento."

Ficam mantidas as redações originais dos arts. 33 e 34.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 2, de 2008 – CN, na forma da seguinte emenda substitutiva.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2008-CN

Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação.

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Art. 2º São atribuições da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência:

I – realizar o controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência, desenvolvida em conformidade com a Constituição Federal e demais normas constantes do ordenamento jurídico nacional;

II – examinar e oferecer sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

III – elaborar estudos permanentes sobre a atividade de inteligência;

IV – manifestar-se sobre ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

V – submeter à deliberação do Congresso Nacional propostas relativas à legislação sobre a atividade de inteligência e a divulgação de informações sigilosas;

VI – levar à apreciação do Congresso Nacional relatórios referentes às atividades de controle e fiscalização da atividade de inteligência;

VII – receber e apurar denúncia, por meio de processo sigiloso, sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por agentes públicos, em razão do exercício da atividade de inteligência;

VIII – analisar a parte da proposta orçamentária, de crédito adicional e da execução orçamentária das ações dos programas destinados a custear a atividade de inteligência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência;

IX – apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, relativas às matérias constantes do art. 6º.

Art. 3º O Ministro de Estado, ao qual esteja subordinado o órgão central da atividade de inteligência, deverá prestar esclarecimentos à Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência, em atendimento ao previsto no art. 2º, observando as normas relativas ao manuseio de informações classificadas.

§ 1º A recusa injustificada de prestação das informações requeridas, no prazo legal, pela autoridade citada no *caput* deste artigo, implica prática de crime de responsabilidade.

§ 2º Considerar-se-á justificada a recusa de prestação de informação ou não-atendimento de fornecimento de dado, documento ou material sigiloso, sob alegação de sua classificação no grau "ultra-secreto" ou, se classificado como "secreto", estar relacionado ao interesse da defesa nacional, assunto diplomático ou plano, programa ou instalação estratégica que, comprometido, pode acarretar dano grave à segurança da sociedade e do Estado.

Art. 4º A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência será composta:

I – pelos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes e primeiros Vice-Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo período de um ano, alternadamente, pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 5º Aplicam-se aos trabalhos da Comissão, subsidiariamente, no que couber, as regras previstas no Regimento Comum, no Regimento Interno do Senado Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional.

§ 1º No caso de ser suscitado um conflito entre as regras gerais, previstas no *caput* deste artigo e uma norma específica da Comissão, prevista nesta Resolução, decidirá o Presidente da Comissão, dando prevalência à interpretação que assegure máxima efetividade à norma específica.

§ 2º Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário do Congresso Nacional, interposto por qualquer membro da Comissão, no prazo de dez dias úteis.

3º Interposto o recurso a que se refere o § 2º, antes de ele ser incluído na pauta da Ordem do Dia do Congresso Nacional, deverá o Presidente do Congresso Nacional encaminhar consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para que se manifeste previamente sobre a matéria.

Art. 6º Serão submetidas a parecer da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência as proposições que versem sobre:

I – a atividade de inteligência;

II – a criação de órgãos que desenvolvam atividade de inteligência, no âmbito da administração federal.

§ 1º A atribuição da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência em relação às matérias do *caput* afasta a competência, no mérito, das demais comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

§ 2º Se uma proposição que verse sobre matérias do *caput* for encaminhada à apreciação de outra comissão permanente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, caberá ao Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência requerer ao Presidente da Casa respectiva ou do Congresso Nacional que a redistribua, encaminhando-a a Comissão Mista de Atividades de Inteligência.

Art. 7º A Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência reportará ao Congresso Nacional, sempre que necessário, a extensão da ação de controle e fiscalização da atividade de inteligência.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o *caput* será ostensivo, mas dele não poderão constar aspectos que:

I – ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, salvo expressa autorização para divulgação das pessoas por elas atingidas;

II – divulguem nomes de indivíduos atuantes na atividade de inteligência;

III – tornem públicas técnicas de inteligência empregadas ou as fontes de informação em que tais relatórios se baseiam; e

IV – sejam relativos ao montante de recursos alocados e utilizados na atividade de inteligência.

Art. 8º O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN encaminhará anualmente, ou quando for solicitado sobre determinada ação, relatório sobre a atividade de inteligência para a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência.

Art. 9º Nenhum parlamentar que integre a Comissão ou servidor que nela preste serviço, ou qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou qualquer outro expediente, para realizar serviços para a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência poderá ter acesso a qualquer informação classificada pela Comissão, a menos que:

I – tenha concordado, por escrito, cumprir as normas legais e regimentais relativas ao manuseio e trato de informações sigilosas;

II – recebido credencial de segurança compatível com a natureza sigilosa das informações a que terá acesso, obedecidas, para credenciamento, as normas legais que regem a matéria.

§ 1º A concessão de credencial de segurança, para efeitos de desempenho de atividades no âmbito da Comissão, é de competência do Presidente do Congresso Nacional, devendo ser precedida de consultas e pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

§ 2º A competência prevista no § 1º poderá ser delegada pelo Presidente do Congresso Nacional ao Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência, que, ao ser eleito, passa automaticamente a ser credenciado no mais alto nível de segurança, cabendo-lhe, apenas, cumprir o disposto no inciso I do *caput* deste artigo.

§ 3º Será aberto, na Comissão, um livro destinado à coleta de assinatura de adesão ao termo de responsabilidade, previsto no inciso I do *caput* deste artigo, o qual deverá ser assinado, quando da concessão da credencial.

Art. 10 Qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá encaminhar à Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência pedido de informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

Art. 11 No pedido encaminhado, o parlamentar ou a comissão deverá:

I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria que seja objeto do pedido de informações;

II – explicar o uso que dará às informações obtidas; e

III – assinar termo de compromisso relativo à obediência das normas legais referentes ao trato e manuseio das informações sigilosas a que tiver acesso.

Art. 12 Recebido o pedido de informações encaminhado por parlamentar ou comissão, a Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência submeterá o pedido à discussão e votação, em turno único, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, contados do seu recebimento.

§ 1º Decorrido o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, se o Presidente da Comissão não incluir o pedido na pauta da Comissão, ele será automaticamente incluído na pauta da reunião seguinte da Comissão, sobrestando-se a apreciação, pela Comissão, de toda e qualquer outra matéria.

§ 2º Da decisão da Comissão que negar provimento ao pedido de informações caberá recurso ao Plenário do Congresso Nacional, no prazo de dez dias úteis, contados da data da reunião em que for negado o pedido.

Art.13 Concedida a informação solicitada, se a sua utilização por quem a detiver, ou que a ela tiver acesso, se der de forma diversa da que foi especificada no pedido de informações ou em desacordo com as normas legais que regem o manuseio no trato das informações sigilosas, caracterizará ato incompatível com o decoro parlamentar, estando o responsável sujeito à perda de mandato, nos termos do art. 55, inciso II da Constituição Federal, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art.14 Na mesma hipótese prevista no art. 13 desta Resolução incorrerá o membro da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência que divulgar informação sigilosa, em desacordo com as normas previstas nesta Resolução.

§ 1º No caso de a quebra de segurança no manuseio e no trato de informações sigilosas dar-se por ato de servidor ocupante de cargo efetivo, este estará sujeito às normas previstas no art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ainda que não seja estável, sem prejuízo da sanção penal cabível.

§ 2º Se a quebra de segurança no manuseio e no trato de informações sigilosas der-se por ato de qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou qualquer outro expediente, para realizar serviços para Comissão, será imediatamente rompido o seu vínculo com a Comissão, sem prejuizo da sanção penal cabível.

Art. 15 Tendo a Comissão recebido notícia e apurado responsabilidades relativas a denúncias de que trata o inciso VII do art. 2º,

deverá oficiar ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 16 Todas as reuniões da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência serão secretas, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1° As atas das reuniões mencionadas no *caput* serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

§ 2º A participação nas reuniões da Comissão de parlamentares que não a integrem, de outras autoridades externas ao Poder Legislativo ou de quem, a juízo da Comissão, deva se fazer presente, somente poderá ocorrer se nesse sentido houver requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão e estará condicionada à assinatura de termo de responsabilidade relativo a normas legais e regimentais sobre o manuseio e trato de informações sigilosas.

§ 3º A Comissão, poderá contar para desempenho de suas atribuições com o assessoramento técnico especializado do órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, mediante requerimento.

Art. 17 A Câmara dos Deputados e o Senado Federal adaptarão seus Regimentos Internos às disposições desta Resolução, promovendo as adequações necessárias no campo temático de suas comissões permanentes, em função das competências atribuídas à Comissão de Controle da Atividade de Inteligência.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Congresso Nacional, de setembro de 2008

Senador TIÃO VIANA - Relator

PARECER
Nº 8, DE 2011-CN

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CN) Nº 2, DE 2008.

Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação.

Autor: Deputado LUIZ CARLOS HAULY e outros.

Relatora: Deputada ROSE DE FREITAS

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução do Congresso Nacional, de autoria do Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY e outros, em observância à competência constitucional ínsita no art. 49, inciso X, pretende regulamentar o art. 6º e parágrafos, da Lei 9.883/1999, que dispõe sobre órgão do Poder Legislativo encarregado de exercer o controle e a fiscalização externos das Atividades de Inteligência.

Em linhas gerais, o referido Projeto:

- Cria a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão integrante do Congresso Nacional, com suas finalidades e objetivos (artigos 2º, 3º e 4º);

- Define sua composição por membros das duas Casas (art. 5º) e elenca as regras de funcionamento, possibilitando a aplicação subsidiária do Regimento Interno do Congresso Nacional (art. 6º);
- Dispõe sobre as matérias submetidas a parecer pela CCAI (art. 7º), incluídas as orçamentárias relativas às ações de inteligência (art. 8º);
- Estabelece regras sobre relatórios de competência da CCAI direcionados ao Congresso Nacional (art. 9º), bem como daqueles enviados pelo Poder Executivo à CCAI (artigos 10 e 11);
- Cuida das regras de segurança no manuseio e trato das informações sigilosas por Parlamentares e Servidores credenciados (artigos 12 a 14);
- Permite a qualquer Membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional o encaminhamento de pedido de informações sobre matéria de competência da CCAI (artigos 15 e 16);
- Dispõe sobre o procedimento de deliberação do requerimento (artigos 17 a 19);
- Prevê regras para divulgação pública de informações em poder da CCAI, quando de interesse da sociedade (artigos 20 a 28);
- Admite a comunicação ao Ministério Público Federal ou Estadual, conforme o caso, de eventuais ilegalidades ocorridas nas Atividades de Inteligência (art. 29);
- Informa sobre as reuniões secretas (art. 30) e as atas assim classificadas (art. 31), bem como a participação extraordinária de outras autoridades não integrantes da CCAI (art. 32), mediante assinatura do termo de responsabilidade (art. 32, parágrafo único);
- Por fim, estabelece a adaptação dos Regimentos Internos da Câmara e do Senado às disposições desta Resolução, com as adequações nos campos temáticos das Comissões Permanentes de cada Casa, em função das competências ora definidas na presente Resolução (art. 33).

Há número suficiente de assinaturas em ambas as Casas. Está cumprida a exigência prevista no artigo 128 e seguintes do Regimento Comum.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Registre-se doravante não haver qualquer relação de prejudicialidade entre o presente e o PRN 8/2001-CN, em tramitação na Câmara dos Deputados. Os referidos projetos são de mesma autoria parlamentar. O último, ora relatado, possui idêntico objeto e finalidade. Estão sujeitos a ritos diferenciados. O que não inviabiliza a tramitação apartada.

O presente projeto foi apresentado por parlamentares liderados pelo nobre Deputado Luiz Carlos Hauly. Está sujeito às regras do Regimento Comum do Congresso Nacional, conforme dispõem os artigos 128 e seguintes.

O PRN-8/2001-CN, por sua vez, tem autoria conferida à Comissão (no caso, a própria Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI), que, pelas regras regimentais, submete-se à apreciação isolada de cada Casa do Congresso Nacional. Está, portanto, sujeito às regras regimentais da Câmara e, posteriormente, do Senado, sem o crivo do Regimento Comum.

A diversidade de ritos dos referidos projetos, com efeito, não cria óbice conhecimento da matéria.

No mérito, observa-se no Texto Constitucional de 1988 uma especial proteção do Legislador às Atividades de Inteligência. Prova disso está na exceção constitucional do art. 5º, inc. XXXIII, da CF, ***verbis***:

> *Art. 5º (...)*
> *XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."*

Tal providência, entretanto, não significa conferir *"cheque em branco"* às Atividades de Inteligência no Brasil: a exemplo do poder-dever de fiscalização entre os Poderes da República, toda e qualquer atividade voltada a esse tipo de ação deverá submeter-se às ponderações de outro Poder, sob pena de ferir o pilar da democracia e o próprio espírito da Constituição.

Nessa ordem de idéias, a Lei n. 9.883/1999, que criou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), respeitou determinação constitucional que conferiu ao Poder Legislativo a tarefa de fiscalizar as Atividades de Inteligência. A premente

necessidade de sua sistematização se evidencia pelo funcionamento informal da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) no Congresso Nacional, como se verifica do próprio PRN 8/2001-CN, apresentado e aprovado por ela em 2001.

Os notórios episódios envolvendo a participação de agentes da ABIN em determinada Operação da Polícia Federal, que resultou na prisão de operadores do mercado financeiro, reforçou ainda mais a necessidade de se oficializar o referido órgão de controle das Atividades de Inteligência, com regras próprias e funcionamento regular, em sintonia com o Regimento Comum.

Por essas razões, multiplicam-se as razões para regulamentar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), conferindo assim eficácia ao art. 6º, ***caput***, da Lei 9.883/99.

Quanto ao projeto em si, procuramos modificar o texto e apresentar substitutivo em anexo, sem desnaturar a essência das louváveis considerações do nobre autor do projeto.

As alterações produzidas têm por objetivo adequar alguns dispositivos à melhor técnica legislativa. Ademais, as mudanças aqui produzidas e o próprio substitutivo apresentado foram discutidos no âmbito da própria CCAI, com a participação e aquiescência do primeiro subscritor do projeto, o Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY. Após analisar e discutir o projeto original, os membros da CCAI produziram um regimento provisório para viabilizar os trabalhos da Comissão, regimento esse que levou em consideração inclusive o Parecer a este Projeto aprovado pela Mesa do Senado Federal.

O texto que ora propomos é, portanto, fruto do consenso e das melhores práticas da CCAI, considerando ainda as peculiares necessidades técnicas e operacionais daquele órgão de controle, inclusive nas relações com os entes controlados.

Entre as iniciativas para adequar o texto à melhor técnica legislativa e/ou conferir melhor sintonia com as disposições da Lei nº 9.883/1999, destacamos:

a) acréscimo do termo "comissão permanente do Congresso Nacional" à redação do art. 1º;
b) reorganização do artigo referente ao objetivo da CCAI (art. 2º);
c) conceitualização de fiscalização e controle, bem como de sua abrangência e estruturando as atribuições da Comissão (art. 2º);

d) regulamentação do mecanismo de acesso às áreas e instalações dos órgãos controlados (art. 2º);
e) conceitualização dos termos inteligência e contrainteligência, adequando o projeto ao disposto na Lei;
f) reestruturação do artigo referente às competências da Comissão (art. 3º);
g) incorporação da seção destinada aos procedimentos da CCAI com relação à matéria orçamentária (art. 8º) às competências da Comissão (art. 3º do Substitutivo);
h) alteração no número de parlamentares que compõem a Comissão (art. 5º do PRN e art. 7º do Substitutivo);
i) alteração no art. 9º, referente aos relatórios produzidos pela CCAI;
j) alteração no que concerne aos dispositivos sobre relatórios a serem enviados à CCAI (artigos 10 e 11);
k) concisão redacional dos artigos 3º, 5º, 7º, 9º, 12, 16, 17, e 29;
l) supressão ou alterações dos artigos 13, 14, 20 a 28, referentes às regras sobre liberação, para conhecimento público, das informações em poder da CCAI;
m) estabelecimento de regras para o funcionamento da Comissão.

Como objetivo central da Comissão entendemos, como o fizeram os próprios membros da CCAI em seu Regimento Provisório, que se constitui na fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de assegurar que tais atividades sejam realizadas em conformidade com a Constituição Federal e com as normas constantes do ordenamento jurídico nacional, em defesa dos direitos e garantias individuais e do Estado e da sociedade. Dessa maneira, o texto do PRN mostra-se consentâneo com a legislação de inteligência vigente.

Aqui assinalamos a supressão do termo "correlatas", o qual não encontra amparo em nenhum dispositivo legal ou na doutrina. Inobstante, buscamos deixar claro que todo o ciclo da inteligência esteja sob a égide da fiscalização e do controle da CCAI, nada fugindo do poder fiscalizador do Legislativo. Note-se, também, que destacamos que todos os membros do SISBIN devem ser submetidos às competências da CCAI, no que se conhece, doutrinariamente, como controle funcional. Acrescentamos as atividades

relacionadas à salvaguarda de informações sigilosas àquelas que devem estar sob controle da CCAI.

Outra percepção nossa diz respeito à necessidade de clareza no que concerne às atividades de fiscalização e controle exercidos pela CCAI. Para isso, concordamos com a CCAI em que sejam apresentados os conceitos elementares sobre os termos com os quais a Comissão exercerá suas atividades. Daí os parágrafos do art. 2º, que conceituam não só fiscalização e controle, mas também inteligência e contrainteligência.

Importante o que dispõe o PRN sobre as competências da CCAI. Vemos como relevante que tais competências e atribuições sejam reunidas em um único artigo. Por isso a redação do art. 3º do Substitutivo. De grande significado nesse aspecto foi o estabelecimento das competências orçamentárias para a Comissão. Essa iniciativa do Projeto original é louvável e foi mantida, apenas tendo nós feito uma reforma para melhorar a técnica legislativa, incorporando o texto do art. 8º do PRN ao art. 3º do Substitutivo.

Ponto importante do PRN diz respeito ao acesso da CCAI às informações produzidas pelos órgãos controlados ou da inteligência que esteja sob sua guarda.

Nada pode restringir o legítimo direito do Poder Legislativo de ter acesso às atividades desenvolvidas pelo Executivo. Não estamos em um sistema parlamentarista, no qual os assuntos de Gabinete não devem ser de conhecimento do Parlamento. No sistema presidencialista, o princípio dos freios e contrapesos garante ao Poder Legislativo o pleno direito à informação sobre todos os atos praticados pelo Executivo.

Não há que se falar em sonegação de informação sob a égide da segurança nacional. A Comissão de Controle do Congresso deve ter acesso pleno a todas as informações, inclusive as classificadas no mais alto grau de sigilo (ultrassecretas), uma vez que seus membros são legítimos representantes do povo e escolhidos pelos demais representantes para fiscalizar o setor de inteligência.

Certamente a segurança do Estado e da sociedade estará ameaçada se o Congresso não puder ter acesso pleno aos atos do Executivo em nosso modelo presidencialista. De fato, a democracia que encontra entre seus fundamentos a idéia de *accountability* do Executivo perante o Parlamento estaria ameaçada se essa prestação de contas estivesse sujeita ao arbítrio daquele que fornece as informações e presta as contas.

A CCAI é uma comissão de Estado, com funções de Estado e que, portanto, não pode ser cerceada em sua competência fiscalizatória.

Não há que se falar em quebra de sigilo quando uma informação sigilosa é transferida aos parlamentares. Trata-se, de fato, de transferência de sigilo, respondendo os senhores parlamentares pela divulgação dessas informações.

Não há também qualquer aporia na questão do acesso dos parlamentares membros da Comissão aos dados sigilosos de mais alto grau. Sem esse acesso, repita-se, o controle não se torna efetivo.

Observe-se que o direito de acesso irrestrito de um órgão como a CCAI aos arquivos, áreas e instalações e quaisquer atividades realizadas por agentes do Executivo implica em responsabilidades da Comissão e de seus membros. Não pode a Comissão divulgar informações sigilosas a que tenha tido acesso.

De fato, a legislação e doutrina são claras ao estabelecerem que só possa alterar a classificação de um documento ou desclassificá-lo aquele que o classificou ou autoridade hierarquicamente superior. Nesse sentido, iniciativa da CCAI de ter ingerência sobre a classificação de um documento do Executivo seria interferência expressa de um poder no outro, o que é inconstitucional.

Portanto, em que pesem as nobres intenções dos autores do PRN, assinalamos que é inconstitucional e ilegal a atribuição de competência à CCAI para desclassificar documentos ou alterar sua classificação. Percebemos como necessária a supressão dos artigos 13 e 14, rejeitando-se também os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da proposição.

Diante da realidade, constatou-se a dificuldade de funcionamento da CCAI estruturada como se encontra atualmente. A Comissão precisa de meios adequados para exercer suas competências, inclusive no que concerne a áreas, instalações e pessoal capacitado para atuar especificamente nos quadros daquele órgão. Daí os artigos 26 e 27 do Substitutivo.

Finalmente, convém registrar nesta análise que aspecto importante da redação original é o que trata do numero de membros da Comissão. Daí o projeto dotar a CCAI, entre outros, com 07 (sete) Parlamentares integrantes das mais distintas ideologias partidárias, observado o princípio da proporcionalidade partidária. Nada obsta que sejam acrescentados mais membros à CCAI. A previsão na lei 9.883/99 não impõe o exaurimento da Comissão com integrantes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional das duas Casas, bem como líderes da maioria e da minoria. É preciso que a participação parlamentar em importante Comissão seja reforçada com outros parlamentares, para que o espírito democrático ali também impere. Trata-se de comissão com

alta sensibilidade e particularidades que implicam em permanência maior dos parlamentares como membros. O modelo atual tem uma série de problemas, como o da alta rotatividade dos membros e da dificuldade de reuni-los em virtude de sua agenda como lideranças. Alteramos, ouvida a CCAI, a proposta original de 07 (sete) membros a mais para 06 (seis), indicados respectivamente, pelas lideranças da maioria e da minoria de cada Casa e pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Com mandatos específicos e respaldo dos pares, acreditamos que esses parlamentares serão de significativo valor para o trabalho da CCAI.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2008, que dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação, **na forma do SUBSTITUTIVO ora apresentado.**

Sala de Reuniões da Mesa, em 5 de maio de 2011.

Deputada Rose de Freitas
Relatora

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2008-CN

Dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei n° 9.883, de 07 de dezembro de 1999.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de fiscalização e controle externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6° da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999.

SEÇÃO I
DO OBJETIVO DA CCAI

Art. 2° A atividade da CCAI tem por principal objetivo, entre outros definidos nesta Resolução, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de assegurar que tais atividades sejam realizadas em conformidade com a Constituição Federal e com as normas constantes do ordenamento jurídico nacional, em defesa dos direitos e garantias individuais e do Estado e da sociedade.

§ 1º Entende-se por fiscalização e controle, para os fins desta Resolução, todas as ações referentes à supervisão, verificação e inspeção das atividades de pessoas, órgãos e entidades relacionados à inteligência e contrainteligência, bem como à salvaguarda de informações sigilosas, visando à defesa do Estado Democrático de Direito e à proteção do Estado e da sociedade.

§ 2º O controle da atividade de inteligência realizado pelo Congresso Nacional compreende as atividades exercidas pelos órgãos componentes do SISBIN em todo o ciclo da inteligência, entre as quais as de reunião, por coleta ou busca, análise de informações, produção de conhecimento, e difusão, bem como a função de contrainteligência e quaisquer operações a elas relacionadas.

§ 3º As atribuições da CCAI compreendem, de forma não excludente, a fiscalização e o controle:

I – das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal no Brasil ou por agentes a serviço de componentes do SISBIN no Brasil e no exterior;

II – dos procedimentos adotados e resultados obtidos pelos órgãos e entidades mencionados no inciso I;

III – das ações de inteligência e contrainteligência relacionadas à proteção do cidadão e das instituições democráticas.

IV – de quaisquer operações de inteligência desenvolvidas por órgãos componentes do SISBIN.

§ 4º Para o bom cumprimento de suas funções, a CCAI terá acesso a arquivos, áreas e instalações dos órgãos do SISBIN, independentemente do seu grau de sigilo.

§ 5º As incursões da CCAI em órgãos do SISBIN e o acesso a áreas e instalações previsto no § 4º do art. 2º desta Resolução deverão ser previamente informados aos respectivos órgãos e acordados os procedimentos para a preservação do sigilo e proteção de áreas e instalações sensíveis.

§ 6º Para fins do controle e fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

§ 7º Para fins do controle e da fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se contrainteligência como a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem, sendo função inerente à atividade de inteligência, dela não podendo ser dissociada.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA CCAI

Art. 3º A CCAI tem por competência:

I – realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contrainteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do SISBIN em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional;

II – examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da Lei;

III – examinar e emitir parecer sobre proposições legislativas relativas à atividade de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos;

IV – elaborar estudos sobre a atividade de inteligência;

V – examinar as atividades e o funcionamento dos órgãos do SISBIN em conformidade com a Política Nacional de Inteligência;

VI – apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento do SISBIN;

VII – manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2°, § 2°, da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999;

VIII – apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas;

IX – acompanhar a elaboração e disseminação da doutrina nacional de inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN) e das instituições de ensino da matéria;

X – elaborar relatórios referentes às suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência;

XI – receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividades de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade;

XII – analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO);

XIII – apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual;

XIV – acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência.

Art. 4° Compete à CCAI, com o objetivo de assegurar as condições necessárias ao cumprimento de suas atribuições, submeter à Mesa do Senado

Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, referente à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuem nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos, observando-se as normas relativas ao manuseio das informações classificadas e à defesa da segurança e interesses nacionais.

§ 1º A recusa injustificada de prestação das informações requeridas, no prazo constitucional, pela autoridade citada no *caput* deste artigo, implica prática de crime de responsabilidade.

§ 2º Não será considerada justificativa para a não prestação da informação, no prazo constitucional, a alegação de classificação sigilosa da informação ou de imprescindibilidade do sigilo para a segurança da sociedade e do Estado.

Art. 5º Compete também à CCAI convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às atividades de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

Art. 6º Compete, ainda, à CCAI, convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS A SEREM APLICADAS AOS TRABALHOS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO DA CCAI

Art. 7º A CCAI será composta:

I – pelos Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

III – por mais seis parlamentares, com mandato de dois anos, renováveis, nos seguintes termos:

a) um Deputado indicado pela liderança da Maioria da Câmara dos Deputados;

b) um Deputado indicado pela liderança da Minoria da Câmara dos Deputados;

c) um Senador indicado pela Liderança da Maioria do Senado Federal;

d) um Senador indicado pela Liderança da Minoria do Senado Federal;

e) um Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, mediante votação secreta de seus membros;

f) um Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, mediante votação secreta de seus membros.

§ 1° A Presidência da Comissão será exercida, alternadamente, pelo período de um ano, pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2° A Vice-Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Casa que não ocupar a Presidência. ..

§ 3° Os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e os Líderes da Maioria e da Minoria indicados nos incisos I e II deste artigo poderão ser substituídos por seus respectivos vice-presidentes e vice-líderes, os quais se sujeitarão aos mesmos procedimentos e obrigações

relativos à salvaguarda de informações sigilosas previstos nesta Resolução e na forma da Lei.

§ 4º A CCAI contará com assessoria permanente das Consultorias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que, por designação da Comissão, poderão ter acesso às informações e instalações de que trata o art. 2º desta Resolução.

SEÇÃO II
DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS APLICÁVEIS AOS TRABALHOS DA CCAI

Art. 8º Aplicam-se aos trabalhos da CCAI, subsidiariamente, no que couberem, as regras gerais previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional e, nos casos omissos deste, sucessivamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e as do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

§ 1º No caso de ser suscitado conflito entre as regras gerais, previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, no Regimento Interno do Senado Federal ou no da Câmara dos Deputados, e norma específica da CCAI, prevista nesta Resolução, decidirá o conflito suscitado o Presidente da CCAI, dando prevalência, na decisão, à interpretação que assegure máxima efetividade à norma específica.

§ 2º Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário da CCAI, por qualquer dos membros da Comissão, no prazo de cinco reuniões ordinárias.

§ 3º Incluído em pauta, o recurso será discutido e votado em turno único.

CAPÍTULO III
DAS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

DAS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELA CCAI

Art. 9º Serão submetidas a parecer da CCAI, preliminarmente ao exame das demais Comissões, todas as proposições que versarem sobre:

I – a Agência Brasileira de Inteligência e os demais órgãos e entidades federais integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência;

II – as atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de assuntos sigilosos.

CAPÍTULO IV
DOS RELATÓRIOS SOBRE AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DOS RELATÓRIOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO À CCAI

Art. 10. A CCAI solicitará à Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que requeiram à autoridade competente, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, relatórios periódicos para instrução de suas atividades de fiscalização e controle.

§ 1º Os relatórios a serem solicitados são os seguintes:

I – um relatório parcial, a ser solicitado ao final do primeiro semestre de cada ano, sobre as atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

II – um relatório geral, anual, consolidado, das atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN:

III – relatórios extraordinários sobre temas de fiscalização da CCAI, que poderão ser solicitados a qualquer tempo.

§ 2º Os relatórios a que se refere o presente artigo serão classificados como secretos, devendo no seu trato e manuseio serem obedecidas as normas legais e regimentais relativas a esta classificação sigilosa e à salvaguarda de assuntos sigilosos.

Art. 11. A CCAI solicitará que os relatórios parcial e geral a que se refere o art. 10 desta Resolução contenham, no mínimo, as seguintes informações:

I – indicação, estrutura e estratégia de ação do órgão ou entidade envolvido nas atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de assuntos sigilosos;

II – histórico das atividades desenvolvidas e sua relação com a Política Nacional de Inteligência, a estratégia de ação e as diretrizes técnico-operacionais;

III – enumeração dos componentes do SISBIN com os quais o órgão ou entidade mantém vínculos e das ações conjuntas ou de cooperação com esses órgãos e entidades;

IV – enumeração de todos os órgãos de inteligência ou contrainteligência estrangeiros que tenham atuado em cooperação ou que tenham prestado qualquer tipo de assessoria ou informação a órgão ou entidade de inteligência brasileiro;

V – identificação dos processos utilizados para a realização das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas;

VI – descrição pormenorizada das verbas alocadas e dos gastos efetuados na realização das atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

SEÇÃO II
DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA CCAI

Art. 12. A CCAI produzirá relatórios periódicos sobre a fiscalização e o controle das atividades de inteligência e contrainteligência e salvaguarda de assuntos sigilosos desenvolvidas por órgãos e entidades brasileiros.

§ 1º Nos relatórios a que se refere o *caput* deste artigo deverá constar a quantidade global de recursos alocados e utilizados na execução de atividades de inteligência e contrainteligência, bem como na salvaguarda de assuntos sigilosos.

§ 2º Ao elaborar os relatórios a que se refere o *caput* deste artigo, a CCAI deverá obedecer às normas estabelecidas no § 2° do art. 10 desta Resolução, com vistas à segurança da sociedade e do Estado e à proteção dos interesses e da segurança nacionais.

Art. 13. A CCAI produzirá relatório anual, de caráter ostensivo, elaborado com base nas informações constantes dos relatórios parcial e geral encaminhados pelos órgãos do SISBIN, dele não podendo constar, sob hipótese alguma:

I – informações que ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – nomes de pessoas engajadas nas atividades de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações;

III – métodos de inteligência empregados ou fontes de informação em que tais relatórios estão baseados;

IV – o montante de recursos alocados e utilizados especificamente em cada atividade de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

§ 1º As informações classificadas fornecidas pelos órgãos do SISBIN à CCAI deverão ser preservadas, na forma da Lei, não podendo em hipótese alguma ser desclassificados ou ter sua classificação alterada pela CCAI.

§ 2º Caso a CCAI entenda que, por algum motivo, informação classificada por ela recebida de órgão do SISBIN deva ser de conhecimento público, deverá informar ao titular do órgão, cabendo à autoridade competente ou hierarquicamente superior do referido órgão decidir pela desclassificação ou alteração da classificação.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DAS REGRAS DE SEGURANÇA NO MANUSEIO E TRATO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Art. 14. Parlamentar que integre a Comissão, servidor que atue junto à CCAI, ou qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro expediente, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, só poderá ter acesso a qualquer informação classificada, se tiver:

I – concordado, por escrito, em cumprir normas legais e regimentais relativas ao manuseio e salvaguarda de informações sigilosas;

II – recebido credencial de segurança de grau compatível com a natureza sigilosa das informações a que terá acesso, obedecidas, para o credenciamento, as normas legais que regem a matéria.

§ 1º Aos parlamentares que compõem a CCAI será atribuída a credencial máxima de segurança (grau ultrassecreto), respondendo os mesmos, legal e regimentalmente, pela violação do sigilo relacionado às suas funções.

§ 2º Aos Consultores Legislativos e de Orçamento, Assessores e demais servidores que atuem junto à Comissão, será atribuída a credencial mínima de segurança de grau "secreto", respondendo os mesmos, na forma da Lei, pela violação do sigilo relacionado à suas funções.

§ 3º A concessão de credencial de segurança, prevista no inciso II do *caput* deste artigo, é de competência do Presidente do Congresso Nacional, podendo ser precedida de consultas e pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

§ 4º A competência prevista no § 2º poderá ser delegada pelo Presidente do Congresso Nacional ao Presidente da CCAI.

§ 5º Será aberto, na CCAI, livro destinado à coleta da assinatura de adesão ao termo de responsabilidade previsto no inciso I do *caput* deste artigo, o qual deverá ser assinado no momento da concessão da credencial.

Art. 15. A liberação de informações de posse da CCAI será condicionada à ressalva legal de salvaguarda de informações sigilosas, e obedecerá às seguintes normas:

I – é vedada a previsão de liberação ao conhecimento público de informações que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – é vedada a liberação de informações que, sob deliberação da maioria da Comissão, possam ser consideradas ameaça à segurança nacional, à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III – a liberação de qualquer informação que esteja de posse da CCAI só poderá ser feita após a aprovação pela maioria de seus membros, observados os termos e limites definidos em Lei;

IV – em hipótese alguma poderá a CCAI liberar informações oriundas de material classificado recebido pela Comissão.

SEÇÃO II
DAS REGRAS RELATIVAS AOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ENCAMINHADOS À CCAI POR QUALQUER MEMBRO OU COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL OU DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 16. Qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá apresentar à CCAI requerimento de informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

Art. 17. No pedido encaminhado, o parlamentar ou a Comissão deverá:

I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria objeto do pedido de informações;

II – explicitar o uso que dará às informações obtidas;

III – assinar termo de compromisso relativo à obediência das normas legais referentes ao trato e manuseio das informações sigilosas a que tiver acesso.

Art. 18. Recebido o requerimento de informações apresentado por parlamentar ou Comissão, a CCAI submeterá o pedido à discussão e votação, em turno único, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados do recebimento.

§ 1° Decorrido o prazo de trinta dias úteis, se o Presidente da CCAI não incluir o requerimento na Ordem do Dia da Comissão, ele será automaticamente incluído na pauta da reunião subsequente, sobrestando-se a apreciação, pela Comissão, de toda e qualquer outra matéria.

§ 2° Da decisão da Comissão que negar provimento ao requerimento de informações caberá recurso ao Plenário da Casa a que pertencer o requerente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da reunião em que foi negado provimento ao pedido.

Art. 19. Concedida a informação solicitada, a sua utilização pelo parlamentar que a detiver, ou que a ela tiver acesso, de forma diversa da que foi

especificada no pedido de informações ou em desacordo com as normas legais que regem o manuseio no trato das informações sigilosas, caracterizará ato incompatível com o decoro parlamentar, estando o responsável sujeito à perda de mandato, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 20. Na mesma hipótese prevista no art. 19 incorre o membro da CCAI que divulgar informação sigilosa de posse da Comissão, em desacordo com as normas previstas nesta Resolução.

§ 1° No caso de a liberação ilegal de informação sigilosa se dar por ato de servidor efetivo, aplicar-se-á o disposto no art. 132, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da sanção penal cabível.

§ 2° Se a liberação ilegal de informação sigilosa se der por ato de qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro meio, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, será imediatamente rompido seu vínculo com a Comissão, sem prejuízo da sanção penal cabível.

SEÇÃO III
DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS FATOS ILÍCITOS APURADOS PELA CCAI NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 21. Tendo a CCAI apurado, em processo sigiloso, a prática de ilícitos civis ou penais por parte de pessoas ou órgãos responsáveis pela execução de atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações sigilosas, seja pela análise dos relatórios parcial e geral, seja pela apuração de denúncias de violação de direitos e garantias fundamentais, suas conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público competente, conforme o caso, para que este promova a ação de responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Parágrafo único. Ao proceder ao encaminhamento previsto no *caput* deste artigo, a Comissão solicitará que o processo corra em segredo de justiça, em virtude das questões de segurança nacional e preservação dos direitos e garantias individuais relacionadas ao tema.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES DA CCAI

Art. 22. As reuniões da CCAI serão secretas e mensais, ordinariamente, salvo quando a Comissão deliberar em contrário, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, de ofício ou a requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

§ 2º Qualquer dos membros da Comissão poderá requerer a realização de reunião aberta, o que será decidido por maioria.

Art. 23. As atas das reuniões da CCAI serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

Art. 24. A participação, nas reuniões da Comissão, de parlamentares que não a integrem, ou de outras autoridades, externas ao Poder Legislativo, somente poderá ocorrer se houver requerimento nesse sentido aprovado pela maioria dos membros da Comissão.

Parágrafo único. A participação estará condicionada à assinatura do termo de responsabilidade, sujeitando-se os autorizados às normas de sigilo e às penas por suas violações, na forma dos artigos 19 e 20 desta Resolução.

Art. 25. As comunicações internas e externas da CCAI, bem como as correspondências e documentos produzidos, terão caráter reservado, salvo deliberação em contrário da maioria dos membros.

Art. 26 Para o efetivo exercício das atribuições da Comissão, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma Secretaria de apoio à CCAI, a ser instalada em dependência dos edifícios do Congresso Nacional, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre servidores efetivos das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A Comissão proporcionará treinamento específico ao pessoal nela alocado para capacitar seus quadros sobre as especificidades de suas tarefas, particularmente no que concerne ao manuseio de dados e informações sigilosos.

Art. 27. A CCAI deverá ter instalações adequadas ao caráter reservado de suas atividades e poderá estabelecer procedimentos especiais para a escolha de locais para seus trabalhos e dos servidores que venham atuar junto à Comissão.

§ 1º Para o efetivo exercício de suas atribuições, a CCAI contará com uma sala específica para sua Secretaria no prédio do Congresso Nacional, a qual deve dispor de mecanismos e barreiras para a salvaguarda dos dados sigilosos e proteção ao conhecimento que ali se encontre.

§ 2º A Comissão disporá, ainda, de cofre específico para a guarda dos documentos classificados.

§ 3º A CCAI poderá firmar entendimento com os órgãos e entidades controlados e fiscalizados para dispor de sala especifica dentro de suas dependências, de modo a preservar os documentos classificados em maior grau de sigilo, evitando-se, entre outras hipóteses, que tais documentos e arquivos sejam retirados, ainda que para fiscalização, dos locais em que estão guardados.

Art. 28. Caso seja submetido e aprovado pelo plenário da Comissão, este Projeto de Resolução funcionará, no que couber, como Regimento Provisório da CCAI até a aprovação definitiva de respectivo Regimento Interno pelo Congresso Nacional.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa, em 5 de maio de 2011.

Deputada Rose de Freitas
Relatora

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CN) Nº 2, DE 2008

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CN) nº 2, de 2008, com substitutivo, nos termos do parecer da Relatora, Deputada Rose de Freitas.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Marco Maia, Presidente; Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente; Eduardo da Fonte, Segundo Vice-Presidente; Eduardo Gomes, Primeiro Secretário; Jorge Tadeu Mudalen, Segundo Secretário; Júlio Delgado, Quarto Secretário; e Geraldo Resende, Primeiro Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 5 de maio de 2011.

MARCO MAIA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2008-CN

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA MESA DIRETORA

Dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de fiscalização e controle externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999.

SEÇÃO I
DO OBJETIVO DA CCAI

Art. 2º A atividade da CCAI tem por principal objetivo, entre outros definidos nesta Resolução, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de assegurar que tais atividades sejam realizadas em conformidade com a Constituição Federal e com as normas constantes do ordenamento jurídico nacional, em defesa dos direitos e garantias individuais e do Estado e da sociedade.

§ 1º Entende-se por fiscalização e controle, para os fins desta Resolução, todas as ações referentes à supervisão, verificação e inspeção das atividades de pessoas, órgãos e entidades relacionados à inteligência e contrainteligência, bem como à salvaguarda de informações sigilosas, visando à defesa do Estado Democrático de Direito e à proteção do Estado e da sociedade.

§ 2º O controle da atividade de inteligência realizado pelo Congresso Nacional compreende as atividades exercidas pelos órgãos componentes do SISBIN em todo o ciclo da inteligência, entre as quais as de reunião, por coleta ou busca, análise de informações, produção de conhecimento, e difusão, bem como a função de contrainteligência e quaisquer operações a elas relacionadas.

§ 3º As atribuições da CCAI compreendem, de forma não excludente, a fiscalização e o controle:

I – das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal no Brasil ou por agentes a serviço de componentes do SISBIN no Brasil e no exterior;

II – dos procedimentos adotados e resultados obtidos pelos órgãos e entidades mencionados no inciso I;

III – das ações de inteligência e contrainteligência relacionadas à proteção do cidadão e das instituições democráticas.

IV – de quaisquer operações de inteligência desenvolvidas por órgãos componentes do SISBIN.

§ 4º Para o bom cumprimento de suas funções, a CCAI terá acesso a arquivos, áreas e instalações dos órgãos do SISBIN, independentemente do seu grau de sigilo.

§ 5º As incursões da CCAI em órgãos do SISBIN e o acesso a áreas e instalações previsto no § 4º do art. 2º desta Resolução deverão ser previamente informados aos respectivos órgãos e acordados os procedimentos para a preservação do sigilo e proteção de áreas e instalações sensíveis.

§ 6º Para fins do controle e fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

§ 7º Para fins do controle e da fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se contrainteligência como a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de

interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem, sendo função inerente à atividade de inteligência, dela não podendo ser dissociada.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA CCAI

Art. 3º A CCAI tem por competência:

I – realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contrainteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do SISBIN em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional;

II – examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da Lei;

III – examinar e emitir parecer sobre proposições legislativas relativas à atividade de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos;

IV – elaborar estudos sobre a atividade de inteligência;

V – examinar as atividades e o funcionamento dos órgãos do SISBIN em conformidade com a Política Nacional de Inteligência;

VI – apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento do SISBIN;

VII – manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2°, § 2°, da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999;

VIII – apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas;

IX – acompanhar a elaboração e disseminação da doutrina nacional de inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN) e das instituições de ensino da matéria;

X – elaborar relatórios referentes às suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência;

XI – receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividades de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade;

XII – analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO);

XIII – apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual;

XIV – acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência.

Art. 4º Compete à CCAI, com o objetivo de assegurar as condições necessárias ao cumprimento de suas atribuições, submeter à Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, referente à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuem nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos, observando-se as normas relativas ao manuseio das informações classificadas e à defesa da segurança e interesses nacionais.

§ 1º A recusa injustificada de prestação das informações requeridas, no prazo constitucional, pela autoridade citada no *caput* deste artigo, implica prática de crime de responsabilidade.

§ 2º Não será considerada justificativa para a não prestação da informação, no prazo constitucional, a alegação de classificação sigilosa da informação ou de imprescindibilidade do sigilo para a segurança da sociedade e do Estado.

Art. 5º Compete também à CCAI convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para prestar,

pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às atividades de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

Art. 6º Compete, ainda, à CCAI, convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS A SEREM APLICADAS AOS TRABALHOS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO DA CCAI

Art. 7º A CCAI será composta:

I – pelos Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

III – por mais seis parlamentares, com mandato de dois anos, renováveis, nos seguintes termos:

a) um Deputado indicado pela liderança da Maioria da Câmara dos Deputados;

b) um Deputado indicado pela liderança da Minoria da Câmara dos Deputados;

c) um Senador indicado pela Liderança da Maioria do Senado Federal;

d) um Senador indicado pela Liderança da Minoria do Senado Federal;

e) um Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, mediante votação secreta de seus membros;

f) um Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, mediante votação secreta de seus membros.

§ 1° A Presidência da Comissão será exercida, alternadamente, pelo período de um ano, pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º A Vice-Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Casa que não ocupar a Presidência.

§ 3º Os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e os Líderes da Maioria e da Minoria indicados nos incisos I e II deste artigo poderão ser substituídos por seus respectivos vice-presidentes e vice-líderes, os quais se sujeitarão aos mesmos procedimentos e obrigações relativos à salvaguarda de informações sigilosas previstos nesta Resolução e na forma da Lei.

§ 4º A CCAI contará com assessoria permanente das Consultorias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que, por designação da Comissão, poderão ter acesso às informações e instalações de que trata o art. 2º desta Resolução.

SEÇÃO II
DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS APLICÁVEIS AOS TRABALHOS DA CCAI

Art. 8° Aplicam-se aos trabalhos da CCAI, subsidiariamente, no que couberem, as regras gerais previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional e, nos casos omissos deste, sucessivamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e as do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

§ 1º No caso de ser suscitado conflito entre as regras gerais, previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, no Regimento Interno do Senado Federal ou no da Câmara dos Deputados, e norma específica da CCAI, prevista nesta Resolução, decidirá o conflito suscitado o Presidente da CCAI, dando prevalência, na decisão, à interpretação que assegure máxima efetividade à norma específica.

§ 2° Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário da CCAI, por qualquer dos membros da Comissão, no prazo de cinco reuniões ordinárias.

§ 3° Incluído em pauta, o recurso será discutido e votado em turno único.

CAPÍTULO III
DAS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

DAS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELA CCAI

Art. 9º Serão submetidas a parecer da CCAI, preliminarmente ao exame das demais Comissões, todas as proposições que versarem sobre:

I – a Agência Brasileira de Inteligência e os demais órgãos e entidades federais integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência;

II – as atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de assuntos sigilosos.

CAPÍTULO IV
DOS RELATÓRIOS SOBRE AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DOS RELATÓRIOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO À CCAI

Art. 10. A CCAI solicitará à Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que requeiram à autoridade competente, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, relatórios periódicos para instrução de suas atividades de fiscalização e controle.

§ 1º Os relatórios a serem solicitados são os seguintes:

I – um relatório parcial, a ser solicitado ao final do primeiro semestre de cada ano, sobre as atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

II – um relatório geral, anual, consolidado, das atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

III – relatórios extraordinários sobre temas de fiscalização da CCAI, que poderão ser solicitados a qualquer tempo.

§ 2º Os relatórios a que se refere o presente artigo serão classificados como secretos, devendo no seu trato e manuseio serem obedecidas as normas

legais e regimentais relativas a esta classificação sigilosa e à salvaguarda de assuntos sigilosos.

Art. 11. A CCAI solicitará que os relatórios parcial e geral a que se refere o art. 10 desta Resolução contenham, no mínimo, as seguintes informações:

I – indicação, estrutura e estratégia de ação do órgão ou entidade envolvido nas atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de assuntos sigilosos;

II – histórico das atividades desenvolvidas e sua relação com a Política Nacional de Inteligência, a estratégia de ação e as diretrizes técnico-operacionais;

III – enumeração dos componentes do SISBIN com os quais o órgão ou entidade mantém vínculos e das ações conjuntas ou de cooperação com esses órgãos e entidades;

IV – enumeração de todos os órgãos de inteligência ou contrainteligência estrangeiros que tenham atuado em cooperação ou que tenham prestado qualquer tipo de assessoria ou informação a órgão ou entidade de inteligência brasileiro;

V – identificação dos processos utilizados para a realização das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas;

VI – descrição pormenorizada das verbas alocadas e dos gastos efetuados na realização das atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

SEÇÃO II
DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA CCAI

Art. 12. A CCAI produzirá relatórios periódicos sobre a fiscalização e o controle das atividades de inteligência e contrainteligência e salvaguarda de assuntos sigilosos desenvolvidas por órgãos e entidades brasileiros.

§ 1º Nos relatórios a que se refere o *caput* deste artigo deverá constar a quantidade global de recursos alocados e utilizados na execução de atividades de inteligência e contrainteligência, bem como na salvaguarda de assuntos sigilosos.

§ 2º Ao elaborar os relatórios a que se refere o *caput* deste artigo, a CCAI deverá obedecer às normas estabelecidas no § 2° do art. 10 desta Resolução, com vistas à segurança da sociedade e do Estado e à proteção dos interesses e da segurança nacionais.

Art. 13. A CCAI produzirá relatório anual, de caráter ostensivo, elaborado com base nas informações constantes dos relatórios parcial e geral encaminhados pelos órgãos do SISBIN, dele não podendo constar, sob hipótese alguma:

I – informações que ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – nomes de pessoas engajadas nas atividades de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações;

III – métodos de inteligência empregados ou fontes de informação em que tais relatórios estão baseados;

IV – o montante de recursos alocados e utilizados especificamente em cada atividade de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

§ 1º As informações classificadas fornecidas pelos órgãos do SISBIN à CCAI deverão ser preservadas, na forma da Lei, não podendo em hipótese alguma ser desclassificados ou ter sua classificação alterada pela CCAI.

§ 2º Caso a CCAI entenda que, por algum motivo, informação classificada por ela recebida de órgão do SISBIN deva ser de conhecimento público, deverá informar ao titular do órgão, cabendo à autoridade competente ou hierarquicamente superior do referido órgão decidir pela desclassificação ou alteração da classificação.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DAS REGRAS DE SEGURANÇA NO MANUSEIO E TRATO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Art. 14. Parlamentar que integre a Comissão, servidor que atue junto à CCAI, ou qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro expediente, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, só poderá ter acesso a qualquer informação classificada, se tiver:

I – concordado, por escrito, em cumprir normas legais e regimentais relativas ao manuseio e salvaguarda de informações sigilosas;

II – recebido credencial de segurança de grau compatível com a natureza sigilosa das informações a que terá acesso, obedecidas, para o credenciamento, as normas legais que regem a matéria.

§ 1º Aos parlamentares que compõem a CCAI será atribuída a credencial máxima de segurança (grau ultrassecreto), respondendo os mesmos, legal e regimentalmente, pela violação do sigilo relacionado às suas funções.

§ 2º Aos Consultores Legislativos e de Orçamento, Assessores e demais servidores que atuem junto à Comissão, será atribuída a credencial mínima de segurança de grau "secreto", respondendo os mesmos, na forma da Lei, pela violação do sigilo relacionado à suas funções.

§ 3º A concessão de credencial de segurança, prevista no inciso II do *caput* deste artigo, é de competência do Presidente do Congresso Nacional, podendo ser precedida de consultas e pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

§ 4º A competência prevista no § 2º poderá ser delegada pelo Presidente do Congresso Nacional ao Presidente da CCAI.

§ 5º Será aberto, na CCAI, livro destinado à coleta da assinatura de adesão ao termo de responsabilidade previsto no inciso I do *caput* deste artigo, o qual deverá ser assinado no momento da concessão da credencial.

Art. 15. A liberação de informações de posse da CCAI será condicionada à ressalva legal de salvaguarda de informações sigilosas, e obedecerá às seguintes normas:

I – é vedada a previsão de liberação ao conhecimento público de informações que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – é vedada a liberação de informações que, sob deliberação da maioria da Comissão, possam ser consideradas ameaça à segurança nacional, à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III – a liberação de qualquer informação que esteja de posse da CCAI só poderá ser feita após a aprovação pela maioria de seus membros, observados os termos e limites definidos em Lei;

IV – em hipótese alguma poderá a CCAI liberar informações oriundas de material classificado recebido pela Comissão.

SEÇÃO II
DAS REGRAS RELATIVAS AOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ENCAMINHADOS À CCAI POR QUALQUER MEMBRO OU COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL OU DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 16. Qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá apresentar à CCAI requerimento de informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

Art. 17. No pedido encaminhado, o parlamentar ou a Comissão deverá:

I – justificar o interesse especifico relativo ao conhecimento da matéria objeto do pedido de informações;

II – explicitar o uso que dará às informações obtidas;

III – assinar termo de compromisso relativo à obediência das normas legais referentes ao trato e manuseio das informações sigilosas a que tiver acesso.

Art. 18. Recebido o requerimento de informações apresentado por parlamentar ou Comissão, a CCAI submeterá o pedido à discussão e votação, em turno único, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados do recebimento.

§ 1° Decorrido o prazo de trinta dias úteis, se o Presidente da CCAI não incluir o requerimento na Ordem do Dia da Comissão, ele será automaticamente incluído na pauta da reunião subsequente, sobrestando-se a apreciação, pela Comissão, de toda e qualquer outra matéria.

§ 2º Da decisão da Comissão que negar provimento ao requerimento de informações caberá recurso ao Plenário da Casa a que pertencer o requerente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da reunião em que foi negado provimento ao pedido.

Art. 19. Concedida a informação solicitada, a sua utilização pelo parlamentar que a detiver, ou que a ela tiver acesso, de forma diversa da que foi especificada no pedido de informações ou em desacordo com as normas legais que regem o manuseio no trato das informações sigilosas, caracterizará ato incompatível com o decoro parlamentar, estando o responsável sujeito à perda de mandato, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 20. Na mesma hipótese prevista no art. 19 incorre o membro da CCAI que divulgar informação sigilosa de posse da Comissão, em desacordo com as normas previstas nesta Resolução.

§ 1° No caso de a liberação ilegal de informação sigilosa se dar por ato de servidor efetivo, aplicar-se-á o disposto no art. 132, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da sanção penal cabível.

§ 2° Se a liberação ilegal de informação sigilosa se der por ato de qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro meio, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, será imediatamente rompido seu vínculo com a Comissão, sem prejuízo da sanção penal cabível.

SEÇÃO III
DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS FATOS ILÍCITOS APURADOS PELA CCAI NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 21. Tendo a CCAI apurado, em processo sigiloso, a prática de ilícitos civis ou penais por parte de pessoas ou órgãos responsáveis pela execução de atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações sigilosas, seja pela análise dos relatórios parcial e geral, seja pela apuração de denúncias de violação de direitos e garantias fundamentais, suas conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público competente, conforme o caso, para que este promova a ação de responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Parágrafo único. Ao proceder ao encaminhamento previsto no *caput* deste artigo, a Comissão solicitará que o processo corra em segredo de justiça, em virtude das questões de segurança nacional e preservação dos direitos e garantias individuais relacionadas ao tema.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES DA CCAI

Art. 22. As reuniões da CCAI serão secretas e mensais, ordinariamente, salvo quando a Comissão deliberar em contrário, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, de ofício ou a requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

§ 2º Qualquer dos membros da Comissão poderá requerer a realização de reunião aberta, o que será decidido por maioria.

Art. 23. As atas das reuniões da CCAI serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

Art. 24. A participação, nas reuniões da Comissão, de parlamentares que não a integrem, ou de outras autoridades, externas ao Poder Legislativo, somente poderá ocorrer se houver requerimento nesse sentido aprovado pela maioria dos membros da Comissão.

Parágrafo único. A participação estará condicionada à assinatura do termo de responsabilidade, sujeitando-se os autorizados às normas de sigilo e às penas por suas violações, na forma dos artigos 19 e 20 desta Resolução.

Art. 25. As comunicações internas e externas da CCAI, bem como as correspondências e documentos produzidos, terão caráter reservado, salvo deliberação em contrário da maioria dos membros.

Art. 26. Para o efetivo exercício das atribuições da Comissão, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma Secretaria de apoio à CCAI, a ser instalada em dependência dos edifícios do Congresso Nacional, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre servidores efetivos das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A Comissão proporcionará treinamento específico ao pessoal nela alocado para capacitar seus quadros sobre as especificidades de suas tarefas, particularmente no que concerne ao manuseio de dados e informações sigilosos.

Art. 27. A CCAI deverá ter instalações adequadas ao caráter reservado de suas atividades e poderá estabelecer procedimentos especiais para a escolha de locais para seus trabalhos e dos servidores que venham atuar junto à Comissão.

§ 1º Para o efetivo exercício de suas atribuições, a CCAI contará com uma sala especifica para sua Secretaria no prédio do Congresso Nacional, a qual deve dispor de mecanismos e barreiras para a salvaguarda dos dados sigilosos e proteção ao conhecimento que ali se encontre.

§ 2º A Comissão disporá, ainda, de cofre específico para a guarda dos documentos classificados.

§ 3º A CCAI poderá firmar entendimento com os órgãos e entidades controlados e fiscalizados para dispor de sala específica dentro de suas dependências, de modo a preservar os documentos classificados em maior grau de sigilo, evitando-se, entre outras hipóteses, que tais documentos e arquivos sejam retirados, ainda que para fiscalização, dos locais em que estão guardados.

Art. 28. Caso seja submetido e aprovado pelo plenário da Comissão, este Projeto de Resolução funcionará, no que couber, como Regimento Provisório da CCAI até a aprovação definitiva de respectivo Regimento Interno pelo Congresso Nacional.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa, em 5 de maio de 2011.

MARCO MAIA
Presidente

Of. 678/2011/SGM/P Brasília, em 23 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ao PRN nº 2, de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o processado, nesta Casa, do Projeto de Resolução nº 2, de 2008, do Congresso Nacional, que "dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação".

Atenciosamente,

MARCO MAIA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GSCB nº 5-098/2011

Brasília, 30 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, conforme Of. nº 1/2011/CMAGUA da Senadora Marisa Serrano, Presidente da Subcomissão Permanente da Água, dirigido a Vossa Excelência em 25 de maio último, comunico-lhe a minha desistência de participar como membro dessa Subcomissão da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França, devido a compromisso anteriormente assumido.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**.

Of. nº 1/2011/CMAGUA

Brasília, 25 de maio de 2011

Assunto: Participação de evento da Subcomissão da Água

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Subcomissão Permanente da Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou o Plano de Trabalho, em 17 de maio de 2011 em que decidiu sobre a participação no Processo Parlamentar do 6º Fórum Mundial da Água, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa, pelo Conselho Mundial da Água e pelo Comitê Internacional do 6º Fórum, tendo como anfitriã a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2011, em Estrasburgo – França.

Nesse sentido, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito autorização para participação dos Senadores João Pedro, Paulo Davim, Marisa Serrano, Eduardo Braga e Cristovam Buarque no referido Fórum.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Presidente da Subcomissão Permanente da Água.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna agradecer o recebimento do texto para discussão nº 89, publicação do Centro de Estudos da Consultoria do Senado, de autoria de Fernando Lagares Távora, no qual o autor discorre sobre a História e Economia dos Combustíveis no Brasil.

No referido trabalho, é apontada a evolução do setor sucroalcooleiro desde a introdução da cana-de-açúcar no País até os dias atuais. Há a preocupação ao traçar a linha evolutiva desse importante setor da economia brasileira de enumerar didaticamente as principais ações que contribuíram para seu avanço.

Penso que a organização das informações relevantes para o setor de produção de combustíveis reveste-se, sem dúvida, de grande relevância, pois contribuem para a formulação de políticas públicas para o setor. O autor, nesse sentido, enfatiza a análise na possibilidade de existência de evidências de que o abandono do Programa Nacional do Álcool (Proálcool) tenha sido uma decisão de governo.

A partir dessa premissa o estudo investiga se a experiência adquirida com este programa, convertida em conhecimento, poderia evitar que erros cometidos possam se repetir, sobretudo neste momento auspicioso vivido pelo Brasil no tocante ao setor energético em que são discutidas as descobertas do pré-sal e toda a expectativa relacionada ao assunto.

Há ainda na publicação referências à produção de cana-de-açúcar, de álcool e de biodiesel no mundo, assim como considerações sobre a produção de energia elétrica por meio de bagaço de cana. São feitas também ponderações sobre as estatísticas de comércio exterior de açúcar, álcool e biodiesel, acrescidas de conciso comentário sobre o uso de álcool e biodiesel na frota brasileira.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o estudo, portanto, representa importante subsídio para a consolidação de política pública para o setor e demonstra a excelência do quadro de consultores do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando outra sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 521, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2011, que *altera as Leis nºs 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente, e 10.480, de 2 de julho de 2002, prorrogando o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União (proveniente da Medida Provisória nº 521, de 2010).*

(Lido no Senado Federal no dia 26-05-2011)

Relator revisor: Senador Cícero Lucena

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-03-2011)

Prazo final prorrogado: 1º-06-2011

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 517, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2011, que *dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro de 1991, 9.648, de 27 de maio de 1998, 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.808, de 20 de julho de 1999, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, 11.180, de 23 de setembro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.909, de 4 de março de 2009, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.312, de 27 de novembro de 2001, e 12.058, 13 de outubro de 2009, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares - RENUCLEAR; dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga; altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM; dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 517, de 2010).*

(Lido no Senado Federal no dia 26-05-2011)

Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-03-2011)

Prazo final prorrogado: 1º-06-2011

3
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 520, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2011, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; altera a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 520, de 2010).*

(Lido no Senado Federal no dia 26-05-2011)

Relatora revisora: Senadora Gleisi Hoffmann

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-03-2011)

Prazo final prorrogado: 1º-06-2011

4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

8

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 548, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (indicadores de produtividade).*

9

REQUERIMENTO Nº 549, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (indicadores de produtividade).*

10

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 2011, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 565 e 641, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (operações de crédito consignado).*

11

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

12

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos*

da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

13
REQUERIMENTO Nº 581, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (sódio em produtos alimentícios).*

14
REQUERIMENTO Nº 586, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 2011, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (seguro-desemprego).*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21horas e 37 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 171 DE 2011, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR, NO PRAZO DE 90 DIAS, ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E CONSTRUIR PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA FORÇA NACIONAL DE DEFESA, ATUANDO ESPECIALMENTE EM ESTADOS ONDE OCORRERAM TRAGÉDIAS DE GRANDES PROPORÇÕES COMO ALAGOAS, PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, de instalação, realizada em 04 de maio de 2011, às quinze horas e trinta e dois minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, oportunidade em que foi instalada a Comissão com a presença dos Senadores: **Jorge Viana (PT-AC), Delcídio Amaral (PT-MS), Lindbergh Farias (PT-RJ), Inácio Arruda (PC do B – CE), Casildo Maldaner (PMDB-SC), Eduardo Braga (PMDB-AM), Valdir Raupp (PMDB-RO)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Vital do Rêgo (PMDB-PB), Paulo Bauer (PSDB-SC), Fernando Collor (PTB-AL)**. Procedida a votação foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, Senador Jorge Viana e Senador Inácio Arruda, respectivamente, sendo designado Relator o Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião, para instalarmos a Comissão de Defesa Civil.

Eu, Presidente eventual, em função da melhor idade, como dizem alguns...

Esses dias o Senador Jorge Viana me encontrou e disse: "Maldaner, nós estamos tentando marcar essa reunião da comissão e, quem sabe, o senhor poderia colaborar conosco, para coordenar lá". Falou assim bem de mansinho, muito educado. "Para me ajudar a coordenar." Então diga logo: "É porque é o mais velho. Então vai ter que ir lá presidir." Esse Jorge Viana é muito delicado. O Tião Viana tinha a mesma linha sempre.

Vamos lá.

Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação da comissão temporária criada pelo Requerimento nº 171, 2011, destinada a avaliar e a propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e apresentar proposta visando à criação de uma Força Nacional de Defesa Civil.

Esclareço que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da mesma. Para tanto, solicita-se à Secretaria distribuir as cédulas de votação.

Devo dizer que estávamos aqui conversando e, democraticamente, como sugestão, pensamos que quem requer a criação de uma comissão – é praxe da Casa e nada melhor –, ou seja, o proponente – no caso, o Senador Jorge Viana – deve ser o presidente dela. É uma ideia que está surgindo. Claro que se alguém quiser se apresentar como candidato tem todo direito.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Só temos um candidato.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Se pudermos construir um candidato só, melhor.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O Rollemberg cochichou aqui no meu ouvido e disse que já estava resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Continuando: na eleição do Presidente e do Vice-Presidente, temos que construir uma saída para o cargo de Vice-Presidente, que está em aberto. Os colegas...

Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sendo o meu nome indicado e não tendo outro colega

que esteja com essa mesma intenção, penso que a relatoria, como é também tradição da Casa, seja de algum companheiro de outro partido. Isso já criaria um equilíbrio.

Antes de qualquer coisa, quero dizer que era muito importante a presença do Senador Casildo nesta comissão, tendo em vista que este é um tema no qual ele tem trabalhado aqui na Casa. Então, de alguma maneira, fica aqui uma sugestão, tanto para uma situação quanto para outra. Mas era uma sugestão para apreciarmos o nome dele também na composição desta comissão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, parece-me que não há outro candidato na função de presidir a nossa comissão temporária. Sendo assim, pergunto se a eleição pode ser por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Não. Eu acho que não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Nós já fizemos dessa forma, aqui nesta Casa, por várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – É mesmo?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Eu não sei se o Regimento impede isso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não há impedimento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Não há impedimento?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já fizemos várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Então, tudo bem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Se assim for, eu gostaria que aclamássemos o nosso candidato eleito Presidente. E V. Exª é o relator, como o Presidente já indicou. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Então o Presidente já está aclamado, não é?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. *Fora do microfone*.) – O Presidente já decidiu antes de votar.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Eu agradeço essa função.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eleito por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Essa função de relator não é fácil. Em 96, no Senado, criou-se uma comissão para obras inacabadas no Brasil. O Senador Carlos Wilson – hoje, infelizmente, não está em nosso meio – foi eleito presidente, foi ele quem propôs a comissão, e coube a mim ser o relator daquela comissão de obras inacabadas. Puxa, deu um trabalho danado! Agora querem me colocar em outra.

Sei que Santa Catarina tem sofrido muitas tragédias. Nós estamos convivendo com isso desde a época em que governei o Estado. Nós sofremos muito com isso. Nós temos nosso pessoal lá. A minha ideia é colaborar nesta Comissão. Sei que o Inácio Arruda também tem ideias, tem projetos. Nós precisamos colaborar. Estou aqui é para ajudar. Essa é a nossa ideia.

No Relator não se vota aqui. Não tem esse negócio, não. Nós precisamos escolher o Vice-Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O Presidente já designou.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Ah! O Presidente designou. Tudo bem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não tem nem como declinar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – V. Exª viu que aqui, primeiro, estamos fazendo política, depois se põe em discussão o Regimento. É tudo o que o Presidente Itamar quer no plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, tenho certeza de que V. Exª, como Presidente desta Comissão tão importante, desta Subcomissão, terá muito trabalho, mas isso não é novidade para V. Exª. Conheço a sua história. Sei que o senhor é muito trabalhador, desde quando ia à câmara de vereadores montado a cavalo. Portanto, é apenas mais um desafio para V. Exª.

Parabéns!

Tenho certeza de que esta Comissão estará muito bem representada com o Senador Jorge Viana na presidência e V. Exª na relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Obrigado, Rollemberg. É bondade de V. Exª.

Nesse caso, o Presidente eleito deve sentar-se aqui.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pelo que pude compreender, houve a indicação pelo Presidente. V. Exª já aceitou os encargos de Relator. Eu também quero me colocar à disposição. Nós fizemos um trabalho também intenso nesse sentido, porque nós vivemos nesta situação na Região Nordeste: ou nós temos um período de estiagem muito prolongado – às vezes chega a três anos de estiagem –, ou a chuva desses três anos cai toda de uma vez só.

Então, também causa uma tragédia. Ou seja, temos a tragédia da estiagem e a tragédia das enchentes, que estão atingindo agora a nossa região – Alagoas, Recife, Natal. No período de chuva – daqui a pouco pode entrar Salvador –, Fortaleza já foi bastante castigada nos últimos dias pela chuva.

Nós fizemos um trabalho, que já está à disposição da Comissão, Presidente Jorge Viana. É resultado do esforço que fizemos para trabalhar na ideia de defesa civil e não apenas de restaurar os prejuízos causados pelos problemas que ocorrem como fruto de ação natural ou propriamente de ação do homem. Essa matéria estava para ser votada na nossa Comissão, mas nós consideramos que seria muito importante que ela fosse objeto de tratamento nesta Comissão temporária, porque ela vai estudar o conjunto das proposições. São várias iniciativas. A minha é uma. Há iniciativas de vários colegas Senadores. Eu também fiz isso numa comissão temporária criada pelo Presidente Collor, na Comissão de Infraestrutura. Já examinaram as proposições, que estão na Câmara. Porque é como se adiantássemos o serviço. Puxamos o que tem na Câmara, dialogamos com os autores lá e, no diálogo com eles, facilitamos a tramitação na hora que a matéria sair do Senado. Acho que seria muito importante dialogar também com os Deputados, porque se trata de matéria urgente, para que nós pudéssemos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não. Eu já a ofereci, como sugestão, ao Relator, que acabou de ser indicado pelo nosso Presidente, que foi eleito por aclamação, com o voto de V. Exª evidentemente.

É a sugestão de trabalho.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Eu queria fazer uma pergunta ao Presidente. Foi eleito o Presidente, ainda falta eleger o Vice-Presidente. Podemos fazer isso logo? Não sei se vai haver disputa acirrada para ser Vice-Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Vamos eleger nosso Vice-Presidente e, em seguida, vamos passar a direção dos trabalhos ao Presidente da Comissão, Senador Jorge Viana, que foi eleito por aclamação.

Agora vamos eleger o Vice-Presidente. Uns falam no Inácio Arruda, outros falam no Lindbergh, que é do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, não. Sou do PT, e o meu partido já está representado. Vamos mesclar os partidos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Lindbergh, Senador Raupp, estão sugerindo aqui um triunvirato. Quer dizer, o Norte do Brasil, a Amazônia, fica com a Presidência; o extremo sul tem essa missão de pegar a relatoria; e agora estão sugerindo que região do Ceará, do Nordeste fique com a Vice-Presidência. Uns falam no nome do Lindbergh Farias, do Rio de Janeiro, outros, do Inácio... Inácio, estão sugerindo, até o Lindbergh, o seu nome.

Por aclamação, pode ser o Lindbergh o nosso Vice-Presidente? Então, está eleito Vice-Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Jorge Viana, antes de V. Exª falar, desculpe-me cortar, este tema para mim é tão importante, e eu fiz vários pronunciamentos, só que eu estou presidindo uma outra reunião aqui. V. Exª, Senador Jorge Viana, Senador Casildo Maldaner, desculpem-me, mas vou ter que sair imediatamente, porque eu estou no comando de uma reunião.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O senhor vai assumir, primeiro, a Presidência. Vamos emplacá-lo aqui na Presidência e bater palmas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só queria agradecer ao ilustre Senador Casildo, agradecer a presença dos colegas Senadores, não vou falar da importância para a defesa civil, a presença do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle aqui, já demonstra isso, também do Senador Eduardo Braga, da Comissão de Infraestrutura Ciência e Tecnologia aqui também, e meus colegas.

Eu só queria dizer que o requerimento aprovado e a decisão do Plenário envolvem dois temas: avaliar e procurar uma reestruturação da defesa civil no País e juntar proposta para criar o que se está chamando uma força nacional de defesa civil. Inclusive o Senador Lindbergh apresentou um projeto nesse sentido.

Assim, agradeço o Senador Casildo por estar aceitando ser Relator, e eu não sei se o nosso Senador Inácio aceitou. Concluiria a reunião, dizendo que vamos preparar um plano de trabalho. Não queremos fazer toda semana; vamos encontrar uma maneira de, consultando os colegas, construir. Por fim, só queria dizer que, muito provavelmente, na relatoria, faço aqui já uma condição, tendo em vista que o Senador Lindbergh tem uma proposta visando criar uma força nacional de defesa civil. São dois temas que se completam e, muito provavelmente, pode ser ajudado com a correlatoria do Lindbergh neste aspecto que envolve a defesa civil. Por ser do Rio, que foi palco das maiores tragédias ultimamente e que faz com que o Senado, que é a Casa da Federação, nós e V. Exª possamos encontrar um jeito de, em vez de contarmos os mortos, partirmos para a prevenção, usando tecnologia,

mexendo no Orçamento, preparando melhor a defesa civil do País.

Então, era isso.

Agradeço a presença de todos, e vamos procurar, consultando, montar um plano de trabalho.

Obrigado.

Está encerrada a reunião. – Senador **Jorge Viana,**Presidente.

(Levanta-se a Reunião às 15h 45min)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS, ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 266, DE 2011.

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião realizada em 10 de maio de 2011, às quinze horas e quinze minutos, na Sala nº 03 da ala Alexandre Costa do Senado Federal. Sob a Presidência do Senador Randolfe Rodrigues e com a presença dos Senhores Senadores Lídice da Mata, Angela Portela, Marinor Brito, e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Vanessa Grazziotin, Paulo Davim e Waldemir Moka. Na oportunidade foram ouvidos os Senhores Dr. Ricardo Rodrigues Lins, Coordenador de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça; Márcia Prudente, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia; Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Coordenadora da ONG Só Direitos; Andréa da Silva Costa, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará e Anália Belisa Ribeiro, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL - AP) - Boa tarde a todos! Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e de 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da segunda reunião da Comissão. Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovada. Aprovada a Ata, e conforme pauta da deliberação anterior, Senadora Marinor, temos como convidados para esta reunião as Srªs e os Srs. cujos nomes irei aqui declinar. Em seguida, convidaremos um a um para fazer uso da palavra. Foram convidados para esta reunião a Srª Anália Belisa Ribeiro, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo; também foi convidada para esta reunião a Srª Andrea da Silva Costa, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará; também a Srª Márcia Prudente, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia; também a Srª Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Coordenadora da ONG Só Direitos, de Belém do Pará; ao mesmo tempo, também foi convidado o Dr. Ricardo Rodrigues Lins, Coordenador de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça. Eu queria, então, inicialmente, convidar o Dr. Ricardo Rodrigues Lins, Coordenador de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça, para vir até a mesa, para poder utilizar a palavra. Também registro a presença do Sr. João Guilherme Lima Granja, representando o Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; também registro a presença da Srª Fernanda dos Anjos, Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da Secretaria Nacional de Justiça; registro ainda a presença do Dr. Marcelo Veiga, Assessor do Secretário Nacional de Justiça, Dr. Paulo Abrão. Sejam todos bem-vindos e sintam-se à vontade nesta Comissão Parlamentar de Inquérito Dr. Ricardo, o senhor terá quinze minutos para sua exposição. Em seguida, abriremos para arguições das Senadoras e dos Senadores presentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dando sequência a esta audiência. Dr. Ricardo fique à vontade.

O SR. RICARDO RODRIGUES LINS - Boa tarde a todas e a todos! Quero cumprimentar a Mesa e agradecer o convite para estar aqui. Vou apresentar as ações do Governo Federal e também colocar algumas questões na conceituação do tráfico de pessoas. Inicialmente, eu queria dizer que o Governo brasileiro vem trabalhando a partir do Protocolo de Palermo, que traz a definição do que é o tráfico de pessoas. E é importante dizer que trabalhamos na perspectiva de enfrentar o tráfico não só para fins de exploração sexual, mas também para a remoção de órgãos e do trabalho escravo. O Brasil é um País de origem, de trânsito e de destino, e temos identificado tanto rotas internacionais quanto rotas internas. Eu queria verificar como posso passar, aqui, o slide. Pode passar, por favor. Essa definição traz as ações, os meios e as finalidades. Vou-me deter em uma finalidade, que é a exploração da prostituição, ou que são outras formas de exploração sexual, e gostaria de fazer algumas colocações. Nessa modalidade, nós temos de observar

que o Brasil vem, de fato, tendo casos que são registrados, mas é preciso que as autoridades possam diferenciar a prostituição voluntária da prostituição forçada e do que, de fato, é o tráfico de pessoas. Isso é importante porque muitas medidas que são adotadas por países podem restringir a questão da imigração e, sobretudo, fazer com que profissionais do sexo sejam, de fato, penalizadas com esse tipo de conduta de repressão. Outro cuidado que eu também gostaria de colocar é que nós não podemos igualar todo e qualquer movimento migratório, seja para qualquer tipo de trabalho, como o trabalho sexual, com a questão do tráfico de pessoas. É preciso uma diferenciação para que a gente consiga atingir o objetivo, que o de enfrentar esse crime. De que leis que são voltadas para enfrentar... Aí, eu falo em enfrentar no sentido amplo, tanto da prevenção e repressão, quanto da questão, mesmo, da atenção às vítimas. Elas podem revitimizar as pessoas e, sobretudo, servir como punição, como uma forma de restringir o direito que temos de migrar. Eu coloco, já inicialmente, que devemos ter como objetivo verificar quais são as leis que podemos ter para proteger os direitos de trabalhadores. Aí, eu coloco um grupo muito vulnerável, que são as trabalhadoras do sexo. Eu queria colocar, também, para esta Comissão, que é importante ouvirmos essas pessoas, que sofrem com essa prática, e fazermos com que elas tenham, de fato, o direito de falar sobre o que sofreram e de como se sentem nesse processo, nesse fenômeno do tráfico de pessoas. Pode passar, por favor. Então, eu queria, também, colocar que é importante diferenciarmos o tráfico de migrantes do tráfico de pessoas, que são fenômenos que também ocorrem aqui no País e que temos verificado, sobretudo, no atendimento dos postos avançados que o Governo Federal vem implementando em todo o País. Pode passar, por favor. Quero dizer que, nas pesquisas realizadas, temos um número maior de pessoas que são jovens, geralmente de baixa renda, com pouca escolaridade e com poucas oportunidades de melhoria de vida. Entretanto, é também importante colocar que há casos que não se enquadram nesse perfil e é preciso que a gente não venha a estigmatizar, dizendo que toda pessoa vitimizada é pobre. Eu queria colocar, também, que estes documentos têm norteado a ação do Governo Federal: o Protocolo de Palermo, como coloquei, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e o Plano Nacional, cujas ações concluímos em janeiro de 2010. Pode passar, por favor. A política nacional traz, entre as diretrizes, a questão, mesmo, de que o tráfico de pessoas - e eu a coloco como uma das mais importantes - é um crime que viola os direitos humanos. Assim deve ser seguido por todo o Governo: para lutar contra esse crime é preciso, sim, promover e defender os direitos de todos e de todas. Quero dizer que o princípio norteador tríplice é de que devemos enfrentar como algo interdependente, em três eixos específicos: a prevenção, a repressão e a atenção às vítimas. Se é um crime complexo, nós precisamos, também, ter em mente que todos os Ministérios e áreas do Governo devem ser envolvidas. Ou seja, é uma questão não só de Justiça, segurança pública, mas de áreas importantes como educação, saúde e outras. (Pode passar, por favor.) Dizer que essa implementação requer, como estamos realizando, uma rede de enfrentamento que tenha, sobretudo, a participação da sociedade civil, órgãos que também atuam no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, a violência contra as mulheres, que deem oportunidade e lutem pelos direitos LGBTTT no País. Queria colocar que é muito importante que os Governos Estaduais, Municipais e Federal vêm realizando um trabalho de ter uma política intersetorial. A gente precisa, sim, colocar essa temática e dar uma visibilidade em outros planos e políticas, como o Plano Nacional dos Direitos Humanos, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para que a gente tenha, de fato, o enfrentamento em todas as áreas. Estamos também, na formação dessa rede, implementando núcleos e postos em parceria com os Estados e Municípios. Esses núcleos e postos têm por finalidade descentralizar as ações da política nacional. (Pode passar, por favor.) Então, temos, sim, de trabalhar numa grande articulação nacional, e entre os Poderes para que a gente consiga, de fato, enfrentar esse problema. Então, essa rede, formada por diversos órgãos, e aí eu gostaria de enfatizar que, dentro da Secretaria de Políticas para as Mulheres, na Secretaria de Direitos Humanos, Ministério de Desenvolvimento Social, há órgãos que já estão trabalhando com a temática, principalmente no atendimento a essas vítimas. Aqui eu trago algumas estruturas do Governo Federal para que vocês conheçam esse trabalho. Primeiro, estamos recompondo o grupo de trabalho interministerial, que vai envolver 14 órgãos, para que possamos elaborar o segundo plano nacional. Esse grupo será coordenado pelo Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Políticas para as Mulheres. A Secretaria Nacional de Justiça já vem realizando um trabalho, através do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e o nosso objetivo é fortalecer cada vez mais a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Essa prevenção requer, como falei, uma articulação, o processo de capacitação e formação de agentes públicos e da sociedade civil e um grande trabalho de mobilização e sensibilização. Destaco, na articulação, a parceria, como

coloquei, com os Estados e Municípios, para que eles possam, junto com o Governo Federal, implementar núcleos e postos e também fazer o trabalho de implementar comitês de enfrentamento ao tráfico de pessoas, e que esses comitês sejam órgãos formados pela sociedade civil e governo, para que atue no trabalho de monitoramento das políticas públicas locais. Destaco, na mobilização, as campanhas socioeducativas, em que o Governo Federal já está planejando, para o 2º semestre, a adesão à campanha Coração Azul, do UNODC. No campo da repressão, a cooperação entre os órgãos policiais nacionais e internacionais tem possibilitado, de fato, um aumento de inquéritos. E aí destaco o trabalho da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Entretanto, estamos trabalhando com a polícia para que não se entenda que reprimir o tráfego de pessoas é reprimir o trabalho das profissionais do sexo, é fazer com que elas tenham os seus direitos violados, e a gente não pode, claro, deixar de enfatizar isso: que nós pretendemos, sim, fazer um trabalho que garantam os direitos humanos dessas pessoas. Quero destacar o Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos, que tem recebidos denúncias e que é também uma fonte de dados que temos trabalhado para que a gente consiga mapear esse crime no País. E também estamos na criação do sistema de informações e de um banco de dados em que queremos, junto com os núcleos e outros órgãos, ter informações que possam nos ajudar em um diagnóstico. Destaco as ações de enfrentamento que estamos planejando para, nas fronteiras, incluir postos avançados que possam dar uma assistência a essas vítimas e realizar um trabalho de prevenção. (Pode passar, por favor.) No trabalho de atendimento às vítimas, como já falei, quero destacar os Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher. Quero destacar também os Centros de Referência Especializados em Assistência Social. A política nacional procurou fazer com que esses centros já existentes pudessem ter seus profissionais capacitados para atendimento a essas pessoas. (Pode passar, por favor.) Destaco também o trabalho e a relação entre núcleos e comitês. Os núcleos são unidades administrativas executoras de políticas públicas locais, enquanto os comitês, de fato, são órgãos colegiados que possibilitam o diálogo entre sociedade e governo no âmbito local. É importante também destacar que, nos Estados, nós procuramos fazer com que esses núcleos possam implementar políticas e planos estaduais. E aí é importante que os governos locais, junto com as Assembléias Legislativas, possam ter institucionalizadas essas políticas e esses planos. Este é um mapa geral de onde temos núcleos e onde pretendemos ainda este ano implementá-los. E destaco que a implementação para este ano será no Amazonas, aonde vamos já inaugurar um núcleo, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Minas Gerais, no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Mato Grosso do Sul. Até 2014 todos os Estados terão núcleos e postos avançados implementados. Para concluir, gostaria de colocar alguns desafios da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institucionalizar essa política. Institucionalizar requer a implementação de um conselho nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, composto por sociedade civil e governos. E também pretendemos, no fortalecimento da rede, como disse, implementar novos núcleos e postos avançados. Quanto à visibilidade do tema, vamos, sim, continuar o trabalho de campanhas. Mas campanhas que, sobretudo, possam promover os direitos de todos e todas no sentido de empoderar toda essa população de informações, para que não caiam nessas redes de tráfico de pessoas. A estruturação do sistema de informações. Pretendemos aumentar o número de pesquisas e diagnósticos sobre esse crime, fazer com que tenhamos uma nova pesquisa nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e ampliar os acordos com universidades para que possam ser aqueles que façam as pesquisas e estudos. Eu gostaria de colocar a necessidade da capacitação de atores envolvidos, tanto direta quanto indiretamente. Para concluir, acho importante que possamos ter uma renovação da legislação penal, para que ela possa ser adequada ao Protocolo de Palermo, lembrando que devemos também ouvir outros movimentos, para que tenhamos uma legislação que não venha a penalizar principalmente trabalhadores do sexo. Quero também colocar a necessidade de que, para enfrentar esse crime, é preciso garantir os direitos dos trabalhadores, principalmente dos trabalhadores migrantes. Daí a necessidade da ratificação da Convenção sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes, para que tenhamos, de fato, no País uma proteção que venha impedir que essas pessoas sejam aliciadas. Essas são as minhas considerações. Agradeço a esta Mesa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL - AM) - Muito obrigado, Dr. Ricardo. Quero propor a seguinte dinâmica, Senadora Relatora Marinor. Nós ouviremos o conjunto dos palestrantes que foram convidados para esta reunião e, em seguida, abriremos para perguntas, esclarecimentos, questionamentos. Pode ser Senadora?

A SRª MARINOR BRITO (PSOL - PA) - Vamos anotando, não é?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL - AM) - Perfeito.

Então, Dr. Ricardo, muito obrigado. Fique à vontade.

Quero, então, dando sequência, convidar a Srª Márcia Prudente, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia. Após a Drª Márcia, ouviremos a Drª Andreza do Socorro, que é Coordenadora da ONG Só Direitos, de Belém do Pará. Drª Márcia, a senhora tem quinze minutos para fazer sua exposição. Fique à vontade.

A SRª MÁRCIA PRUDENTE - Ok. Boa tarde. Meu nome é Márcia Leite Prudente, estou coordenando o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado da Bahia. Eu trouxe alguns marcos legais, com base neste mês de maio, que já temos instituído lá no Estado. Nosso Núcleo foi inaugurado no dia 24 de março agora, de 2011, oficialmente. Começou a funcionar, em caráter experimental, em dezembro. Na realidade, experimental porque precisávamos fazer algumas instalações e procedimentos e realizar alguns levantamentos para entrar em pleno funcionamento a partir de março. Nosso Núcleo está localizado na Rua Frei Vicente, no Pelourinho, no Centro Histórico de Salvador, uma área altamente procurada, se não a mais procurada, por turistas nacionais e internacionais, de todas as idades e sexos. Nossa equipe é formada por uma coordenadora - eu, atualmente -, um advogado, uma psicóloga, uma assistente social e uma estagiária de Direito. Muitas coisas o Ricardo muito bem colocou, de forma bastante didática, bastante esclarecedora, então, vou procurar focar exatamente nas questões lá do Estado, para não me tornar repetitiva. Então, já temos instalado o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que foi criado, através de decretos, em 2007 e alterado agora em 2010. O Comitê é composto de diversas Secretarias, e faço questão de citar todas elas: Segurança Pública, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Promoção da Igualdade, do Trabalho, Emprego e Renda, de Esporte, da Saúde e do Turismo. Podem compor, e participam ativa e diretamente: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Defensoria Pública do Estado e entidades da sociedade civil - que são quatro, e uma quinta está sendo selecionada publicamente. Temos um plano estadual, elaborado em 2010 e que está sendo revisado para encaminhamento e aprovação pelo Comitê, para posterior publicação. Esse plano envolve várias ações, inclusive através da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Comitê e do próprio Núcleo. Temos uma política estadual de enfrentamento ao tráfico em fase de recebimento de validação das demais Secretarias de Estado e que está sendo encaminhada para a Casa Civil para devidamente ser publicada. Outro instrumento é o regimento interno do comitê, que já foi elaborado e aprovado agora, em abril de 2011. Ele está sendo encaminhado para a assessoria técnica, para posterior publicação. Eu pediria, agora, que você passasse para o slide sobre o planejamento. É outro arquivo. Pode passar. Bem, como falei antes, nós temos um plano estadual em que temos ações para a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, à qual o Núcleo é vinculado; para o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; e para o Núcleo. Então, vou mostrar para vocês, rapidamente, o planejamento do Núcleo. O nosso planejamento trabalha com três eixos de ação, como bem Ricardo trouxe: prevenção, atendimento e transversal. Por quê? Ele atende sempre a um planejamento demandado, vinculado, conveniado com a Secretaria Nacional de Justiça e com o Ministério da Justiça, porque o nosso Núcleo é fruto exatamente de um convênio, de uma parceria com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça.

No eixo de prevenção, estamos dando prioridade à informação, à sensibilização, à mobilização da sociedade em geral sobre as diversas maneiras de enfrentar o tráfico de pessoas. Por quê? Porque o que mais temos observado, nos contatos diários, nos contatos nas escolas, nas faculdades, nos públicos diversos, é a ausência de conhecimento sobre a temática. Então, é uma ação que já estamos promovendo no Núcleo, por meio de videoconferências, que já foram realizadas em abril, sobre quais são os fundamentos do tráfico de seres humanos. Foram realizadas por meio sempre de parcerias, com parceiros do Comitê, que é a nossa rede; da Secretaria de Educação. Então, em julho, a temática vai ser o tráfico de seres humanos com relação a crianças e adolescentes; em setembro, a repressão ao tráfico de seres humanos; em março de 2012, com relação às mulheres. Então, essas quatro videoconferências são com temáticas referentes aos eixos, para abrangermos todos os eixos falados anteriormente. Temos, também, como prioridade, organizar e promover atividades pedagógicas nas comunidades, visando a desenvolver ações de caráter preventivo. Já estão escalonadas as metas, as palestras em associações de bairros, escolas, espaços religiosos, sociais e urbanos, principalmente no próprio Pelourinho. No próprio Pelourinho, onde estamos instalados, já está planejado, agora, em maio, para ser realizada a primeira palestra junto a escolas. Temos auditórios, contatos com o SENAC e com o SEBRAE, com diversas comunidades, com toda a comunidade do entorno do Pelourinho, que é muito grande, com várias escolas e com adolescentes na região. Temos em abril, em

outro bairro de Salvador; em junho - estamos estendendo para a grande área de Salvador -, Lauro de Freitas; em julho, Camaçari; em agosto, Simões Filho; em setembro, Candeias. Por que esses locais? Esses locais foram sinalizados para nós, do Núcleo, como extremamente demandando informações a respeito desse assunto. Outra prioridade é a realização de campanhas sobre o tema. Vamos fazer, durante este ano, campanhas junto às rodoviárias, aos postos de gasolina, aos aeroportos - com a sociedade civil, com o Governo, com o nosso Comitê, com a nossa rede -, aos taxistas, aos caminhoneiros. Às vezes, temos notícia, em postos de gasolina, de pessoas que veem os caminhoneiros nesses locais com menores, adolescentes, circulando de um Estado para outro. Então, vamos divulgar o material sobre o tema, produzido pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Em maio, agora, vamos trabalhar junto à rodoviária e em entroncamentos; em junho, nos posto de gasolina; em julho, no aeroporto; em agosto de 2011, na Base Naval e no Terminal Ferry Boat. Temos a proposta de criar uma rede de atendimento exatamente em atenção às vítimas. Essa ação de atendimento e acompanhamento presencial, no próprio Núcleo com foco jurídico e psicossocial às vítimas e familiares. Então, a meta é que, em 2011, todos os casos atendidos sejam devidamente acompanhados, encaminhados e incluídos no sistema nacional de justiça. Próximo. Temos também que mapear, neste ano - já começamos -, os serviços existentes e sua ações por área temática. Precisamos levantar esses serviços, as entidades que trabalham na área de prevenção, com transversalidade para temas de crianças, adolescentes, mulheres, juventude, população negra e LGBTT-s. Até junho de 2011, os serviços vão estar levantados; em agosto, a formatação desse fluxo; e, em dezembro, o seminário com parceiros para apresentação desse fluxo. Próximo.

Bom, no eixo de atendimento, temos como prioridade implantar postos avançados de atendimento a migrantes. Temos de estruturar física e organizacionalmente o posto no aeroporto. A meta é que esse posto esteja em funcionamento em 2012, mas existe também como meta um posto na estação rodoviária, e tudo isso é fruto do nosso convênio com a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça. Fazem parte da ação o Núcleo e os postos. Bom, enquanto prioridade para fortalecimento do próprio Núcleo temos, entre as ações, promover intercâmbios de experiência entre os Núcleos do Brasil - meta com cinco encontros, e já tivemos um agora em abril, aqui em Brasília. Foi muito bom, promovido aqui pela Secretaria Nacional de Justiça, uma troca de experiências fantástica. Em junho, pretendemos visitar o Ceará; em agosto, Pernambuco; em outubro, Goiás; em dezembro, São Paulo. E que venha! Tem o eixo, que é monitoramento e avaliação da prioridade, com construção do sistema de avaliação e monitoramento do próprio Núcleo, das atividades do Núcleo. Vamos desenvolver instrumentos, construir relatórios mensais de atendimento e encaminhamentos realizados, identificar casos ainda não resolvidos e construção de novos fluxos para esses casos. Bom, nós realizamos um levantamento, com base em maio agora dos casos acontecidos no Estado da Bahia. Pode passar. A missão do Núcleo é dar atendimento especializado às vítimas do tráfico de pessoas; atuar em conjunto com outras instituições da rede de proteção ás vítimas; discutir táticas de enfrentamento e prevenção, a fim de promover maior integração e coordenação de esforços viabilizando a realização das ações previstas no Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico. As ações do Núcleo: atender e monitorar os casos das vítimas e suas famílias, oferecendo suporte psicossocial, como já falei antes, inclusão social, inibindo o ciclo da revitimização; participar da rede de assistência integral para as vítimas, envolvendo entidades civis públicas e privadas; participar de campanhas educativas através de material publicitário; participar junto com o comitê estadual de atividades móveis de sensibilização nas comunidades e alimentar o Sistema Nacional de Informações, que é o banco de dados do Sistema Nacional da Secretaria. São ações bem específicas para o Núcleo neste ano. Pode passar. Bom, levantamos a ocorrência de dez casos no Estado da Bahia em 2010, envolvendo 35 a 40 pessoas. Desses dez casos, houve duas vítimas de origem em Salvador; uma, de Campina Grande, na Paraíba, e nós reencaminhamos a pessoa, um adolescente, para a Paraíba; e sete, do interior do Estado. Bom, quando se fala em interior do Estado, temos um perfil: é o recôncavo, o oeste, ou o sul do Estado da Bahia. São mulheres, crianças, adolescentes e homens. A descrição desses casos, numa caracterização que levantamos: quatro casos têm características de tráfico de exploração sexual - são crianças, adolescentes, mulheres e travesti; dois casos têm características de trabalho análogo ao de escravo, homens; um caso com característica de tráfico para adoção ilegal: crianças e adolescentes. Um caso com ambas as características: tráfico para exploração sexual e para trabalho análogo ao trabalho escravo. Dois casos não foram especificados, porque são casos que estão sendo investigados, são casos envolvendo dois adolescentes. Vale citar, quanto a esses dois casos de trabalho análogo ao trabalho escravo envolvendo homens, que foram cerca de dezessete baianos do Recôncavo. Foram denunciados para o Comitê, ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfi-

co de São Paulo. Funcionamos em rede, e São Paulo entrou em contato imediatamente com o Núcleo. Na época, nós não tínhamos inaugurado o Núcleo, mas a Secretaria de Justiça do Estado já fazia todo o trâmite, todos os encaminhamentos. Essas pessoas foram encaminhadas por São Paulo, devidamente acolhidas por São Paulo, por todas as Secretarias e Ministérios, e estão sendo monitoradas agora por nós. Próximo. Em 2011, foram três casos envolvendo onze pessoas de Salvador. Dois casos estão sendo investigados e envolvendo três pessoas: um bebê e duas mulheres. Não podemos ainda dizer que foi caracterizado o tráfico de pessoas, porque o caso ainda não foi fechado, a área de segurança pública, através de delegacia civil, está fazendo essa investigação. Um caso se encontra em investigação também, mas já foi constatada a ocorrência de trabalho análogo ao trabalho escravo. Trata-se um homem jovem, baiano, que chegou da Rússia há um mês mais ou menos. O caso está sendo monitorado pela Polícia Federal de São Paulo e do Estado.

Estamos realizando o monitoramento dos dez casos, de todos esses casos de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL - AP) - Obrigado, Drª Márcia.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL - PA) - Senador Randolfe, V. Exª me permite apresentar uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL - AP) - Pois não, Senadora Marinor, fique à vontade.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL - PA) - A intenção é atender melhor as preocupações e as expectativas que temos. É muito importante essa apresentação do planejamento de cada estrutura, de como é que cada núcleo está se organizando e mesmo a Coordenadoria do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça, mas estou querendo algo além disso. Todo esse material é documentado, de certa forma, já tentamos ter acesso a ele anteriormente, e ele vai ser, eternamente, fonte de pesquisa para quem tiver interesse em se envolver com esse debate. Queria exigir um pouquinho mais dos nossos convidados no sentido de nos ajudarem no mapeamento propriamente dito. Na sua última parte, por exemplo, Márcia, já foram colocados números. Eu queria saber também de vocês sobre as condições para esse enfrentamento. Eu queria saber sobre a efetividade desses planos. É difícil, num curto prazo de funcionamento, como é o caso do núcleo criado na Bahia, já ter uma efetividade grande, mas nos interessa para que possamos ajudar depois a refletir se essas condições são adequadas ou não são adequadas, se as condições físicas, materiais, econômicas, estruturais, do ponto de vista do que deveria ser essa rede que está prevista no Plano Nacional, são satisfatórias. Temos dados que nos permitem dizer aqui que existem mais de duzentas rotas no País, e hoje nada temos além oito núcleos e comitês ainda se formando. Então, queria que pudéssemos focar um pouco, Senador, se V. Exª me permite... Senador, se V. Exª me permite, para ajudar também nessa leitura.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL - AP) - Muito bem.

Sugiro aos nossos próximos expositores, dentro do possível, atender à solicitação da nossa Senadora Relatora Marinor Brito.

Dando sequência, convidamos a Srª Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, que é coordenadora da ONG Só Direitos, de Belém do Pará. A senhora tem 15 minutos para a sua exposição. Fique à vontade.

A SRª ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH - Obrigada. Boa tarde a todos e a todas! Inicialmente, gostaria de parabenizar esta Casa pela iniciativa de uma CPI e por ter acolhido um requerimento da Senadora Marinor Brito. Esta é realmente uma iniciativa muito importante para as outras organizações não governamentais deste País, que enfrentam essa questão há, no mínimo, 15 ou 20 anos, sem a visibilidade que vimos conquistando mais recentemente. Também gostaria de desejar sucesso a todos os Senadores que estão envolvidos nesta CPI e dizer que o que esperamos é que este seja um espaço de denúncia, um espaço livre de toda e qualquer influência. Porque nós, no Pará, estamos enfrentando e estamos vivendo uma realidade de CPI estadual para a questão do tráfico de pessoas. Então, realmente, desejamos que este seja um espaço de denúncia, seja um espaço de proposições e de ações efetivas para o enfrentamento do tráfico. Inicialmente, gostaria de fazer uma simples colocação sobre o que nós, Só Direitos, que somos uma organização não governamental criada em 2006, no Pará, e a única que atua efetivamente na questão dos direitos sexuais migratórios e enfrentamento do tráfico, entendemos por tráfico de pessoas. O Protocolo de Palermo, que é, então, Protocolo da ONU, traz esse conceito e diz que -tráfico é toda e qualquer ação que vise mobilidade de pessoas para fins de exploração-. E essa exploração pode ser de uma gama variada: exploração da sexualidade, exploração do trabalho doméstico, exploração para retirada de órgãos, exploração em condições análogas à escravidão, exploração para casamento servil, exploração para adoção, assim sucessivamente. No Brasil, no Código Penal, temos uma denominação equivocada do que é o tráfico, porque, no nosso País, o crime do tráfico só se configura quando há a mobilidade das pessoas tanto internacional quanto internamente, dentro do nosso território, para fins de exploração da prostituição

ou outras formas de exploração sexual. Sou advogada, Senadora. E para nós do mundo do Direito, que não está delimitado adequadamente, isso nos impede de agir. E quando temos um artigo do Código Penal que diz dessa forma, nós, operadores do Direito, não iremos investigar outras formas de tráfico existentes no Protocolo de Palermo. Esse é um primeiro problema que precisamos enfrentar e precisamos discutir. Assim, desde já, minha primeira sugestão é construir uma nova legislação para este País, incluindo essas outras gamas variadas de tráfico, porque só no Pará, onde não temos um núcleo de enfrentamento, e falo a partir do trabalho da Só Direitos e de um fórum estadual constituído por organizações governamentais e não governamentais, vivemos realidades de tráfico para exploração sexual, na prostituição forçada; para colocação do trabalho análogo à escravidão de homens, principalmente internacional, no garimpo do Suriname e da Guiana Francesa. Também soubemos de um caso de tráfico de adolescentes meninos para jogarem em times de futebol, Além disso, há as últimas denúncias sobre tráfico de adolescentes travestis ou trans para fins de exploração sexual - Belém/São Paulo, São Paulo sabe Deus para onde eles vão. Então, temos essa realidade só lá na Amazônia, sem contar com o tráfico interno de pessoas que saem dos diversos Municípios, da Ilha do Marajó para outros Municípios dos diversos Municípios da Ilha de Marajó, para os outros Municípios, para os outros Estados, para diversas formas de exploração. Na realidade da Amazônia - e aí eu gostaria de pedir licença para contextualizar o lugar em que nós estamos -, nós temos alguns fatores sociais, econômicos, históricos, que justificam o sentimento e as ações de exploração. Lá, nós temos um perfil de pessoas, até hoje atendidas pela Só Direitos, que estão envolvidas no tráfico, ou já foram traficadas ou foram aliciadas e não chegaram a se deslocar. Quem são essas pessoas atendidas pela Só Direitos? São mulheres com menos de 30 anos, mães solteiras, provedoras da família, que, além dos filhos, têm a mãe e mais alguma parentela para dar conta, que sofreram violência doméstica em seus relacionamentos, que sofreram violência sexual na adolescência, que engravidaram na adolescência e que buscam melhoria das condições de vida, porque suas experiências de trabalho foram sub-remuneradas, inclusive porque a qualificação profissional por elas não foi devidamente acessada, em virtude da ausência dessas possibilidades. Mas também temos conhecimento de que há casos de crianças e adolescentes sendo explorados na sexualidade e nessa situação recente dos meninos que estão sendo levados para jogar em time de futebol. Também averiguamos que essas rotas que frequentam ou que se instalaram no Pará não são novidade. Elas são, há muitos anos, discutidas, conhecidas. Se fizermos um levantamento rápido de mídia, vamos ver que, há pelo menos uma década, essas informações existem. E continua sendo a mais forte rota do Pará para os nossos países fronteiriços, Suriname e Guiana, via Pará, direto, por Belém, pelo aeroporto, porque o nosso voo internacional é Belém-Paramaribo, e via Amapá, porque de lá, torna-se bem mais fácil, inclusive pelo rio, fazer a travessia. Essas rotas envolvem vizinhos. As pessoas que são aliciadas, em regra, recebem um convite de pessoas que elas conhecem, a quem elas atribuem confiança, e geralmente são outras mulheres que fazem esse aliciamento. Essa rede não se encerra nessa pessoa que faz o aliciamento. Ela envolve taxistas, agentes de viagem, empresas de turismo, até o explorador final, que pode ser uma boate, uma casa no garimpo ou uma rede organizada em um prédio de apartamentos, e assim sucessivamente.

As rotas de Belém mais famosas são estas, que saem de Belém para Paramaribo e para a Europa, via Paramaribo inclusive pelas ligações históricas daquele país. Dados estatísticos efetivamente nós não temos, porque a última pesquisa feita foi em 2002, que levantou a existência de 234, se não me engano, rotas no País, sendo que só na Amazônia são 79 rotas. A minha segunda sugestão é que a gente faça uma nova pesquisa. Que seja uma pesquisa ampla, que investigue a eficiência dos serviços de justiça e segurança na apuração desses casos, porque as denúncias existem. E temos um problema sério, as pessoas não denunciam, primeiro, porque não se sentem vítimas. Muitas pessoas traficadas a partir de Belém não ficaram trancadas, não foram algemadas. Elas tinham certa liberdade de locomoção, mas estavam presas por uma dívida. Então, configura-se a exploração. E essas pessoas não se sentem vítimas, elas se sentem exploradas, mas não se sentem traficadas. E aí não denunciam. Aquelas que decidem denunciar, por vezes, sofrem enorme constrangimento dentro dos serviços policiais principalmente, quando são perquiridas e investigadas do porquê da escolha pela prostituição. Esse não é o foco do enfrentamento do tráfico. O exercício da prostituição é algo que, no Brasil, não constitui crime. Então, é algo que é autônomo de cada indivíduo. Torna-se crime quando é forçado, explorado.

Outra realidade que nós temos é que, em 2009, a UNODC publicou um relatório avaliando as denúncias no Brasil e identificou que a Polícia Federal investigou apenas 458 casos, entre 2003 e 2007, um número muito inferior ao da realidade, com certeza! Quatrocentos e cinquenta e oito, entre 2003 e 2007, a partir de informações da Polícia Federal. Inferior porque as pessoas, por

não se sentirem traficadas, não denunciam. E quando buscam a denúncia, algumas ouvem: -Ah, mas ela é maior de idade. Então, ela sabe o que ela foi fazer!- E, aí, não se instaura o procedimento adequado. Diante desse quadro que enfrentamos na Amazônia e que se repete em vários outros lugares do Brasil, queremos fazer algumas sugestões para essa CPI. E aqui estou falando a partir da experiência de uma instituição que só atende mulheres adultas. É preciso ouvir as instituições que atendem crianças e adolescentes, instituições que atendem a população GLBT, instituições que se preocupam com o trabalho escravo, porque nós entendemos que o tráfico de pessoas é uma modalidade de trabalho escravo. Então, é preciso fazer esse cruzamento de informações. Nós queremos sugerir que essa CPI crie um espaço seguro de denúncias, porque as pessoas virão denunciar. Mas, pela nossa experiência, quando a gente faz a exposição dessas pessoas, elas ficam vulneráveis à perseguição dos criminosos posteriormente. E a gente não tem condições de dar conta da segurança as 24 horas. Então, criar um espaço, tipo um 0-800, ou deixar um órgão específico responsável por recepcionar essas denúncias. Que elas não sejam feitas diretamente aos Senadores individualmente, porque vai haver aí também a necessidade de reencaminhamento. Que sejam feitas audiências públicas nos diversos Municípios deste País, porque é no Município que acontece o aliciamento, ou pelo menos nos Estados que a gente sabe têm os maiores índices, os maiores dados. Que seja feito um amplo envolvimento da sociedade. Que elas possam apresentar informações escritas, consultas públicas, por meio do próprio site do Senado, informações, cópias de processos para ajudar nessa investigação.

Que seja feita uma campanha esclarecendo o que é tráfico, porque, pelo menos para essas mulheres que a gente atende e que dizem que não são vítimas de tráfico, essa não é uma realidade que toca na vida delas, mas elas precisam saber que é a realidade que viveram. Que haja uma investigação sobre as relações internacionais e interestaduais do Brasil. O Protocolo de Palermo diz que deve haver cooperação internacional para investigação, repatriamento e assistência das vítimas. Pelo menos na realidade do Suriname, isso não acontece.E aí, nós fizemos, junto com os nossos parceiros do governo nacional e do governo do Suriname, um encontro em 2009, quando foi elaborado uma carta, que é a Declaração de Belém, com algumas ações que deveriam ser feitas para efetivar a proteção dos migrantes brasileiros. Nós temos a informação de que, só no Suriname, existem mais de 30 mil brasileiros, a maioria sem documento, a mercê de toda forma de perseguição. E, aí, note-se o que aconteceu na cidade de Albina em 2009, quando paraenses e maranhenses que estavam lá foram perseguidos em virtude da própria condição de serem brasileiros.

Que seja reformulada a legislação nacional para que, então, o crime de tráfico absorva as outras modalidades de exploração, que não estão todas postas, em virtude da realidade dinâmica das redes criminosas. Que seja garantida rubrica orçamentária para esses enfrentamentos, porque não adianta a gente construir um lindo plano nacional, estamos no momento de fazer um novo plano nacional, e construir maravilhosos planos estaduais se a gente não tem orçamento financeiro para garantir essas ações. E, aí, a gente fica no discurso.O segundo plano nacional nós estamos sugerindo que seja feito a partir de uma avaliação eficiente do que o primeiro plano nacional atingiu de metas e objetivos, porque, senão, a gente constrói o novo plano sem saber o que a gente avançou e sem saber para onde é que a gente precisa ir. E não adiante esse plano vir se não há dinheiro para implementá-lo.E não adianta esse plano vir se não tem dinheiro para implementá-lo, principalmente descendo para os Estados e os Municípios. Que seja identificadas as ações que os consulados brasileiros estão fazendo cidades afora, porque nossa realidade lá é que os brasileiros procuram o consulado e o consulado não dá conta de atender as circunstâncias levadas pelos brasileiros. Em caso de violação de direitos de imigrantes, a gente precisa sensibilizar esses nossos importantes órgãos espalhados pelo mundo, porque é a porta onde a gente vai pedir ajuda para o nosso País, são os nossos consulados. Identificar denúncias, inquéritos, processos, isso é importante numa CPI; identificar qual foi a efetividade da ação do sistema de segurança, qual foi a efetividade da ação do sistema de justiça na repressão efetiva desses casos, porque grassa, pelo menos, na nossa realidade amazônica, o sentimento de impunidade. As aliciadoras moram na mesma rua das mulheres aliciadas, e a gente sabe quem é, toda a comunidade sabe quem é, e a gente nunca viu essa mulher ser presa, nem soube disso pelos relatos que chegam até a gente. Então, é preciso investigar, efetivamente, o que foi feito. Que esta CPI possa ouvir, então, os diversos segmentos envolvidos. No Brasil, quando a gente discute o tráfico, a gente ouve principalmente os movimentos relacionados com os direitos da criança e do adolescente e os movimentos feministas, mas a gente precisa dar voz aos homens, à população GLBT, porque eles também são vítimas de tráfico.Então, eu espero que com essas minhas pequenas contribuições esta CPI possa alargar os horizontes. Desde logo eu coloco a Só Direitos à disposição para entregar essa minha fala por escrito e quaisquer outros documentos que sejam necessários. Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - Andreza, eu queria solicitar a V. Sª que repassasse para a relatoria da CPI as sugestões que V. Sª encaminha para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Dando sequência, convido a Srª Andréia da Silva Costa, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará. Eu quero pedir a compreensão de todos e também da minha querida companheira de bancada, relatora desta CPI, Senadora Marinor Brito, porque fui informada de que daqui a pouco será iniciada a Ordem do Dia do Senado, mas como essa sessão não é deliberativa não impedirá a continuação desta reunião. Como você pode perceber, a integralidade da bancada de um partido está aqui na Mesa desta CPI, cem por cento. Então. Eventualmente, no decorrer, talvez, do depoimento da Drª Andréia, um dos membros - terei de ser eu porque a relatora não pode sair daqui - terá de se ausentar da Mesa para ir ao plenário na Ordem do Dia da sessão de hoje. Drª Andréia, a senhora terá quinze minutos para sua exposição. Fique à vontade.

A SRª ANDRÉIA DA SILVA COSTA - Boa tarde a todos! Como já anunciado, sou Andréia Costa. Coordeno o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará. Hoje pode ser chamado de núcleo, aderindo à política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, mas ele funcionou durante muito tempo como escritório. Logo surgiu o fruto, como resposta, dentro do Brasil, da discussão internacional que vem sendo travada pelo Protocolo de Palermo. A ONU fez essa discussão internacional, o Brasil participou e trouxe para o nosso País essa discussão. É por isso que a gente está aqui hoje. Reitero todas as congratulações feitas pelas demais ouvintes da CPI. É interessante que a gente tenha esse espaço no Senado para discutir essa temática. Eu tinha feito uma apresentação nos moldes de prestação de contas muito, podemos dizer, mas urge que aqui a gente aproveite esses quinze minutos para trazer algumas dificuldades, para trazer alguns desafios que a gente vem encontrando no enfrentamento dessa modalidade criminosa há algum tempo. O escritório foi inaugurado em 2005. Desde então, vem desenvolvendo algumas ações dentro dos três eixos: ações preventivas, ações repressivas e ações de assistência à vítima. O núcleo existe de um convênio do Ministério da Justiça com a Secretaria de Justiça. O núcleo do Estado do Ceará é sediado pelo Governo do Estado dentro da sua Secretaria da Cidadania e da Justiça. O núcleo tem como principal função fazer essa articulação e esse planejamento de ações de enfrentamento no âmbito estadual e também formalizar essa rede de enfrentamento dentro do seu Estado, o Ceará. A gente teve algumas alterações legislativas. Não vou aqui tecer considerações sobre isso, para a gente ir direto ao interesse da CPI. Trouxe algumas atividades desenvolvidas a título de prevenção e de assistência. Vou disponibilizar todo esse material. Enfrentamento, estrutura física, equipe, pode passar. Agora vou falar do tráfico. Como acontece o tráfico de pessoas no Estado do Ceará. E é interessante, Senadora Marinor, que a gente registre que cada Estado tem o seu perfil de tráfico. Por exemplo, no Estado do Ceará, embora a gente já esteja encampando as outras finalidades do tráfico de pessoas, articulando contatos com o Ministério Público do Trabalho, para ver como anda a questão do trabalho forçado - a gente sabe que tem tráfico com essa finalidade lá também -, o que salta aos olhos no Estado do Ceará é a aproximação do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual com o turismo sexual. É algo preocupante, é extremamente alarmante. Não é à toa que as nossas mulheres jovens estão indo para a Europa. O contato que elas têm diariamente, fruto da grande incidência do turismo sexual, as pessoas envolvidas, a principal demanda, digamos assim, é a comunidade européia, são os homens europeus. Os vôos internacionais lá no Ceará, muitos deles trazem homens com essa finalidade e o turismo sexual é uma porta aberta para a atuação das redes de tráfico de pessoas. Lá no Ceará, as mesmas causas que fazem com que as vítimas em Belém, como a Andreza comentou anteriormente, são as mesmas: a vulnerabilidade social, a vulnerabilidade econômica. Nosso Estado é pobre, sim, as nossas mulheres, a maioria, recebem salários baixíssimos ou estão, na grande maioria delas, desempregadas e sofrem discriminação de gênero. Nós vivemos no Nordeste, que ainda é uma região extremamente machista, em que o homem se sente dono e a mulher se sente propriedade dele. Então, essa relação entre homem e mulher no Ceará permeia também o contexto do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. A demanda maior é essa. Com a facilidade da globalização e do avanço tecnológico, muitas das nossas mulheres e meninas estão tendo contato com os aliciadores pelas redes sociais: Orkut, Facebook. E isso favorece, estreita o laço delas com os aliciadores. Mas também temos aliciadoras mulheres que moram na mesma rua, que convivem. A gente tem aliciadoras que são da própria família, que conhecem um taxista que trabalha com uma rede de hotel na orla, que tem uma grande incidência de estrangeiros: italianos, espanhóis, franceses, que acabam vindo para cá e aliciando essas mulheres, levando essas mulheres para outras localidades que a gente está tentando mapear.

O tráfico mais frequente, pela análise de algumas denúncias que a gente tem no núcleo, é o tráfico

interno. É de se registrar que já existem alguns julgados e algumas interpretações de doutrinadores da área penal que só consideram tráfico interno quando há extrapolação dos limites territoriais de um Estado. Esse tráfico intermunicipal, não são todas as pessoas, pelo menos quem está julgando, que entendem como tráfico. Esse deslocamento teria que transpor os limites territoriais de um Estado, o que é necessário que a gente reveja, porque na legislação penal não há essa previsão. A principal finalidade no Estado do Ceará é a exploração sexual e agora nós estamos no processo de mapear as outras finalidades, porque a gente sabe que tem trabalho forçado, mendicância, adoção, casamento forçado também. Trago o perfil da vítima tanto do tráfico internacional como do tráfico interno. A maioria é do sexo feminino. Temos também alguns casos de homens sendo traficados, homossexuais. A faixa etária: já acabando a adolescência até no máximo 30 anos. São mulheres jovens, de cor parda e afrodescendentes, que é a maioria da nossa população cearense. Estado civil: solteiras. Também são arrimos de família, como se costuma dizer lá no Nordeste, sustentam a família inteira. E, quando elas se encontram, têm a oportunidade... A maioria delas já vive no contexto da exploração sexual, são prostitutas, são garotas de programa, sofrem por isso, são revitimizadas. Na hora em que se deparam com um delegado, na hora em que se deparam com um juiz, eles olham: ah, ela foi porque quis, ela sabia que ia fazer programa lá. O consentimento não é relevante dentro do nosso sistema penal, dentro do nosso ordenamento jurídico. Então pouco importa se ela foi sabendo, como é o caso das nossas cearenses, que vai para a Europa exercer a prostituição lá. Se ela se encontrou aqui nesse contexto de vulnerabilidade, exercendo a prostituição, e recebeu uma proposta acreditando que na Europa ia fazer trabalho, ia fazer programa recebendo em euro, de uma maneira diferente, conhecendo outro país, tendo outra realidade em comparação à que ela vivenciava lá no Ceará, ela vai. E isso não importa para quem vai aplicar a legislação, para quem vai punir os responsáveis. Ela é vítima, sim. Mas esse não é, infelizmente, o entendimento das autoridades com as quais a gente se depara lá no Ceará. Pelo contrário, são pessoas extremamente coniventes, são pessoas que muitas vezes estão envolvidas no turismo sexual e que acabam dificultando e muito. Essa é uma das nossas dificuldades lá no Estado, no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Quando o tráfico é internacional o destino é a Europa. Muitas delas já falam vários idiomas do território europeu. E quando se trata de tráfico interno a gente tem o tráfico intermunicipal, temos também vítimas do Piauí, de São Paulo... A maioria dos nossos meninos estão indo para São Paulo. Recentemente a Anália, a gente trabalhou em conjunto na desarticulação de uma rede de tráfico interno. E uma das vítimas lá em São Paulo era um cearense que está agora recebendo atendimento do núcleo. E muitas meninas de Natal, muitas mesmo!

O tráfico internacional, a dinâmica é padrão: aceitação da proposta, aliciamento geralmente por uma pessoa do bairro ou então até mesmo nos locais onde existe o turismo sexual, deslocamento da vítima, endividamento, sujeição à rede de tráfico, acompanha o turismo sexual. A dinâmica do turismo sexual é algo que está muito casado lá no Estado do Ceará. As vítimas podem ou não ser enganadas com falsas promessas. Muitas delas já saem do Ceará sabendo que vão exercer a prostituição. Atualmente a gente está com um rapaz que tem uma proposta para ir para a França e ele sabe que vai exercer a prostituição lá. Ele já recebeu a passagem, tirou o passaporte, está abrindo conta no banco e vai exercer a prostituição. O fato de ele consentir com isso não descaracteriza o tráfico de pessoas, mas a grande maioria das pessoas não entende dessa forma.

No tráfico interno, a gente tem uma dinâmica específica no interior e nas casas de massagem que de massagem não têm nada. Os clientes, a maioria é de homens do Município, de Municípios vizinhos ou da capital, as vítimas são pobres, provenientes de outros Municípios ou de outros Estados, podem ou não ser prostitutas e não têm preferência por clientes. Local: bares e casas de massagem locais ou na beira da estrada. Essa é bastante rudimentar. Os programas variam no máximo até R$40,00 e essas meninas ficam em bares de beira de estrada que funcionam como bar, mas quando você adentra ao recinto tem quartos lá atrás e você vê que elas têm uma dívida com as pessoas que mantêm o bar. Elas estão vindo por taxistas, por caminhoneiros, já foram para várias casas, para vários bares que apresentam essas características. Daí a necessidade de a gente firmar uma parceria muito próxima com o pessoal da Polícia Rodoviária Federal e com o sindicato dos taxistas. Nas casas de massagem, os clientes são homens cearenses, de outros Estados e estrangeiros. As vítimas também são pobres e jovens de classe média alta e baixa. Para vocês terem ideia, a gente teve algumas vítimas dentro dessas casas de massagem que não estão lá trancafiadas. Como bem aduziu a Andreza, não é necessário que seja configurado o cárcere privado. Elas têm até certa mobilidade, mas elas têm uma dívida, recebem ameaças, a dívida só aumenta, porque lá dentro da casa de massagem vendem celular, vendem roupas para elas a preços altíssimos, tem o aluguel do quarto, tem o preço do

preservativo, tem a comida, porque elas se alimentam dentro dessas casas de massagem e acabam ficando ali, naquela situação, embora não se vejam como vítimas, embora não se sintam exploradas. Para vocês terem ideia, a gente tem o caso de uma vítima que pegou um anúncio de jornal local dizendo que precisava de dançarina, ligou, foi até o local. Ela saiu do interior do Estado e foi até a capital, chegou à casa de massagem, disseram que não era para ser dançarina, disseram que era para fazer programa. Ela não tinha como voltar para casa, fugiu de casa e brigou com a mãe, fez o programa e ficou naquela condição, até que conseguiu se desvencilhar e recorrer ao escritório. Mas essa é a realidade de algumas casas de massagem. Obviamente, a gente tem casa de massagem em que as meninas vêm de fora, onde o programa é de R$500,00, elas não estão realmente sendo exploradas, em que elas vivem disso, já frisando que o tráfico de pessoas não é um enfrentamento à prostituição em si, que aqui no Brasil não é crime, é aceita normalmente. Local: prostíbulos em forma de casas de massagem ou em residências de frequência suspeita. Dificuldades no enfrentamento ao tráfico de pessoas: pouquíssimas denúncias. Motivos: as vítimas não se consideram vítimas, como a Andreza reafirmou; a complexidade e o total desconhecimento do crime: as autoridades não sabem o que é o tráfico de pessoas, confundem com turismo sexual, confundem com contrabando de migrantes, com o próprio exercício da prostituição, com a exploração sexual; discriminação de gênero: há, lá no Ceará, uma divisão da sociedade entre as mulheres boas e as mulheres más. E as prostitutas são as mulheres más. Então elas não são vítimas.

Falta de comunicação entre as instituições que trabalham com o crime. E não estou querendo me referir aos núcleos. Graças a Deus, nós temos uma articulação muito boa entre todos os núcleos. Mas a Polícia Federal não se comunica com a Justiça, não se comunica com o Ministério Público. Uma pessoa começa a investigar um caso e guarda só para si. Enfim, é um tema que está na pauta de discussão e, quando alguém consegue desmantelar, a mídia vem em cima, o trabalho é reconhecido então eles têm mania de guardar para si. Despreparo técnico das pessoas que trabalham direta ou indiretamente com o tráfico de pessoas. Não sabem de fato o que é o tráfico. Precariedade da estrutura e da logística disponível. É necessário que a gente, efetivamente, tenha um banco de dados, que a gente consiga mapear essas mulheres ou esses homens ou essas crianças. A gente teve agora notícia, com o caso da criança haitiana que estava em São Paulo, no metrô, de que entraram 50 crianças haitianas no território, sendo 30 meninas, e ninguém sabe onde elas estão. Isso é grave. Então, é necessário que a gente tenha uma rede, um sistema de dados com o mapeamento dessas idas e vindas, dessas entradas e saídas do território brasileiro. A diferença entre o conceito de tráfico humano previsto no Protocolo e o tipo penal brasileiro - o Ricardo já falou e a Andreza também pontuou - é que o nosso tipo penal é extremamente defasado. E já que a gente está numa Casa legislativa, seria também uma sugestão: é necessário discutir a legislação brasileira não apenas no âmbito penal, mas também no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Código Civil, em todas as legislações que a gente puder contemplar o tráfico de pessoas, o enfrentamento, a prevenção e a assistência principalmente. Há falta de interesse em enfrentar o problema. A maioria das vítimas vive da prostituição, então não há interesse quando as vítimas são dessa categoria da sociedade que é extremamente marginalizada.Tipo penal aberto, não contempla as demais finalidades, penas bastante brandas. É mais grave, em relação à pena, traficar um animal do que uma pessoa, a pena é maior. É mais grave traficar drogas do que traficar pessoas. Então é necessário que se verifique isso. O crime de tráfico de pessoas é contra a atividade sexual. E não é apenas isso que é afrontado na grande maioria dos casos. Muitas vezes é um crime contra a própria vida. Então vamos tentar enquadrá-lo em outra seção do Código Penal. Complexidade do crime envolvendo outros crimes afins e tráfico de drogas, que são os hard crimes relacionados ao crime organizado. Há o uso da internet pela rede de tráfico. Então é necessário que haja, por parte da polícia, um maior monitoramento desses sites de relacionamento. Forte relação com o turismo sexual, participação de familiares, o que acarreta a revitimização da pessoa. Muitas vezes, de acordo com o tipo penal brasileiro, o pai e a mãe dela serão presos. E aí, como fica a situação dessa vítima? Crime de alta lucratividade, o que faz com que as pessoas tendam a aderir à rede, como ex-vítimas, digamos assim. Pessoas que já foram vítimas de redes de tráfico, estão naquela exploração, acabam entrando na rede de tráfico, aliciando as colegas, as pessoas da própria família. Elas sobem de posto. E as vítimas têm nesses aliciadores pessoas nas quais elas podem confiar.

Presença de mulheres como aliciadoras, ausência de uma retaguarda especializada de assistência. É necessário que se pense em política pública nesse caso. Se chegar hoje, pelo menos no Estado do Ceará, para desmantelar uma rede de tráfico de pessoas com vinte vítimas de outros Estados, não teremos para onde mandar. Onde é que eu vou abrigar? Não tem. Nós temos a Camp, que é uma ONG, porém o Espaço Aquarela é só para crianças e adolescentes.

E as mulheres, para onde eu levo? Então é necessária uma política de assistência, de abrigamento. Para isso, a gente precisa costurar bastante essa rede que estamos formando com parceiros, com ONGs, para fazer efetivamente o enfrentamento dessa modalidade criminosa. Vou ficar por aqui. Já me excedi. Agradeço demais a oportunidade. Fico à disposição da CPI para qualquer outro esclarecimento em relação ao Estado do Ceará. Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - É uma honra para nós, Andréia, a presença de vocês aqui. Muito obrigada. Queria agora chamar a Drª Anália Belisa Ribeiro, que é Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo. É a última dessa rodada. Depois, nós definimos a dinâmica aqui para a gente tentar aproveitar mais a presença dos nossos convidados. A Drª Márcia Prudente está com horário de voo. Nós vamos liberá-la hoje, mas já dizendo que vamos precisar muito da senhora, tanto para fazer um novo desenho levando em consideração essas dificuldades, como foi colocado pela Andréa, do Ceará, como também para nosso deslocamento até a Bahia.

A SRª MÁRCIA PRUDENTE - Muito obrigada. Agradeço por tudo.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - Nós estamos providenciando o deslocamento da senhora até o aeroporto.

A SRª MÁRCIA PRUDENTE - Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - Autorizada a CPI a cuidar disso. Obrigada.

Com a palavra a Drª Anália Ribeiro. Fique à vontade.

A SRª ANÁLIA RIBEIRO - Obrigada, Senadora. Quero parabenizar esta Casa por esta iniciativa e quero agradecer a oportunidade de estar aqui na tarde de hoje com todos vocês. Eu gostaria de iniciar minha fala dizendo que uma política pública de enfrentamento ao tráfico de pessoas tem que ser pautada pelo respeito à dignidade humana e que ela não pode ser uma política partidária, não pode ter coloração partidária, tem que ser uma política de Estado. Portanto, ela deverá ter o compromisso de fazer-se efetivar enquanto política pública. Então, é nesse diapasão que nós estamos trabalhando no Estado de São Paulo. São Paulo é um Estado que acolhe vítimas tanto do tráfico nacional quanto internacional, em suas três modalidades. Nessa perspectiva, a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania vem desenvolvendo esse trabalho desde o ano de 2004. Nós somos contemporâneos do Estado do Ceará, quando foram implantados escritórios em nível nacional. A partir daí o Governo de São Paulo desenvolve esse trabalho em parceria com o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Com a política e o plano nacional, em 2007, referendados por essa iniciativa do Governo Federal, o escritório passou a se chamar Núcleo, para absorver a denominação da política nacional. Nós estamos desenvolvendo todo o nosso trabalho voltado para os eixos da política e do plano nacional, quais sejam: prevenção, repressão e responsabilização e também o atendimento à vítima. Então, nós temos... Por gentileza... Não, essa não é a minha, não. A minha está num cantinho, do lado direito, lá em cima, no desktop. Então, eu vou procurar seguir as sugestões da nossa nobre Senadora para tentar fazer, bem rápido, o eu gostaria de falar um pouquinho sobre o nosso Núcleo. Nós temos uma equipe que funciona na Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Governo de São Paulo. É uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, assistente social, advogado e apoios técnicos. É uma equipe extremamente enxuta e que consegue dar conta das enorme demanda que nós atendemos lá no Estado de São Paulo. Por quê? Porque nós conseguimos trabalhar em rede. Nós temos um comitê estadual e temos mais quatorze comitês regionais que formam toda a estrutura e promove a capilaridade da política no Estado de São Paulo. Essa rede é respaldada pela política estadual e tem um trabalho integrado com todas as áreas referentes à justiça e direitos humanos no nosso Estado. Por favor. Então, a nossa rede está delineada nos Municípios que fazem parte da região administrativa do Estado de São Paulo. Então, nos Municípios pólo nós procuramos estruturar e implantar comitês para que eles possam gerir uma política em parceria com o núcleo estadual e que possam dar conta de todas as demandas regionais existentes no Estado de São Paulo. Os nossos comitês regionais têm essa característica de abranger os diversos Municípios na formação dessa rede. Essa rede tem como estrutura básica a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil. Nós temos compondo os comitês desde o Poder Judiciário Federal e estadual. Temos as polícias trabalhando integrada, desde a Interpol até as guardas municipais. Temos os Ministérios Públicos estaduais e Federal. Temos as defensorias públicas também da União e dos Estados. Temos vários Municípios, por meio das sua secretarias, que desenvolvem as suas políticas na área social, educacional, na área de saúde. Temos a sociedade civil, que monta toda uma rede de estrutura de monitoramento e de acolhimento também dessas vítimas. Universidades, institutos também nos auxiliam nessa força-tarefa que é dar conta do atendimento às vítimas do tráfico de pessoas. Por favor. Aqui estão os comitês que já estão implantados. Temos apenas um com característica municipal, que é o Comitê de Guarulhos,

por conta do convênio que foi assinado com a Secretaria Nacional de Justiça. E a Prefeitura de Guarulhos hoje é responsável pelo posto avançado no aeroporto internacional. Nessa perspectiva, nós acreditamos que, para fortalecer o Comitê Municipal de Guarulhos, nós vamos estruturar mais dois comitês na região metropolitana para que possamos dar a característica de regionalidade no atendimento a essas vítimas e poder mapear e inibir a migração do crime organizado no Estado de São Paulo. Então, treze comitês já estão estruturados. Nós tivemos um decreto estadual que institucionaliza essa prática e, atualmente, nós temos cerca de 400 instituições trabalhando junto conosco. Então, nós somos pequenos. Nós somos, em termos de quantidade, insignificantes talvez neste universo, mas somos gigantes por termos o apoio dessa rede. Efetivamente, essa rede trabalha e trabalha qualquer hora do dia, da noite e responde de fato ao atendimento ás vítimas. Então, nós construímos um planejamento para o núcleo e para esses comitês. Nós realizamos fóruns para discutir esse planejamento, que foi aprovado por todos os comitês regionais. Nós conseguimos discutir uma metodologia para realizarmos o monitoramento de todos os comitês e também aprimorarmos o nosso fluxograma, para desenvolvermos ações nos três eixos do plano. Então, nós temos um fluxograma onde cada instituição se enxerga e, dentro desse fluxograma, ela promove a ação específica para garantir a efetividade do trabalho que está sendo realizado.

Então, uma ideia para vocês terem assim o desenho do nosso fluxograma, tendo sempre como eixo central aglutinador, gerenciador da política no Estado o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Então, o Núcleo armazena as informações, coordena e monitora as ações de enfrentamento em todo o Estado de São Paulo. Então, esse fluxograma também faz com que a gente possa, à luz dos estudos de casos, observar os gargalos existentes. Então, por exemplo, bem concretamente: nós temos reuniões mensais. Cada comitê já tem uma agenda montada para o ano inteiro. O nosso núcleo acompanha cada agenda estruturada pelos comitês. Nós pautamos discussão de casos exemplares, para identificar os gargalos. Então, no caso -x-, nós observamos um gargalo no Ministério do Trabalho e Emprego. Ali, o caso emperrou porque o caso emperrou na Polícia

Então, ali o caso emperrou, porque o caso emperrou na Polícia Federal. E assim nós vamos discutindo as dificuldades e os desafios à luz do enfrentamento e, desta maneira, com uma discussão qualificada, vamos conseguindo desobstruir esses gargalos, na perspectiva de desenvolver um sistema de proteção integral às vítimas. Por favor. (Pausa.) Então, temos uma série de ações planejadas para o ano de 2011, mas vou obedecer religiosamente nossa Senadora para não gastarmos tanto tempo, porque também está disponibilizado esse material para vocês. Eu trouxe dez pastas, onde está, inclusive, nosso relatório de 2010 e esta apresentação, que vocês podem utilizar e, depois, comunicar-se conosco para tirar as dúvidas. Estamos ao inteiro dispor de todos vocês.

Por favor, pode passar, até chegar aos casos. (Pausa.) Pronto.

Perfil histórico de atendimentos no Estado de São Paulo. Eu trouxe um pequeno fluxograma do nosso -tamborete- de dados, porque não temos um banco de dados, que é o nosso sonho de consumo, mas temos um tamboretezinho, como se diz na minha terra, porque sou uma brasileira de São Paulo, sou pernambucana. E aí esse tamboretezinho faz com que a gente consiga armazenar dados oficiais para que possamos dar respostas oficiais a todas as demandas que nos são impostas frente ao atendimento a vítimas do tráfico de pessoas. Então, vocês observam que nós tivemos algumas evoluções do ponto de vista de atendimento de casos. Nós temos um avanço muito grande no enfrentamento da questão do trabalho análogo à condição de escravidão. Por que isso? Porque, dentro do nosso comitê, temos um trabalho, uma construção de uma metodologia feita em parceria com o Ministério do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e vários aparelhos de repressão que estão junto conosco no nosso comitê. Estamos trazendo para a zona urbana a metodologia adotada pelo Ministério do Trabalho na zona rural, que são as equipes móveis que vão para o campo, a descoberta, a partir de denúncias, de trabalho escravo no campo.

Nós temos características, em São Paulo, das oficinas de costura, onde temos números exacerbados de migrantes que são confinados e que têm seus documentos apreendidos e que estão realmente submetidos a um processo análogo à escravidão frente ao trabalho que eles desenvolvem.

O Ministério do Trabalho vem desenvolvendo uma ação grande do ponto de vista de atuar na cadeia produtiva. Qual é o papel do núcleo e do comitê nesse momento? O Ministério do Trabalho faz parte do nosso comitê. Então, nas operações que a gente desenvolve, pelas denúncias que chegam a qualquer órgão que faz parte do nosso comitê e que são armazenadas, são trabalhadas, discutidas e planejadas, e, sob coordenação do núcleo, são montadas as forças-tarefas. Nosso núcleo vai para dar suporte à ação do Ministério do Trabalho no desbaratar dessas cadeias e, assim, a gente consegue tomar conta, cuidar, acolher a vítima, e o Ministério do Trabalho desenvolve toda

a sua ação específica do ponto de vista do enfrentamento desse tipo de modalidade criminosa. Temos, em conjunto, nesse trabalho, sempre os Ministérios Públicos, que nos acompanham, e a Polícia, tanto estadual quanto Federal. No caso específico de migrantes bolivianos, que são, em grande maioria, nosso atendimento, existem migrantes... Vou falar um pouco do trabalho do lugar que eu ocupo dentro do núcleo, que é a ação que desenvolvemos de recolhimento a vítimas. Alguns querem voltar para seu país de origem, outros querem permanecer em São Paulo. Um grande desafio, a inclusão social dessas pessoas no Estado de São Paulo.

Então, nós, em conjunto, dentro do comitê, desenvolvemos todo o fluxograma de atendimento a essa vítima, que quer permanecer no Estado de São Paulo. Ela tem acesso, se tem crianças, ao ensino, em qualquer época do ano, tem acesso à escola; ela tem acesso garantido a atendimento de saúde; ela é incluída em capacitação e ganha bolsa de capacitação para poder aprimorar, a partir de um trabalho de levantamento vocacional daquela vítima, para que ela possa desenvolver um trabalho, uma formação, uma capacitação, numa linha onde ela, automaticamente, vai estar empregada, a partir daí, a gente trabalha toda a questão da habitação e inclusão na nova comunidade onde elas querem residir. Se elas querem voltar ao país de origem, temos tido um apoio excelente da OIM. A OIM tem um programa de atendimento às vítimas que é caracterizado pelo regresso voluntário ao país de origem. Então, em conjunto conosco, a gente monta o retorno dessas pessoas, por meio de toda uma análise feita pela OIM da condição de acolhimento no país de origem e, depois, essas vítimas são monitoradas, durante seis meses, pela OIM, para garantir que elas tenham o maior acolhimento possível nas suas localidades de retorno. E, em São Paulo, durante seis meses, quem monitora é o núcleo dentro desse processo de inclusão. Nessa perspectiva dos desafios, já falando, temos, do ponto de vista do acolhimento, da rede de acolhimento, onde há os grandes gargalos que a gente enfrenta. Então, temos abrigos públicos que podem acolher essas vítimas, mas não temos abrigos especializados para esse tipo de clientela. Por exemplo, nós temos tido uma parceria enorme no que se refere a abrigos sigilosos para proteção de mulheres vítimas do tráfico. Os abrigos sigilosos têm acolhido as nossas demandas. Mas temos um grande desafio para trabalhar e incluir famílias porque muitas dessas pessoas vêm com a família, migrantes. Então, você chega na oficina e têm crianças, jovens, adolescentes, idosos de uma só família, aliciados por aquele oficineiro que mora naquela oficina, que vive a sua vida em família ali dentro. Para você oferecer um trabalho com uma nova perspectiva de vida é preciso que se tenha um acolhimento, abrir um abrigo especializado que possa atender famílias. Outro desafio é a questão dos travestis e transexuais, porque não temos um abrigo especializado para atender o público da diversidade. São Paulo tem evoluído bastante, porque temos lançado inúmeras discussões para que os abrigos femininos possam atender travestis e transexuais. Mas isso é uma luta, é uma construção, e esse público precisa ter um atendimento especializado para garantir a inclusão social. E a dificuldade de colocar o travesti e o transexual no mercado de trabalho é enorme ainda, por conta de todo um preconceito sobre o qual não é preciso que eu esteja falando aqui, neste momento, porque todos nós somos conhecedores. Então, nessa perspectiva, usando como exemplo o caso do Ministério do Trabalho, que tem focado na cadeia produtiva mais alta e tem chegado, sim, aos demandantes superiores, que são os grandes magazines, as grandes lojas. A última operação que fizemos deu conta das Casas Pernambucanas. Aí nós trabalhamos com as terceirizadas das Casas Pernambucanas, onde encontramos esses trabalhadores, essas famílias aliciadas e confinadas, em regime de servidão. É importante destacar que nosso plano e nossa política estadual foram discutidos por meio de fóruns e, depois, realização de seminários para podermos ter a legitimidade de promover a consolidação de todo o trabalho feito. E esse nosso plano e essa nossa política são um capítulo do Programa Estadual de Direitos Humanos do Estado de São Paulo. Na questão de gênero, estamos bastante equiparados no atendimento, do ponto de vista feminino, masculino, e estamos com uma elevação no atendimento dos travestis e transexuais. O que tem acontecido em relação ao nosso trabalho? Tem aumentado consideravelmente o número de denúncias. A sociedade civil tem feito, sim, denúncias, tanto para o núcleo, as próprias vítimas têm denunciado, as famílias de vítimas, como no caso de Fortaleza, no Ceará, que foi o caso de um travesti cuja mãe denunciou o estado de confinamento em que ele estava em São Paulo. E, a partir desse trabalho integrado com o núcleo de Fortaleza, o nosso comitê pôde interagir e localizar Suzi, uma travesti que estava confinada em um apartamento lá em São Paulo. E, assim, nós conseguimos apoiar esse trabalho de desbaratamento e ele voltou para o seu Estado de origem, em condição de segurança, o desbaratamento e ela voltou para o seu Estado de origem em condição de segurança. Através do depoimento dessa travesti, conseguimos desbaratar outros grupos, inclusive, chegando à questão das adolescentes travestis do seu Estado, Senadora, onde

nós tivemos o desbaratamento de uma rede também denunciada por uma mãe que estava à procura de um filho que era homossexual, havia desaparecido de Belém do Pará e foi também aliciado e confinado por uma perna dessa rede, que pegava travestis vindos de Fortaleza. Então nós conseguimos, por uma só ação, resgatar 140 travestis, quinze de Belém do Pará e seis deles menores de idade. Conseguimos trasladar de volta essas travestis, que ficaram sob responsabilidade do Programa de Proteção a Testemunhas. Uma delas não voltou ao Estado de origem, continua sob proteção pelo risco de vida, tendo em vista o crime que ela teve que denunciar. Portanto, estão sendo ameaçados não só ela, mas também seus familiares. Dessa maneira, encontra-se protegida pelo Provita em condições de segurança. Esses são os casos que gostaria de trazer. O nosso número de atendimento vocês podem passar, mas eu queria pedir permissão para encerrar com a questão dos desafios. Acho que a gente precisa entender que a política nacional sobre tráfico de pessoas precisa estar incluída num pacto republicano. Não se entende que o pacto republicano a ser lançado agora pelo Governo Federal não contemple o tema tráfico de pessoas. Não sendo contemplado, não se pode brigar nem garantir a eficácia, eficiência e efetividade de uma política nacional. Então nós precisamos pautar esse tema no pacto republicano. Isso é de fundamental importância para que possamos tratar esse tema como uma política pública. Temos também o grande desafio do ponto de vista da legislação. Foi formado, em 2009, um GT legislativo aqui pelo Ministério de Justiça, Secretaria Nacional de Justiça. Várias instituições fizeram parte dele, inclusive eu tive oportunidade de participar. Esse grupo contempla todas essas sugestões que a Andreza e a Andréia trazem para nós como desafio: a tipificação do crime e a montagem de um sistema nacional. Projeto de lei nesse sentido está parado na Comissão de Justiça desde 2009 na Câmara Federal. Esse trabalho foi fruto de um refinamento de um projeto de lei de 2001, do Deputado Nelson Pelegrino, da Bahia, e também de Orlando Fantazzini. Tinha algumas inconstitucionalidades, mas, a partir daí, fizemos esse GT para aprimorar e também para pautar sugestões para o Código Penal. Esse projeto de lei cria um sistema e também tipifica o crime nas suas três modalidades que são: tráfico de pessoas para exploração sexual, trabalho escravo e tráfico de órgãos. O único caso conclusivo sobre essa questão julgado no mundo foi o de Pernambuco, o tráfico de rins. Tivemos que utilizar a Lei de Transplantes. Foi nessa perspectiva que a gente trabalhou esse projeto de lei. Está lá. Peço encarecidamente à Senadora que possa promover debates, trazer os Deputados para ver se conseguimos um relator, a fim de colocar na pauta esse projeto de lei. Há que se pensar, de fato, numa pesquisa nacional para que a gente possa não só mapear rota, mas trazer a característica dessa vítima do tráfico de pessoas e procurar identificar mecanismo para interditar o ciclo da -revitimização-, que é o grande desafio para todos os núcleos. É importante se pensar nisso. É importante ter um banco de dados seguro onde as informações possam, de fato, ser trabalhadas e garantir a segurança dos dados ali contidos e não apenas um sistema de notificação. É importante se ter um banco de dados, o que é muito diferente de um sistema de notificação. Precisamos ter um diferente de um sistema de notificação. Precisamos ter um comitê nacional de enfrentamento do tráfico de pessoas, a exemplo de alguns Estados que têm comitês como São Paulo. Em Pernambuco está sendo resgatado, porque já houve um comitê fortíssimo; o Ceará está implantando; a Bahia tem. Então, é importante haver esse comitê nacional para que a gente possa, de fato, implementar políticas públicas integradas, que dialoguem entre si, porque não adianta ter um Disque 100 que não chega denúncia para nenhum Estado. Efetivamente podem levantar estatística para cá, mas não chega nenhuma denúncia. Pelo menos em São Paulo nós não temos nenhuma denúncia advinda desse Disque 100. Portanto, é importante uma capacitação, é importante uma política de abrigamento que possa contemplar o perfil dessas vítimas e que elas sejam tratadas com dignidade.A questão técnica que Andrea traz para cá é uma mácula. Não temos técnicos capacitados para lidar com esse tipo de público. Não adianta a gente dizer que existe isso pronto no Brasil, que existe uma rede montada. Ela precisa existir, ela precisa ser implantada, mas ela precisa ter como eixo aglutinador os núcleos, os postos que precisam dialogar, porque, por exemplo, quando montamos uma operação em que levamos de volta trabalhadores de Embu-Guaçu para a Bahia, que foram do Município de Santo Amaro da Purificação, que nós resgatamos em São Paulo, isso mobilizou o Estado de São Paulo, o núcleo de São Paulo a preparar a operação que ia chegar ao Município, por quê? Porque falta essa rede estruturada que possa acolher essa demanda. Isso que a Andrea fala é perfeito; é trazer para perto, para o universo do cotidiano, as estruturas que têm obrigação legal de dar conta e trazer para perto a sociedade civil que é a matriz referencial dessa lei. Não adianta a gente ter um segundo plano sem ter conferências. Como é que você pode ter um plano que você não tem... O primeiro plano não deu conta de tudo que a gente precisava fazer, ele está pela metade, está sendo concluído, os núcleos estão em fase de formação,

cada governo que chega desmobiliza o trabalho que estava, anteriormente, feito, a exemplo do Pará, como Andreza disse. Os travestis do Pará: foi um esforço hercúleo da Delegada da Infância e da Juventude que se mobilizou por São Paulo, Drª Cristiane. Nós do governo de São Paulo mobilizamo-nos com a Secretaria de Justiça para montar uma operação de resgate desses travestis. Para gente é importante que esse desafio seja superado, é importante que a gente também pense uma política de reparação de danos. As vítimas não têm suporte financeiro. É importante que a gente traga para cá esses desafios. Portanto, gostaria de dizer que estamos ao inteiro dispor para colaborar, ajudar, para fazer isso acontecer em nosso País. Obrigada e desculpem a demora.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - Muito obrigada. Não tem que pedir desculpa. Muito obrigada, Drª Anália Ribeiro. Estou aqui com uma série de questionamentos. Eu imagino que, se os outros Senadores e as outras Senadoras pudessem estar aqui conosco, com certeza, nós teríamos muito mais inquietações e perguntas. Queria propor aqui rapidamente, porque o nosso tempo também está no limite, eu mesmo preciso estar presente no plenário, eu preciso me manifestar no plenário, porque, daqui a pouco, estarei sendo anunciada como faltosa, estando aqui exercendo o meu direito também de interagir com essa temática, em pleno exercício do meu trabalho e do meu mandato. Daqui a pouco, estou sendo anunciada como faltosa lá no plenário, inclusive nós estamos analisando um horário alternativo para fazer a CPI funcionar, para não coincidir com as atividades dos outros Parlamentares, para que a gente tenha um quórum mais qualificado. Nós temos quórum do Senado, está valendo o que estamos fazendo aqui, mas, com certeza, a presença dos demais Senadores aqui, das Senadoras, reforçaria o andamento do nosso trabalho. Mas gostaria de fazer algumas perguntas aos que se manifestaram e também propor... Fiquem à vontade. Se quiserem vir todos para cá. Estamos trabalhando, assegurado o Regimento, mas com a cortesia, a flexibilidade, na formalidade que, às vezes, não ajuda, atrapalha. Estou aqui com uma carta que recebi. Essa é uma das muitas denúncias que recebi durante esse período de anúncio da CPI e nos chegou através da ONG Resgate Brasil. Gostaria de ler alguns trechos dessa carta. Não vou anunciar o nome da pessoa que nos mandou, mas ela é brasileira, tem 26 anos e é do Estado do Pará. Ela conta como aconteceu o seu tráfico. Ela estava trabalhando no Suriname. Ao sair de um salão de beleza, encontrou um cidadão, com quem acabou trocando olhares e lhe deu seu telefone. Ela diz que, depois que conheceu esse rapaz, sua vida acabou. No princípio, era apenas um bom cliente. Mas ele perguntava demais se ela tinha família, se tinha filhos. Um dia, ela saiu do trabalho e nunca mais voltou. Ela foi levada por ele para um quarto de hotel. Ficou trancada nesse quarto por algum tempo. Depois eles voltaram e obrigaram-na a engolir pílulas grandes. Ela diz aqui que vomitou muito, mas eles a faziam engolir tudo de novo. E eles diziam que ela iria viajar. Pegaram todos os seus documentos e falaram para ela que se ela tentasse pedir ajuda ou falasse alguma coisa sobre o que tinha acontecido ali, eles a matariam e que ela não iria morrer sozinha. Bastava um telefonema e eles acabariam com o filho que ela tinha. Ela foi para a Turquia. Levaram-na para um hospital. O que ela diz ter sido um pesadelo. Bateram nela, levantaram sua blusa, aplicaram anestesia - estou pulando alguns trechos. Ela se encontrou em uma penitenciária, na cadeia. Ela não sabia dizer o nome, onde estava, não havia ninguém que falasse a sua língua. Depois ela foi a um tribuna e foi condenada a 12 anos e 6 meses. Não houve nem tradução não teve nem tradução do julgamento. Ela não sabe nem do que estava sendo acusada e a que ela foi condenada. Ela pede socorro - eu já conheço a carta. Ela não recebe pensão, não conseguiu mais ter contato com o filho, não sabe onde ele está, por onde anda. Ela recebia uma pensão, provavelmente do pai, ela não explica bem aqui, e nunca mais ela teve contato com esse dinheiro. Isso aqui ilustra muito bem, em minha opinião, e eu fiz questão de resgatar essa carta, os depoimentos que nós ouvimos aqui hoje: da situação de vulnerabilidade social da mulher, neste caso, que é uma grande maioria, relatado aqui, sobretudo nos casos do Pará e do Ceará. Com filho, arrimo de família, é uma migrante - olha só, ela é paraense, estava lá no Suriname -, com uma família desestruturada. Por isso, ele queria tanto saber da situação familiar dela. Acabou que descobriu que ela tinha um filho. Quando a ONG Resgate Brasil tomou conhecimento disso - porque eles fazem visita a penitenciárias, acompanham esse trabalho de tráfico -, eles nos procuraram e disseram que já estavam no limite, pois já estavam há muito tempo com esse caso, dentre outros que nós temos para investigar, e não conseguiam ter acesso, que sequer tem consulado brasileiro na Turquia. Estavam absolutamente vulneráveis e desesperados para tentar um contato. Quando ouviram falar na CPI, nos procuraram. Olha, nós não pedimos a CPI a troco de nada. A gente já tem um trabalho de pesquisa em torno da questão da violência sexual contra a criança e o adolescente, e se confirmam aqui nos depoimentos que esse é um dos eixos grande do tráfico de pessoas. Essas rotas existentes não estão denunciadas há pouco tempo no País. Pelo menos, desde 2003, o

Congresso Nacional denunciou, através da CPI mista que realizou aqui, muitas rotas de tráfico. Eu me lembro, em 2005, nesse livro que eu publiquei depois da CPI da Exploração Sexual em Belém, eu já resgatava essa denúncia e colocava um mapa das várias rotas e da situação de tráfico em todos os Estados brasileiros e em muitas cidades brasileiras. Então, eu fico me perguntando aqui: tem muito tempo que isso existe. Esse plano nacional já tem um tempo. Desde 2006, a política nacional, e o plano, 2008. Mas, independente disso, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal, as Secretarias de Segurança Pública de todo o País, o Ministério da Justiça, o Ministério das Relações Exteriores, todos esses órgãos estão estruturados há muitos anos no País. Houve hoje aqui um relato do Estado de São Paulo, que me parece, pela leitura que a gente tem feito, o Estado que mais bem está estruturado, considerando os atores que devem compor uma rede de proteção, que passa pelas instituições públicas, governamentais, pelas não-governamentais, pela mobilização da sociedade civil, pela inter-relação entre o Estado e os Municípios, que começa a criar um núcleo em Guarulhos, o primeiro instrumento municipal, digamos assim, que tem essa relação estadual. E mesmo assim, a gente sabe, e aqui foi relatado, que existe uma deficiência imensa na rede de proteção, seja do ponto de vista da falta de formação dos técnicos que atuam... E aí essa situação da polícia, que quero destacar que ficou uma situação muito grave, porque não é de hoje que a gente ouve - nos relatos das CPIs, comissões mistas, do Congresso, estaduais, os relatórios das ONGs, os próprios dados governamentais, a pesquisa realizada - da deficiência, da falta de preparo dos policiais. E estou lembrando aqui, Ricardo, que, em 2004, quando eu fui investigar o trabalho da Polícia Federal lá no Pará, o superintendente me dizia assim: - Nós não temos ninguém capacitado aqui para atender a essa questão. Mal a gente dá conta do tráfico de drogas. E o Estado do Pará é um Estado totalmente aberto, é fronteira para tudo quanto é lado, a região amazônica. E esse não é o caso, porque os dados da UNB nos apontam que, aqui na área central do Brasil, em Goiânia - e nós vamos ouvir o promotor de Goiânia, vamos ouvir algumas entidades em Goiânia -, 18,9% dos casos de tráfico estão concentrados aqui nessa região. Então, não é um problema só de fronteira para o exterior, é um problema de falta de estrutura da institucionalização brasileira, do Estado brasileiro, e da falta de política pública. Porque só vai ter trabalho em rede se houver políticas públicas, cada órgão assumir a sua tarefa. E eu pergunto algumas coisas para o Dr. Ricardo, porque olha só, Dr. Ricardo: não está aqui em cheque a competência, a qualidade, o engajamento de nenhum de vocês que hoje respondem por um programa institucional, ou pelo próprio Ricardo, que está aqui representando a coordenadoria do núcleo da Secretaria Nacional. Mas, sim, o que de fato está sendo pensado como política de enfrentamento. A primeira pergunta que eu queria lhe fazer: A política de enfrentamento foi atingida pelo contingenciamento agora de R$50 bilhões? Isso é uma coisa.

Com que orçamento nós estamos trabalhando para esse enfrentamento? Se esse orçamento atende e pode garantir a concretização do que foi planejado em 2006. Porque estou discutindo o Plano Nacional de Educação e, semana passada, na Comissão de Educação, nós fizemos um balanço do Plano Nacional. Ele ainda nem chegou aqui no Senado, ainda está lá na Câmara. Como é que nós vamos... Nós elaboramos... Como é que o Governo elabora um plano sem fazer um balanço? E o balanço que nós temos, a sociedade civil, pelos dados que são conhecidos, não conseguimos chegar a um terço das metas planejadas pelo Plano Nacional. Eu estou preocupada aqui, Ricardo, porque a gente não tem, o Governo não apresentou, e nós queremos um balanço. A CPI quer um balanço do Governo Federal do Plano Nacional, porque, de fato, está em curso e tem sido anunciado que o segundo plano vai ser elaborado. Então nós não queremos que aconteça a mesma coisa que aconteceu com o Plano Nacional de Educação.

Sobre o projeto de lei, eu me lembro que a iniciativa foi do Deputado Nelson Pellegrino e do Deputado Orlando Fantazzini, citado aqui por você. Esse projeto foi arquivado na Câmara. A informação que nós temos é a que de ele foi arquivado. Nós vamos obviamente nos mobilizar para desarquivá-lo. É necessário fazer isso. A informação da comissão aqui é que ele estava arquivado. Agora, há poucos dias? Então foi bem recente. Eu tinha mandado fazer o levantamento da situação da legislação, porque, historicamente, inevitavelmente, o trabalho das CPIs, com as oitivas, com os debates, com as investigações feitas, nos deparamos com lacunas na legislação brasileira. De fato, vocês apresentaram aqui várias. Então antecipadamente a gente pediu um levantamento de toda situação dos projetos em curso, seja na Câmara, seja no Senado. Ainda não temos oficialmente esses dados, assim como não temos o site que está prometido para quinta-feira. É o último prazo. Eu já avisei ao coordenador da equipe técnica que vou para a tribuna, semana que vem, denunciar a falta de apoio do Senado Federal para o andamento da CPI. No mínimo, já estamos na terceira audiência, terceira atividade, e até hoje o site não foi colocado à disposição do povo brasileiro. São questões em relação às quais temos que ir interagindo para poder apresentar algum

resultado. Tem muita a ser feita, muita coisa, e, por mais boa vontade que vocês tenham e por mais boa vontade que nós tenhamos aqui, ainda vai faltar muita coisa, sobretudo se não for uma decisão de Governo colocar recursos para enfrentar as dificuldades existentes na estruturação da rede de proteção. Se São Paulo já pode dizer que tem um rede e a rede está caminhando com dificuldades, a gente não pode dizer de todas as cidades brasileiras; a gente não pode dizer isso da ilha do Marajó e de cidades como Portel, como Anajás, como Ponta de Pedras, como Curralinho, nas quais não chegam telefone, nas quais o telefone não funciona, que não têm sistema de transporte. Então nós estamos aqui pensando no enfrentamento de uma situação de violação de direitos do povo brasileiro em todas as regiões do País. Não vamos, com certeza, resolver. Mas nós queremos encontrar mecanismos e soluções que ajudem nesse enfrentamento, que consolidem o que está escrito na Convenção de Palermo, que reflita a boa vontade do que está escrito no Plano Nacional e nos planos estaduais. Os planos estão cheios de elementos positivos e são frutos de mobilização social, dos que atuam nessas redes, dos que militam nessa área. Mas daí para que eles se concretizem, para que eles cheguem a todos os Estados... Vou denunciar isso onde se não aqui, neste momento? Lá no Pará, se não temos estrutura governamental, um núcleo, um fórum, um órgão que atue no enfrentamento, a não ser a boa vontade, a dedicação da ONG Só Direito? Eu queria deixar isso aqui muito mais como uma preocupação. Eu queria que a gente saísse da defensiva - o fato de estar representando núcleo de governo, representação governamental - e se colocasse mais como parceiros. Nós nos colocássemos mais como parceiros na busca de soluções para esse enfrentamento. Dr. Ricardo pediu e Andreza também.

O SR. RICARDO RODRIGUES LINS - Senadora, eu queria fazer alguns esclarecimentos antes de responder à pergunta. Entregamos um relatório no qual apresentamos as ações desenvolvidas por todos os Ministérios. Aí já respondendo a uma pergunta: a política nacional, que foi construída com a participação de diversas organizações, procurou transversalizar o tema no sentido de responsabilizar todos os Ministérios, aqueles que têm ações afins, como, por exemplo, atenção às vítimas e atuação na área de direitos humanos. Então, nós também vamos nos comprometer - já começamos - a elaborar um relatório que vai fornecer as principais ações do Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Políticas para as Mulheres, com os dados que estamos coletando dos órgãos com que nós já temos uma parceria tanto na repressão quanto na atenção às vítimas. Esse balanço também foi feito no I Encontro Nacional em Belo Horizonte no ano passado, quando a gente ouviu a sociedade sobre as principais dificuldades no desenvolvimento do primeiro plano e apontaram o que poderíamos incluir no segundo plano nacional. Uma das dificuldades foi o trabalho de abrigamento, o trabalho com as travestis e transexuais, que não foram contempladas no primeiro plano nacional. Então, nós começamos também. Isso na avaliação que tiramos do encontro, com os pontos negativos e positivos desse primeiro plano nacional para procurar fazer um segundo plano que pudesse contemplar os diversos segmentos que não foram contemplados no primeiro plano. A política trouxe apenas as diretrizes, as principais ações que a gente pode desenvolver em conjunto com sociedade, mas o plano nacional não concretizou todas essas ações e precisamos concretizá-las no segundo plano. Nós investimos, o Ministério da Justiça, que é a ação principal dentro do plano nacional, nos núcleos e também postos, mais de R$3 milhões ao longo de 2008/2010, quando a gente assinou convênio com esses núcleos, com os governos estaduais e os governos municipais para implementação desses núcleos. No Pará, assinamos dois convênios para a implementação de um núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas e um posto avançado. Esse convênio assinado com o Pará visa, assim como ocorreu com o escritório do Ceará, transformar a coordenadoria de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas em um núcleo de enfrentamento, mas ele já funciona como núcleo, e o Pará, por ter um fórum... Aí eu coloco a necessidade de os governos estaduais, assim como São Paulo e outros, trabalharem com o fortalecimento do comitês, porque a sociedade civil do Pará tem monitorado e avaliado e nos fornecido informações para dizer ao governo como ele deve atuar. Então nós temos recebido... E assim o Ceará, como escritório, pretende formar o comitê estadual. Ainda não está em funcionamento. Esse comitê que a gente quer fortalecer, e muitos governos, eles, não querem implementar comitê porque esse comitê vai antever os problemas e trazê-los para a gente resolvê-los em conjunto. A gente tem em São Paulo com um comitê e uma rede que realmente é integrada e pode dialogar sobre os problemas nos traz a necessidade, por exemplo, dos abrigos. Então, se há essa necessidade, a gente vai chamar os Ministérios, porque implicar todos nós, como governo, como responsáveis pela implementação das políticas públicas de fazer com que ali tenha um abrigo. Eu queria só adiantar com um exemplo do posto avançado que está no Galeão no Rio de Janeiro. O posto avançado e a rede local disseram: -Nós

não queremos um abrigo; nós queremos uma casa de passagem para migrantes. A gente não quer um abrigo para vítimas de tráfico, mas quer aquela casa A gente não quer um abrigo para vítimas de tráfico, mas que aquela casa sirva para acolher essas pessoas que são deportadas e não admitidas e que nós temos, então, como atender. Mas estamos também no planejamento do Pronasci, Senadora, para implementação desses novos núcleos. Um núcleo, por nossa avaliação de orçamento, saiu do patamar de 2008 como R$100 mil, e vamos investir R$300 mil em cada núcleo, em cada posto a ser implementado em todo o País. E a nossa meta também é ampliar os recursos junto com o UNODC, que é o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, a partir dos recursos previstos no Pronasci. Já vamos ter, inclusive, uma oficina de planejamento dentro do Ministério, e, pela previsão que já temos, serão mais de R$5 milhões a serem investidos, só pelo Ministério da Justiça, na implantação desses novos núcleos e postos. Mas o orçamento é previsto não só no Ministério da Justiça, mas nas ações que serão realizadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, pelo Ministério do Desenvolvimento Social, enfim, por todos esses Ministérios. E, como o primeiro plano trouxe o relatório, ele tem os recursos específicos para cada área. Nós nos comprometemos a fornecer a esta Comissão um relatório atualizado com os dados, mas também com as ações a serem implementadas. Nós estamos para iniciar, como falei, o Grupo de Trabalho Interministerial, que vai começar a elaborar a metodologia. E a metodologia de elaboração de segundo plano será para ouvir a sociedade e fazer com que o Conselho Nacional a ser implementado seja um espaço em que a sociedade participe para decisão da implementação dessa política nacional. Porque a política nacional foi construída com a sociedade, mas também precisa do seu olhar de monitoramento para que possamos, então, corrigir o que precisa ser corrigido e fazer com que a implementação se dê sobretudo em uma grande parceria de formação de rede. Queria lembrar que, de fato, temos problemas, e problemas na integração. Para dar uma ideia, nós procuramos formar, junto aos consulados, fluxos para recepcionar essas pessoas, onde os postos estavam sendo instalados, onde os núcleos estão funcionando, para dar uma assistência melhor. E agora, a partir de 2009, precisamente, é que começamos a ter um fluxo com os consulados, porque o primeiro plano previu, de fato, uma capacitação, mas muito ainda precisa ser feito. E temos que implementar o segundo plano, elaborar o segundo plano dentro de uma nova realidade que esta CPI pode nos trazer para termos de fato um segundo plano que venha a atender os anseios de toda a sociedade e dos núcleos que estão se formando agora e estão nos trazendo diagnóstico. Consideramos que esse segundo plano é importante para que continuemos no trabalho de institucionalização dessa política. O Ministério da Justiça, preocupado com a questão da política, já vai implementar, já vai apresentar - e está estudando isso - uma reestruturação, com o fortalecimento de uma coordenação nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e com o Conselho Nacional. Mas, pelos investimentos que estamos fazendo, há, sim, um aumento de investimento pelo Ministério da Justiça no enfrentamento. Agora, o real orçamento vai se dar a partir do segundo plano, em que os Ministérios vão colocar suas metas e vão, também, nos apresentar para, a partir de 2012, começarmos a implementação desse Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ações já estão planejadas, como mostrei: as campanhas e as parcerias com organismos internacionais e a implementação de novos núcleos. Eu me disponho, Exª, a vir aqui quantas vezes for necessário para esclarecer e colocar à disposição o Ministério da Justiça para fornecer os dados.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - Obrigada. Andreza.

A SRª ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH - Senadora, eu queria contribuir com dois pontos. É muito importante discutir o orçamento federal, mas há uma realidade que emperra também a implementação dos trabalhos nos Estados, que é a contrapartida dos Estados para a implementação dos núcleos. Então, todos os projetos de repasse de recursos do Governo Federal para os governos dos Estados depende da contrapartida, e isso em vários lugares tem sido um empecilho para a implementação dessa política. Então, também é preciso que cobremos. O Ricardo sempre é muito diligente nisso, ele ouve muito; pelo menos a sociedade civil tem esse espaço de denunciar quando o Estado não está garantindo a sua parte dessa implementação. Porque é uma política nacional, mas que afeta todos nós, mas que afeta todos nós dentro do pacto federativo. A segunda contribuição que eu gostaria de fazer é que no Brasil existe uma rede de organizações não governamentais que são vinculadas a uma associação global de enfrentamento ao tráfico de mulheres, que é a Gateway. Essa rede acompanhou a elaboração do primeiro plano e monitorou, com apoio financeiro de uma agência internacional, através de um projeto chamado Trajeto, toda a implementação desse primeiro plano. E nós elaboramos um relatório apontando as deficiências do primeiro plano e apontando principalmente recomen-

dações, porque a nossa proposta não é emperrar, mas contribuir e fazer críticas construtivas. Esse relatório está disponível no site da Só Direitos, mas eu também vou encaminhar para a sua relatoria.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL - PA) - Nós agradecemos, Andressa. Mais alguém? (Pausa.) Mais alguém gostaria de se manifestar, de perguntar para um ou para outro? (Pausa.) Bom, então, nós agradecemos a honrosa presença e a contribuição da Anália Ribeiro, da Andréa Costa, da Márcia Prudente, da Andressa Smith, do Dr. Ricardo Rodrigues Lins e dos nossos colaboradores, nossos assessores da Comissão. Temos uma agenda para a próxima reunião que prevê ouvir a Drª Maria Lúcia Leal, coordenadora do Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude do Laboratório de Investigações de Enfrentamento da Violência, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres, o Dr. Haroldo Caetano da Silva, Promotor de Justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Núcleo de Enfrentamento de Pessoas do Estado de Goiás, e a Drª Paula Dora Aostri Morales, Delegada de Polícia Federal lotada na Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal em Brasília. Nós estaríamos com essa reunião marcada para o dia 12 de maio. Nós vamos, provavelmente, alterar essa data em função dos horários, da disponibilidade dos Senadores que compõem a CPI e esperamos, já na quinta-feira, agora, já anunciar num site que está por ser colocado no ar desde o primeiro dia da CPI. Então, a gente espera anunciar. Do contrário, nós vamos anunciar nos nossos, de Senadores individuais, pelo menos no meu, e os contatos telefônicos continuarão disponíveis, nossos e-mails continuarão disponíveis para vocês para que vocês continuem nos ajudando. Vamos ter, com certeza, outros momentos de encontro e de antemão já antecipo que todas as sugestões feitas aqui serão acolhidas, porque vão contribuir, seja a movimentação sobre a legislação, seja a solicitação da melhoria do atendimento do Disque 100. Algumas questões a gente vai estar despachando para o Governo Federal ou para os governos estaduais pedindo apoio às demandas que vocês trouxeram hoje aqui. No mais, muito obrigada em nome dos Senadores e das Senadoras que compõem a CPI. Eu, pessoalmente, agradeço por esses momentos de aprendizado também. Muito obrigada. Boa noite para todos e para todas. – Senador **Randolfe Rodrigues,** Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Levanta-se a Reunião às 17 horas e 38 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS, ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 266, DE 2011.

ATA DA 4ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião realizada em 10 de maio de 2011, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na Sala nº 03 da ala Alexandre Costa do Senado Federal. Sob a Presidência do Senador Randolfe Rodrigues e com a presença dos Senhores Senadores: Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Marinor Brito. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: Angela Portela, Paulo Davim e Waldemir Moka. Na oportunidade estava prevista a oitiva dos Senhores: Dr. Haroldo Caetano da Silva Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NEPT-GO), DPF Delano Cerqueira, Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Policia Federal, DPF Paula Dora Aostri Morales, Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Policia Federal, Dr. Nívio Nascimento, Oficial de Programa - Unidade de Governança e Justiça do Escritório das Nações Unidas para Combate e Prevenção ao Crime (UNODC), Dr. Rodrigo Vitória, Oficial de Programa - Unidade de Governança e Justiça do Escritório das Nações Unidas para Combate e Prevenção ao Crime (UNODC), Dr. Bo Mathiasen, Representante Regional do NODC para o Brasil e Cone Sul, Dr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil. Os convidados deixaram de comparecer por motivo justificado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - havendo número regimental declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico internacional e nacional de pessoas, suas causas, conseqüências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da 3ª Reunião da Comissão. As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Conforme a pauta hoje teria a realização de uma audiência pública com sete convidados. Entretanto, eu somente assinei, na terça-feira à tarde, os convites. Portanto, todos os nossos convidados os receberam em cima da hora. Alguns são aqui de Brasília, outros não, mas receberam os convites muito em cima da hora. Embora todos eles

tenham enviado justificativa colocando a impossibilidade de estar presente perante esta CPI no dia de hoje, colocaram-se à disposição para vir aqui já a partir da semana que vem, contanto que marquemos desde já a data. Assim, quero deixar registrado em Ata o fato de que o Dr. Haroldo Caetano da Silva, Promotor de Justiça; o Delegado da Polícia Federal, Diretor da Divisão de Direitos Humanos, Delano Cerqueira; a Drª Paula Dora Aostri Morales, também da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal - e S. Sª, como está de licença maternidade, possivelmente não virá nem na próxima reunião; o Dr. Nívio Nascimento, do Escritório das Nações Unidas para o Combate e Prevenção ao Crime; e o Dr. Rodrigo Vitória, também Oficial do Programa das nações Unidas para o Combate e Prevenção ao Crime; o Dr. Bo Mathiasen, representante regional da NODC para o Brasil e Cone-Sul; e o Dr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil, todos eles enviaram as suas justificativas, todas elas no mesmo sentido, ou seja, convite recebido muito em cima da hora. Entretanto, todos se comprometeram a estar presentes. Então, nós já fizemos aqui um pré-acerto, Senadora Marinor Brito, nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata, no sentido de que não deveríamos realizar audiência pública na semana que vem, tendo em vista que recebemos o convite de uma entidade ligada à questão de migração de pessoas, a International Center for Migration Policy Development, uma organização sediada em Viena, na Áustria, que atua em parceria com a União Europeia, com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero e a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça do Brasil, e que estará realizando, nos dias 25 e 26 de maio, aqui em Brasília, um seminário para discutir exatamente o tema objeto de investigação da nossa CPI.

Então, entendemos por bem deixar a audiência pública para a semana subseqüente e, na semana que vem, faremos uma reunião administrativa, mesmo porque a primeira audiência pública foi muito promissora, inclusive temos uma de nossas participantes aqui presentes, que está apresentando uma série de sugestões. Assim, faremos, na próxima terça-feira, às 13 horas... E este é o único horário, para que vocês percebam como a agenda das Srªs e dos Srs. Senadores está lotada, uma vez que, a partir das 14h, já são retomadas as reuniões das Comissões que se iniciaram pela manhã. Mas, como é uma reunião de trabalho, nós vamos fazer às 13 horas neste plenário mesmo. È uma reunião para definir os rumos da nossa Comissão nesses próximos dias e nesses próximos meses, porque aprovamos um roteiro e precisamos dar viabilidade ao roteiro que aprovamos. Um roteiro e precisamos dar viabilidade ao roteiro que nós aprovamos nas primeiras reuniões. Então, ficamos assim. E para este seminário que está acontecendo aqui, eu quero designar como representantes - e elas farão um rodízio de participação como representantes da nossa CPI - a nossa Relatora Marinor, que irá na quarta feira, e a Senadora Lídice da Mata, que achará um tempo para participar até da abertura. Se for o caso, as duas decidirão qual delas irá participar representando esta CPI. Então, peço à secretaria que designe as das duas. Claro, envie convite para todos os membros da CPI, para que participem, mas faremos uma designação oficial para representar a CPI a Senadora Marinor e a Senadora Lídice.

A Srª MARINOR BRITO (PSOL - PA) - Eu só queria fazer um adendo.

A Srª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Pois não, Senadora.

A Srª MARINOR BRITO (PSOL - PA) - Que a nossa consultoria e os integrantes da equipe técnica da CPI, coordenada pelo Augusto, também pudessem estar liberados para acompanhar o debate, visto que o tema é absolutamente ligado, interligado à mesma questão em debate. Acho que seria muito proveitoso para o conteúdo. Eu queria também que pudéssemos encaminhar todos os textos que chegaram até a nossa CPI, fruto já da contribuição dos militantes dessa área, inclusive o texto que a Márcia gentilmente nos apresentou como contribuição de roteiro, para que todos os Senadores, ao chegarem já na terça feira, às 13 horas, já tenham podido avaliar as contribuições que estão chegando aqui na CPI, e a gente possa dar uma redirecionada no trabalho à luz das contribuições que nós tanto estamos querendo receber. Então é isso, Senadora.

A Srª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Muito obrigada. Eu pergunto se a Senadora Lídice da Mata quer fazer uso da palavra?

A Srª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB BA) - Srª Presidente, apenas para complementar, já acertamos, eu e a Senadora Marinor. É possível que Senadora vá na quarta e eu na quinta. Depois, vamos acordando a nossa participamos. Mas quero ressaltar a importância deste trabalho da nossa CPI, principalmente da realização desse seminário, que vem em muito boa hora e ao encontro dos esforços que já estão sendo desenvolvidos pela CPI. Muito obrigada.

A Srª MARINOR BRITO (PSOL - PA) - Eu queria também, Senadora Vanessa, aproveitar para registrar aqui na nossa reunião que hoje pela manhã tive a honra de ser indicada e eleita Presidente da Comissão Permanente pelos direitos da criança, adolescente, da juventude e dos idosos. Estou aqui, em nome do

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Paulo Paim, e de toda a Comissão, nos colocando inteiramente à disposição da CPI. A Comissão de Direitos Humanos está acompanhando todos os passos das nossas discussões e das nossas programações aqui, e tudo o que for necessário em termos de contribuição estaremos à disposição. Acho importante registrar isso, porque hoje pela manhã foi um dos pontos dos nossos acertos na Comissão de Direitos Humanos. Quanto mais nos conseguirmos integrar outros Senadores e outras Comissões aos nossos trabalhos, mais coletivo e producente serão.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Nós também nos congratular com V. Exª, Senadora Marinor, pela responsabilidade que terá à frente de mais uma Comissão; para debater assuntos que se confundem, porque ontem mesmo assistimos - no dia em que fazemos uma reflexão sobre a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes - senadores e senadoras se revezarem na tribuna do Senado para tratar desse assunto, o que nos deixa esperançosos. Um das maiores, talvez a maior violência que sofrem as crianças é a sua utilização comercial para fins sexuais. Então, tem tudo a ver com esta nossa Comissão que tem tudo a ver com esta nossa Comissão. Então, eu quero dizer, repetindo as palavras da Senadora Lídice, que esse seminário que tem as parcerias, conforme eu já disse, do Ministério da Justiça, da União Europeia, é para tratar exatamente sobre o tráfico de seres humanos do Brasil para países membros da União Europeia - principal destino, pelo que os estudam indicam, das pessoas que são traficadas do Brasil. Então, é muito importante, a gente pede uma atenção especial da nossa Consultoria, dos nossos consultores, o Tiago e a Susane que vão estar trabalhando conosco a partir de agora. Vamos enviar um convite chamando muito a atenção para que todos os membros desta CPI possam passar. Agora, nós não temos como passar dois dias num seminário como esse. Talvez se tivéssemos nos programado também com antecedência, pudéssemos pedir licença daqui, mas fica difícil pedir licença de outras atividades estando nós em Brasília e no Senado. Mas é um seminário muito importante, que nós precisamos valorizar muito e participar com a Consultoria, com as assessorias e convidar a que os Senadores pelo menos passem nesse seminário. E não havendo mais nada a tratar... Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) - Já que estamos tratando de seminário, eu acho importante registrar, nessa luta em defesa dos direitos humanos, nós vamos nos encontramos em diversas portas, o seminário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça e a Childhood Brasil, o 1º Encontro Nacional de Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário brasileiro. Tive oportunidade de participar como debatedora dessa mesa. Esse é um tema importante em que o Parlamento brasileiro avançou, foi exatamente no depoimento sem dano e há todo uma legislação em debate que nós estamos tratando inclusive como uma das coordenadoras da Frente Mista em Defesa da Criança e do Adolescente, que se desenvolve na Câmara e no Senado. Esse é um tema extremamente importante e tem a ver, de alguma forma, com tudo isso que nós discutimos ontem: o abuso sexual, a criança vítima de violência e a criança como testemunha, como prova contra o violentador e contra o abusador. Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) - Muito obrigada, Senadora. Já falamos, mas acabamos não citando o nome, registrar e agradecer a presença da Srª Márcia Anita Sprandel, que esteve na audiência pública na semana passada e tem dado e continuará dando uma grande contribuição a esta CPI. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião que se realizará na terça-feira da semana que vem, às 13 horas. Muito obrigada.Declaro encerrada a presente reunião. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

(Levanta-se a Reunião às 14 horas e 45 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS, ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 266, DE 2011.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião realizada em 24 de maio de 2011, às treze horas e trinta e nove minutos, na Sala nº 09 da ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência do Senador Randolfe Rodrigues e com a presença das Senhoras Senadoras: Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Marinor Brito. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: Angela Portela, Paulo Davim e Waldemir Moka. Na oportunidade foram aprovados os seguintes

Requerimentos de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin: 025/11 - Requer seja convidada a Sra. Cláudia Patrícia Luna, do Movimento contra o Tráfico de Pessoas de São Paulo - MCTP, como palestrante para Audiência Pública; 026/11- Requer seja convi-

dada a Dra. Nina Quiroga Fausto Neto, Assessora da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - RJ, da Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, como palestrante para Audiência Pública; 027/11 - Requer seja convidada a Irmã Marie Henriqueta Cavalcante, integrante da Comissão Justiça e Paz de Belém (PA), como palestrante para Audiência Pública; 028/11 – Requer seja convidado o Dr. Leonardo Sakamoto, Coordenador da ONG Repórter Brasil, como palestrante para Audiência Pública; 029/11 - Requer que sejam encaminhadas a esta CPI pelos Ministérios Públicos de todos os Estados e Distrito Federal informações relativas aos crimes de tráfico de pessoas para fim de exploração sexual e de

aliciamento de trabalhadores, para fim de emigração e dentro do território nacional; 030/11 - Requer que sejam encaminhadas a esta CPI pelo Ministério Público Federal informações relativas aos crimes de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração; 031/11- Requer que sejam encaminhadas a esta CPI informações pelo Ministério da Justiça; 032/11- Requer que sejam encaminhados a esta CPI pelo Ministério das Relações Exteriores relação de todos os atos internacionais que contemplem medidas para combater e reprimir o tráfico internacional de pessoas; 033/11 - Requer que sejam encaminhadas a esta CPI pelo Departamento de Polícia Federal informações relativas ao crime de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração e dentro do território nacional; 034/11- Requer que sejam encaminhados a esta CPI pelos Governos dos Estados e do Distrito Federal informações sobre serviços públicos disponibilizados para a sociedade, relativos a atendimento, auxílio, estatística, pesquisa ou persecução penal relacionados aos crimes de tráfico de pessoas para fins de exploração

sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração e dentro do território nacional. Na oportunidade, foi realizada a oitiva das Senhoras: Fabiana Gorenstein, representante da ICMPD - Internacional Center for Migration Policy Development -, e Márcia Anita Sprandel, representante da Comissão de Relações Éticas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226/2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da 4ª Reunião da Comissão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

A Ata está provada.

Conforme a pauta, a presente reunião destina-se a basicamente dois pontos a serem debatidos hoje – a votação de requerimentos e a apresentação de roteiro para as próximas reuniões da Comissão.

Na realidade, é sugerida a inversão de pauta, para que votemos os requerimentos, o que será muito rápido, e para que, em seguida, ouçamos as rápidas palavras, extremamente sintéticas – às 14 horas, deveremos estar em plenário –, das Srªs Márcia Anita e Fabiana Gorenstein, que são nossas convidadas de hoje e que nos ajudarão, fazendo uma breve exposição. Já houve algumas reuniões preparatórias com a consultoria da Casa, com a assessoria da Comissão, com a assessoria da Relatora, com assessoria da Presidente e com as senhoras, e já estamos tentando afinar, da melhor forma, o nosso roteiro de trabalho, para que o nosso trabalho seja profícuo, para que, neste tempo curto, possa haver aqui uma grande produção, uma produção importante de conteúdo.

Consulto todos os senhores se concordam com a inversão da pauta, para votarmos, primeiro, os requerimentos. *(Pausa.)*

Vamos lá!

Senadora Marinor, todos os requerimentos solicitam informações.

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelos Ministérios Públicos de todos os Estados e do Distrito Federal, as seguintes informações, relativas aos crimes de tráfico de pessoas para fim de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração e dentro do território nacional (arts. 231-A, 206 e 207 do Código Penal, respectivamente): a) número de processos criminais em tramitação na respectiva justiça estadual e do Distrito Federal relativos a cada um dos crimes citados; b) número de processos criminais arquivados na respectiva justiça estadual e do Distrito Federal em razão de prescrição, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados; e c) número de processos criminais na respectiva justiça estadual e do Distrito Federal transitados em julgado, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados,

com indicação, se possível, de quantos resultaram em condenação e quantos em absolvição.

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelo Ministério Público Federal, as seguintes informações relativas aos crimes de tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração (arts. 231 e 206 do Código Penal, respectivamente): a) número de processos criminais em tramitação na justiça federal relativos a cada um dos crimes citados; b) número de processos criminais arquivados na justiça federal em razão de prescrição, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados; e c) número de processos criminais na justiça federal transitados em julgado, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados, com indicação, se possível, de quantos resultaram em condenação e quantos em absolvição.

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelo Ministério da Justiça, as seguintes informações: a) relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial instituído para elaborar a proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006); b) relatórios elaborados sobre o tema "tráfico de pessoas", a partir de 2003; c) número das pessoas presas no Brasil pelos crimes de tráfico de pessoas para fim de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração e dentro do território nacional (arts. 231 e 231-A, 206 e 207 do Código Penal, respectivamente) – se possível, indicando a quantidade de presos por Unidade da Federação, a nacionalidade dos presos e a quantidade de presos condenados e provisórios.

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelo Ministério das Relações Exteriores, relação de todos os atos internacionais bilaterais e multilaterais (em fase de negociação, assinados e/ou ratificados) que contemplem medidas para combater e reprimir o tráfico internacional de pessoas.

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelo Departamento de Polícia Federal, as seguintes informações relativas aos crimes de tráfico de pessoas para fim de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração e dentro do território nacional (arts. 231 e 231-A, 206 e 207 do Código Penal, respectivamente): a) número de inquéritos em andamento relativos a cada um dos crimes citados; b) número de inquéritos arquivados, sem conclusão, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados; c) número de inquéritos concluídos, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados; e d) número de inquéritos concluídos que vieram a compor ação penal ajuizada pelo Ministério Público, desde 2003, relativos a cada um dos crimes citados.

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pelos Governos dos Estados e do Distrito Federal, informações sobre serviços públicos disponibilizados para a sociedade relativos a atendimento, auxílio, estatística, pesquisa ou persecução penal relacionados aos crimes de tráfico de pessoas para fim de exploração sexual e de aliciamento de trabalhadores para fim de emigração e dentro do território nacional (arts. 231 e 231-A, 206 e 207 do Código Penal, respectivamente).

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senadora Marinor, todos esses requerimentos são de extrema importância e relevância para a CPI. São importantes as informações solicitadas, porque pode...nos ajudar a montar um quadro – e nós vamos ver a partir daqui – mais real e mais atual do Brasil. Então, quero solicitar ao nosso secretário-geral e também à nossa Relatora, Senador Marinor – e eu farei a mesma coisa –, que todos nós envidemos esforços no sentido de contatarmos pessoalmente os secretários, o chefe da polícia federal, para que esses dados, essas informações cheguem o mais rápido possível. E também, na mesma forma, a questão burocrática, de não levarmos uma semana para encaminhar; um dia, dois dias no máximo para que essas solicitações cheguem ao conhecimento daqueles de quem estamos solicitando informações.

Requerimento nº 25, autoria da Senadora Vanessa, que convida como palestrante, em audiência pública, a Srª Cláudia Patrícia de Luna.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado.

Requerimento nº 26, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer seja convidada a Srª Nina Quiroga Fausto Neto, assessora da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, para participar conosco de uma palestra.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado.

Temos mais dois convites. Vamos votá-los juntos?

Requerimentos nºs 27 e 28.

Convite à Irmã Maria Henriqueta, da CNBB do Estado do Pará, e do Dr. Leonardo Sakamoto, da ONG Repórter Brasil, para participarem de uma audiência pública de nossa Comissão.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovados.

Concluído o primeiro item de pauta...

Senadora Marinor.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora, apenas para informar também do recebimento, por parte do movimento contra o tráfico de pessoas – e, por intermédio de uma das nossas convidadas, a Cláudia, nós também recebemos –, de um relatório geral da análise sobre a questão do tráfico humano no País. É para registrar esse recebimento desse relatório e colocá-lo à disposição de toda a Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora. Esses documentos que chegam à CPI são muito importantes.

Passamos agora ao segundo item da nossa pauta.

Convido, para compor a Mesa a Srª Márcia Anita e também a Srª Fabiana Gorenstein. Ambas farão uma exposição conceitual sobre o tráfico humano, ajudando-nos a sistematizar, a compor o nosso plano de trabalho, que já está aprovado, mas ainda precisamos de um roteiro mais estruturado.

Com a palavra a Drª Fabiana, por dez minutos.

A SRª FABIANA GORENSTEIN – Prezadas Senadoras, Senadora Marinor, Senadora Vanessa, agradeço muito a oportunidade de estar aqui presente.

Drª Marcia Sprandel, cara colega, pesquisadora, pessoas presentes, acho extremamente relevante a ocorrência desta CPI e a possibilidade de apresentar experiências e tratar de fatos concretos, tentando dimensionar a questão do tráfico de seres humanos.

Eu queria me apresentar muito rapidamente. Sou oficial de projetos de uma organização internacional chamada ICMPD, que trabalha com o tema das migrações e tráficos e que, historicamente, trabalha no contexto europeu. Nesse sentido, o Brasil é um País relevante em função dos laços históricos que nos unem, desde o princípio, com Portugal e, mais frequentemente, com outros países como Portugal, Espanha e Itália.

O meu trabalho, nos últimos tempos, tem sido implementar um projeto de cooperação entre Brasil, Itália e Portugal na temática do tráfico de seres humanos. E,

dentro desse projeto, nós tivemos a oportunidade de, junto com nossos parceiros brasileiros e estrangeiros, realizar uma pesquisa sobre tráfico de seres humanos em Portugal, no Brasil e na Itália.

Essa pesquisa tem caráter clássico, na questão de tráfico de seres humanos, e ela aborda alguns temas que foram considerados inovadores.

Eu vou tentar fazer um resumo muito sintético dos achados dessa pesquisa, mas, por outro lado, essa pesquisa será publicada muito em breve em português, com o apoio da Secretaria Nacional de Justiça. O PDF dessa publicação em inglês já está disponível e foi enviado à Assessoria da Senadora Marinor, para análise, e espero que ele seja útil.

Olhando um pouco os documentos em relação ao tráfico de pessoas, eu diria que a gente continua repetindo algumas coisas que aconteceram em outros temas, como, por exemplo, a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, que foi tratada em, pelo menos, três oportunidades por esta Casa em CPI.

Na questão do tráfico de seres humanos, a gente tem um nome para um fenômeno que tem vários rebatimentos locais, em vários países do mundo, e que acontece de formas diferenciadas. Em alguns países, a questão do tráfico de seres humanos serve para dar visibilidade para a questão do trabalho doméstico feito em situação de abuso. É o caso do Brasil no contexto interno. Em alguns países, como o Líbano, por exemplo, você tem uma quantidade impressionante de mulheres filipinas e nepalesas, traficadas para outros países, exploradas e abusadas.

Então o nome "tráfico de seres humanos" ele serve para várias coisas, em vários lugares. Em alguns lugares do Continente Africano, você tem situações de tráfico de órgãos seriíssimas. Esse é um dos temas que ainda não apareceu no Brasil. Em alguns casos, a gente tem a questão de tráfico de crianças para recrutamento forçado para situação de guerra. De novo, não é o caso do Brasil.

Esses fenômenos locais tinham uma história. E com a elaboração do Protocolo de Palermo, e a sua ratificação, eles ganharam uma nova denominação como tráfico de seres humanos.

Isso acontece no Brasil para vários temas. Então é por isso que a gente tem uma conexão muito forte, ou a gente acha que tem uma conexão, ou a gente tende a associar o tema tráfico de seres humanos a fenômenos já conhecidos por nós como a exploração sexual de crianças e adolescentes, o turismo sexual, e o trabalho doméstico.

A questão que colocamos para esta CPI é reforçar a questão conceitual sobre o que é tráfico de seres humanos, o que é que esta CPI se propõe a olhar, qual é o foco desta CPI, e qual é a contribuição que queremos dar sobre esse tema no contexto brasileiro.

Eu não acho que esse desafio é pequeno, mas acho que esse é um desafio que se coloca, porque se esta CPI tenta abarcar todos esses temas, quer dizer, tráfico no sentido mais explícito, ao mesmo tempo em que ela tenta abarcar todos os temas colaterais ao tráfico, eu acho que a qualidade que esta CPI pode dar ela fica diminuída.

Então, a primeira provocação é: qual é o foco? Temos o foco interno, o tráfico interno no Brasil; temos o foco de tráfico regional, do Brasil e de sua área de fronteira – e isso não é um desafio pequeno, pois se a gente for olhar toda a dimensão continental do Brasil e todas as relações de fronteira, a gente já tem um desafio para anos –; tráfico transnacional regional ou tráfico internacional, envolvendo, por exemplo, Estados Unidos e Europa.

Outra questão que eu queria deixar é que a gente tem temas conexos ao tráfico de seres humanos construídos historicamente no Brasil. E aí volto à questão da exploração sexual de crianças e adolescentes, ao turismo sexual, à própria questão da violência sexual contra criança e adolescente, que são temas que estão historicamente associados, mas que podem ou não, quando a gente vai para o campo verificar essa associação, de novo o Brasil tem um contexto regional incrível, e o fenômeno não se repete de uma só forma no país.

Então, essas não são afirmações que a gente pode fazer de forma geral.

A segunda questão é, por exemplo, tráfico de imigrantes, que é um tema que até agora foi muito pouco abordado. O Brasil é considerado um local onde existe recrutamento para tráfico de imigrante, principalmente para os Estados Unidos, e esse é um tipo penal que nem sequer contamos em nosso Código Penal. Então, a gente ainda tem uma tarefa para realizar no tráfico de imigrantes. Este é um tema interessa à CPI? Talvez. São as minhas provocações.

O que fica ainda faltando nesse quadro? Tráfico de homens. O tráfico de seres humanos é considerado um tema feminino. E a gente tem levantamentos de estatísticas feitas de que esse é um tema que envolve mulheres. Sim, envolve mulheres, mas a gente, em relação à Europa, tem percebido um contingente crescente de pessoas recrutadas para fins de exploração ou de tráfico que são homens. E esse tema não está abordado. A cobertura jornalística nos deu conta, nos últimos anos, de que existem homens, inclusive, traficados para exploração sexual. Existem outros traficados para a colheita, agricultura, setor de cozinha,

setor de *catering*, construção civil, enfim, talvez seja a hora de a gente abordar esse tema.

Em relação ao tráfico transnacional, com a conexão histórica, com a questão da exploração sexual de criança e adolescente, o tráfico de criança sempre é um tema que aparece. Em relação ao tráfico transnacional na pesquisa brasileira ou em outras, não conseguimos identificar nenhum caso de tráfico transnacional de criança ou adolescentes. Isso não quer dizer que não há. Isso quer dizer que não estamos conseguindo identificar. Mas tráfico interno de crianças e adolescentes e tráfico regional nas cidades-irmãs, nas áreas fronteiras do Brasil é uma realidade cotidiana. Então, é só uma questão de tentar separar quais são as várias ramificações, diversificações e possibilidades que esta CPI tem de enfrentar.

Eu vou contar um pouco das experiências de pesquisa e também trazer algumas recomendações que foram partilhadas pelas três equipes de pesquisa.

No trabalho que foi feito pelo CNPD, nós montamos três equipes de pesquisas que, eventualmente, tinham comunicação umas com as outras, mas, basicamente, elas trabalharam de forma separadas, respeitando o contexto nacional. Uma equipe de pesquisa que trabalhou no Brasil foi composta e coordenada pela Drª Marcia Sprandel e contou com a participação do Sr. Guilherme Mansur, que está aqui na nossa audiência. Eles são pessoas mais qualificadas para falar sobre a pesquisa brasileira, porque eles foram ao campo.

Essa pesquisa levantou e trabalhou principalmente com informantes secundários nos Estados de São Paulo, Goiás e Minas Gerais. Essa pesquisa, é claro, que tinha o objetivo de ouvir as vítimas, ouvir as suas histórias e necessidades, mas é um dado conhecido das pesquisas de tráfico de seres humanos que essas pessoas são muito difíceis de serem encontradas, porque elas se deslocam. Elas estão, num determinado momento, na Europa, elas podem ser recusadas, deportadas e voltar, porque passaram por circunstâncias horríveis e nem sempre elas estão disponíveis naqueles locais onde elas entram e nas capitais. Então, é o ser humano em deslocamento, que não está fixo no local de fácil acesso. A maior parte das pessoas não deseja ser identificada como vítima de tráfico pela questão migratória, pelas experiências vividas ou porque elas acham que podem ficar marcadas, caso desejem enfrentar uma segunda jornada migratória. Então, é difícil conseguir chegar nessas pessoas. Esse é o primeiro fato.

O segundo fato é que o Brasil tem uma estação continental, onde você pode identificar uma vítima no norte, no nordeste, no sul, e as pesquisas têm suas limitações de orçamento e tempo. No entanto, o que essa pesquisa brasileira foi capaz de fazer? Conversar com os informantes secundários e observar a sua visão sobre o fenômeno "tráfico de seres humanos" em cada um desses Estados. E aí a gente compõe um painel que, de novo, não é único, é rico, variado e adicionante. Mas o que a gente percebe? A confusão conceitual do tráfico com outros elementos historicamente mais trabalhados no Brasil. Quer dizer, isso não é privilégio de ninguém. Isso é o que está acontecendo agora, quer dizer, o Brasil ainda não construiu uma discussão única sobre tráfico de seres humanos, os temas continuam sendo feitos em parceria.

A questão da criminalização dos brasileiros que estão indocumentados no exterior. Você tem uma diferença e ausência de proteção daquele brasileiro que decide migrar de uma forma ou de outra. O que a gente percebe é que essa migração é feita de forma completamente insegura e abandonada. Então, não existem canais de informação, não existe informação consolidada, ele não encontra apoio para planejar, preparar ou efetuar sua jornada migratória e os processos de convivência em outros países e de retorno se dão, da mesma forma, individual, sem apoio do Governo brasileiro. Portanto, acho que há um grande trabalho a ser feito no sentido de melhorar o ambiente de proteção do brasileiro que decide migrar. E aí, serviços consulares, embaixadas, o acesso à informação, a questão de que órgãos públicos poderiam ser melhor treinados e preparados para lidar com a questão migratória...

Outro tema que não aparece diretamente na pesquisa, mas que está ficando cada vez mais claro é "o Brasil como país de destino de imigração". Quando eu vim conversar, pela primeira vez, com a Senadora Marinor, eu falei a ela que, além das pesquisas e do brasileiro que migra, o Brasil tem um dever de casa incrível para melhorar a questão daqueles que migram para o Brasil. Nós temos um contingente imenso de bolivianos e peruanos; estamos começando a ter um contingente de haitianos; estamos começando a ter um contingente de angolanos, moçambicanos, nigerianos, que estão vindo para este País. E a impressão é que o nosso contexto nacional não está preparado para receber adequadamente essas pessoas. Então, há uma tarefa muito grande, primeiro, para separar migração e tráfico ou para combinar migração e tráfico da forma necessária e também para melhorar o ambiente de recepção e de acolhida dessas pessoas.

A questão do brasileiro que volta para a Europa. Aparece muito forte a questão do retorno, de como se dá a decisão desse brasileiro de retornar ao país, ele que passou por essa situação de tráfico; ele que passou por uma situação de migração indocumentada e, ainda assim, decide voltar de forma voluntária

ou porque está sendo obrigado, ou porque está sendo deportado, ou está sendo detido. E, aí, qual é a preparação do Governo brasileiro para receber essa pessoa? E a gente tem informações de que, infelizmente, essa preparação, esse caminho de volta se dá de forma *ad hoc*, ou seja, não temos um sistema estruturado. Nós temos trabalho sendo feito pela Secretaria Nacional de Justiça para estabelecer núcleos e postos nos aeroportos para dar ponta. Porém, falta um fluxo, falta um atendimento, faltam combinações de políticas públicas de assistência, para que essa pessoa possa ser recebida e permanecer no país de origem dela.

Depois, a pesquisa levanta muito claramente a questão da discriminação, da xenofobia e da visão do brasileiro no exterior. Eu acho que, enfim, a gente já caminhou muito nessa área da adequação da imagem do Brasil no exterior, mas ainda há muito a ser feito.

Então, o brasileiro pode ser discriminado porque é brasileiro, porque é brasileiro indocumentado, irregular, na Europa ou em algum outro lugar; ele pode ser ainda mais discriminado porque faz um trabalho considerado desclassificado, sem as devidas garantias sociais; e; se ele trabalha no mercado do sexo, ele ainda pode ser eventualmente ainda mais discriminado – e ele vive essa discriminação lá. E o mais dramático é que essa discriminação acaba fazendo com que ele sequer consiga se reconhecer como cidadão brasileiro capaz de procurar ajuda nos consulados e embaixadas. Então, você acaba tendo um serviço que pode ser pouquíssimo demandado porque esse brasileiro ou essa brasileira sequer sabem que podem demandar esse serviço dos consulados e embaixadas.

Então, de novo, essa criação de uma rede de proteção para os brasileiros que decidem migrar para que ele possa saber com quem ele pode contar, e a preparação dessa rede para assistir ao brasileiro nessa situação de dificuldade é fundamental. E acho que esta CPI pode ter o papel de identificar e ajustar os serviços nesse sentido.

Depois, a pesquisa levantou públicos que não tinham sido necessariamente levantados, como a questão das transexuais brasileiras que vão se inserir no mercado sexual da Europa. Esse é um tema extremamente complexo e de pouquíssima visibilidade. Mas temos um público que efetivamente migra e viaja – isso é fato – e que pode tentar se inserir na indústria do sexo ou, algumas vezes, na indústria do entretenimento e que é completamente ignorado nas suas especificidades.

A questão das transexuais precisa de vários olhares; ela deve ter voz nesta CPI para que se possa identificar quais são as condições de discriminação que elas estão sofrendo particularmente e qual a necessidade de informações específicas para esse público e de apoio no processo de retorno. E quando falo em processo de retorno, falo de abrigos, de expedição de documentos, de reinserção no mercado de trabalho. E a gente tem que ser muito franco: qual é a possibilidade de uma transexual ser reinserida no mercado de trabalho brasileiro? Talvez esteja na hora desta Casa enfrentar o tema da discriminação para esse grupo e, especialmente, ouvir esse grupo para saber quais as suas demandas.

A gente teve oportunidade de fazer uma reunião com algumas representações de associações de prostitutas e transexuais para apresentar os resultados das pesquisas. A gente gostaria de saber como elas se veem na questão do tráfico, porque há várias tendências de criminalização desse público. E a gente queria saber como eles se veem nesse processo de tráfico. E os relatos são de que existe recrutamento para fins de tráfico, existe exploração, existem pessoas que voltam e que são terrivelmente traficadas, existem pessoas que viajam em condição de extrema independência e têm uma aventura migratória muito bem sucedida e retornam e vão em condições de independência.

Então, dentro desse grupo, a questão do tráfico de seres humanos é nova, mas ela precisa ser visibilizada e não pode ser usada para impedir as intenções migratórias de outras. A gente precisa focar e entender o que é migração, o que é tráfico e como cuidar para não vulnerabilizar um grupo que já está por demais vulnerabilizado, mas reforçar a sua condição de acessar direitos e de migrar cada vez mais em segurança.

A última coisa que apareceu, e isso é uma recomendação muito pessoal. Eu fiz o mestrado e a minha análise foi sobre a CPI da Exploração Sexual de Criança e Adolescente. E olhando um pouco o foco da CPI, para mim, olhando outras CPIs, sempre me falta a presença daquelas pessoas sobre quem se está falando. A minha recomendação central seria: vamos escutar os migrantes diretamente; vamos escutar vítimas de tráfico, se elas se dispuserem a vir falar e vamos escutar pessoas que se deslocam e que estão vulneráveis a essa condição de exploração ou de tráfico para ouvir qual a perspectiva delas e qual a avaliação delas em relação a esse contexto.

De novo, acho que os especialistas, as organizações internacionais, os gestores eles têm uma grande contribuição para dar, e eles têm uma tarefa executiva incrível. Mas, acho que este Parlamento precisa ouvir diretamente, sem imediação, o discurso daquelas pessoas que estão se deslocando.

Existem grupos organizados, acho que já há uma reflexão de grupo de transexuais, grupos de prostitutas, grupos de migrantes sobre essas questões. Então,

acho que está na hora de esta CPI, ao lado dos gestores, ao lado dos especialistas, começarem a ouvir diretamente àquelas pessoas que migram.

E eu, enfim, como brasileira e como migrante, porque, afinal de contas, faz dois anos que não moro no Brasil. Hoje em dia eu posso dizer que a minha experiência de migrante me traz uma compreensão dessa temática que antes eu não tinha; o que é discriminação, o que é xenofobia, o que significa ser brasileiro no exterior, são coisas que, por ter uma vivência, você acaba encontrando.

Então, a minha proposta central é de que esta Casa possa ouvir sem intermediação o discurso dessas pessoas. E a senhora tem o nosso apoio na identificação de pessoas que possam apoiar nesse processo de ampliação da capacidade de escuta.

Por fim, rapidamente, eu queria oferecer algumas contribuições da pesquisa, a pesquisa em Portugal. Eu queria compartilhar com vocês aquilo que para mim foi o principal achado da pesquisa portuguesa que é, entre as vítimas de tráfico identificadas, nenhuma era brasileira. O dado que coletei é que Portugal não abrigava, nem acolhia nenhuma vítima brasileira nos últimos dois anos.

Dessa leitura, duas conclusões são possíveis imediatamente. A conclusão conservadora, aqui não temos um problema de tráfico de seres humanos, de brasileiras para Portugal, conclusão que eu diria, andando nas ruas de Lisboa, ou escutando conversas nos aeroportos, em qual voo de Portugal para o Brasil essa conclusão pode ser refutada.

A segunda conclusão é de que nós temos vieses no processo de identificação das vítimas, e que processo de discriminação contra brasileiras pode estar interferindo no processo de identificação das vítimas de tráfico.

Então, processo de discriminação contra brasileiras pode estar interferindo no processo de identificação das vítimas de tráfico. Então, as frases como: "são apenas prostitutas" são repetidas à exaustão em Portugal. São apenas prostitutas? Podem ser, mas podem ser vítima de tráfico. E essa visão ela pode ser mediada por preconceito, discriminação e xenofobia.

O dado que tenho é de que não há vítimas de tráfico abrigadas em Portugal nos últimos 10 anos. E eu considero esse um dado bastante significativo e necessário de melhorar essa relação.

Em relação à pesquisa feita na Itália, a pesquisa basicamente entrevistou transexuais e mulheres que estavam sendo exploradas no mercado do sexo. Conseguimos chegar em um homem que estava ainda em situação de tráfico e ele havia sido recrutado para trabalhar na área da construção civil. Essas pessoas foram identificadas oficialmente pelo governo italiano. Então, elas estavam dentro de um programa de proteção de vítimas de tráfico, tendo a possibilidade de continuar na Itália, legalmente, para ser reinserida socialmente e obter o apoio do governo italiano para superar a sua situação de tráfico. No discurso que fazem, elas descrevem a sua situação de exploração, elas descrevem o processo de recrutamento e dão pistas de como esse fenômeno acontece no Brasil.

E uma das coisas observadas nesta pesquisa é que o recrutamento, cada vez menos, é feito nas capitais brasileiras ou nos locais tradicionais que a gente pensava, mas que ele acaba se deslocando das capitais para os Municípios pequenos e médios, onde o conhecimento sobre esse tema não chega. O que chega é uma pessoa, normalmente um brasileiro, que vem bem-sucedido e que faz uma propaganda vaga sobre a vida na Europa.

Os procedimentos são muito fáceis para conseguir emitir um passaporte e ir. Normalmente, os brasileiros entram na Europa com visto de turista e permanecem de forma indocumentada. Algumas dessas situações são tráfico; outras situações são exploração; outras, são processos migratórios.

Mas, de novo, as pessoas se lançam numa aventura migratória, que é direito delas – elas têm direito de decidir mudar a sua vida e se encaminhar para outros lugares – sem informações adequadas sobre o que isso pode significar. Isso para mim é o ponto central. O brasileiro e a brasileira precisam ter mais acesso à informação, para que ele possa trabalhar o seu projeto migratório de forma mais organizada.

Na Itália ficou evidente que eles têm um sistema de atendimento às vítimas do tráfico que é bastante interessante e considerado um dos mais avançados da Europa. Então, eu também recomendaria que esta CPI pudesse dar uma olhada em alguns sistemas de proteção às vítimas de tráfico, porque isso pode, eventualmente, inspirar mudanças legislativas e a elaboração de um sistema nacional de proteção à vítima de tráfico que a gente não tem.

Eu acho que o fluxo, o fundo, a questão do retorno, a questão do apoio à vítima de tráfico pode ser elaborada e ser uma das recomendações centrais desta CPI. Acho que intercâmbio de informações é extremamente interessante.

Em relação à pesquisa da Itália, aparece muito forte essa questão das transexuais e a necessidade de ouvi-las tentando melhorar a sua situação migratória sem investir num processo de criminalização e de discriminação.

Enfim, a pesquisa brasileira eu vou deixar porque a pesquisadora que fez a pesquisa pode falar com mais propriedade do que eu.

Por fim, em relação às pesquisas, a questão central que eu acho que esta CPI também tem que investir – e eu acho que a Secretaria Nacional de Justiça está muito atenta a essa dimensão – é que essas pesquisas são mutáveis.

Nós fizemos uma pesquisa há dois anos e obtivemos uma realidade. As rotas de tráfico, as formas de recrutamento, as suas conexões com o contrabando de imigrantes, com a migração indocumentada, elas são muito variáveis e muito fluidas e isso se altera.

Quanto maior a rede, quanto mais pulverizada a rede, quanto mais se alteram as condições econômicas do local, você tem uma mudança nos fluxos migratórios. Mas a questão central é: a pesquisa precisa ser uma coisa frequente, constante e ter base local. A gente tem que ter cuidado com a generalização das pesquisas. Então, a gente não pode assumir conclusões de uma pesquisa feita num local para que elas sejam levadas e ampliadas para outro. A gente tem que ter uma responsabilidade muito grande com o resultado das pesquisas.

As pesquisas e os apontamentos na questão do tráfico de seres humanos têm que ter um cuidado e um respeito com o direito de brasileiros e brasileiras e de outros migrantes de alterarem as suas realidades, de se movimentarem e exercerem seus direitos onde quer que estejam.

Então, esta CPI tem que se aproximar muito da questão de direitos e trabalhar com bastante cuidado para resguardar o direito dessas pessoas que se deslocam.

Enfim, eu acho que esta Casa, extrapolando a questão da CPI, pode avançar não só para alteração e adequação do marco legal, mas também para construção de fundos de proteção ao migrante e fundos de proteção a vítimas de tráfico e trabalhar a questão da assistência e do atendimento a essas pessoas que voltam para o Brasil ou já estão no Brasil numa situação de exploração e tráfico.

Essas seriam as minhas principais contribuições.

Muito obrigada.

A SRª. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin**.** Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Drª Fabiana, pelas suas colocações.

Eu acho que a gente passaria, Senadora Marinor, direto para a Drª Márcia, e, ao final, se tivéssemos alguns questionamentos ou algumas dúvidas, a gente se dirige às nossas duas convidadas.

Drª Márcia, eu só pediria...

A Mesa não vai ser tão rígida assim. É que os 10 minutos concedidos à Drª Fabiana se transformaram em mais de 20 minutos. Então, poderíamos buscar um equilíbrio aqui. Mas foi muito interessante. Todas as ponderações são muito importantes, porque nos ajudam na busca do rumo, do objetivo exato, do foco que a gente precisa estabelecer de forma muito clara.

Tem a palavra a Drª Márcia, que dispõe de 10 minutos.

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – Boa tarde a todos e a todas!

Na sua apresentação, a Drª Fabiana apresentou muitas questões que eu levantaria. Então, vou fazer um resumo, um recorte na apresentação.

O título dado a esta apresentação é "O tráfico de pessoas é a antítese do trabalho em liberdade". Esse deveria ser o eixo sobre o qual esta CPI deveria realizar seus trabalhos.

As reflexões que vêm a seguir foram produzidas por mim e pelo Guilherme Mansur Dias, com os aportes de Adriana Piscitelli, Thaddeus Blanchette e Nina Quiroga, que são militantes históricos e pesquisadores nessa área do tráfico de pessoas.

De novo, trago a ideia de que a CPI deve tratar a questão do tráfico dentro do universo do trabalho.

Aí há a definição de tráfico, da qual não vou falar.

Há uma contribuição do nosso consultor,Tiago Ivo, que vê onde o Código Penal não cobre o que está faltando fazer. Isso vai ser muito importante para o trabalho da CPI, mas não teremos tempo de abordar isso agora.

Esse *slide* se refere ao tráfico de óxi; esse outro, ao trabalho escravo.

O fato de a legislação nacional não incorporar a amplitude de todas as modalidades de tráfico de pessoas pode dar margem a interpretações equivocadas, como a de que o tráfico de pessoas se refere apenas à exploração sexual. Tampouco o tráfico de pessoas não está ligado ao exercício autônomo da prostituição, que, como a gente sabe, não é crime no Brasil e em muitos países. Exemplo disso é que, numa das primeiras avaliações da questão do tráfico no Brasil, produzida pela Rede Nacional de Direitos Humanos, surgiram reivindicações e reclamações de associações de prostitutas, que afirmavam que as mulheres adultas que se prostituem não são vítimas de tráfico e que tratá-las dessa forma seria o mesmo que violar seu direito ao trabalho no mercado do sexo. Esse já foi, digamos, o primeiro susto que o campo levou, porque, a princípio, pensávamos no tráfico com a ideia também de vitimização.

Esse outro ponto também é importante, Senadores. Quando o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo, o Governo sofria uma série de demandas dos brasileiros no exterior e dos imigrantes no Brasil para que houvesse uma Política Nacional de Imigração. Já havia o Plano Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes; o termo "comercial" é importante, porque se refere ao que, antigamente, se chamava de prostituição infantil. O Governo estava às voltas com o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e com o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Falo do Governo, mas todas essas demandas e planos significavam que a sociedade civil organizada e os movimentos sociais reivindicavam proteção de imigrantes, proteção de crianças exploradas sexualmente, proteção de crianças em situação de trabalho infantil e proteção de trabalhadores adultos em situação de trabalho escravo. Ou seja, sobre esses planos, gestores, críticos e observadores, caiu – esta é a expressão que me parece a ideal – a categoria "tráfico de pessoas", quando o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo. Era uma categoria que não se usava, que não era usual no nosso cotidiano, como a Fabiana bem mostrou no começo da sua apresentação.

Precisamos separar as coisas. Vou tratar de separar as coisas aqui, mas é sempre bom lembrar que, na realidade, as coisas são muito misturadas. Mas nós as separamos conceitualmente. Em muitas situações com que nos deparamos no dia a dia, as coisas estão liminares.

Quanto ao tráfico de pessoas e imigração, por exemplo, a OIT entende o tráfico de pessoas como uma agressão à dignidade humana, como uma grave violação aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho. Ou seja, o tráfico de pessoas é a antítese do trabalho em liberdade, porque nega às pessoas a oportunidade de utilizarem e aprimorarem suas habilidades, como também de contribuírem para o desenvolvimento econômico e social dos países. Isso é muito importante. Então, o tráfico de pessoas é um crime, mas migrar é um direito. Então, essa é grande tensão e o grande desafio para quem trabalha na área de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O tema do tráfico de pessoas inclui questões relacionadas ao déficit de trabalho decente, no sentido dado ao termo pela comunidade internacional, fluxos migratórios em busca de melhores oportunidades de emprego, exploração do trabalho forçado e do trabalho infantil, desigualdade e exclusão social resultantes de discriminação, em particular com motivos de gênero e raça. Isso vai aparecer demais nas pesquisas com as transexuais, de que forma a discriminação é um fator de entrada em redes de tráfico.

Tráfico de pessoas *versus* tráfico de migrantes – eu vou falar muito rápido sobre isso.

São dois protocolos adicionais à Convenção de Palermo. Tráfico de pessoas inclui recrutamento, transporte, transferência, alojamento, acolhimento para fins de exploração, enquanto o tráfico contrabando de migrantes é facilitar a entrada ilegal de uma pessoa no Estado-parte. Então, a pessoa leva – é o caso do coiote, o mais conhecido – e não continua explorando a outra pessoa quando ela entra no outro país.

Relação tráfico de pessoas e trabalho escravo.

Como sabemos, o cerne do conceito de tráfico de pessoas estabelecido no Protocolo de Palermo apoia-se na noção de exploração. A maior difusão internacional de casos de trabalho escravo ou trabalho forçado está ligada a elementos estruturais da globalização. Nós temos a terceirização desregrada de parte do processo produtivo e a perda do valor do trabalho.

O conceito de trabalho forçado, de trabalho escravo deve sempre ser pensado considerando sua interface com as dimensões de gênero e com aspectos de oferta e demanda de mão de obra que orienta os fluxos migratórios.

Aí vem uma parte na qual vou me deter só um pouquinho, mas eu acho que as Senadoras precisam se inteirar um pouco desse debate, que é o debate sobre tráfico de pessoas, turismo sexual, exploração sexual, que é um dos mais conflituosos no campo. Por quê?

Nós temos um debate público em que o turismo sexual sempre é vinculado à prostituição e à exploração sexual de crianças por estrangeiros. Da mesma forma, temos que o turismo sexual e a migração internacional para trabalho na indústria do sexo, frequentemente, aparecem relacionados com o tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual. Muitas vezes, as discussões sobre esses temas, mais do que relacioná-los, porque são temas correlatos, acabam os fundindo, e aí é que a coisa começa a complicar. Por quê?

Em termos analíticos, o turismo sexual envolve universo amplo e diversificado que está longe de reduzir o seu consumo sexual de crianças e a prostituição. Embora, em certos contextos, o turismo sexual, a prostituição e o tráfico de pessoas possam não ter vinculações, trata-se de problemáticas diferentes. Entretanto, no debate, esses temas são repetidamente lidos numa ótica que, ao fundi-los, faz com que as pessoas envolvidas, sobretudo mulheres e crianças, tendam a serem percebidas como seres necessariamente sujeitos à violência, quando nem sempre eles

são sujeitos à violência. E aí nós vamos entender o que está por trás dessa grande tensão.

Como toda convenção internacional, a Convenção de Palermo tinha grupos de interesse que estavam ali, nos bastidores, atuando.

No protocolo do tráfico, nós tivemos um *lobby* feminista muito grande. As abordagens feministas, então, tiveram um peso significativo na organização dos *lobbies*, pressionando durante a elaboração do protocolo. Mas, embora os dois principais *lobbies* que eu vou colocar agora coincidem em promover o bem-estar das mulheres, eles se dividem no que se refere à concepção da prostituição e da relação entre prostituição e o tráfico de pessoas. Então, eu vou falar um pouco dessas duas abordagens, Senadoras, porque o movimento feminista está de olho nesta CPI e é bom sabermos um pouco com quem estamos falando.

Nós temos uma abordagem chamada de abolicionista – estou simplificando bastante – que é organizada em torno da SATW, que é a coalizão contra o tráfico de mulheres que defende que a prostituição reduz as mulheres a objetos comercializáveis e que, portanto, é sempre necessariamente degradante e danosa para as mulheres Ela não reconhece, grosso modo, distinções entre prostituição forçada e por livre escolha. Sustenta que, tolerando, regulando ou regularizando a prostituição, os Estados permitem a violação dos direitos humanos, e que essas medidas para erradicar a prostituição são medidas antitráficos e vice-versa.

Nós temos outra abordagem que chamamos de pró-direito das trabalhadoras sexuais, que está organizado em torno de Human Rights Caucus, que considera a prostituição como uma forma de trabalho e traça distinções importantes entre o que é prostituição voluntária exercida por adultos, prostituição forçada e prostituição infantil. Defende que a exploração, inclusive o tráfico, não se vincula de maneira automática à indústria do sexo, mas é favorecida pela falta de proteção aos trabalhadores.

Entende que os traficantes se beneficiam da legalidade da migração e da legalidade do trabalho sexual comercial. O que elas querem dizer? Se você não tem proteção ao trabalhador migrante, se você não tem proteção ao trabalhador sexual, eles vão ser mais vulneráveis a entrada em redes de tráfico.

Bem, passada essa questão do tráfico para exploração sexual, neste debate, eu vou entrar num outro que acho que é fundamental para o Brasil: tráfico de pessoas para fins de trabalho doméstico. O que é que a gente já tem na legislação? O decreto que regulamentou a Convenção nº 82, as piores formas de trabalho infantil, ele incluiu o trabalho doméstico na lista das piores formas de trabalho infantil e, portanto, proibido para menores de 18 anos.

Entre os riscos profissionais prováveis que estão no Decreto nº 6481, estão listados: esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual.

Nós temos dados de que o trabalho doméstico pode resultar do tráfico de pessoas, sobretudo, quando envolve crianças e adolescentes levados para trabalhar em casas de família, com idade inferior àquela permitida pela legislação, de novo 18 anos, ou sem nenhum tipo de direito trabalhista respeitado. Nesses casos, a gente está falando de trabalho doméstico forçado. Isso aqui, no Brasil, onde a cultura do trabalho doméstico ainda é muito patriarcal, é muito importante o enfrentamento desse debate.

Eu trouxe uns dados do IBGE, que são conhecidos da Senadora, que diz que 15% da ocupação feminina estão no trabalho doméstico, o que equivale a mais de 6 milhões de mulheres; dentre as mulheres negras, 20,1% são trabalhadoras domésticas; gravíssimo: somente 26,8% da categoria têm carteira assinada. Então, você imagina que somente 26,8% têm carteira assinada, uma série de irregularidades que vêm trás de tudo isso.

O que acho importante como uma situação histórica e também importante para esta CPI? É que este ano nós vamos ter a 100ª Conferência Internacional do Trabalho, da OIT, e o que vai acontecer em junho de 2011? Os representantes de governos, organizações de empregadores e de trabalhadores dos 178 Estados-Membros da OIT, irão decidir sobre a adoção de uma convenção, uma recomendação sobre trabalho decente para os trabalhadores domésticos. Ou seja, a OIT resolve fazer essa convenção porque as denúncias, principalmente na América Latina, estavam muito grandes, a realidade estava penosa. Então, a OIT, que é um órgão tripartite, resolve enfrentar essa questão do trabalho doméstico.

Então, vamos colocar algumas questões para reflexão, que são as seguintes: a realidade, que tem sido referida como de tráfico de seres humanos, ela é densa, ela é dinâmica, ela envolve mobilidade geográfica, interconexões de redes sociais – e aí eu falo redes de migrantes com redes de tráficos, com redes de vizinhança, enfim –; e representações oficiais as mais diversas. Você pode ter um sujeito que é percebido como vítima, em determinado momento; como traficante em outro; como migrante em outro. Então, todas essas questões são complicadas.

O sujeito, ora migrante, ora vítima, ora indocumentado, que é o caso dos migrantes, estrangeiro, prostituta, transexual, ele acaba sendo recortado por

inúmeros rótulos e carimbos que os segmenta e esvazia de sentido. O que eu quero dizer com isso? Esvazia de sentido a sua história de vida; quem era esse sujeito antes; quem ele é agora; quais são os seus planos? Então, aí, é preciso ouvi-lo. Reforçando o que a Drª Fabiana falou.

Se as vítimas não se consideram vítimas, na maior parte dos casos, nós precisamos ouvi-las e ver quais são as suas demandas.

A aparente unidade da categoria tráfico/seres humanos, ela encobre, enfraquece, Senadora, pautas localizadas, construídas historicamente – e que as senhoras conhecem muito bem –, e que precisam, em função de políticas, planos e projetos, adaptar-se a uma nova linguagem. É o caso que falei antes: tem um movimento contra o trabalho escravo, você está lutando pelo fim do trabalho infantil e, de repente, quando se adere a uma convenção internacional, isso significa que os países vão ter que criar seus planos, vão ter projetos de pesquisa. Então, não necessariamente era aquela luta do momento.

Eu vou colocar no próximo *slide* que muitas das vítimas, ou potenciais vítimas do tráfico de pessoas, são pessoas provenientes de grupos familiares de origem camponesa, quilombola ou de outras categorias de populações tradicionais, cujas reivindicações mais importantes sequer fazem parte da pauta do enfrentamento ao tráfico. E se a gente for ver é reconhecimento de território... Então é toda aquela pauta que as senhoras também já conhecem. É preciso, portanto, trabalhar com o indivíduo concreto, em deslocamento, e não com os rótulos que incidem sobre ele. Só conseguiremos esse feito, de darmos importância às práticas e às representações dos próprios sujeitos, que são definidos como vítimas ou potenciais vítimas de tráfico. E aí o maior dos desafios no enfrentamento ao tráfico de pessoas, reforçando o que muitas pessoas já falaram, inclusive a Fabiana, é como proteger as vítimas ou as potenciais vítimas sem lhes negar seu direito fundamental ao trabalho e à livre circulação. Quer dizer, precisamos proteger as pessoas que estão se deslocando e que podem entrar em rede de tráfico? Precisamos, mas jamais podemos impedir o seu deslocamento. E aí entra toda a questão da informação, da proteção etc.

Essa era a minha contribuição. Agradeço a atenção das Senadoras. Muito obrigada. (*Palmas*.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Drª Marcia Anita e Drª Fabiana. Quero, de imediato, passar a palavra à Senadora Marinor, para fazer algumas observações e questionamentos.

Senadora.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Queria, em nome da Comissão, agradecer a contribuição das duas companheiras – quero poder chamá-las assim, de companheiras no enfrentamento do tráfico – e agradecer não só por este momento, porque já pactuamos aqui que vamos caminhar juntas. O trabalho que está sendo realizado pelas pesquisadoras, pelas ONGs que interagem com o trabalho das companheiras deve servir de subsídio teórico, de reflexão para o nosso relatório.

O principal objetivo hoje aqui é localizar o nosso foco, o foco no qual esta CPI deve se debruçar para auxiliar o trabalho que já vem sendo realizado tanto pelas organizações não governamentais como pelas organizações governamentais. Cada vez mais, como foi dito pela Márcia, as questões se fundem. E, quando se vai buscar a origem, elas se originaram em outro problema sério, que geraram a vulnerabilidade. Fica bem claro que a vulnerabilidade social é a principal porta de entrada, digamos assim, para as redes de traficantes, seja no tráfico interno, seja no tráfico externo, seja no tráfico transnacional, seja na relação das regiões com a fronteira etc. É importante ter essa dimensão, porque, assim, a gente tenta encontrar o caminho para fechar o cerco. Essa é uma tarefa da qual a gente não pode abrir mão.

Agora, o que ainda não está muito claro para mim, do ponto de vista da contribuição que esta CPI pode dar, é em relação a essa investigação das pessoas traficadas, sejam elas pessoas que se reivindicam como sem proteção, sejam as que nem admitem a possibilidade de serem traficadas. Talvez um reforço das companheiras que têm mais experiência nesse campo pudesse nos auxiliar para que a gente pudesse identificar melhor esse elemento de pesquisa, esse ser humano que a gente vai pesquisar. Lógico que a gente vai tratar isso até fora de um debate mais público, porque a gente quer resguardar o direito dessas pessoas de não serem conhecidas, de não serem fruto de perseguições futuras, tanto as que querem retornar, digamos assim, ao processo migratório, quando isso é uma coisa originária ou mesmo ela optou posteriormente por isso, depois de ter sido traficada, sejam as pessoas que estão sendo levadas sem a permissão, sem o desejo, sem a vontade. Então, eu queria que vocês pudessem focalizar um pouco melhor essa questão.

E fiquei muito curiosa em relação a essa questão da pesquisa feita em Portugal. Lembro que, quando comecei a estudar a CPI da exploração sexual contra crianças e adolescentes – a CPI mista aqui do Congresso –, observei que eles nos apontavam, como um dos principais focos, como a maior incidência de deslocamento dessas pessoas da Região Amazônica,

por exemplo, a Europa. E, estranhamente, aparece essa questão de Portugal como uma coisa que não está muito bem delimitada. É o preconceito apenas? O que há por trás disso?

E me ocorreu uma outra coisa: também outras pesquisas e revelações de outros companheiros que aqui participaram de nossas audiências, como a ONG Resgate Brasil, apontavam, inclusive numa conversa com a gente, que as pessoas são criminalizadas em outros países até sem saber de que crimes elas estão sendo acusadas, exatamente pelo desconhecimento da língua. Esse não seria um fator que distanciaria, digamos assim, o traficante de buscar no Brasil por conta da coincidência da língua?

Então, eu queria que a gente... Não sei se está muito complexa a minha indagação, mas, para eu poder me situar, eu preciso entender algumas coisas que me intrigaram na exposição das companheiras.

Em princípio é isso.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Graziottin. Bloco/PCdoB – AM) – Vamos continuar essa metodologia. Na realidade, a Senadora Marinor fez alguns questionamentos, como eu vou fazer alguns outros, muito breves, e, na sequência, a gente passa a palavra para as senhoras.

Está bem assim, Senadora Marinor Brito?

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Está ótimo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Graziottin. Bloco/PCdoB – AM) – Primeiro, eu quero agradecer a colaboração que as senhoras estão dando para a CPI, que é um instrumento muito importante para levantar o diagnóstico acerca desse mal existente não só no Brasil mas no mundo inteiro, tanto assim que a CPI analisa o tráfico nacional e o internacional de pessoas. Nós temos que, inclusive, procurar em outros países... Já temos aqui algumas informações de Portugal, algumas informações da Itália, mas nós precisamos também, Senadora, buscar informações oficiais públicas a respeito das formas como esse problema vem sendo enfrentado nesses outros países.

O que me chamou a atenção na sugestão que as senhoras nos apresentam, primeiramente, é tomar cuidado com o foco, para não levar o debate para a questão da exploração da mulher ou para a exploração sexual de crianças e adolescentes, de tal forma que a gente se distancie do foco principal, que é o tráfico de pessoas, para as mais diversas razões e objetivos, seja para a utilização de órgãos, seja para o trabalho escravo, seja para o turismo sexual, para o trabalho e exploração sexual. Enfim, esse é o primeiro cuidado.

Eu tenho em mão aqui o relatório muito recente, do ano passado, de janeiro de 2010, sobre do grupo de trabalho coordenado pelo Ministério da Justiça que estuda e atua nessa questão do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Se a gente for analisar o relatório, veremos que, primeiro, eles colocam como um dos objetivos centrais exatamente a busca e a necessidade de se ter um levantamento, um diagnóstico, um estudo sobre os dados de tráfico de pessoas. Esse é o primeiro ponto colocado como prioridade número um.

O plano estabeleceu cem metas, distribuídas nas seguintes prioridades: 1) levantar, sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas, informações e experiência sobre o tráfico de pessoas.

Aqui é a mesma coisa: quais os nossos objetivos? O que a gente pode propor ao final e ao cabo da nossa CPI? Necessariamente, para eles, a prioridade um é recomendar a pesquisa nacional sobre o tráfico de pessoas. E, se a gente for ler o relatório, veremos que ele foca muito na exploração infantojuvenil, na exploração sexual, na questão da violência contra a mulher, mas não muito detido a esse foco principal. Então eu acho, Senadora Marinor, Drªs Márcia e Fabiana, que nós da CPI poderemos desenvolver um grande, um belíssimo trabalho de um levantamento mais sistematizado que ainda não foi feito até hoje. Faltam-nos esses dados, por exemplo.

Nós não temos como, a não ser que eu esteja enganada, mas as senhoras trabalharam recentemente em uma pesquisa. Eu pergunto às senhoras se hoje nós teríamos condições efetivas de dizer qual o percentual de impunidade em relação a esse crime praticado no Brasil. Qual é o percentual de investigação de denúncias? Hoje nós temos como mensurar, por exemplo, a violência contra a mulher. Claro que isso ainda é muita projeção, porque muito recente a mudança da lei de proteção à mulher, sobretudo aquela vitimada no âmbito doméstico. Mas nós já temos a possibilidade de dimensionar números, e eu não sinto isso em relação ao tráfico de pessoas.

Então, pergunto às senhoras se de fato existe, se esse grupo que as senhoras acompanharam muito de perto, montado no Ministério da Justiça, se ele ajudou muito ou ele precisaria ter o seu trabalho aperfeiçoado do ponto de vista de fazer um levantamento, fazer um diagnóstico. Porque a partir disso, do levantamento desse diagnóstico, que a gente vai enfrentar de forma mais eficiente ou não esse problema enfrentado no Brasil. Até porque, na minha concepção, o tráfico não é aquela pessoa levada forçada, porque ela é iludida. Ela vai porque é adulta, muitas vezes os adultos vítimas de tráfico vão porque são iludidos. Mas ao chegar lá ele tem a sua liberdade privada. A gente vê inúmeros casos. Agora são casos simbólicos que um canal de televisão, a Record, a Bandeirante ou a Globo faz uma reportagem, uma matéria – o caso dos trabalhadores na indústria têxtil de São Paulo. E aí fica por aquilo mesmo, não avança. E os **(?)** são os estrangeiros que vêm para o Brasil. E os brasileiros que são vítimas disso, não

é? Então, eu pergunto se de fato a minha impressão está correta, de que a minha impressão é de que não dispomos de mapeamento, um dado mais sistematizado sobre esse problema que envolve brasileiros ou que envolve o Brasil; brasileiros vítimas dentro do seu próprio país ou vítimas fora, ou estrangeiros que são vítimas no Brasil.

Era basicamente isso.

A SRª. FABIANA GORENSTEIN – Bom, senadoras, eu agradeço o interesse e as questões complexas que as senhoras levantaram, já avisando que não tenho a pretensão de respondê-las. Eu tenho a pretensão de dar algumas indicações e também de convidar outras pessoas a participarem desse debate, porque acho que o que as senhoras apontaram muitas vezes é o estado da arte da discussão. Então, o que a gente pode dizer neste momento é que a situação atual é essa, precisamos conduzir para...

Eu peço permissão para começar pelo fim, pela questão dos dados e pela questão das estimativas. Mas, para começar pelo fim eu queria retomar um pouco o histórico da questão do tráfico de seres humanos e como ela aparece no contexto internacional, que a Drª Márcia levantou, que é um pouco complexa. Além de a questão do tráfico de seres humanos ter ficado encurralada por vertentes opostas do movimento feminista, porque, enfim, isso é conhecido; e pela forma como organizações internacionais e países identificam a questão da prostituição. Então, de um lado você tem o governo da Suécia, que entende que prostituição é crime e que toda prostituição é uma violação dos direitos humanos. E do outro lado você tem países como a Alemanha e a Holanda que têm uma posição extremamente liberal com relação a prostituição, onde entre adultos, sem violência, você pode decidir o que fazer com o seu corpo, inclusive trabalhar no mercado sexual.

Essa tensão é absorvida pelos países e não está resolvida. Qualquer tema que envolva sexualidade e trabalho sexual ele se converte em palco de disputa para essas duas visões, não somente na sociedade civil, mas, também, na política externa dos países. Esse é o primeiro fato.

O segundo complicador da questão do tráfico é como o tráfico de seres humanos aparece no contexto internacional. Ele está localizado no contexto das Nações Unidas dentro do marco das convenções que tratam sobre o crime organizado transnacional. O que isso quer dizer? Que o tráfico de seres humanos é tratado pela Agência das Drogas e Crimes das Nações Unidas, que foi quem elaborou a convenção sobre o tráfico de seres humanos e o principal objeto desta convenção não é a proteção da pessoa contra o tráfico de seres humanos, mas é o fortalecimento das estruturas governamentais para lidar contra o crime organizado transnacional: drogas, armas e, por fim, pessoas na condição de vítimas do crime organizado transnacional.

O que isso quer dizer para gente? Que a pessoa não está necessariamente regulada no marco internacional, exceto na condição de vítima desse crime. Isso é um ponto importante e isso também direciona a visão de políticas e a visão de cooperação internacional. Esse é um ponto importante porque o tráfico de seres humanos no seu começo e na sua origem foi tratado como matéria de cooperação policial, na visão do enfrentamento a um crime.

Quando isso sai da matéria de cooperação internacional e vem para ambientes nacionais, você tem um movimento de criminalização de pessoas que se movem e que trabalham no mercado do sexo. Na perspectiva policial e não na perspectiva social ou na perspectiva da defesa dos direitos humanos, ou na defesa dos direitos das mulheres, ou de crianças e adolescentes, ou dos migrantes.

Então, isso é um problema internacional e esse problema influencia a forma como os países elaboram suas políticas. Isso é um dado.Tem aquela história de que não temos como debater o dado, tenho como lançar o dado e dizer que o ambiente que nós temos é esse, o marco internacional é esse.

Existe uma convenção para proteção de migrantes e suas famílias das Nações Unidas e não surpreendentemente a convenção tem anos e nunca conseguiu atingir ou reunir o número de países necessários para entrar em vigor. Atingiu no ano passado, mas o Brasil nunca ratificou. Essa é a convenção que daria o marco legal para proteção internacional dos migrantes e suas famílias.

Você tem uma ratificação entrada em vigor imediatamente e a ação internacional, que é do crime organizado. E aquela que protege as pessoas em deslocamento está aí até hoje sem ratificação necessária, sem ratificação pelo Brasil e sem fundos para estimular programas internacionais...

(Manifestação fora do microfone)

Assinou? Está na Câmara dos Deputados. O processo não está válido.

(Manifestação fora do microfone)

Já assinou, está na hora de tocar essa coisa.

Esse para mim é um ponto fundamental no dimensionamento da questão de por que o tráfico é tão complicado e contraditório.

Em relação à questão dos dados, tenho acompanhado projetos em outros lugares do mundo, não só no Brasil. A questão dos dados sobre vítimas do tráfico é problemática no mundo inteiro, porque os países trabalham com marcos legais e procedimentos diferenciados em relação ao tráfico de seres humanos. E daí podem

surgir outras complicações. Alguns países associam o atendimento à vítima de tráfico a uma denúncia formal e a obrigação de colaborar com o sistema de justiça. Isso pode ser bom, porque, se você associa, significa que você usa a pessoa traficada instrumentalmente para aumentar o conhecimento e aumentar o número de processos judiciais.

Para o conhecimento do Estado sobre aquela situação deve ser muito bom, porque é como se dissesse: Eu só te dou se você colaborar comigo. Para a pessoa traficada essa não é necessariamente a melhor forma,,ela pode temer pela vida dela, ela pode querer não compartilhar aquela experiência e ela fica completamente vulnerável. Existem países que não associam uma coisa a outra. Então, por exemplo, existem países como a Itália que criaram o caminho social de identificação de uma vítima de tráfico de seres humanos, onde a pessoa se identifica perante uma ONG, um provedor de serviços creditado pelo governo, como tráfico de seres humanos fornece evidências para um ambiente social, mas não colabora com o sistema de justiça – é uma decisão dela. E ainda assim ela tem o atendimento como pessoa traficada.

E o outro caminho é o caminho judicial, em que essa pessoa traficada diz: "Quero ingressar na via judicial, quero acompanhar o processo e exigir a condenação da pessoa que o causou". Não há nada parecido com isso no Brasil. Aqui, não há processo de identificação oficial, não há base de dados, não há cadastros, mas sei que a Secretaria Nacional de Justiça está trabalhando nisso. Também posso dizer que outros países têm uma dificuldade incrível de identificar e catalogar essas pessoas. Então, esse é um desafio brasileiro e também é um desafio mundial. A gente tem de compreender que não temos um caminho.

Há estimativas sobre o tráfico de seres humanos feitas por organizações internacionais, mas estimativas não são dados, e, com isso, é complicado fazer uma análise.

No Brasil, há a questão do compartilhamento de competências. Há o tráfico interno, o tráfico abordado pela Polícia Federal e o tráfico que pode ser abordado por outras instituições. Os dados não estão consolidados. Sei que o Ministério Público Federal tem uma consolidação de dados e tem se preocupado em fazer uma coleta de dados, para nos dar uma evidência do que ocorre. Mas o que esses dados coletados pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal vão nos mostrar? O tráfico transnacional ou o tráfico que envolve dois ou mais Estados brasileiros. Mas deixamos passar o tráfico interno entre Estados ou entre um ou dois Estados.

Existem temas dentro do tráfico de pessoas que não estão demarcados pelo Governo brasileiro ou que estão demarcados com outro nome, como é o caso do trabalho escravo. O trabalho escravo, no contexto internacional, é tráfico, mas, no contexto brasileiro, é outra coisa. Aí se trata de combinação de agendas nacionais e internacionais. E não tenho solução para isso. Trata-se de conceito. O que vamos aplicar para recolhermos os dados? O que é tráfico? Como vamos entender o tráfico, para recolhermos os dados? Quem vamos contatar, para recolhermos os dados?

Se eu observo o nível estadual, não acho que as polícias estaduais estão recolhendo dados sobre o tráfico de seres humanos; essas polícias não estão sequer mapeando fenômenos de tráfico como tráfico. Nem as policias estaduais, nem os conselhos tutelares que lidam com o tráfico regional de crianças e de adolescentes o fazem. Há um trabalho. O conselho tutelar não está registrando crianças que estão deslocadas com o tráfico de seres humanos. Então, esse é um problema grave. Há uma tarefa a ser feita nessa questão.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É um problema de legislação e, ao mesmo tempo, um problema de política.

A SRª FABIANA GORENSTEIN – É também um problema de política.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não necessariamente isso precisa ser precedido por uma questão legal.

A SRª FABIANA GORENSTEIN – É claro!

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Há tratados internacionais, legislações. A própria Constituição brasileira nos assegura o direito de enfrentar essas questões.

A SRª FABIANA GORENSTEIN – É claro!

Em muitos países do mundo, essas questões não estão resolvidas. Então, não é que estejamos numa corrida para chegar a um ponto igual ao de algum país em que esse sistema seja tratado. Vários países se debatem com essas mesmas questões. Não posso avaliar negativa ou positivamente a atuação do Governo brasileiro, que se vem empenhando, mas que não consegue dar conta de um problema que não está resolvido nos outros países. O que podemos fazer é acompanhar essa discussão. Temos também de nos esforçar para criar um sistema de coleta nacional, que tem de orientar nossas políticas; não é preciso haver dados para responder ao problema. E temos de trabalhar no mesmo nível de outros países que estão se esforçando para resolver isso.

Sei que a Secretaria Nacional de Justiça está criando esse banco de dados. Penso que esse trabalho tem de ser acompanhado, porque ele tem de ser feito junto com outros mecanismos, como o Disque 100 ou o Disque 180 e como mecanismos locais que recolhem informações sobre denúncias ligadas à violência. É claro que os operadores precisam ser capacitados

para identificar situações de tráfico como tráfico, não como qualquer outra coisa que é possível.

Em relação à participação de pessoas traficadas, em relação à possibilidade de escutá-las ou de isso se converter num mecanismo de combate à violação dos direitos humanos, penso que a única resposta possível é a consulta e o diálogo.

O Paulo, que estava sentado aqui, teve de se ausentar, infelizmente. Ele representa uma organização de defesa dos direitos dos imigrantes. E, com uma base muito capilar de imigrantes em São Paulo, trabalhando com bolivianos, peruanos e com pessoas de toda a América do Sul, e eu tenho certeza de que eles são capazes de identificar pessoas que podem vir a esta CPI colaborar com as senhoras na elucidação dessas questões. Então, nesses grupos, como nos grupos das profissionais do sexo e transexuais, existe representação que pode vir aqui e dar voz a esse grupo, e que eu acho que ficaria muito satisfeito com o convite de poder vir colaborar e ser disponível. Eu acho que esses grupos também têm maturidade já para entender o nível de exposição que podem suportar. Então, a minha única recomendação é: vamos convidá-los, e eles têm que negociar o nível de exposição. Mas vamos ouvi-los e vamos colocar o problema da exposição e esperar que essas pessoas tenham maturidade para resolver. É diferente de quando se trabalha com criança e adolescente.

A última questão, vou deixar para a Drª Márcia responder, porque já ocupei demais o tempo.

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – Obrigada.

Continuando a exposição da Drª Fabiana, eu acho que a questão dos convidados representando os diferentes grupos envolvidos, nós podemos já – a equipe de apoio – trabalhar, nós podemos ter a representação das comunidades latino-americanas que estão aqui em São Paulo e, porventura, em outros Estados, talvez paraguaios, enfim. As associações de prostitutas, com certeza, têm interesse em vir; as associações de transexuais também. Eu acho que esses dois grupos foram grandes parceiros do governo brasileiro quando foi preciso enfrentar a epidemia da Aids. Eu acho que esses dois grupos têm um potencial, e claro que são grupos divididos internamente, em vários subgrupos, mas eles podem se tornar grandes parceiros também nessa questão da informação e da proteção às potenciais vítimas de tráfico. Então, eu acho que eles vão ter o maior interesse em vir e trabalhar aqui na CPI.

Eu acho interessante também chamar uma associação de empregadas domésticas que está mais envolvida – e nós já temos esses nomes – na elaboração da convenção da OIT, que já estão com a atenção mobilizada, a atenção voltada para essa questão. Com isso, eu emendo um pouco para sugestões do que esta CPI pode trazer de novo para o debate sobre exploração de trabalhos, sobre trabalho escravo, sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas. Então, por exemplo, no âmbito do trabalho escravo, todo acúmulo que temos é voltado para o trabalho masculino na área rural. Eu acho que a CPI pode, sim, ter uma frente nessa área de trabalho escravo, mas pensando também em questão de gênero, na mulher, e aí trazendo – eu insisto e acho que é um grande ganho da CPI – o debate da trabalhadora doméstica para cá.

E a outra questão é a dos imigrantes. Então, reforçando essa ideia de que os bolivianos, essas comunidades todas que estão em São Paulo vão ver na CPI uma oportunidade de falar e de colocar suas demandas.

Sobre as pesquisas, esse documento, Senadora Vanessa, que a senhora está examinando é a avaliação do plano nacional, que foi de 2008 a 2010. Então, quando o plano começa, já ainda quando era uma política, o Ministério da Justiça encomendou pesquisas. E eu vou dar um relato disso para ver as dificuldades das pesquisas. O País...

A SRª *(Intervenção fora do microfone.)* – Não foram divulgadas ainda, não é?

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – Não, foram bastante divulgadas já.

A SRª *(Intervenção fora do microfone.)*– Algumas delas...

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – As nossas, não, porque essas são bem recentes. Mas as primeiras. E é isso que vou narrar.

Quais foram as primeiras?

Houve uma primeira, de um rapaz que fez uma pesquisa sobre os inquéritos em Pernambuco, se não me engano, inquéritos policiais, o Marcos Colares. Esse é um campo que está aí, e eu sugiro muito que a CPI invista nisso, que a nossa consultoria invista nisso, porque Goiás, que é onde está a maior parte dos inquéritos, a polícia federal de Goiás já colocou o material à disposição, na época dessa pesquisa que a Fabiana coordenou. Então, já existe uma disponibilidade da polícia federal. Nós fizemos, inclusive, na época, eu e o Guilherme, um roteiro de pesquisa, que passamos como maior prazer para a consultoria.

Mas, concluindo, acho que essa questão dos inquéritos vai ser um produto muito legal da pesquisa, porque, inclusive, nos inquéritos policiais, vai haver, mesmo institucionalizado e numa situação desigual, a voz das vítimas do tráfico. Eu acho isso muito importante.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Márcia, permita-me.

Acho que esse aspecto aí de ouvir as vítimas, sem dúvida alguma, pelo que estamos conseguindo acompanhar, pode ser a grande contribuição que esta CPI pode dar para o acúmulo de informações, para o

mapeamento, digamos assim , que a gente quer que seja feito, para pensar a política à luz de um diagnóstico. Mas eu não consigo vislumbrar essa possibilidade sem fazer uma interface, por exemplo, com as lacunas que vamos encontrar na rede de proteção.

Se formos analisar... E estou tomando isso como referência das outras CPIs e de questões que estão interrelacionadas com a questão do tráfico, que é a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes para fins de exploração comercial, que é um dos focos. Mas a ausência de qualificação dos profissionais e não só, mas a falta de profissionais nos diversos setores que devem compor essa rede.

Então, se a gente tiver capacidade, pelo menos nesses espaços onde... Vamos ouvir as vítimas em São Paulo, vamos ouvir as prostitutas no Pará, enfim, se a gente conseguir fazer um diagnóstico das dificuldades da rede, eu acho que a gente também contribui.

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – Eu ia chegar aí.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, sim.

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – Voltando à questão das pesquisas, Senadora Vanessa, foi feita uma pesquisa muito importante no Aeroporto de Guarulhos, que resultou em duas publicações. Essa pesquisa foi coordenada pela Adriana Piscitelli, que trabalhou com o grupo de brasileiros não admitidos e deportados. Essa foi, sim, a grande fonte de informações que nós temos sobre o tráfico, e o Ministério da Justiça publicou as duas. Houve ainda uma outra do Rio Grande do Sul e, agora, essa pesquisa do ICMPD.

Mas o que acontece? Para fazermos uma grande pesquisa nacional sobre tráfico, operacionalmente é bastante complicado, pois exige uma logística, um financiamento, exige capacitação de profissionais. A gente já sentiu essa dificuldade na nossa pesquisa, que reuniu três países. Como é que você está pensando? É esse o conceito? Como eu vou enxergar o sujeito?

Então, essa é uma pesquisa; mas a nacional, a meu ver, ela é bastante complicada. Aqui eu dou o exemplo: nós temos a nacional da Pestraf, mas a Pestraf foi feita muito em cima de recortes de jornal. Uma pesquisa que foi feita em cima de recortes de jornal... A gente está usando muito o foco, mas a visão que a mídia tem, muitas vezes, está mascarada. Então, essas pesquisas nacionais... Por isso que eu sugiro como um dos produtos interessantes o dos inquéritos, porque a gente sabe que é nessa situação, que é institucionalizado, mas que, enfim, é uma visão que está aí à disposição dos pesquisadores.

E o eu queria concluir, como não poderia deixar de ser, dizendo que o foco das investigações da CPI, das reivindicações, das demandas, obviamente, tem que ser interno. A gente tem que fazer a nossa parte, porque a gente está demandando proteção para os outros países. O Governo protesta quando há algum tipo de desrespeito aos direitos humanos, mas a gente tem que fazer a nossa parte. E nossa responsabilidade está na informação a toda pessoa que pretende sair do Brasil, sair da sua cidade. A informação é fundamental. Na não discriminação, ou seja, os representantes do Governo não podem discriminar em cima de estereótipos, seja de trabalhador sexual, seja de transexual, seja de pobre, seja do que for, porque todos os estereótipos estão aqui, porque a gente reclama disso dos oficiais de imigração da Europa, mas a gente vive isso internamente e, pior, a gente começa a reproduzir isso para os latino-americanos ou africanos que vêm para o Brasil.

E como a última coisa, mas a mais importante, na oferta da rede de atendimento, que é isso que a senhora estava colocando. Acho que o mapeamento da rede de atendimento é um trabalho que a CPI pode ter dificuldades. Eu havia colocado aqui também que não há como se falar de tráfico sem falar de imigração e lembrando, então, que há já um documento pronto, Senadora, que é a Política Nacional de Imigrações, que foi elaborado pelo Conselho Nacional de Imigrações, num longo processo que contou com o apoio da sociedade civil, da academia, dos trabalhadores. Então, foram feitas várias consultas públicas e se chegou a esse documento da Política Nacional de Imigrações, que inclui questões de tráfico de pessoas, mas não somente. Então, não é à toa que a Senadora Vanessa apresentou um requerimento chamando o Dr. Paulo Sérgio de Almeida, que é o Coordenador Nacional de Migrações do Ministério do Trabalho, porque acho que a Política está aí, ela está prestes a ser assinada pela Presidente da República, para se transformar numa coisa mais concreta e depois um plano. Acho que politicamente a CPI pode estimular a que essa política também ande e se transforme numa política pública que, de fato, represente os interesses dos trabalhadores migrantes e das potenciais vítimas.

A SRª MÁRCIA ANITA SPRANDEL – (*Fora do microfone*.) Senadores, tem uma outra coisa aqui também, a partir da análise da questão da exploração sexual de adolescentes, também da análise da rede, que acho indispensável de fazer, é de olhar a capacidade orçamentária destinada ao combate de seres humanos. Não existe política pública com redução orçamentária. Não existe atendimento social, não existe rede e a gente não tem capacidade de garantir direitos se a gente não tiver essa rede estruturada. Então, acho que um dos pontos centrais é olhar o orçamento. Acho que esta Casa tem uma grande responsabilidade, já que assumiu essa bandeira do tráfico de seres humanos, de olhar esse orçamento e fazer os reparos adequados para que a gente tenha estruturas adequadas, necessárias

e capilares no tamanho suficiente para poder atender direitos. Essa era a minha (*fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Inclusive, no relatório, nós vamos certamente indicar isso, que os recursos não devem estar sujeitos ao contingenciamento. Só que essa é uma luta muito antiga de vários setores do Congresso Nacional.

Mas, enfim, ouvindo as exposições, as explicações, a colaboração imensa das nossas convidadas, Drª Fabiana e Drª Márcia, que certamente não participam apenas neste momento, mas como estudiosas que são da matéria, militantes que são, assim como o Dr. Guilherme Mansur, a quem a gente registra e agradece a presença, nós vamos trabalhar muito juntas, vamos precisar da ajuda das senhoras, dos senhores para que a gente possa produzir um bom trabalho. Os estudos, como as senhoras disseram, não há ainda um diagnóstico nacional, o que existem são algumas pesquisas sobre as quais nós nos amparamos, os governos se amparam para poder estabelecer não só uma política, mas uma prática, uma ação efetiva de enfrentamento e combate ao tráfico de pessoas. E nós temos o entendimento de que esta CPI poderá dar uma grande contribuição ao País e as senhoras ajudando muito neste trabalho.

Todas as sugestões foram devidamente anotadas. Eu acredito que nós devemos, desde já, partir para ouvir pessoas, já aprovamos uma série de requerimentos de informação. Temos uma outra série de requerimentos que devemos apresentar e aprovar, no sentido de procurar montar um diagnóstico a partir de informações oficiais, nem que seja um diagnóstico para dizer: não temos informações; somos carentes de informações; precisamos ter informações. E a partir daí ouvir as pessoas diretamente envolvidas, não somente as vítimas, mas aqueles que têm a prática disso.

Acho que uma boa polêmica que temos a nossa frente é o conceito de trabalho escravo, porque o trabalho escravo é um trabalho forçado. A pessoa é tirada do seu habitat natural, de liberdade, exatamente por um ato tráfico, que é um crime tipificado. Enfim, esses são temas que vamos debater durante os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Eu só queria, Senadora, que a gente pudesse já definir aqui essa sequência, porque estamos com uma previsão, e a idéia construída pelo grupo foi de que a gente pudesse fazer uma alternância entre momentos como este de audiência pública, de oitivas das instituições públicas ou não governamentais e as oitivas com as pessoas sugeridas, que são as pessoas vitimizadas.

Então, que a gente pudesse já na próxima reunião da CPI, ouvir a Safernet, a Polícia Federal e o representante da UNODC. Na sequência, a gente pudesse já, enquanto isso, ter um tempo de fazer a seleção e o convite às pessoas vítimas para que tenhamos um tempo de preparação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Nós já havíamos aprovado essa metodologia de que hoje seria – até mesmo por conta desse foro que está havendo aqui em Brasília – esta reunião mais de trabalho, mais operativa e, na sequência, na semana que vem voltaríamos às audiências públicas.

Então, confirmadas as presenças dos convidados que deveriam estar na reunião passada, mas que, por questões técnicas, não puderam vir. Técnica, não dos convidados, mas da própria Comissão.

Então, estarão conosco representantes da Polícia Federal, da UNODC e da Safernet. E, na próxima, ouviremos pessoas vítimas desse tipo de violência. Eu só gostaria de fazer uma sugestão à nossa assessoria técnica, Senadora Marinor. Que encaminhássemos, com antecedência, a todos os nossos convidados o que queremos, quais são os nossos objetivos, para que as pessoas não venham aqui, os convidados, e falem no geral, falem no genérico; que respondam alguns questionamentos que nós precisamos. Já tivemos conosco o representante do Ministério da Justiça, que coordena a política nacional de enfrentamento, e a vinda parece que pouco ajudou, porque fala de forma genérica e não traz os dados que a CPI precisa.

Então, ficamos assim acertados, já comunicando a próxima audiência, que deverá ser na próxima quinta feira, não desta semana, mas da semana seguinte. Hoje é terça feira, voltamos na quinta feira pela manhã. Vamos fazer um levantamento com os membros da comissão para ver qual a maior disponibilidade dos membros, ou numa terça – quarta feira é impossível – ou numa quinta...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Eu prefiro na terça, porque está coincidindo com a Comissão de Direitos Humanos, da qual sou titular...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Mas aí tem que ser mais cedo...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Pode ser pela manhã, Senadora. Pode ser na terça pela manhã.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Nós temos Comissões todos os dias, então, vamos ter que sacrificar, ver o horário. Terça feira pode ser às 11 horas da manhã. Nós vamos ter que nos dividir. Eu tenho uma Comissão que é a de Meio Ambiente e Fiscalização Financeira e Controle. Nós nos dividimos, mas eu acho que terça feira seria mais...

Quinta feira nos temos reunião de Comissões e, além disso, as Srªs e Srs. Senadores viajam.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Acho que como hoje ficou viável...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Mas sacrificante porque estamos perdendo plenário e almoço. Então, acho que não vamos agüentar muito nesse ritmo. Acho que marcando 11 horas da manhã dá para começar. Perfeito?

Então, a nossa próxima reunião será audiência pública. Enviaremos com antecedência aos convidados alguns questionamentos e na próxima ouviremos, quem sabe já, as primeiras vítimas dessa ação criminosa.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião.

Declarada encerrada a nossa reunião. Muito obrigada pela presença de todos. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

(Levanta-se a Reunião às 15 horas e 10 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534**, ADOTADA EM 20 DE MAIO DE 2011, E PUBLICADA NO DIA 23 DE MAIO DO MESMO ANO, QUE "ALTERA O ART. 28 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL **TABLET PC** PRODUZIDO NO PAÍS CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO PELO PODER EXECUTIVO":

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Senador Acir Gurgacz-PDT	005, 006
Deputado Alceu Moreira-PMDB	022
Deputado Alfredo Kaefer-PSDB	014, 059, 060
Deputado Arnaldo Faria de Sá-PTB	018
Deputado Átila Lins-PMDB	012, 047
Deputado Aureo-PRTB	017, 020
Deputado Bruno Araújo-PSDB	046
Deputado Edson Giroto-PR	010, 011, 019
Senadores Eduardo Braga-PMDB e Vanessa Grazziotin-PCdoB	056, 057, 058
Senadores Eduardo Braga-PMDB, Vanessa Grazziotin-PCdoB e outros	016, 028, 050, 051, 052, 053, 054, 055

Senador Francisco Dornelles-PP	045
Deputado Francisco Praciano-PT	029, 030, 031
Deputada Gorete Pereira-PR	034
Senador Inácio Arruda-PCdoB	035, 036, 037
Deputado João Carlos Bacelar-PR	003, 009, 021, 042, 043
Senador João Pedro-PT	013
Deputado Jonas Donizette – PSB	002
Senadora Lúcia Vânia-PSDB	027
Deputado Luiz Noé-PSB	004
Deputado Otavio Leite-PSDB	023, 024, 025
Deputado Oziel Oliveira-PDT	044
Deputado Pauderney Avelino-DEM	015, 026, 033, 038, 039, 040, 041, 048, 061, 062, 063, 064, 065
Deputado Paulo Rubem Santiago-PDT	049
Senador Valdir Raupp-PMDB	032
Senadora Vanessa Grazziotin-PCdoB	001
Senadores Vanessa Grazziotin-PCdoB e Eduardo Braga-PMDB	066, 067, 068
Senador Walter Pinheiro-PT	007, 008

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 68

MPV-534

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534
26/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN PCDB	

1. ___ Supressiva 2. X Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso VI	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se a expressão "**de área superior a 140 cm²**" por "**de área de 140 a 280 cm²**", constante do inciso VI do artigo 1º da MP 534/2011.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 517/2011 acrescenta o inciso VI ao artigo 28 da Lei nº 11.196/2005, conhecida como "Lei do Bem", com o objetivo de desonerar da incidência do PIS/COFINS a fabricação de computadores portáteis denominados de "tablet".

Todavia, a redação original da referida Medida Provisória descreve as características das máquinas que terão a desoneração tributária, estabelecendo para a tela a área superior a 140 cm², sem contudo estabelecer um limite máximo.

No entanto, a desoneração de *displays* com área superior a 140 cm² poderá levar, diante do fenômeno da convergência digital, à fabricação de telas de televisão nas diversas regiões do país com a desoneração em comento. Isso eliminaria a competitividade comparativa da indústria amazonense, estabelecida na Zona Franca de Manaus, inviabilizando o próprio modelo do Polo Industrial de Manaus.

Pretende-se com a emenda estabelecer a desoneração somente para as máquinas (tablets) que tenham a tela com área compreendida entre 140 cm² e 280 cm².

PARLAMENTAR

MPV-534

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26/05/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Jonas Donizette - PSB/SP	353

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê ao artigo 1º da Medida Provisória 534 de 20 de maio de 2011 a seguinte redação:

Art. 1o O art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

I - de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, **produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo**;

II - de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm2 (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi, **produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;**

III - de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi, **produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

.....

VI - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado,

que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4o Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos **I, II, III** e VI do **caput**, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A chamada "Lei do Bem", Lei 11.196/2005, isentou os PCs e Notebooks da incidência de PIS e COFINS e cumpriu um importante papel na redução do "mercado cinza" de computadores no Brasil. Entretanto, o benefício não se restringiu aos fabricantes instalados no Brasil, possibilitando a incidência do benefício aos produtos importados.

Importante ressalvar que para se instalarem no país, os fabricantes nacionais de PC´s e notebooks foram obrigados a fazer investimentos consideráveis, sendo responsáveis por aproximadamente 150 mil empregos no Brasil. Além disso, os fabricantes nacionais são obrigados a produzir seus equipamentos de acordo com o Processo Produtivo Básico definido pelo Ministério da Indústria e Comércio (MDIC) e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), fomentando toda uma indústria de fornecedores nacionais. Ademais, os fabricantes nacionais são responsáveis por investimentos crescentes em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), obrigação estabelecida pela Lei nº 8248/91, (Lei de Informática) que gerou até o ano passado investimentos na monta de R$ 7,5 bilhões de reais.

Assim, intenta a presente emenda restringir o benefício de isenção do PIS/PASEP e Cofins aos computadores e notebooks fabricados no Brasil, nos mesmos moldes do que está definido para o tablet-PC, no corpo da presente Medida Provisória, já que computadores e notebooks, assim como o tablet-PC, são produtos estratégicos que merecem tratamento isonômico para o sucesso do programa de inclusão digital criado pela Lei 11.196/2005.

Dep. Jonas Donizette – PSB/SP

MPV-534

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26/05/11	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado JOÃO CARLOS BACELAR - PR/BA	

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê ao artigo 1º da Medida Provisória 534 de 20 de maio de 2011 a seguinte redação:

Art. 1o O art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

I - de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, **produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo**;

II - de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm2 (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi, **produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo**;

III - de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi, **produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo**.

.....

VI - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4o Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos **I, II, III** e VI do **caput**, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A chamada "Lei do Bem", Lei 11.196/2005, isentou os PCs e Notebooks da incidência de PIS e COFINS e cumpriu um importante papel na redução do "mercado cinza" de computadores no Brasil. Entretanto, o benefício não se restringiu aos fabricantes instalados no Brasil, possibilitando a incidência do benefício aos produtos importados.

Importante ressalvar que para se instalarem no país, os fabricantes nacionais de PC's e notebooks foram obrigados a fazer investimentos consideráveis, sendo responsáveis por aproximadamente 150 mil empregos no Brasil. Além disso, os fabricantes nacionais são obrigados a produzir seus equipamentos de acordo com o Processo Produtivo Básico definido pelo Ministério da Indústria e Comércio (MDIC) e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), fomentando toda uma indústria de fornecedores nacionais. Ademais, os fabricantes nacionais são responsáveis por investimentos crescentes em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), obrigação estabelecida pela Lei nº 8248/91, (Lei de Informática) que gerou até o ano passado investimentos na monta de R$ 7,5 bilhões de reais.

Assim, intenta a presente emenda restringir o benefício de isenção do PIS/PASEP e Cofins aos computadores e notebooks fabricados no Brasil, nos mesmos moldes do que está definido para o tablet-PC, no corpo da presente Medida Provisória, já que computadores e notebooks, assim como o tablet-PC, são produtos estratégicos que merecem tratamento isonômico para o sucesso do programa de inclusão digital criado pela Lei 11.196/2005.

PARLAMENTAR

Dep.

- PR/BA

MPV-534

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26.05.11	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Luiz Noé – PSB/RS	

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê ao artigo 1º. da Medida Provisória 534 de 20 de maio de 2011 a seguinte redação:

Art. 1o O art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

VI - Terminais portáteis de telefonia celular, com capacidade de acesso a internet, classificados na posição 8517.12.31, produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;

VII - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (**Tablet PC**), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4o Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VII do **caput**, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

Inclusão Digital

O aparelho celular é o bem de consumo com maior penetração na população brasileira e em um prazo muito curto será a porta de entrada para a internet para milhões de pessoas. Muitas teses apontam que, nos países em desenvolvimento, o celular será uma das mais importantes ferramentas de inclusão digital e proporcionará a primeira experiência de acesso à Internet para um número significativo de usuários, e também será utilizado para acessar e-mails, agendar compromissos e fazer pagamentos.

Vale destacar ainda, o Relatório sobre Economia da Informação 2010 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) que destaca o uso de telefone celular e o acesso à internet como importantes ferramentas, não só para inclusão digital, bem como para o combate à pobreza em todo mundo, devido a sua portabilidade, ampla diversidade de aplicações e funcionalidades de baixo custo.

Deste modo, a presente emenda objetiva atualizar o Programa de Inclusão Digital criado pela Lei 11.196/2005, com o enquadramento dos aparelhos celulares com capacidade de acesso a internet, dentre os beneficiados com a desoneração do PIS e COFINS sobre a receita bruta de venda a varejo, viabilizando uma redução no preço destes produtos e garantindo ao consumidor brasileiro de todas as classes sociais, acesso a informações e serviços disponíveis na rede mundial de computadores.

PARLAMENTAR

Dep. Luiz Noé
PSB/RS

MPV-534

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 2011
26/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador ACIR GURGACZ – PDT/RO	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº – CM

Dê-se ao art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, na forma do art. 1º da MPV nº 534, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (*Tablet PC*), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;

VII – aparelhos leitores de textos em formato digital (*e-readers*) classificados no código 8517.62.77 da Tipi, produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos VI e VII do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão 'Produto fabricado conforme processo produtivo básico', com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Os aparelhos leitores de textos em formato digital (*e-readers*), cujo precursor foi o *Kindle* produzido pela empresa estadunidense *Amazon*, baratearam o acesso à leitura. A diferença de preços varia de 15% a mais de 100% a favor dos livros digitais (*e-books*) em relação à brochura.

Para estimular o hábito da leitura entre a jovem geração brasileira informatizada, propomos que a desoneração tributária promovida pela MPV nº 534, de 2011, seja estendida a todos os tipos de aparelhos leitores de textos digitais que vierem a ser fabricados no Brasil conforme processo produtivo básico.

Os leitores de livros digitais dotados de tecnologia *touchscreen*, com teclado virtual e sem conexão de telefonia celular, como é o caso do *Positivo Alfa*, projetado no Brasil, parecem-nos já enquadrados na subposição 8471.41 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) contida no texto da MPV nº 534, de 2011.

Esta emenda inclui no rol da MPV os leitores digitais similares ao *Kindle*, que apresentam teclado com botões e recebem os *e-books* via rede de telefonia celular, razão pela qual é classificado no código 8517.62.77 da Tipi. Lembramos que esses aparelhos classificados na posição 8517, por estarem arrolados no Anexo I do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 7.010, de 16 de novembro de 2009, são considerados bens de informática e, portanto, beneficiários dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991).

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ
PDT/RO

MPV-534

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 2011
26/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº – CM

Dê-se ao art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, na forma do art. 1º da MPV nº 534, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 28.** .....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (*Tablet PC*), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;

VII – calculadoras eletrônicas programáveis gráficas e calculadoras eletrônicas programáveis científicas classificadas no código 8470.10.00 da Tipi.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão 'Produto fabricado conforme processo produtivo básico', com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da economia brasileira enfrenta o gargalo da falta de mão de obra especializada, sobretudo engenheiros. Também sofre com a falta de professores nas áreas de Exatas, como Ciências, Matemática, Química e Física.

A formação qualificada desses profissionais e também de economistas, físicos e estatísticos requer proficiência avançada em Matemática, o que vem exigindo, cada vez mais, o uso de tecnologia no ensino desde o nível básico até o superior. Experiências realizadas em países como Estados Unidos, Inglaterra, Portugal e Austrália vem mostrando vantagens na utilização de calculadoras programáveis eletrônicas gráficas e calculadoras eletrônicas programáveis científicas. Tais equipamentos funcionam como verdadeiros laboratórios de Matemática para estudantes, estimulando e facilitando o aprendizado, pois o aluno sai do campo estritamente teórico e abstrato para realizar experiências práticas na disciplina.

No entanto, tais equipamentos, que no Exterior são comercializados a cerca de R$ 200,00 (US$ 105 a US$ 145), aqui são vendidos a preços que ultrapassam R$ 1.000,00 a unidade. Um exemplo é o da calculadora gráfica programável Texas Instruments 89 Titanium, usada nos EUA por alunos do Ensino Médio, que aqui chega a ser vendida por R$ 1.239,00 (mais caro que um notebook). Cabe registrar que a maioria dos estudantes no Brasil, que precisam usar tais ferramentas, é geralmente levada a lançar mão de contrabando para adquirir as calculadoras por preços mais acessíveis.

A fim de reduzir o preço dessas calculadoras, propomos que a venda do varejista ao consumidor, pessoa física ou pessoa jurídica, seja desonerada de dois tributos federais: a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ
PDT/RO

MPV-534

00007

EMENDA Nº

(à MPV nº 534, de 2011)

Dê-se ao art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, na forma do art. 1º da MPV nº 534, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (*Tablet PC*), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;

VII – terminais portáteis de telefonia celular com acesso à internet classificados no código 8517.12.31 da Tipi, produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos VI e VII do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão 'Produto fabricado conforme processo produtivo básico', com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O telefone celular é a porta de entrada do brasileiro médio no mundo digital. Por meio deles, é possível agendar compromissos e fazer pagamentos. Esta emenda avança na inclusão digital, acrescendo ao rol da Medida Provisória (MPV) nº 534, de 2011, os sofisticados *smartphones*, que propiciam acesso à internet.

Lembramos que esses aparelhos classificados na posição 8517 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), por estarem arrolados no Anexo I do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 7.010, de 16 de novembro de 2009, são considerados bens de informática e, portanto, beneficiários dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991), o que fomentará sua fabricação no Brasil conforme processo produtivo básico.

Sala da Comissão,

Senador **WALTER PINHEIRO**
PT – BA
BSB, 26/05/2011

MPV-534

00008

EMENDA Nº
(à MPV nº 534, de 2011)

Dê-se ao art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, na forma do art. 1º da MPV nº 534, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (*Tablet PC*), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;

VII – aparelhos leitores de textos em formato digital (*e-readers*) classificados no código 8517.62.77 da Tipi, produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos VI e VII do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão 'Produto fabricado conforme processo produtivo básico', com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Os aparelhos leitores de textos em formato digital (*e-readers*), cujo precursor foi o *Kindle* produzido pela empresa estadunidense *Amazon*, baratearam o acesso à leitura. A diferença de preços varia de 15% a mais de 100% a favor dos livros digitais (*e-books*) em relação à brochura.

Para estimular o hábito da leitura entre a jovem geração brasileira informatizada, propomos que a desoneração tributária promovida pela MPV nº 534, de 2011, seja estendida a todos os tipos de aparelhos leitores de textos digitais que vierem a ser fabricados no Brasil conforme processo produtivo básico.

Os leitores de livros digitais dotados de tecnologia *touchscreen*, com teclado virtual e sem conexão de telefonia celular, como é o caso do *Positivo Alfa*, projetado no Brasil, parecem-nos já enquadrados na subposição 8471.41 da Tipi veiculada no texto da MPV nº 534, de 2011.

Esta emenda inclui no rol da MPV os leitores digitais similares ao *Kindle*, que apresentam teclado com botões e recebem os *e-books* via rede de telefonia celular, razão pela qual é classificado no código 8517.62.77 da Tipi. Lembramos que esses aparelhos classificados na posição 8517, por estarem arrolados no Anexo I do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 7.010, de 16 de novembro de 2009, são considerados bens de informática e, portanto, beneficiários dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991).

Sala da Comissão,

Senador **WALTER PINHEIRO**
PT – BA
BSB, 26/05/2011

MPV-534

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26/05/11	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado JOÃO CARLOS BACELAR-PR/BA	

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê ao artigo 1º. da Medida Provisória 534 de 20 de maio de 2011 a seguinte redação:

Art. 1o O art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. .....

.....

VI - Terminais portáteis de telefonia celular, com capacidade de acesso a internet, classificados na posição 8517.12.31, produzidos no Pais conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo;

VII - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (**Tablet PC**), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no Pais conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4o Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos VI e VII do **caput**, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

Inclusão Digital

O aparelho celular é o bem de consumo com maior penetração na população brasileira e em um prazo muito curto será a porta de entrada para a internet para milhões de pessoas. Muitas teses apontam que, nos países em desenvolvimento, o celular será uma das mais importantes ferramentas de inclusão digital e proporcionará a primeira experiência de acesso à Internet para um número significativo de usuários, e também será utilizado para acessar e-mails, agendar compromissos e fazer pagamentos.

Vale destacar ainda, o Relatório sobre Economia da Informação 2010 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) que destaca o uso de telefone celular e o acesso à internet como importantes ferramentas, não só para inclusão digital, bem como para o combate à pobreza em todo mundo, devido a sua portabilidade, ampla diversidade de aplicações e funcionalidades de baixo custo.

Deste modo, a presente emenda objetiva atualizar o Programa de Inclusão Digital criado pela Lei 11.196/2005, com o enquadramento dos aparelhos celulares com capacidade de acesso a internet, dentre os beneficiados com a desoneração do PIS e COFINS sobre a receita bruta de venda a varejo, viabilizando uma redução no preço destes produtos e garantindo ao consumidor brasileiro de todas as classes sociais, acesso a informações e serviços disponíveis na rede mundial de computadores.

PARLAMENTAR

Dep.

PR/BA

MPV-534

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
27/06/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. EDSON GIROTO – PR/MS	434

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		-	-	-

TEXTO

Dê-se ao inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 534, a seguinte redação:

"**Art. 28.** .....

.....

VI - telefones celulares com acesso a internet e aparelhos similares, suas partes e peças, e máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estende aos aparelhos celulares com acesso a internet os benefícios do Programa de Inclusão Digital, criado pela Lei do Bem.

A aprovação da presente iniciativa poupará o legislador do trabalho de alterar em futuro próximo a legislação do referido Programa, afinal os aparelhos celulares já são considerados os sucessores dos microcomputadores. Ademais, as classes menos favorecidas, sem acesso aos Tablets, utilizam seus celulares com acesso a internet como verdadeiro instrumento de inserção no mundo digital.

ASSINATURA

Edson Giroto

__/__/__

MPV-534

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
27/05/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. EDSON GIROTO – PR/MS	434

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		-	-	-

TEXTO

Dê-se ao inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 534, a seguinte redação:

"**Art. 28.** .....

.....

VI - telefones celulares e aparelhos similares, suas partes e peças, e máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estende aos aparelhos celulares os benefícios do Programa de Inclusão Digital, criado pela Lei do Bem.

A aprovação da presente iniciativa poupará o legislador do trabalho de alterar em futuro próximo a legislação do referido Programa, afinal os aparelhos celulares já são considerados os sucessores dos microcomputadores. Ademais, as classes menos favorecidas, sem acesso aos Tablets, utilizam seus celulares como verdadeiro instrumento de inserção no mundo digital.

ASSINATURA

__/__/__ Edson Giroto

MPV-534

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534/2011
30-05-11	

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Átila Lins – PMDB/AM	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a redação do art. 1º da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011.

Art. 1º. O art. 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo, no caso dos bens produzidos sob o regime da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e de venda por atacado e a varejo, quanto aos bens industrializados sob o regime da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, sem prejuízo, quanto a estes, do disposto no § 12 do art. 3º do da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2002.

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm² (Tablet PC), mas não superior a 280 cm², da subposição 8471.41 da TIPI, conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º. Durante o prazo de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, o benefício fiscal de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, quanto aos produtos classificados nas subposições 8471.30, 8471.4, 8471.50.10 e 8517.62 da TIPI, conforme projeto aprovado sob o regime da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, fica convertido em isenção do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração.

.....

§ 5º. Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do caput, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico" com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo". (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva, tão-somente, criar condições para preservar a competitividade dos bens de informática, principalmente dos "*tablets PC*" e de alguns insumos, estes já produzidos no Pólo Industrial de Manaus, em relação aos congêneres fabricados em outras localidades do território nacional, com a superação, por via fiscal, das ingentes carências de recursos de infra-estrutura na obtenção de insumos industriais e na distribuição dos produtos finais junto aos mercados consumidores, o que provoca reflexos indesejáveis no custo e, conseqüentemente, no preço de venda desses bens finais. Assim é que, ademais da redução da alíquota zero nas alíquotas de PIS/Pasep e COFINS apenas nas vendas a varejo, permite-se que se estenda essa alíquota zero (0) nas vendas por atacado, mantido o crédito fiscal previsto na legislação específica, em proveito das operações dos fabricantes titulares de projetos aprovados sob o regime da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e se converte em isenção de imposto de renda a redução do imposto, já prevista em lei.

De outro lado, evita que, em distorsão do que se considera *tablets*, possa afetar-se o mercado produtor de televisores, fixando para aqueles um limite superior de área de tela *touch screen* absolutamente compatível com suas características.

PARLAMENTAR

Deputado Átila Lins
PMDB/AM

MPV-534

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534 / 2011
30/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador João Pedro PT	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	28		VI	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o inciso VI, do artigo 28, à MP nº 534 de 20 de maio de 2009:

VI - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm² e inferior a 480 cm² (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Limitar o tamanho da tela aos objetivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que trata de produto de baixo custo e, para os quais deveria ter um incentivo a mais para a inclusão digital. Qualquer tela acima desta área passa a atingir produtos de alto custo e que não se encaixa no escopo da Lei em questão. Ou seja: vai incentivar produtos de alto custo aos quais a parcela da população que se pretende atingir não tem acesso.

PARLAMENTAR

Senador João Pedro

MPV-534

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/05/2011	Medida Provisória nº 534 /2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Alfredo Kaefer	451

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 534, de 2011, um novo artigo com a seguinte redação:

Art. 1° O art. 28 da Lei n ° 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....

...

VI - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, bem como partes, peças, componentes, acessórios, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem o objetivo de incluir, entre os produtos beneficiados com a redução de alíquota zero do PIS/PASEP e da COFINS, as vendas a varejo fabricado no País, também partes, peças, componentes, acessórios, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados destinados ao reparo, revisão e manutenção.

Em muitos casos ocorre que as partes e acessórios e componentes tem preços próximos ao do produto final.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
30/05/11	

MPV-534

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/5/2011	Medida Provisória nº 534/11

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino	

1 ☐ Supressiva 2. X Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º. O art. 1º da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º. O art. 28 da Lei nº11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo, no caso dos bens produzidos sob o regime da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e de venda por atacado e a varejo, quanto aos bens produzidos sob o regime da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, sem prejuízo quanto as estes, do disposto no §12 do art. 3º do da Lei nº 10637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 17 do art. 3º da lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm2 (Tablet PC), mas não superior a 600 cm², que não possuam função de comando remoto, da subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4o Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do caput, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A introdução de incentivos fiscais aos produtos de informática deve-se à relevância dada pelo mercado internacional a esses dispositivos.

A Medida Provisória original designou que os "tablets" de mais de 140 cm² seriam beneficiados por esta medida. O que essa emenda pretende fazer é designar um limite: 600cm² para dar limites pautáveis a esta medida. Bem como a estipular os bens a serem beneficiados por esta medida que são sob aqueles regidos pela Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991; a Lei 8387 de 30 de dezembro de 1991 salvo dispositivos impostos em outras leis.

PARLAMENTAR

MPV-534

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 23/05/2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. ____ Aditiva 4. ____ Substitutivo Global 5. X Modificativa

Página	XArtigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se onde couber:

Art. O artigo 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 e inferior a 600 cm2, e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo, para as operações efetuadas pelo comércio varejista."

JUSTIFICAÇÃO

A MP n. 534 de 20/05/2011 altera o art. 28 da Lei n. 11.196 de 21/11/2005 para incluir os TABLETs nos incentivos de PIS/PASEP e COFINS do Programa de Inclusão Digital que promove a desoneração tributária de bens de informática com o objetivo de reduzir o preço ao consumidor final aumentando o acesso da população brasileira às Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs. Verifica-se, portanto, que a desoneração pretendida pela MP n. 534 é direcionada ao consumidor final e como tal se refere à receita bruta de venda do Comércio Varejista, representando o interesse do Estado em atingindo um menor preço ao consumidor.

Assim, a alteração proposta faz a adequação necessária para que os benefícios tenham efeito positivo na atividade do Comércio Varejista via redução dos preços e o conseqüente aumento da demanda pelos TABLETs que precisam ser corretamente definidos para evitar desvirtuamento dos incentivos dados pelo Estado.

PARLAMENTAR

MPV-534

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
25/05/2011	Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado AUREO PRTB /RJ	290

TIPO

1 [ ] - SUPRESSIVA 2 [ ] - SUBSTITUTIVA 3 [X] - MODIFICATIVA 4 [ ] - ADITIVA 9 [ ] - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º	§ 4º		

TEXTO

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 1º da MPV nº 534, DE 20 DE MAIO DE 201:

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata os incisos VI e VII do caput, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A MP 534/2011 trata, basicamente, da redução da alíquota de PIS/Confins sobre tablets produzidos no País, a presente emenda visa incluir, também, os telefones classificados na subposição 8517.12.31 da TIPI (Smartphones), desde que dotados de capacidade de processamento de dados. O que trará um impacto direto de 31% no preço final do produto.

ASSINATURA

MPV-534

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00018

data	proposição
25/05/2011	Medida Provisória nº 534/2011

autor	nº do prontuário
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)	54337

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página		Parágrafo	Inciso	alínea
1/2				

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Medida Provisória 534 de 20 de maio de 2011

Inclua-se onde couber:

Art. 1º O art. 28 e art. 44 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....

VI - .....

§ 4o .....

"Art.44..... .....

Art. 8º .....

.....

§ 12. .....

.....

V - máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, com "Ex tarifário" (sem similar nacional), destinados à indústria com atividade de fabricação de circuito impresso (código Tipi – 8534.00.00) a partir do laminado cobreado;

Art. 28. .....

.....

XXI – Circuito Impresso classificado no código 8534.00.00 da Tipi fabricado no Brasil a partir do laminado cobreado,.

Art. 40. A incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS ficará suspensa no caso de venda de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados às pessoas jurídicas: preponderantemente exportadora e indústria nacional com atividade de fabricação de circuito impresso (código Tipi – 8534.00.00) a partir do laminado cobreado;

data	proposição
25/05/2011	Medida Provisória nº 534/2011

autor	nº do prontuário
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)	54337

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página		Parágrafo	Inciso	alínea
2/2				

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Medida Provisória 534 de 20 de maio de 2011

Exposição de motivos

Para que a Medida Provisória possa atingir objetivo mais amplo, com a implantação do Processo Produtivo Básico – PPB, é imprescindível a desoneração tributária do Circuito Impresso fabricado no Brasil. O intuito da desoneração tributária do Circuito Impresso é de diminuir a distância tributária entre fabricantes brasileiros e asiáticos, tornando mais competitiva as fábricas brasileiras, consequentemente, mais emprego no país, pois o mercado existe no Brasil, mas abastecido por asiáticos. A desoneração do PIS/Cofins do Circuito Impresso terá redução de mais de 10% no custo de sua matéria prima (9,25% de PIS/Cofins, inclusive incidindo sobre ICMS) e também na saída da mercadoria fabricada (3,65% para regime Lucro Presumido – maioria dos fabricantes nacionais estão neste regime, onde este tributo se torna cumulativo). Não só isto, como para um fabricante brasileiro modernizar o seu parque industrial, para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, está sendo penalizado por este mesmo tributo (PIS/Cofins) na importação de equipamento, pois este tributo é recolhido na entrada do equipamento, no momento da nacionalização do mesmo, sem direito a crédito para regime de Lucro Presumido. A desoneração tributária de Circuito Impresso tornará competitiva as indústrias brasileiras deste ramo, adensando a cadeia produtiva da indústria eletrônica no Brasil, contribuindo para redução do déficit na balança comercial.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

MPV-534

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
27/05/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. EDSON GIROTO - PR/MS	434

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	-	-	-	-

TEXTO

Dê-se ao Capítulo V e ao art. 31 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a seguinte redação :

"CAPÍTULO V

DOS INCENTIVOS ÀS MICRORREGIÕES NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EXTINTAS SUDENE E SUDAM E DA SUDECO

Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam e da Sudeco, terão direito:

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estende às empresas instaladas na área da Sudeco os incentivos ao desenvolvimento das microrregiões previstos na Lei do Bem.

A aprovação da presente iniciativa corrigirá distorção da legislação que prejudica injustamente os Estados do Centro-Oeste.

ASSINATURA

Edson Giroto

__/__/__

MPV-534

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
25/05/2011	Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
Deputado AUREO PRTB /RJ	290

6 TIPO

1 [ ] - SUPRESSIVA 2 [ ] - SUBSTITUTIVA 3 [ ] - MODIFICATIVA 4 [X] - ADITIVA 9 [ ] - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º		VII	

9 TEXTO

O art. 28 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 534, de 2011, passa a vigorar aditado do seguinte inciso:

VII – Telefones para redes celulares, exceto por satélite, portáteis, classificados na subposição 8517.12.31 da TIPI, desde que dotados de capacidade de processamento de dados.

JUSTIFICATIVA

A MP 534/2011 trata, basicamente, da redução da alíquota de PIS/Confins sobre tablets produzidos no País, a presente emenda visa incluir, também, os telefones classificados na subposição 8517.12.31 da TIPI (Smartphones), desde que dotados de capacidade de processamento de dados. O que trará um impacto direto de 31% no preço final do produto.

10 ASSINATURA

MPV-534

00021

EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 2011

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2011
(Do Sr JOÃO CARLOS BACELAR)

Ementa Aditiva à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, Altera o art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se onde couber a seguinte o seguinte artigo sob a forma de emenda aditiva à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011:

Art. xx O art. 28, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 28-A:

"Art. 28-A – Ficam reduzidas em 40% (Quarenta por cento) as aliquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, quando apuradas no regime não cumulativo, incidentes sobre a receita bruta de venda de: Matérias-primas, produtos intermediários e os materiais de embalagem, destinados a estabelecimentos que cumpram as condições estabelecidas no Art. 11 da lei 8.248/91 e quando destinadas à produção de equipamentos classificados nas posições 8471.50.10; 8471.30.12; 8471.30.19 da TIPI.

I - As matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem destinados a produtos de que tratam o caput, importados diretamente pelo estabelecimento produtor que cumpra as condições do Art. 11 da Lei 8.248/91, serão desembaraçados com redução de 40% nas aliquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem por objetivo reduzir as alíquotas da Contribuição do PIS/PASEP e da COFINS sobre a receita auferida com a venda de matéria-prima (MP), produtos intermediários (PI) e materiais de embalagens (ME), destinados a produção de equipamentos classificados nas posições:

- 8471.50 – unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, ou ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída;

- 8471.50.10 – de pequena capacidade, baseadas em microcomputadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US$ 12.500,00 / unidade;

- 8471.30 – máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela;

- 8471.30.12 – de peso inferior a 3,5 kg com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas de área superior a 140 cm2 e inferior a 560 cm2;

- 8471.30.19 – Outros;

A proposta de emenda tem como principal objetivo, reduzir a pressão sobre os custos de produção, com a redução das alíquotas das referidas contribuições nas aquisições de matérias-primas, insumos e embalagens destinadas a fabricantes dos produtos incentivados pelo Capítulo IV da Lei nº 11.196, de 2008.

São essas as considerações que justificam o acolhimento da presente emenda.

Brasília – DF, 26 de maio de 2011

JOÃO CARLOS BACELAR

Deputado Federal / PR-BA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534

00022

Data: 24/5/2011	**Proposição: MPV 534/2011**
Autor: Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS)	**Nº do prontuário**

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐Substitutivo global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo:

"O art. 30, da Lei 11.051, de 29 de dezembro de 2004, modificado pelo art. 46, da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art.30.....

Parágrafo único. Incluem-se nas hipóteses de exclusão da base de cálculo de que trata o art. 30, caput, desta Lei, os ingressos decorrentes de atos cooperativos praticados pelas cooperativas de turismo e lazer, transporte de passageiros, mineração, educação, saúde, consumo, produção, habitacional e trabalho bem como quaisquer outras sociedades cooperativas que vierem a surgir, face ao disposto no art. 5º, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que tenham como objeto a venda, ou, compra em comum, de bens, produtos ou serviços, em proveito de seus cooperados, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e demais normas relativas às cooperativas de produção agropecuária e de infra-estrutura.".

JUSTIFICATIVA

A medida provisória nº 534, de 2011, altera a Lei 11.196, de 2005, que no seu art. 46, dispõe sobre as hipóteses de exclusão da base de cálculo previstas no art. 30 da Lei 11.051, de 2004, **aplicável atualmente única e exclusivamente pelas sociedades cooperativas de crédito e transporte rodoviário de cargas.** O foco da presente emenda baseia-se especialmente nos arts. 4º e 7º, da Lei nº 5.764, de 1971, que reconhece que toda e qualquer cooperativa é uma sociedade de pessoas constituída para prestar serviços aos cooperados, não estabelecendo qualquer distinção em face do ramo que escolheu atuar.

A par desse elemento de identidade operacional que une toda e qualquer cooperativa numa categoria única, constituinte do sistema cooperativista brasileiro, a Lei nº 5.764, de 1971, ao tratar do ato cooperativo e afirmar que ele "*não implica em operação de mercado nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria*", também não vincula ou faz qualquer distinção em função do ramo de atuação dessas sociedades.

De se destacar que o Superior Tribunal de Justiça, no enfrentamento da discussão à luz dos dispositivos da Lei nº 5.764, de 1971, julgou a matéria através da sua **1ª Seção de Direito Público** (vide RESP's ns. 591.298, DJ 08/03/2005 e 616.219, DJ 26/09/2006), oportunidade em que se entendeu que, quando da prática do ato cooperativo, **e só quando de sua prática**, as cooperativas não auferem receita/faturamento, razão pela qual não há que incidir as contribuições PIS/Cofins-faturamento.

O julgamento proferido pela 1ª Seção daquela Corte abraçou a natureza do ato cooperativo prescrita no

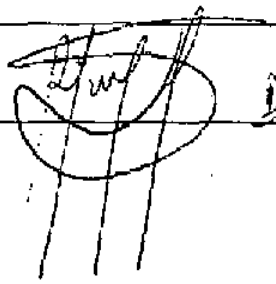
parágrafo único do art. 79 da Lei n. 5.764, de 1971. Com isto, selou-se a discussão com relação à tributabilidade do ato cooperativo, consolidando o entendimento de que, diante da ausência de interesses lucrativos e/ou comerciais (receita/faturamento) na prática de atos cooperativos, não existe suporte fático e legal que legitime a incidência das contribuições PIS/Cofins-faturamento.

Embora a Lei 5.764, de 1971 não estabeleça distinção em relação à identidade cooperativa, essas últimas acabam sofrendo por força das distinções estabelecidas pelo legislador ordinário, porquanto, é louvável que a legislação alargue o campo de aplicação das hipóteses de exclusão da base de cálculo da PIS/Cofins-faturamento, para abranger as cooperativas dos demais ramos descritos no parágrafo único, bem como quaisquer outras que surgirem, uma vez que o art. 5º deste diploma admite e garante que as cooperativas possam escolher "*por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade*".

Os arts. 146, III, "c" e 174, §2º, da Constituição Federal atribuem ao legislador ordinário o dever de concretizar não só um adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, mas uma legislação que apóie e estimule o cooperativismo. O constituinte optou pelo uso de uma expressão coletiva, ao invés de distinguir que tipo de ramo cooperativo mereceria uma legislação adequada, pois como vimos, as cooperativas formam uma categoria única, constituinte do sistema cooperativista brasileiro, por isso que não pode haver distinções, pena de se desestimular o cooperativismo enquanto expressão coletiva de uma categoria.

Em razão do disposto nos artigos 146 e 174 da Constituição Federal, e o fato da Receita Federal do Brasil não reconhecer uma hipótese de exclusão de da base de cálculo da PIS/Cofins-faturamento aos demais ramos do cooperativismo, em função da omissão legislativa praticada pelo legislador, quando da elaboração do art. 30 da Lei nº 11.051, de 2004, de acordo com a Lei nº 12.063, de 27 de outubro de 2009, essa lacuna deve ser preenchida, sob pena de estamos diante de uma hipótese concreta de inconstitucionalidade por omissão.

Assinatura



DEP. ALCEU MOREIRA

MPV-534

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

Data	Proposição
24/05/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, 20/05/2011

Autor	N.º do prontuário
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	316

1.	2.	3.	4.	5.
Supressiva	Substitutiva	Modificativa	Aditiva	Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 534, de 20 de maio de 2011, o seguinte artigo:

"Art... As instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, criarão linhas de crédito especiais para estudantes e professores, com o objetivo de facilitar a aquisição dos equipamentos Tablets PC, nos termos do VI do art. 28 da Lei n.º 11.196, de 2005."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória estabelece a inclusão no Programa de Inclusão Digital os *Tablets* produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

Nesse sentido, a democratização do acesso aos meios e insumos tecnológicos representa a cidadania plena nos tempos modernos, onde o acesso a internet é de fundamental relevância para qualquer cidadão.

Assim, seria mais do que justo propor um programa de linha de crédito especial a juros mínimos para estudantes e professores, parcela da sociedade que representa o desafio contemporâneo de conciliar interatividade e aprendizagem.

PARLAMENTAR

MPV-534

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
25/05/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 20/05/2011

Autor	N.º do prontuário
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	316

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 534, de 20 de maio de 2011, o seguinte artigo:

"Art... Fica autorizado o Poder Executivo a reduzir a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado – IPI para 1% (um) aplicável aos equipamentos Tablets PC, nos termos do VI do art. 28 da Lei n.º 11.196, de 2005."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n.º 534, de 2011, estabelece a inclusão - no Programa de Inclusão Digital - dos *Tablets PC* produzidos no País, conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

A democratização do acesso aos meios e insumos tecnológicos representa a cidadania plena nos tempos modernos, onde o acesso a internet é de fundamental relevância para qualquer cidadão.

Nesse sentido, a presente emenda propõe a redução do IPI incidente nos *Tablets PC*, o que implicará na diminuição da asfixiante carga tributária e no aumento do poder aquisitivo dos brasileiros.

PARLAMENTAR

MPV-534

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
25/05/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 20/05/2011

Autor	N.º do prontuário
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	316

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 534, de 20 de maio de 2011, o seguinte artigo:

"Art... O Poder Executivo na qualidade de Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ proporá a este colegiado a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre os equipamentos Tablets PC, nos termos do VI do art. 28 da Lei n.º 11.196, de 2005."

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 534, de 2011, estabelece a inclusão - no Programa de Inclusão Digital - Dos *Tablets* produzidos no País, conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

A democratização do acesso aos meios e insumos tecnológicos representa a cidadania plena nos tempos modernos, onde o acesso a internet é de fundamental relevância para qualquer cidadão.

Nesse sentido, a presente emenda propõe ao CONFAZ a isenção do ICMS incidente nos *Tablets PC,* o que implicará na diminuição da asfixiante carga tributária e no aumento do poder aquisitivo dos brasileiros.

PARLAMENTAR

MPV-534

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26-05-2011	**Medida Provisória nº 534/11**

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino DEM/AM	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o art. 2º à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, com a seguinte relação:

"Art. 15-B. O art. 9º do Decreto-Lei nº 2.888, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, fica acrescido do §3º, com a seguinte redação:

'Art. 9º.....

.....

§3º A isenção de que trata este artigo não prejudica o crédito do respectivo imposto, calculado como se devido fosse, quanto aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, empregados como matérias-primas, produtos industrializados ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos sujeitos efetivamente ao recolhimento do imposto."

JUSTIFICATIVA

A viabilidade econômico-financeira das empresas implantadas em áreas de incentivos fiscais, como é o caso da Zona Franca de Manaus, criada como mecanismo de desenvolvimento regional, está vinculada à faculdade de uso do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, mesmo que ficto, a partir da aquisição de produtos isentos daquele imposto em face do disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº288, de 1967.

Trata-se de questão que não deve ser contemplada da mesma forma com que tem sido tratado o crédito presumido do IPI em operações nas demais localidades do território nacional, exatamente pois isso já constituía um diferencial em proveito da Zona Franca de Manaus. Daí porque é preciso afastar, em homenagem ao princípio da segurança jurídica, o que as discussões em instância administrativa ou judicial suscitam, que são capazes de inibir investimentos em área de importância geopolítica relevante para a sociedade brasileira.

PARLAMENTAR

MPV-534

00027

EMENDA Nº - CM
(À MP nº 534, de 2011)

Inclua-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, renumerando-se o atual art. 2º:

"Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 6º da Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informa Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória Nº 534, de 2011, seu objetivo é alterar o artigo 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir o "Tablet PC" produzido no país no Programa de Inclusão Digital, o qual reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos seguintes bens de informática: a. Unidades de processamento digital de pequena capacidade com valor FOB inferior a US$ 12.500 (doze mil e quinhentos dólares); b. Máquinas automáticas de processamento digital, portáteis, de peso inferior a 3,5 kg, com tela (écran) de área superior a 140cm2 e inferior a 560cm2 (laptops); c. Máquinas automáticas de processamento de dados, contendo exclusivamente uma unidade de processamento digital, uma unidade de saída por vídeo, um teclado e um mouse (desktops); d. Teclados e mouses; e. Modens.

Trata-se, portanto, de medida desonerador que visa beneficiar setor específico de contribuinte com o propósito de incentivar a expansão do mercado tecnológico e, assim, possibilitar a consecução de macrometas sociais e econômicas em benefício do País.

Sucede que essas medidas devem ser complementadas a outras de igual, senão superior, relevância social, como a que propomos através desta Emenda, que busca, em última instância, incentivar a reciclagem de resíduos sólidos.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Comissões,

Senadora LÚCIA VÂNIA
PSDB/
30/05/2011

MPV-534

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 23/05/2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Acrescente-se o art. 2º na Medida Provisória nº 534 de 20 de maio de 2011, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 2º. O art. 9º. do Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pelo art. 1º. da Lei n. 8.387, de 30 dezembro de 1991, fica acrescido do § 3º. Com a seguinte redação:

"Art. 9º. .....

(...)

§3º. A isenção de que trata este artigo não prejudica o crédito do respectivo imposto, calculado como se devido fosse, quanto aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos sujeitos efetivamente ao recolhimento do imposto".

JUSTIFICAÇÃO

A Zona Franca de Manaus, instituída pelo Decreto-Lei n. 288 de 28/02/1967, é atualmente a maior responsável pelo desenvolvimento regional produtivo na Amazônia Ocidental e no Amapá, e as empresas instaladas sob a égide dos incentivos fiscais mantêm seus investimentos a partir de suas vantagens comparativas em relação à produção em outras

localidades da Federação.

Entretanto, a negativa de efetividade ao incentivo do crédito presumido do IPI nas operações de aquisição de produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização pelo restante do país resulta na queda do diferencial das vantagens comparativas, tendo em vista que figura apenas como um simples diferimento anulando o incentivo fiscal estabelecido com base na legislação e reduzindo sobremaneira o adensamento da cadeia produtiva. Tal tratamento causa prejuízos irreversíveis à produção e ao investimento no Polo Industrial de Manaus, impactando negativamente no desenvolvimento de toda a Amazônia Ocidental e Amapá.

PARLAMENTAR

MPV-534

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/05/2011	Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011

Autor	nº do prontuário
DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. Único. Dá-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011 a redação que segue, e renumera-se como art. 3º o atual art. 2º:

"Art. 2º. A fruição dos incentivos fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, fica condicionada ao cumprimento da condição de que trata o art. 218, § 4º, da Constituição."

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos da Lei de Informática, Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, é a capacitação do País nas atividades do setor, o que pressupõe a capacitação do corpo técnico das empresas nas tecnologias de produtos e de processos de produção, como processo necessário à competitividade destas. Por essa razão, é que a aludida Lei estabeleceu generosos incentivos fiscais, que vêm sendo mantidos ao longo dos tempos.

Tratando-se de incentivos setoriais no setor de ciência e tecnologia, a Constituição, em seu art. 218, § 4º, subordina a respectiva concessão à prática, pelas empresas beneficiárias, que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País e formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, à prática de "*sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho*".

Essa remuneração de caráter especial não se confunde com a participação nos lucros ou resultados, de que trata o inciso XI do art. 7º da Constituição, que decorre simplesmente do vínculo laboral para todos os empregados urbanos e rurais.

A medida preconizada pela Constituição e formalizada nesta Emenda propiciará "*desenvolver um ambiente favorável à dinamização do processo de inovação tecnológica nas empresas visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas de produção*", "*para a inserção de um maior número de pesquisadores no setor produtivo, a difusão da cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e a formação de recursos humanos para inovação*", assim como adverte notícia recentíssima no Portal do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2011.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

MPV-534

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/05/2011	Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011

Autor	nº do prontuário
DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. Único. Dá-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, a redação que segue, e renumera-se como art. 3º o atual art. 2º:

"Art. 2º. O § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Excetuam-se da isenção fiscal prevista no "caput" deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e, desde que não sejam produzidos com essência básica originada da flora amazônica, os perfumes"

JUSTIFICAÇÃO

Em 1988 e até 31 de dezembro de 1988, as vedações aos incentivos regionais específicos da Zona Franca de Manaus diziam respeito tão-somente a cinco gêneros de mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros. Foi essa a situação colhida pelo art. 40 do ADCT-88. No entanto, o legislador ordinário, acatando instruções de desconhecidas vozes, vindas por setores do Executivo de então, resolveu acrescentar ao reduzido elenco de vedações, constante do § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, os produtos de toucador, liberando-os quando se destinassem exclusivamente a consumo na própria Zona Franca de Manaus ou quando incorporarem matérias-primas da fauna e flora regionais.

Ademais da absoluta impropriedade técnico-jurídica, já que o aludido § 1º do art. 3º diz respeito aos tributos incidentes quando da entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca de Manaus, vale dizer, o Imposto de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados, a deturpação cometida pela alteração legislativa constitui um freio inibidor ao aproveitamento econômico racional dos recursos da biodiversidade amazônica, apropriados para a indústria de cosméticos, vez que o mercado interno da Zona Franca de Manaus é incipiente. Pior que essa impropriedade técnico-jurídico é o desrespeito flagrante à regra de manutenção das características da Zona Franca de Manaus, assim como determinado pelo legislador constituinte, no art. 40 do ADCT-88, o que põe o citado dispositivo a salvo do legislador ordinário.

Impõe-se, assim, restabelecer a redação do § 1º do art. 3º do Decreto-lei nº 288, de 1967, como vigente em 05 de outubro de 1988.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2011.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

MPV-534

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/05/2011	Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011

Autor	nº do prontuário
DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. Único. Dá-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011 a redação que segue, e renumera-se como art. 3º o atual art. 2º:

"Art. 2º. Os parágrafos 3º, 4º e 18, do artigo 2º. da Lei 8.387 de 30 de dezembro de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:"

"§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 2% (dois por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo ou da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia."

"§ 4º No mínimo um vírgula dois por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue:
I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento;
II – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei no 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei no 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula dois por cento."

"§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 0,8 % (zero vírgula oito décimos por cento) do faturamento mencionado no § 3º deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, a ser regulamentado pelo Poder Executivo."

JUSTIFICATIVA

O Pólo Industrial de Manaus, que atua na Zona Franca de Manaus, se caracteriza por absorção de mão de obra com preponderância na produção em escala e de acordo com o que preceitua o artigo 1º. do DL 288/67 ao criar na região condições especiais para a instalação de um centro industrial em face de fatores locais e da grande distancia de seus centros consumidores, circunstância que, por ser de produção em escala, exige formação técnica de sua mão de obra com ênfase em capacitação, permitindo contingentes que possam suprir as indústrias lá instaladas.

A redução proposta na aplicação de investimentos em pesquisa e desenvolvimento não afeta os gastos com capacitação da mão de obra, não desestimula a instalação de novas empresas, não reduz a arrecadação tributária e melhora suas condições de competitividade em relação a outras regiões do país que estão em melhor localização geográfica e política frente aos centros consumidores, condição inexistente e inalcançável pela Zona Franca de Manaus, único modelo de desenvolvimento de sucesso até hoje implantado pelo governo brasileiro e alinhado com as políticas nacionais e internacionais de preservação ambiental.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2011.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

MPV-534

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 2011
24/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador Valdir Raupp	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. X Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória nº534, de 2011

(Aditiva)

Inclua-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 534, de 2011

Art Os arts. 4º e 13 da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A entrada de mercadorias estrangeiras na ALCGM far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I - .....

§1º.....

§2º.....

a).....

b) revogado

c).....

§3º Aplica-se o disposto no caput à produção de bens eletrônicos, na área de informática, automação e na entrada de componentes importados utilizados como partes, peças ou insumos em empresa dedicada á produção de bens eletrônicos, na área de informática e automação quando a mercadoria produzida for destinada a:

I – consumo e venda interna na Amazônia Ocidental

II – exportação para o mercado externo

III – internação como bagagem acompanhada de viajante residente, observado os limites fixados pela Secretaria da Receita.

§4º Quando as mercadorias produzidas nos empreendimentos industriais a que se refere o §3º deste artigo forem destinadas a compradores localizados no território nacional fora da Amazônia Ocidental, em sua internação o Imposto de Importação incidirá apenas sobre o valor dos componentes importados utilizados como partes, peças ou insumo.

§5º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos art. 5º, inciso II, art. 123 e art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o §6º do art.

§5º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos art. 5º, inciso II, art. 123 e art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o §6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei. (NR)"

Art. 13. As isenções e os benefícios da Área de Livre Comércio localizada no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, de que trata a Lei 8.210, de 19 de julho de 1991, serão mantidos durante 30(trinta) anos, a partir da publicação desta Lei. (NR)"

JUSTIFICATIVA

O município de Guajará-Mirim era, até início do século XIX, praticamente despovoado. Atualmente, esta cidade orgulha-se de ser um dos pontos mais destacados para a visitação e o turismo, sobretudo o ecológico. Convém lembrar, contudo, que o atual estágio de desenvolvimento de Guajará-Mirim tem relação direta com a criação de sua área de livre comércio (ALCGM), pela Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991.

Desde então, foram contatados incrementos na população e na quantidade de turistas. As novas oportunidades de negócios geradas pelo maior giro da economia local deve-se, sem dúvida, ao regime fiscal implementado na região.

Entretanto, o panorama tributário atual é diverso daquele existente quando da criação da ALCGM. Nos dias de hoje, para que a finalidade do regime de incentivo ao desenvolvimento regional tenha eficácia real, é necessária a inclusão, dentre os tributos abrangidos por ele, da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins. Também não se justifica excluir do regime os bens finais de informática, motivo pelo qual propomos a revogação da alínea "c" do §2º, do art 4, da Lei nº 8.210/91.

Ressalto que na Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, esses bens já gozam do benefício tributário. A renúncia fiscal ocasionada pela presente emenda está estimada em valor a ser calculado pela CONORF.

Propõe-se que os benefícios e isenções da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim serão mantidos por 30 anos a partir da publicação da Lei, pois conforme a lei em vigor, esses benefícios se encerrariam em 2016, prazo extremamente exíguo para um tomador de decisão de implantação de investimentos.

Assim, indo ao encontro do objetivo da Medida Provisória nº 534, e visando a desoneração de parte da carga tributária dos produtos destinados à Área de Livre Comércio de tamanha importância para o desenvolvimento regional de nosso país, proponho a presente emenda, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares nesta Casa.

Senador VALDIR RAPP
PMDB/RO

PARLAMENTAR

MPV-534

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
26-05-2011	Medida Provisória nº 534/11

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino DEM/AM	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Fica estabelecido, nos mesmos moldes da Lei 12.249, de junho de 2010, o Programa Um Tablet por Professor (PROUTAP).

§1º Os equipamentos mencionados no caput deste artigo destinam-se, exclusivamente, ao uso educacional por professores das escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal ou das escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, exclusivamente como instrumento de aprendizagem.

§2º A aquisição a que se refere o caput será realizada por meio de licitação pública, observados termos e legislação vigentes.

§3º A aquisição dos equipamentos e sua desoneração tributária deverá, também, ser realizada de acordo com os artigos 8º a 14 da referida lei."

JUSTIFICATIVA

No ano de 2010 foi promulgada pelo então Presidente Luis Inácio Lula da Silva Lei *que estabelece o Programa um computador por aluno*.

Diante de tal inciativa e com vistas a melhorar a capacitação de nossos professores esta medida vem a garantir que cada professor de nosso país tenha acesso a um Tablet, que é uma ferramenta de maior mobilidade e ensino do que um computador, já que tem inúmeras vantagens, a saber: menor peso, maior mobilidade, maior duração de bateria, melhor resolução, maior integração com aluno, melhor possibilidade e barateamento de conexão com a internet e por último, a interatividade.

O custo, aliás, seria bem menor do que equipar os professores com computadores, já que eles seriam muito mais baratos e mais bem equipados do que laptops. Há ainda uma outra vantagem: a menor possibilidade de ação de vândalos, já que os tablets são menores e mais portáteis.

Creio que esta medida irá, sobremaneira, ser importante para reforçar o valor da educação nacional ao mesmo tempo que moderniza e leva o que há de mais moderno para dentro das salas de aula.

PARLAMENTAR

MPV-534

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
26.05.2011	Medida Provisória nº 534/2011

Autora	nº do prontuário
Dep. Gorete Pereira – PR/CE	100

1 ☐	2. ☐	3. ☐	4. X	5. ☐ Substitutivo
Supressiva	Substitutiva	Modificativa	Aditiva	global

Página	X Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art... O prazo previsto no art. 7 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, fica reaberto por 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 11.941/2009 dispõe sobre a legislação tributária federal, concedendo benefícios para o parcelamento de débitos tributários. Segundo entidades representativas de diversos ramos do setor produtivo, o prazo fixado na legislação foi insuficiente para que os contribuintes optassem pelo REFIS. É importante destacar que muitas pessoas físicas também nos enviaram reivindicação para esse fim.

Portanto, o objetivo desta emenda é dar uma nova oportunidade para que esses contribuintes possam formalizar a opção pelo parcelamento, medida que entendemos justa e positiva tanto para a União quanto para a sociedade.

PARLAMENTAR

X

Gorete Pereira
Deputada Federal – PR/CE

MPV-534

00035

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se na Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. O art. 1º e o inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I – .....

a) nos códigos 0801.3, 1513.2, 42.02, 44.09 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e

..... **(NR)"**

Art. 2º .....

"I - às empresas dos setores, pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro,componentes para calçados, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, frutas - in natura e processadas, inclusive beneficiamento de castanha de caju, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

.....(NR)"

Art. As alíneas *a* a *d* do Inciso I do § 8º do Artigo 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....
.....

§ 8º.....

I - .....

a) nos códigos 0409.0000, 0603, 0801.3, 1513.2, 1521.10.00, 22.01.10.00, 25.15, 42.02, 44.09 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8433, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e

.....(NR)"

Art. As alíneas *a* a *d* do inciso I do § 10 do art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40.** .....

.....

§ 10. .....

I – .....

a) nos códigos 0409.00.00, 0603, 0801.3, 25.15, 1513.2, 1521.10,00, 22.01.10.00, 42.02, 44.09 a 44.21, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 3, 41 e 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06; e

d) nos códigos 94.01, 94.03 e 95.04; e

..... (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião da apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, do projeto que gerou a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, que institui crédito subvencionado e benefícios fiscais para setores exportadores bastante afetados pela valorização do real em face do dólar norte-americano, os membros anuíram em não emendar o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2007, a fim de acelerar a entrada em vigor dos benefícios. Acordaram, também, em apresentar Projeto de lei com o propósito de incluir outros setores exportadores igualmente vulneráveis no rol de beneficiários da lei.

A emenda que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional é a materialização daquele acordo, que consta do PLS 632 de 2007, de autoria do nobre Senador Francisco Dornelles, mas que encontra-se em lenta tramitação nas comissões do Senado. Propomos a inclusão, na lista de beneficiários do crédito subvencionado, dos setores pesqueiro, inclusive carcinicultura, de óleo de palma, beneficiamento de castanha de caju e componentes para calçados.

Já entre os aquinhoados com o benefício de suspensão tanto do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) quanto da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na aquisição de insumos figurarão, além dos citados, o setor de beneficiamento de madeira e todos os implementos e maquinários agrícolas da posição 84.33 da Tabela de Incidência do IPI (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. Propomos idêntico rol de beneficiários para o desconto imediato de crédito de PIS/Pasep e Cofins na aquisição de bens de capital (art. 1º da Lei nº 11.529, de 2007). Alem disso, estamos incluindo o setor de produção da cera de carnaúba, do mel natural e de flores e plantas e água mineral, todos constantes da nossa pauta de exportação.

A emenda não acarreta despesa adicional ao Tesouro Nacional, pois preserva o valor total dos empréstimos e financiamentos a serem subvencionados pela União (§ 1º do art. 2º da Lei nº 11.529, de 2007). Seu efeito é o de apenas ampliar o rol de beneficiários da subvenção econômica já fixada.

A emenda não enseja efetiva renúncia de receita. A suspensão da incidência de IPI, PIS/Pasep e Cofins faz deixar de existir o débito do fornecedor e o crédito do adquirente e, portanto, a compensação com seus próprios débitos ou o ressarcimento em espécie do imposto e contribuições. O impacto dá-se apenas no fluxo de arrecadação.

Também tão-só o fluxo de caixa da receita pública será alterado com a extensão a outros setores exportadores do desconto imediato de créditos de PIS/Pasep e Cofins na aquisição e importação de bens de capital. É que o efeito do favor fiscal é antecipar, para o mês da aquisição ou importação do bem de capital, o desconto integral do crédito que ordinariamente é feito mês a mês ao longo de dois anos.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares à aprovação dessa relevante matéria.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011

Senador INÁCIO ARRUDA - PCdoB-CE

MPV-534

00036

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se na Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as bicicletas, bem como suas partes e peças separadas, classificadas, respectivamente, nas posições 8712.00.10 e 8714.9 da tabela de incidência do IPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Art. O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....
.....

XXI – as bicicletas, suas partes e peças separadas classificadas nos códigos 8712.00.10 e 8714.9 da TIPI.
..... (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

São inúmeras as vantagens do uso da bicicleta como transporte urbano, somado ao uso relacionado com o lazer.

Essas vantagens vão desde o campo da saúde, pelo exercício físico suave, porém constante, que proporciona ao seu usuário, até o baixo custo, seja para o indivíduo, seja para o Poder Público, que poucos investimentos necessitam fazer em termos de infra-estrutura viária. Para a preservação do meio ambiente, a bicicleta não tem competidores, principalmente em comparação com todos os veículos motorizados, emissores de gases e partículas poluentes.

A bicicleta foi eleita pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o símbolo de transporte sustentável do planeta, uma vez que a sociedade, o meio ambiente e a saúde humana entram em equilíbrio quando este modal se torna viável para a população e para o Estado.

Apenas 7,4% dos deslocamentos - o que equivale a cerca de 15 milhões de viagens diárias - são feitos em bicicleta no Brasil. O número é da Associação Nacional do Transporte Público (ANTP). Na verdade, a bicicleta deveria ser o meio de locomoção preferencial para distâncias curtas, de até dez quilômetros. Apenas a cultura de monopólio do automóvel, que lamentavelmente domina na população da maioria das cidades, impede que esse barato e salutar veículo seja usado com mais freqüência.

No momento, observa-se uma tentativa de revitalização do uso da bicicleta, inclusive com a participação do Ministério das Cidades e de várias administrações municipais.

Em várias metrópoles de todo o mundo, esforço semelhante é noticiado, principalmente como forma de atenuar o congestionamento do centro das cidades.

O Brasil possui, hoje, apenas seiscentos quilômetros de ciclovias. Esse número, efetivamente, é pequeno em relação à frota nacional, que supera 50 milhões de bicicletas, das quais, mais de 80% circulam nas regiões Nordeste e Sudeste. O Ministério das Cidades, por meio do Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta (Bicicleta Brasil), está incentivando o incremento do seu uso como transporte nas cidades. O mesmo Ministério tem apoiado projetos integrados para incentivar transportes alternativos, para construção de ciclovias e a criação de faixas de pedestre e passarelas para a população que se desloca a pé. Há projetos, inclusive, prevendo o uso da bicicleta em redes integradas com ônibus e outros meios de transporte.

Entretanto, todo esse esforço vem esbarrando no custo da bicicleta, ainda que a produção em massa tenha contribuído para torná-la um pouco mais acessível nos últimos anos. Contudo, essa acessibilidade ainda não é suficiente para a faixa de população para a qual os programas são voltados. Lamentavelmente, o achatamento da renda no Brasil é tão grande que a simples aquisição de uma bicicleta por uma família de baixa renda ou mesmo de classe média baixa constitui-se muitas vezes em sonho inatingível.

Alguns dados são ilustrativos para compreender a importância deste setor produtivo no nosso País e o seu potencial. Conforme informações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas Bicicletas e Similares, **o Brasil é o 3º Maior Pólo de Produção de Bicicletas no Mundo (4.5%), ficando atrás da China (80%) e índia (10%). Em 2007, foram produzidas no Brasil 5,5 milhões de Bicicletas.** Deste total, cerca de 1,2 milhões foram produzidas na Zona Franca de Manaus, 0,9 milhão nas regiões Nordeste e Centro Oeste e 3,4 milhões nas regiões Sudeste e Sul. Esta produção atende a toda demanda nacional, sendo: 50 % para o uso como Transporte; 32 % destinado ao público Infantil; 17 % como recreação e lazer e 1 % em esportes (competição).

Para os anos entre 2011 e 2012 é previsto a produção de 7 milhões de unidades de bicicletas no Brasil. Esta estimativa poderá crescer com as desonerações propostas neste projeto, que poderá significar a redução de quase vinte por cento no preço final das bicicletas. A pequena renúncia de receita que houver será plenamente compensada com a melhoria da qualidade de vida da população, com a agilidade nos deslocamentos urbanos e com a redução da necessidade das monstruosas obras viárias exigidas pelo uso dominante do automóvel.

Sala das Sessões, 26 maio de 2011

Senador INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

MPV-534

00037

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se na Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, onde couber, o seguinte artigo:

Artigo O caput do artigo 58-I da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passará a seguinte redação:

> Art. 58-I. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelas pessoas jurídicas concessionárias de lavra de água mineral natural, pelo Ministério de Minas e Energia, que procedam à industrialização dos produtos de 1,5 litros a 20 litros, classificados nos códigos 22.01.10.00, Ex 01 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, citada no art. 58-A, serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda desses produtos, mediante a aplicação das alíquota 0 (zero) para ambas contribuições, ficando a Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, para as demais pessoas jurídicas importadores e que procedam à industrialização dos produtos apontadas no referido art. 58-A desta Lei, calculados sobre a receita bruta decorrente da venda desses produtos, mediante a aplicação das alíquotas de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) e 16,65% (dezesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente.

Justificativa

A água é essencial a sobrevida no planeta Terra, notadamente a sobrevivência humana. São complementares as águas da rede pública ao atendimento de toda a população.

A prevenção de doenças pelo consumo de água pura traduz economia ao Estado relativamente à saúde pública, visto que, segundo dados da OMS, 65% das internações hospitalares são decorrentes de doenças de origem hídrica.

Justifica-se o cabimento dessa redução do PIS/PASEP e da COFINS para as águas minerais naturais, somente nas embalagens de 1,5 Litros a 20 Litros (de consumo predominantemente familiar), para que a população possa ter amplo acesso a esse maravilhoso alimento mineral, advindo da natureza, para melhor qualidade de vida do cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011

Senador INÁCIO ARRUDA - PCdoB-CE

MPV-534

00038

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA	3 Proposição: **Medida Provisória nº 534/2011**
26/05/2011	

Autor: **Dep. Pauderney Avelino – DEM/AM**	Nº do prontuário

1. [ ]supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [ ] modificativa	4. [X] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se onde couber na Medida Provisória nº 534, de 2011, os seguintes arts.:

"Art. O art. 50 da Lei nº 12.350/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. Os arts. 32 e 34 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.....

I – animais vivos classificados na posição 01.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nas posições 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.21, 0206.22.00, 0206.29, 0210.20.00, 0504.00.11, 0504.90.00, 0506.90.00, 0510.00.10, 0511.99.99 – quando referir-se sangue e crina de bovinos -, 1502.00.1, 23.01.10.10, 23.01.10.90 da NCM;

II – produtos classificados nas posições 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.21, 0206.22.00, 0206.29, 0210.20.00, 0504.00.11, 0504.90.00, 0506.90.00, 0510.00.10, 0511.99.99 – quando referir-se ao sangue e crina de bovinos -, 1502.00.1, 23.01.10.10, 23.01.10.90, da NCM quando efetuada por pessoa jurídica que os revenda ou industrialize bens e produtos classificados nas posições 01.02, 02.01 e 02.02 da NCM.

....."

"Art. 34. A pessoa jurídica, tributada com base no lucro real, que adquirir para industrialização ou revenda mercadorias com a suspensão do pagamento da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins prevista no inciso II do art. 32, poderá descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

§ 3º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre-calendário, não conseguir utilizar o crédito previsto na forma prevista no **caput** deste artigo poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria;

II – solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável a matéria." (NR)

"Art. Fica revogado o § 1º do art. 34 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009."

JUSTIFICAÇÃO

1) Extensão da desoneração para as NCMs 05.04.00.11, 05.04.00.90, 05.11.99.99, 02.06.22.00, 23.01.10.10 e 23.01.10.90:

O artigo 32 da Lei nº 12.058/2009, alterado pelo artigo 50 da Lei nº 12.350/10, que trata das saídas de carnes in natura bovinas com suspensão, verifica-se que não foram abrangidos os seguintes produtos, com os seus respectivos NCMs :

- NCM – 02.06.22.00 – Fígado
- NCM – 05.04.00.11 – Tripas
- NCM – 05.04.00.90 – Bexigas e estômagos
- NCM – 05.11.99.99 – Sangue e Crinas
- NCM – 23.01.10.10 – Farinha de carne e ossos
- NCM – 23.01.10.90 – Farinha de sangue

Tendo em vista que referidos produtos provenientes do abate de bovinos são de suma importância no mix de produção da maioria das indústrias e, em virtude do princípio da isonomia e para evitar a concorrência desleal entre os demais produtos abrangidos pela suspensão, nos termos da Lei nº 12.058/09, faz-se necessária a inclusão das NCMs acima mencionadas no artigo 50 da Lei nº 12.350/10.

2) Extensão da desoneração para os distribuidores (entrepostos comerciais atacadistas)

Como parte integrante da cadeia produtiva, os distribuidores (entrepostos comerciais atacadistas) são o elo de ligação entre a indústria e o varejo. A legislação do Pis/Cofins desonerou aquelas que, embora atacadistas, também se caracterizam como fazendo parte da atividade industrial por realizarem a desossa e a transformação.

Ocorre que outras empresas atacadistas, não caracterizadas como indústrias, realizam a compra e a venda do mesmo produto, ou seja, do mesmo NCM, mas não ficaram abrangidas face o texto das normas citadas fazer referência à desoneração apenas quando classificada como sendo indústria.

Esta determinação constante das normas acarreta novas distorções no mercado não recomendadas sob o ponto de vista jurídico e econômico, por induzir procedimentos incompatíveis com o princípio da boa gestão econômica, assim considerada também pelo respeito às normas tributárias vigentes.

Assim, tendo em vista a insignificância para o erário das contribuições fiscais do entreposto comercial atacadista não industrial, reivindicamos a extensão da desoneração para esta atividade, permitindo-se que os objetivos da lei sejam fielmente cumpridos e respeitados por todos.

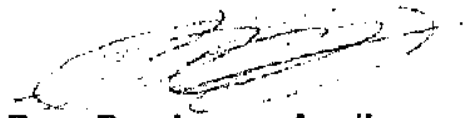
3) Vedação de crédito presumido

Na interpretação da norma que se refere ao crédito-presumido de 40% na entrada de carne bovina, entendemos que existe uma vedação explícita no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei nº

12.058/09, com relação a apropriação de referido crédito presumido pelas empresas que industrializam as mercadorias classificadas no *caput* do artigo 34 da Lei nº 12.058/09.

Portanto, para conferir maior clareza, consoante os objetivos que se pretende atingir, bem como para tornar aplicável o texto do caput do artigo 34, propomos a revogação do § 1º do dispositivo em discussão.

PARLAMENTAR



Dep. Pauderney Avelino
DEM/AM

MPV-534
00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 26/05/2011	Proposição: Medida Provisória nº 534/2011
Autor: Dep. Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do prontuário

1. [ ] supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [ ] modificativa	4. [X] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 534, de 2011, artigo com a seguinte redação:

"Art. O § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 31 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

§ 1º. Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva superar não somente um tratamento discriminatório estabelecido contra as máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, baseados em técnica digital, destinados ao tratamento automático e racional da informação, produzidos na Zona Franca de Manaus, de forma a sustar a migração de projetos para outras regiões do País, senão também a eliminar tratamento anti-isonômico entre produtos da mesma posição tarifária, no que respeita aos incentivos regionais específicos da área sob especial tratamento fiscal.

A fixação da redução do imposto de importação incidente sobre os insumos importados utilizados no processo de industrialização, quando os bens devam ser remetidos para fora da Zona Franca de Manaus, com a utilização de coeficiente fixo, assim como consignado no § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, por outro lado, contribuirá decisivamente para por termo final às lides judiciais e administrativas, no que respeita a determinadas categorias de produtos.

É o objetivo da emenda que ora proponho.

PARLAMENTAR

Dep. Pauderney Avelino
DEM/AM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00040

Data: 26/05/2011	Proposição: Medida Provisória nº 534/2011

Autor: Dep. Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do prontuário

1. [ ] supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [ ] modificativa	4. [X] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber na Medida Provisória nº 534, de 2011, o seguinte artigo:

"Art. Fica revogado o § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

Cuida-se de retirar do mundo jurídico dispositivos de lei que, em flagrante contrariedade à garantia instituída pelo art. 40 do ADCT-88, estabeleceram tratamento discriminatório contra bens fabricados na Zona Franca de Manaus: o primeiro, para excluir do regime único de incentivos previsto no Decreto-lei nº 288, de 1967, os denominados bens de informática, que lei nenhuma definiu; o segundo, para definir como bem de informática tão-somente os terminais portáteis de telefonia celular e os monitores de vídeo, produzidos na Zona Franca de Manaus, com vistas aos incentivos regionais.

Trata-se de discriminação que não se sustenta do ponto de vista político ou jurídico e que serviu apenas para afastar da Zona Franca de Manaus projetos industriais ali em execução e outros que ali deveriam ser implantados.

Para corrigir essa anomalia, é a presente emenda.

É o que proponho.

PARLAMENTAR

Dep. Pauderney Avelino
DEM/AM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00041

Data: 26/05/2011	Proposição: Medida Provisória nº 534/2011
Autor: Dep. Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do prontuário

1. [ ] supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [ ] modificativa	4. [X] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber na Medida Provisória nº 534, de 2011, o seguinte artigo:

"Art. Ficam revogados:
I – o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;
II – o art. 7º da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001."

JUSTIFICAÇÃO

Cuida-se de retirar do mundo jurídico dispositivos de lei que , em fragrante contrariedade à garantia instituída pelo art. 40 do ADCT-88, estabeleceram tratamento discriminatório contra bens fabricados na Zona Franca de Manaus: o primeiro, para excluir do regime único de incentivos previsto no Decreto-lei nº 288, de 1967, os denominados bens de informática, que lei nenhuma definiu; o segundo, para definir como bem de informática tão-somente os terminais portáteis de telefonia celular e os monitores de vídeo, produzidos na Zona Franca de Manaus, com vistas aos incentivos regionais.

Trata-se de discriminação que não se sustenta do ponto de vista político ou jurídico e que serviu apenas para afastar da Zona Franca de Manaus projetos industriais ali em execução e outros que ali deveriam ser implantados.

Para corrigir essa anomalia, é a presente emenda.

É o que proponho.

PARLAMENTAR

Dep. Pauderney Avelino
DEM/AM

MPV-534
00042

EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 2011

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2011
(Do Sr JOÃO CARLOS BACELAR)

Ementa Aditiva à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, Altera o art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se onde couber a seguinte o seguinte artigo sob a forma de emenda aditiva à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011:

Art. xx O art. 8º, os §§ 3º, 5º, 7º e o anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas na DAU ou que venham a ser incluídas até ***31 de maio de 2011****:*

I – concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo IX desta Lei, para a liquidação da dívida até ***30 de novembro de 2011****, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, observado o disposto no § 10 deste artigo, e,*

em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor; (NR)

*II – permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até **30 de novembro de 2011**, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições:" (NR)*

.....

*§ 3º Ficam suspensos até **30 de novembro de 2011** as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que trata este artigo.*

.....

*§ 5º O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até **30 de novembro de 2011**.*

.....

*§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER - Fase II, inscritas na Dívida Ativa da União até **31 de maio de 2011**, que forem liquidadas ou renegociadas até **30 de novembro de 2011**, farão jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei.*

.....

§ 11. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, relativamente às dívidas de que trata este artigo, fica autorizada a regulamentar as disposições que tratam da transferência de dívida com substituição de devedor, liberação e substituição de garantias.

§ 14. A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional

"ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União:

desconto para liquidação da operação até 30 de novembro de 2011"

JUSTIFICAÇÃO

O caput do artigo 8º da Lei nº 11.775, de 2008, alterou o prazo de renegociação/liquidação para 30 de junho de 2011, entretanto, este benefício ficou limitado às operações inscritas até 30/11/2010.

Como o tramite da inscrição é de competência conjunta do Banco do Brasil S/A e da PGFN, muitas operações e parcelas que já estavam vencidas, mesmo tendo o arquivo enviado para inscrição, não teve a mesma processada, procedimento, que em alguns casos, leva mais de 270 dias, tendo em vista que:

a)- 180 dias é o prazo concedido ao devedor, para a regularização do débito depois de vencido, sob pena de vencimento integral da dívida ou de encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, conforme preceitua a Lei nº 10.437, de 2002 e Medida Provisória nº 2.196, de 2001;

b)- 90 dias, depois de decorrido o prazo inicial de 180 dias, é o prazo que a instituição credora deve conceder ao devedor, através de notificação extrajudicial, para que o débito seja regularizado sob pena de ser encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa da União – DAU;

c)- Depois de decorrido esse prazo (270 dias), o arquivo é encaminhado à PGFN para a devida inscrição, o que muitas vezes, leva mais de 60 dias, portanto, muitas das parcelas vencidas em 2010 não poderão ser renegociadas por conta da burocracia do sistema.

É importante destacar ainda, que a regulamentação e a orientação às Seccionais da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGNF é outro fator limitante, tendo em vista que as normas orientadoras podem levar mais de 60 dias para serem divulgadas. Exemplo disso pode ser verificado logo no início do processo, quando a Lei nº 11.775, aprovada em setembro de 2008, foi regulamentada pela PGFN somente em 01/04/2009.

É importante ainda destacar que as operações de que trata o art. 8º, são aquelas que foram desoneradas de risco e adquiridas pela União, por força da Medida Provisória nº 2.196, de 24/08/2001 e que em seu artigo 16 estabeleceu que a União ficou "autorizada a contratar diretamente as instituições financeiras federais para administrar os créditos por ela adquiridos ou recebidos em pagamento, com poderes para representá-la em eventuais instrumentos contratuais concernentes a tais créditos, previamente autorizados pelo Ministério da Fazenda".

Para dar cumprimento ao artigo 16 da Medida Provisória 2.196, de 24 de agosto de 2001, de forma que os mutuários de operação de crédito rural desoneradas de risco e adquiridas pela União, tivessem asseguradas as mesmas condições das operações mantidas sob o risco das instituições financeiras, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 389, de 22 de novembro de 2002, estabelecendo:

a) que o Banco do Brasil S/A representaria a União nos instrumentos contratuais, para a prática de todos os atos necessários à execução das seguintes medidas;

b) adotar todas as providências necessárias à normal condução das operações adquiridas pela União com base na Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001, inclusive no que concerne à adequação ou substituição das garantias e SUBSTITUIÇÃO DO DEVEDOR, observadas as instruções divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

c) autorizar, junto às autoridades cartorárias dos Registros Públicos competentes, a baixa dos gravames incidentes sobre as garantias constituídas quando da liquidação das respectivas operações ou da substituição do bem vinculado.

Apesar desses dispositivos legais, temos observado que os produtores/devedores, interessados em vender seus imóveis e deixar a atividade, têm encontrado dificuldades na transferência da dívida e por isso, propomos a inclusão dos

§ 11 para proporcionar à PGFN, condições para regulamentar a assunção da dívida por terceiro assuntor com a substituição do devedor e a desoneração do primeiro, respeitado, é claro, os procedimentos já praticados pelas instituições financeiras.

Isso é uma necessidade premente nas operações de crédito rural e uma prática regulamentada, que no caso da DAU, tem encontrado dificuldades, sendo permitido, apenas, a admissão de novo devedor na qualidade de coobrigado. O produtor que vende a propriedade e os bens, para começar uma nova vida, até mesmo como empregado, não quer permanecer com a obrigação que para se ver livre da mesma, dispôs dos bens. Essa é a dificuldade, até mesmo no tratamento diferenciado das situações, vejamos:

Operação do PESA, cujo capital vence em 2020 e as parcelas vencidas foram renegociadas na DAU. O Banco do Brasil S/A admite a substituição do devedor e autoriza a transferência da garantia para o novo devedor, entretanto, na PGFN, a dívida que teve origem o contrato do BB que teve substituição de devedor, ficará em nome do antigo devedor.

No crédito rural, a divida acompanha a propriedade que já está vinculada à garantia, e não o CPF/devedor, porque foi constituída, geralmente, para proporcionar melhorias à propriedade, diferentemente de uma dívida de CPF ou CNPJ, relacionada à tributo. É uma demanda em todas as regiões do pais e precisa ser tratado com urgência, e a melhor maneira, é deixar a regulamentação por parte da PGFN.

A proposta de emenda tem como principal objetivo, ampliar a possibilidade de renegociação das dívidas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União – DAU, que tem quase 130 mil devedores inscritos com apenas 11 mil renegociados, permitindo à PGFN, elevar o número de vedores que certamente buscarão uma forma de regularizar seu débito, principalmente com a possibilidade de transferência e venda da propriedade para um novo assuntor para a dívida.

São essas as considerações que justificam o acolhimento da presente emenda.

Brasília – DF, 26 de maio de 2011

JOÃO CARLOS BACELAR

Deputado Federal / PR-BA

MPV-534
00043

EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 2011

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2011
(Do Sr JOÃO CARLOS BACELAR)

Ementa Aditiva à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, Altera o art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se onde couber os seguintes artigos ao texto da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, renumerando-se os demais:

Art. xxx. O Art. 34 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, alterado pela Lei nº 12.350, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. A pessoa jurídica, tributada com base no lucro real, que adquirir para industrialização ou revenda mercadorias com a suspensão do pagamento da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins prevista no inciso II do art. 32, poderá descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente:

I- A 90% (noventa por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.883, de 29 de dezembro de 2003, quando se tratar de estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, classificados como Comércio Varejista de Carnes – açougues, código nº 47.22-9-01;
II - A 40% (quarenta por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os demais estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

§ 1º É vedada a apuração do crédito de que trata o caput deste artigo nas aquisições realizadas pelas pessoas jurídicas mencionadas no inciso II do caput do art. 32 desta Lei.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica às mercadorias de que trata o caput deste artigo, adquiridas com suspensão das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre-calendário, não conseguir utilizar o crédito previsto na forma prevista no caput deste artigo poderá: (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

II – solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria. (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

Art. xxx. O Art. 56 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. A pessoa jurídica, tributada com base no lucro real, que adquirir para industrialização ou venda a varejo as mercadorias classificadas nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da NCM poderá descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a:

I- A 90% (noventa por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.883, de 29 de dezembro de 2003, quando se tratar de estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, classificados como Comércio Varejista de Carnes – Açougues, código nº 47.22-9-01;

II- A 12% (doze por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os demais estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

§ 1º. É vedada a apuração do crédito de que trata o caput deste artigo nas aquisições realizadas pelas pessoas jurídicas mencionadas no inciso IV do caput do art. 54 desta Lei.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica às mercadorias de que trata o caput deste artigo, adquiridas com suspensão das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante os avanços na legislação tributária e a introdução do novo modelo para a cobrança do PIS/PASEP e da COFINS, pelas Leis nº 12.058, de 2009 e 12.350, de 2010, a transferência do pagamento da referida contribuição e o estabelecimento do aproveitamento crédito presumido pelo comercio varejista, limitados a 40% para os derivados da carne bovina e de 12% para os derivados das carne de suinos e aves, acabou por elevar a carga tributária dos açougues e casas de carne, tendendo a elevar o preço e dificultar ou mesmo prejudicar o mercado competitivo, hoje notório quando verificamos que há um comércio acentuado de carnes em super e hipermercados.

Os açougues e casas de carnes, trabalham única e exclusivamente com esse produto, portanto, a redução do crédito presumido e a transferência da incidência para a receita nas vendas no mercado varejista, elevou de forma substancial o valor a ser recolhido por estes estabelecimentos, que no caso de aves e suinos, chega a mais de 8%, e no caso de bovinos, a mais de 5,5%.

No caso de supermercados, onde há uma infinidade de produtos, e o peso do comércio de carnes não é tão representativo, ele distribui a incidência dos referidos impostos nos demais produtos, ou compensa com o preço ofertado aos consumidores, que chegam a quase 100% em relação ao preço praticado pelos açougues e casas de carnes, cobrindo qualquer incidência tributária, por conta do elevado resultado obtido na venda do produto, o que não ocorre com os açougues e casas de carne, que ainda corroboram com a política governamental de garantir às populações mais carentes, condições mais adequadas à alimentação. São os açougues e casas de carnes que abastecem a grande maioria das periferias e das comunidades de baixa renda, e o peso do PIS/PASEP e da COFINS sobre o faturamento desses estabelecimentos põem em risco os mesmos, concentrando ainda mais o mercado, nos super e hipermercados.

Com o objetivo de minimizar esse problema, sugerimos a elevação do aproveitamento do crédito presumido apenas para um esses estabelecimentos, devidamente registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, cuja atividade econômica principal é o comércio varejista de carnes – açougues.

Outra limitação que também deve ser levado em conta, é que essa alteração apenas se aplica às empresas que tem faturamento com base no lucro real, já que as demais e a grande maioria, está enquadrada no SIMPLES Nacional.

Essa se, dúvida é uma forma alternativa e justa, com forte apelo social, que justifica a alteração na legislação, sendo essas as nossas considerações e os motivos pelo quais solicitamos o acolhimento da presente emenda.

Brasília – DF, 26 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS BACELAR
Deputado Federal – PR-BA

MPV-534

00044

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 2011

EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2011

(DO SR. OZIEL OLIVEIRA – PDT/BA)

Inclua-se onde couber a seguinte emenda aditiva à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011:

Art. xx O art. 8º, os §§ 3º, 5º, 7º e o anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas na DAU ou que venham a ser incluídas até ***31 de maio de 2011****:*

I – concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo IX desta Lei, para a liquidação da dívida até ***30 de novembro de 2011****, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, observado o disposto no § 10 deste artigo, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor; (NR)*

II – permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até ***30 de novembro de 2011****, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições:" (NR)*

.....

*§ 3º Ficam suspensos até **30 de novembro de 2011** as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que trata este artigo.*

.....

*§ 5º O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até **30 de novembro de 2011**.*

.....

*§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER - Fase II, inscritas na Dívida Ativa da União até **31 de maio de 2011**, que forem liquidadas ou renegociadas até **30 de novembro de 2011**, farão jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.380, 2011)*

.....

§ 11. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, relativamente às dívidas de que trata este artigo, fica autorizada a regulamentar as disposições que tratam da transferência de dívida com substituição de devedor, liberação e substituição de garantias.

§ 14. A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional

"ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União:

desconto para liquidação da operação até 30 de novembro de 2011"

JUSTIFICAÇÃO

O caput do artigo 8º da Lei nº 11.775, de 2008, alterou o prazo de renegociação/liquidação para 30 de junho de 2011, entretanto, este benefício ficou limitado às operações inscritas até 30/11/2010.

Como o tramite da inscrição é de competência conjunta do Banco do Brasil S/A e da PGFN, muitas operações e parcelas que já estavam vencidas, mesmo tendo o arquivo enviado para inscrição, não teve a mesma processada, procedimento, que em alguns casos, **leva mais de 270 dias**, tendo em vista que:

a)- **180 dias** é o prazo concedido ao devedor, para a regularização do débito depois de vencido, sob pena de vencimento integral da dívida ou de encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, conforme preceitua a Lei nº 10.437, de 2002 e Medida Provisória nº 2.196, de 2001;

b)- **90 dias**, depois de decorrido o prazo inicial de 180 dias, é o prazo que a instituição credora deve conceder ao devedor, através de notificação extrajudicial, para que o débito seja regularizado sob pena de ser encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa da União – DAU;

c)- Depois de decorrido esse prazo (270 dias), o arquivo é encaminhado à PGFN para a devida inscrição, o que muitas vezes, leva mais de 60 dias, portanto, muitas das parcelas vencidas em 2010 não poderão ser renegociadas por conta da burocracia do sistema.

É importante destacar ainda, que a regulamentação e a orientação às Seccionais da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGNF é outro fator limitante, tendo em vista que as normas orientadoras podem levar mais de 60 dias para serem divulgadas. Exemplo disso pode ser verificado logo no início do processo, quando a Lei nº 11.775, aprovada em setembro de 2008, foi regulamentada pela PGFN somente em 01/04/2009.

É importante ainda destacar que as operações de que trata o art. 8º, são aquelas que foram desoneradas de risco e adquiridas pela União, por força da Medida Provisória nº 2.196, de 24/08/2001 e que em seu artigo 16 estabeleceu que a União ficou *"autorizada a contratar diretamente as instituições financeiras federais para administrar os créditos por ela adquiridos ou recebidos em pagamento, com poderes para representá-la*

em eventuais instrumentos contratuais concernentes a tais créditos, previamente autorizados pelo Ministério da Fazenda".

Para dar cumprimento ao artigo 16 da Medida Provisória 2.196, de 24 de agosto de 2001, de forma que os mutuários de operação de crédito rural desoneradas de risco e adquiridas pela União, **tivessem asseguradas as mesmas condições das operações mantidas sob o risco das instituições financeiras**, o Ministério da Fazenda publicou a **Portaria nº 389, de 22 de novembro de 2002**, estabelecendo:

a) que o Banco do Brasil S/A representaria a União nos instrumentos contratuais, para a prática de todos os atos necessários à execução das seguintes medidas;

b) adotar todas as providências necessárias à normal condução das operações adquiridas pela União com base na Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001, **inclusive no que concerne à adequação ou substituição das garantias e SUBSTITUIÇÃO DO DEVEDOR, observadas as instruções divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional**;

c) **autorizar, junto às autoridades cartorárias dos Registros Públicos competentes**, a baixa dos gravames incidentes sobre as garantias constituídas quando da liquidação das respectivas operações ou da **substituição do bem vinculado**.

Apesar desses dispositivos legais, temos observado que os produtores/devedores, interessados em vender seus imóveis e deixar a atividade, têm encontrado dificuldades na transferência da dívida e por isso, propomos a inclusão dos § 11 para proporcionar à PGFN, condições para regulamentar a assunção da dívida por terceiro assuntor com a substituição do devedor e a desoneração do primeiro, respeitado, é claro, os procedimentos já praticados pelas instituições financeiras.

Isso é uma necessidade premente nas operações de crédito rural e uma prática regulamentada, que no caso da DAU, tem encontrado dificuldades, sendo permitido, apenas, a admissão de novo devedor na qualidade de coobrigado. O produtor que vende a propriedade e os bens, para começar uma nova vida, até mesmo como empregado, não quer permanecer com a obrigação que para se ver livre da mesma, dispôs dos bens. Essa é a dificuldade, até mesmo no tratamento diferenciado das situações, vejamos:

Operação do PESA, cujo capital vence em 2020 e as parcelas vencidas foram renegociadas na DAU. O Banco do Brasil S/A admite a substituição do devedor e autoriza a transferência da garantia para o novo devedor, entretanto, na PGFN, a dívida que teve origem o contrato do BB que teve substituição de devedor, ficará em nome do antigo devedor.

No crédito rural, a dívida acompanha a propriedade que já está vinculada à garantia, e não o CPF/devedor, porque foi constituída, geralmente, para proporcionar melhorias à propriedade, diferentemente de uma dívida de CPF ou CNPJ, relacionada á tributo. É uma demanda em todas as regiões do pais e precisa ser tratado com urgência, e a melhor maneira, é deixar a regulamentação por parte da PGFN.

A proposta de emenda tem como principal objetivo, ampliar a possibilidade de renegociação das dívidas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União – DAU, que tem quase 130 mil devedores inscritos com apenas 11 mil renegociados, permitindo à PGFN, elevar o número de vedores que certamente buscarão uma forma de regularizar seu débito, principalmente com a possibilidade de transferência e venda da propriedade para um novo assunto para a dívida.

São essas as considerações que justificam o acolhimento da presente emenda.

Brasilia – DF, 26 de maio de 2011

OZIEL OLIVEIRA

Deputado Federal / PDT-BA

MPV-534

00045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 27/05/2011	Proposição: MP 534/2011	
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / PI		Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, artigo com a seguinte redação:

"**Art.** . O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, fica acrescido dos §14 e §15 com a seguinte redação:

'**Art. 22.** .....

.....

§ 14. A alíquota de que tratam os incisos I e III do *caput* deste artigo é de 10% (dez por cento), tratando-se de empresa cuja atividade preponderante seja a produção de bens compreendidos no art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

§ 15. O requisito de que trata o § 14 será considerado atendido quando a receita bruta decorrente da venda dos bens ali referidos houver sido igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da receita bruta total de venda de bens e serviços no mês de competência.'" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

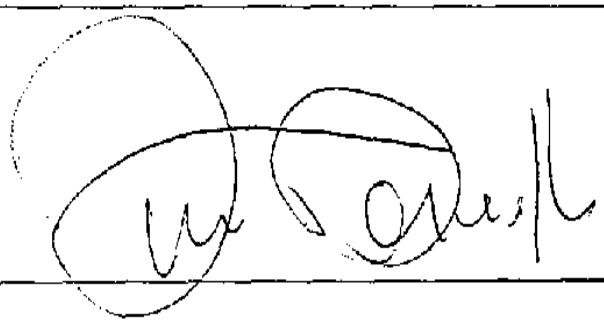
A pesada carga tributária a que está sujeita a indústria brasileira tem reduzido a competitividade interna e externa d e seus produtos .

Os efeitos negativos dessa realidade no atraso relativo do País são potencializados na indústria da informática, devido à rapidez das inovações tecnológicas e à importância estratégica do setor no desenvolvimento econômico, social e científico.

A emenda que ora proponho visa a reduzir de 20% para 10% a alíquota da contribuição previdenciária patronal de que tratam os incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, incidente sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais, que prestem serviços a empresas produtoras de bens de informática elencados no art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), que institui o Programa de Inclusão Digital.

Os incentivos fiscais à produção de bens de informática, no País, iniciados na década de oitenta do século passado, têm sido insuficientes para alavancar a indústria de bens de informática. É necessário reduzir a carga incidente sobre a folha de salários, pois o setor é intensivo em mão de obra, sobretudo a especializada, que exige remuneração mais elevada. Ademais, a redução proposta em minha emenda beneficia tão somente a indústria nacional, contribuindo assim para aumentar a competitividade dos fabricantes dos produtos a que se refere a proposição. A redução dos custos tributários diretos e indiretos certamente reduzirá os preços desses produtos, utilizados, hoje, em grande parte, como bens de capital na geração de outros produtos, serviços e conhecimento.

Assinatura



MPV-534
00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
30/05/2011	Medida Provisória nº 534 de 2011

autor	nº do prontuário
BRUNO ARAÚJO PSDB	146

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se os seguintes dispositivos ao Projeto de Lei de Conversão da MP nº 534/2011, renumerando-se os demais:

Art. XX A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá exigir a aplicação do disposto no art. 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, aos estabelecimentos envasadores ou industriais fabricantes de outras bebidas do capítulo 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo ampliar o escopo do controle de produção previsto no art. 58-T da Lei nº 10.833/2003, que já se encontra implantado nos fabricantes de cervejas e refrigerantes, aos estabelecimentos envasadores ou industriais fabricantes de outras bebidas do Capítulo 22 da TIPI, a critério da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como forma de assegurar à União o controle mais efetivo sobre a produção e conseqüente arrecadação dos tributos devidos, combatendo de forma eficaz a sonegação fiscal.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00047

Data	Medida Provisória nº 534/2011
30.05.11	

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Átila Lins – PMDB/AM	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga a alínea c do inciso I do § 1º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. Único. Fica revogada a alínea c do inciso I do § 1º do art. 29 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

J U S T I F I C A T I V A

O dispositivo a ser revogado estabeleceu a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobtre os denominados bens de informática, beneficiários do incentivo fiscal instituído pelo art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nas saídas do estabelecimento industrial, suspensão essa que se estende às matérias-primas, produtos intermediários e os materiais de embalagem utilizados no respectivo processo de industrialização.

Ocorre que, em razão do incentivo fiscal de redução do IPI, previsto na Lei nº 8.248, de 1991, a carga fiscal com relação a esse imposto anula a vantagem fiscal mantida, pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, em proveito dos congêneres industrializados na Zona Franca de Manaus. Vale dizer: um incentivo setorial, que não se ajusta à condição derivada diretamente do texto constitucional – o § 4º do art. 218 da Carta – anula um incentivo de caráter regional, resguardado expressamente por disposição de índole constitucional – o mencionado art. 40 do ADCT – que, ademais, é instrumento para a superação das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República, como se vê dos arts. 3º, III, 43, § 2º, 170, IV, dentre outros dispositivos da Constituição.

A revogação, objeto desta emenda, é medida que se impõe.

PARLAMENTAR

Deputado Átila Lins
PMDB/AM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00048

Data	Proposição
30-05-2011	**Medida Provisória nº 534/11**

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino DEM	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta o art. 1º-A a Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, para dar nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 31 de dezembro de 1991.

Art. 1º. Acrescente-se à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, o art. 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. O § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 31 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

§ 1º. Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

....."

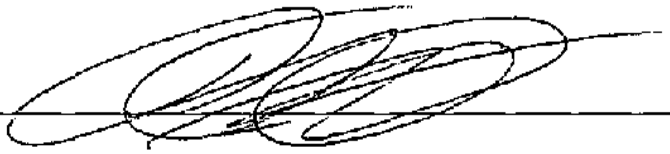
JUSTIFICATIVA

A fixação da redução do imposto de importação incidente sobre os insumos importados utilizados no processo de industrialização, quando os bens devam ser remetidos para fora da Zona Franca de Manaus, com a utilização de coeficiente fixo, assim como consignado no § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, contribuirá decisivamente para por termo final às lides judiciais e administrativas, no que respeita a determinadas categorias de produtos, sobretudo em consideração à unicidade da característica da Zona Franca de Manaus quanto a incentivos fiscais, em homenagem ao art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988.

Ademais, contribuirá de forma relevante para a redução de custos para a elaboração dos demonstrativos necessários ao cálculo do Imposto de Importação, pelas

empresas, assim como para a revisão desses demonstrativos, pelos órgãos fazendários, quando da saída para outras localidades do território nacional dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, beneficiários dos incentivos regionais específicos.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00049

Data	proposição
26/05/2011	Medida Provisória nº 534, de 2011.

Autor	nº do prontuário
DEP. Paulo Rubem Santiago - PDT	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta artigo à Medida Provisória 534/2011.

Acrescente o seguinte artigo à Medida Provisória 534/2011

Art. - A alínea "a", do inciso XIII do artigo 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - .....

XIII - .....

a) prestados por hospital, pronto-socorro, clínica médica, odontológica, de fisioterapia e de fonoaudiologia, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, atenção domiciliar à saúde; e

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa promover alteração na Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Referida Lei estabeleceu, entre outras disposições, a COFINS não-cumulativa, sob a égide da Lei nº 9.718/98, para os serviços prestados por hospitais, prontos-socorros, clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia e fonoaudiologia, laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, entre outras pessoas jurídicas elencadas pelo seu artigo 10.

Ocorre que a disposição contida na alínea "a" do inciso XIII do artigo 10, da Lei nº 10.833/2003, deixou de contemplar as pessoas jurídicas que se dedicam à atividade de atenção domiciliar à saúde, segmento da economia que vem se alavancando nos últimos anos, atuando, com grande destaque e importância, na área da saúde.

São empresas que se dedicam ao atendimento dos pacientes em regime domiciliar, muitas vezes desenvolvendo essas atividades através da implantação, nas residências desses pacientes, de verdadeiras unidades hospitalares e, em muitas outras ocasiões, de verdadeiras unidades de terapia intensiva.

Neste sentido, em razão da similaridade da atividade dessas empresas com as atividades desenvolvidas pelos hospitais, inclusive no que tange aos aspectos operacionais, em respeito ao princípio da isonomia de tratamento que se deve observar em relação aos contribuintes, propõe-se o presente Projeto de Lei.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a iniciativa que ora apresentamos.

PARLAMENTAR

Brasília, 30 de maio de 2011

Paulo Rubem Santiago

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00050

Data	Medida Provisória nº 534, de 23/05/2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Acrescenta ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, o § 1º-A e dá nova redação ao § 3º.

Art. O art. 1º da Medida provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do § 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....
§ 1º. .....

§ 1º-A. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as pessoas jurídicas que tenham ou venham a ter projeto aprovado, para a fabricação de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão social, terão direito à isenção do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração.

.....

.....

§ 3º. O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição, e no caso dos projetos aprovados sob o regime do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, pelo prazo remanescente até o termo final do prazo de garantia de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

.....

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva tornar efetiva a garantia de manutenção do Polo

Industrial de Manaus, em sua característica de área de incentivos fiscais, assim como prescrito pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, com o restabelecimento de isenção do imposto de renda e adicionais voltados tão-somente para os bens de informática, sejam eles fabricados na área da SUDAM, ou na área da SUDENE.

Esse benefício é imprescindível para assegurar a competitividade dos produtos da área de informática fabricados nessas regiões, em face de seus congêneres industrializados em áreas mais desenvolvidas do País e junto aos principais centros consumidores.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00051

Data	Medida Provisória nº 534, de 2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. ___ Supressiva	2. ___ Substitutiva	3. ___ Modificativa	4. X Aditiva	5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se onde couber:

Art.. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do § 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

§ 1º. .....

§ 1º-A. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as pessoas jurídicas que tenham ou venham a ter projeto aprovado, para a fabricação de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão social, de que trata o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, bem assim para a fabricação de carregador de bateria (NCM 8504.40.30, bateria (NCM 8507.80.00 e placa-mãe ("mother-boards) terão direito à isenção do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração.

.....

§ 3º. O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição, e no caso dos projetos aprovados sob o regime do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, pelo prazo remanescente até o termo final do prazo de garantia de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

.....

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva tornar efetiva a garantia de manutenção do Pólo Industrial de Manaus, em sua característica de área de incentivos fiscais, assim como prescrito pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, com o restabelecimento de isenção do imposto de renda e adicionais voltados tão-somente para os bens utilizáveis no Programa de Inclusão Digital, sejam eles fabricados na área da SUDAM, ou na área da SUDENE.

Esse benefício é imprescindível para assegurar a competitividade dos produtos da área de informática fabricados nessas regiões, em face de seus congêneres industrializados em áreas mais desenvolvidas do País e junto aos principais centros consumidores.

PARLAMENTAR

MPV-534

00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 23/05/2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se onde couber:
Art. O art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 fica acrescido do seguinte § 4º D:

"Art. 4º. .....

§ 4º-D. Os benefícios de que trata este artigo não se aplicam aos produtos industrializados dos códigos NCM 8504.40.30, 8507.80.00 e 8473.30.41.
....."

JUSTIFICATIVA

Os conversores/carregadores de bateria (NCM 8504.40.30) e as baterias (NCM 8507.80.00), como são produtos com classificação específica, servem para qualquer produto da área de informática, da área de áudio e vídeo e para os terminais portáteis de telefonia celular. As placas-mãe (*mother-board*), do código NCM 8473.30.41 são utilizados para qualquer produto da área de informática, ou melhor da posição NCM 8471 (máquinas de processamento de dados e suas unidades), o que inclui todos os tipos de computadores (*desktops, notebooks, all-in-one, palmtops, tablets, etc.).*

O parque fabril do Pólo Industrial de Manaus concentra a maior parte da produção brasileira desses bens e conta com incentivos fiscais específicos, de caráter regional. Revela-se imprescindível, nesta fase e no futuro, em que a produção industrial de computadores se dissemina por todo o País, evitar, em obséquio ao art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que a produção de determinadas partes e peças, componentes e outros insumos, em que se revela competitiva a produção no citado Pólo, nada obstante as dificuldades logísticas decorrentes de sua rigidez locacional, possa migrar para outras localidades, tão-somente por força de incentivos fiscais.

É o objetivo da presente emenda.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **MPV-534 00053**

Data	Medida Provisória nº 534, de 23/05/2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA — PMDB	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	X Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se, onde couber,

Art.. Ao coeficiente de redução a que se refere o § 1º. do art. 2º.da Lei n. 8.387 de 30 de dezembro de 1991 serão acrescidos 60 (sessenta) ponto percentuais, sendo que em nenhum caso o percentual previsto poderá ser superior a ccm.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda almeja assegurar ao Modelo Zona Franca de Manaus tratamento adequado diante da hodierna legislação vigente no que se refere à produção de bens de informática, que vem ao longo dos últimos anos diminuindo consideravelmente o diferencial competitivo tributário em relação à produção no resto do Brasil. Esse diferencial, de natureza jurídica extrafiscal, tem por objetivo primordial a redução das enormes desigualdades regionais e tem praticamente se extinguido a partir da edição de diversas normas que reduzem de maneira geral as alíquotas dos tributos incidentes na produção dos bens de informática.

Nat tabela anexa se observa diretamente a queda do faturamento e da participação dos bens de informática no faturamento total do Pólo Industrial de Manaus no período de 2004 a 2010. A participação dos produtos de informática que em 2004 era de 22,52% chegou em 2010 com apenas 9,71%, registrando a menor participação no período e a constatação da forte tendência de queda do segmento no PIM.

Tabela 01 - Faturamento e Participação dos Bens de Informática no PIM, 2004 - 2010 (R$ e %)

ANO	Faturamento dos bens de Informática (R$)	Faturamento Total do PIM (R$)	Part. dos bens de Informática
2004	9.325.448.221	41.404.794.712	22,52%
2005	9.550.357.485	45.663.549.730	20,91%
2006	9.394.345.376	49.439.662.292	19,00%
2007	7.532.360.610	49.637.915.211	15,17%
2008	7.159.604.394	54.241.581.491	13,20%
2009	5.551.694.903	50.540.015.878	10,98%
2010	5.991.318.876	61.705.388.067	9,71%
Média	**7.786.447.124**	**50.376.129.626**	**15,46%**

Fonte: Sistema de Indicadores Industriais/Suframa

Pode-se ainda observar no quadro acima que além da queda da participação relativa no faturamento total, também constata-se a queda de mais de R$ 3,3 bilhões no valor absoluto do faturamento do segmento de informática no PIM.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00054

Data	Medida Provisória nº 534, de 2011
27.05.2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. ____ 4. ____ Aditiva 5. __ Substitutivo Global
X Modificativa

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se onde couber:

Art. 1º. O § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. .....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º e 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovada pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), elevada para 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento) nas operações com as máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos referidos no art. 28 da Lei nº 2.196, de 21 de novembro de 2005, e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento).

....."

JUSTIFICATIVA

Cuida-se, na presente emenda, de assegurar melhores condições de competitividade dos produtos de informática voltados para a inclusão digital, fabricados no Pólo Industrial de Manaus, fabricados sob o regime do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ou da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, em relação aos seus congêneres fabricados em outras localidades do território nacional, que contam com melhores condições de infra-estrutura e se situam junto aos principais mercados consumidores.

Essencialmente, a emenda apenas eleva de 4,6% para 5,6% o crédito relativo à Contribuição para a Seguridade Social – COFINS, no que respeita aos bens voltados para o programa de inclusão social.

PARLAMENTAR

MPV-534

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **00055**

Data	Medida Provisória nº 534, de 23 de maio de 2011
27/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB	

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. ____ Modificativa 4. ____ Aditiva 5. __ Substitutivo Global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº -CM
(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se onde couber:

Art. O § 12 do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. .....

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º e 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovada pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento), elevada para 2,0% (dois por cento) nas operações com as máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos referidos no art. 28 da Lei nº 2.196, de 21 de novembro de 2005, e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

....."

JUSTIFICATIVA

Cuida-se, na presente emenda, de assegurar melhores condições de competitividade dos produtos de informática voltados para a inclusão digital, fabricados no Pólo Industrial de Manaus, fabricados sob o regime do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ou da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, em relação aos seus congêneres fabricados em outras localidades do território nacional, que contam com melhores condições de infra-estrutura e se situam junto aos principais mercados consumidores.

Essencialmente, a emenda apenas eleva de 1,0% para 2,0% o crédito relativo à Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) – PIS/Pasep, no que respeita aos bens voltados para o programa de inclusão social, fabricados no Pólo Industrial de Manaus.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS MPV-534 00056

Data	Medida Provisória nº 534. De 23 de maio de 2011
26/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA – PMDB/AM	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. x Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 534, de 2011)

Incluir, onde couber, na Medida Provisória nº 534/2011 os seguintes artigos, renumerando-se os demais

"Art. – O art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

X empresa inovadora: empresa constituída que realiza atividade de inovação de acordo com o inciso IV deste artigo.

Art. O art. 5º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam a União e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, autorizadas a participar minoritariamente do capital social de empresas inovadoras existentes ou a serem criadas com o propósito de obter produtos ou processos inovadores, e que, nos termos do regulamento, estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial.

§ 1º A integralização do capital a que alude o *caput* será autorizada por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda:

I – em moeda corrente;
II – em títulos públicos;
III – por meio de suas participações minoritárias; ou
IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para a manutenção do seu controle acionário;
V – em debêntures conversíveis em ações.

§ 2° os resultados obtidos, inclusive os direitos de propriedade intelectual, pertencerão às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.973/2004 estabeleceu em seu artigo 5° a possibilidade de a União e suas entidades participarem minoritariamente do capital social de empresas de propósito específico com a finalidade de obter produto u processo inovador. Trata-se de avanço importante, embora insuficiente para assegurar o efetivo apoio governamental ao esforço de inovação, uma prioridade clara das políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial.

A presente emenda objetiva ampliar o escopo do apoio governamental ao esforço de inovação, estendendo a possibilidade da participação minoritária da União e entidades da Administração Pública Direta e Indireta em empresas inovadoras, reconhecidas como as de maior dinâmica no processo de inovação, com ação significativa no processo de difusão tecnológica.

Essa é a estratégia conduzida pelos principais países e sua incorporação no ordenamento legal brasileiro de estímulo à inovação representa um substantivo avanço na matéria.

A modificação processada no artigo 5° deve merecer o ajuste correspondente no artigo 2°, onde se incluiu um inciso X contendo a definição de empresa inovadora, importante para permitir a adequada aplicação da lei.

PARLAMENTAR

MPV-534

00057

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 534, de 23 de maio de 2011
26/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador EDUARDO BRAGA PMDB - AM	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. X Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo1°	Parágrafo	Inciso I	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº CN
(à MPV nº 534, de 2011

Incluir, onde couber, na MP nº 534/2011 o seguinte artigo, renumerando-se os demais artigos

"Art. O inciso I do art. 1° da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – "4% (quatro por cento) das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, de que trata o art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O mercado global de bens e serviços vinculados à atividade espacial somou, em 2009, US$ 356,82 bilhões. O "mercado do espaço" é caracterizado pelo alto valor agregado, que em moeda nacional por quilograma alcança R$ 50.000,00 para satélites, frente a R$ 0,30 para o setor agrícola, R$ 10,00 para automóveis, R$ 100,00 para eletrônicos e R$ 1.000,00 para aviões.

O setor espacial tem aplicações múltiplas, como o monitoramento do desmatamento no território nacional, a previsão de tempo e clima, e o apoio à decisão sobre cultivo de safras de importância no mercado internacional, que é feito por meio do monitoramento das opções de produção dos países concorrentes. A tecnologia espacial associada à meteorologia é também determinante para a competitividade dos produtos agrícolas. Nas safras de 2008 e 2009, mais de R$ 188 milhões foram recebidos em prêmios de seguros e cerca de R$ 122 milhões foram pagos em sinistros causados por eventos extremos, cuja intensidade ou previsão de ocorrência não puderam ser adequadamente antecipados. Por outro lado, em 2009 verificou-se ganhos de mais de R$ 230 milhões com o uso de informações meteorológicas.

As múltiplas aplicações do setor espacial têm justificado investimentos governamentais globais crescentes, alcançando US$ 68 bilhões em 2009, ou seja, 9% de aumento em relação ao ano de 2008. A maior expansão desses investimentos se dá nas atividades de cunho civil, que representaram 56% dos investimentos governamentais totais em 2009, sendo que os EEUU investiram US$ 48,8 bilhões, o Japão US$ 3,0 bilhões, a Rússia e França US$ 2,8 bilhões cada, a China US$ 2,2 bilhões, a Alemanha US$ 1,4 bilhão, e a Itália US$ 990 milhões.

Os investimentos brasileiros na área espacial por meio do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) têm sido tímidos, equivalendo a R$ 269,08 milhões, R$ 434,06 milhões e R$ 352,03 milhões, respectivamente em 2008, 2009 e 2010. Assim, o esforço brasileiro para o desenvolvimento de uma economia espacial, representa somente 0,31% do esforço mundial, situação que não encontra paralelo com outras economias emergentes, como é o caso da Índia, que investiu US$ 1,04 bilhão em 2010, ou seja, 40% maior em relação ao esforço de investimento realizado em 2009.

Um dos mecanismos de investimento do PNAE é o Fundo Setorial Espacial (CT-ESPACIAL), que recebe 25% das receitas do uso de posição orbital do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), conforme definido na Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000. Essa arquitetura de arrecadação de receita do CT-ESPACIAL, além de oscilante, é insuficiente para permitir o apoio continuado das atividades de pesquisa e desenvolvimento que são fundamentais ao bom desempenho do PNAE. Em 2010, o CT-ESPACIAL arrecadou apenas R$ 18,5 milhões, frente à arrecadação de cerca de R$ 3,3 bilhões verificada pelo SISTEL.

Assim, o adensamento das atividades de pesquisa e desenvolvimento do PNAE requer uma redefinição da arquitetura de arrecadação do CT-ESPACIAL. Considerando que a "economia do espaço" ainda é incipiente no Brasil, entende-se que a criação de novo tributo para apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor seria inadequada e inoportuna. Assim, o aumento de receita do CT-ESPACIAL pode ser promovido por meio de uma redistribuição de receitas do FISTEL, de sorte que o CT-ESPACIAL venha a receber 4% da receita integral do FISTEL, o que permitiria investimentos da ordem de R$ 132 milhões para as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00058

Data	Medida Provisória nº 534
26/05/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Senador Eduardo Braga – PMDB/AM	

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. x Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº CN
(à MPV nº 534, de 2011)

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 534, de 2011, os seguintes artigos, renumerando-se os demais

" Art. O art. 10º Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10º Constituem receitas do FNDCT .....

X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;
.....

XV – devolução das receitas de operações de investimento da FINEP;

XVI – outras que lhe vierem a ser destinadas"

Art.. O art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os recursos do FNDCT referentes às receitas previstas no art. 10 desta Lei poderão ser aplicados nas seguintes modalidades:

I – não reembolsável, para financiamentos de despesas correntes e de capital, na forma do regulamento, para:

a) projetos de instituições científicas e tecnológicas – ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas;
b) subvenção econômica para empresas; e
c) equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;

II – reembolsável, destinadas a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à FINEP, que assume o risco integral da operação.

III – aporte de capital como alternativa de incentivo a projeto de impacto, mediante participação efetiva, em:
a) as empresas inovadoras do inciso X do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
b) (VETADO)

§ 1º Os recursos tratados no inciso II e III deste artigo, desde que previamente autorizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, segundo as diretrizes e prioridades das políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial, também poderão ser utilizados em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para aplicação em empresas inovadoras, desde que o risco assumido seja limitado ao valor da cota.

§ 2º Os empréstimos do FNDCT à FINEP, para atender às operações reembolsáveis e de investimento, devem observar as seguintes condições:

I – juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP recolhidos pela FINEP ao FNDCT, a cada semestre até o 10º (décimo) dia útil subseqüente a seu encerramento;

II – amortização e demais condições financeiras estabelecidas na forma do regulamento; e

III – constituição de provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, de acordo com critérios definidos em regulamento.

§ 3º As subvenções concedidas no âmbito da Política Nacional de ciência, Tecnologia e Inovação e custeadas com os recursos previstos no *caput* deste artigo obedecerão ao disposto no art. 19 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 4º Os investimentos realizados pela FINEP serão ressarcidos ao FNDCT nas condições estabelecidas no Decreto que regulamenta esta Lei.

§ 5º O montante anual das operações referente aos incisos II e III deste artigo, não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) das dotações consignadas na Lei Orçamentária anual ai FNDCT. "(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, cuja Secretaria Executiva é a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, teve substantivo aprimoramento com a legislação de 2007. Contudo, os parâmetros estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.540/2007 não garantem à FINEP o cumprimento das exigências das normas prudenciais básicas estabelecidas para a operação de crédito dos bancos de desenvolvimento que aplicam recursos no longo prazo, assim como o compromisso de participação dos contratos de integralização de capital assumidos com os Fundos de Investimentos.

O risco de mercado, conforme denominado pelas normas prudenciais do Banco Central e Conselho Monetário Nacional, exige que os bancos tenham assegurados na sua política de captação de recursos, e junto às suas fontes de captação mediante dispositivos comprovados, o volume adequado aos compromissos assumidos.

A FINEP que conta o FNDCT como sua principal fonte de captação está sujeita a processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual, quando sua carteira de operações, invariavelmente, é estruturada por contratos plurianuais com as empresas. Desta forma, a inclusão dos §§ 4º e 5º, bem como as alterações do § 1º e do item (a), do inciso III, e a revogação do item (a) e (b) do inciso II, todos do Art. 12 da Lei nº 11.540/2007, visam:

Inclusão - § 4º - definir o ressarcimento para o FNDCT dos investimentos realizados em aporte de capital de empresas inovadoras e Fundo de Investimento.

§ 5º - estabelecer o montante anual mínimo de 35% para as operações reembolsáveis e de aporte de capital em empresas inovadoras e em fundos de investimentos

Alterações - item a do inciso III – compatibilizar com as alterações e definições a serem introduzidas na Lei nº 10.973/2004, relativas a empresas inovadoras em substituição a empresas de propósito específico.

Revogação – dos itens (a) e (b) do inciso II.

A alteração proposta para o artigo 10 tem como objetivo distinguir as receitas provenientes do rendimento de suas aplicações em programas e projetos daquelas provenientes de devoluções da receita de operações de investimentos da FINEP nas empresas ou em fundos, com vistas a deixar mais claro as origens das receitas que constituem o FNDCT.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00059

Data	Proposição
30 /05 /2011	Medida Provisória nº 534 /2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Alfredo Kaefer	451

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 534, de 2011, um novo artigo com a seguinte redação:

Art. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, aos produtos adquiridos pelos órgãos de segurauça publica similares da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores problemas apontado pela população, nos dias atuais é o da falta de segurança publica.

A presente Emenda tem o objetivo de estender, isenção aos produtos de segurança publica na aquisição de veículo automotor (viatura), atividade policial, aparelho eletrônico, transmissor, radiocomunicação, receptor, telefonia, telegrafia, GPS e outros que possam ajudar no combate ao crime, com equipamentos de tecnologia de ponta.

Sendo assim, faz se necessário que os órgãos de segurança estejam dotados de aparelhamento moderno e suficiente para suprir as deficiências dos Estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
30/05/11	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00060

Data	Proposição
30 / 05 /2011	Medida Provisória nº 534 /2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Alfredo Kaefer	451

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 534, de 2011, um novo artigo com a seguinte redação:

O art. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo de instrumentos musicais classificados nas posições 9201, 9202, 9205, 9206, 9207, 9208, bem como suas partes e acessórios classificados na posição 9209 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem o objetivo de incluir, entre os produtos beneficiados com a redução de alíquota zero do PIS/PASEP e da COFINS, as vendas a varejo de instrumentos musicais fabricados no País, bem como de suas partes e acessórios. Isto porque, da mesma forma que o Tablet PC, cuja produção e as vendas internas estão sendo incentivada pela MP, a formação musical e essencial para o desenvolvimento integral do cidadão e para o surgimento de novos talentos, além de contribuir, como mostram inúmeras pesquisas, para a redução da violência urbana em áreas problema.

Como é de conhecimento geral, os preços dos instrumentos musicais no Brasil são elevados, em função da carga tributária e a desoneração fará com que estes instrumentos sejam mais acessíveis a todos quantos queiram optar pela carreira musical.

A desoneração das vendas de instrumentos musicais, além de estimular sua produção no País, contribuirá com a formação cultural nas escolas e nas famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
30/05/11	

MPV-534

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/5/2011	Medida Provisória nº 534/11

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino DEM	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. xx. Fica revogada a alínea "c" do inciso I do § 1º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Justificativa

A concessão de incentivos fiscais é necessário a um Estado defasado em relação à produção internacional. A fim de incentivar produções internas é necessário ampliar incentivos à todos aqueles que desejam produzir em solo nacional.

Portanto, o incentivo de redução de IPI deve-se não apenas àqueles produzidos conforme o processo produtivo básico estipulado pelo Poder Executivo e sim, a todos aqueles que desejam produzir no nosso país.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00062

Data	Proposição
30/5/2011	**Medida Provisória nº 534/11**

Autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino DEM	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta o art. 1º-A a Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, para dar nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 31 de dezembro de 1991.

Art. 1º. Acrescente-se à Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, o art. 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. O § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 31 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

§ 1º. Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

....."

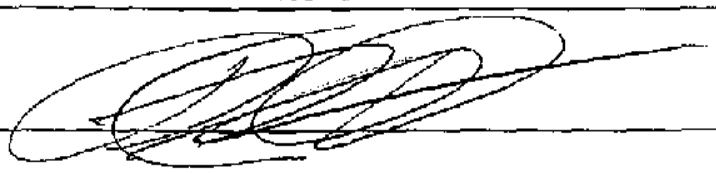
JUSTIFICATIVA

A fixação da redução do imposto de importação incidente sobre os insumos importados utilizados no processo de industrialização, quando os bens devam ser remetidos para fora da Zona Franca de Manaus, com a utilização de coeficiente fixo, assim como consignado no § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, contribuirá decisivamente para por termo final às lides judiciais e administrativas, no que respeita a determinadas categorias de produtos, sobretudo em consideração à unicidade da característica da Zona Franca de Manaus quanto a incentivos fiscais, em homenagem ao art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988.

Ademais, contribuirá de forma relevante para a redução de custos para a elaboração dos demonstrativos necessários ao cálculo do Imposto de Importação, pelas

empresas, assim como para a revisão desses demonstrativos, pelos órgãos fazendários, quando da saída para outras localidades do território nacional dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, beneficiários dos incentivos regionais específicos.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00063

Data	Proposição
30/5/2011	**Medida Provisória nº 534/11**

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino / DEM - AM	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. xx. O art. 1° da Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do § 1°-A e com alteração em seu § 3°, com a seguinte redação:

" Art. 1°. .....
§ 1°.....

§ 1°-A. As pessoas jurídicas que tenham ou venham a ter projeto aprovado, para a fabricação de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão social, terão direito a isenção do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da operação.

.....

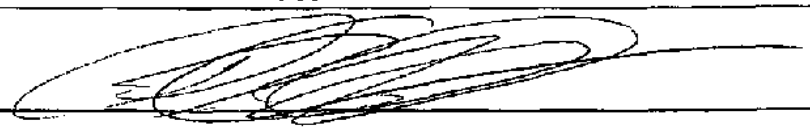
§ 3°. O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição, e no caso dos projetos aprovados sob o regime do Decreto- Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991, pelo prazo remanescente até o termo final do prazo de garantia de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

.....

JUSTIFICATIVA

A alteração da legislação do imposto de renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução bem como a aplicação de parcela aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos fundos de investimentos regionais. Deve-se ao aumentar os incentivos fiscais a estes fundos de investimentos que dispõe, sobretudo, a levantar recursos não dispensáveis para o desenvolvimento regional do nosso país, onde há um diferencial entre os pólos regionais entre o sul e o sudeste.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00064

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 534/11

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. xx. O § 12 do art. 3° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3°.....

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2° deste artigo e nos §§ 1° e 3° do art. 2° desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovada pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento), elevada para 2,0% (dois por cento) nas operações com produtos referidos no art. 28 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 4° do art. 2° desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

.....

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Região Norte não atingiu o mesmo grau de desenvolvimento das demais regiões do país. Daí a necessidade de programas e incentivos que estimulem o desenvolvimento e o crescimento da economia. Somente com uma politica de incentivos é que será possível atrair investimentos e desenvolver a região, com a consequente redução das desigualdades regionais.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00065

Data	Proposição
30/5/2011	**Medida Provisória nº 534/11**

autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. xx. O § 17 do art. 3° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3°.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2° deste artigo e nos §§ 1° e 3° do art. 2° desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovada pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus –SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), elevada para 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento) nas operações com as máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos referidos no art. 28 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5° do art. 2° desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento)

.....

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de estender até o ano de 2038 o prazo para que as pessoas jurídicas protocolizem e aprovem projetos para a instalação, ampliação, modernização ou diversificação de empreendimentos nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a fim de terem direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais.

É sabido que as regiões Norte e Nordeste não atingiram o mesmo grau de desenvolvimento das demais regiões. Daí a necessidade de programas e incentivos que estimulem o desenvolvimento e o crescimento da economia. Somente com uma política de incentivos é que será possível atrair investimentos e desenvolver essas regiões, com a consequente redução das desigualdades regionais que observamos no País de forma bastante acentuada.

Ainda, a prorrogação do prazo é fundamental para a instalação de novas empresas, bem como para a ampliação e modernização das empresas existentes. Sem a concessão de tais benefícios as empresas não terão interesse em permanecer ou se instalar nas regiões Norte e Nordeste, devendo investir em regiões mais desenvolvidas, perpetuando, assim, o quadro de forte desigualdade existente.

Por esses motivos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa prorrogar os incentivos até 2038, beneficiando regiões tão relegadas como são o Norte e o Nordeste.

1

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00066

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Acrescente-se à Medida Provisória 534 de 2011º art. 1º-A:

"Art. 1º-A. O § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...
§ 1º Excetuam-se da isenção fiscal prevista no "caput" deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros.
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Em 1988 e até 31 de dezembro de 1988, as vedações aos incentivos regionais específicos da Zona Franca de Manaus diziam respeito tão-somente a cinco gêneros de mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros. Foi essa a situação colhida pelo art. 40 do ADCT-88. No entanto, o legislador ordinário, acatando instruções de desconhecidas vozes, vindas por setores do Executivo de então, resolveu acrescentar ao reduzido elenco de vedações, constante do § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, os produtos de toucador, liberando-os quando se destinassem exclusivamente a consumo na própria Zona Franca de Manaus ou quando incorporarem matérias-primas da fauna e flora regionais.

Ademais da absoluta impropriedade técnico-jurídica, já que o aludido § 1º do art. 3º diz respeito aos tributos incidentes quando da entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca de Manaus, vale dizer, o Imposto de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados, a deturpação cometida pela alteração legislativa constituía um freio

EMENDA Nº /

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	2/2

inibidor ao aproveitamento econômico racional dos recursos da biodiversidade amazônica, apropriados para a indústria de cosméticos, vez que o mercado interno da Zona Franca de Manaus é incipiente.

Pior que essa impropriedade técnico-jurídico é o desrespeito flagrante à regra de manutenção das características da Zona Franca de Manaus, assim como determinado pelo legislador constituinte, no art. 40 do ADCT-88, o que põe o citado dispositivo a salvo do legislador ordinário.

Impõe-se, assim, restabelecer a redação do § 1º do art. 3º do Decreto-lei nº 288, de 1967, como vigente em 05 de outubro de 1988.

30/05/2011
DATA

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534 00067

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Acrescente-se a Medida Provisória 534 de 2011 o art. 1º-A:

"Art. 1º-A. A fruição dos incentivos fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, fica condicionada ao cumprimento da condição de que trata o art. 218, § 4º, da Constituição." **(NR)**

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos da Lei de Informática, Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, é a capacitação do País nas atividades do setor, o que pressupõe a capacitação do corpo técnico das empresas nas tecnologias de produtos e de processos de produção, como processo necessário à competitividade destas. Por essa razão, é que a aludida Lei estabeleceu generosos incentivos fiscais, que vêm sendo mantidos ao longo dos tempos.

Tratando-se de incentivos setoriais no setor de ciência e tecnologia, a Constituição, em seu art. 218, § 4º, subordina a respectiva concessão à prática, pelas empresas beneficiárias, que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País e formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, à prática de *"sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho"*.

Essa remuneração de caráter especial não se confunde com a participação nos lucros ou resultados, dé que trata o inciso XI do art. 7º da Constituição, que decorre simplesmente do vínculo laboral para todos os empregados urbanos e rurais.

EMENDA Nº /

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	2/2

A medida preconizada pela Constituição e formalizada nesta Emenda propiciará "*desenvolver um ambiente favorável à dinamização do processo de inovação tecnológica nas empresas visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas de produção*", "*para a inserção de um maior número de pesquisadores no setor produtivo, a difusão da cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e a formação de recursos humanos para inovação*", assim como adverte notícia recentíssima no Portal do Ministério da Ciência e Tecnologia.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-534
00068

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/4

Acrescente-se à Medida Provisória 534 de 2011 o art. 1º-A:

Dê-se ao Art. 1º-A. O *caput*, o § 4º e o § 11 do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, acrescido do § 1:

"Art. 7º. Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota ad valorem, na conformidade do § 1º deste artigo, desde que atendam nível de industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB).

.....

§ 4º. Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa até 31 de março de 1991 ou para seus congêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), constantes de projetos que venham a ser aprovados, no prazo de que tratam os arts. 40 e 92 do Ato das

EMENDA Nº /

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	2/4

Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o caput deste artigo será de oitenta e oito por cento.

.....

§ 11. Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo e no art. 9º, as empresas que tenham como finalidade a produção de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, destinados ao tratamento racional e automático da informação, deverão aplicar, 3% (três por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização desses bens incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de matérias-primas, produtos intermediários, partes e peças, subconjuntos e outros produtos utilizados no processo de industrialização, incentivados na forma deste artigo, ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, ou do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, vinculadas à viabilização da exploração racional da biodiversidade amazônica, desenvolvimento de biotecnologia e de tecnologias da informação aplicáveis ao desenvolvimento da Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a ser aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, simultânea e vinculadamente à aprovação do projeto de industrialização, para o qual pleiteiem incentivos.."

§ 12. As empresas que já tenham projetos de industrialização de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, destinados ao tratamento racional e automático da informação de que trata este Decreto-Lei, segundo projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA,

EMENDA Nº
/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011
30/05/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	3/4

poderão optar, de forma definitiva, até cento e vinte dias contados da data de publicação desta Lei, pelo regime de investimento em pesquisa e desenvolvimento na forma da legislação contemporânea à aprovação dos respectivos projetos."

JUSTIFICAÇÃO

Cuida-se, na presente emenda, de restaurar, em conformidade com o art. 40 do ADCT-88, as características da Zona Franca de Manaus, na qual foi produzido o primeiro microcomputador, em linha industrial, no Brasil. Distorções legislativas tentaram não equiparar, mas igualar, quanto aos denominados bens de informática, que jamais foram definidos em lei, os incentivos setoriais, tornados precários e dependentes de expressa confirmação por lei, segundo o art. 41 do ADCT-88, e os incentivos regionais para os bens destinados à mesma aplicação, previstos em lei especial, absolutamente compatível com o disposto nos arts. 3º, inciso III, 43, § 2º, 151, I, 165, §§ 6º e 7º, E 170, VII, DA Parte Permanente da Constituição.

Em diversas oportunidades, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se no sentido de que, em razão do art. 40 do ADCT-88, não era possível acolher-se a legislação que mitigava os efeitos da legislação da Zona Franca de Manaus, vigente em 05 de outubro de 1988, ressalvadas as alterações mais favoráveis.

De outro lado, torna-se imprescindível, embora com o resguardo do direito adquirido, direcionar o investimento compulsório em pesquisa e desenvolvimento ao levantamento e exploração racional dos recursos da biodiversidade, ao invés de utilizá-los internamente nas empresas ou em outras aplicações, dissociadas da preocupação de desenvolvimento econômico e social da Amazônia Ocidental.

É o que se busca na presente emenda.

30/05/2011
DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigos 13 do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
205-M	Eduardo Amorim	13	31.05	Atividade Parlamentar
206-M	Clésio Andrade	13	24.05	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
31/05/2011
terça-feira

11h **Governador Omar Aziz, do Amazonas e a Senadora Vanessa Grazziotin**
Sala de Audiências

11h30 **Recebe a Senhora Fátima Travassos, Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão**
Sala de Audiências

16h **Ordem do Dia**
Plenário

18h **Recebe a Deputada Distrital Eliana Pedrosa**
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,17,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (11)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (15)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (9)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01/2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 570 páginas
OS: 2011 / 12695